

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DAS RELAÇÕES
POLÍTICAS

ADEMILDO GOMES

**FAZENDEIROS, NEGROS E IMIGRANTES EM CASTELLO (1891-
1928): PROCESSO HISTÓRICO DE PODER TERRITORIAL NO SUL
DO ESPÍRITO SANTO**

**VITÓRIA
2023**

ADEMILDO GOMES

FAZENDEIROS, NEGROS E IMIGRANTES EM CASTELLO (1891-1928): PROCESSO HISTÓRICO DE PODER TERRITORIAL NO SUL DO ESPÍRITO SANTO

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em História.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Cristina Dadalto.

Co-orientadora: Profa. Dra. Adriana Pereira Campos.

VITÓRIA

2023

Gomes, Ademildo, 1976 –
G633f Fazendeiros, negros e imigrantes em Castello (1891-1928).
: processo histórico de poder territorial no sul do Espírito Santo. /
Ademildo Gomes. -2023.

350 f.: il

Orientador: Maria Cristina Dadalto.

Coorientador: Adriana Pereira Campos

Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do
Espírito Santo, Centro de Ciências humanas e Naturais.

1.Fazendas. 2 Castelo. 3. Abolição. 4. Imigração. 5. Posse da
terra. I. Dadalto Maria Cristina; II. Campos, Adriana Pereira.
III. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências
Humanas e Naturais. IV. Título.

CDU: 93/99

ADEMILDO GOMES

FAZENDEIROS, NEGROS E IMIGRANTES EM CASTELLO (1891-1928):
PROCESSO HISTÓRICO DE PODER TERRITORIAL NO SUL DO ESPÍRITO
SANTO.

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em
História do Centro de Ciências Humanas e Naturais da
Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito
parcial para obtenção do título de doutor em História.

Aprovada em: 21/08/2023.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Dadalto (Orientadora)
Universidade Federal do Espírito Santo

Prof.^a Dr.^a Adriana Pereira Campos (Coorientadora)
Universidade Federal do Espírito Santo

Prof.^a Dr.^a Sueli Siqueira (Membro Externo)
Universidade Vale do Rio Doce

Prof.^a Dr.^a Rafaela Domingos Lago (Membro Externo)
Faculdade Novo Milênio

Prof. Dr. Luiz Cláudio Moisés Ribeiro (Membro Interno)
Universidade Federal do Espírito Santo

Prof.^a Dr.^a Karulliny Silverol Siqueira (Membro Interno)
Universidade Federal do Espírito Santo

À minha mãe, Alzeni Firmino Gomes (*In memoriam*), com
carinho.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, Fonte de toda sabedoria e Senhor da história.

Ao Programa de Pós-Graduação em História da UFES (PPGHIS-UFES), ao prof. Dr. Belchior Monteiro Lima Neto e à equipe de técnicos-administrativos, por não medirem esforços para assegurar-me a assistência e as orientações necessárias.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por conceder-me a bolsa de estudos.

Ao corpo docente, especialmente, o Prof. Dr. Sebastião Pimentel Franco, pela brilhante condução da disciplina O Espírito Santo no século XIX; ao Prof. Dr. Sérgio Marlow pela disciplina A Imigração Estrangeira no Espírito Santo; à Prof.^a Dr.^a. Adriana Pereira Campos, pela coorientação realizada de modo técnico e cuidadoso.

Agradeço, de modo especial, à Prof.^a Dr.^a. Maria Cristina Dadalto, minha orientadora, por ter aceitado orientar-me antes mesmo de conhecer-me e, sem omitir as exigências, nunca lhe faltou a delicadeza, a compreensão e a amizade.

Agradeço aos professores: Dr.^a. Karulliny Silverol Siqueira, Dr.^a. Kátia Sausen da Motta e Dr. Adilson Silva Santos pela leitura dos dois primeiros capítulos da tese, pela participação na Banca de Qualificação e pelas profícuas sugestões apresentadas.

Aos colegas do Laboratório de Estudos dos Movimentos Migratórios no Espírito Santo (LEMM) e do Laboratório História, Poder e Linguagens, pela partilha de experiências.

Aos colaboradores do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, pelo pronto atendimento e orientações.

À defensora pública Priscilia Libório, por favorecer o acesso aos inventários *post mortem* junto a 3^a Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim.

À presidente do Cartório de Tabelionato de Notas e Registros Cíveis de Castelo Raquel Zardo por possibilitar-me o acesso ao acervo dos livros de registros cíveis de nascimento e escrituras de propriedades do distrito Estação do Castello.

Ao padre Walter Luiz Barbiero Milanese Altoé, na época, pároco da Paróquia São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim (Catedral), por conceder-me o acesso aos documentos paroquiais, conforme as normas estabelecidas pela igreja.

Ao Padre Antônio José de Nazareth, na época, pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição em Conceição de Castelo, por possibilitar-me o acesso aos arquivos da respectiva paróquia, seguindo as normas estabelecidas para a pesquisa.

À Ordem dos Agostinianos Recoletos e aos frades da mesma Ordem, pela fraternidade, investimento e apoio a minha formação.

Aos verdadeiros amigos, que me apoiaram incondicionalmente.

Aos membros da Comunidade Católica Epifania, pela amizade e solidariedade, de modo especial, à Prof.^a Margarida Pagiola, pelas correções ortográficas do texto.

Ao meu pai Fernando Antônio Gomes (*in memoriam*) por tudo que fez por mim apesar de seu curto tempo de vida.

Aos meus irmãos, que mesmo distantes, acompanharam minha trajetória, participaram das minhas angústias e cada um do seu jeito, motivou-me a acreditar em mim mesmo e a vencer os obstáculos.

Por fim, à minha querida e amada mãe Alzeni Firmino Gomes, falecida no dia 26 de outubro de 2022, a quem devo todas as minhas conquistas.

RESUMO

A tese doutoral tem como proposta estudar a relação entre os fazendeiros, os negros e os imigrantes no distrito Estação do Castello, região Sul do Espírito Santo, entre os anos 1891 a 1928, tendo como epicentro da pesquisa o processo histórico de poder territorial. O atual Município de Castello, depois de uma esparsa colonização provocada pela mineração, foi formado a partir das grandes fazendas estabelecidas no seu território no século XIX. As fazendas, constituídas por grandes extensões de terras, tinham como alicerces produtivos a cultura cafeeira e o regime escravista. Com a abolição, em 13 de maio de 1888 e a desvalorização do café, a partir de 1896, abriu-se um gradual processo de acesso à terra, no qual os grandes latifúndios, aos poucos, foram transformados em pequenas propriedades. Nesse processo, destacaram-se os fazendeiros e seus herdeiros, os negros libertos com suas famílias e os imigrantes e seus descendentes. Todos reconhecendo na terra um símbolo de poder. O objeto da pesquisa está alicerçado nesses grupos, com vistas a analisar as diferentes estratégias de poder implementadas e as possibilidades que tiveram para o acesso à terra no distrito de Castello. O texto segue a perspectiva metodológica da micro-história, dando preferência a história local, não se dissociando, porém da história geral. Sendo assim, apresenta-se como uma microanálise que possibilita vislumbrar alguns elementos da dinâmica política vivenciada no Brasil no período pós abolição. As fontes compõem-se principalmente de cinco conjuntos, a saber: os relatórios e mensagens dos governos do Espírito Santo; os documentos fundiários do Fundo de Agricultura e Governadoria do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo; os registros cartoriais (inventários post-mortem, registros civis de nascimento e de escrituras de propriedades); os documentos eclesiásticos, sobretudo os livros de registros de batismo da Paróquia São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim e da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Conceição do Castelo; as fontes de imprensa, especialmente os jornais sul capixabas O Cachoeirano e O Constitucional, examinadas segundo à análise do discurso. Ficou constatado que, após a abolição, o mito da hierarquia racial e a política do branqueamento privilegiaram os imigrantes e invisibilizaram a população negra no que tange à participação no processo de aquisição de terras na condição de proprietários, além de reafirmar o racismo, distanciando a relação entre esses dois grupos étnicos.

Palavras –chave: Fazendas; Castello; Abolição; Imigração; Posse da terra.

ABSTRACT

The doctoral thesis proposes to study the relationship between farmers, blacks and immigrants in the Estação do Castello district, in the southern region of Espírito Santo, between 1891 and 1928, with the historical process of land acquisition as the epicenter of the research. The current Municipality of Castello, after a sparse colonization caused by mining, was formed from the large farms established in its territory in the 19th century. The farms, made up of large tracts of land, had coffee cultivation and the slave regime as their productive foundations. With the abolition, on May 13, 1888, and the devaluation of coffee, starting in 1896, a gradual process of access to land was opened, in which the large estates, little by little, were transformed into small properties. In this process stood out the landowners and their heirs, the freed blacks with their families, and the immigrants and their descendants. All recognizing in the land a symbol of power. The object of the research is based on these groups, with a view to analyzing their different implemented power strategies and the possibilities they had to access the land in the Castello district. The text follows the methodological perspective of micro-history, giving preference to local history, but not dissociating itself from general history. Therefore, it is presented as a microanalysis that allows us to glimpse some elements of the political dynamics experienced in Brazil in the post-abolition period. The sources are mainly composed of five sets, namely: reports and messages from the governments of Espírito Santo; the land documents of the Agriculture and Governance Fund of the Public Archive of the State of Espírito Santo; notary records (post-mortem inventories, civil birth records and property deeds); ecclesiastical documents, especially the baptism records of the Parish of São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim and of the Parish of Nossa Senhora da Conceição of Conceição do Castelo; the press sources, especially the newspapers from the south of Espírito Santo, the Cachoeirano and the Constitucional, examined according to discourse analysis. It was found that, after abolition, the myth of racial hierarchy and the whitening policy favored immigrants and made the black population invisible in terms of participation in the process of acquiring land as owners, in addition to reaffirming racism, distancing the relationship between these two ethnic groups.

Keywords: Farms; “Castello”; Abolition; Immigration; Land acquisition.

RESUMEN

La tesis doctoral se propone estudiar la relación entre campesinos, negros e inmigrantes en el distrito de Estação do Castello, en la región sur de Espírito Santo, entre 1891 y 1928, con el proceso histórico de adquisición de tierras como epicentro de la investigación. El actual Municipio de Castello, tras una escasa colonización provocada por la minería, se formó a partir de las grandes haciendas establecidas en su territorio en el siglo XIX. Las haciendas, formadas por grandes extensiones de tierra, tenían como bases productivas el cultivo del café y el régimen esclavista. Con la abolición, el 13 de mayo de 1888, y la devaluación del café, a partir de 1896, se abrió un proceso paulatino de acceso a la tierra, en el que los latifundios, poco a poco, se fueron transformando en pequeñas propiedades. En este proceso se destacaron los terratenientes y sus herederos, los negros libertos con sus familias y los inmigrantes y sus descendientes. Todos reconociendo en la tierra un símbolo de poder. El objeto de la investigación parte de estos grupos, con vistas a analizar sus diferentes estrategias de poder implementadas y las posibilidades que tenían de acceder a la tierra en el distrito de Castello. El texto sigue la perspectiva metodológica de la microhistoria, dando preferencia a la historia local, pero sin desvincularse de la historia general. Por lo tanto, se presenta como un microanálisis que permite vislumbrar elementos de la dinámica política del Brasil en el período posterior a la abolición. Las fuentes se componen principalmente de cinco conjuntos: informes y mensajes de los gobiernos de Espírito Santo; los documentos de tierras del Fondo de Agricultura y Gobernanza del Archivo Público del Estado de Espírito Santo; actas notariales (inventarios post mortem, actas civiles de nacimiento y escrituras de propiedad); documentos eclesiásticos, especialmente las actas de bautismo de la Parroquia de São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim y de la Parroquia de Nossa Senhora da Conceição de Conceição do Castelo; las fuentes periodísticas, en especial los diarios del sur de Espírito Santo, el Cachoeirano y el Constitucional, examinadas según el análisis del discurso. Después de la abolición, el mito de la jerarquía racial y la política de blanqueamiento favorecieron a los inmigrantes e invisibilizaron a los negros en cuanto a la participación en el proceso de adquisición de tierras como propietarios, además de reafirmar el racismo, distanciando la relación entre estos dos grupos étnicos.

Palabras-llave: Haciendas; “Castello”; Abolición; Inmigración; Aquisición de tierras.

“A terra não será vendida perpetuamente, pois a terra me pertence e vós sois para mim estrangeiros e hóspedes” (Levítico, 25, 23).

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Relação das fontes pesquisadas.....	24
Tabela 2: Exportação do café de São Paulo pelo Porto de Santos de 1801-1807.....	36
Tabela 3: Produção exportável do café da região sudeste por 1.000 sacas.....	44
Tabela 4: As maiores fazendas de café de Cachoeiro de Itapemirim, em 1886, em termos de produção.....	54
Tabela 5: Produtores café em Cachoeiro de Itapemirim em 1912 (produção acima de 500 arrobas).....	55
Tabela 6: Censo agrícola e estimativa da colheita de 1918 de Cachoeiro de Itapemirim.....	58
Tabela 7: A população do Espírito Santo no ano de 1900 dividida por municípios.....	62
Tabela 8: População de Cachoeiro de Itapemirim em 31 de dezembro de 1900.....	63
Tabela 9: População do Município de Cachoeiro em 1920.....	65
Tabela 10: As localidades que constituíam o Distrito Estação do Castello entre 1891-1928.....	66
Tabela 11: Registros de batismo da Paróquia São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim de 1892 a 1928.....	68
Tabela 12: Registros de batismos da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Conceição do Castelo, 1900-1928.....	70
Tabela 13: Identificações étnicas dos habitantes de Castello a partir da procedência dos pais nos Livros de Batismo de Cachoeiro de Itapemirim, 1893-1897.....	72
Tabela 14: Roteiro das visitas pastorais de D. Pedro Maria de Lacerda no Espírito Santo em 1886.....	78
Tabela 15: Proprietários no território de Castello entre 1855 e 1856.....	92
Tabela 16: Memoriais de Terras de Cachoeiro de Itapemirim, 1873-1893.....	95
Tabela 17: Receitas da fazenda do Centro de 1913 a 1928.....	106
Tabela 18: Relação dos escravizados da fazenda São Manoel, 1879.....	111
Tabela 19: Escravizados da fazenda Povoação, 1871.....	118
Tabela 20: Relação dos escravizados da fazenda Atrás dos Montes, 1879.....	129
Tabela 21: Relação dos escravizados da fazenda Conquista, 1869.....	131
Tabela 22: Relação dos escravizados da fazenda São Quirino, 1871.....	135

Tabela 23: Relação dos indivíduos libertados por carta e testamentos, constantes nos cartórios dos tabeliões da Vila de São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim, abril de 1872.....	164
Tabela 24: Relação dos indivíduos libertados por conta e testamentos, constantes nos cartórios dos tabeliões de Cachoeiro de Itapemirim, de 1872-1874.....	166
Tabela 25: Formas como os escravizados foram libertados nas cartas e testamentos, constantes nos cartórios dos tabeliões de Cachoeiro de Itapemirim, de 1872-1874.....	167
Tabela 26: Quadro das Quotas de emancipação distribuídas pelos municípios da província do Espírito Santo em 1875.....	169
Tabela 27: Relação dos escravizados alforriados pelo fundo de emancipação, 1876 (1ª Quota).....	170
Tabela 28: Relação dos escravizados libertados por conta do fundo de emancipação em audiência do dia 13 de outubro de 1880 (2ª Quota).....	171
Tabela 29: Relação dos escravizados libertados por conta do fundo de emancipação em audiência do dia 19 de fevereiro de 1881. 3ª e 4ª Quota.....	172
Tabela 30: Relação dos escravizados libertados pelo fundo de emancipação em audiência do juízo de órfão em 3 de outubro e 4 de novembro 1884 e 27 de março de 1886 (5ª Quota).....	174
Tabela 31: Relação dos escravizados libertados pelo fundo de emancipação em audiência do juízo de órfão em 27 de março 1884 e 10 de abril de 1886 (6ª Quota).....	176
Tabela 32: Relação dos escravizados libertados pelo fundo de emancipação em audiência do juízo de órfão em 23 de dezembro de 1886 e 12 de março de 1887 (7ª Quota).....	177
Tabela 33: Relação dos sexagenários da Coletoria de Cachoeiro de Itapemirim de janeiro a 31 de dezembro de 1886.....	180
Tabela 34: Total de sexagenários libertados no Sudeste até 29 de agosto de 1886.....	180
Tabela 35: Relação dos sexagenários de Castello, libertados em 8 de março de 1886.....	185
Tabela 36: Entrada de Imigrantes de 1847-1896.....	213
Tabela 37: Entrada de imigrantes no Espírito Santo de 1812-1930.....	218

Tabela 38: Libertos nos registros de casamento de Cachoeiro de Itapemirim, 1888-1897.....	231
Tabela 39: Relação de entrada de imigrantes no município de Cachoeiro de Itapemirim durante o ano de 1889.....	238
Tabela 40: Destinos dos cearenses no Espírito Santo em 6 de março de 1878.....	248
Tabela 41: Faixas etárias dos imigrantes da Hospedaria de Cachoeiro de Itapemirim, 1895.....	250
Tabela 42: Imigrantes na Estação do Castello a partir da procedência dos pais nos registros de nascimento de 1891 a 1928.....	254
Tabela 43: Migrantes na Estação do Castello a partir das procedências dos pais nos registros de nascimento de 1891 a 1928.....	255
Tabela 44: Receitas fundiárias da fazenda do Centro de 1913 a 1928.....	265
Tabela 45: Registros de Escrituras de compra e venda de terras em Castello, 1895-1928.....	291
Tabela 46: Outorgantes vendedores de terras em Castello, 1895-1928.....	294

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Fazendas Fim do Mundo e Fazenda da Prata.....	48
Figura 2: Prédio da Estação do Castelo – derrubado em 1965.....	53
Figura 3: Lei nº 1687 de 22 de dezembro de 1928 que oficializa a criação do município de Castelo.....	60
Figura 4: Moção agradecimento ao governo estadual de 23 de setembro de 1929.....	61
Figura 5: Itinerário da freguesia do Senhor Bom Jesus do Itabapoana à gruta das Minas do Castello.....	81
Figura 6: Esboço do município de Castelo com as localizações das fazendas.....	89
Figura 7: Foto do casarão da fazenda do Centro restaurada pelo Instituto Frei Manoel Simón.....	97
Figura 8: Memorial da fazenda do Centro de 1878.....	98
Figura 9: Árvore Genealógica de Antônio Vieira Machado da Cunha - Fazenda do Centro.....	99
Figura 10: Árvore Genealógica de Joaquim Vieira Machado da Cunha - Fazenda da Prata.....	109
Figura 11: Árvore Genealógica de Manoel Vieira Machado da Cunha - Fazenda São Manoel.....	110
Figura 12: Genealogia de Honório Vieira Machado da Cunha - Fazenda Fim do Mundo.....	115
Figura 13: Árvore Genealógica de Francisca Vieira Machado da Cunha - Fazenda Ante-Portã.....	116
Figura 14: Árvore genealógica de Lina Laudegária Vieira Machado da Cunha – Fazenda Povoação.....	123
Figura 15: Mapa da colonização do Espírito Santo, de 1813 a 1929.....	215
Figura 16: Felizarda Maria da Conceição (Copeira da fazenda do Centro), seus filhos Antônio e Aristides Perciliano e o imigrante italiano Victório Bernabé.....	233
Figura 17: Núcleo colonial da fazenda do Centro, 1909-1912- colonos e lotes.....	264
Figura 18: Comemoração de 13 de maio em Tapera (Vargem Alegre) – Cachoeiro de Itapemirim.....	288
Figura 19: Escritura de terreno em Pontões, Castelo, de Paulo Soares.....	294

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Exportação de café no Espírito Santo em 1886 1887.....	45
Gráfico 2: Faixas etárias dos sexagenários em Cachoeiro de Itapemirim, 1886.....	182
Gráfico 3: Crianças registradas em Castelo entre os anos 1927 e 1928.....	234
Gráfico 4: Compradores de terrenos em Castello de 1895-1928.....	292

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	17
1. DISTRITO ESTAÇÃO DO CASTELLO (1891-1928).....	27
1.1 A região sul capixaba no século XIX.....	29
1.2 A cultura do café no Brasil.....	33
1.3 O café no Espírito Santo no século XIX.....	37
1.4 A ocupação das terras castelenses.....	46
1.5 A Estação do Castello.....	50
1.6 Do distrito Estação do Castello ao Município de Castelo.....	59
1.7 Constituição multiétnica da demografia castelense.....	62
2. TERRAS, FAZENDAS E FAZENDEIROS EM CASTELLO.....	77
2.1 A concepção de fazenda no século XIX.....	84
2.2 A formação das fazendas de Castello.....	87
2.3 A família Vieira Machado em Castello.....	89
2.4 As principais fazendas da família Vieira Machado em Castello.....	96
3. ESCRAVIZADOS, LIBERTOS E DESCENDENTES EM CASTELLO.....	139
3.1 Uma nova historiografia sobre a escravização.....	139
3.2 Processo de abolição gradual no Brasil.....	148
3.2.1 O impacto do 13 de maio no Espírito Santo.....	156
3.3. Escravizados e libertos no sul do Espírito Santo.....	159
3.3.1 Liberdade por Cartas e Testamentos.....	162
3.3.2 Liberdade pelo Fundo de Emancipação.....	168
3.3.3 Os sexagenários das fazendas do sul do Espírito Santo.....	179
3.3.4 Os fazendeiros castelenses no processo de emancipação.....	183
4. IMIGRANTES E NEGROS NAS TERRAS CAPIXABAS.....	189
4.1 Os movimentos imigratórios no Brasil no século XIX e início do século XX....	189
4.1.1 “A necessidade de imigrantes”: os governos capixabas.....	191
4.2 República, abolição e imigração.....	199
4.3 Os núcleos coloniais de imigrantes europeus no Espírito Santo.....	212

4.4 As dificuldades dos imigrantes nas terras capixabas.....	219
4.5 Imigrantes e negros nos núcleos coloniais.....	222
4.6 Negro ocioso, branco laborioso: questões étnicas nos jornais e fazendas sul capixabas.....	225
5. NEGROS, IMIGRANTES E A POSSE DA TERRA EM CASTELLO.....	241
5.1 Imigrantes para as fazendas sul capixabas.....	242
5.2 Multietnicidade no distrito de Castello a partir dos registros civis.....	253
5.3 Conflitos entre fazendeiros e imigrantes no Espírito Santo.....	259
5.4 A Crise do café e o comércio das terras.....	263
5.5 Das sesmarias à Lei de Terras e sua aplicabilidade no Espírito Santo.....	270
5.6 Imigrantes, negros e a posse legal da terra em Castello.....	283
CONCLUSÃO.....	297
REFERÊNCIAS.....	304
ANEXOS.....	348

INTRODUÇÃO

No mundo ocidental, a historiografia havia se constituído em torno do campo político, social e econômico, preocupando-se em deixar registrada a história dos grandes eventos e personagens. A partir da terceira década do século XX, com a *Escola dos Annales*¹ e as novas formulações marxistas, desenvolveu-se uma abordagem historiográfica, construída em torno de análises, que reconhecia a existência de uma pluralidade de perspectivas. A partir dessa proposta, passou-se a dar visibilidade a uma "História vista de baixo", uma "micro-história", uma história local.²

De acordo com Geraldo Soares³, a história dos grandes nomes e de longa duração, abriu espaço para a história de um período mais curto, com todos os seus atores, inclusive os considerados anônimos. Nessa perspectiva, assumida dentre outros, por Marc Bloch e Lucien Febvre, ocupa um lugar privilegiado o cotidiano de pessoas comuns em suas situações locais. De fato, na análise histórica, o que encontramos são pessoas socialmente situadas e não apenas fatos aguardando serem expostos. Como afirmava Marc Bloch: A história é “uma ciência dos homens no tempo”.⁴

A nova abordagem historiográfica ganhou força, sobretudo, com o surgimento da revista italiana *Quaderni Storici*, em 1966. Nessa revista reuniram-se os principais historiadores que deram origem à prática da micro-história,⁵ dentre eles, destacam-se Edoardo Grendi, Giovanni Levi e Carlo Ginzburg. Um dos textos pioneiros da micro-história, é o artigo de Edoardo Grendi, “Microanálise e história social”, publicado na

¹Em 15 de janeiro de 1929 aparecia o primeiro número da revista *Annales d'histoire économique et sociale*, criada por Lucien Febvre e Marc Bloch. Essa revista veio a se tornar a referência básica para o que se convencionou chamar de Escola dos Annales no domínio da historiografia francesa. A revista possuiu por diferentes nomes, mas permaneceu influente até hoje não apenas como uma revista de história, mas também no domínio mais amplo das ciências sociais, como aliás foi a sua proposta desde o início" (SOARES, Geraldo. História da vida cotidiana: o programa da escola francesa dos Annales. **Revista Interface**. Ano II. n. 5. p. 47- 59, setembro de 1999. p. 47.

²BARROS, José D'Assunção. **O projeto de pesquisa em história**. Da escolha do tema ao quadro teórico. Petrópolis: Vozes, 2015. p. 30-31.

³SOARES, 1999, p. 48

⁴BLOCH, Marc. A história, os homens e o tempo. In: **Apologia da História ou O ofício do Historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2001. p. 67.

⁵LINO, Raphael Cesar. Atores-personagens: os enredos teóricos da micro-história italiana. In: XIII ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA História por quê, para quem? 48, 2016, São Paulo. Anais. São Paulo: ANPUH, p. 1-16, 2016. Disponível em: http://www.encontro2016.sp.anpuh.org/resources/anais/48/1467761537_ARQUIVO_Autores-PersonagensArtigo-RaphaelCesarLino.pdf Acesso em: 7 maio. 2023, p. 2

revista *Quaderni Storici*, em 1977. Para Grendi, “antes de uma teoria geral das classes sociais, o historiador deve verificar uma teoria dos grupos sociais”.⁶

Esse olhar da história Social voltado para as singularidades de cada grupo e de cada local deu visibilidade a diversos elementos que, até então, eram negligenciados dentro do contexto macrossocial.⁷ Como garante Arlette Farge⁸, o historiador, “precisa espreitar o acontecimento lá onde menos se espera, compreender que a história se passa lá onde tudo passa como se não houvesse história alguma”. Giovanni Levi dá uma definição de história que me parece resumir bem essa nova proposta. Conforme o autor, “a história é a ciência das perguntas gerais, mas das respostas locais”.⁹

Embora essa abordagem historiográfica tenha sido denunciada como um “esfacelamento da história”, segundo Jacques Revel, ela pode fazer com que os historiadores limitem suas ambições a objetos mais restritos,¹⁰ porém, não menos complexos. Reduzir o campo da análise significa integrar as diferentes dimensões de uma experiência social.¹¹ Contudo, o historiador também é um ser situado no seu tempo e movido pelos seus interesses e objetivos, razão que o faz escolher um caminho e detrimento de outros. Como diz Carlo Ginzburg, por trás dos fatos há indivíduos armado de hipóteses, pressupostos e preconceitos.¹²

À luz da perspectiva micro-histórica decidi realizar essa pesquisa para verificar as estratégias de poder assumidas pelos fazendeiros, negros e imigrantes no que concerne o processo de aquisição de terras no território de Castello entre os anos

⁶GRENDI, Edoardo. Microanálise e história social. IN: OLIVEIRA, Monica Ribeiro & ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Exercícios de micro-história**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. p. 47.

⁷PRADO, SOLANGE. **O poder e a luta da terra no vale do rio Iconha/Piúma: o caso Thomas Dutton Junior (1870-1906)**. 2018. Tese (Doutorado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018. p. 80.

⁸FARGE, Arlette. Lugares para a história. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. p. 81.

⁹LEVI, Giovanni. O trabalho do historiador: pesquisar, resumir, comunicar. **Revista Tempo**, V. 20, p. 2-20, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/tem/a/RsMtSYw_QHdhb9vq_YLrLZ_QLw/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 20 jun. 2023, p. 1.

¹⁰REVEL, Prefácio. In LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2000. p. 14.

¹¹REVEL, Jacques. Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado. **Revista Brasileira de Educação** v. 15 n. 45 set./dez. 2010, p. 438. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/k5MsKMHv6ZQvPsF5vqvdkpB/?format=pdf&lang=pt> (Acesso em: 19 abr. 2023, p. 438).

¹²GINZBURG, Carlo. Os andarilhos do bem. Cinquenta anos depois. In: VENDRAME, Maíra; KARSBURG, Alexandre (orgs.). **Micro-história. Um método em transformação**: São Paulo: Letra e Voz, 2020. p. 338.

1891 e 1928. O território castelense era um dos redutos das grandes fazendas sul capixabas. Após abolição de 1888 e a crise de café, a partir de 1896, os fazendeiros comercializaram as terras, fazendo emergir uma nova configuração fundiária, constituída de pequenas propriedades, com forte participação dos imigrantes.

Utilizo o termo território no sentido aplicado por Marcelo Lopes de Souza, como um espaço político, "definido e delimitado, por e a partir de relações de poder".¹³ O território só pode ser concebido com a ajuda do poder, e o próprio poder só se exerce com referência a um território e por meio de um território.¹⁴ Tal perspectiva remete à categoria utilizada por Pierre Bourdieu de "poder simbólico".¹⁵ A partir da segunda metade do século XIX, a posse da terra na região sul capixaba adquiriu um poder simbólico, substituindo o que antes era representado pela posse de escravizados.

O recorte temporal contempla o contexto do início da formação política oficial de Castello a partir de sua constituição como distrito, dada em julho de 1891, até a criação do município, em dezembro de 1928. O objetivo de estudar essa fase histórica, é demonstrar que tal território, desde o princípio, foi caracterizado pela multietnicidade, na qual vários atores e várias culturas participaram do processo de sua formação. Nesse processo, destacaram-se, principalmente, três grupos: os fazendeiros e seus herdeiros, os negros libertos com suas famílias e os imigrantes e seus descendentes.

No território castelense entre 1891 e 1928 é possível encontrar um retrato local do cenário macrossocial brasileiro no período pós-abolição. As relações de poder em Castello, no período, giraram em torno da posse da terra e envolviam os fazendeiros, os imigrantes e os negros. Porém, enquanto os primeiros foram favorecidos no processo de aquisição legal de terras, os negros, na sua grande maioria, foram marginalizados, restando-lhes, muitas vezes, apenas a condição de meeiros, situação que não somente marcou o seu passado, mas comprometeu também o seu futuro.

¹³SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015. p. 78.

¹⁴SOUZA, 2015. p. 87.

¹⁵BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico. Memória e sociedade**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil S.A, 1989.

À frente dessas relações de poder, a partir da segunda metade do século XIX, no território de Castelo, estavam os Vieira Machado da Cunha e os Vieira Machado de Freitas, constituindo um núcleo familiar pioneiro na ocupação das terras da região sul capixaba. Essa família, ao tornar-se detentora de grandes fazendas cafeeiras e escravistas exercia fortes influências nas esferas do poder municipal e estadual. Ligados aos Vieira Machado estavam muitos coronéis, juizes, capitães e doutores, agrimensores e, principalmente, fazendeiros e mandatários na região.

No processo histórico de poder territorial no Brasil, desde as sesmarias, houve exclusões. A política fundiária capixaba não fugiu à regra. À medida em que o governo legislou a propriedade e incentivou a venda da terra, a partir da Lei de Terras 1850 e legislações posteriores,¹⁶ houve a despossessão dos menos favorecidos, dentre eles, os negros que, privados de terras, tiveram que aceitar o trabalho nas fazendas. No entanto, eram considerados como naturalmente ociosos, porque os fazendeiros, aderindo à ideologia do branqueamento, passaram a dar preferência à imigração, ainda que, muitas vezes, tratassem os imigrantes como se fossem escravizados.

Tendo em vista essa realidade histórica, afirmo que não foi a superioridade étnica e, menos ainda, a aptidão para o trabalho, os fatores que garantiram a ascensão econômica dos fazendeiros e dos imigrantes e a marginalização dos negros no território de Castello. Os fatores que fizeram a diferença foram: o acesso à posse da terra e a possibilidade do cultivo do café -sendo esse o principal produto capixaba no Oitocentos - na condição de proprietários, favorecidos pela legislação fundiária que os primeiros usufruíram enquanto os últimos foram privados.

Nara Saletto, em 1996,¹⁷ asseverava que havia uma lacuna historiográfica sobre a mudança da estrutura fundiária na qual se deu a passagem das grandes fazendas para as pequenas propriedades na região sul capixaba. No entanto, a autora garantia que tal processo atingiu, sobretudo, o Vale do Itapemirim, Castello e Alto-Castello, e teve participação intensa dos imigrantes. De fato, não encontrei nenhum estudo

¹⁶ALMADA, Vilma. **Estudos sobre a estrutura agrária e cafeeira no Espírito Santo**. Vitória, SPDC/UFES, 1993. p. 110-111.

¹⁷SALETO, Nara. **Transição para o trabalho livre e a pequena propriedade no Espírito Santo (1888-1930)**. Vitória: EDUFES, 1996 a. p. 108.

dedicado exclusivamente ao processo de poder territorial em Castelo. As pesquisas, normalmente, giram em torno da imigração, da escravização e do café.

A constatação dessa lacuna historiográfica é o elemento que justifica a pesquisa. As questões que norteiam o estudo são as seguintes: Que significado a terra possuía para os fazendeiros, os negros e os imigrantes, entre os anos 1891 e 1928, no território de Castello, região sul capixaba? Que estratégias de poder foram utilizadas por esses referidos grupos para a aquisição de terras em Castello nesse recorte temporal? Que reflexos podem ser encontrados, no passado e no presente, da história desses referidos grupos como consequência do acesso ou não à posse da terra?

Com base nessas questões, as hipóteses que orientarão a tese são:

- O período de 1891 a 1928 foi um tempo de transformações, sobretudo nas grandes fazendas que se localizavam na região Sul do Espírito Santo, principal reduto do café. Três fatores corroboravam para isso: a abolição, a crise do café e a chegada dos imigrantes. Nesse contexto, a terra era mais do que um simples espaço geográfico, ela simbolizava liberdade, sobrevivência e estabilidade. Os que a adquiriam tinham mais possibilidades de ascensão que os que tinham somente a força para o trabalho.
- A partir de 1850, a legislação brasileira tornou a terra um produto comercial. Mas nem todos tinham as mesmas condições para lidar com o novo processo fundiário. Um liberto dificilmente conseguia adquirir propriedades porque lhe faltava recursos econômicos, influência política e jurídica e, principalmente, credibilidade social. Não havia no Brasil uma legislação que favorece a aquisição de terras por parte dos negros como houve para os imigrantes. Tal preferência indica o preconceito das elites políticas perante o trabalhador nacional e a prática da ideologia do branqueamento.
- Após a abolição os fazendeiros inseriram os libertos nos trabalhos das fazendas, mas aos poucos aderiram à política de imigração que visava suprir a carência de mão de obra com o trabalhador imigrante idealizando o branqueamento da população. Para as elites políticas o branco europeu era símbolo de progresso, e os negros, de ociosidade e indolência. A relação política entre os fazendeiros e os imigrantes, embora nem sempre fosse harmoniosa, fortaleceu a esses dois grupos e marginalizou a população negra, tornando o seu processo de ascensão mais lento e exigente.

O objetivo principal da tese é analisar o processo histórico de poder territorial, entre anos 1891 e 1928, no distrito Estação do Castello, localizado em Cachoeiro de Itapemirim, região sul do Espírito Santo. Indico, que no período pós-abolição, a terra passou a representar um poder simbólico. Mas, além da terra, outro poder imaterial era a identidade étnica. Aos imigrantes foi atribuído o poder simbólico da superioridade étnica, enquanto que pesavam sobre os negros os estigmas da escravização que os marginalizaram do poder territorial da referida região.

Os objetivos específicos são:

1-Analisar processo histórico que garantiu a formação econômica, sociopolítica e demográfica do Distrito Estação do Castello, no período de 1891 a 1928, ressaltando principalmente, a constituição multiétnica de sua população.

2- Estudar o desenvolvimento das grandes fazendas cafeeiras e escravistas do território castelense e sua importância socioeconômica na região sul capixaba, tendo em vista os principais proprietários e suas estratégias de poder, como também os escravizados localizados na região, sobretudo, a partir da pesquisa em alguns inventários *post mortem* de fazendeiros de Castello.

3- Averiguar como se deu o processo de abolição na região sul capixaba, a participação dos escravizados e dos fazendeiros no processo, tendo como foco principal na escala de observação, o território de Castello.

4- Verificar a implementação da política de imigração e o branqueamento no Espírito Santo e os motivos que levaram os políticos e fazendeiros a buscar imigrantes, sobretudo europeus, para os núcleos coloniais e as fazendas, especialmente, para as que se localizavam na região sul capixaba, como substituição dos trabalhadores negros.

5- Perscrutar a configuração socioeconômica na qual se deu a passagem dos latifúndios para formação das pequenas propriedades na região sul capixaba, entre os anos 1891 e 1928, os possíveis conflitos culturais e as diferentes oportunidades dos negros e dos imigrantes no que tangia à posse da terra no território castelense.

A metodologia aplicada para alcançar os objetivos propostos é a análise documental. Segundo Elias Thomé Saliba¹⁸, o documento não é apenas um vestígio, mas produto de um passado agônico, produzido por relações de forças assimétricas. A partir dessa metodologia, pesquisei no acervo digital e físico do Arquivo Público do Estado do Estado do Espírito Santo; nas paróquias São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim e Nossa Senhora da Conceição de Conceição de Castelo; na 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim; no Cartório de Tabelionato de Notas e Registros Civis de Castelo e na Homeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Visando extrair, de modo crítico, as informações oferecidas pelos documentos, recorro à análise do discurso, que segundo Norman Fairclough, é hoje uma metodologia amplamente utilizada nas teorias análises sociais.¹⁹ Para Foucault²⁰, o discurso é um bem que coloca desde sua existência a questão do poder. Dessa forma, o discurso, por natureza, é o objeto de uma luta política. Contudo, enquanto algumas partes do discurso parecem abertas, há outras que não são facilmente penetráveis.²¹ Daí a necessidade de se analisar as estratégias de poder que estão nas entrelinhas dos discursos. Como dizia Bloch, “os documentos só falam se soubermos interrogá-los”.²²

A pesquisa considerou quatro conjuntos de fontes: O primeiro conjunto é formado pelos Relatórios e Mensagens dos Presidentes, Ministros do Império, Juízes Municipais e Juízes Comissários do serviço de Terras e Colonização da Província/Estado do Espírito Santo, entre os séculos XIX e início do século XX, localizados no Fundo Agricultura, Série DCTC (Diretoria Central de Terras e Colonização) e no Fundo Governadoria, Série 383 e Série Memoriais de Terras (MT) do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

¹⁸SALIBA, Elias Thomé. Pequena história do Documento. As aventuras modernas e desventuras pós-modernas. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de. **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2017. p. 317.

¹⁹FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001. 201. p. 21.

²⁰FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007. p. 136-137.

²¹FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Loyola, 1996. p. 37.

²²BLOCH, Marc Léopold Benjamin. **Apologia da História, ou o Ofício do Historiador**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2002. p. 79.

O segundo conjunto de documentos são os cartoriais, a saber: os Registros Cíveis de Nascimento de 1891 a 1928 e os Registros de Escritura de Propriedades de 1895 a 1928 do distrito Estação do Castello, localizados no Cartório de Castello de Tabelionato de Notas e Registro civil. No mesmo conjunto foram utilizados, também alguns inventários *post mortem* de fazendeiros e fazendeiras de Castello. No total, foram pesquisados 15 livros de Registros Cíveis, 6 inventários *post mortem* e 14 livros de Registros de Escrituras de Terras.

O terceiro conjunto é constituído pelos documentos eclesiais da Paróquia São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim, da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Conceição de Castello e os documentos da Ordem dos Agostinianos Recoletos, proprietária da fazenda do Centro. Da Paróquia de São Pedro, foram pesquisados 20 livros de batismos, de 1892 a 1928, 2 livros de casamento, de 1893 a 1897; da Paróquia de Conceição, 7 livros de batismos; da Ordem Agostiniana, 3 Crônicas de 1899 a 1920, 1 livro de despesas e receitas e alguns ofícios e comunicações de 1921 a 1946.

O quarto bloco é formado pelos jornais disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional: O Cachoeirano, O Constitucional, Correio da Victória, O Itabira, Sentinella do Sul, O Baluarte, A província do Espírito Santo, O Espírito Santo – Santense, O Estado do Espírito Santo, Jornal do Comércio (RJ). Outro jornal utilizado foi o Alcantil, localizado de modo microfilmado no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Na tabela 1 apresento a relação das principais fontes utilizadas com um total de 233 documentos, sem contar as Leis, os Decretos e os Recenseamentos.

Tabela 1: Relação das fontes pesquisadas.

Rel. Pres. da Prov. ES	Mens. Pres. Est. ES	Doc. APEES	Art. Jornais	Doc. Relig.	Inv. Post mortem	Liv. Reg. Cíveis	Liv. Escr. de terras
15	21	17	96	39	6	15	14

Fonte: Elaboração do autor.

Infelizmente, em fevereiro de 2023, sofri uma invasão doméstica, na qual 2 Notebooks e um HD externo foram furtados. Neles estavam partes da tese, principalmente fotos de Arquivos que haviam sido tiradas e organizadas durante os três primeiros anos de pesquisa. Muitos documentos aqui citados faziam parte dos arquivos furtados. Nas referências, indico os endereços virtuais dos documentos que foram acessados pela

internet e, nos anexos, no formato de Qr Code, aqueles que foram consultados *in loco*, com permissão para a reprodução, dos quais conservo as fotografias.

Emprego o termo “negro” seguindo a concepção apresentada por Osvaldo de Oliveira em sua pesquisa sobre a comunidade Quilombola do Retiro formada por descendente de africanos estabelecidos no Espírito Santo, ou seja, como “categoria relacional de autodefinição e de definição por outros”.²³ Conforme o autor, essa categoria é apropriada para estabelecer relações de diferenciação entre o “nós” (negros) e os “outros” (brancos), como também, para estabelecer relações e alianças políticas como as que realizam as organizações dos movimentos negros.²⁴

Utilizo o termo “escravizado” e não “escravo”, como um termo que tem sido preferido pelos especialistas no campo da semântica para identificar o sujeito que, embora tenha sido colocado na condição de cativo no trabalho compulsório, nunca a tenha considerado como natural e condizente com a sua identidade. Contudo, em alguns momentos aparecem no texto os termos “escravos”, “ex escravos” ou “escavidão”, por fidelidade às fontes e referências. Os termos “escravo” e “escravizado” apresentam distinções fundamentais do ponto de vista político e cultural:

Enquanto o termo escravo reduz o ser humano à mera condição de mercadoria, como um ser que não decide e não tem consciência sobre os rumos de sua própria vida, ou seja, age passivamente e em estado de submissão, o vocábulo escravizado modifica a carga semântica e denuncia o processo de violência subjacente à perda da identidade, trazendo à tona um conteúdo de caráter histórico e social atinente à luta pelo poder de pessoas sobre pessoas, além de marcar a arbitrariedade e o abuso da força dos opressores.²⁵

Classifico como “imigrantes” os estrangeiros destinados a Castello entre séculos XIX e XX, (italianos, espanhóis, portugueses, sírio-libaneses, etc; como “migrantes”, os

²³OLIVEIRA, Osvaldo Martins. **O projeto político do território negro de Retiro e suas lutas pela titulação das terras**. 2005. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina, 2005. Disponível em: <file:///C:/Users/Acer/Downloads/223402.pdf>. Acesso em: 13 de maio. 2023, p.1.

²⁴OLIVEIRA, 2005. p. 1.

²⁵DE-LA-TAILLE, Elizabeth Karkot; SANTOS, Adriano Rodrigues dos. Sobre escravos e escravizados: percurso discursivos da conquista da liberdade. III SIMPÓSIO NACIONAL DISCURSO, IDENTIDADE E SOCIEDADE (III SIDIS). Dilemas e desafios na contemporaneidade, 2012. Campinas SP. Anais. Campinas: Unicamp, 2012. p. 1-13. Disponível em: https://www.iel.unicamp.br/sidis/anais/pdf/HARKOT_DE_LA_TAILLE_ELIZABETH.pdf. Acesso em: 13 jun. de 2023, p. 8.

que se descolaram das províncias para as fazendas da região; nacionais ou brasileiros, os que já se encontravam no território, especialmente os negros. Por fim, utilizo o termo “Castello” quando me refiro ao período em que esse território pertencia a Cachoeiro de Itapemirim, portanto, até 1928 e “Castelo” após a constituição do município, seguindo o raciocínio do pesquisador José Eugênio Vieira.²⁶

O texto está dividido em cinco capítulos. O primeiro, tem como título o Distrito Estação do Castello (1891-1928) e indica a importância do território castelense no cenário sociopolítico e econômico sul capixaba, entre os anos 1891 e 1928, tendo como referência temporal o período em que esse território pertencia a Cachoeiro de Itapemirim. Nesse contexto, tal região, considerada o “reduto” das fazendas cafeeiras passava por profundas transformações devido à abolição e aos movimentos migratórios, que fizeram emergir o seu caráter identitário multiétnico²⁷ e multicultural.

O segundo capítulo recebe o título de Terras, fazendas e fazendeiros em Castello. O capítulo apresenta a historiografia das principais fazendas cafeeiras e escravistas de Castello no século XIX. Dando relevância, sobretudo, as fazendas constituídas pela família Vieira Machado ou vinculadas a ela. O terceiro capítulo é intitulado Escravizados, libertos e descendentes em Castello. O texto relata o processo de abolição gradual da região sul capixaba, verificando a participação dos escravizados e dos fazendeiros de Castello e suas estratégias de poder assumidas após 1888.

No quarto capítulo, a partir do tema Imigrantes e negros nas terras capixabas, analiso os movimentos migratórios para o Espírito Santo, no século XIX e início do século XX e as relações entre negros e imigrantes em alguns núcleos coloniais capixabas. No quinto capítulo, que possui como título Negros, imigrantes e a posse da terra em Castello, verifico a participação desses dois grupos étnicos no processo histórico de poder territorial em Castello no contexto de transição das grandes fazendas para as pequenas propriedades após a abolição de 1888 e a crise do café de 1896.

²⁶VIEIRA, José Eugênio. **Castello**. Origem, Emancipação e Desenvolvimento, 1702-2004. Vitória: [s.n], 2004.

²⁷GOMES, Ademildo. Multietnicidade, hierarquia racial e propriedade: os documentos de terras de Cachoeiro de Itapemirim, 1870-1920. 49-76. In: PICOLI, Bianca Pavan; DADALTO, Maria Cristina; RÉGIS, Maria Rita de Cássia Sales; MARLOW, Sérgio Luiz (org.) **Identidade em construção**. Percursos individuais e coletivos no Espírito Santo. Vitória: Milfontes, 2022.

1. O DISTRITO ESTAÇÃO DO CASTELLO (1891-1928)

O capítulo apresenta elementos historiográficos que demonstram a importância do território de *Castello* no cenário sociopolítico e econômico da região sul capixaba, entre os anos 1891 e 1928, o período em que Castello pertencia ao município de Cachoeiro de Itapemirim. Nesse contexto, essa região, considerada o “reduto” das fazendas cafeeiras e escravistas capixabas, passava por profundas transformações devido à abolição e aos movimentos migratórios, proporcionando o caráter identitário multiétnico da região e, consequentemente, do território castelense.

O texto está dividido em três partes. Na primeira, exponho a organização política da região sul capixaba, sobretudo, a de Cachoeiro de Itapemirim. Na segunda, apresento o contexto sociopolítico no qual se deu a emancipação do distrito *Estação do Castello*. Na terceira, aponto indícios demográficos e multiétnicos do território castelense. Almejando alcançar esses objetivos, recorro aos registros paroquiais e civis. Para Maria Silvia Bassanezi¹, tais documentos são “fontes democráticas”, que permitem desvendar o passado a partir de uma perspectiva demográfica e sociocultural.

Desenvolvo uma análise demográfica e sociocultural, inicialmente, a partir dos registros paroquiais. Documentos de suma importância para a organização da vida eclesial e social existente de modo obrigatório nas paróquias desde o Concílio de Trento (1545-1563), que possuía um caráter religioso e civil enquanto não havia a separação entre Estado e Igreja e a criação dos registros civis.² Conforme Bassanezi³, a prática obrigatória deu a esses documentos universalidade, além de serem, ao mesmo tempo, uma documentação individual e coletiva.

Primeiramente, analiso os registros de batismo da Paróquia São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim (de 1892 a 1928) e da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Conceição do Castello (de 1900 a 1928). Os registros batismais de Castello estão em

¹BASSANEZI, Maria Silvia. Registros paroquiais e civis. Os eventos vitais na reconstituição da história. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina. **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2017. p. 142-143.

²BASSANEZI, 2017. p. 143.

³BASSANEZI, 2017. p. 146.

dois distintos locais, porque, em 1900,⁴ a paróquia São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim foi desmembrada, dando origem a paróquia Nossa Senhora da Conceição em Conceição do Castello. Uma parte dos batismos de Castello continuou sendo registrada em Cachoeiro e outra, na nova paróquia.

Os registros batismais analisados em Cachoeiro de Itapemirim são de 6 de março de 1892 a 16 de setembro de 1928. Não foi possível iniciar em 1891, conforme o recorte indicado na pesquisa, porque os registros desse respectivo ano não foram encontrados. Os Livros 1 e 2 de batismos de Cachoeiro de Itapemirim têm como datas de referência os anos de 1859 a 1898. Porém, o livro 2 termina com os batismos de 1889. Os registros recomeçam no livro 3 a partir de 6 de março de 1892. Há uma lacuna nos livros entre os anos 1890 e 1891 que ainda não explicada.

Analiso, também, os registros de nascimento localizados no Cartório de Castello de Tabelionato de Notas e Registro civil, de 1891 a 1928.⁵ Para Maria Bazzanezi⁶, os registros civis oferecem possibilidades para reconstrução da história demográfica e sociocultural, sobretudo, após a proclamação da República. Do acervo cartorial, concentrei-me apenas nos registros civis neste capítulo. Esta opção é inspirada em Fredrik Barth, segundo o qual, a adoção de uma escala de análise mais fina possibilita abarcar de modo mais exhaustivamente possível, os mecanismos de produção do real.⁷

Utilizarei ainda como fontes os jornais: *O Itabira* (1866-1867), *Sentinella do Sul* (1866-1868), *O Cachoeirano* (1877-1923), e *O Constitucional* (1885-1889), disponíveis na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional;⁸ o *Alcantil* (1904-1915), microfilmado e

⁴Em maio 1900 o primeiro bispo da Diocese do Espírito Santo Dom João Bastista Nery desmembrou as paróquias de Cachoeiro de Itapemirim e Rio Pardo e criou a Paróquia de Conceição de Castello tendo como território toda bacia do Alto Castello. A nova Paróquia recebeu como título Nossa Senhora da Conceição. Com a divisão, uma parte dos batismos e casamentos das fazendas de Castello continuaram a ser registrados nos livros da Paróquia São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim, outra parte na Paróquia de Conceição de Castello (PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. **Livro de Tombo**, 196. p. 6).

⁵O Distrito Estação do Castello começou a registrar civilmente os nascimentos e casamentos de seus moradores partir de 1891, ano de sua constituição como Distrito. Esse material se encontra no Cartório de Castelo de Tabelionato de Notas e Registro Civil.

⁶BASSANEZI, 2017. p. 154.

⁷ROSENTAL, Paul-André. Construindo o “macro” pelo “micro”: Fredrik Barth e a “microstoria”. In: REVEL. Jacques (org.). **Jogo de Escalas**. A experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 172.

⁸O ITABIRA, SENTINELLA DO SUL, O CACHOEIRANO, e O CONSTITUCIONAL. Disponíveis em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital> (Acesso 20 nov. 2022).

disponível no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES). No uso desses jornais, observarei os interesses por detrás dos textos, pois nenhuma informação é neutra ou imparcial, ela segue a linha editorial do veículo. Nesse aspecto, até o silêncio é eloquente e merece ser observado.

1.1 A região sul capixaba no século XIX

De acordo com Solange Prado⁹, a região sul do Espírito Santo, no século XIX, englobava desde Guarapari, passando pelos vales dos rios Itapemirim e Itabapoana, Benevente e o Guarapari, e fazia fronteira com a província do Rio de Janeiro.¹⁰ Esse território teve grande destaque no cenário capixaba devido à forte produção cafeeira e ao elevado número de escravizados dedicados aos trabalhos nas fazendas. Os maiores fazendeiros estavam em Cachoeiro de Itapemirim,¹¹ considerado, na concepção de Vilma Almada, “o reduto”¹² das lavouras espírito-santenses.¹³

A freguesia de Cachoeiro de Itapemirim foi criada no dia 16 de julho de 1856, com o título de “*Parochia* de São Pedro das Cachoeiras de Itapemirim”. Inicialmente, pertencia ao município de Vila do Itapemirim. Em 23 de novembro de 1864, por meio da Lei nº 11, Cachoeiro foi elevado à categoria de Vila, tendo como fronteiras as províncias de Minas Gerais e Rio de Janeiro. A primeira câmara municipal foi instalada

⁹PRADO, SOLANGE. **O poder e a luta da terra no vale do rio Iconha/Piúma**: o caso Thomas Dutton Junior (1870-1906). 2018. Tese (Doutorado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018. p. 80.

¹⁰ No que tange a dimensão político-administrativa, conforme Michel Dal Col Costa, a região sul capixaba, no Oitocentos, era formada por quatro municípios, a saber: Itapemirim, São Pedro do Cachoeiro, Benevente (atual Anchieta) e Guarapari (COSTA, Michel Dal Col. *Caminhos da emancipação. Redes solidárias de libertação dos escravos na região central do Espírito Santo Oitocentista*. 2013. Dissertação (Mestrado de História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, 2013 – Vitória. p. 28).

¹¹Outra importante região produtora de café era a do Itabapoana, situada no extremo sul da Província, na fronteira com o Rio de Janeiro (SANTOS, Adilson Silva. **Um republicano histórico no Espírito Santo da Primeira República**: A carreira de Bernardo Horta de Araújo. 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2009. p. 26).

¹²Concepção contestada por Geisa Lourenço Ribeiro, no segundo capítulo de sua dissertação de Mestrado (RIBEIRO, Geisa Lourenço. **Enlaces e desenlaces**: família escrava e reprodução endógena no Espírito Santo. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2012. p. 91.

¹³ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. **Escravidão e transição**: O Espírito Santo, 1850-1888. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984. p. 69.

em 1867.¹⁴ O município de Cachoeiro de Itapemirim foi elevado a Termo Judiciário em 26 de junho de 1868, tendo como primeiro juiz Dr. César Cesário Chavantes.¹⁵

Os juízes suplentes eram os fazendeiros: Joaquim Antônio de Oliveira Seabra, Joaquim Vieira Machado da Cunha,¹⁶ Antônio Olintho Pinto Coelho, Luiz Bernardino da Costa, Capitão Pedro Dias do Prado e Antônio José de Salles. O segundo e o terceiro eram proprietários em Castello das fazendas Prata e São Quirino respectivamente. Esse fato simples já nos indica a influência dos fazendeiros castelenses na vida política da região sul capixaba. Como afirma Carlo Ginzburg, mesmo quando a realidade é opaca, existem indícios que permitem decifrá-la.¹⁷

Destaco aqui a justiça local (os juízes de paz). Muitos fazendeiros exerciam cargos de juízes. Era o caso de Joaquim Vieira, da fazenda da Prata; de Pedro Vieira, da fazenda São Cristóvão; de Antônio Olintho, da fazenda São Quirino. De acordo com Adriana Pereira Campos, os juizados de paz “implantados no Brasil no primeiro reinado obedeciam à vontade das eleições como instrumento da vontade popular”.¹⁸ Essa magistratura já era conhecida na Inglaterra, França, Estados unidos etc. No entanto, no Brasil ela só foi instituída no Império e sob o impulso da elite política brasileira.¹⁹

Essa nova magistratura eleita foi implantada no Brasil como parte da reformulação do judiciário brasileiro que visava superar o modelo centralizado e verticalizado da antiga ordem colonial.²⁰ Contudo, assevera José Murilo de Carvalho²¹, que o deslocamento do poder político e judiciário para o nível local acarretava um aumento do arbítrio da

¹⁴RIBEIRO, Domingos Ubaldo Lopes. **Município de Cachoeiro de Itapemirim**. Suas terras, suas leis, seu progresso, sua gente. Rio de Janeiro: Patronato 1928. p. 17.

¹⁵MARINS, Antônio. **Minha terra e meu município**. Rio de Janeiro, 1920. p. 48.

¹⁶O tenente Joaquim Vieira Machado foi o juiz de paz mais votado da freguesia de São Pedro das Cachoeiras em 1866 (O ITABIRA. Ano I. 11 de novembro de 1866, nº 17. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 3 jan. 2022. p. 3

¹⁷GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 177.

¹⁸CAMPOS, Adriana Pereira. O farol da boa prática judiciária: dois manuais para instrução dos juízes de paz. In: CAMPOS, Adriana Pereira; Slemian, Andréa; MOTTA, Kátia Sausen. **Juízes de Paz**. Um projeto de justiça cidadã nos primórdios do Brasil Império, Curitiba: Juruá Editora, 2017. p. 24.

¹⁹CAMPOS, 2017, p. 31.

²⁰CAMPOS, 2017, p. 44.

²¹CARVALHO, José Murilo de. Prefácio. In: CAMPOS, Adriana Pereira; SLEMIAN, Andréa, MOTTA, Kátia Sausen da. **Juízes de Paz**. Um projeto de justiça cidadã nos primórdios do Brasil Império. Curitiba: Juruá, 2017. p.19.

dominação, porque, muitas vezes, o poder próximo era mais despótico que o distante. Certamente, muitos fazendeiros, atuando como juízes, direcionavam a lei a seu favor.

Segundo Agostinho Lázzaro e Bella M. Xibble²², em 1872 o Termo de Cachoeiro de Itapemirim tinha sob sua jurisdição São Pedro d'Alcântara do Rio Pardo (Íluna), São Miguel do Veado (Guacuí), São Pedro do Itabapoana (Bom Jesus), São José do Calçado, Nossa Senhora da Conceição do Aldeamento Afonsino (Conceição de Castelo) e Nossa Senhora da Penha do Alegre. Em 28 de outubro de 1873, Cachoeiro foi desligado oficialmente de Itapemirim e em 16 de novembro de 1876 tornou-se comarca por meio da Lei nº 9, de 11 de novembro de 1876.²³

Em 1881, politicamente o Espírito Santo era organizado a partir dos distritos eleitorais com suas respectivas paróquias: no 1º distrito estavam os municípios de Vitória, Serra, Nova Almeida, Santa Cruz, Linhares, Vila da Barra de São Matheus, cidade de São Matheus e Espírito Santo. Já o 2º distrito era formado pelos municípios de Viana, Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim, Guarapari, Benevente, Rio Pardo, Alegre, Santa Isabel, Aldeamento Afosino, São Miguel do Veado e São Pedro de Itabapoana.²⁴ "Cachoeiro de Itapemirim era a localidade mais importante do 2º distrito eleitoral".²⁵

A Comarca de Cachoeiro de Itapemirim compreendia as freguesias de São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim (sede) e Conceição de Castello, formando um município; e as freguesias de Alegre e Veado, formando outro município sediado em Alegre.²⁶ Pelo decreto nº 4 de 26 de dezembro de 1889, a Vila de Cachoeiro de Itapemirim foi elevada à categoria de cidade.²⁷ Em 1914 o município aparecia constituído de 8 distritos: Cachoeiro de Itapemirim (sede), Conceição do Castello, Estação do Castello, São José, São João do Muqui, Vieira Machado, São Filippe, São Gabriel do Muqui.

²²LAZZARO, Agostinho; XIBBLE, Bella Melotti. **Nella terra dei padroni**. Os italianos em Muniz Freire, 1889-1930. Vitória, Fundação Cecílino Abel de Almeida, 1991. p. 23; Ver também ALMADA, 1984. p. 64.

²³A comarca foi extinta em 1878 e restituída em 1884 (RIBEIRO, 1928, p. 18).

²⁴COLEÇÃO LEIS DO IMPÉRIO DO BRASIL. Decreto nº 8.111, de 21 de maio de 1881. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-8111-21-maio-1881-546323-publicacaooriginal-60302-pe.html>. Acesso em: 30 de jun. 2023.

²⁵SIQUEIRA, Karulliny Silverol Siqueira. **O império das repúblicas**. Projetos políticos republicanos no Espírito Santo, 1870-1908. Jundiaí [SP]: Paco Editorial, 2020. p. 224.

²⁶RIBEIRO, 1928. p. 19.

²⁷MARINS, 1920, p. 19.

Com a formação dos municípios de São José do Calçado, Muqui e Muniz Freire em 1920, Cachoeiro de Itapemirim passa a possuir os seguintes distritos: distrito da Sede, Estação do Castello, Conceição do Castello, Estação de Virginia e São Filippe. Com uma população municipal de 27.000 pessoas. A força de Cachoeiro estava em suas abundantes terras devolutas.²⁸ Os fazendeiros, sobretudo, mineiros e fluminenses, não encontraram limites para expandir o cultivo do café na região,²⁹ aproveitando da benevolência do governo capixaba e das lacunas da Lei de terras de 1850.³⁰

Como garante Almada³¹, a Lei de Terras não pretendia defender especificamente a terra pública, mas regularizar a propriedade privada da terra no contexto de crise do regime escravista onde a terra havia se valorizado e a mão de obra escravizada não era mais garantia satisfatória para o financiamento da produção. O chefe da Comissão de Medição e Discriminação de terras no Rio Preto e Castello do município de Cachoeiro de Itapemirim, José Alvares de Souza Coutinho, em 1888, reclamava da lacuna da Lei de 1850 na ocupação das terras sul capixabas.

A legislação sobre terras não contém uma disposição sequer, obrigando os posseiros apresentar títulos de suas posses e, devido a essa lacuna, vejo-me inibido de mencionar aqui as posses encontradas. É certo que há ainda neste vasto Município não pequeno número de posses do Art. 3º § 2º da Lei de 1850 e do Art. 5º da mesma Lei, mas os seus proprietários, a maior parte habitantes de outras Províncias, e tendo em seu favor a garantia da Lei, não se dão ao incômodo de discriminá-las.³²

Foi o cultivo do café que colocou o Espírito Santo numa posição mais considerável no cenário econômico brasileiro. Cabe aqui uma breve historiografia do café no Brasil para entendermos sua importância na economia nacional e na economia da região sul capixaba. Em nível nacional destaque: Affonso de Taunay,³³ Raymundo Faoro³⁴, Caio

²⁸Destaca-se ainda, o fato do município estar “localizado no ponto extremo do trecho navegável do rio Itapemirim, com um porto que recebia todo café produzido na região daquele rio” (SANTOS, 2009, p. 26).

²⁹ALMADA, 1984. p. 44.

³⁰FALEIROS, Rogério Naques. A cafeicultura capixaba na primeira República: complexo econômico e extraterritorialidade, p. 139-178. In SILVA, Igor Vitorino da; QUINTÃO, Leandro do Carmo (org.). **O Espírito Santo da Primeira República**. Serra: Milfontes, 2018. p.146.

³¹ALMADA, 1984, p. 77-78.

³²BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), Fundo Agricultura. Diretoria Central de Terras e Colonização (DCTC). Livro 32. **Registro das correspondências do Chefe da Comissão de Terras de Cachoeiro de Itapemirim com o Inspetor Especial e diversos funcionários, 1888-1890**. Notação 55. p. 45.

³³TAUNAY, Affonso. **A pequena história do café no Brasil**. Rio de Janeiro: Departamento nacional do café, 1945.

³⁴FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**. Porto Alegre: Editora Globo, 1975.

Prado Júnior³⁵ e Boris Fausto³⁶. Sobre a historiografia do café no Espírito Santo indico: Vilma Almada Paraíso³⁷, Haroldo Rocha e Maria da Penha Cossetti³⁸, José Lázaro Celin³⁹, José Antônio Buffon⁴⁰, e Antônio Amadeu Fassarella⁴¹.

1.2 A cultura do café no Brasil

De acordo com Boris Fausto⁴², a cultura cafeeira foi introduzida no Brasil em 1727, mas, até o início do século XIX, o seu consumo não era comum e nem tão apreciável pela sociedade brasileira. A produção se destinava exclusivamente ao uso doméstico. Os primeiros grãos chegaram ao Brasil trazidos da Guiana Francesa e foram plantados no Grão Pará e Maranhão. Daí foram levados ao Rio de Janeiro por volta de 1760, sendo cultivados para consumo nas chácaras e comercializado nas boticas cariocas.⁴³ No entanto, era um produto praticamente desconhecido.⁴⁴

No primeiro quartel do século XIX a expansão dos cafeeiros seguiu em direção às províncias de Minas Gerais e São Paulo, sendo Vassouras (RJ), o principal centro.⁴⁵ Depois, foram abertas frentes de produção no Espírito Santo e no Paraná.⁴⁶ O cultivo do café no Brasil, estimulado pela crescente solicitação do produto pelos países

³⁵JUNIOR, Caio Prado. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

³⁶FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

³⁷ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. **Estudos sobre estrutura agrária e cafeicultura no Espírito Santo -1850/1888**. Vitória: SPDC/UFES, 1993.

³⁸ROCHA, Haroldo; COSSETTI, Maria da Penha. **Dinâmica cafeeira e constituição de indústrias no Espírito Santo, 1850-1930**. Vitória: UFES, Departamento de Economia, NEP, 1983.

³⁹CELIN, José Lázaro. **Migração europeia, expansão cafeeira e nascimento da pequena propriedade no Espírito Santo**. 1984. Dissertação (Mestrado em Economia) - Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1984.

⁴⁰BUFFON, José Antônio. **O café e a urbanização no Espírito Santo: aspectos econômicos e demográficos de uma agricultura familiar**. 1992. Dissertação (Mestrado em Economia) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1992.

⁴¹FASSARELLA, Roberto Amadeu. **Cooperativismo no setor cafeeiro no Estado do Espírito Santo, 1950-1970**. 2020. Tese (Doutorado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2020.

⁴²"A introdução do cafeeiro no Brasil deveu-se a Francisco de Melo Palheta, que em 1727 trouxe para o Pará as primeiras sementes da planta. Utilizando o costume doméstico, o café chegou ao Rio de Janeiro por volta de 1760, misturando-se aos pequenos cultivos de pomares e hortas dos arredores da capital da Colônia" (FAUSTO, 2015. p. 160).

⁴³HAUTEQUESTT FILHO. Genildo Coelho. **Arquitetura urbana do café em Muqui-ES**. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, 2011. p. 34.

⁴⁴PRADO JUNIOR, 2012. p. 159.

⁴⁵HAUTEQUESTT FILHO, 2011. p. 34.

⁴⁶PESSAMILIO, Herci Maria Rebelo. A dinâmica social do café. In: BRASIL. Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto Brasileiro do café. **O Café no Brasil**. Rio de Janeiro: AGGS Indústrias Gráficas S/A, 1978. p. 7.

europeus e pelos Estados Unidos, após as Guerras Napoleônicas e o bloqueio continental,⁴⁷ também foi sentido no Espírito Santo, devido as suas grandes extensões de terras devolutas e sua localização geográfica próxima ao Vale do Paraíba.⁴⁸

Raymundo Faoro⁴⁹, como também, Vilma Almada⁵⁰, argumentam que as fazendas cafeeiras implantaram o mesmo modelo das fazendas açucareiras nordestinas. As fazendas cafeeiras organizadas nos moldes coloniais, herdaram o latifúndio exportador escravista como solução e o trabalho escravizado como tradição cultural,⁵¹ formando as “plantations”, alicerçadas na grande propriedade. Dessa forma, acentuava a dependência da economia à mão de obra escravizada, fato que dificultou todo processo de transição do trabalho compulsório para o trabalho livre.⁵²

Seguindo essa perspectiva, Faoro afirma que a cultura cafeeira brasileira pode ser definida como “empresa da grande propriedade que a escravidão acentuou, impedindo a cultura pessoal do pequeno proprietário”.⁵³ O grande fazendeiro-coronel⁵⁴ era quem controlava a vida econômica, política e jurídica da região,⁵⁵ garantindo, a qualquer custo, suas riquezas e prestígios.⁵⁶ Não era simplesmente sua

⁴⁷Outro fator, segundo Genildo Hautequestt, foi a transferência da Corte imperial para o Rio de Janeiro, aumentando as despesas governamentais, tendo o café como saída econômica para manter a nova classe dirigente nacional (HAUTEQUESTT FILHO, 2011. p. 31).

⁴⁸ALMADA, 1984. p. 61.

⁴⁹FAORO, 1975. p. 364; Vilma Almada segue, também, o mesmo pensamento (ALMADA, 1984. p. 62).

⁵⁰ALMADA, 1984. p. 62.

⁵¹COSTA Emília Viotti da. **Da Senzala à colônia**. São Paulo: Unesp, 2010. p. 70.

⁵²ALMADA, 1984. p. 64.

⁵³FAORO, 1975. p. 362-363.

⁵⁴“O coronel recebe o seu nome da Guarda Nacional, cujo chefe, do regimento municipal, investia-se daquele posto, devendo a nomeação recair sobre pessoa socialmente qualificada, em regra detentora de riqueza, à medida que se acentua o teor de classe da sociedade. Ao lado do coronel legalmente sagrado, prosperou o “coronel tradicional”, também chefe político e senhor dos meios capazes de sustentar o estilo de vida da sua posição. O conceito entrou na linguagem corrente por via do estilo social, inclusive na vida urbana, com predominância sobre sua função burocrática e política. O homem da cidade, hostil ao mando do violento ignorante do distrito ou do campo, identificou o coronel na pessoa que paga prodigamente à amante os seus vestidos caros e o seu luxo, para a ostentação própria e o desfrute alheio. Debaixo da imagem e da caricatura, está a realidade social e política” (FAORO, 1975. p. 541-542).

⁵⁵VASCONCELLOS, João Gualberto. **A invenção do coronel**. Ensaio sobre as raízes do imaginário político brasileiro. Vitória: EDUFES, 2018. p. 58.

⁵⁶LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município representativo no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997. p. 56-57.

riqueza material que lhes garantia poder de mando, mas o pacto “não escrito” que estabelecia com as comunidades locais isoladas do poder central.⁵⁷

O primeiro grande cenário da lavoura cafeeira no Brasil foi o vale do Paraíba. Os cafezais ocupavam a parte ocidental da província de São Paulo, estendendo-se pela região fronteira de Minas Gerais. Esse território reuniu a maior parcela da riqueza brasileira até o terceiro quartel do século XIX. O café da região era escoado no porto do Rio de Janeiro.⁵⁸ Tal fato fazia com que a economia fluminense se dinamizasse por meio do café paulista. Posteriormente, o porto do Rio de Janeiro foi favorecido pelo fluxo do café capixaba, principalmente o que era produzido na região sul.

A cafeicultura em São Paulo, segundo Marquese,⁵⁹ seguia uma estratégia portuguesa de implantar em sua colônia o sistema das grandes lavouras ou “plantations”, já experimentada com sucesso nas Antilhas. A aceitação da cafeicultura, porém, não se deu de modo tranquilo entre os fazendeiros paulistas. O tempo entre o plantio das mudas e a primeira colheita durava em média quatro anos. A espera entre o plantio e os primeiros lucros era considerada muito longa. Esse fator gerava insegurança entre os agricultores, por isso, a cafeicultura paulista se desenvolveu de modo gradual.⁶⁰

As primeiras roças de café foram feitas por pequenos proprietários. Estes tinham a vantagem de poder desenvolver outras culturas cujos rendimentos lhes garantiriam sobrevivência até quando pudessem obter os lucros das primeiras colheitas.⁶¹ Futuramente as grandes propriedades predominaram o cenário produtivo cafeeiro. Os dados relativos às exportações de café através do Porto de Santos do período de 1801 a 1807 que indico por meio da Tabela 2 mostram que a produção paulista aumentava gradativamente no mercado.

⁵⁷SILVA, Igor Vitorino; SIMONATO, Juliana Sabino; QUINTÃO, Leandro do Carmo. A revolução de 30 e o Espírito Santo. In: SILVA, Igor Vitorino; QUINTÃO, Leandro do Carmo (org.) **O Espírito Santo na Primeira República**. Vitória: Milfontes, 2018. p. 325.

⁵⁸PRADO JUNIOR, 2012. p. 162.

⁵⁹MARQUESE, Rafael de Bivar. *Moradia Escrava na era do tráfico ilegal: Senzalas rurais do Brasil e em Cuba. 1830-1860*. In: *Anais do Museu Paulista, História e Cultura Material*. Nova Série, nº 2. Vol. 13. São Paulo: USP, Julho-dezembro, 2005. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/5429/6959>. Acesso 10 ago. 2022. p. 170.

⁶⁰LUNA, Francisco Vidal.; KLEIN, Herbert. S. **Evolução da sociedade Escravista de São Paulo de 1750-1850**. São Paulo: Edusp, 2005. p. 82

⁶¹LUNA; KLEIN, 2005. p. 86.

Tabela 2: Exportação do café de São Paulo pelo Porto de Santos de 1801-1807.

Ano	Exporta- Arrobas	Valores (Réis)
1801	132	3\$000
1802	116	2\$000
1803	675	2\$400
1804	243	3\$000
1805	954	4\$000
1806	1.060	4\$000
1807	1.270	3\$900
Total:	4.450	22\$300

Fonte: Revista do Instituto do café. São Paulo, ano X, nº 96, janeiro de 1935, vol. XIX, p. 90. Disponível em file:///E:/Instituto%20do%20caf%C3%A9.pdf (Acesso 30 de abril de 2022).

Os terrenos de fortes declives no vale do Rio Paraíba não suportaram os efeitos da erosão, por isso, logo enfraqueceram-se.⁶² O plantio do café em longas linhas retas no morro, sem respeitar as curvas de nível, provocava a retirada da camada de húmus que recobria a terra. Esse modelo de cultivo havia sido uma decisão consciente dos fazendeiros, a fim de facilitar a fiscalização do trabalho dos escravizados. Mas essa metodologia, ano após ano, enfraqueceu a plantação, por isso, a produção cafeeira na região, depois de uma forte ascensão, declinou.⁶³

Após 1880, a região do Vale do Rio Paraíba praticamente perdeu a importância da cafeicultura brasileira abrindo espaço para o sucesso de outras novas regiões promissoras.⁶⁴ Por isso, a região do oeste paulista, centralizada em Campinas e estendendo-se até São Carlos e Ribeirão Preto, passou a despontar-se como forte polo da produção cafeeira brasileira. Essa região, porém, não escoava o café no Rio de Janeiro, mas no porto de Santos. Fator que criava concorrência econômica entre as províncias do Rio de Janeiro e São Paulo pelo viés do café.⁶⁵

Conforme Vladimir Benincasa⁶⁶, fatores determinantes para a evolução da cafeicultura no Brasil foram a decadência dos cafezais de São Domingos, a partir de 1790; a devastação das plantações cubanas por furações, na década de 1830; o crescimento do café brasileiro no mercado europeu e americano. O café era uma alternativa para

⁶²PRADO JUNIOR, 2012. p. 163-164.

⁶³BENINCASA, Vladimir. **Fazendas Paulistas. Arquitetura rural no ciclo do café.** 2007. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, 2007. p. 32.

⁶⁴BENINCASA, 2007. p. 32.

⁶⁵PRADO JUNIOR, 2012. p. 164-165.

⁶⁶BENINCASA, 2007. p. 28.

a economia brasileira após o declínio do açúcar e do ouro. A riqueza gerada pela economia cafeeira se refletia, sobretudo, no mercado de escravizados. Devido ao café, “importava-se como nunca mão de obra da África”⁶⁷ entre 1831 e 1850.

No início do século XIX, o mercado do café era atraente por causa da falta de concorrência no mercado mundial. O principal obstáculo, porém, se encontrava na infraestrutura interna do Brasil, principalmente as condições precárias das estradas. A cafeicultura dependia das estradas para a logística do escoamento.⁶⁸ Por muito tempo a produção dependeu do serviço das tropas. Em 1847, o Barão do Pati do Alferes, asseverava que sem tropa não se tinha fazendeiro.⁶⁹ Sem os tropeiros, antes do estabelecimento das redes ferroviárias, o cultivo do café não teria avançado.⁷⁰

Apesar das negativas condições estruturais, principalmente das vias de comunicação, que tornavam o mercado agrícola dispendioso, a produção cafeeira gerou riquezas que deixaram marcas profundas na vida econômica, política e cultural do país. Além disso, o café proporcionou, para as diversas províncias brasileiras, um capital financeiro significativo que manteve, em grande parte, a política de imigração implantada no Brasil,⁷¹ principalmente, nas últimas décadas da escravização. Isso vale também para a província do Espírito Santo, como veremos na sequência.

1.3 O café no Espírito Santo no século XIX

José Teixeira de Oliveira⁷² aponta que as primeiras notícias sobre a plantação do café no Espírito Santo apresentam como área pioneira o vale do rio Doce, em 1812. Em Vitória, coube ao presidente da província Francisco Alberto Rubim (1812-1819), a primazia de impulsionar o seu cultivo, inicialmente recomendando aos moradores a substituírem as plantações de mamonas dos quintais por mudas de café. Segundo

⁶⁷BENINCASA, 2007. p. 30.

⁶⁸BENINCASA, 2007. p. 29.

⁶⁹MAIA, Tom; MAIA, Regina de Camargo. **O Folclore das tropas, tropeiros e cargueiros no Vale do Paraíba**. São Paulo: Secretaria do Estado de Cultura de São Paulo/Universidade de Taubaté, 1980. p.12-13.

⁷⁰TAUNAY, Affonso de Escragnolle. **História do café**. Rio de Janeiro, 1939/43. Vol. IV. p. 361.

⁷¹GROSSELLI, Renzo M. **Colônias Imperiais na Terra do Café**. Camponeses Trentinos (Vênetos e Lombardos nas florestas brasileiras). Espírito Santo 1874-1900, Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), 2008. p. 127.

⁷²OLIVEIRA, José Teixeira de. **História do Espírito Santo**. Vitória: Arquivo Público do Espírito Santo: 2008, p. 278.

Patrícia Merlo⁷³, a aposta no café estava relacionada ao alto preço que ele possuía na praça mercantil do Rio de Janeiro.

Nara Sallete⁷⁴ esclarece que o café aparecia no mapa das exportações capixabas entre os anos 1826 e 1827 na quantidade de 150 arrobas. Mas, foi na década de 1840 que sua produção adquiriu força comercial. Situação devida, principalmente, à ocupação das terras da região sul da província. Para a autora, o sul do Espírito Santo, principalmente Cachoeiro de Itapemirim, tornou-se um prolongamento das lavouras fluminenses e mineiras⁷⁵ devido aos fazendeiros que dessas regiões se deslocaram para o território sul capixaba em busca de novas terras para o cultivo do café.

Na segunda metade do século XIX, o café representava a principal força da economia capixaba.⁷⁶ A sua produção que “em 1847 era de 115.390 arrobas, no final daquele século era de 1.234.195 sacas”.⁷⁷ Para o presidente da província José Fernandes Costa Pereira Junior, o café havia se tornado a esperança do grande e do pequeno agricultor.⁷⁸ Seu cultivo provocou um impacto demográfico na província, fazendo-a passar de 49.092 habitantes em 1856, para 81.889, em 1872. Sendo Cachoeiro de Itapemirim o principal responsável por esse crescimento na demografia capixaba.⁷⁹

⁷³MERLO, Patrícia. **Conilon capixaba**. 100 anos de desafios, crescimento e inovação. Vitória (ES): Bumerangue Produção de Comunicação, 2012. p. 13.

⁷⁴SALETO, Nara. **Transição para o trabalho livre e a pequena propriedade no Espírito Santo (1888-1930)**. Vitória: EDUFES, 1996 a. p. 28.

⁷⁵FASSARELLA, 2020. p. 103- 104.

⁷⁶ RIBEIRO, 2012. p. 91.

⁷⁷BITTENCOURT, Gabriel Augusto de Mello. **História geral e econômica do Espírito Santo: do engenho colonial ao complexo fabril**. Vitória: Multiplicidade, 2006. p. 158.

⁷⁸BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório do presidente José Fernandes da Costa Pereira Junior apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo no dia da abertura da sessão ordinária de 1862**. Vitória: Tipografia Capitaniense de Pedro Antonio de Azeredo, 1862. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/JOS%C3%89%20FERNANDES%20DA%20COSTA%20PEREIRA%20JUNIOR%20-%20Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia.pdf> (Acesso em: 10 jan. de 2022. p. 82.

⁷⁹ALMADA, 1984. p. 69.

Enquanto Itapemirim manteve sua economia concentrada na produção açucareira,⁸⁰ Cachoeiro de Itapemirim tornou-se “a ponta de lança”⁸¹ do avanço da fronteira cafeeira da província.⁸² A partir de 1859, o café se tornou a principal mercadoria vendida pelo Porto de Itapemirim.⁸³ Manoel Basílio Furtado,⁸⁴ em sua viagem rumo à gruta das Minas do Castello, em 1875, passando em Itapemirim, constatou que suas terras eram mais propícias à cana-de-açúcar que ao cultivo do café. Já o solo de Cachoeiro, conforme Saletto, era tecnicamente mais apto para a cultura cafeeira.⁸⁵

No sul, o café desbravou terras nos vales dos rios Itapemirim, Itabapoana e Castello.⁸⁶ O Cachoeirano ressaltava que os vales dos rios de Cachoeiro de Itapemirim eram especiais para o plantio do café. Os principais centros agrícolas da região eram: Castello, Itabapoana, Muqui, Alegre, Veado (Guacuí), Rio Pardo (Íluna), Rio Novo e Calçado (São José do Calçado).⁸⁷ Tal afirmativa vinculava-se ao resultado obtido com o café que, com a idade de dois anos, correspondia em tamanho aos que em outras províncias normalmente atingiam somente aos quatro anos.

Os morros próximos aos rios eram os lugares mais propícios para a produção. Por isso o café da região sul capixaba era conhecido como o “café das encostas”.⁸⁸ A

⁸⁰ Laryssa Machado, na sua pesquisa de mestrado, apresenta uma tabela na qual os engenhos, as fábricas de açúcar e aguardente ocupavam a maior porcentagem da economia de Itapemirim, sendo 31% (MACHADO, Laryssa. **Retratos da Escravidão em Itapemirim-ES: Uma análise das famílias escravas entre 1831-1888**. 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019, p. 67). Além disso, a mesma autora afirma que, em 1847, também se destacavam na região, o algodão, o fumo e a madeira (MACHADO, 2019. p. 68).

⁸¹FALEIROS, Rogério Naques. A cafeicultura capixaba na primeira República: complexo econômico e extraterritorialidade.139-178. In: SILVA, Igor Vitorino da; QUINTÃO, Leandro do Carmo (org.). **O Espírito Santo da Primeira República**. Serra: Milfontes, 2018. p. 146.

⁸²Menos influenciada pelo café nessa época foram as regiões de São Mateus, produtora e exportadora de farinha de mandioca e as de Santa Cruz, Nova Almeida e Linhares, dedicadas à extração de madeira (ALMADA, 1984. p. 62). Sobre a exploração da madeira no Espírito Santo, ver SILVA, Edmilton. A exploração da madeira no Norte do Espírito Santo. In: PICOLI, Bianca Pavan; DADALTO, Maria Cristina; RÉGIS, Maria Rita de Cássia Sales; MARLOW, Sérgio Luiz (Orgs.) **Identidade em construção**. Percursos individuais e coletivos no Espírito Santo. Vitória: Milfontes, 2022. p. 29-48.

⁸³MACHADO, 2019. p.71.

⁸⁴FURTADO, Manoel Basílio. **Memórias Fluminenses**. Itinerário da Freguezia do Senhor Bom Jesus do Itabapoana à gruta das Minas das Minas do Castello. Campos dos Goytacazes: Editora Essentia, 2014. p. 61.

⁸⁵SALETO, 1996 a. p. 35;

⁸⁶SALETO, Nara. **Trabalhadores nacionais e imigrantes de Trabalho no Espírito Santo (1888-1930)**. Vitória: EDUFES, 1996 b. p. 39.

⁸⁷O CACHOEIRANO, ano IX. 15 de dezembro de 1886, Edição Especial. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 4 jan. 2021, p. 6.

⁸⁸ROCHA; COSSETTI, 1983. p. 22.

produtividade estava condicionada pela qualidade natural do solo.⁸⁹ Contudo, a forma depredadora dos processos agrícolas e a falta de investimentos provocava a erosão do solo, diminuía a vida útil dos cafezais e a lucratividade dos produtores.⁹⁰ Mesmo assim, o café era “o carro chefe” das fazendas, ainda que cultivassem outros produtos de subsistência, como arroz, feijão, milho etc.

A emigração de agricultores mineiros e fluminenses, muitos com experiências na produção cafeeira e formação de fazendas, tendo à sua disposição recursos materiais e, principalmente, a mão de obra escravizada, transformou o sul na região na mais dinâmica e promissora do Espírito Santo.⁹¹ O presidente Francisco Ferreira Correa, em 1871, afirmava que, quase por exceção à regra, era na comarca de Itapemirim onde acontecia o emprego de melhoramentos agrícolas, “no sentido de aumentar e aperfeiçoar o trabalho poupando as forças do homem e economizando tempo”.⁹²

No que tange aos trabalhadores, ressalto a forte presença de livres e escravizados oriundos do nordeste do país, sobretudo do Ceará, a partir da década de 1880. As secas ocorridas entre 1877-1879 e 1888-1889, nas províncias nordestinas, especialmente no Ceará, estimularam um movimento migratório dos chamados “flagelados do Ceará”⁹³ ou “retirantes da seca”⁹⁴ em direção às diversas provinciais brasileiras, entre elas, o Espírito Santo. O Ceará foi uma das províncias abastecedoras das lavouras do sudeste cafeeiro”,⁹⁵ de modo especial, as fazendas do sul do Espírito Santo.

⁸⁹BATISTA, Márcia Regina. O processo de transição da mão de obra escrava para a livre e a imigração no Espírito Santo do século XIX, 21). In: DADALTO, Maria Cristina; Marlow, Sérgio Luiz (Orgs.) **Lugares e Pessoas**. Movimentos migratórios no Espírito Santo: Rio de Janeiro: Bonecker, 2019. p. 121.

⁹⁰ROCHA; COSSETTI, 1983. p. 22.

⁹¹RIBEIRO, 2012. 96.

⁹²BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório do Presidente Exm. Sr. Doutor Francisco Ferreira Correa, lido Paço da Assembleia Legislativa da Província do Espírito Santo na Sessão Ordinária do ano de 1871**. Vitória: Correio da Vitória: 1872. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/FRANCISCO%20FERREIRA%20CORREA%20%E2%80%93%20Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia.pdf>. Acesso em: 10 jan. de 2022. p. 109.

⁹³OLIVEIRA, 2008. p. 383.

⁹⁴DIAS, Dayane Julia Carvalho. Mortalidade e migração no período da seca de 1877-1879 na freguesia de São José (Fortaleza/CE). **Resgate – Revista Interdisciplinar de Cultura**. Campinas, v. 27, n. 2 [38], jul./dez. 2019. Disponível em: <file:///E:/edivaldo,+Mortalidade+e+migra%C3%83%C2%A7%C3%83%C2%A3o+EMENDA+OK.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2022, p. 178.

⁹⁵SALETTA, 1996 a. p.75.

Nelson Noze, Maria Silva Bassanezi e Eni Samara analisam que, no Espírito Santo, além da existência de áreas praticamente desabitadas, havia falta de braços devido às leis abolicionistas e aos surtos epidêmicos de febre amarela, varíola e cólera. A força de trabalho encontrava-se concentrada, principalmente, na produção de café, do açúcar e da aguardente. Poucos se dedicavam ao cultivo dos gêneros de primeira necessidade. Tal situação levou às autoridades governantes a investirem na imigração internacional e a absorverem os “refugiados da seca”.⁹⁶

Apesar da lucratividade oferecida pelo café, havia o problema das relações comerciais. Os fazendeiros e exportadores do sul do Espírito Santo mantinham uma estreita relação comercial e financeira com o Rio de Janeiro, apesar de já existirem casas importadoras em Vitória. Aplicando o paradigma indiciário de Carlo Ginzburg⁹⁷, apresento um anúncio no qual o fazendeiro do Centro, Manoel Fernandes Moura, comunica à praça do Rio de Janeiro seus negócios em Castello como indício da relação que existia entre os fazendeiros da região e os comerciantes fluminenses.

Manoel Fernandes Moura participa à praça do Rio de Janeiro e a seus amigos e fregueses que, em data de 1º de maio último, transpassou aos srs. F. Moura & Comp., a sua casa de negócios, sita nesta fazenda e cuja firma girava sob a razão de F. Moura. Aproveita a ocasião para agradecer aos seus fregueses e amigos a proteção que sempre lhe dispensaram e pede a mesma coadjuvação para os seus sucessores. Fazenda do Centro, 15 de junho de 1894 - Manoel Fernandes Moura.⁹⁸

Segundo Ribeiro⁹⁹, a produção de Cachoeiro de Itapemirim, no ano de 1926, foi de 493.596 arrobas de café e, em 1927, de 746.003. Todo resultado foi destinado ao Rio de Janeiro.¹⁰⁰ Essa dependência impedia a constituição de um complexo cafeeiro capixaba.¹⁰¹ O Presidente Francisco Ferreira Correia se lamentava que os impostos

⁹⁶NOZOE, Nelson; BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo; SAMARA, Eni de Mesquita(org.). **Os refugiados da Seca: emigrantes cearenses, 1888-1889**. São Paulo; Campinas: NEHD, NEPO, CEDHAL, 2003, p. 18.

⁹⁷GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas sinais**. Morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

⁹⁸O CACHOEIRANO, ano XVII, 24 de junho de 1894, n. 24. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 7 nov. 2021. p. 3.

⁹⁹RIBEIRO, 1929. p. 116.

¹⁰⁰SALETO, 1996 a. p. 36.

¹⁰¹CANO, Wilson. Padrões diferenciados das principais regiões cafeeiras (1850-1930). **Estudos econômicos** 15(2):291-306, maio/ago.1985. p. 299-300.

“que aqui deviam ser pagos, por ali eram arrecadados”.¹⁰² Fato que, certamente comprometia a desejada lucratividade capixaba por meio da comercialização cafeeira.

A situação comercial do café capixaba só melhorou com a criação da Bolsa de Café na Praça de Vitória pela Lei nº 9.382 de 19 de março de 1929, no governo de Aristeu Borges de Aguiar (1928-1930). O objetivo da lei era qualificar o sistema de informação e a comercialização do produto no Estado. Com a Bolsa de Café, as operações que antes eram realizadas no Rio de Janeiro e, até mesmo em Nova York, passaram a ocorrer em Vitória. Esse processo melhorou a qualidade do café capixaba e consequentemente sua competitividade no mercado nacional e internacional.¹⁰³

Além das questões externas, os fazendeiros também enfrentavam dificuldades internas. A primeira era o isolamento das plantações.¹⁰⁴ A segunda, era os meios de transporte através de animais e rios.¹⁰⁵ “Bastava a cheia de um rio para derrubar uma ponte de madeira e interromper estas vias de comunicação”.¹⁰⁶ Como afirma Márcia Regina Batista¹⁰⁷, a economia do Espírito Santo desenvolveu-se sem muito capital e com sérios problemas de transporte. A reclamação dos agricultores publicada no Jornal O Constitucional evidencia com clareza esse fato:

Os ricos centros produtores, como Itabapoana, Castello, Espírito Santo, Rio Pardo, Alegre e tantos outros, cujas vias de comunicação parecem ser as primitivas, isto é, como geralmente se diz, feitas à pata de animal estão

¹⁰²BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório Lido no Paço D’Assembleia Legislativa da Província do Espírito Santo pelo presidente o Sr. Dr. Francisco Ferreira Correia na sessão ordinária do ano de 1871**. Vitória: Typologia do Correia do Vitória, 1872, p. 64-65. Disponível em: [https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/FRANCISCO% 20 FERREIRA %20 CORREA%20%E2%80%93%20Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia.pdf](https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/FRANCISCO%20FERREIRA%20CORREA%20%E2%80%93%20Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia.pdf). Acesso em: 20 jan. de 2022.p. 64-65.

¹⁰³CELIN, 1984. p. 248.

¹⁰⁴ROCHA; COSSETTI, 1983. p. 18.

¹⁰⁵“Consideravelmente atrasado em relação a outras regiões do país, e sobretudo às fortes economias cafeeicultoras do Rio de Janeiro e de São Paulo, o Espírito Santo era também com relação à criação de uma rede ferroviária. Mais uma vez o motivo foi o atraso no desenvolvimento econômico da zona, mas ainda desta vez a propagação do cultivo do café encontrou soluções para este problema. Se no Brasil a ferrovia surgiu em 1854, no Espírito Santo o primeiro breve trecho ferroviário foi concluído em 1886. Tratava-se da Ferrovia Caravelas, que ligava Cachoeiro do Itapemirim a Alegre. Na verdade, foram feitas várias concessões a grupos privados a partir de 1872, ano em que uma lei estadual lançou as bases para a realização de uma rede ferroviária na província. Para a ferrovia realizada em 1886 e para as sucessivas a que nos referiremos, a iniciativa era deixada a grupos privados, que recebiam ajudas e facilidades por parte do poder público” (GROSSELLI, 2008. p.131).

¹⁰⁶GROSSELLI, 2008. p. 129.

¹⁰⁷BATISTA, 2019. p. 24.

reclamando dos ilustres edis a mais acurada atenção e toda a sua atividade.¹⁰⁸

Outra fragilidade interna que a cultura cafeeira capixaba apontava era o mau aproveitamento das terras das propriedades. A extensão da produção cafeeira geralmente não acompanhava a extensão territorial.¹⁰⁹ As fazendas possuíam uma média de pés de café que poderia ser equiparada à média das pequenas propriedades fluminenses e paulistas. Devido a isso, o cultivo não alcançava o dinamismo do restante da produção dos outros estados do Sudeste.¹¹⁰ As pesquisadoras Geisa Ribeiro e Nara Saletto nos oferecem dados que comprovam esse fato.

Ribeiro¹¹¹, ao analisar inventários *post mortem* de fazendeiros de Cachoeiro de Itapemirim entre 1850 a 1871, sopesa que, nesse período, nenhuma fazenda possuía 200 mil pés de café. O maior cafezal era de José Vieira Machado da fazenda Povoação, em Castello, com 146 mil pés. Segundo Saletto¹¹², em 1883, a maioria das fazendas do Vale do Paraíba possuía mais de 300 mil pés de café e o Oeste Paulista acima dos 200 mil. A média das lavouras da região sul era de 2.151 pés de café por escravizado. No Rio de Janeiro, a média era de um escravizado para 3.513 pés de café.¹¹³

As grandes fazendas sul capixabas não se dedicavam exclusivamente ao plantio do café. Elas também cultivavam outros produtos de subsistência como mandioca, milho, arroz, etc, além de criar animais. Outra parte era constituída de matas virgens.¹¹⁴ O trabalho escravizado era empregado em diversas atividades. Ribeiro¹¹⁵, citando a fazenda São Quirino de Castello, afirma que os 26 escravizados da proprietária Luisa Carolina Pinto Coelho tinham sob sua responsabilidade 122 mil pés de café além de pastos, engenho de serra, olaria, hortas, etc.

¹⁰⁸O CONSTITUICIONAL, ano II. 26 de abril de 1887, n. 31. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 3 nov. 2021. p. 3.

¹⁰⁹CANO, 1985. p. 298.

¹¹⁰RIBEIRO, 2012. p. 91.

¹¹¹RIBEIRO, 2012. p. 100.

¹¹²SALETO, 1996 a. p. 40-41.

¹¹³SALETO, 1996 a. p. 36-37.

¹¹⁴SIMONATO, Juliana. **Fazenda Santa Helena**. Escravidão, bastardia e poder. 2013. Tese (Doutorado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013. p. 53.

¹¹⁵RIBEIRO, 2012. p. 180.

A seguir, na tabela 3, apresento a produção exportável do café da região sudeste entre 1881 a 1930 com volume de 1.000 sacas, a partir de Wilson Cano.¹¹⁶ Por estes dados podemos constatar o aumento da produção cafeeira espírito-santense, sobretudo a partir da década de 1891, com destaque na década de 1930, período no qual a produção capixaba ultrapassou a do Rio de Janeiro. Apesar disso, o Espírito Santo possuía uma tímida representação na economia exportável em comparação com a grande produção cafeeira de São Paulo e Minas Gerais.

Tabela 3: Produção exportável do café da região sudeste por 1.000 sacas.

Período- Safra	São Paulo		Rio de Janeiro		Minas Gerais		Espírito Santo	
	Sacas	%	Sacas	%	Sacas	%	Sacas	%
1801-1890	2.138	37,1	2.176	37,8	1.200	20,8	250	4,3
1891-1900	4.475	60,5	911	11,5	1.787	22,7	416	5,3
1901-1910	9.252	68,0	995	7,3	2.7772	20,4	579	4,3
1911-1920	9.306	70,2	812	6,1	2.246	18,4	700	5,3
1921-1930	11.131	66,5	945	5,6	3.445	20,0	1.210	7,2

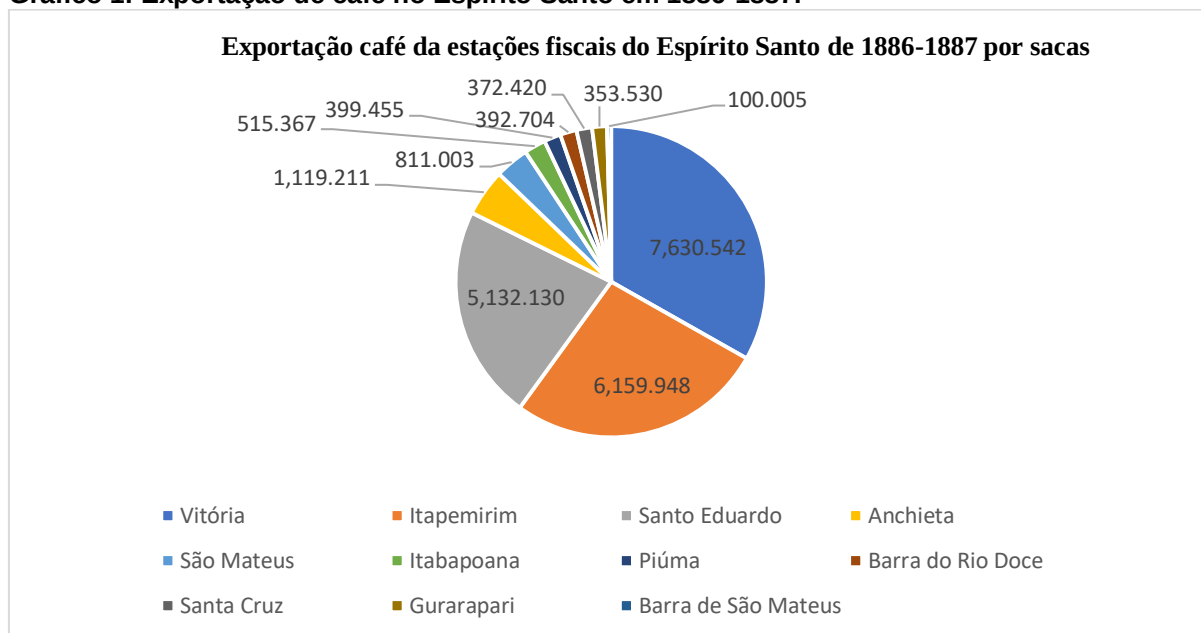
Fonte: CANO, 1985, p. 293. Adaptado pelo autor.

Pela tabela 3 pode-se perceber que, em São Paulo, a produção aumentou significativamente de 1881 a 1930. Conforme Roberto Amadeu Fassarella¹¹⁷, esse crescimento se deu por conta do sucesso do café no oeste paulista, pela fertilidade de suas terras e a expansão das ferrovias, favorecendo o escoamento do café pelo Porto de Santos. Em Minas Gerais, a produção cafeeira teve constante ascensão devido às terras férteis da Zona da Mata. A produção cafeeira capixaba também teve forte crescimento. Já a fluminense enfraqueceu terrivelmente.

No que tange o Espírito Santo, pelo gráfico 1 de exportação provincial do período de 1886-1887 que exponho na sequência, vê-se claramente uma elevação de 400.000 sacas em relação aos anos anteriores na sua exportação cafeeira. Segundo o jornal sul capixaba O Constitucional, a ampliação do quantitativo de produção desse período estava subdivida entre as estações fiscais das seguintes localidades: Vitória, Itapemirim, Santo Eduardo, Anchieta, São Mateus, Itabapoana, Piúma, Barra do Rio Doce, Santa Cruz, Guarapari e Barra de São Mateus.

¹¹⁶CANO, 1985. p. 293.

¹¹⁷FASSARELLA, 2020. p. 62.

Gráfico 1: Exportação de café no Espírito Santo em 1886-1887.

Fonte: O CONSTITUCIONAL, ano III, 17 de junho de 1888, n. 9. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 15 nov. 2021. p. 2. (O jornal não revela as fontes de sua informação).

Na década de 1896 começou a crise nos preços do café que se estendeu até 1910. Para Fassarella¹¹⁸, a crise ocorreu por causa de três fatores: 1) a alta da taxa de consumo mundial de café, estimulando aumento dos plantios; 2) a política de expansão monetária, com emissão de papel-moeda, empreendida por Rui Barbosa em 1889, que disponibilizou crédito para os produtores de café expandirem suas lavouras; 3) as desvalorizações cambiais. O texto do O Cachoeirano sintetiza o tema:

Os preços de café sofreram uma grande baixa. Com efeito, a concorrência fez-se temível. O México, a América Central, As Antilhas e, sobretudo, a Venezuela desenvolveram as suas culturas de café que em qualidade valem, às vezes, excedem os cafés brasileiros. Os fazendeiros brasileiros, habituados a ver o preço do precioso grão aumentar na proporção da baixa do câmbio, queixaram-se ao governo e houve no Brasil uma questão da crise do café, como na França a da crise dos vinhos.¹¹⁹

A crise atingiu duramente o Espírito Santo, cuja economia era baseada na monocultura cafeeira. Moniz Freire (1892-1896) havia elaborado um programa compreendendo a imigração massiva, a construção de vias férreas, instalação de indústrias e várias obras importantes em Vitória. A crise frustrou todas as expectativas.¹²⁰ O presidente do Estado Graciano dos Santos Neves (1896-1900), em

¹¹⁸FASSARELLA, 2020. p. 96.

¹¹⁹O CACHOEIRANO, Ano XX, 14 de março de 1897, n. 2. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 10 ag. 2020. p. 2.

¹²⁰SALETTTO, 1896 b. p. 100.

seu relatório apresentado ao 1º Vice-presidente do Estado Constante Gomes Sudré, em 15 de setembro de 1897, revela a situação crítica que se encontrava o Estado:

A baixa crescente das taxas cambiais e do preço do café, restringindo de muito a receita do Estado e aumentando-lhe excessivamente a despesa tem elevado dificuldades muito sérias que só serão dominadas por um sistema decisivo e inflexível de economias.¹²¹

Para as fazendas de café que procuravam se refazer após a abolição, substituindo os escravizados por imigrantes vindos da Europa, a situação ficou caótica. A queda dos preços do café desanimou os colonos do sistema de parceria, levando-os a abandonar as fazendas.¹²² Somente os colonos endividados eram obrigados a permanecer nas lavouras. Porém, muitos se concentraram nas culturas de subsistência.¹²³ A abolição e a crise do café abalaram as fazendas, algumas de forma irreversível. “[...]muitas não resistiram: foram abandonadas, vendidas e loteadas”.¹²⁴

Gabriel Bittencourt¹²⁵ destaca três fases no desenvolvimento da cultura cafeeira no Espírito Santo: a primeira fundamenta-se no trabalho compulsório; a segunda está ligada a transição do trabalho assalariado que vai aos poucos substituindo a mão de obra escravizada, onde os trabalhadores, em sua grande maioria imigrantes, participavam dos lucros e dos riscos da produção; a terceira inicia-se após a crise do café, quando, rompendo com a monocultura, os produtores se abriram à diversificação. Castello passou por todas essas fases indicadas por Bittencourt.

1.4 A ocupação das terras castelenses

André Casagrande e Maria Helena Barbiero¹²⁶, garantem que o povoamento de Castello teve início com os Jesuítas em 1625, quando os missionários construíram uma igreja dedicada à Nossa Senhora do Amparo, na localidade denominada “Montes

¹²¹BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório apresentado pelo Exm. SR. Dr. Graciano dos Santos Neves, presidente do Estado, ao Exm. Sr. Dr. Constante Gomes Sudré, 1º Vice-Presidente do Estado.** Vitória: Typologia do Estado, 15 de setembro de 1897. Disponível em: [https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/GRACIANO%20DOS%20SANTOS%20NEVES%20\(2\).pdf](https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/GRACIANO%20DOS%20SANTOS%20NEVES%20(2).pdf). Acesso em: 9 dez. 2022. p. 6.

¹²²SALETTTO, 1996 b. p. 100.

¹²³SALETTTO, 1996 b, p. 101-102.

¹²⁴SALETTTO, 1896 b. p. 105.

¹²⁵BITTENCOURT, 2006. p. 23.

¹²⁶CASAGRANDE, André Dell’Orto; BARBIERO, Maria Helena Mion. **Castelo: Da Pré-História ao início do século XX.** Castelo: Prograf, 2002. p. 35.

Castello”. Tristão de Alencar Araripe¹²⁷, por sua vez, divide a história da ocupação das terras de Castelenses em duas fases: a fase do ouro, tendo como destaque o bandeirante paulista Pedro Bueno Cacunda, responsável pela exploração aurífera na região sul capixaba a partir de 1705; e a fase do café, a partir da década de 1840.

O jornal *Sentinella do Sul*¹²⁸ sustenta a tese da existência de um povoado na localidade chamada Minas do Castello por volta de 1764 quando na povoação “foi inaugurada uma irmandade de São Benedito, que obteve seu compromisso aprovado pelo bispo do Rio de Janeiro, Francisco Antônio do Desterro”. Segundo o jornal, cerca de 70 devotos, entre livres e escravizados, formavam a irmandade e a pagavam “a ouro em pó”. Mas o povo ali residente, pressionado pelos “índios selvagens”, abandonaram a povoação indo em direção a Itapemirim.

Sobre a historiografia da exploração aurífera em Castello, Mario Aristides Freire¹²⁹ assevera que esta ocorreu no início no século XVIII, nos territórios do Limoeiro, Lavrinhas e Serra do Canudal, regiões que eram conhecidas como Santana do Castello. Já a segunda fase, conforme Araripe¹³⁰, teve início com a chegada dos agricultores fluminenses e mineiros à região sul capixaba, principalmente os membros da família Vieira Machado que, em busca de novas áreas para a produção agrícola, estabeleceram-se com alguns escravizados no território castelense.

O jornal *O Cachoeirano*¹³¹ informa que em 1754, havia no território castelense quatro arraiais assim denominados: 1) Barra do Castello (Duas Barras) com uma igreja dedicada à Nossa Senhora da Conceição das minas do Castello; 2) Caxixe (Povoação); 3) Ribeirão do Meio ou simplesmente Ribeirão (Prata); 4) Arraial Velho (Batatal). No século XIX, esses arraiais, abandonados pelos mineradores, aos poucos

¹²⁷ARARIPE, Tristão de Alencar. A colonização do Município de Castelo. **Revista Brasileira de Municípios**, nº. 63/64, ano XVI, jul-dez, 1963. Disponível em: <file:///C:/Users/Acer/Downloads/10018925-1.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2023. p. 130.

¹²⁸SENTINELLA DO SUL, ano II, 26 de janeiro de 1868, n. 23. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 nov. 2020. p. 3.

¹²⁹FREIRE, Mário Aristides. **A Capitania do Espírito Santo: crônicas da vida capixaba no tempo dos capitães-mores**. Vitória: Flor e Cultura, 2006. p.161.

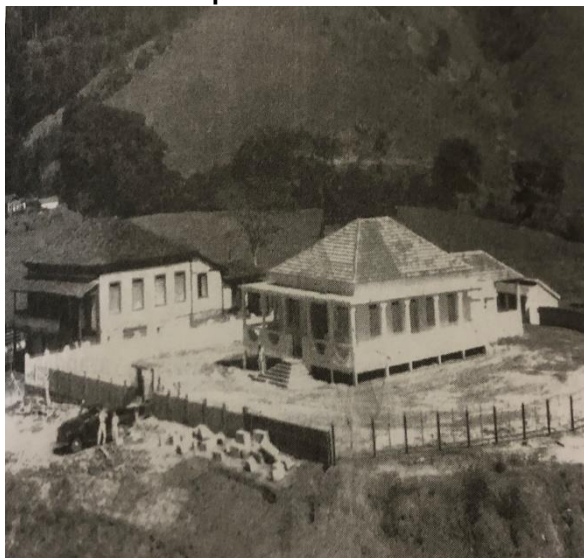
¹³⁰ARARIPE, 1963. p. 135.

¹³¹O CACHOEIRANO, Ano XXII, 6 de novembro de 1900, n. 90. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 23 nov. 2020, p. 2.

foram transformados em fazendas cafeeiras e escravistas pertencentes, na sua grande maioria, aos membros da família Vieira Machado.

Esses migrantes deslocados das terras vizinhas, fluminenses e mineiras, vinham para estabelecer-se definitivamente no Espírito Santo, por isso, traziam famílias, recursos financeiros e, principalmente, escravizados para a formação das lavouras.¹³² Derrubavam-se as matas não mais para escavar a terra em busca de ouro, mas para formarem-se áreas agrícolas dedicadas, sobretudo, à produção cafeeira e construir grandes casarões como os que se encontravam em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais ou mesmo em Portugal, como podemos ver na Figura 1:

Figura 1: fazenda Fim do Mundo, de Honório Vieira Machado da Cunha (lado esquerdo) e fazenda da Prata de Joaquim Vieira Machado da Cunha (lado direito).



Fonte: Acervo de Joelma Celin

A ocupação efetiva da região se deu a partir de 1829 com a criação do aldeamento para o controle dos indígenas puris e botocudos, localizado à margem do Rio Castello, próximo à Estrada de São Pedro de Alcântara. O aldeamento foi instalado pelo engenheiro Frederico Willnner,¹³³ inicialmente chamado de São Pedro de Alcântara, em homenagem ao imperador. Em 1845 foi reorganizado por Marcelino da Silva Lima,

¹³²MARINS, 1920, p. 108.

¹³³ARARIPE, 1963. p. 135.

o Barão de Itapemirim (diretor geral dos índios do Espírito Santo),¹³⁴ passando a ser chamado de Aldeamento Imperial Afonsino.¹³⁵

Inicialmente o Aldeamento pertenceu ao distrito de Viana.¹³⁶ Em 1864 tornou-se distrito do município de Cachoeiro de Itapemirim. Em 1871, pela Lei provincial nº 9 foi elevado à categoria de freguesia, com o título de Nossa Senhora da Conceição (Conceição do Castelo).¹³⁷ A partir de 1888 parte das terras do Aldeamento Afonsino, território do Alto Castello, foi demarcada pela Comissão de Terras de Cachoeiro de Itapemirim para a criação de núcleos coloniais de imigrantes destinados às fazendas como suposta solução para a falta de mão de obra na região.¹³⁸

Tal Comissão foi criada em 12 de abril de 1888, tendo como chefe, o proprietário da fazenda Duas Barras, José Alvares de Souza Coutinho.¹³⁹ Tinha como principais funções a medição e a divisão em lotes das terras dos núcleos coloniais de Rio Preto e Castello para acolher os imigrantes, como também, a legitimação geral das propriedades da região sul capixaba. O Núcleo de Rio Preto ficava 18 quilômetros da sede de Cachoeiro e o de Castello ficava cerca de 30 quilômetros da Estação do Castello. Os dois núcleos acabaram se fundindo em um intitulado “Costa Pereira”.

O núcleo “Costa Pereira” foi o principal responsável pela introdução de imigrantes e migrantes nas fazendas sul capixabas,¹⁴⁰ na tentativa de substituição do trabalho compulsório após a abolição. Entre 1892 e 1895, o Espírito Santo recebeu 13.244 imigrantes, dos quais mais da metade dirigiu-se para as fazendas do sul do Estado,¹⁴¹

¹³⁴BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Agricultura, Série Diretoria Central de Terras e Colonização (DCTC). **Registro de Terras possuídas por particulares (Vitória, Espírito Santo, Guarapari, Benevente, Vila de Itapemirim)**. 1855 – 1856. Livro 83. Notação anterior 85, 2º Volume, n. 33.

¹³⁵BALESTRERO, Heribaldo Lopes. **O Povoamento do Espírito Santo: A Marcha de Penetração do Território**. Viana: Prefeitura Municipal, 1976. p. 178.

¹³⁶BALESTRERO, 1976. p. 180.

¹³⁷ARARIPE, 1963. p. 135;

¹³⁸O CONSTITUCIONAL, ano III, 1 de julho de 1888, n. 11. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 19 nov. de 2020. p. 4

¹³⁹BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Agricultura. Série DCTC, Livro 32. **Registro da correspondência do Chefe da Comissão de Terras do Cachoeiro de Itapemirim com o Inspetor Especial e diversos funcionários**, 1888-1890. Notação 55, n. 5, p. 2.

¹⁴⁰ROCHA, Gilda. **Imigração Estrangeira no Espírito Santo 1847-1896**. Vitória: [s.n], 2000. p. 112.

¹⁴¹SALETTTO, 1996 b. p. 94.

muitos para Castello.¹⁴² Após a abolição, portanto, o território castelense passou a ser constituído, sobretudo, de fazendeiros e seus herdeiros, negros, imigrantes e seus descendentes que disputavam pelo poder simbolizado na posse da terra.

1.5 A Estação do Castello

Mesmo com uma produção inferior a de outras regiões do Sudeste, o café foi o principal responsável pelo crescimento econômico do Espírito Santo no século XIX. Símbolo desse crescimento foram as instalações das vias de comunicação.¹⁴³ A primeira, inaugurada em 1887, foi a estrada de ferro que ligava Cachoeiro de Itapemirim a Alegre e ao vale do Rio Castello. A empresa responsável pela ferrovia foi a Companhia de Navegação e Estrada de Ferro Caravelas, passando posteriormente a administração para a companhia *Leopoldina Railway Limited*.

The Leopoldina Railway Limited era uma companhia formada por ingleses e brasileiros da antiga Companhia de Estrada de Ferro Leopoldina. Criada em 1871, a empresa pretendia construir uma estrada de Porto Novo do Cunha (Além Paraíba – MG) e Leopoldina (MG), projeto fracassado em 1890 por dívidas. A companhia voltou a funcionar no Brasil a partir do dia 14 de janeiro de 1898 por meio do Decreto nº 2.797.¹⁴⁴ *The Leopoldina Railway Limited* foi a grande responsável pela expansão ferroviária no Espírito Santo, sendo a região sul capixaba a referência fundamental.

A Estrada de Ferro de Cachoeiro de Itapemirim foi inaugurada no dia 16 de setembro de 1887, no período do presidente da província Dr. Antônio Leite Ribeiro de Almeida.¹⁴⁵ No dia seguinte, 17 de setembro, foi inaugurado o Ramal do Castello.¹⁴⁶

¹⁴²O CONSTITUCIONAL, ano III, 31 de dezembro de 1888, n. 35. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 9 nov. 2021. p. 2.

¹⁴³ Sobre as vias de comunicação do Espírito Santo no século XIX, ver SANTOS, Estilague Ferreira dos. Vias de comunicação, conquista territorial e colonização estrangeira no Espírito Santo do século XIX: a gênese do pensamento político capixaba. *Revista Dimensões*. Vol 17, 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2422/1918>. Acesso em: 20 fev. 2023. p. 47-68.

¹⁴⁴SIQUEIRA, Edmundo. **Resumo histórico da The Leopoldina Railway Company Limited**. Rio de Janeiro: Gráfica Editora Carioca, 1938. p. 10-28.

¹⁴⁵MARINS, 1920. p. 65.

¹⁴⁶O CACHOEIRANO, ano X, 25 de setembro de 1887 n. 39. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em 3 abr. de 2021. p. 2.

O propósito da estrada era transportar passageiros e produtos agrícolas,¹⁴⁷ sobretudo o café, de Alegre e Castello para Cachoeiro.¹⁴⁸ De Cachoeiro, o café seria transportado, via fluvial, para o porto de Itapemirim com destino ao Rio de Janeiro para a exportação. De acordo com a explicação de Marins:

A antiga Estrada de Ferro Cachoeiro a Alegre foi no começo uma modesta concessão feita a Henrique Deslandes, de Cachoeiro a duas barras, com 71 quilômetros, da qual mais tarde foi cessionário o Visconde de Mattosinhos, que a construiu em 1885 a 1886, somente até a antiga Estação Pombal, hoje Reeve [...] Da Estação Coutinho segue um ramal para Castello, com 36 quilômetros. Tem uma extensão de 140 quilômetros.¹⁴⁹

Com a chegada de Moniz Freire à presidência do Estado em 1892, os projetos ferroviários ganharam novos impulsos. Pela Lei nº 1 de 1892, o presidente projetou três troncos ferroviários para o Espírito Santo: o sul, para ligar Vitória a Cachoeiro (Santo Eduardo) como forma de concentrar em Vitória o movimento de exportação do café da região sul capixaba, isto é, tirando a dependência comercial que a região mantinha com o Rio de Janeiro; o central, ligando a capital ao centro; e o norte, que partindo de São Mateus, percorria as regiões do Rio Doce e Mucuri.¹⁵⁰

As obras da Ferrovia Sul foram paralisadas por mais de cinco anos e retomadas durante o governo do Coronel Henrique Coutinho (1904-1908), sob a responsabilidade da companhia *Leopoldina Railway Limited*, com sede em Londres e domiciliada na Estação Barão de Mauá, no Rio de Janeiro.¹⁵¹ De acordo com Leandro Quintão¹⁵², devido ao desejo de Coutinho de alienar a ferrovia para se livrar dos déficits estaduais e os valores da transação terem sido considerados baixos, a Leopoldina adquiriu tanto a Ferrovia Sul como a Caravelas.

¹⁴⁷O CONSTITUCIONAL. ano III, 29 de julho de 1888, n. 15. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 nov. de 2021. p. 1.

¹⁴⁸QUINTÃO, Leandro. A expansão ferroviária em solo capixaba. In: SILVA, Igor Vitorino da; QUINTÃO, Leandro do Carmo (Org.). **O Espírito Santo da Primeira República**. Serra: Milfontes, 2018, p. 24.

¹⁴⁹MARINS, 1920, p. 21.

¹⁵⁰BRASIL. Universidade de Chicago. **Relatório apresentado pelo Sr. Dr. José de Mello Carvalho Moniz Freire ao passar o governo ao Exmo. SNR. Dr. Graciano dos Santos Neves em 23 de maio de 1896**. Rio de Janeiro: Tipografia Leuzinger, 1896. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/167#?c=0&m=106&s=0&cv=1&r=0&xywh=-226%2C634%2C2609%2C1840>. Acesso em: 10 jan. 2021. p. 30-31.

¹⁵¹PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO. **The Leopoldina Railway Company, LTD**. Contrato para atravessamento da linha férrea com encanamento, que entre si fazem The Leopoldina Railway Company, Limited e Ex. Sr. Prefeito Municipal de Castelo. 7 de julho de 1945.

¹⁵²QUINTÃO, 2018. p. 38-39.

A empresa assumiu a responsabilidade de, em dois anos, terminar a ferrovia sul, do trecho de Matilde até Cachoeiro, e a Caravelas, completando a ligação sul capixaba com Minas Gerais, interligando Alegre à Espera Feliz.¹⁵³ Em 1910, inaugurou-se a ligação ferroviária entre Cachoeiro e Vitória e as estações de Engano, Guiomar, Vargem Alta e Soturno.¹⁵⁴ Em 1913 foi concluído o trecho entre Alegre e Espera Feliz.¹⁵⁵ As ferrovias foram fundamentais para o transporte do café e a transformação de povoados em importantes cidades, como: Muqui, Alegre e Castello.¹⁵⁶

Segundo Eugênio Vieira¹⁵⁷ e Juliana Simonato¹⁵⁸, a região de Castello estava ligada à Colônia do Castello, criada em 18 de janeiro de 1880 e emancipada em 28 de maio de 1881.¹⁵⁹ A partir da emancipação, Castello foi incluído ao traçado da Estrada de Ferro Caravelas como um ramal que, entre Cachoeiro e Alegre facilitava a comercialização dos produtos agrícolas na região com o Rio de Janeiro.¹⁶⁰ Para Armando Garbelotto¹⁶¹, o fato desse ramal férreo ter intensificado a produção cafeeira, levou em julho de 1891, o surgimento do distrito *Estação do Castello*.

Por esses dados, vemos que a historiografia do distrito Estação de Castello está vinculada à historiografia da expansão do café e das vias férreas no Brasil. Estamos, portanto, diante de uma história local, estreitamente ligada à história geral, à luz do que disse Revel: “Não existe hiato, menos ainda oposição, entre história local e história global.”¹⁶² Ou ainda, do pensamento de Giovanni Levi¹⁶³, segundo o qual, cada um ou cada grupo, com sua política de vida cotidiana e suas estratégias particulares de poder, participa da organização e formação da história geral.

¹⁵³QUINTÃO, 2018. p. 39.

¹⁵⁴SIQUEIRA, 1938. p. 99.

¹⁵⁵QUINTÃO, 2018. p. 40.

¹⁵⁶HAUTEQUESTT FILHO, 201. p. 33.

¹⁵⁷VIEIRA, José Eugênio. **Castello**. Origem, Emancipação e Desenvolvimento, 1702-2004. Vitória: [s.n], 2004. p. 20.

¹⁵⁸SIMONATO, 2013. p. 32.

¹⁵⁹A Colônia de Castello era formada por nacionais e estrangeiros e ocupava uma área de 12.525 hectares, divididos em 571 lotes. Pertencia à comarca de Iritituba e, em 1888 possuía uma população de 3.139 pessoas (MARINS, 1920. p. 24).

¹⁶⁰SIMONATO, 2013. p. 32.

¹⁶¹GABELOTT, ARMANDO. **Tropas & Tropeiros**. O transporte a lombo de burros em Conceição do Castelo. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2013. p. 24.

¹⁶²REVEL, 1998. p. 28.

¹⁶³LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2000. p. 45.

Em 1961, o governo federal suprimiu o ramal da estrada de ferro Leopoldina que ligava o município de Castelo a Coutinho (Mattosinhos), considerando-o deficitário. A partir daí o prédio da Estação ficou inutilizado. Em 1963, a prefeitura de Castelo solicitou a doação da área para a construção de uma praça e de um parque infantil. A solicitação foi atendida em 1965, quando então o prédio da Estação foi totalmente derrubado. Na Figura 2 vemos o início do desmonte do edifício com a retirada de suas telhas.¹⁶⁴

Figura 2: Prédio da Estação do Castelo – derrubado em 1965.



Fonte: BIBLIOTECA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO. Ata de reunião do prefeito Constantino José Vieira. Castelo, 13 de janeiro de 1965.

Embora o papel das ferrovias tenha sido fundamental, não menos importante foi o das tropas. O transporte ferroviário dependia dos tropeiros para o escoamento do café das montanhas até as estações. De fato, sem tropeiros não existiam fazendeiros.¹⁶⁵ A comercialização passava por um complexo e dispendioso processo logístico: das tropas para os trens, dos trens para os barcos rumo aos portos por onde o café seguiria para a exportação. Segundo Saletto¹⁶⁶, Santa Leopoldina e Castello eram os mais importantes centros de convergências de tropas do Espírito Santo.

O maior destaque de Castello estava nas suas grandes fazendas cafeeiras que dinamizavam a vida econômica sul capixaba no período do século XIX e início do século XX. Das dezenove fazendas mais produtoras de Cachoeiro de Itapemirim, em

¹⁶⁴BIBLIOTECA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO. Ata de reunião do prefeito Constantino José Vieira. Castelo, 13 de janeiro de 1965.

¹⁶⁵MAIA, 1980. p. 12-13.

¹⁶⁶SALETO, 1996 a. p. 127-128.

1886, elencadas pelo jornal da região O Cachoeirano, seis eram de Castello: Povoação, Limoeiro, São Cristóvão, Pensamento, São Manoel e Centro. Destacava-se a fazenda do Centro, de Manoel Fernandes Moura, com aproximadamente 180.000 quilos de café. Como podemos ver na Tabela 4.

Tabela 4: As maiores fazendas de café de Cachoeiro de Itapemirim em 1886 em termos de produção.

Fazendas	Fazendeiro/a	Quilos aproximados
Povoação	Lina Laudegária V. de Souza	60.000
Limoeiro	Francisco V. de A. Ramos	75.000
Boa vista	Francisco T. Alves Corrêa	75.000
Horisonte	Vicente de Aguiar Paiva	60.000
São Cristóvão	Pedro V. da Cunha	60.000
Veado	Francisco Ourique de Aguiar	150.000
Morro Grande	Joaquim A. de O. Seabra	60.000
Oriente	viúva de Vicente F. de Paiva Sobrinho	75.000
Boa vista	Francisca A. C. Braga Teixeira	60.000
Paraíso	Vicente F. de Paiva	120.000
Pensamento	João V. Machado de Freitas	60.000
Fortaleza	Matheus X. Nogueira da Gama	60.000
Pedra Branca	Pedro Francisco Moreira	75.000
Cachoeira Grande	Alexandre A. F. de Carvalho	60.000
São Manoel	Anna Rosa do Prado Vieira	82.500
Centro	Manoel Fernandes Moura	180.000
Santa Thereza	Coronel José P. de Souza Werneck	60.000
Aquidabam	Coronel Ildelfonso da S. Viana	60.000

Fonte: O CACHOEIRANO, Cachoeiro de Itapemirim, ano IX, 15 de dezembro de 1886, Edição Especial. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 30 dez. 2021. p. 6.

No Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), no Fundo Governadoria, Série 383, encontram-se os Ofícios Recebidos pelo Presidente da Província e pelo Presidente do Estado do ES, da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, de 1867 a 1912. O ofício nº 415 apresenta a relação dos proprietários para pagamento de impostos dos distritos: Cachoeiro de Itapemirim, São José, São Gabriel, Conceição

do Castello, Estação do Castello e São João de Muqui.¹⁶⁷ Na Tabela 5, relaciono os proprietários que em 1912 tiveram produção cafeeira acima de 500 arrobas anuais.

Tabela 5: Produtores de café em Cachoeiro de Itapemirim em 1912 (produção acima de 500 arrobas).

Local	Proprietário	Extensão da Propriedade (Alqueires)	Quantidade anual de café (arrobas)
Cidade	D. Henriqueta Rios de Souza	1.985	3.500
Cidade	Pedro Francisco Moreira	530	1.000
São José	Francisco Moreira	195	900
São José	Pedro Francisco Moreira	195	900
Estação do Castello	Herdeiro de Francisco A. Ramos	80	3.000
Estação do Castello	Felinto Elysio Martins	90	3.000
Estação do Castello	Francisco Salles V. Machado	100	2.000
Estação do Castello	Francisco Paula Mendes	28	2.000
Estação do Castello	José de Souza Pinto	115	2.000
Estação do Castello	Baroneza do Guandú	630	1.800
Estação do Castello	Raphael Senna	80	1.500
Estação do Castello	Joaquim Xavier de Almeida	95	1.500
Estação do Castello	Antônio da Rocha Junior	98	1.500
Estação do Castello	Luiz Careta	30	1.500
Estação do Castello	Irmãos Flausino Camargo	100	1.000

¹⁶⁷De acordo com a divisão administrativa de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao ano de 1911 e 1912, o município aparece constituído de 6 distritos: Cachoeiro de Itapemirim, Conceição Castelo, Estação Castelo, São José, São João do Muqui e Vieira Machado. Em 1912 foi criado o distrito de São Felipe, com sede no de São Gabriel do Muqui e, em 1913, o distrito de São Gabriel tomou a denominação de São Felipe. Em 1914, foi criado o distrito de São Gabriel do Muqui. O documento, porém, não indica o distrito Vieira Machado (GOMES, Ademildo. Multietnicidade, hierarquia racial e propriedade: os documentos de terras de Cachoeiro de Itapemirim, 1870-1920. 49-76. In: PICOLI, Bianca Pavan; DADALTO, Maria Cristina; RÉGIS, Maria Rita de Cássia Sales; MARLOW, Sérgio Luiz (org.) **Identidade em construção**. Percursos individuais e coletivos no Espírito Santo. Vitória: Milfontes, 2022. p. 65).

Estação do Castello	D. Josephina Cunha	130	1.000
Estação do Castello	Nestor Gomes	135	900
Estação do Castello	Luiz Paulo de Azevedo Araújo	46	900
Estação do Castello	Herdeiros de João M. Vianna	60	800
Estação do Castello	Adolpho Vieira da Cunha	50	800
Estação do Castello	Clara Ramos V. do Prado	100	800
Estação do Castello	João Vieira Machado	40	600
Estação do Castello	Francisco Antônio Moraes	90	600
Estação do Castello	Herdeiros de Antônio da S. Pinheiro	90	600
São João de Muqui	Fortunato José Ribeiro	250	15.000
São João de Muqui	Francisco Fortunato Ribeiro	294	14.000
São João de Muqui	José do Carmo V. Machado	60	1.000
São João de Muqui	Antônio Pedro Ribeiro	80	4.000
São João de Muqui	Matheus Xavier M. de Paiva	220	3.000
São João de Muqui	João Batista Ribeiro	50	3.000
São Joao de Muqui	Fortunato Custódio Ribeiro	50	3.000
São João de Muqui	João Vieira da Fraga	300	2.000
São João de Muqui	Joaquim Affonso	130	2.000
São João de Muqui	Pedro João V. Machado	60	1.500
São João de Muqui	Custódio Vieira Machado	30	1.000
São João de Muqui	Maturino E. de Carvalho	100	1.000
São João de Muqui	Coronel Marcondes A. de Souza	180	1.000

São João de Muqui	Leopoldo Candido	60	1.000
São João de Muqui	Octavio Werneck	60	1.000
São João de Muqui	Hyggidio José da Silva	60	1.000
São João de Muqui	D. Leonarda Fraga	60	1.000
Conceição Castello	do Honório Catabriga	80	3.200
Conceição Castello	do Maximiliano Francisco Davel	200	3.000
Conceição Castello	do Valério Esteves da Cruz	200	3.000
Conceição Castello	do Alexandre Andrião	20	2.100
Conceição Castello	do Luiz Andrião	40	1.800
Conceição Castello	do Pedro Casagrande	20	1.800
Conceição Castello	do Silvio Zorzal	90	1.800
Conceição Castello	do Antônio Caretta	25	1.200
Conceição Castello	do Amadeu Venturim	140	1.200
Conceição Castello	do Jorge Andrião	20	900
Conceição Castello	do D. Almerinda Ferreira Ramos	25	900
Conceição Castello	do Lourenço Zandonad	40	900
Conceição Castello	do Jordão Destefani	20	800
Conceição Castello	do João Andrião	20	800
Conceição Castello	do Antônio Venturim	40	800
Conceição Castello	do Antônio Zorzal	80	800
Conceição Castello	do José Dalbem	20	600
Conceição Castello	do José Scolforo	30	600

Conceição Castello	do	Alexandre Cola	35	600
Conceição Castello	do	Ângelo Altoé	40	600
Conceição Castello	do	José Altoé	40	600
Conceição Castello	do	Caetano Spadetto	50	600
Conceição Castello	do	Ângelo Mazocco	30	600

Fonte: BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro 297. Ofícios Recebidos pelo Presidente da Província e pelo Presidente do Estado do ES, da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, 1867-1912. Ofício n. 415 de 2 de abril de 1912. p. 1-16.

Em 1912, 64 proprietários de Cachoeiro de Itapemirim tinham produção de café anual acima de 500 arrobas e 40 acima de 1.000 arrobas. O distrito de São Gabriel não está relacionado porque, no documento, nenhuma de suas propriedades possuía produção cafeeira acima de 500 arrobas. Os distritos que mais se destacaram foram: São João de Muqui, com 17 propriedades, mas com maior volume produtivo em comparação com as outras; Conceição do Castello, com 22, e Estação do Castello, com 20. Esses levantamentos revelam a importância desses distritos na esfera econômica da região.

Significativos também são os dados do Censo agrícola da colheita de 1918 do município de Cachoeiro de Itapemirim, que apresento na Tabela 6. O Censo traz a estimativa agrícola do ano de 1918 dos distritos de Cachoeiro (sede), Estação do Castello, Conceição do Castello, São Filipe e Virgínia. O documento indica o cultivo de suínos, bovinos, caprinos, cavalares e muares, mas o que mais dinamizava a economia das fazendas era a produção de café, milho, açúcar, arroz e algodão.

Tabela 6: Censo agrícola e estimativa da colheita de 1918 de Cachoeiro de Itapemirim.

Distritos	Arrobas de café	Sacos de milho	Arrobas de Açúcar	Sacos de arroz	Arroba de algodão
Estação do Castello	20.560	61.545	22.344	2.996	2.345
Conceição do Castello	17.093	32.496	1.197	186	-
São Filipe	1.435	16.930	628	1.400	-
Virgínia	3.843	25.630	60	233	-
Cachoeiro	7.700	24.235	3.010	1.455	13.930
Total geral:	50.631	160.836	27.239	6.270	16.275

Fonte: MARINS, 1920. p. 57.

O Censo da Tabela 6 demonstra que o distrito *Estação do Castello* era o que mais se destacava na produção agrícola do milho, do açúcar, do arroz, do algodão e, sobretudo, do café. Além do fator econômico, chama a atenção também a organização social, jurídica e política do distrito. Em 1891, já havia em Castello uma agência dos Correios.¹⁶⁸ Do ponto de vista jurídico, ressalto a criação do Tabelionato de Notas em 30 de janeiro de 1894, conforme se lê no jornal *O Estado do Espírito Santo: Ordem e Progresso* (ES), órgão do Partido Republicado Construtor.¹⁶⁹

Ao juiz de direito da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim- comunicando para os fiéis convenientes que a Corte da Justiça criou conforme se vê da resolução de 30 de janeiro último, um tabelionato de notas na povoação – Estação do Castello – dessa comarca.¹⁷⁰

Do ponto de vista político, Castello forneceu importantes representantes, tanto na esfera municipal quanto estadual,¹⁷¹ oriundos, principalmente, das famílias Vieira Machado, Almeida Ramos, Pinheiro de Souza Werneck, Cunha, Martins, etc., tais como: João Vieira Machado de Freitas, Carlos Pinheiro de Souza, Pio Ramos, Bernardo de Almeida Ramos, Antônio Leopoldo Diocesiano da Cunha, Felinto Elysio Martins, etc. À luz da perspectiva indiciária de Ginzburg,¹⁷² podemos inferir que a elite castelense tivesse respaldos políticos para solicitar a emancipação do Distrito.

1.6 Do distrito Estação do Castello ao Município de Castelo

Dada a importância de Castello na região sul capixaba, em 1920 uma comissão foi escolhida para levar ao presidente do Estado, Nestor Gomes (1920-1924), o pedido para a sua emancipação do município de Cachoeiro de Itapemirim. A comissão era formada por Egydio Vivácqua, José Alves Rangel, Francisco Antônio Moraes, Hygino Augusto Azevedo, Joaquim Amâncio Fernandes e Carlos Lomba. Representantes da

¹⁶⁸O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ano X, 26 de agosto de 1894, n. 2581. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 10 fev. 2020. p. 2.

¹⁶⁹O jornal *Estado do Espírito Santo: Ordem e Progresso* (ES) era um órgão do Partido Republicano Construtor dirigido pelos políticos Drs. Moniz Freire e Affonso Cláudio que circulou no Estado entre os anos 1890 a 1911.

¹⁷⁰O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ano XIII, 22 de fevereiro de 1894, n. 3367, p. 2. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 10 fev. 2020. p. 2.

¹⁷¹SANTOS, 2009. p. 29.

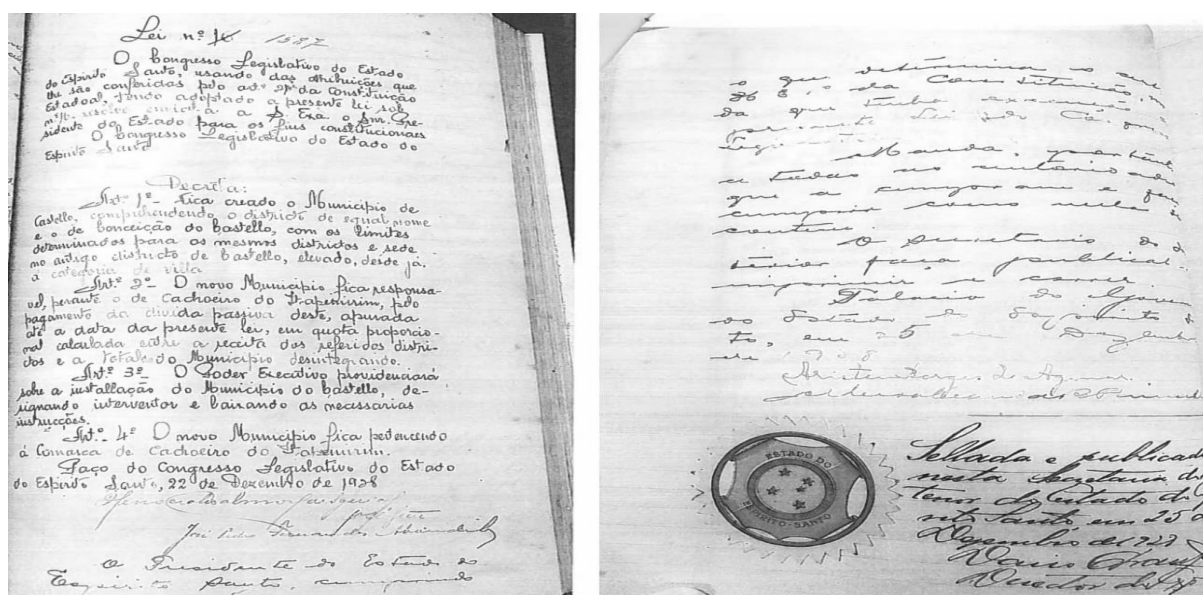
¹⁷²GINZBURG, 1989. p. 169.

elite castelense no período. Nestor Gomes, apesar de ter feito alguns benefícios em Castello, não conseguiu atender o pedido do grupo e realizar a emancipação.¹⁷³

No governo de Florentino Ávidos (1924-1928), o processo de emancipação de Castello ficou paralisado. Em 1928, uma comissão conduziu até Aristeu Borges de Aguiar (1928-1930) solicitações para a criação do município de Castello. Segundo Vieira¹⁷⁴, a comissão era formada pelos seguintes proprietários de terras: Aguilar Freitas, Coronel Braz Vivácqua, Carlos Lomba, Seabra Muniz, Coronel Rômulo Bôa Nova, Júlio Vieira da Cunha, Coronel Emydio de Vargas Correa, Caio Martins, Anysio Moreira Novaes, Joaquim de Souza Pinto, Achilles Vivácqua.

O projeto de criação do município de Castello passou por 4 sessões no Congresso Legislativo Estadual, foi aprovado na 50ª sessão de 19 de dezembro de 1928, comunicado e arquivado na 51ª sessão de 20 de dezembro de 1928.¹⁷⁵ No dia 22 de dezembro de 1928, o presidente de Estado Aristeu Borges de Aguiar, com o secretário de interior Mirabeau Pimentel, criaram o município de Castello mediante a Lei Estadual nº 1687. Na Figura 3 apresento a referida Lei com os limites e as responsabilidades do novo município perante a Comarca de Cachoeiro de Itapemirim.

Figura 3: Lei nº 1687 de 22 de dezembro de 1928 que oficializa a criação do município de Castello.



Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO, 1928.

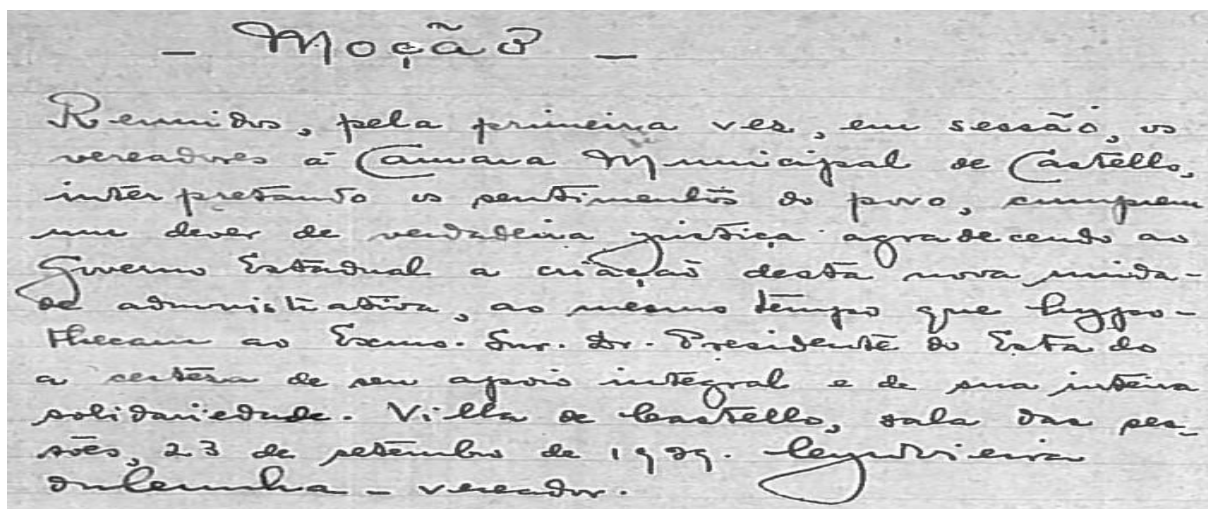
¹⁷³VIEIRA, 2004. p. 41.

¹⁷⁴VIEIRA, 2004. p. 45.

¹⁷⁵VIEIRA, 2004. p. 45-46.

O município foi constituído pelos distritos de Castello (sede), Conceição de Castello e Santo André (Aracuí).¹⁷⁶ O primeiro administrador foi o advogado Américo Viveiros Costa Lima, de 7 janeiro de 1929 a 18 de outubro de 1930. A primeira Câmara foi formada por Arquilau Vivácqua (Presidente), Carlos Lomba (Vice-presidente), Cyro Vieira da Cunha, César Ferreira dos Santos e Raymundo Nonato Rangel.¹⁷⁷ A moção de Cyro Vieira da Cunha, da Figura 4, indica que a emancipação foi uma jogada política pela qual a elite castelenses se comprometia em apoiar Aristeu Borges.¹⁷⁸

Figura 4: Moção agradecimento ao governo estadual de 23 de setembro de 1929.



Fonte: BRASIL. Arquivos da Prefeitura Municipal de Castelo, 1929.

Se o Distrito Estação do Castello se destacava nos quesitos econômicos e políticos, não menos importante era a sua constituição demográfica. O distrito era o segundo mais populoso de Cachoeiro de Cachoeiro de Itapemirim, possuindo em 1900, 4.373 habitantes¹⁷⁹ e, em 1920, 12.564.¹⁸⁰ Considero que esse crescimento deva à permanência dos libertos e descendentes após a abolição, como também aos

¹⁷⁶VIEIRA, 2004. p. 46

¹⁷⁷VIEIRA, 2004. p. 51.

¹⁷⁸GOMES, Ademildo. Às urnas castelenses! Para trás, sicários. O papel do jornal Tribuna do Sul de Castelo ES na campanha eleitoral de Júlio Prestes à presidência da República em 1930. **Revista do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo**, Ano. 5, n. 9, jan-jun. 2021. Disponível em: https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Revista_APEES_numero_9_ISSN2763535X.pdf. Acesso em: 6 jul. 2023, p. 114.

¹⁷⁹O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ano XXI, 26 de agosto de 1902, n. 200 Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 10 fev. de 2020. p. 2.

¹⁸⁰BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Recenseamento do Brasil realizado em 1 de setembro de 1920 pelo Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio**. Diretoria Geral de Estatística. Vol. IV (1ª parte). População do Brasil, por Estados, municípios e distritos segundo o sexo, o estado civil e a nacionalidade. Rio de Janeiro: Tipografia da Estatística, 1926, p. 78-79. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv6461.pdf>. Acesso em: 8 jan. 2022. p. 78-79.

movimentos migratórios do final do século XIX e início do século XX, o que provocou o surgimento de um verdadeiro caldeirão étnico e cultural na região.¹⁸¹

1.7 Constituição multiétnica da demografia castelense

O distrito Estação do Castello, como vimos, se destacava no quesito demográfico, acompanhando o dinamismo da região sul capixaba. O Recenseamento do Brasil de 1890 mostra a freguesia de Cachoeiro de Itapemirim com a população de 37.649 habitantes (20.184 homens e 17.465 mulheres), distribuídos entre os distritos: São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim, São Pedro d'Alcântara de Rio Pardo, São Miguel do Veado, Nossa Senhora da Penha do Alegre, São Pedro de Itapemirim e Nossa Senhora da Conceição de Muqui.¹⁸²

Apesar da restrição ao sistema escravista nas últimas décadas da escravização, a população cachoeirense se multiplicou. Passou de 3.893 pessoas em 1872 para 37.649 em 1890, crescendo 89,6%. Nessa época, no Espírito Santo, recenseava-se uma população de 135.997 pessoas.¹⁸³ De 1872 a 1890, houve um crescimento anual de 0.0284. Em 1900, como indicado na Tabela 7, no Espírito Santo se contabilizava um total de 209.783 habitantes. Um crescimento de 73.786 e média anual de 0.0443.¹⁸⁴ Sendo 109.228 homens e 100.555 mulheres.¹⁸⁵

Tabela 7: A população do Espírito Santo no ano de 1900 dividida por municípios.

Municípios	Homens	mulheres	Total
Cachoeiro de Itapemirim	10.325	9.367	19.692
Alegre	6.443	5.655	12.098
Itapemirim	6.175	5.851	12.026
Vitória	5.813	6.037	11.850

¹⁸¹DADALTO, Maria Cristina; BENEDUZI, Luis Fernando. "Nós, o outro e os outros": a constituição multiétnica capixaba no caldeirão cultural do Espírito Santo, Brasil. **Diaspore** 12, 30.04.2020. Disponível em: <https://edizionicafoscari.unive.it/media/pdf/books/978-88-6969-396-0/978-88-6969-396-0-ch-09.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2022. p. 93-112.

¹⁸²BRASIL. IBGE. Ministerio da Industria, Viação e Obras Públicas. Directoria Geral de Estatística. **Synopse do Recenseamento**. 31 de dezembro de 1890. Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1898. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25490.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2021, p. 35.

¹⁸³BRASIL.1890.p. 17.

¹⁸⁴BRASIL. IBGE. Ministerio da Industria, Viação e Obras Públicas. Directoria Geral de Estatística. **Synopse do Recenseamento**. 31 de dezembro de 1900. Rio de Janeiro: Typografia da Estatística, 1905. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv_25474.pdf. Acesso em: 10 mar. 2022. p. 6

¹⁸⁵BRASIL.1900. p. 15

Rio Pardo	5.515	4.977	10.492
Afonso Claudio	5.591	4.512	10.103
Santa Leopoldina	5.127	4.740	9.867
Calçado	5.141	4.184	9.325
Itabapoana	5.077	4.217	9.294
Alfredo Chaves	4.446	3.938	8.384
Santa Threzeza	4.324	3.836	8.160
Santa Izabel	4.417	3.687	8.104
Viana	3.839	3.905	7.744
Linhares	4.000	3.580	7.580
Guarapari	3.503	3.646	7.149
São Matheus	3.664	3.436	7.100
Cariacica	3.335	3.420	6.755
Piúma	3.342	3.195	6.537
Serra	2.580	2.661	5.241
Anchieta	2.453	2.443	4.896
Santa Cruz	2.247	2.284	4.531
Pau Gigante	2.363	2.117	4.480
Muniz Freire	2.382	2.037	4.419
Nova Almeida	2.243	2.109	4.352
Rio Novo	1.720	1.595	3.315
Barra de São Matheus	1.429	1.462	2.891
Riacho	1.210	1.168	2.378
Espírito Santo	418	413	831
Ponte de Itabapoana	106	83	189
Total: 29	109.228	100.555	209.783

Fonte: BRASIL. IBGE. Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas. Sinopse do Recenseamento de 31 de dezembro de 1900. Rio de Janeiro: Typografia da Estatística, 1905. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv_25474.pdf. Acesso em: 13 mar. 2022. p. 25-26).

Cachoeiro era o município mais populoso do Espírito Santo no início do século XX, com 19.692 habitantes. Os antigos distritos que pertenciam ao município, como Afonso Cláudio, Alegre, Calçado, Itabapoana, Muniz Freire, Ponte de Itabapoana e Rio Pardo, passaram a fazer parte do quadro de novos municípios criados com a República.¹⁸⁶ A população exclusivamente de Cachoeiro estava dividida entre os distritos de São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim, Estação do Castello, São Gabriel do Muqui, São João do Muqui e Conceição do Castello, como vemos na Tabela 8:

Tabela 8: População de Cachoeiro de Itapemirim em 31 de dezembro de 1900.

Distritos	Homens	Mulheres	Total
S. Pedro do Cachoeiro	4.034	3.270	7.754

¹⁸⁶SIMONATO, 2013. p. 33.

Estação do Castello	2.312	2.061	4.373
S. Gabriel do Muqui	1.616	1.471	3.087
S. João do Muqui	1.225	1.085	2.310
Conceição do Castello	1.144	1.030	2.174
Total	10.325	9.367	19.692

Fonte: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ano XXI, 26 de agosto de 1902, n. 200, p. 2. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 16 fev. de 2020. p. 2.

Se fizermos comparação com 1890, levando em conta os municípios que se emanciparam, temos um total 75.612 habitantes em Cachoeiro.¹⁸⁷ Ainda que o território tenha sido dividido, continuava liderando a demografia capixaba, com destaque para a Estação do Castello, o segundo distrito mais populoso, atrás somente da sede São Pedro do Cachoeiro. Certamente a demografia castelense, nesse período e nos posteriores, retratava o encontro sociocultural entre negros saídos da escravização e os imigrantes¹⁸⁸ que aos poucos foram inseridos nas fazendas.

O Recenseamento do Brasil, realizado em 1 de setembro de 1920 pelo Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio divide a população nacional por Estados, Municípios e Distritos, segundo o sexo, o estado civil e a nacionalidade. O Censo ainda distingue entre a população de fato, isto é, aquela que residia no local, e a população de direito, que tinha vínculos com o local, mas sem domicílio. Pelo Recenseamento, em 1920, a população de direito do Brasil era constituída por 30.642.041 habitantes, e a população de fato por 30.635.605.¹⁸⁹

No Espírito Santo, em 1920, a população de direito era de 456.608 e, de fato, de 457.328.¹⁹⁰ De 1872 a 1920 temos os seguintes índices demográficos: no Brasil, 1872 (10.112.061), 1890 (14.333.915), 1900 (17.318.556), 1920(30.635.605), e de habitantes, de fato, no Espírito Santo, 1872 (82.157), 1890 (135.997), 1900(209.783)

¹⁸⁷SIMONATO, 2013. p. 34.

¹⁸⁸MARTINS, Robson Luiz Machado. **Os caminhos da liberdade:** abolicionista, escravos e senhores na província do Espírito Santo, 1884-1888. 1997. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Estadual de Campinas. Campinas. 1997, p. 155.

¹⁸⁹BRASIL. IBGE. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Diretoria Geral de Estatística. **Recenseamento do Brasil. 1 de setembro de 1920**, Vol. IV (1ª parte). População do Brasil, por Estados, municípios e distritos segundo o sexo, o estado civil e a nacionalidade. Rio de Janeiro: Tipografia da Estatística, 1926. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv6461.pdf>. Acesso em: 8 de janeiro de 2022. p. 4.

¹⁹⁰BRASIL, 1920. p. 4.

e 1920 (457.328).¹⁹¹ A densidade territorial da população do Espírito Santo em 1872 era de 1,838, em 1890 passou para 3,044, em 1900, para 4,695 e em 1920 para 10,235.¹⁹² O maior crescimento populacional ocorreu no início do século XX.

Em 1º de setembro de 1920, o Brasil era dividido em 1.304 municípios, com 3. 877 distritos distribuídos segundo os Estados. O Estado que mais tinha municípios e distritos era São Paulo (204 municípios e 398 distritos), acompanhado por Minas Gerais (178 municípios e 789 distritos) e Bahia (136 municípios e 406 distritos). O Espírito Santo, nesse período possuía 31 municípios e 104 distritos.¹⁹³ O município de Cachoeiro de Itapemirim possuía uma população de 46.102 habitantes, divididos entre homens e mulheres, como vemos na Tabela 9.

Tabela 9: População do Município de Cachoeiro em 1920.

Distritos	Homens	Mulheres	Total
Cachoeiro de Itapemirim	6.996	6.717	13.713
Estação do Castello	6.335	6.229	12.564
Conceição do Castello	4.018	3.744	7.762
Virgínia	3.707	3.371	7.078
São Filipe	2.504	2.281	4.785
População total:	23.560	22.342	45.902

Fonte: BRASIL. IBGE. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Diretoria Geral de Estatística. **Recenseamento do Brasil**. 1 de setembro de 1920, Vol. IV (1ª parte). População do Brasil, por Estados, municípios e distritos segundo o sexo, o estado civil e a nacionalidade. Rio de Janeiro: Tipografia da Estatística, 1926. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv6461.pdf>. Acesso em: 8 de janeiro de 2022. p. 78-79.

Por meio da Tabela 9, vemos que o distrito da Estação do Castello, em 1920, tinha uma população de 12.564 habitantes, dividida entre 6.335 homens e 6.229 mulheres. Novamente, era o segundo mais populoso do município de Cachoeiro de Itapemirim, abaixo apenas da sede do município, mas com uma margem mínima de diferença. Se merecia destaque a produção cafeeira, fato que levou à construção do ramal ferroviário e a influência política no processo de emancipação, significativas, também, eram suas constituições demográfica e geográfica.

Acompanhando os registros civis da Estação do Castello, realizados entre outubro 1891 e dezembro de 1928, tendo como referência a residência dos pais, encontrei 130

¹⁹¹BRASIL, 1920. p. 9.

¹⁹²BRASIL, 1920. p.16.

¹⁹³BRASIL, 1920. p. 19.

localidades pertencentes ao território castelense, indicadas na tabela 10. A indicação desses locais facilita a abordagem demográfica, porque podemos separar geograficamente os habitantes. Isso será fundamental para a abordagem fundiária que farei posteriormente, porque poderemos constatar essas localidades no recenseamento dos proprietários de terras da região.

Tabela 10: As localidades que constituíam o Distrito Estação do Castello entre 1891-1928.

1. Estação do Castello	42. Sergipe	86. Alto Córrego da Prata
2. Cachoeira Grande,	43. Pão de Açúcar	87. Boa Sorte
3. Córrego d a Telha,	44. Brejaúba	88. Campos Elysios
4. Alto Chapéu	45. Centro (fazenda	89. Ante Portão (fazenda)
5. Povoação (fazenda)	46. São Cristóvão (fazenda	90. São José
6. Santo Antônio	47. Serra (fazenda)	91. Volta dos Monos
7. Córrego do ouro (Patrimônio)	48. Floresta	92. Seleta
8. Bela Aurora	49. Nictheroy (Nirerói)	93. Remanso
9. Caxixe	50. Liberdade	94. Montevideu
10. Córrego da Mamona	51. Encanamento	95. Recanto
(mamona),	52. Córrego da Areia	96. Santa Rosa (ribeirão)
11. Sete Voltas	53. Agua Limpa (fazenda)	97. Alegria de São José
12. Desengano (fazenda)	54. Corumbá	98. Bueno Ayres
13. Santa Helena (fazenda)	55. Balança	99. Nogueira (fazenda)
14. Itaísca	56. Promessa	100. Torreão
15. Monte Alegre	57. Forte	101. Descoberta
16. Nogueira (fazenda)	58. Desterro	102. Lembrança
17. Destino (fazenda)	59. Santa Izabel	103. Santa Maria
18. Quilombo	60. Boa Esperança	104. Santo Antônio da Serra
19. Santa Rosa	61. Fim do Mundo (fazenda)	105. Sapucaia
20. São Manoel (fazenda)	62. Canta Galo (fazenda)	106. Feijão Cru
21. Araponga (fazenda)	63. Paciência	107. São João do Alto Caxixe
22. Retiro	64. Córrego da Onça	108. Santa Fé
23. Estrela do Norte	65. Bateia	109. Cedro
24. Independência (fazenda)	66. Sossego	110. Ponte de São João
25. Limoeiro (fazenda)	67. Bom Jardim	111. Vista Alegre (fazenda)
26. Santa fé	78. Forquilha (Ribeirão)	112. Venda Queimada
27. Apeninos	69. Athenas	113. Barra do Mundo Novo
28. Mundo novo (fazenda)	70. Alta da Serra	114. Povoação (fazenda)
29. Fruteiras (São José)	71. Caju (morro)	115. São José da Laginha
30. Pedregulho	72. Jaboticabeira (Córrego)	116. Boa Conserva]
31. Conquista (fazenda)	73. Barra da Fruteira	117. Pontão (fazenda Pontões)
32. São Vicente	74. Abundância	118. Córrego dos Monos
33. Ribeirão do Meio	75. Invernada	119. Morro Alto
34. Flores (fazenda)	76. Pouso Alto	120. Baixadão
35. Santo André	77. Valão da Laginha	121. Recreio
36. Prata (fazenda)	78. Palmeiras	122. Barro Preto
37. Córrego da Prata	79. Cachoeira Altoé	123. Alta da Prata
38. Pedreiras (Condurú)	80. São Vitorio	124. São João do Alto Caxixe
39. Criméia (fazenda)	81. Macuco (fazenda)	125. Ponte do Rangel
40. Monte Alverne (fazenda)	82. Campestre	126. Volta Redonda
41. São Pedro	83. Boa Vista do Souza Pó	127. Toca
	84. Alto Caxixe	128. Beira Castello
	85. Arapoca	129. Pouso Alegre
		130. Será Bom

Fonte: BRASIL. Cartório de Castelo de Tabelionato e Registros Civis. Livros de Registros de nascimento: 1, 2, 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 do Distrito Estação do Castello, Comarca de Cachoeiro de Itapemirim de 1891-1928.

Uma forma de analisar demograficamente o distrito Estação do Castello entre 1891 e 1928 é por meio dos registros de batismo das paróquia São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim e Nossa Senhora da Conceição de Conceição do Castelo. O Código de Direito Canônico, que normatiza a Igreja católica, no cânon nº 849, afirma que o batismo é a “porta dos sacramentos” pelo qual os homens se incorporam à Igreja”.¹⁹⁴ Contudo, no Brasil oitocentista, o batismo garantia também a inserção social, tendo em vista a influência da Igreja Católica na organização política do país no período.

A região sul do Espírito Santo, apesar de existir outras práticas religiosas, teve suas freguesias marcadamente influenciadas pelas práticas, doutrinas e inspirações católicas.¹⁹⁵ Segundo Adalgisa Arantes Campos e Renato Franco,¹⁹⁶ nas sociedades cristianizadas, o sentido religioso, muitas vezes, coincide com o reconhecimento cultural. Nesses espaços, o rito afirma a dimensão humana e, por meio dele, o indivíduo se integra à cultura circunstanciada ao universo cristão. Constatei essa realidade ao analisar demograficamente território de Castello.

Para contabilizar os batismos de Castello localizados na Paróquia São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim, usei como referências seguintes os locais indicados nos registros: Santo André, Mundo Novo, Estrela do Norte, Patrimônio, Pedregulho, Ribeirão do meio, Arapoca, São Vicente, Córrego da Lembrança Córrego da Prata, São Cristóvão, Tapera, São José de Fruteiras e as fazendas: Centro, Independência, Flores, Desengano, Bela Vista, Boa Vista, Vista Alegre, Santa Galo, Prata, Limoeiro, Povoação, Alpes, Areão,¹⁹⁷ São Manoel, Santa Helena, Monte Alverne.

¹⁹⁴JOÃO PAULO II. **Código de Direito Canônico**. Lisboa: Conferência Episcopal Portuguesa, 1983, Cânon. n. 849.

¹⁹⁵LAGO, Rafaela Domingos. Sob os olhos de Deus e dos homens: escravos e parentesco ritual na província do Espírito Santo. 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, 2013. p. 64.

¹⁹⁶CAMPOS, Adalgisa Arantes; FRANCO, Renato. Notas sobre os significados religiosos do Batismo. **Varia História**, n. 31. Janeiro, 2004. Disponível em: <https://static1.squarespace.com/static/561937b1e4b0ae8c3b97a702/t/57ab5a5c579fb31a8797545d/1470847597435/Campos+e+Franco.pdf>. Acesso em: 15 set. 2021. p. 26.

¹⁹⁷A fazenda do Areão, embora nos livros de registros civis não apareça como localidade pertencente ao Distrito Estação do Castello, os livros de batismo da Paróquia São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim a denominam “Fazenda do Areão no Castello”.

Para a pesquisa foram utilizados 23 livros de batismo que se encontram na paróquia São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim. Um total de 33.734 registros de batismo. Nem todos os livros indicavam adequadamente os locais onde aconteceram as celebrações do referido sacramento. Em alguns, esse ponto foi totalmente omitido, em outros, os lugares foram indicados de forma vaga, como “nesta freguesia”, “nesta paróquia” “nesta matriz”. Tais vazios, embora não tenham comprometido a pesquisa, dificultaram na obtenção de informações mais precisas.

Essas lacunas surgiram pelo fato de os vigários terem diferentes metodologias nas suas narrativas, ficando na dependência do seu zelo anotar, ampliar ou suprimir dados.¹⁹⁸ Havia, ainda, a distância temporal entre a data da celebração e a data do registro. Na concepção de Bassanezi¹⁹⁹, as lacunas tinham raízes socioculturais. Registros de pessoas de camadas sociais mais elevadas eram mais precisos que os de pessoas das camadas inferiores. Apesar das lacunas pude verificar a importância de Castello como local do batismo, como indicado na Tabela 11.

Tabela 11: Registros de batismo da Paróquia São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim de 1892 a 1928.

Ano	Total Registros	de Registros da Estação do Castello	Registros sem a localização
1892	723	118	
1893	845	273	
1894	862	100	
1895	851	32	
1896	850	5	
1897	898	41	
1898	872	-	872
1899	873	-	873
1900	684	-	684
1901	652	121	19
1902	738	92	8
1903	632*	92	9
1904	710**	95	206
1905	680	27	545
1906	853	111	126
1907	676	100	
1908	882	147	1
1909	799	154	

¹⁹⁸BASSANEZI, 2017. p. 147.

¹⁹⁹BASSANEZI, 2017. p. 147.

1910	993	231	
1911	485	154	11
1912	807	143	
1913	940***	29	911
1914	783	99	56
1915	809	234	
1916	947	186	13
1917	1138	213	31
1918	770	193	27
1919	1064	284	4
1920	908	246	5
1921	1150	417	8
1922	1369	469	1
1923	1292	420	2
1924	1171	505	4
1925	1314	464	
1926	1374	510	
1927	1158	419	
1928	1182	361	
Total	33.734	7.271	4.416
Porcentagem		21,55%	13,09%

Fonte: PARÓQUIA SÃO PEDRO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (Catedral). Livros de Batismo: 3,4,5,6,7,8,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23. Cachoeiro de Itapemirim, 1892-1928.

*625 registros do ano 1903 estão no Livro 8 (de 1902 a 1905). Os outros sete registros se encontram no Livro 9 (de 1905 a 1907).

**504 registros do ano 1904 estão no Livro 8 (de 1902 a 1905). Os outros 206, porém se encontram no Livro 9 (de 1905 a 1907).

*** Em 911 registros de 1913 do Livro 14 (de 1912 a 1915), os vigários apenas utilizaram as expressões “nesta paróquia”, “nesta matriz” e “nesta freguesia”. Neste mesmo ano há um registro com a data de 1897 tendo como local a capela do Limoeiro do distrito da Estação do Castello.

Como é possível constatar na Tabela 11, entre 1892 e 1828 foram registrados 7.271 batismos no distrito Estação do Castello, 21,55% do total de registros da paróquia de Cachoeiro de Itapemirim. O número, certamente, seria mais elevado se tivessem as indicações precisas dos locais do batismo em todos os livros pesquisados. Contudo, não nos prendamos unicamente ao ponto de vista matemático. Há, ainda, a mobilidade das pessoas. O batismo nem sempre acontecia nos locais onde as pessoas residiam por motivos afetivos, políticos e religiosos.

Por motivos afetivos e políticos, os batismos aconteciam onde as famílias tinham vínculos de parentesco ou de apadrinhamento. Por motivos religiosos devido aos vigários, normalmente, passarem poucas vezes por ano nas capelas, é possível que muitos moradores de Castello tivessem sido batizados em outros locais. Além disso,

com a criação da paróquia de Nossa Senhora da Conceição no Aldeamento Afonsino (Conceição do Castelo), em 1900, a maioria dos batismos do distrito da Estação do Castelo foi registrada na nova paróquia, conforme apresento na Tabela 12.

Tabela 12: Registros de batismos da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Conceição do Castelo, 1900-1928.

Ano	Total Registros	de Registros na Estação do Castelo	Registros sem a localização
1900-1903	618*	186	
1904-1906	629	287	
1907-1908	672	176	
1909-1910	543	166	
1911-1912	742	198	
1913**	277		277
1914-1915	592	238	
1916-1917	784	293	
1918-1920	1169	463	
1921-1923	1385	603	2
1924-1926	1.471	831	
1927-1928	1230	567	
Total:	10.112	4.008	279
Porcentagem		39,64%	2,79%

Fonte: PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. Livros de batismo: 1,2,3,4,5,6,7. Conceição de Castelo, 1900-1928.

* De agosto a dezembro de 1903 os batizados não foram registrados.

*No ano 1913 o único local especificado é a “Matriz do Castelo”. Os outros lugares não aparecem. Possivelmente estejam incluídos na terminologia genérica de “freguesia do Castelo” usada pelo vigário.

** Sete registros de batismo da fazenda do Centro de 1915 se encontram no ano de 1916 entre as páginas 47 e 48 do Livro de 3 de Batismo de Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Conceição de Castelo.

Percebemos, por meio da tabela 12, que as capelas de Castello detinham 39,64% dos registros de batismo da Paróquia Nossa Senhora da Conceição do Aldeamento Afonsino (atual município de Conceição de Castelo), entre os anos 1900 e 1928. Número mais expressivo que o encontrado na Paróquia de Cachoeiro. Para a verificação dos registros de Castello nos livros de Conceição foram levadas em conta as localidades: Estação do Castelo, Caixe, Bella Aurora e as fazendas: Centro, Monte Alverne, Limoeiro, Desengano, São Manoel, Conquista e Prata.

Apesar das lacunas dos registros, seguindo a perspectiva onomástica de Carlo Ginzburg²⁰⁰, a partir dos sobrenomes, traçamos um perfil da população do distrito da

²⁰⁰GINZBURG, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel, 1989.

Estação de Castello entre os anos 1891 e 1928. Esta perspectiva se fundamenta na concepção de que o nome familiar é uma “herança imaterial” para a historiografia.²⁰¹ Conforme Ginzburg, as linhas que convergem para o nome e que dele partem, dão ao observador a imagem gráfica do tecido social em que o indivíduo está inserido. Neste sentido, “o nome revela-se uma bússola preciosa”²⁰² para o pesquisador.

A abordagem onomástica assumida por Ginzburg aponta para a necessidade de individualizar a pesquisa verificando os casos excepcionais que “funcionam como espias ou indícios de uma realidade oculta que a documentação, de um modo geral, não deixa transparecer”.²⁰³ Como indicou Rodrigo de Azevedo Weimer²⁰⁴, os nomes não são neutros. E posso dizer ainda, que não são “mudos”. Eles falam e traduzem relações de poder, hierarquias, pertencimento, formas de classificação social e disposições identitárias de uma localidade.

Entre os “brasileiros” percebi a forte influência da Igreja Católica por meio dos sobrenomes ligados à temas do catolicismo, tais como: das Chagas, dos Anjos, do Espírito Santo, do Rosário, da Cruz, de Deus, Salvador, Milagres etc. À luz do pensamento de Carlo Ginzburg e Enrico Poni,²⁰⁵ de que o “nome pode ser uma baliza que permite construir uma história social”, suponho que esses sobrenomes, possivelmente, se referissem às pessoas negras. Como afirma Rafaela Lago:

Seria abusivo pretender que todos aqueles que tinham sobrenomes apenas religiosos fossem ex-escravos, mas se sabe, com base em pesquisas realizadas em registros de batismos da segunda metade do século XIX, que muitos deles eram libertos, e que no pós-abolição tratar-se-iam, de fato, de pessoas de cor na região.²⁰⁶

Dos sobrenomes estrangeiros, constatei uma predominância de sobrenomes de origem italiana. Contudo, há sobrenomes que revelam outras etnias em Castello como: Moura, Passion, Bueno, Muscher, Klein, Tannure, Assad, Mussi, Herbst, Mesquita etc. Tal predominância se deu pelo fato de os sobrenomes estrangeiros

²⁰¹LEVI, 2000.

²⁰²GINZBURG, 1989. p. 175.

²⁰³GINZBURG, 1989. p. 177.

²⁰⁴WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **A gente da Felisberta: consciência histórica, história e memória de uma família negra no litoral rio-grandense no pós-emancipação (c. 1847 – tempo presente)**. Tese (Doutorado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013. p. 329-330.

²⁰⁵REVEL, 1998. p. 21

²⁰⁶LAGO, 2013. p. 17.

atingirem apenas alguns núcleos familiares, enquanto os sobrenomes portugueses atingiam maior número de pessoas. Existiam muitos brasileiros com o mesmo sobrenome, situação menos comum entre os imigrantes.

Considero a hipótese de que alguns tenham recebido como apelidos suas localidades de origem e, posteriormente os “apelidos” tenham sido transformados em sobrenomes. Nos livros analisados constatee alguns exemplos: *Mineiro*, *Minas*, *Bahia* e *Africano*. Provavelmente fossem registros de negros. Estes sobrenomes revelam o fluxo migratório de mineiros e nordestinos para Castello e a constituição multiétnica de sua população. É possível verificar esse fato nos livros 3 e 4 de batismos da Paróquia de Cachoeiro de Itapemirim indicados na Tabela 13.

Tabela 13: Identificações étnicas dos habitantes de Castello a partir da procedência dos pais nos Livros de Batismo de Cachoeiro de Itapemirim, 1893-1897.

Nome da criança	Ano do batismo	Local	Procedência dos pais
Joaquim	1893	Santo André	Ouro Preto - Minas Gerais
Antonia	1893	Santo André	Ceará
Boza	1893	Santo André	Ceará
Maria	1893	Santo André	Mãe: Veneza- Itália; Pai: Minas Gerais
Lindolpho	1893	Santo André	Ceará
Joaquina	1893	fazenda Limoeiro	Minas Gerais
Victorio	1893	fazenda Limoeiro	Padua – Itália
Maria	1893	fazenda Limoeiro	Pai: Vitória; Mãe: Vassouras, RJ
Maria	1893	fazenda Limoeiro	Campos – RJ
Militino	1893	fazenda Limoeiro	Campos – RJ
Antonio	1893	fazenda Limoeiro	Veneza – Itália
Celestino	1893	fazenda Limoeiro	Pai: Vassoura, RJ; Mãe: Minas Gerais
Jordelina	1893	fazenda Limoeiro	Vicenza – Itália
Imelde	1893	fazenda Limoeiro	Bolonha – Itália
Joana	1893	fazenda Limoeiro	Verona – Itália
Pedro	1893	fazenda Limoeiro	Treviso – Italia
Leovigildo	1893	fazenda Limoeiro	Vicenza – Itália
Manoel	1893	fazenda Limoeiro	Padua – Itália
Alzira	1893	fazenda do Centro	Minas Gerais

Antonio	1893	fazenda do Centro	Pernambuco
Narcisa	1893	fazenda do Centro	Pará
Maria Luisa	1893	fazenda do Centro	Padua – Itália
Rozalia	1893	fazenda do Centro	Padua – Itália
Alminda	1893	fazenda Independência	Descendentes de ex escravos*
Osmira	1893	fazenda Independência	Minas Gerais
Maria	1893	fazenda Areão	Ferrara: Itália
Humberto	1893	fazenda Araponga	Veneza – Itália
Virgilio	1893	fazenda Araponga	Veneza – Itália
Palmyra	1893	fazenda Araponga	Minas Gerais
Maria	1893	fazenda Araponga	Minas Gerais
Dolcelina	1893	fazenda Araponga	Minas Gerais
Maria	1893	fazenda Araponga	Pai: Minas Gerais; mãe: Cachoeiro; padrinho: Minas Gerais; madrinha: Ceará
Generoso	1893	fazenda Areão	Pai: Minas Gerais; Mãe: Cachoeiro
Maria Elisabet	1893	fazenda Areão	Padua – Itália
Maria Clementa	1893	fazenda Areão	Bolonha – Itália
Osório	1893	fazenda Areão	Pai: Espanha; Mãe: Muqui
Orzilina	1894	fazenda Areão	Minas Gerais
Conrado	1894	fazenda Areão	Ferrara: Itália
Gilberto	1894	fazenda Areão	Ferrara: Itália
Maria	1894	fazenda Areão	Minas Gerais
Francisco	1894	fazenda Areão	Minas Gerais
Irina	1894	fazenda Areão	Itália
Escolástica	1894	fazenda São Manoel	Rio de Janeiro
Elmira	1894	fazenda São Manoel	Portugal
Arlindo	1894	fazenda São Manoel	Ex escravos da fazenda Areão*
Pedro	1894	fazenda Desengano	Africanos - Ex escravos*
Donnaria	1894	fazenda Desengano	Minas Gerais
Maria	1894	fazenda Desengano	Itália
Maria	1894	fazenda Desengano	Pai: Itapemirim; Mãe: Valença- RJ
Theresinha	1894	fazenda Desengano	Padua – Itália
João	1894	fazenda Desengano	Bahia

João	1894	fazenda Desengano	Veneza – Itália
Francisco	1894	fazenda Desengano	Itália
Pasqualina	1894	fazenda Desengano	Modena – Itália
Napoleão	1894	fazenda Desengano	Veneza – Itália
Anna	1894	fazenda Desengano	Atrás dos Montes – Portugal
Marianna	1894	Estrela do Norte	Pai: Portugal; Mãe: Barra mansa- RJ
Manoel	1894	Estrela do Norte	Barra Mansa: Rio de Janeiro
Guilherme	1894	Estrela do Norte	Barra Mansa: Rio de Janeiro
Valvich	1894	Estrela do Norte	Nova Friburgo - Rio de Janeiro
Damarina	1894	Estrela do Norte	Barra Mansa: Rio de Janeiro
Massimino	1894	Estrela do Norte	Ceará
José	1894	Estrela do Norte	Barra Mansa: Rio de Janeiro
Manoela	1894	Santo André	Sobral: Ceará
Francisco	1894	Santo André	Ceará
Maria	1894	Santo André	Ceará
Domingo	1894	Santo André	Canindé- Ceará
Maria Josepha	1894	Santo André	Minas Gerais
José	1894	Santo André	Ceará
Rita	1894	Santo André	Minas Gerais
Francisco	1894	Santo André	Africanos – pardos*
Thereza Angela	1894	fazenda Limoeiro	Itália – Vicenza
Natalina	1894	fazenda Limoeiro	Itália –Vicenza
José	1894	fazenda Limoeiro	Pretos - naturais desta paróquia*
Sebastião	1894	fazenda Limoeiro	Mãe: Minas Gerais
Orico	1894	fazenda Limoeiro	Pernambuco: Ex escravos de Matheus Vieira
Maria Conceição	1894	fazenda Limoeiro	Minas Gerais
Anzelmo	1894	fazenda Limoeiro	Pádu: Itália
Benvinto	1894	fazenda da Prata	Itália
Joana	1894	Estação do Castello	Aracati – Ceará
Levina	1894	Santo André	Mãe: Belga
Amali	1896	fazenda Limoeiro	Tália
Agostinho	1889	fazenda Alpes	Pai: Portugal; Mãe: Rio de Janeiro

Fonte: PARÓQUIA SÃO PEDRO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (Catedral). Livros de Batismo 3 e 4, 1893-1889. *Mantive as identificações conforme estão descritas nos registros.

Os livros 3 e 4 de batismo de Paróquia de Cachoeiro de Itapemirim revelam a multietnicidade dos castelenses no final do século XIX. Apesar da etnia italiana aparecer em 27 registros, principalmente os procedentes da região de Pádua, localizei 4 portugueses, 1 espanhol e 1 belga. Dentre os migrantes, encontrei 17 mineiros, 13 do Rio de Janeiro, 11 cearenses, 2 pernambucanos e 1 baiano. Se os outros livros tivessem apresentado as origens dos pais e dos padrinhos teríamos dados mais expressivos da diversidade étnica da região.

Constatei nos livros de batismo supracitados, 6 registros em que os afrodescendentes são identificados a partir da cor, do lugar de origem e da condição social: *ex-escravos de Matheus Vieira, pretos naturais desta paróquia, africanos pardos, africanos ex-escravos, ex-escravos da fazenda Areão, descendentes de ex-escravos*. Essas expressões revelam que a referência ao regime escravista, como uma forma de indentificar população negra após a abolição. É possível que tais referências tenham sido utilizadas, muitas vezes, como instrumento de ofensas e segregações.

As transições políticas brasileiras, de Colônia para Império, de Império para República, pouco interferiram na mentalidade escravista e na visão das elites políticas sobre os negros. Conforme Schwarcz, a partir de 1890, o que prevalecia era a concepção da incapacidade dos negros de conviver com os avanços que o novo momento político trazia.²⁰⁷ Segundo a autora, o negro, além de não perder suas antigas ‘denominações’ após abolição, acumulou outras novas como ‘liberto’, ‘ex-escravo’. A antiga condição escravizada era sempre o referencial.²⁰⁸

Apresentei alguns elementos do contexto sociocultural de Castello entre os anos 1891 e 1928. Uma microanálise pelo qual pode-se encontrar um pequeno retrato da vida sociopolítica brasileira na Primeira República. Realizei a redução da escala de observação, na linha do que afirma João Fragoso²⁰⁹, que com tal procedimento abre-se uma porta para o entendimento de uma sociedade. Pela análise constatei que

²⁰⁷SCHWARCZ, Lília Moritz. **Retrato em Branco e negro**. Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. p. 236.

²⁰⁸SCHWARCZ, 2017. p. 241.

²⁰⁹FRAGOSO, João. Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica: **Topoi**, Rio de Janeiro, dezembro 2002, p. 62. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/gd7JDsNPXbtMMkqKyD7MbDF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 mar. 2022. p. 62.

Castello se destacava na região sul capixaba pela produção cafeeira, pela configuração demográfica e pela representação política.

Do ponto de vista político a principal característica dos políticos castelenses era o vínculo com a família Vieira Machado. Considerando a importância dos fazendeiros oriundos dessa família, no próximo capítulo, analisarei suas trajetórias²¹⁰ e estratégias de poder em Castello. Seguirei o pensamento de Giovanni Levi,²¹¹ segundo o qual as alianças e as estratégias de poder devem ser tratadas cientificamente. Mais uma vez recorrerei à metodologia da redução de escala de observação como luz para enxergar a historiografia sul capixaba no final do século XIX e início do século XX.

²¹⁰Sobre o uso do termo trajetória é significativa a explicação Alexandre Karzburg. Segundo o autor: “ainda que não seja regra, a biografia costuma seguir o sujeito do “nascimento à morte”, ou, ao contrário, da morte ao nascimento. Não é vedado ao pesquisador privilegiar este ou aquele período da vida do biografado, mas, por princípio, a biografia deve contemplar a totalidade da vida do indivíduo, problematizar os vários momentos da existência. A trajetória, por seu turno, não tem por obrigatoriedade abordar toda a vida do sujeito; antes, procura centrar as análises num período determinado[...] Independentemente de se fazer biografia ou trajetória – toda ou parte da vida do sujeito – certos procedimentos devem se repetir: o principal deles é a reconstrução detalhada dos passos do biografado, com o máximo possível de fontes (de preferência fontes de natureza diferente), que devem ser sistematicamente confrontadas” (KARSBURG, Alexandre. A micro-história e o método da microanálise na construção de trajetórias. In VENDRAME, Máira Ines; KARSBURG, Alexandre; WEBER, Beatriz; FARINATTI, Luis Augusto (org.). **Micro-história, trajetórias e imigração**. São Leopoldo: Oikos, 2015, p. 33 e 34. E-Book.

²¹¹LEVI, Giovanni. Reflexões sobre família e parentela. In VENDRAME, Máira Ines; KARSBURG, Alexandre; WEBER, Beatriz; FARINATTI, Luis Augusto (org.). **Micro-história, trajetórias e imigração**. São Leopoldo: Oikos, 2015. p. 12-13. E-Book.

2. TERRAS, FAZENDAS E FAZENDEIROS EM CASTELLO

Depois de ter analisado o papel do distrito Estação do Castello no sul do Espírito Santo, apresento neste segundo capítulo, a historiografia das principais fazendas cafeeiras e escravistas localizadas no território no século XIX. O texto está dividido em três partes. Na primeira, aponto algumas noções sobre o significado de fazenda no período. Na segunda, realizo um recuo temporal, verificando as trajetórias das fazendas e dos fazendeiros de Castello. Na terceira, indico o papel político de alguns fazendeiros castelenses e suas estratégias de poder.

As fontes serão os Registros de Terras possuídas por particulares da Vila de Itapemirim, de 1855 e 1856; os Registros das Correspondências do Chefe da Comissão de Terras do Cachoeiro de Itapemirim com o Inspetor Especial de 1888-1890, do Fundo Agricultura, Série Diretoria Central de Terras e Colonização (DCTC) do APEES; os Memoriais de Terras também do Fundo Agricultura, Série Memoriais de Terras (MT) do APEES; os Ofícios recebidos pelo Presidente da Província e do Estado do Espírito Santo da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, de 1867 a 1912, do Fundo Governadoria, Série 383 do APEES.

Como no primeiro capítulo, neste também, recorrerei às fontes de imprensa: A Província do Espírito Santo; os jornais sul capixabas (O Itabira, O Cachoeirano e O Constitucional), disponíveis na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional. Utilizarei ainda o Recenseamento do Brasil dos proprietários dos estabelecimentos rurais do Estado do Espírito Santo, de 1920, organizado pelo Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, por meio da Diretoria Geral de Estatística, tendo como referência as propriedades de Cachoeiro de Itapemirim.

Outras fontes serão os documentos religiosos: o Livro Tombo da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Conceição do Castelo; os documentos da Ordem Religiosa dos Agostinianos Recoletos, proprietária da fazenda do Centro: circulares, ofícios e comunicações da Província São Nicolau de Tolentino, de 1899; Crônica da década primeira, de 1899 -1909; Crônica da década segunda, de 1909-1919; Crônica de 1920; Livro de Receitas e Despesas da fazenda do Centro, de 1913 a 1938; circulares e ofícios aos superiores, de 1921-1946, da Província Santo Tomás de Vilanova.

Disporei de outra modalidade de fontes que são os Diários Pessoais. Segundo Maria Teresa¹, os diários pessoais são fontes que ajudam os historiadores a rastrear as maneiras de viver e de pensar de determinadas épocas. Eles contêm registros de práticas sociais que partilham da constituição de um regime de historicidade. Por outro lado, é necessário discernir a dimensão objetiva da subjetiva, confrontando os dados com documentos e outras referências da época, levando em conta as intenções dos autores ao produzirem os seus registros.

Nessa linha, explorarei os *Diários das visitas pastorais de 1880 e 1886 à Província do Espírito Santo* de D. Pedro Maria de Lacerda², bispo do Rio de Janeiro. D. Lacerda passou pelos vales do Castello³ em 1886. O bispo, embora apresente a visão de um cidadão da corte, “relatou detalhadamente a região do vale do Castello nos aspectos geográfico, demográfico, econômico e religioso”.⁴ Na Tabela 14, aponto o roteiro das visitas do bispo ao Espírito Santo, em 1886, ressaltando, principalmente, as fazendas localizadas no território de Castello.

Tabela 14: Roteiro das visitas pastorais de D. Pedro Maria de Lacerda no Espírito Santo em 1886.

Data	Local	Fazenda/sítio	Proprietário/a
13/fev.	Itapemirim		
02/mar.	Cachoeiro de Itapemirim		
17/mar.	-	Fazenda Monte Líbano	Cap. Francisco de Souza Monteiro
13/abr.	Itapemirim		

¹TERESA, Maria Teresa. Diários Pessoais. Territórios abertos para a história. In: PINKY Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de. **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2012. p. 252-253.

²“Dom Pedro Maria de Lacerda nasceu no Rio de Janeiro em 31 de janeiro de 1830, estudou inicialmente no Colégio Marista e depois cursou filosofia e teologia no seminário de Mariana. Estudou ainda, no Colégio Romano, doutorando-se em Teologia em 1849. Foi ordenado presbítero em 10 de agosto de 1852. Com a morte de Dom Manoel do Monte Rodrigues de Araújo, bispo do Rio de Janeiro, em 1863, Dom Pedro II o nomeou para a Diocese e sua posse aconteceu no dia 8 de março de 1869. O território sob sua administração eclesiástica compreendia as províncias do Rio de Janeiro, Espírito Santo, parte de Minas Gerais, o Município Neutro, e Lajes, em Santa Catarina” (GOMES Ademildo. Dom Pedro Maria de Lacerda. Um bispo no Vale do Castelo (1886). In: DADALTO, Cristina; MARLOW, Sérgio Luiz (org.) **Lugares e Pessoas**. Movimentos migratórios no Espírito Santo. Rio de Janeiro: Bonecker, 2019. p. 62).

³“Os registros de D. Lacerda são fontes preciosas para conhecermos as principais fazendas dos “Vales do Castelo” do final do século XIX, seus proprietários e as condições nas quais essas se encontravam “[...]Vale do Castelo é uma expressão utilizada por D. Lacerda que correspondia à parte montanhosa de Castelo cercada por serras, matas, vales e rios, onde se localizavam as principais fazendas das regiões” (GOMES, 2019. p. 64).

⁴GOMES, 2019. p. 76.

16/abr.	Piúma		
10/maio	Guarapari		
10/jun.	Anchieta		
17/jun.	Alfredo Chaves		
03/jul.	Nova Mântua/S. João - Alfredo Chaves		
08/jul.	Anchieta	Fazenda de Feliciano Antunes	
11/jul.	-		
24/jul.	Itapemirim		
31/jul.	Cachoeiro de Itapemirim	Fazenda Monte Líbano	Cap. Francisco de Souza Monteiro
10/ago.	Castello	Fazenda Independência	Matheus Vieira Machado
11/ago.	-	Fazenda da Prata	Ana Claudina Vieira. Viúva de Joaquim Vieira Machado da Cunha
11/ago.	-	Fazenda São Cristóvão	Pedro Vieira Machado
11/ag.	-	Fazenda do Centro	Manoel Fernandes Moura
11e 17/ago.	-	Fazenda Limoeiro	Francisco de Almeida Ramos
11, 17, 011 e 02/ out.	-	Fazenda da Povoação	Lina Laudegária Vieira de Souza Viúva de José Vieira Machado de Souza
11/ago. e 27/ set.	-	Fazenda dos Alpes	Agostinho Ferreira e Violante Alves Ferreira
17/ ago. e 01/ out.	-	Fazenda dos Pirineus	José Nunes de Almeida Ramos
23/ago.	Iúna - Rio Pardo		
07/set.	Iúna	Fazenda de Joaquim Antônio Dias	
08/set.	Afonso Cláudio -São Sebastião do Alto Guandu		
21/set.	Afonso Cláudio	Fazenda Boa Vista	Manoel Fernandes Moura
22/set.	Aldeamento Imperial Afonsino (Conceição do Castello)		
02/out.	Castello	Fazenda Pensamento	João Vieira Machado de Freitas
02/out.	-	Fazenda São Quirino	Antônio Olinto Pinto Coelho da Cunha
02 /out.	-	Fazenda São Manoel	Ana Rosa do Prado Vieira. Viúva de Manoel Vieira Machado da Cunha
04/out.	-	Fazenda Desengano	Francisco de Moraes. Genro de João Vieira Machado de Freitas
04/out.	-	Fazenda Trás dos Montes	Bernardo Vieira Machado de Freitas
04/out.	Muniz Freire - Arraial do Espírito Santo		

16/out.	Iúna		
05/nov.	Iúna - Arraial de N.S. da Penha de Sta. Cruz do Rio Pardo		
12/nov.	Iúna	Fazenda do Espírito Santo	Joaquina Inácia
13/nov.	-		
17/nov.	-	Fazenda do Espírito Santo	Joaquina Inácia
18/nov.	-	Fazenda de Santo Antônio	
26/nov.	Lajinha - Minas Gerais	Fazenda de São Domingos	Comendador Francisco Tomás Leite Ribeiro
28/nov.	Iúna	Fazenda de São João	Gabriel Norberto da Silva
03/dez.	-	Fazenda Santa Clara	Clara - Viúva de Francisco Bernardo dos Santos
04/dez.	-	Sítio do Machado	
10/dez.	Muniz Freire		
13/dez.	-	Fazenda do Tabuleiro	Manoel Ribeiro Ramos
14/dez.	-	Fazenda Boa Vista	Francisca Amélia Correia Braga Teixeira
16/dez.	-	Fazenda Fortaleza	Alferes Mateus Xavier Monteiro Nogueira da Gama
	Castello	Fazenda Monte Alverne*	Dr. Mauricio Vieira Machado da Cunha
	-	Macuco*	Bernardo de Almeida Ramos
	-	Santo Helena*	João Bernardes de Souza Junior –Barão do Guandu

Fonte: LACERDA, D. Pedro Maria de. Diários das visitas pastorais de 1880 e 1886 à Província do Espírito Santo. Organização e Coordenação editorial Maria Clara Medeiros Santos Neves. Vitória: Phoenix Cultura, 2012.

*O bispo somente indicou essas fazendas, mas não visitou ou se hospedou nelas.

Como consta na Tabela 14, as visitas de D. Lacerda em Castello aconteceram entre os dias 10 de agosto e 4 de outubro de 1886. O prelado passou pelas fazendas Independência, Prata, São Cristóvão, Centro, Limoeiro, Alpes, Pirineus, Povoação, São Quirino, São Manoel, Desengano, Pensamento e Trás dos Montes, ministrando sacramentos e realizando outras atividades. Nos seus diários, D. Lacerda, mencionou também, as fazendas Monte Alverne, de Maurício Vieira Machado da Cunha; Macuco, de Bernardo de Almeida Ramos, e Santa Helena, de João Bernardes de Souza.

Na perspectiva de relatos de viajantes, utilizo a obra de Manoel Basílio Furtado (auxiliar do museu nacional), intitulada Memórias Fluminenses. Itinerário da Freguesia

do Senhor Bom Jesus do Itabapoana à gruta das Minas do Castello, de 1875.⁵ O texto é dividido em seis capítulos, por meio dos quais Furtado relata sua passagem pela região sul capixaba visitando as localidades de Bom Jesus, São José do Calçado, Alegre, Itapemirim, Castello e Muqui. Na Figura 5, indico o itinerário da viagem de Furtado até as Minas do Castello.⁶

Figura 5: Itinerário da freguesia do Senhor Bom Jesus do Itabapoana à gruta das Minas do Castello.



Fonte: FURTADO, Manoel Basílio. *Memórias Fluminenses. Itinerário da Freguesia do Senhor Bom Jesus do Itabapoana à gruta das Minas do Castello*. Campos dos Goytacazes: Editora Essentia, 2014.

A primeira propriedade que Furtado encontrou em Castello foi a fazenda Fruteira. Posteriormente, o viajante passou pela fazenda Centro do Mundo⁷ (Centro), Fim do Mundo, Criméia e Limoeiro. As propriedades de Castello, segundo Furtado, possuíam terrenos ricos, mas os fazendeiros eram apegados à monocultura cafeeira e não valorizavam, do mesmo modo, outras produções.⁸ O café era plantado de forma

⁵FURTADO, Manoel Basílio. **Memórias Fluminenses**. Itinerário da Freguesia do Senhor Bom Jesus do Itabapoana à gruta das Minas do Castello. Campos dos Goytacazes: Editora Essentia, 2014.

⁶Até o século XIX, o território de Castello era chamado de *Minas do Castello*, devido à exploração aurífera que aconteceu na região conduzida, inicialmente pelo bandeirante Pedro Bueno Cacunda.

⁷Acredito que esse fosse o antigo nome da atual fazenda do Centro.

⁸FURTADO, 2014. p. 66-67.

erosiva e transportado por meio de péssimas estradas que mal serviam para as tropas,⁹ fatos que, certamente comprometiam a lucratividade.

No que diz respeito às referências obre as fazendas de Castello no século XIX, uma obra significativa é a de Basílio Daemon, *A Província do Espírito Santo*, lançada em 1879 e reeditada em 2010.¹⁰ Daemon nos fala sobre a fazenda Povoação do capitão José Vieira Machado; a fazenda do Limoeiro, do Coronel Francisco Vieira de Almeida; Fim do Mundo, do capitão Honório Vieira Machado da Cunha e Ribeirão do Meio, do tenente Joaquim Vieira Machado da Cunha.¹¹ Todas as propriedades citadas pelo autor pertenciam aos Vieira Machado.

Outros proprietários de Castello, indicados por Daemon, ligados à família Vieira Machado, eram: o major Antônio Vieira Machado da Cunha, considerado pelo autor como um dos primeiros exploradores das terras castelenses, estabelecido na fazenda do Centro;¹² Manoel Fernandes Moura,¹³ genro de Antônio Vieira, herdeiro da fazenda do Centro; Leopoldo Augusto Deocleciano de Melo e Cunha, da fazenda Crimeia,¹⁴ influente político da província; Antônio Olinto Pinto Coelho da Cunha, fazenda São Quirino e político da região.¹⁵

Faço menção ao texto de Araripe sobre A colonização do Município de Castelo, indicado anteriormente.¹⁶ Na linha memorialística, recorro a obra de Isabel de Almeida Ramos¹⁷, *Memórias da Fazenda da Serra 1857/1987*. A obra é concentrada diretamente em uma só fazenda (Serra), mas Serrano apresenta a historiografia de outras propriedades de Castello no século XIX. Utilizo esse texto à luz da orientação

⁹FURTADO, 2014. p. 65-66.

¹⁰DAEMON, BASÍLIO. *A província do Espírito Santo*: Província do Espírito Santo: sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística. Vitória: Secretaria de Estado da Cultura; Arquivo Público do Espírito Santo. 2010.

¹¹DAEMON, 2010. p. 218. Joaquim Vieira Machado da Cunha também era dono da fazenda da Prata.

¹²DAEMON, 2010. p. 440.

¹³DAEMON, 2010. p. 232.

¹⁴DAEMON, 2010. p. 32.

¹⁵DAEMON, 2010. p. 435.

¹⁶ARARIPE, Tristão de Alencar. A colonização do Município de Castelo. *Revista Brasileira de Municípios* n. 63/64, Ano XVI, Julho-dezembro de 1963. Disponível em: [file:///C:/Users/Acer/Downloads/10018925-1%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Acer/Downloads/10018925-1%20(1).pdf). Acesso em: 12 ago. 2022. p. 130.

¹⁷ SERRANO, Isabel de Almeida Ramos. **Memórias da Fazenda da Serra 1857/1987**. Vitória: GSA, 2009. Isabel de Almeida Ramos Serrano era neta de José da Rosa Machado Júnior, da fazenda Vista Alegre, atualmente chamada fazenda da Serra, localizada no território do município de Cachoeiro de Itapemirim.

de Paul Ricoeur¹⁸, consciente da linha tênue que pode existir numa obra memorialística, entre história, imaginação e esquecimento.

Por fim, considero três pesquisas sobre as fazendas de Castello: a primeira é a de Juliana Sabino Simonato, intitulada *Fazenda Santa Helena: Escravidão, Ilegitimidade e Poder*¹⁹; a segunda é a de Sérgio Peres de Paula, *Fazenda do Centro. Imigração e colonização Italiana no Sul do Espírito Santo*²⁰; a terceira é a de Genildo Coelho Hautequestt Filho, intitulada *Arquitetura, Poder e resistência nas fazendas cafeeiras escravocratas do Espírito Santo*.²¹ Os autores revelam as estratégias utilizadas pelos fazendeiros, negros e imigrantes para a posse da terra no território castelense.

Continuo seguindo a perspectiva da micro-história. Conforme Revel “[...] a abordagem micro-histórica se propõe enriquecer a análise social tornando suas variáveis mais numerosas, complexas e móveis”.²² Inspiro-me no paradigma indiciário de Carlo Ginzburg como um método que explica modelos de cultura mediante um exame de uma pessoa, um documento ou uma localidade.²³ Utilizarei o recurso biográfico²⁴ consciente do que afirma Giovanni Levi [...] “a biografia encontra-se no coração das preocupações dos historiadores, mas ela acusa claramente suas ambiguidades”.²⁵

¹⁸RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora Unicamp, 2007.

¹⁹SIMONATO, Juliana. **Fazenda Santa Helena**. Escravidão, bastardia e poder. 2013. Tese (Doutorado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013.

²⁰PAULA, Sérgio Peres de. *Fazenda do Centro*. Imigração e colonização Italiana no Sul do Espírito Santo: Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), 2013.

²¹HAUTEQUESTT FILHO, Genildo Coelho. *Arquitetura, Poder e Resistência nas fazendas cafeeiras escravocratas do Espírito Santo*. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal Fluminense. Niterói (RJ), 2021.

²²REVEL, Jacques (org.) **Jogos de Escala**. A experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 23.

²³BECERRA, Absalón Jiménez. **Carlo Ginzburg: reflexiones sobre el método indiciário**. *Esfera*, Bogotá, Colombia, vol. I, n.1, p. 22 jan/jun. 2011. Disponível em: <https://revistas.udistrital.edu.co/index.php/esfera/article/view/5789/7258>. Acesso em: 20 out. 2022. p. 22.

²⁴LARIGA, Sabina. A biografia como problema. In: REVEL, Jacques (org.) **Jogos de Escala**. A experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 225-249.

²⁵LEVI, Giovanni. Les usages de la biographie. *Annales ESC*. vol. 44, n. 6, p. 1325, 1989. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/AsPDF/ahess_0395-2649_1989_num_44_6_283658.pdf. Acesso em: 5 mar. 2023. p. 1325.

²⁵MARTINS, José de Souza. **O Cativo da Terra**. São Paulo: Contexto, 2018. p. 39.

2.1 A concepção de fazenda no século XIX

A concepção de fazenda no século XIX estava associada aos bens depositados nas mãos dos grandes proprietários, tais como: terras, gado, café, casas, e principalmente, escravizados. O termo “fazenda” significava o conjunto dos bens produzidos pelo trabalho personificado no escravizado. Essa terminologia estava vinculada à noção de capital, não tanto à de propriedade fundiária.²⁶ O sentido de fazenda como propriedade fundiária só se formalizou com a “Lei de Terras” de 1850.

Na vigência do sistema escravista a terra era praticamente destituída de valor financeiro. Os maiores investimentos dos fazendeiros voltavam-se para a posse de escravizados porque eles eram símbolos de lucratividade²⁷ e garantias de empréstimos. A terra valorizou-se à medida que os escravizados passaram a não ser mais vistos como garantias²⁸ e símbolos de poder. Nesse contexto, o valor da fazenda passou a ser contabilizado pela extensão da terra, pelo número de cafeeiros e pela quantidade de café que produzia, não mais pelo número de sua escravaria.²⁹

Com essa metamorfose, muitos fazendeiros deslocavam-se para novas regiões em busca de terras férteis, onde a produção cafeeira poderia ser maior do que em regiões em que o solo já se encontrava esgotado. Nesse processo cresceu o comércio da terra que, assim como o de escravizados, também foi marcado por ilegalidades praticadas por grileiros que legitimavam terras por meio de corrupções, vendendo para os fazendeiros terra cuja propriedade dificilmente seria contestada pelos oficiais. Nesse sentido Martins afirma:

O capital que antes era pago aos traficantes de escravizados passou a ser pago às companhias imobiliárias e aos grileiros, que com base em documentos falsos, depois de 1854, apossaram-se de extensas áreas devolutas ou ocupadas por posseiros, revendendo-as a novos e potenciais fazendeiros.³⁰

²⁶MARTINS, 2018. p. 39.

²⁷MARTINS, 2018. p. 41.

²⁸ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. **Escravidão e transição: O Espírito Santo, 1850-1888**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984. p. 91.

²⁹MARTINS, 2018. p. 49.

³⁰MARTINS, 2018. p. 49.

Vânia Moreira garante que, até o fim do Império, a posse ilegal de terras não somente continuou, mas se intensificou.³¹ Além disso, existia a resistência dos fazendeiros ao pagamento pelos serviços de medição, devido ao receio de que o governo cobrasse algum imposto depois que a propriedade estivesse regularizada. Estancar a grilagem era um desafio. A partir de 1840, o território de Castello configurou-se sobretudo a partir das grandes fazendas. É possível que algumas terras das fazendas tenham sido adquiridas por meio da grilagem, ainda que apareçam como compradas.

Apesar da solicitude com que o governo havia procurado executar a Lei nº.601, de 18 de setembro de 1850, sua intenção permanecia insatisfeita. As terras públicas continuavam a ser invadidas, não obstante as sucessivas prorrogações do prazo fixado aos posseiros, (sesmeiros e outros concessionários). Eram raros os que legitimavam as posses ou revalidavam as concessões. Constantemente os comissários tinham que solicitar e ameaçar os posseiros a regularizar suas terras.³² Por longo tempo, a Lei das Terras foi praticamente letra morta.

Promessas de regularização de terras eram inclusive objeto de campanha política. No O Cachoeirano, de 12 de outubro de 1890, há um artigo intitulado “A Grande Vitória” no qual se fala dos meios implementados pelo Partido Construtor para que chegasse à vitória no pleito eleitoral. O jornal declarou que os agentes oficiais do respectivo Partido andavam por todos os lugares fazendo promessas que não podiam cumprir, dentre as quais: “garantir aos posseiros de terras devolutas o respectivo domínio delas sem indenização alguma”.³³

A questão da legitimação de terras também provocava sérias disputas judiciais entre os fazendeiros sul capixabas. Alguns conflitos ocorreram no território castelense. Em 1894, o jornal O Cachoeirano publicou um “Protesto” pelo qual a viúva Leopoldina Maria de Souza pedia justiça ao Comissário Geral das Terras Públicas do Estado, na época, sr. Alberto Óthão Pacca, contra Bernardo Gomes. Tanto a viúva quanto

³¹MOREIRA, Vânia Maria Losada. A ilusão das terras devolutas. Colonização particular, exploração madeireira e grilagem (1889-1930). **Dimensões**. v. 17, 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2432/1928>. Acesso em: 25 nov. 2022. p. 223.

³²O CACHOEIRANO, ano X. 10 de julho de 1887, n. 28. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 30 dez. 2020. p. 2.

³³O CACHOEIRANO, Ano XIII, 12 de outubro de 1890, n. 41, p. 1. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 abr. 2021. p.1.

Bernardo afirmavam ser legítimos donos da mesma propriedade denominada Toca, localizada no distrito da Estação do Castello.³⁴

No mesmo ano, o periódico publicou outra reclamação intitulada “Protesto contra medição”. A propriedade em questão era a fazenda Mundo novo, em Castello, de Joaquim de Deus. O proprietário não concordava com a medição feita pelo engenheiro nos terrenos de sua fazenda, por considerar-se prejudicado na medição solicitada pelos compradores dos terrenos vizinhos.³⁵ Não sabemos o desfecho desses embates, mas fica evidente que, no território de Castello, haviam constantes disputas entre os fazendeiros em torno do poder simbolizado pela posse da terra³⁶.

³⁴Leopoldina Maria de Souza, viúva proprietária da situação denominada Toca do distrito da Estação do Castello, vem declarar o seguinte: em 1883 o seu finado marido José Martins Semeão comprou a referida situação denominada "Toca" neste município a João José Carias com uma casa de morada, paiol, e as benfeitorias existentes na dita situação e com uma área de 10 alqueires de terrenos dependentes ao Estado pela quantia de quinhentos mil réis (500\$000) que recebeu em moeda corrente como prova com documentos que tem em seu poder. Precisando proceder a legitimação deles, para garantir a referida situação, requereu a sr. dr. Presidente do Estado e o sr. dr. Preposto deste distrito mandou proceder a medição a qual acha-se feita de acordo com os direitos que lhe são garantidos por lei. Depois de concluídos os trabalhos de medição apresenta-se o confinante Bernardo Gomes, sem direito algum, querendo invadir a sua propriedade, pretendendo usurpar os seus direitos. Ultimamente apresenta-se oferecendo para procurar árbitros para avaliarem as suas benfeitorias feitas de depois de 1883 até 1894 e oferecendo-se para pagar os 500\$ que João José Carias recebeu e deu documentos legais. Não pode saber com que direito apresenta-se o sr. Bernardo Gomes avaliando propriedades alheias por meio de árbitros sem o seu dono querer as vender, portanto protesta contra a usurpação que pretende fazer-lhe, e só pelo simples fato de ter comprado também do tal João José Carias 15 alqueires de terras em mata virgem sujeitos ao Estado depois de 9 anos que o seu marido comprou a dita situação, e como não tem benfeitorias suficientes para medir os 15 alqueires, entende apoderar-se das que lhe pertencem e fazem parte da sua situação a qual foi medida e demarcada afim de garantir os ditos terrenos sendo que este estão classificados no art. 5 da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850. O único competente para decidir esta questão do sr. Bernardo Gomes é o sr. Alberto Óthão Pacca, Preposto do Comissariado Geral das Terras Públicas do Estado, o qual tem alçada para julgá-la. Está certa, que justiceiro como ele é, não consentirá no esbulho dos seus direitos. Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 1894. Leopoldina Maria de Souza)"(O CACHOEIRANO, ano XVII, 3 de julho de 1894, n. 21, p. 2. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 30 dez. 2022. p. 2.

³⁵Não concordo com a medição feita pelo engenheiro Antônio Joaquim de Almeida Luna, nos terrenos da fazenda denominada - Mundo Novo e das partes que compraram os srs. Manoel Português, João Baptista e Francisco Anacleto Gomes, das quais eu faço parte, visto achar-me prejudicado por não ser medido o perímetro da sesmaria como é de direito, e por ser medida as partes dos cidadãos acima sem dirigir-se pelos rumos antigos da dita sesmaria, como em tempo oportuno provarei. E para salvaguardar direitos meus lavro o presente protesto. Cachoeiro de Itapemirim, 1º de maio de 1894. Joaquim de Deus Martins (O CACHOEIRANO, ano XVII, 10 DE Junho de 1894, n. 22. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 15 dez. 2021. p. 2.

³⁶PRADO, Solange. **O poder e a luta da terra no vale do rio Iconha/Piúma: o caso Thomas Dutton Junior (1870-1906)**. 2018. Tese (Doutorado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória, 2018. p. 229-238.

2.2 A formação das fazendas de Castello

Com a Lei de Terras de 1850 e o seu Decreto de 1854, o governo imperial instituiu a compra como único meio legal para a obtenção de propriedades fundiárias.³⁷ Segundo Almada³⁸, de 1855 a 1861, 6.431 posses foram legitimadas no Espírito Santo, sendo divididas entre as seguintes comarcas: Capital - Vitória, Espírito Santo e Serra (2.758); Reys Magos – Nova Almeida, Santa Cruz e Linhares (638); São Matheus – São Matheus e Barra de São Matheus (8.890); Itapemirim – Itapemirim, Guarapari, Benevente (2.146).

No final do século XIX, ainda era alto o número de posses “nulas e criminosas” no Espírito Santo, localizadas principalmente, no território de Cachoeiro de Itapemirim. Em 1888, enquanto o total de posses garantidas e legítimas era de 2.831 km² (36,8 %), de posses nulas e criminosas era de 3.368 km² (43,7%).³⁹ Conforme Almada⁴⁰, a proporção de propriedades originárias de posses nulas e criminosas situadas em Cachoeiro de Itapemirim indica a vitalidade do surto cafeeiro e a prática comum de ocupação ilegal de terras que ocorria na região sul capixaba.

Muitas posses consideradas “nulas e criminosas” eram ocupadas por pequenos e pobres proprietários. Esses, com dificuldades para comprar e regularizar suas posses, acabavam vendendo-as aos grandes fazendeiros.⁴¹ Segundo Almada, no ano 1876, foram vendidas 41.937.864 braças quadradas de terras no Espírito Santo. A maioria situada em Cachoeiro de Itapemirim. Essas terras já eram ocupadas pelos compradores que, por títulos ilegais, delas se haviam apossado antes da Lei de Terras.⁴²

³⁷MOREIRA, 2005. p. 223.

³⁸ALMADA, 1984. p. 79.

³⁹BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Agricultura, Série Diretoria Central de Terras e Colonização (DCTC). **Relatório do Inspetor Especial de Terras e Colonização do Espírito Santo**, em 5 de fevereiro de 1888. p. 1-10.

⁴⁰ALMADA, 1984. p. 82-83.

⁴¹ALMADA, 1984. p. 79-81.

⁴²BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Província do Espírito Santo em 2ª Sessão Ordinária da Vigésima Primeira Legislativa Provincial pelo Presidente desta Província Dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira da Gama**, aos 5 de março de 1877. Vitória: Typografia do Espírito-Santense, 1877. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/ANTONIO%20JOAQUIM%20DE%20MIRANDA%20NOGUEIRA%20DA%20GAMA%20E2%80%93%20Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2021. p. 94.

Muitos posseiros gozavam das lacunas deixadas pela Lei de Terras para legitimar propriedades. É possível que alguns fazendeiros castelenses se encontrassem nessa situação. Como afirma Almada, “o processo de legalização das terras no Espírito Santo, de caráter extremamente liberal, teve como resultado não apenas desmandos, mas ainda todo o tipo de abusos”.⁴³ Em 1888, o chefe da Comissão de Medição e Discriminação de terras do município de Cachoeiro de Itapemirim, José Alvares de Souza Coutinho, reclamava de lacunas da Lei de terras no Espírito Santo.⁴⁴

De forma legal e ilegal as fazendas sul capixabas foram estruturando-se. Constituíram-se em unidades quase autossuficientes,⁴⁵ onde se produziam uma variedade de bens necessários à sobrevivência,⁴⁶ tendo o café como o principal produto com valor comercial. A mão de obra escravizada era utilizada nas lavouras, na produção de alimentos de subsistência e nos serviços domésticos. Na Figura 6, apresento o esboço feito por Araripe com as localizações das fazendas de Castello. Algumas, na verdade, pertenciam ao território de Conceição do Castello.

Araripe identificou em Castello 29 fazendas, entre os séculos XIX e XX: Centro, Povoação, Prata, São Manoel, Ante-Portão, Limoeiro, Alpes, Pirineus, São Cristóvão, Fim do Mundo, Santo Antônio, Santa Helena, Santa Teresa, Ribeirão, São Quirino, Nogueira, Macuco, Santa Maria, Desengano, Pensamento, Atrás dos Montes, Areão, Monfort, Emidio Vargas, Montevideu, Criméia, Flores, Pindobas e Formosa.⁴⁷ Essas

⁴³ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. **Estudos sobre estrutura agrária e cafeicultura no Espírito Santo -1850/1888**. Vitória: SPDC/UFES, 1993. p. 74.

⁴⁴BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Agricultura. Série DCTC, Livro 32. **Registro da correspondência do Chefe da Comissão de Terras do Cachoeiro de Itapemirim com o Inspetor Especial e diversos funcionários**. 1888-1890 (notação 55), nº 5, p. 45.

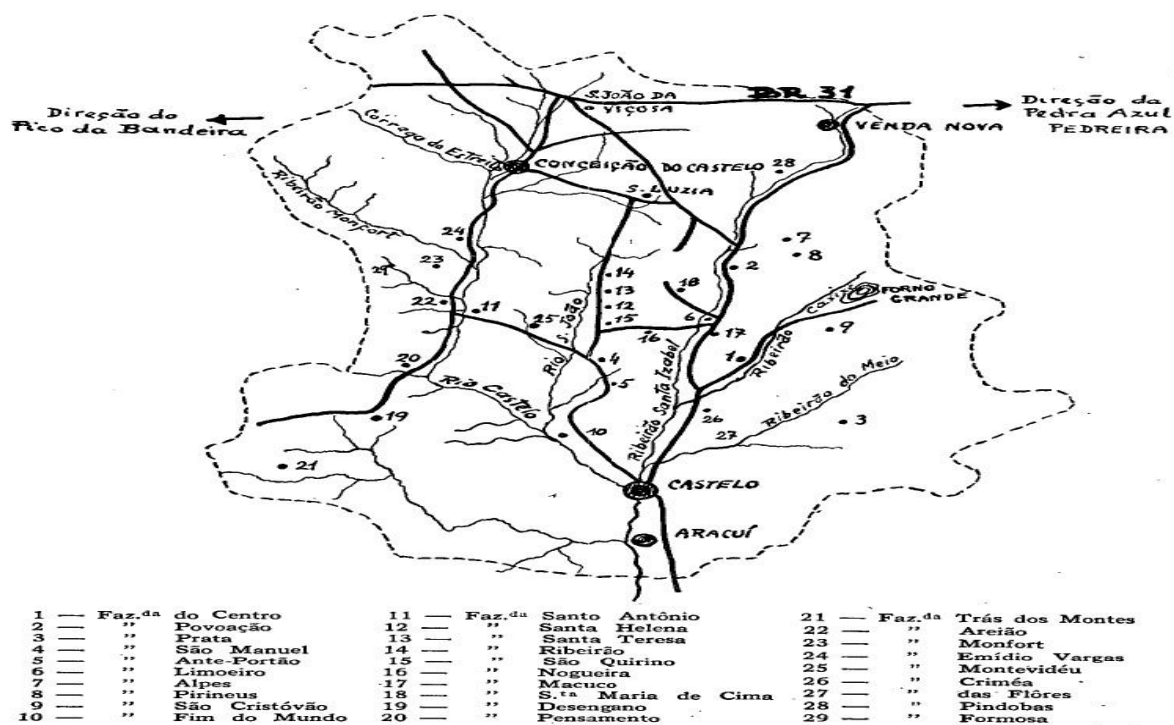
⁴⁵SALETO, Nara. **Transição para o trabalho livre e a pequena propriedade no Espírito Santo (1888-1930)**. Vitória: EDUFES, 1996 a. p. 39.

⁴⁶BERGAMIM, Márcia Cristina. **Agricultura familiar no Espírito Santo: Constituição, modernização e reprodução socioeconômica**. 2004. Dissertação (Mestrado em Geografia). Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal de Uberlândia, 2004. p. 10

⁴⁷ARARIPE, 1963. p. 147-152. As fazendas, Santa Teresa, Ribeirão, Santa Maria de Cima, Areão, Monfort, Emidio Vargas e Montevideu, atualmente pertencem ao município de Conceição do Castelo, criado pela Lei nº 1909 de 06 de dezembro de 1963. As fazendas Santo Antônio, Pindobas e Formosa, atualmente pertencem ao município de Venda Nova do Imigrante, criado em 10 de maio de 1988 pela Lei nº 4069 de 06 de maio de 1988. Vieira acrescenta as fazendas Independência, Boa Vista, Córrego da Telha, Dorval Andrade, São Francisco, Brejaúba, Benfica, Apeninos e Mundo Novo como propriedades de Castello entre os séculos XIX e início do Século XX (VIEIRA, José Eugênio. **Castello. Origem, Emancipação e Desenvolvimento, 1702-2004**. Vitória: [s.n], 2004. p. 247-280). André Casagrande e Maria H. Barbiero indicam nesse mesmo período, em Castello as fazendas Universo e

propriedades progrediram graças ao trabalho dos escravizados.⁴⁸ A maioria pertencia à família Vieira Machado.

Figura 6: Esboço do município de Castelo com as localizações das fazendas.



Fonte: ARARIPE, Tristão de Alencar. A colonização do Município de Castelo. Revista Brasileira de Municípios, nº. 63/64, ano XVI, Jul-dez, 1963. p. 131.

2.3 A família Vieira Machado em Castello

Embora no século XIX, várias fazendas foram formadas em Castello, concentrei-me sobre aquelas ligadas aos Vieira Machado. A trajetória dessa família começa com José Vieira Machado, nascido em 18 de maio de 1708, na freguesia de Santa Bárbara, Açores, Portugal. Em 1746, em Queluz, Minas Gerais, José casou-se com Ana Maria de Jesus, com a qual teve 14 filhos: Violante, Manoel, Serafim, Bernardo, Matheus, Antônio, José, Pedro, Anna, Teodora, Teresa Maria, Joaquina, Francisco e João. José faleceu em 11 de fevereiro de 1807 em São João del Rei, Minas Gerais.⁴⁹

Conquista (CASAGRANDE, André Dell'Orto; BARBIERO, Maria Helena Mion. **Castelo: Da Pré-História ao início do século XX**. Castelo: Prograf, 2002, p. 82-91).

⁴⁸PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. **Livro de Tombo**. Conceição de Castelo, 1963. p. 22.

⁴⁹FAMILY SEARCH. **José Vieira Machado**. Disponível em: <https://www.familysearch.org/13search/genealogies/results?q.givenName=Jos%C3%A9&q.surname=Vieira%20Machado>. Acesso em: 1 jun. 2022.

Os pesquisadores locais, Araripe⁵⁰, Casagrande e Barbiero⁵¹ afirmam que a partir de 1845 foram construídas as primeiras fazendas em Castello, tendo como empreendedores os Vieira Machado da Cunha que, com outros fazendeiros de São Paulo, do Vale do Rio Paraíba (Rio de Janeiro) e de Minas Gerais, migraram para a região sul capixaba em busca de terras. Além dos Vieira Machado, Araripe indica as famílias Pinheiro de Souza Werneck, Almeida Ramos, Silva Lima, etc.,⁵² como proprietárias em Castello no século XIX.

Essas famílias proprietárias estabeleciam fortes redes de aliança política e proteção econômica por meio dos entrelaçamentos matrimoniais. Muitos herdeiros casavam-se no seio da própria família: tios com sobrinhas, primos com primos, etc. Outros casavam-se com herdeiros de famílias de posses na região. A partir dessas redes os fazendeiros ampliavam seus domínios econômicos e políticos nos territórios. Por isso, afirma Giovanni Levi⁵³, que “[...] as famílias e as suas relações, requerem indagações nominativas longas e exasperantes, que mesmo assim merecem ser realizadas”.

Exemplo típico dessas estratégias foi o que aconteceu com os nubentes Bernardo Vieira Machado Junior e Andreлина da Cunha Vieira, conforme podemos observar por meio do processo de casamento do casal:

Aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis nesta freguesia de S. Pedro de Cachoeiro de Itapemirim e propriamente no Distrito Castello, segundo manda a S. Madre Igreja e por dispensa do Exm. e Rvm. Sr. Bispo de Niterói D. Francisco do Rego Maria, do impedimento de consanguinidade em quarto grau simples lateral atingente ao terceiro, foram unidos em matrimônio os nubentes Bernardo Vieira Machado Junior e com D. Andreлина da Cunha Vieira, ele com trinta anos de idade, lavrador e morador nesta mesma Freguesia, nascido e batizado na Freguesia de S. Antônio, cidade Conservatória, Estado do Rio de Janeiro e filho legítimo de Bernardo Vieira de Almeida; ela com dezesseis anos de idade, nascida e batizada e moradora neste mesmo Distrito, solteira, livre e desimpedida, assim como o noivo, a mesma é filha legítima de Pedro Vieira Machado da Cunha e D. Izabel Clara Vieira.⁵⁴

⁵⁰ARARIPE, 1963.

⁵¹CASAGRANDE; BARBIERO, 2000.

⁵²ARARIPE, 1963, p. 146.

⁵³LEVI, Giovanni. Reflexões sobre família e parentela. In VENDRAME, Maíra Ines; KARSBURG, Alexandre; WEBER, Beatriz; FARINATTI, Luis Augusto (org.). **Micro-história, trajetórias e imigração. São Leopoldo: Oikos**, 2015, p. 13. E-Book.

⁵⁴PARÓQUIA SÃO PEDRO (CATEDRAL) DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. Livro 2 de Casamento, 1888-1908. p. 41.

Outro caso ocorreu também na fazenda Limoeiro. O coronel João de Souza Moura, de 36 anos, nascido e batizado no Rio de Janeiro, filho de José Luiz de Souza Sardinha Moura e Custódia Maria de Souza, viúvo da finada Maria Rita Nunes, falecida na fazenda do Limoeiro, casou-se com Maria Ramos Nunes Vieira, irmã da finada, com 16 anos de idade, sendo filha legítima de José Nunes de Almeida Ramos e Dona Ritta Vieira de Almeida. O casal recebeu a dispensa da Igreja do impedimento de segundo grau de afinidade no dia 3 de janeiro de 1897.⁵⁵

Os Vieira Machado migraram para o sul do Espírito Santo, localizando-se especialmente no território de Castello e reproduziram nesse território a estrutura econômica de suas províncias de origem, ou seja, formaram grandes fazendas cafeeiras baseadas no trabalho escravizado (*plantation*).⁵⁶ A maioria das propriedades apresentava tamanho médio superior ao das fazendas situadas no Vale do Paraíba, no Oeste Paulista e na Zona da Mata Mineira, embora o número de pés de café por hectare, por fazenda e por escravizado, fosse sempre inferior.⁵⁷

O fato de, na década de 1850, as terras do vale do Paraíba darem sinais de exaustão, devido ao modo erosivo de plantação, apontando para a necessidade de novas fronteiras agrícolas, impulsionou o processo migratório para as terras sul capixabas, principalmente para aquelas que encontravam-se às margens dos cursos d'água.⁵⁸ É compreensível que os fazendeiros tenham se deslocado para o Espírito Santo, uma vez que província dispunha de imensas matas virgens e muitas terras devolutas.⁵⁹

Em 1862, o presidente Costa Pereira afirmava que, se excetuasse os da Comarca de Itapemirim, o Alegre e o lugar denominado Castello, em todos os outros pontos centrais o território estava completamente deserto.⁶⁰ Os fazendeiros se aproveitaram

⁵⁵PARÓQUIA SÃO PEDRO (CATEDRAL) DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. Livro 2 de Casamento, 1888-1908. p. 55.

⁵⁶BERGAMIM, 2004. p. 9.

⁵⁷BUFFON, José Antônio. **O café e a urbanização no Espírito Santo: aspectos econômicos e demográficos de uma agricultura familiar.** 1992. Dissertação (Mestrado em Economia) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1992. p. 80.

⁵⁸ “A região também recebe nesse período, grande contingente de mineiros que desceram as serras, provenientes da região de Cataguases, Rio Pomba e São João del Rei, movimento que é denominado “refluxo das bandeiras”(HAUTEQUEST FILHO, 2021. p. 31.)

⁵⁹ALMADA, 1984. p. 76.

⁶⁰BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo no dia da abertura da Sessão Ordinária de 1861 pelo**

desta situação. Por isso, seguindo o curso dos rios do Espírito Santo, estabeleceram-se em terras devolutas (ou ocupadas por indígenas, negros e posseiros pobres) gerando povoados que se transformaram, posteriormente, em importantes distritos e cidades graças às riquezas das fazendas.

Os primeiros fazendeiros que se estabeleceram em Castello foram os irmãos Vieira Machado da Cunha: Antônio Vieira Machado da Cunha, Joaquim Vieira Machado da Cunha, Honório Vieira Machado da Cunha, Manoel Vieira Machado da Cunha, Lina Laudegária Vieira Machado da Cunha e Francisca Vieira Machado da Cunha. Formaram as fazendas Centro, Prata, Fim do Mundo, São Manoel, Povoação, Ante Portão.⁶¹ Entretanto, devido aos enlaces matrimoniais, usados como estratégias de poder, a família Vieira Machado deteve muitas outras propriedades na região.

No Fundo Agricultura, Série Diretoria Central de Terras e Colonização do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), se encontram diversos documentos correspondentes à legitimação de propriedades na região sul do Espírito Santo. Analisando os registros de terras possuídas por particulares da Vila de Itapemirim, deparei com os primeiros registros das terras no território de Castello, a partir de 1855. Pelos registros, constatei a expressividade dos Vieira Machado na política fundiária como indico na Tabela 15.

Tabela 15: Proprietários no território de Castello entre 1855 e 1856.

Nome	Propriedade	Data	Nº de registro	Comprada de:
Francisco José dos Reis	Boa Vista - Rio Castello	15/06/1855	207	José Nicolás de San Thiago Louzada
Antônio da Silva Pinheiro	Ribeirão de São João - Rio Castello	30/06/1855	85	Francisco Vicente Domingos
José Vieira Machado	Povoação - Ribeirão Caxixe - Castello	18/08/1855	98	Pedro Dias do Prado
Manoel Vieira Machado da Cunha	São Manoel - Ribeirão de São João	25/08/1855	97	Antônio José Vieira
Clara Dias do Prado	fazenda no Rio Castello	14/09/1855	134	Pedro Dias do Prado
Matheus Vieira Machado da Cunha	fazenda Independência	16/09/1855	160	José Vieira Machado

presidente José Fernandes de Costa Pereira Júnior. Vitória: Typ. Capitaniense de Pedro Antonio D'Azevedo, 1861, Vitória, agosto de 2003. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/JOS%C3%89%20FERNANDES%20DA%20COSTA%20PEREIRA%20JUNIOR%20%E2%80%93%20Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia%20%20.pdf>. Acesso em: 3 dez. 2022. p. 65-66.

⁶¹VIEIRA, 2004. p. 248; MOREIRA, 2005. p. 223.

Matheus Vieira Machado da Cunha	Lage-Ribeirão - Rio Castello	18/09/1855	161	Sem indicação
José da Roza Machado	Boa Vista	18/09/1855	162	Pedro Vieira Machado
José Vieira Machado	Prosperidade - Fruteira	18/09/1855	158	Caetano Alves de Abreo
Bernardo Vieira Machado	Atrás dos Montes	27/10/1855	187	Infante Vieira
Bernardo Vieira Machado	Invernada	27/10/1855	186	José Vieira Machado
Custódia Vieira Oliveira	São Vicente - Ribeirão de Fruteiras	29/10/1855	188	José Vieira da Silva
Honório Vieira Machado da Cunha	Fim do Mundo - Rio Castello	29/10/1855	189	João Felix
Honório Vieira Machado da Cunha	Jacaré - Rio Jucu	29/10/1855	190	José Infante Vieira
Joaquim Vieira Machado da Cunha	São Maurício - Rio Castello	29/10/1855	191	Nicolás de San Thiago Louzada
Matheus Vieira Machado da Cunha	Fazenda na margem da Fruteira	29/10/1855	193	Maria Victoria do Nascimento
Maria Bernarda de Almeida	Lage	29/10/1855	192	Sem indicação
Antônio Vieira Machado da Cunha	Olinda - Ribeirão da Boa Esperança	15/12/1855	226	José Luiz Homem de Azevedo e Maria Roza da Fraga
Antônio Vieira Machado da Cunha	fazenda do Centro - Ribeirão do Caxixe	15/12/1855	227	Antônio José Vieira e sua mulher Raquel Dias Maria do Espírito Santo
José Infante Vieira da Silva	Horizonte - Ribeirão do Jucu	15/12/1855	228	Innocencio de Souza Dias
Nicolás de San Thiago Louzada	Córrego do Ouro - Desagua no Caxixe	02/02/1856	238	Joaquim Fernandes Junior
Nicolás de San Thiago Louzada	Terras em Ribeirão do Caxixe	03/02/1856	237	Antônio José Vieira
Nicolás de San Thiago Louzada	Barra do Ribeirão do Caxixe	03/02/1856	239	José Theotonio Soares
Nicolás de San Thiago Louzada	Ribeirão Lage - Rio Castello	03/02/1856	240	José Nicolás de San Thiago Louzada
Nicolás de San Thiago Louzada	Mamona	03/02/1856	242	Francisco José do Carmo
João da Cunha Silveira Coutinho	Terras na margem do Rio Castello	26/02/1856	290	Ignacio de Souza e Silva
José Infante Vieira da Silva	Monte Verde - Rio Fruteiras	26/02/1856	288	José Vieira Machado
João da Cunha Silveira Coutinho	Terras nas margens do Rio Castello	26/02/1856	290	Ignácio de Souza e Silva
Nunes Infante Vieira	Paciência - Fruteira	15/03/1856	331	Jerônimo Francisco Moreira
Ezequiel Vieira Machado da Cunha	São Quirino	09/04/1856	368	Marcellino Garrido do Nascimento e Manoel Candido de Andrade
Ezequiel Vieira Machado da Cunha	São Cristóvão	09/04/1856	367	Bento José da Rocha
Mizael Vieira Machado da Cunha	Sítio Santa Izabel	09/04/1856	366	João da Cunha Silveira Coutinho
Manoel Cândido de Andrade	Santo André - Rio Castello	16/04/1856	374	Marcellino Garrido do Nascimento
João Bernardes de Souza	fazenda Santa Helena	09/04/1856	365	Antônio da Silva Pinheiro

João Vieira Machado de Freitas	Lage - Rio Castello	04/05/1856	409	Felicíssimo José Maria Neves
João Vieira Machado de Freitas	Taquarussu	04/05/1856	404	João da Cunha Silveira Coutinho
João Vieira Machado de Freitas	Santa Thereza	04/05/1856	408	Felicíssimo José Maria Neves
José Vieira Machado	Ingá - Rio Castello	07/05/1856	406	Joaquim Apolinário da Costa
Gabriel Vieira Machado	Pindobas	09/05/1856	412	João da Cunha Silveira Coutinho

Fonte: BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Agricultura, Série Diretoria Central de Terras e Colonização (DCTC). Registro de Terras possuídas por particulares (Vitória, Espírito Santo, Guarapari, Benevente, Vila de Itapemirim). 1855 – 1856. Livro 83, notação anterior 85, 2º Volume e Livro 84, notação anterior 88, 3º Volume.

Como se observa na Tabela 15, das 39 propriedades em Castello, entre 1855/1856, 26 pertenciam aos Vieira Machado e 11 haviam sido vendidas por membros dessa mesma família. A política fundiária, na segunda metade do século XIX, no território castelense, passava pelas mãos dessa família. Por meio da posse das terras, os Vieira Machado detinham um capital simbólico que lhes garantia forte influência política na região sul. Para Pierre Bourdieu o capital simbólico “[...]é poder atribuído àqueles que obtiveram reconhecimento suficiente para ter condição de impor o reconhecimento”.⁶²

Ainda no Fundo Agricultura e Série Memoriais de Terras (MT), do APEES, localizei 584 documentos de 1854 a 1928: memoriais, translados de medição e demarcação de terras, etc. “Reduzi a escala de observação”⁶³ concentrando-me nos Memoriais de Terras. Dividindo esses documentos por décadas obtive as seguintes informações: de 1854 a 1869 (134 memoriais); de 1870 a 1879 (247 memoriais); de 1880 a 1889 (324 memoriais); de 1890 a 1899 (354 memoriais); de 1900 a 1928 (39 memoriais), sem indicação de data (152 memoriais) e com plantas (832 memoriais).⁶⁴

A documentação é dispersa, mas, como assevera Carlo Ginzburg⁶⁵, mesmo uma documentação exígua pode ser aproveitada. Localizei 19 memoriais de propriedades castelenses, entre os anos de 1873 e 1893. Os Vieira Machado se destacavam, cujos

⁶²BOURDIEU, Pierre. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 164.

⁶³REVEL, Jacques. Microanálise e construção social. In REVEL, Jacques (org.). **Jogos de Escala**. A experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 24.

⁶⁴GOMES, Ademildo. Multietnicidade, hierarquia racial e propriedade: os documentos de terras de Cachoeiro de Itapemirim, 1870-1920. PICOLI, Bianca Pavan; DADALTO, Maria Cristina, RÉGIS, Maria Rita de Cássia Sales, MARLOW, Sérgio Luiz. **Identidade em Construção**. Percursos individuais e coletivos no Espírito Santo. Serra: Milfontes, 2022. p. 49-76.

⁶⁵GINZBURG, Carlo. **Os queijos e os vermes**. O cotidiano e as ideias de moleiro perseguido pela inquisição. Trad. Maria Betânia Amoroso. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 16.

proprietários representantes eram Domingos José Vieira (fazenda Boa Vista); Bernardo Vieira Machado (fazendas Atrás dos Montes e Invernada); Manoel Fernandes Moura, genro de Antônio Vieira (fzenda do Centro); Lina Laudegária Vieira Machado de Souza (fazenda da Povoação), como se observa na Tabela 16.

Tabela 16: Memoriais de Terras de Cachoeiro de Itapemirim, 1873-1893.

Proprietário	Propriedade	Título	Forma de pedido	Ano
Herdeiros de Antônio da Silva Pinheiro	vertentes do Córrego Areão	Memorial de Medição e demarcação	Requerido por compra	1884
Prudêncio Gomes de Lima	Cachoeira Alta	Memorial de Medição e demarcação	ocupado e requerido por compra ao Governo	1879
Domingos José Vieira	Boa Vista	Memorial de Medição e demarcação	ocupado e requerido por compra ao Governo	1879
Malaquias Monteiro Dias	Pedreiras	Memorial de Medição e demarcação	ocupado e requerido por compra ao Governo	1879
Felippe Barbosa de Castro	Monte Alegre em águas do Rio Castelo	Memorial de Medição e demarcação	ocupado e requerido por compra ao Governo	1879
Maria Joana de Jesus	Cachoeira Alta	Memorial de Medição e demarcação	ocupado e requerido por compra ao Governo	1879
João Eller	Água Limpa	Memorial de Medição e demarcação	ocupado e requerido por compra ao Governo	1873
Manoel Francisco de Medeiros	Santo André	Memorial de Medição e demarcação	ocupado e requerido por compra ao Governo	1876
José Correia Porta	Pombal - margens do Rio Fruteira	Memorial de Medição e demarcação	Pertencente	sem data
José Antônio Botelho	Yndaynha – Castello	Memorial de Medição e demarcação	ocupado e requerido por compra ao Governo	1884
Avelar Barboza e Virgílio de Avelar Barboza	Bella Aurora	Memorial de Medição e demarcação		sem data
Bernardo Vieira Machado	Atrás dos Montes	Memorial de Medição e demarcação	ocupado e requerido por compra ao Governo	1877
Bernardo Vieira Machado	Invernada no Castello	Memorial de Medição e demarcação	ocupado e requerido por compra ao Governo	1877
Miguel Ferreira do Amaral	Pedreira - Margem do Rio Castello	Memorial de Medição e demarcação	ocupado e requerido por compra ao Governo	1879
Manoel Fernandes Moura	Fazenda Centro	Translado da medição e demarcação		1878

João da Cunha Silveira Coutinho	Terreno à margem do Rio Castello	Memorial de Medição e demarcação	ocupado e requerido por compra ao Governo	1873
Lina Laudegária Vieira de Souza	Fazenda Povoação	Translado da medição e demarcação		1876
Salvador da Silva Lima	Terreno à margem do Rio Castello	Planta do terreno	Requerido	1861
Manoel Lopes de Souza	Pouso Alto - Rio Castello	Memorial de Medição e demarcação	ocupado e requerido por compra ao Governo	1893

Fonte: BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Agricultura, Série Memoriais de Terras (MT), de 1870-1893.

2.4 As principais fazendas da família Vieira Machado em Castello

A maior fazenda de Castello da família Vieira Machado foi indubitavelmente a do Centro ou Centro do Mundo,⁶⁶ fundada pelo Major Antônio Vieira Machado da Cunha,⁶⁷ num antigo arraial de mineração, localizado no vale do rio Caxixe,⁶⁸ a partir de 1845.⁶⁹ Antônio Vieira era o sexto filho do casal Manoel Vieira Machado da Cunha (Barão do Rio das Flores) e de Escolástica Águeda de Souza, de Valença, província do Rio de Janeiro. Foi membro da Guarda Nacional da Villa de Piraí, RJ, onde tornou-se vereador em 1838, pelo partido Conservador.⁷⁰

Em 1844, como consequência de disputas políticas, o major foi condenado a quatro meses de prisão, mas ele e outros condenados fugiram da região para não serem presos.⁷¹ Na década de 1840, adquiriu terras em Castello, onde ergueu a sua grande fazenda, mas se mudou definitivamente para o Espírito Santo somente em 1860.⁷² É possível que, mesmo no Rio de Janeiro, o major Antônio Vieira tenha organizado a formação da sua propriedade em Castello, chamando-a inicialmente de Centro do Mundo, inaugurada em torno de 1845.

⁶⁶LACERDA, 2012. p. 48.

⁶⁷CASAGRANDE; BARBIERO, 2002. p. 84.

⁶⁸ Sobre a importância da região do Vale do rio Caxixe para a história de Castello, ver CELIN, José Lázaro. **O Espírito Santo na rota da grande imigração**. Sinais da presença italiana no Vale do rio Caxixe, Castello (ES). 2021. Tese (Doutorado em Geografia) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2021.

⁶⁹VIEIRA, 2004. p. 249.

⁷⁰ARARIPE, 1963. p. 144; HAUTEQUESTT FILHO, 2021. p. 137.

⁷¹JORNAL DO COMÉRCIO (RJ), 31 de outubro de 1844, n. 603. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 30 dez. 2022. p. 2-3.

⁷²JORNAL DO COMÉRCIO (RJ), 29 de abril de 1960, n. 118. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 30 dez. de 2022. p. 2.

Seguindo o modelo adotado na região fluminense, de onde o major Antônio Vieira havia procedido, a fazenda possuía 39 senzalas localizadas próximas à casa grande, sendo suas portas voltadas para o terreiro de café.⁷³ Além disso, eram protegidas por uma representativa varanda envidraçada⁷⁴ como podemos ver na Figura 7. De acordo com Hautequestt Filho⁷⁵, esse estilo de construção de casarões e fazendas configurava-se como uma forma de violência simbólica⁷⁶ porque indicava o poder, a vigilância e a dominação dos senhores sobre seus escravizados.

Figura 7: Foto do casarão da fazenda do Centro restaurada pelo Instituto Frei Manoel Simón.



Fonte: Instituto Frei Manoel Simon

Após a morte de Antônio Vieira, em 23 de junho de 1868,⁷⁷ seu genro, Manoel Fernandes Moura, casado com Anna Beatriz, a única filha do major e Maria Leopoldina, assumiu a administração da fazenda. Moura era padeiro, natural de Braga, Portugal.⁷⁸ No Brasil, havia se tornado “comerciante na rua Candelária, no Rio de Janeiro”⁷⁹. Não se sabe a data que veio para o Espírito Santo, mas em 1877

⁷³HAUTEQUESTT FILHO, 2021. p. 129.

⁷⁴LACERDA, 2012. p. 408. Sérgio Peres de Paula, por sua vez, afirma que “o casarão tinha 69 metros de frente, sendo a parte central um sobrado com 23 metros; o piso inferior tinha sete salões e 17 quartos; o piso superior, dois salões e oito salas; a varanda superior era formada por 38 janelas com vidraça; cozinha despensa e água encanada; os quartos estavam mobiliados com móveis de jacarandá fortes e pesados” (PAULA, 2013. p. 115-116).

⁷⁵HAUTEQUESTT FILHO, 2021. p. 127.

⁷⁶É possível que a construção tenha seguido as instruções do manual *O fazendeiro de Café da Ilha de São Domingos de Laborie*, traduzido por Antônio Carlos Ribeiro de Andrade e editado em 1799 na coleção organizada pelo Frei José Mariano da Conceição com o título *O fazendeiro do Brasil Cultivador*. Laborie considerava que a escolha do terreno para a implantação da sede da fazenda era fundamental para fazer um plano geral das posteriores edificações na propriedade, como casas, paióis, terreiros, senzalas, etc (LABORIE, P. J. O fazendeiro de Café na Ilha de São Domingo. In: **O Fazendeiro do Brasil**. Rio de Janeiro: Oficinas de S. T. Ferreira, 1799. Tomo 3, Parte 2. Disponível em https://digital.bbm.usp.br/bitstream/bbm/5176/1/018_368-7_COMPLETO.pdf. Acesso em: 30 abr. 2022, p. 52-53.

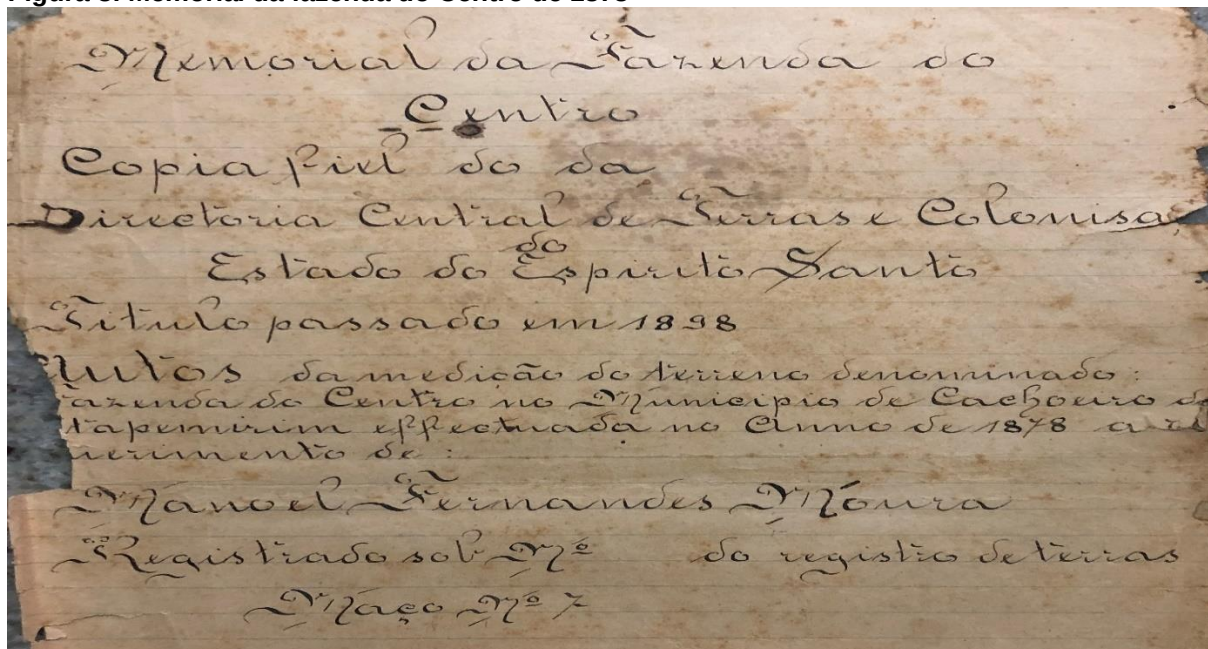
⁷⁷DAEMON, 2010. p. 440.

⁷⁸JORNAL DO COMÉRCIO (RJ). 9 de julho de 1874, n. 158. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 dez. 2022. p. 2.

⁷⁹ARARIPE, 1963. p. 144.

solicitou o Memorial da fazenda do Centro,⁸⁰ obtendo-o da Diretoria de Terras e Colonização em 1878, como pode se constata na Figura 8 abaixo indicada.

Figura 8: Memorial da fazenda do Centro de 1878



Fonte: ORDEM DOS AGOSTINIANOS RECOLETOS. Arquivos da Província Santo Tomas de Vila Nova.

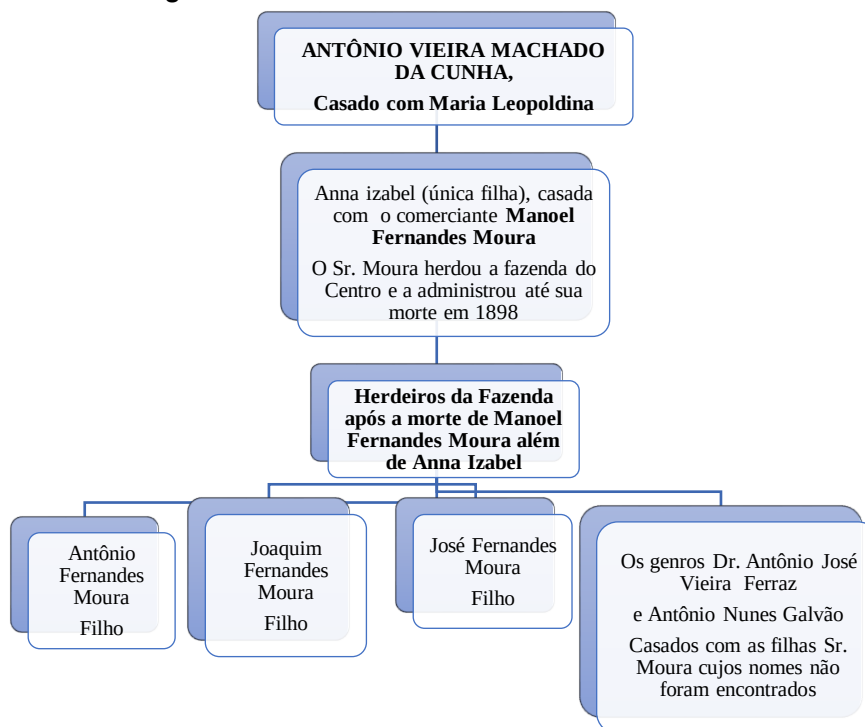
Conforme o Memorial da Diretoria de Terras e Colonização do Espírito Santo de 1878, a fazenda do Centro possuía os seguintes limites geográficos: ao norte, fazia fronteira com as vertentes do rio Tapera e Jucu; ao sul, com as fazendas Criméia, São Cristóvão e terras devolutas com limítrofes ao núcleo colonial Rio Novo e as vertentes dos Rios Prata, Fruteira, Rio Novo e Beneventes; a leste, com os rios Jucu, Beneventes, São Cristóvão; a oeste, com as fazendas Criméia, São Manoel, Povoação, Bella Aurora e Pindobas e Sítio Santa Isabel.

Após a morte de Moura, dada em 1898, a viúva Anna e seus filhos Antônio, Joaquim e José, que residiam no Rio de Janeiro, e os genros Antônio José Vieira Ferraz e Antônio Nunes Galvão herdaram a fazenda do Centro. Mas, por não conseguirem mantê-la, em 1909 venderam a propriedade para a Ordem dos Agostinianos Recoletos representada por Frei Manuel Simon. Pela árvore genealógica de Antônio

⁸⁰O CACHOEIRANO, ano I, 30 de dezembro de 1877, n. 51. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 10 out. 2022. p. 4.

Vieira na Figura 9 vemos os principais herdeiros da propriedade no período anterior a sua aquisição pelos religiosos agostinianos recoletos:

Figura 9: Árvore Genealógica de Antônio Vieira Machado da Cunha - Fazenda do Centro.



Fonte: VIEIRA, 2004, p. 248-250; CASAGRANDE; BARBIERO, 2002, p. 76 e 121; PERES, 2013, p. 111 e O CONSTITUCIONAL, ano III, 23 de setembro de 1888, n. 22. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=721042&Pesq=Telegrama&pagfis=478> Acesso em: 20 mai. 2022. p. 1.

Uma fase de opulência da fazenda do Centro se deu com Manoel Fernandes Moura. Esse fazendeiro tinha forte influência política, embora não fosse uma figura bem-conceituada socialmente. O jornal Comercial do Rio de Janeiro o chamava de “figura repulsiva, de olhar sinistro e de desalmada consciência” que conseguiu, casando-se em uma família de fortuna e à custa de usurpações contra a própria sogra, amontoar riquezas.⁸¹ No sul do Espírito Santo, Moura se envolveu em diversos conflitos por causa da posse de terras e de escravizados.⁸²

Em 1885, Joanna Maria de Jesus, moradora do distrito de Guandu, Cachoeiro de Itapemirim, levou uma queixa ao governo, alegando violências contra ela praticadas por Manoel Fernandes Moura por causa de disputas de terras nas divisas de suas

⁸¹O CACHOEIRANO, ano I, 30 de dezembro de 1877, n. 51. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 10 dez. 2022. p. 4.

⁸²HAUTEQUESTT FILHO, 2021. p. 138.

propriedades.⁸³ Em abril de 1888, Moura se envolveu em outro conflito com a viúva Barros pela posse das fazendas Estrela do Norte e Boa Vista, que, segundo a viúva, pertenciam a ela, mas que Moura pretendia se apossar delas falsificando as escrituras.⁸⁴

Em setembro de 1888, o fazendeiro do Centro novamente foi denunciado, dessa vez por Antônio da Rosa Carvalho Machado, por uma obra irregular que, segundo o denunciante, Moura possuía na Vila de Castello. Antônio da Rosa se dirigiu ao presidente da câmara solicitando o embargo da obra porque Manoel Fernandes Moura havia fechado o acesso da população à estação ferroviária para a construção de sua firma. Moura vence a ação, continua a obra, mas é acusado de falsificar documentos e de ser beneficiado pelo juiz do caso.⁸⁵

A despeito de continuar apegado ao regime escravista, como os outros fazendeiros da região, até a última hora, no período próximo à abolição, Moura voltou sua atenção para as atividades comerciais no entorno do ramal da Castello da via férrea de Cachoeiro de Itapemirim. Em outubro de 1887, um mês depois do estabelecimento do ramal, o fazendeiro inaugurou sua casa comercial, com sortimentos agrícolas, próxima à Estação do Castello.⁸⁶ A inauguração gerou sérios conflitos com outros fazendeiros que formavam a elite política castelense.

Em 1889, houve um abaixo-assinado contra Moura por causa dos terrenos que ele havia adquirido junto à Estação do Castello para estabelecer a sua casa comercial. Provavelmente havia interesses econômicos e políticos em torno do espaço. É possível que os fazendeiros vissem no embrionário comércio urbano um caminho para enfrentar a crise econômica pós-abolição. Muitos assinantes eram, inclusive, membros da mesma família na qual Moura havia se casado, os Vieira Machado.⁸⁷ A

⁸³A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, ano III, 8 de julho de 1885, n. 835. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso: 15 ago. 2022. p. 2.

⁸⁴O CACHOEIRANO, ano XI, 4 de abril de 1888, n. 12. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 5 dez. 2021. p. 3 e 4.

⁸⁵O CONSTITUCIONAL, ano III, 2 set. 1888, n. 20. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 6 jun. 2022. p. 1 e 3.

⁸⁶O CACHOEIRANO, ano X, 30 de outubro de 1887, n. 44. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 8 jun. 2022. p. 4.

⁸⁷Os abaixo-assinados moradores nas águas do Castelo e Caxixe, reunidos na estação da Estrada de Ferro, com a denominação de Castelo, concordaram entre si e resolveram dirigir-se amigavelmente ao sr. Manoel Fernandes Moura, proprietário dos terrenos em que se acha edificada a Estação da mesma

busca pelo poder levava aos entrelaçamentos, mas também gerava sérios embates políticos.

À luz do pensamento de Ronaldo Vainfas, considero que Moura foi um “mediador cultural”⁸⁸, típico do seu tempo: fazendeiro e escravocrata.⁸⁹ Como “homem mais rico da região”, como indicou D. Lacerda⁹⁰, o fazendeiro assumiu o nome da fazenda Centro do Mundo aplicando-o a si mesmo, como o centro do poder local. Conforme a teoria de Bourdieu⁹¹, Moura é um exemplo do “poder simbólico” que a família Vieira Machado possuía e da prática do mandonismo em Castello no final do século XIX. O termo de mandonismo foi usado, principalmente por José Murilo de Carvalho.

Refere-se à existência local de estruturas oligárquicas e personalizadas de poder. O mandão, o potentado, o chefe, ou mesmo o coronel como indivíduo, é aquele que, em função do controle de algum recurso estratégico, em geral a posse da terra, exerce sobre a população um domínio pessoal e arbitrário que a impede de ter livre acesso ao mercado e à sociedade política. O mandonismo não é um sistema, é uma característica da política tradicional.⁹²

estrada e pedir-lhe que no interesse público faça arrancar os esteios que fincou do lado esquerdo da linha na direção de Cachoeiro, não só porque com esse seu procedimento mostrará que não desconhece a lei de construção das estradas de ferro, que não permite edificações em distâncias tão curtas da referida linha, como porque provará ainda uma vez que não deseja o único e exclusivo privilégio do monopólio para a sua casa comercial estabelecida no perímetro da referida estação. Os abaixo assinados não desejando recorrer aos poderes públicos para obter tal benefício confiam que serão atendidos pelo referido sr. Moura, dentro do prazo de 15 dias, contados desta data, findos os quais enviarão idêntica representação com a cópia desta a câmara municipal do Cachoeiro para proceder como for de justiça. Estação do Castello, 15 de janeiro de 1889. Assinam o abaixo assinado: Maurício Vieira Machado da Cunha, Pedro Vieira Machado da Cunha, Conrado Vieira Machado, Felinto Elysio Martins, Antônio José Davel, Francisco Soares Correa, João da Cunha Silveira Coutinho Junior, Manoel Joaquim da Silveira Coutinho, Joaquim Silvério de Andrade, Custodio Batista Nery, João Gonçalves Serpa, Joaquim Dias do nascimento, José Coelho Filho, Carlos Pinheiro de Souza, José da Rosa Machado Sobrinho, João Vieira de Souza, Domingos José de Abreu, Raphael Theodoro Soares de Souza, Joaquim Vieira da Motta, Alpheu Vieira Machado da Cunha, Manoel José de Souza Braga, J. Henrique de Miranda, Peregrino Gomes Vieira, Francisco Vieira Machado, Fortunato Secundo de Mello, Bernardo de Salles Vieira, João da Rosa Machado Júnior, Custodio da Rosa Machado, Maximiano Francisco Davel, Fernando Dias do Prado, Luiz Homem de Azevedo, Josino de Amorim Azevedo, Wan-tuyl Vieira da Cunha, José Alves Duarte” (O CACHOEIRANO, ano XII, 27 de janeiro de 1889, n. 4. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 3 jul. 2022. p. 3.

⁸⁸VAINFAS, Ronaldo. **Micro História: Os Protagonistas Anônimos da História**. Rio de Janeiro: Campus, 2002. p. 142.

⁸⁹HAUTEQUESTT FILHO, 2021. p. 142.

⁹⁰LACERDA, 2012. p. 408.

⁹¹BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil S.A., 1989.

⁹²CARVALHO, José Murilo. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. **Dados**. Rio de Janeiro, V. 40, n. 2, 1997. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7246439/mod_resource/content/1/Carvalho%20-%201997_%20-%20Mandonismo%20-%20Coronelismo%20-%20Clientelismo%20Uma%20Discuss%C3%A3o%20Conceitual.pdf. Acesso em: 20 jun. 2023. p. 2.

Para Bourdieu, as diferentes classes estão envolvidas numa luta simbólica para imporem a definição do mundo social conforme os seus interesses.⁹³ É nesta luta que aparece o poder simbólico fazendo com que a ordem estabelecida seja apreendida como natural.⁹⁴ O poder simbólico é um capital que o indivíduo possui e utiliza quando necessário à sua sobrevivência em determinado contexto histórico e social.⁹⁵ Manoel Fernandes Moura, com sua influência na esfera política e jurídica local, soube fazer uso desse patrimônio como estratégia de dominação.

Moura, certamente, resistiu enquanto pode à abolição, mas, em 14 de abril de 1888, apresentou um indício de sua percepção de que o fim da escravização era inevitável, ao solicitar o assentamento de 10 famílias de imigrantes para a sua fazenda.⁹⁶ Outro fato interessante é que em 6 de setembro de 1888, o fazendeiro enviou uma banda composta por libertos da fazenda à vila de Cachoeiro de Itapemirim para as comemorações da independência. Segundo o jornal *O Constitucional*, a atitude “foi uma gentileza do opulento e distinto fazendeiro”.⁹⁷

Tal episódio indica que os libertos não abandonaram imediatamente a fazenda e que, inicialmente, tenham convivido com os imigrantes. Outro ponto pertinente é o fato de Moura ter pedido ao seu genro Dr. Ferraz que direcionasse um telegrama ao Conselheiro do Império Costa Pereira, saudando, em seu nome, “a áurea lei de 13 de maio” e publicado tal saudação em 23 de setembro de 1888.⁹⁸ Certamente era uma estratégia do fazendeiro, que embora continuasse escravocrata, queria demonstrar-se favorável à abolição para atrair a gratidão dos libertos.

O processo abolicionista, gradualmente deixou os fazendeiros destituídos de sua tradicional fonte de garantia de empréstimos: o contingente de escravizados.⁹⁹ Dessa maneira, terras e cafezais foram hipotecados como garantia de crédito, principalmente

⁹³BOURDIEU, 1989. p. 11.

⁹⁴BOURDIEU, 1989. p.14

⁹⁵HAUTEQUESTT FILHO, 2021. p. 44.

⁹⁶O ESPÍRITO –SANTENSE (ES), ano XVIII, 14 abr. 1888, n. 30. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 9 ag. 2022. p. 1.

⁹⁷O CONSTITUCIONAL, Ano III, 23 de setembro de 1888, n. 22. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 22 jan. 2021. p. 1.

⁹⁸O CONSTITUCIONAL, ano III, 23, setembro de 1888, n.22. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 27 jan. 2022. p. 1.

⁹⁹ALMADA, 1984. p. 89.

a partir da década de 1880. Antigas glebas férteis viraram verdadeiros capoeirões. As soluções para essa situação foram a divisão, o loteamento e a venda das terras. Tal situação também se deu com a fazenda do Centro, contudo, devemos levar em conta também outros fatores que agravaram a crise da propriedade.

Considero que quatro fatores corroboraram para o declínio da fazenda: as dificuldades de reorganizar-se sem os escravizados e adaptar-se a uma nova forma de trabalho;¹⁰⁰ a morte de Manoel Fernandes Moura em 1898,¹⁰¹ deixando a propriedade sem uma administração segura; a crise provocada pela queda do preço do café desde 1896; o esgotamento do solo. Embora a abolição tenha provocado uma verdadeira revolução na organização econômica da fazenda,¹⁰² os três últimos fatores também comprometeram duramente o futuro da propriedade.

A administração era um sério problema. Após a morte de Moura, os herdeiros não administraram a fazenda, pois moravam no Rio de Janeiro.¹⁰³ A propriedade foi deixada sob os cuidados de um administrador, mas, aos poucos virou capoeirão, sendo em 1909 adquirida pelos Agostinianos Recoletos¹⁰⁴ por meio do religioso espanhol Frei Manoel Simon de San José, vigário provincial da Ordem para o Espírito Santo, com residência em Beneventes (atual Anchieta).¹⁰⁵ Esses acontecimentos são narrados no Livro de Tombo da Paróquia de Conceição do Castelo:

¹⁰⁰HAUTEQUESTT FILHO, 2021. p. 144.

¹⁰¹Antônio José Gonçalves e Gonçalves & C^a. mandam rezar, 5 de outubro de 1898, uma missa de 30^o dia pelo infausto passamento do sempre lembrado amigo Manoel Fernandes Moura, às 10 horas da manhã na Estação do Castelo e no Hotel Castelo para o que convidaram aos parentes do finado (CACHOEIRANO, ano XXI, 2 de outubro de 1898, n. 39. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 mar. 2021. p.3.

¹⁰²DERENZI, Luiz Serafim. **Os italianos no Estado do Espírito Santo**. Rio de Janeiro: Artenova, 1974. p. 88.

¹⁰³No livro Dever e Haver da Fazenda do Centro da Ordem dos Agostinianos Recoletos, Província Santo Tomás de Vilanova, de maio de 1913 a dezembro de 1938, constam diversas viagens de Frei Manuel Simon para o Rio de Janeiro para negociar com os herdeiros sobre a compra da fazenda.

¹⁰⁴Os Agostinianos Recoletos formam um Ordem religiosa nascida na Espanha em 1588. Atualmente está dividida em quatro províncias, chamadas São Nicolau de Tolentino, com sede na Espanha; Santo Tomás de Vila Nova, com sede no Brasil; Santa Ezequiel Moreno, com sede em Filipinas; Nossa Senhora da Candelária, com sede na Colômbia. Chegaram ao Brasil no ano de 1899. Tem como carisma: a contemplação, a vida fraterna e a missão. Trabalham em paróquias, missões, colégios e seminários.

¹⁰⁵Conforme Decreto de Visita Provincial de Fr. Mariano Bernard del Pilar na Residência religiosa de Pau Gigante de 20 de junho de 1900 (AGUSTINOS RECOLECTOS. PROVÍNCIA SANTO TOMÁS DE VILLANUEVA. **Libro Copias de las circulares, Oficios, etc y demás comunicaciones de Nuestra Corporación de la Reverendísima Provincia de San Nicolás de Tolentino de Españã y Extrangero**. Residencia de Anchieta (Brasil), 1 de agosto de 1899, p. 4.

[...] Com a morte do fazendeiro, parecia que a fazenda levava o mesmo caminho e um ritmo acelerado. Apareceram herdeiros por todo lado, mandado a lei do mais adiantado em roubar o existente no prédio e oficinas, despojando a fazenda e muitos valiosos móveis, ferramentas, etc. A casa ficou abandonada vários anos, nos quais a natureza e fertilidade do solo tomaram conta a capoeira. Aqui apareceram os padres agostinianos Recoletos com sua obra colonizadora.¹⁰⁶

Segundo Peres¹⁰⁷, o primeiro objetivo dos religiosos ao comprar aquela “finca de 3.202 alqueires”,¹⁰⁸ era favorecer os imigrantes italianos da região de Guarapari e Anchieta que reclamavam da improdutividade de suas terras.¹⁰⁹ O segundo era ajudar a Província no sustento dos seminários diante das instabilidades políticas da Espanha e das dificuldades econômicas que enfrentava a Província. O texto do Decreto de Visita do provincial Fr. Francisco Ordenã de San José de primeiro de abril de 1919 dirigido a Fr. Manuel Simon, indica claramente essa segunda intenção:

Em vista das advenientes necessidades porque está passando na atualidade nossa amada Província e atendidos os gastos realizados na compra e consecução desta Fazenda, lhes encarregamos que procure por todos os meios possíveis tratar de conseguir o fim que Província se propôs ao realizar a dita compra.¹¹⁰

O trecho das crônicas referente à aquisição da propriedade revela a benevolência dos religiosos em relação aos imigrantes e o preconceito em relação aos libertos. Para o cronista, “a libertação dos escravizados havia sido imprevista” de modo que o fazendeiro do Centro, “da noite para o dia” tinha ficado sem braços para o cultivo e as plantações. Mais tendenciosas ainda são as razões dadas pelo cronista para essa situação: “porque os negros, indolentes e preguiçosos por natureza, abandonaram o trabalho, quando se viram livres, crendo que a liberdade os eximia dele”.¹¹¹

¹⁰⁶PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 1963. p. 70.

¹⁰⁷PERES, 2013. p. 105

¹⁰⁸PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 1963. p. 70.

¹⁰⁹Os religiosos agostinianos recoletos chegaram no Espírito Santo no dia 21 de maio de 1899. O primeiro a desembarcar nas terras capixabas foi Frei Manuel Simón. Depois chegaram os frades: Fr. José Chivite de los Dolores, o subdiácono Fr. Máximo Tabuenca de San José, Fr. Juan Pablo Ruiz del Santo Cristo del Sudor, Fr. Juan Lopez de San Blas, Fr. Juan Ricardo Ruperez de la Concepción, Fr. Mariano Pena de la Virgen de Ujué, Fr. Eugenio Sola del Carmen, Fr. Juan Bautista Pereda de la Virgen de Corzanilla. Atenderam e administraram as paróquias de Vitória, Serra, Nova Almeida, Benevente (Anchieta), Guarapari, Santa Cruz e Riacho, Barra de São Matheus e Itaúna, Itapemirim e Pau Gigante (AGUSTINOS RECOLETOS. PROVINCIA DE SANTO TOMÁS DE VILLANUEVA. **Crônica de la Provincia Sto Tomás de Villanueva**. Década Primeira, 1899-1909. Monachil, Granada: Imprenta de Santa Rita, 1920, p. 331-366.

¹¹⁰AGUSTINOS RECOLETOS. PROVINCIA SANTO TOMÁS DE VILLANUEVA. **Libro para copias de los Circulares, Ofícios y demais comunicaciones de los superiores de la Residência do Centro**. Livro 2º. Fazenda do Centro, 1 de abril de 1919, p. 1.

¹¹¹AGUSTINOS RECOLECTOS. PROVINCIA SANTO TOMÁS DE VILLANUEVA. **Crônica de la Provincia Sto. Tomás de Villanueva**. Década Segunda, 1909-1919. Monachil, Granada: Crônica de 1920, p. 659.

A lei de 13 de maio de 1888 não havia sido imprevista, porque anúncios sobre as campanhas abolicionistas eram frequentes, a partir de 1880, nos jornais locais. Quanto ao problema de mão de obra na fazenda, não creio que seja unicamente pela falta de braços, porque, após a abolição, muitos libertos permaneceram na região. No Centro existia inclusive uma banda de música composta por libertos. A fala do cronista reflete a tendência cultural do período que qualificava moralmente os imigrantes e desqualificava e marginalizava os negros.¹¹²

Em posse da fazenda do Centro, os religiosos investiram inicialmente no cultivo da cana e na fabricação de cachaça. De acordo com Peres¹¹³, provavelmente a opção pelo comércio de aguardente se deva ao fato de que sua cultura apresentava uma perspectiva de lucro mais imediata, em comparação com o café, uma vez que a ordem religiosa devia manter as famílias dos imigrantes nos dois primeiros anos após o estabelecimento. Enquanto os colonos investiram desde o início no café, os frades só se dedicaram à produção cafeeira a partir de 1927.

O superior provincial dos Agostinianos Recoletos Fr. Gerardo Larrando de São José, em sua visita à fazenda do Centro, em 1920, incentivava os religiosos a dinamizar a economia da propriedade por meio da produção de madeira, mármore e criação de animais domésticos.¹¹⁴ Isso demonstra que a Província, além dos interesses religiosos, também tinha planos econômicos em relação à fazenda. Na Tabela 17, indico os produtos comercializados na propriedade entre 1913 e 1928, destacando-se, principalmente, a aguardente.

Tabela 17: Receitas da fazenda do Centro de 1913 a 1928.

Ano	Semoventes	Aguardente	Cereais	Leite e queijo	Cal/telha	Atividades religiosas	Café
1913	352\$000			63\$000	210\$000	53\$000	
1914	594\$000		75\$000	275\$000	200\$000	26:600\$000	

¹¹²DADALTO, Maria Cristina; BENEDUZI, Luis Fernando. "Nós, o outro e os outros": a constituição multiétnica capixaba no caldeirão cultural do Espírito Santo, Brasil. **Diaspore** 12, 30.04. 2020. Disponível em: <https://edizionicafoscari.unive.it/media/pdf/books/978-88-6969-396-0/978-88-6969-396-0-ch-09.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2022. p. 95.

¹¹³PAULA, 2013. p. 168.

¹¹⁴AGUSTINOS RECOLETOS. PROVÍNCIA SANTO TOMÁS DE VILANOVA. **Libro para cópias de Circulares, Ofícios y demais comunicaciones de los superiores de la comunidad del Centro**. Libro 2º. "Fazenda do Centro", 1 de abril de 1919, p. p. 29.

1915	1:540\$000	1:200\$000		275\$000	60\$000	435\$000	
1916	160\$000	640\$000		62\$000		565\$000	
1917	587\$000	290\$000	118\$000	225\$000		372\$000	
1918	4:200\$000	2:247\$000	35\$000	312\$000		762\$000	
1919	2:893\$000	3:605\$000	680\$000	144\$000	100\$000	2:676\$000	
1920	3:521\$000	6:365\$000	135\$000	271\$000		3:465\$000	
1921	4:059\$000	5:010\$000		35\$000		4:375\$000	135\$000
1922	1:167\$000	3:083\$000	160\$000	50\$000		8:742\$000	
1923	1:590\$000	7:895\$000			100\$000	9:482\$000	
1924	8:430\$000	9:510\$000				10:453\$000	
1925	3:810\$000	18:260\$000				20:000\$000	
1926	2:880\$000	9:960\$000				28:640\$000	600\$000
1927	3:570\$000	2:0370\$000				17:675\$000	
1928	5:290\$000	10:150\$000				26:828\$000	2:850\$000
Total	44:643\$000	74:220\$000	1:203\$000	1:712\$000	670\$000	143:123\$000	3:585\$000

Fonte: AGUSTINOS RECOLETOS. PROVINCIA SANTO TOMÁS DE VILLANUEVA. *Libro Dever e Haver de la Fazenda do Centro de maio de 1913 a dezembro de 1938*, p. 1-144. Anexo, p.

Fr. Manuel Simon loteou as terras da recém-adquirida propriedade e vendeu-as a longo prazo aos imigrantes,¹¹⁵ reservando a parte onde se encontrava o casarão para a Ordem religiosa, um total de 130,32 alqueires,¹¹⁶ que juridicamente formou a sociedade de Educação e Colonização. Em 1914 o “núcleo colonial já contava com mais de 80 famílias”,¹¹⁷ que adquiriram terras “em condições vantajosas”.¹¹⁸ Conforme narra o cronista agostiniano, “quase todos descendentes de italianos, gente honrada e religiosa”.¹¹⁹

O testemunho de Victório Bernabé, um dos primeiros imigrantes a obter propriedades e assentar-se no núcleo da fazenda do Centro, indica claramente o modo como os imigrantes compravam as terras da fazenda e a forma como eram beneficiados.

As famílias assentadas tinham prazo de dez anos para pagar o imóvel (com carência de mais cinco anos), sem juros. O primeiro pagamento só ocorria no quinto ano após a compra, sendo que nos dois primeiros anos as famílias

¹¹⁵CASAGRANDE; BARBIERO, 2002. p. 104.

¹¹⁶A propriedade ainda é da Ordem dos Agostinianos Recoletos, atualmente administrada pela Província Santo Tomas de Vilanova. O casarão, porém, é tombado pelo Estado do Espírito Santo e cuidado pelo Instituto Frei Manoel Simon.

¹¹⁷PAULA, 2013. 117.

¹¹⁸PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 1963. p. 71.

¹¹⁹AGUSTINOS RECOLETOS. PROVINCIA SANTO TOMÁS DE VILANOVA. *Boletín oficial de la Provincia de Santo Tomás de Villanueva de la Orden de los Agustinos Recoletos*. Janeiro de 1921- janeiro de 1946, p. 86.

seriam sustentadas pelos padres. Apesar destas facilidades, alguns deixaram de quitar suas propriedades, sem serem removidos.¹²⁰

Dentre as famílias de imigrantes, a que mais se destacava na política fundiária sul capixaba era a Vivácqua, chegando a adquirir 200 alqueires da fazenda do Centro¹²¹ Os Vivácqua pertenciam a um grupo distinto de imigrantes. Eram da região da Basilicata, Sul da Itália. Faziam parte da pequena burguesia local. Sua imigração se deu por uma iniciativa particular no contexto geral da imigração subvencionada pelo Estado.¹²²No Espírito Santo, a família Vivácqua tornou-se grande negociadora de terras e de café com forte influência política.

Outra fazenda dos Vieira Machado em Castello foi a fazenda da Prata. Sabe-se que a propriedade pertenceu a Joaquim Vieira Machado da Cunha. Joaquim era natural de Valença (RJ), nascido no dia 23 de junho de 1815; veio para o Espírito Santo por volta de 1850, casado com Claudina,¹²³ de Juiz de Fora (MG).¹²⁴ Joaquim era tenente coronel, comandante do 6º Batalhão da Guarda Nacional.¹²⁵ No Espírito Santo, foi vereador na primeira câmara de Cachoeiro de Itapemirim em 1866 com 18 votos¹²⁶ e suplente de juiz do mesmo município em 1868.¹²⁷

A propriedade ficava numa planície cercada de montes e uma cascata,¹²⁸ conhecida como a “Cachoeira da Prata”. O casal Joaquim Vieira e Claudina teve 10 filhos:

¹²⁰MATTEDI, José Carlos. História perdida entre montanhas. **Jornal A Gazeta**. Vitória, 1 de março de 1998. Caderno Dois, p. 1.

¹²¹PAULA, 2013. p. 127.

¹²²LAZZARO, Agostinho; XIBBLE, Bella Melotti. **Nella terra dei padroni**. Os italianos em Muniz Freire, 1889-1930. Vitória, Fundação Cecílino Abel de Almeida, 1991. p. 39.

¹²³Dona Anna Francisca Claudina Vieira, viúva de Joaquim Vieira Machado da Cunha, faleceu no dia 18 de junho de 1890, na fazenda Prosperidade de propriedade seu filho Dr. Belisário Vieira da Cunha, foi sepultada no cemitério da fazenda da Prata. Conforme a publicação, a finada contava setenta e tantos anos e era muito bem quista pelos nobres exemplos de caráter, sempre propenso às obras de misericórdia (O CACHOEIRANO, ano XXIV, 23 de junho de 1901, n. 49. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 5 nov. 2021. p. 1).

¹²⁴SERRANO, Isabel de Almeida Ramos. **Memórias da Fazenda da Serra 1857/1987**. Vitória: GSA, 2009. p. 219-220.

¹²⁵O CACHOEIRANO, ano IV, 9 de janeiro de 1881, n. 2. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 8 nov. 2021. p. 2.

¹²⁶O ITABIRA, ano I. 16 de dezembro de 1866, n. 22. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 12 nov. 2021. p. 2.

¹²⁷DAEMON, 2010. p. 438-440.

¹²⁸LACERDA, 2012. p. 406. Conforme O Cachoeirano, o presidente Dr. Laurindo Pitta na sua excursão presidencial rumo ao Rio Pardo, também passou pela fazenda da Prata e se admirou da beleza natural de seus terrenos, sobretudo, da cascata, hoje conhecida como "Cachoeira da Prata". Conforme o presidente, a cascata da fazenda, possuía quedas de água que formavam como que alvos lenços de prata que faziam contraste com a negrura da rocha por onde se despenhava. Em um texto intitulado *Topografia e descrição da Villa*, o periódico *O Cachoeirano* apresenta outras informações sobre a "Cachoeira da Prata". Os pesquisadores Dr. Deolindo José Vieira Maciel, Dr. Manoel Leite de Novaes Mello e Eugenio Aurélio Brandão do Valle destacaram duas cascatas nesse período na região de

Maurício, Belisário, José, Francisco, Lourenço, Joaquim, João, Lafayete, Maria e Joaquina. Maria, Joaquina, Maurício, Belizário, Joaquim e Lourenço vieram do Rio de Janeiro; Francisca, José, Lafayete e João nasceram em Castello. Com a morte de Joaquim Vieira, em 14 de janeiro de 1881,¹²⁹ a fazenda, inicialmente ficou sob os cuidados da viúva Anna Francisca Claudina.¹³⁰

Após a morte de Anna Claudina, os filhos Lourenço, Belizário e Lafayete assumiram a direção da fazenda, mas não conseguiram manter a propriedade. Por isso, a venderam para o irmão médico Maurício,¹³¹ que, posteriormente, a vendeu para os imigrantes. Conforme Maria Demoner¹³² a fazenda foi adquirida inicialmente pelos Vivácqua e depois, por Nicolau Cola, fazendeiro de Pindobas em Conceição de Castelo, em 1920.¹³³ A árvore genealógica de Joaquim Vieira, ilustrada na Figura 10, mostra que esta família usou o entrelaçamento familiar como estratégia de poder local.

Figura 10: Árvore Genealógica de Joaquim Vieira Machado da Cunha - Fazenda da Prata.

Cachoeiro de Itapemirim. A primeira era a Cascata da Fumaça formada pelo Rio Pardo, a outra cascata era a da Prata na Fazenda com esse mesmo nome do tenente Coronel Joaquim Vieira Machado da Cunha, formada pela precipitação das águas do Ribeirão do Meio de cima da serra de São Cristóvão (O CACHOEIRANO, ano IV, 2 de outubro de 1881, n. 40. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 nov. 2021. p. 1-2).

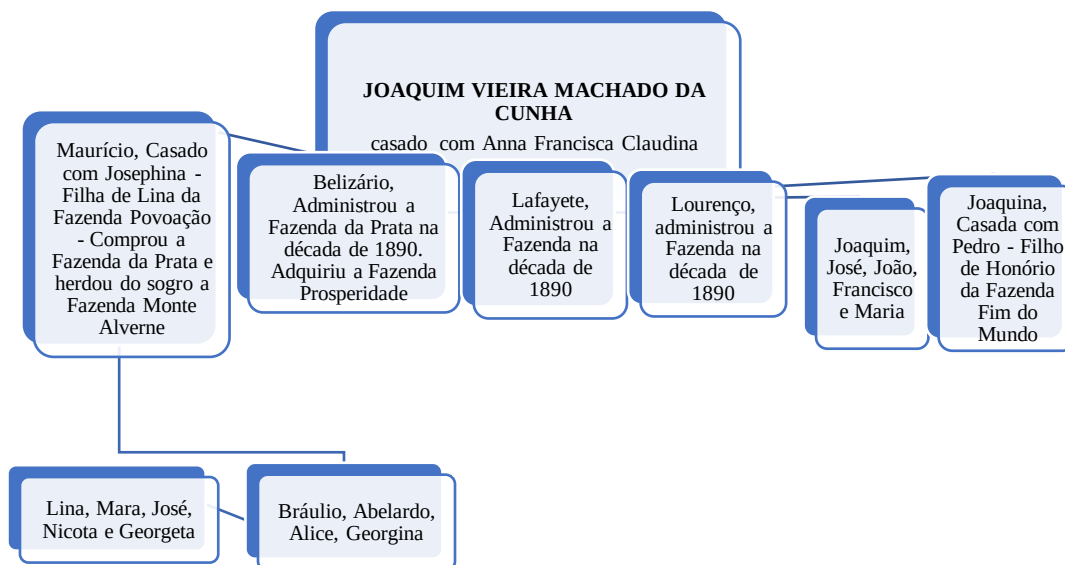
¹²⁹O CACHOEIRANO, ano IV, 18 de dezembro de 1881, n. 51. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 25 nov. 2021. p. 2.

¹³⁰A PROVÍNCIAS DO ESPÍRITO SANTO, 8 de outubro de 1889. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 10 jan. 2022. p. 3.

¹³¹Maurício era médico, filho de Joaquim Vieira Machado da Cunha e sua esposa Claudina. Os filhos do casal Maurício e Josephina fazendeiros de Monte Alverne eram: Bráulio, Abelardo, Alice, Georgina, Lina, Mara, José, Nicota e Georgeta (SERRANO, 2009. p. 221). Maurício Vieira Machado da Cunha casou-se com Josephina Vieira Machado no dia 14 de novembro de 1877 no oratório particular da fazenda da Povoação (O CACHOEIRANO, ano I, 25 de novembro de 1877, n. 46. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 28 nov. 2021. p. 1).

¹³²Como dissemos acima, os Vivácqua eram compradores de fazendas abandonadas e de café. Os Cola eram compradores de café. É possível que os laços entre as duas famílias tenham se estreitado por causa dos negócios.

¹³³DEMONER, Sônia Maria. **Angelo Cola e Catterina Monticello**. Sua história – sua descendência. Cachoeiro de Itapemirim: [s.n], 1994, p. 74.



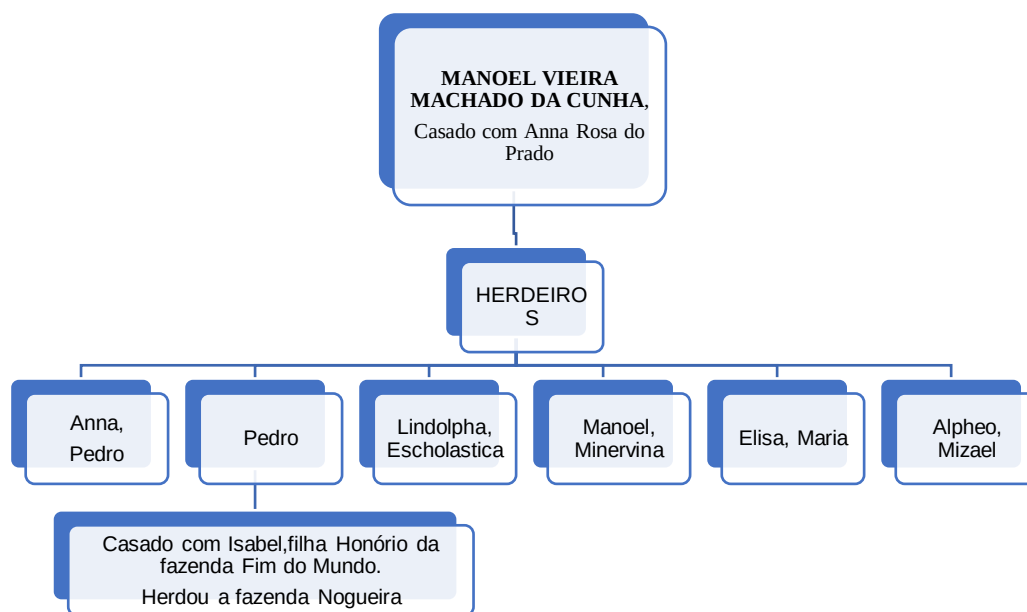
Fonte: SERRANO, 2009. p. 219-222; VIEIRA, 2004. p. 251- 252; CASAGRANDE; BARBIERO, 2002. p. 80.

Outra propriedade importante foi a fazenda São Manoel, pertencente a Manoel Vieira Machado da Cunha, casado com Anna Rosa Prado da fazenda Duas Barras.¹³⁴ Como vimos na tabela 15, a fazenda tinha sido adquirida por Manoel Vieira em 1855 de Antônio José Vieira e Maria Joaquina do Espírito Santo. Seus limites eram as terras de Honório Vieira Machado da Cunha, José Nicolás de Santhiago Louzada, Ezequiel Vieira Machado da Cunha e João Vieira Machado de Freitas. O casal Manoel e Anna teve 10 filhos, como podemos ver pela árvore genealógica da Figura 11.¹³⁵

¹³⁴Filhos do casal de São Manoel: Lindolfa, Escolástica, Minervina, Mizael, Manoel, Alfeu, Pedro, Elisa, Ana e Maria (ARARIPE, 1963. p. 145).

¹³⁵1- Anna Ramos Vieira Davel, com 25 anos, casada com Maximiano Francisco Davel; 2- Pedro Vieira Machado da Cunha, com 24 anos, casado; 3- Lindolpha Ramos, Vieira, 22 anos, casada com Carlos Pinheiro de Souza; 4- Escolastica Ramos Vieira Braga, 21 anos, casada com Manoel José de Souza Braga; 5- Manoel Vieira Machado da Cunha Junior, com 17 anos, solteiro; 6- Minervina Ramos Vieira, 18 anos, solteira; 7- Elisa Ramos Vieira, 16 anos, solteira; 8- Maria Ramos Vieira, 13 anos, solteira; 8- Alpheo Vieira Machado da Cunha, 12 anos; 9- Mizael Vieira Machado da Cunha, 6 anos (BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. **Inventário post mortem de Manoel Vieira Machado da Cunha**. Inventariante Anna Rosa do Prado Vieira. 28 de agosto de 1879, p. 4.

Figura 11: Árvore Genealógica de Manoel Vieira Machado da Cunha - Fazenda São Manoel.



Fonte: VIEIRA, 2004. p. 256.; CASAGRANDE E BARBIERO, 2002. p. 81.

Após a morte de Manoel Vieira, ocorrida em 29 de abril de 1879,¹³⁶ a fazenda São Manoel foi administrada pela viúva Anna Rosa até 1891.¹³⁷ Posteriormente, a propriedade ficou sob a responsabilidade do genro Carlos Pinheiro de Souza Werneck,¹³⁸ casado com Lindolpha.¹³⁹ Para termos noção dos entrelaçamentos da família de São Manoel, por meio da árvore genealógica do casal Manoel e Anna Rosa apresentada na Figura 13, se constata que, além de São Manoel, a família estava vinculada a outras importantes propriedades, como Fim do Mundo e Nogueira.

Na 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim, localizei o Inventário *post mortem* de Manoel Vieira Machado da Cunha, de 28 de agosto de 1879, cuja inventariante era a viúva Anna Rosa do Prado. O documento apresenta a relação de 48 escravizados e 12 ingênuos, sendo 35 homens e 13 mulheres. Do ponto de vista da cor, a maioria apresentava cor preta: apenas 9 foram declarados com a cor parda, enquanto 39 com a preta. No que tange à procedência, 15 eram africanos e 33 brasileiros, como vemos na Tabela 18:

¹³⁶Manoel Vieira Machado da Cunha faleceu no dia 29 abril de 1879, sem deixar testamento (BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. 1879 a. p. 3).

¹³⁷O CACHOEIRANO, ano XIV, 5 de abril de 1891, n.11. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 18 ago. 2021. p. 2.

¹³⁸Mais um entrelaçamento politicamente importante: Os Vieira Machado da Cunha com os Pinheiro de Souza Werneck.

¹³⁹VIEIRA, 2004. p. 256.

Tabela 18: Relação dos escravizados da fazenda São Manoel, 1879.

Nome	Procedência	Idade	Estado Civil/relação afetiva	Função	Cor	Matrícula/Relação	Preços
Alberto	Maranhão	32 anos	solteiro	lavrador	parda	6568/1	1:400\$000
Albino	Africano	57 anos	solteiro	lavrador	preta	6567/2	800\$000
Americo	Africano	58 anos	solteiro	lavrador	preta	6570/3	700\$000
Benedicto	Espírito Santo	24 anos	solteiro	Lavrador	preta	6572/5	800\$000
Braz	Rio de Janeiro	17 anos	solteiro	lavrador	preta	6573/6	1:800\$000
Cassiano	Africano	62 anos	solteiro	lavrador	preta	6574/7	1:600\$000
Domingos	Africano	57 anos	solteiro	lavrador	preta	6575/8	1:700\$000
Eloy	Africano	62 anos	solteiro	lavrador	preta	6576/9	1:400\$000
Ezequiel	Espírito Santo	27 anos	solteiro	lavrador	preta	6577/10	1:000\$000
Felizardo	Rio de Janeiro	37 anos	solteiro	lavrador	preta	6578/11	1:900\$000
Fortunato	Africano	57 anos	solteiro	lavrador	preta	6579/12	500\$000
Guido	Africano	58 anos	solteiro	lavrador	preta	6580/13	1:700\$000
Galdino	Africano	60 anos	solteiro	lavrador	preta	6581/14	1:500\$000
José	Africano	64 anos	solteiro	lavrador	preta	6582/15	1:600\$000
João	Maranhão	47 anos	solteiro	lavrador	preta	6583/16	1:800\$000
Luis	Africano	53 anos	solteiro	lavrador	preta	6584/17	1:400\$000
Latario	Espírito Santo	24 anos	solteiro	lavrador	preta	6585/18	1:800\$000
Ladislau	Rio de Janeiro	37 anos	casada com Pulcheria	lavrador	preta	6586/19	1:700\$000
Pulcheria	Espírito Santo		casada com Ladislau	lavradora	preta	6587/20	1:200\$000
Marcelino	Africano	67 anos	solteiro	lavrador	preta	6588/21	500\$000
Pedro – só um olho	Africano	57 anos	solteiro	lavrador	preta	6590/22	50\$000
Porfirio	Espírito Santo	16 anos	solteiro	lavrador	preta	6591/24	1:600\$000
Divino	Espírito Santo	12 anos	filho de Jacintha	lavrador	preta	6592/25	1:500\$000
Roberto	Maranhão	47 anos	casado com Margarida	marcinero	parda	6593/26	2:200\$000
Margarida	Espírito Santo	32 anos	casada com Roberto	mucama	parda	6600/30	1:500\$000
Umbelino	Espírito Santo	4 anos	ingênuo - filho de Margarida	-	pardo	903	
Faustino	Espírito Santo	2 anos	ingênuo - filho de Margarida	-	pardo	1481	

Adelia	Espírito Santo	1 ano	ingênua - filha de Margarida	-	parda	2074	
Vicente doente	Africano	57 anos	solteiro	lavrador	preta	6594/27	30\$000
Jacintha	Africana	57 anos	solteira	lavradora	preta	6595/28	600\$000
Vicencia	Africana	57anos s	solteira	lavradora	preta	6596/29	500\$000
Siberia	Espírito Santo	6 anos	ingênua- filha de Vicencia		preta	457	
Sebastiana	Rio de Janeiro	47 anos	solteira	lavradora	preta	6597/30	700\$000
Porcina	Espírito Santo	42 anos	solteira	mucama	preta	6599/32	500\$000
Praxedes	Minas Gerais	41 anos	Solteira	mucama	preta	6598/31	1:000\$000
Delfina	Espírito Santo	7 anos	ingênua - filha de Praxedes		preta	187	
Romão	Espírito Santo	5 anos	ingênuo -filho de Praxedes		preta	615	
Semião	Espírito Santo	3 anos	ingênuo -filho de Praxedes		preta	1408	
Mathildes	Espírito Santo	2 anos	ingênua - filha de Praxedes		preta	por batizar	
Crecencia	Espírito Santo	22 anos	solteira	mucama	preta	6601/34	1:200\$000
Valentim	Espírito Santo	5 anos	ingênuo-filho de Crecencia		preta	627	
Salestiano	Espírito Santo	3 anos	ingênuo-filho de Crecencia		preta	1266	
Iria	Espírito Santo	33 anos	solteira	mucama	preta	6602/35	1:100\$000
Silvana	Espírito Santo	5 anos	ingênua- filha de Iria		preta	804	
Lidio	Espírito Santo	2 anos	ingênuo- filho de Iria		preta	1579	
Cornelia	Espírito Santo	15 anos	solteira	lavradora	preta	6603/36	1:300\$000
Beatriz	Espírito Santo	13 anos	solteira	lavradora	preta	6604/37	1:000\$000
Dina	Espírito Santo		filha de Praxedes		preta	6605/38	1:000\$000
Pabia	Espírito Santo	8 anos	filha de Iria		preta	6606/39	600\$000
Filippe	Niterói	30 anos	solteiro	lavrador		617/38	1:600\$000
Izabel	Santa Catarina	17 anos	Solteira	lavradora	preta	915/2	1:300\$000
Joana	Santa Catarina			lavradora	preta	600/1	400\$000
Amancio	Bagé – Rio Grande do Sul	26 anos	solteiro	lavrador	parda	2100/2	1:800\$000
Clementino	Pernambuco	23 anos	solteiro	lavrador	parda	19/1	1:500\$000
Domingas	Lagoa de Monteiro		solteira	doméstica	parda	2306/1	1:300\$000
Marcelino	Rio de Janeiro	42 anos	solteiro	lavrador	preta	21797/132	1:800\$000

Ildefonso	Espírito Santo	45 anos	solteiro	lavrador	preta		1:500\$000
Eva	Espírito Santo	23 anos	solteira	lavradora	preta	458/1	900\$000
Firmina	Minas Gerais	20 anos	solteira	lavradora	preta	3792/2	1:300\$000
Fabiana	Minas Gerais	20 anos	solteira	lavradora	preta	2780/3	1:300\$000
Total: 48 escravizados e 12 ingênuos							58:730\$000

Fonte: BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. Inventário *post mortem* de Manoel Vieira Machado da Cunha. Inventariante Anna Rosa do Prado Vieira. 28 de agosto de 1879, p. 11-22.

Todos os escravizados africanos da fazenda possuíam acima de 50 anos, já os brasileiros, no máximo, 47 anos; 7 possuíam entre 40 e 49 anos; 6 entre 30 e 39 anos; 8 entre 20 e 29 anos; 6 entre 10 e 19 anos; 11 entre 1 e 9 anos. O fazendeiro tinha ainda 12 ingênuos. O número de crianças revela a prática da reprodução endógena e que o fazendeiro permanecia com os “ingênuos” após a Lei do Ventre Livre de 1871. Havia, inclusive, uma criança de 8 anos, de nome Pabia, com um valor de 600\$000 réis. Nascida provavelmente pouco antes da Lei de 1871, Pábia permanecia escravizada.

Destaca-se a diversidade de procedência dos escravizados: 28 eram do Espírito Santo, 3 de Minas Gerais; 5 do Rio de Janeiro; 1 de Pernambuco; 2 de Santa Catarina; 1 de Niterói; 3 do Maranhão; 1 de Bagé/RS e 1 de Lagoa do Monteiro/ PB. Outro aspecto relevante era o estado civil. 44 eram solteiros, 4 casados. Ponto surpreendente se refere aos valores. A soma dos escravizados dava um total de 58:730\$000 réis, enquanto os bens móveis somavam 1:010\$000; outros semoventes 2:260\$000 e os bens de raiz (casas, café e terrenos), 43:210\$000.

A escravaria era a principal riqueza das fazendas. Motivo pelo qual os fazendeiros não queriam desfazer dela. Era comum também o uso de escravizados como dotes. Como aconteceu com Maximiano Francisco Davel, casado com Anna Ramos Vieira Davel, primeira filha do casal Manoel Vieira e Anna Rosa do Prado. Maximiano, por causa de seu casamento com Anna, recebeu como dote a importância de 3.350\$000 de réis consistentes nos seguintes bens: “Escravos Eduarda e Bebianio, uma besta de cela, e quarenta alqueires de terras do Ribeirão de São Manoel”.¹⁴⁰

¹⁴⁰ BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. 1879 a. p. 28.

A fazenda São Manoel, na década de 1880, apresentava indícios de decadência. D. Lacerda, afirmou em seus diários que São Manoel havia sido uma fazenda rica, com grande extensão de terras, porém, em 1886, estava endividada,¹⁴¹ provavelmente, devido à crise do sistema escravista. Após a morte da viúva, Anna Rosa, as terras e outros bens de seu espólio foram colocados à venda em hasta pública para pagamento de dívidas.¹⁴² Assim, a fazenda se desintegrou em pequenas glebas adquiridas, principalmente, por imigrantes italianos, entre os quais, José Scolforo.¹⁴³

Outra fazenda dos Vieira Machado em Castello era a Fim do Mundo, de Honório Vieira Machado da Cunha,¹⁴⁴ irmão dos fazendeiros do Centro, da Prata e de São Manoel. Honório casou-se com Clara do Prado,¹⁴⁵ irmã de Anna, esposa de Manoel (São Manoel). Os enlaces matrimoniais entre as famílias proprietárias eram comuns, tornando quase todos os fazendeiros parentes. Essa era uma estratégia de defesa do poder local. Como afirma Giovanni Levi, “riqueza, poder, prestígio são um patrimônio comum que todos os núcleos são chamados a construir, incrementar, defender”.¹⁴⁶

Como vimos na tabela 15, Honório Vieira comprou as terras de João Felix, tendo o documento de compra registrado em 29 de outubro de 1855. Assim como as outras propriedades, Fim do Mundo sentiu os impactos do processo abolicionista. Seus herdeiros estavam entre os primeiros da região a aderir à política de imigração. Em julho de 1888, Adolpho Vieira da Cunha, genro de Honório e Clara, na época

¹⁴¹LACERDA, 2012. p. 463.

¹⁴²Dentre os bens colocados no pregão em janeiro de 1891 estavam: móveis (sofá, cadeiras, mesa, lavatório, relógio, etc); semoventes (vaca, touro, burro, cavalo etc), imóveis (casa de vivenda, paiol, moinhos, seva para porcos, lavador de café, engenho de cana, cinquenta e seis alqueires de terras em Montevideó, cento e cinquenta e quatro e meio alqueires de terra na fazenda São Manoel, vinte alqueires de pasto, vinte mil pés de café etc) (O CACHOEIRANO, ano XIV, 27 de dezembro de 1891. n. 41. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 13 ago. 2020. p. 3).

¹⁴³PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 1963. p. 74.

¹⁴⁴Não encontrei dados relevantes sobre vida do fazendeiro Honório Vieira Machado da Cunha, no entanto, A Província do Espírito Santo, nos informa que no dia 17 de fevereiro de 1877 D. Clara Ramos do Prado Vieira, pediu por certidão o teor do título das terras da fazenda Fim do Mundo. Provavelmente o fazendeiro tenha falecido anteriormente (A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO. 8 de outubro de 1889, Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 14 set. 2021. p. 3).

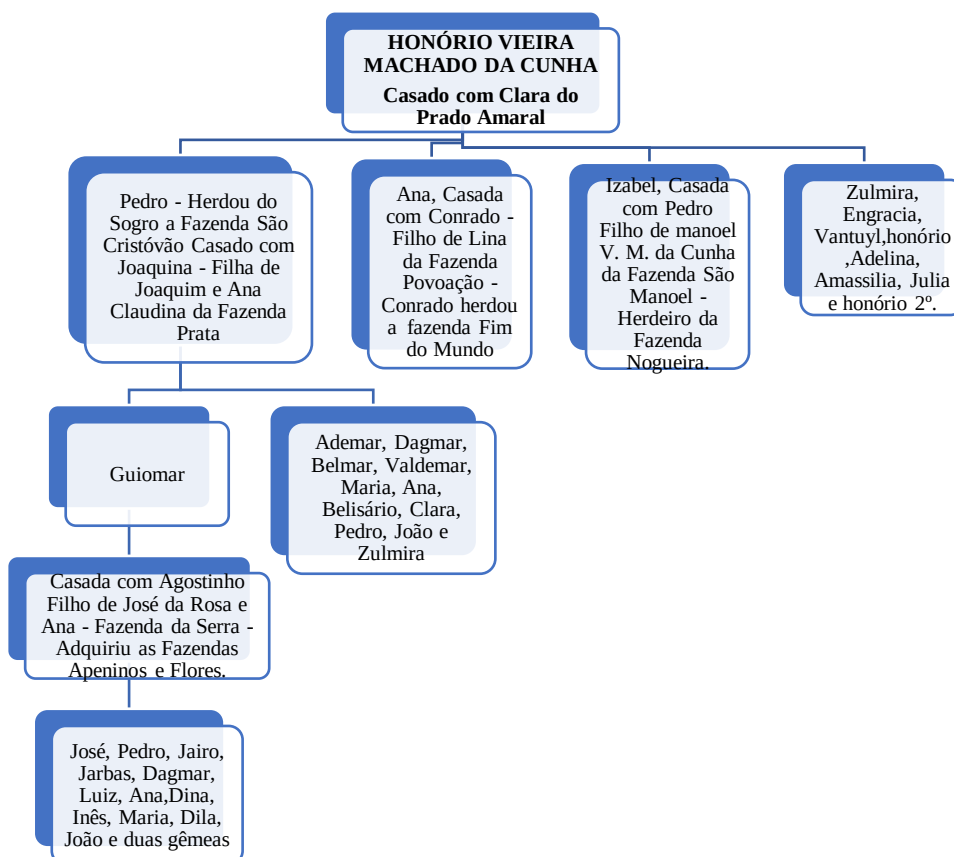
¹⁴⁵O casal Honório e Clara teve nove filhos: Honório, Adolfo, Ana Isabel, Vantuy, Engracia, Adelaide, Amazilio, Zulmira e Honório (2º) (ARARIPE, 1963. p.145.).

¹⁴⁶LEVI, 2015. p. 21.

administrador da fazenda, solicitou a vinda de 20 famílias de imigrantes para o trabalho nas lavouras de sua propriedade.¹⁴⁷

Apesar da política de imigração, a fazenda continuou enfrentando dificuldades. A abolição dos escravizados (1888) e a queda do preço do café (a partir de 1896) devem ter afetado duramente a sua economia. No final do século XIX, Adolpho Vieira, aos poucos, loteou e vendeu outros terrenos da fazenda,¹⁴⁸ inclusive com memorial e mapa.¹⁴⁹ Na Figura 12, apresento a genealogia de Honório por meio da qual, vemos os entrelaçamentos de seus filhos, principalmente no seio da família Viera e a ligação com outras famílias de posse de Castello.

Figura 12: Genealogia de Honório Vieira Machado da Cunha - Fazenda Fim do Mundo.



Fonte: VIEIRA, 2004. p. 254-255; CASAGRANDE E BARBIERO, 2002. p. 75.

¹⁴⁷O CACHOEIRANO, ano XI, 1 de julho de 1888, n. 27. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 ago. 2020. p. 2. O mesmo pedido foi feito por Francisco Antônio de Moraes da Fazenda Desengano e pela firma Vieira & Cunha (O CACHOEIRANO, ano XI, 19 de agosto de 1888, n. 34. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 25 ago. 2021. p. 1).

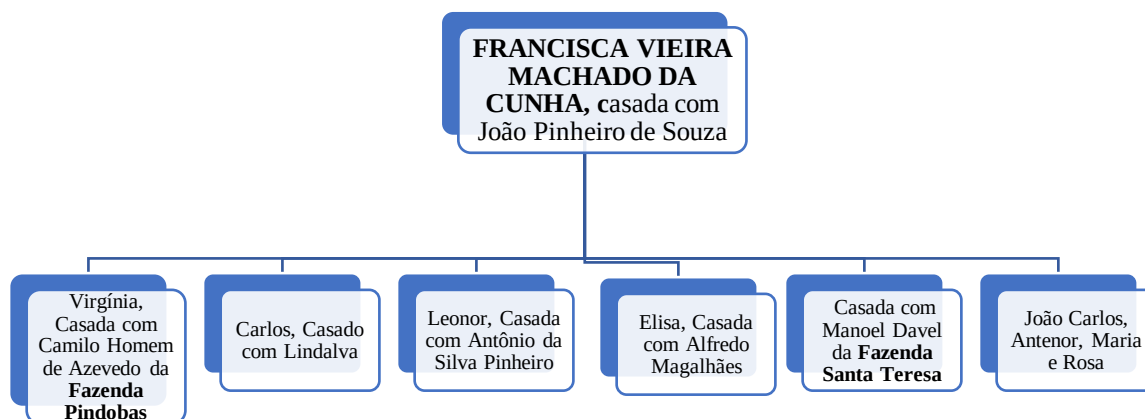
¹⁴⁸O CACHOEIRANO, ano XXIV, 12 de maio de 1901, n. 37. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 5 abr. 2021. p. 1.

¹⁴⁹O CACHOEIRANO, XXII, 9 de julho de 1899, n. 27. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 19 abr. 2021. p. 4.

Havia, ainda, uma propriedade ligada ao ramo feminino da família Vieira Machado: a fazenda Ante-Portã ou Ante-Portão, localizada nas proximidades da fazenda São Manoel. Segundo Araripe, essa propriedade foi fundada por João Pinheiro de Souza, casado com Francisca, irmã dos fazendeiros do Centro, da Prata e Fim do Mundo.¹⁵⁰ Ante-Portã, em comparação com as propriedades anteriores, era pequena, com produção cafeeira modesta,¹⁵¹ mas teve importância local, sobretudo, pelos laços matrimoniais construídos por seus herdeiros.

O casal João Pinheiro e Francisca Vieira teve nove filhos: João Carlos, Adelaide, Elisa, Leonor, Carlos, Antenor, Maria, Rosa e Virgínia. Com a morte do casal, a fazenda ficou sob a administração do filho Antenor Pinheiro de Souza.¹⁵² Pela árvore genealógica de Francisca Vieira na Figura 13, podemos observar que duas filhas de João Pinheiro e Francisca se uniram a outras famílias fazendeiras na região: os Homem de Azevedo (Pindobas) e os Davel (Santa Teresa). Essas uniões extendiam a influência da família Vieira Machado pela região.

Figura 13: Árvore Genealógica de Francisca Vieira Machado da Cunha - Fazenda Ante-Portã.



Fonte: VIEIRA, 2004, p. 256; CASAGRANDE; BARBIERO, 2002, p. 81.

Outra propriedade ligada aos Vieira Machado era a fazenda Povoação, de José Vieira Machado de Freitas. José Vieira, natural de São João del Rei/MG, nascido em

¹⁵⁰ARARIPE, 1963. p. 146.

¹⁵¹O CACHOEIRANO, ano IX, 15 de dezembro de 1886, Edição Especial. Disponível em: <http://bdigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 26 abr. 2021. p. 6.

¹⁵²ARARIPE, 1963, p. 146. Adelaide era casada com Manoel Davel, Elisa, casada com Alfredo Magalhães, Leonor casada com Antônio da Silva Pinheiro, Carlos, casado com Lindalva, Antenor, casado com Adelaide, Virgínia casada com Camilo Homem Azevedo da Fazenda Pindobas (CASAGRANDE; BARBIERO, 2002. p. 90).

1815, era considerado um dos senhores mais abastados da região sul.¹⁵³ Capitão reformado da Guarda Nacional e Cavaleiro da Imperial Ordem de Cristo,¹⁵⁴ foi eleito vereador na primeira câmara municipal de Cachoeiro em 1866.¹⁵⁵ José Vieira era casado com sua prima Lina Laudegária Vieira Machado da Cunha.¹⁵⁶ Depois da morte do fazendeiro,¹⁵⁷ ocorrida em 1871,¹⁵⁸ a fazenda foi administrada pela viúva.¹⁵⁹

Rafaela Lago¹⁶⁰, analisando o inventário *post mortem* de José Vieira, contabilizou uma escravaria formada por 84 indivíduos, em sua maioria homens (59,5%) e adultos entre 15 e 45 anos 51,1%; 39,3% tinham até 14 anos, 9,52% possuíam acima de 46 anos, o que prova a prática de reprodução endógena. Dos 84 escravizados, 24 eram africanos (19 homens e 5 mulheres). Dos crioulos, a maioria era composta por mulheres. 4 eram unidos em matrimônio. Era o caso de Ancelmo (65 anos) e Benta (42 anos), ambos de Nação e Adão (50 anos), de Nação e Ignacia (50 Anos), crioula.

Essas informações, segundo a autora, “refletem o quanto era incomum a união matrimonial dos escravos na região”.¹⁶¹ Tal fato não significa a inexistência de uniões estáveis. Pelo contrário, era comum entre escravizados e também com livres, uniões

¹⁵³RIBEIRO, 2012. p. 147.

¹⁵⁴LAGO, Rafaela Domingos. **Sob os olhos de Deus e dos homens**. Escravos e parentesco ritual na Província do Espírito Santo (1831-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013. p. 3.

¹⁵⁵O ITABIRA. Jornal literário, agrícola, comercial e noticioso. Ano I. 16 de dezembro de 1866, nº 22, p. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 10 dez. 2021. p. 2.

¹⁵⁶José Vieira e Lina tiveram nove filhos: Conrado, Rita, Raquel, Januária, Teodósia, Maria Lina, Izabel, César e Josephina, muitos casados com fazendeiros da região e membros da própria família. Conrado era casado com Ana, filha de Honório, da Fazenda Fim do Mundo. Esse casal teve 11 filhos: Jordelina, Julita (1ª), Jovita, Izaura, Julieta, Olympia, Julita (2ª), José, César, Anibal e Cícero. Jovita casou-se com Pio Ramos (herdou a fazenda Santo Antônio). Esse casal também teve uma prole numerosa, 13 filhos: Niwton, Humberto, Izaura, Zilda, Alda, Dila, Aracy, Acyr, Ary, Amy, Ila, Nadir e Cesar. Olympia casou-se com Bráulio Ferreira Machado, da Fazenda da Serra (SERRANO, 2009. p. 216). Josephina casou-se com Maurício, filho dos fazendeiros da Prata Joaquim e Ana. Josephina e Mauricio herdaram a fazenda Monte Alverne, desmembrada da Povoação. Raquel casou-se com Francisco de Almeida Ramos e herdou a fazenda Limoeiro, Izabel casou-se com Bernardo de Almeida Ramos e herdou a fazenda do Macuco. Todas desmembradas da Povoação. Rita casou-se com José Nunes de Almeida Machado e herdou a fazenda Pirineus. Cinco fazendas foram desmembradas da Povoação: Limoeiro, Macuco, Monte Alverne, Pirineus e Alpes. Ver ainda: BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. **Inventario post mortem de José Vieira Machado**. Inventariante: Lina Laudegária Vieira de Souza. Data do ajuizamento: 24 de abril de 1871, p. 20-21.

¹⁵⁷LAGO, Rafaela Domingos, 2013. p. 135.

¹⁵⁸FAMILY SEARCH. **José Vieira Machado de Freitas** <https://www.familysearch.org/search/genealogies/results?count=20&q.givenName=Jos%C3%A9%20&q.surname=Vieira%20Machado%20de%20Freitas>. Acesso em: 5 dez. 2022.

¹⁵⁹LACERDA, 2012. p. 461.

¹⁶⁰LAGO, 2013. p. 135-136.

¹⁶¹LAGO, 2013. p. 137.

consideradas informais, mas que garantiam aos envolvidos a constituição de consistentes laços familiares. D. Pedro Maria de Lacerda, em sua visita pastoral ao Espírito Santo, em 1886, ao passar por Castello, relata a realização de casamentos de casais livres e escravizados que viviam “emancebados”.¹⁶²

Na 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim, localizei o Inventário *post mortem* de José Vieira Machado, cuja inventariante foi a viúva Lina Laudegária Vieira Machado de Souza, sendo 24 de abril de 1871 a data do ajuizamento. Referente aos bens, a escravaria era a principal riqueza da fazenda. A soma total dos 84 escravizados de José Vieira correspondia a 77:288\$000 mil réis, como podemos ver na Tabela 19 indicada abaixo. Por outro lado, a soma dos bens de raiz correspondia a somente 41:530\$000.

Tabela 19: Escravizados da fazenda Povoação, 1871.

Nome	Procedência	Idade	Laços afetivos	Cor	Preço
Ancelmo	da Nação	65 anos	casado com Benta	-	100\$000
Benta	da Nação	42 anos	casada com Ancelmo	-	800\$000
Anna	Crioula	27 anos	-	-	1:700\$000
Adão	da Nação	50 anos	casado com Ignacia	-	800\$000
Ignacia	Crioula	50 anos	casada com Adão	-	500\$000
Antonio	Acaboclado	35 anos	-	-	1:500\$000
André	da Nação	36 anos	-	-	1:300\$000
Clemente	da Nação	59 anos	-	-	800\$000
Dionizia	da Nação	44 anos	-	-	1:500\$000
Felicio	da Nação	40 anos	-	-	800\$000
Philippe	da Nação	42 anos	-	-	1:300\$000
José	da Nação	40 anos	-	-	1:500\$000
Joaquim Zauviano	Crioulo	26 anos	-	-	800\$000
Joanna	Crioula	38 anos	-	-	500\$000
Gedelia	da Nação	41 anos	-	-	1:000\$000
Migia	da Nação	50 anos	-	-	400\$000
Miguel (muleque)	da Nação	42 anos	-	-	800\$000
Ovidio	da Nação	40 anos	-	-	1:500\$000
Raphael	da Nação	44 anos	-	-	500\$000
Romualdo	da Nação	40 anos	-	-	1:500\$000
Rodolpha	da Nação	40 anos	-	-	500\$000
Valentim	Crioulo	16 anos	-	pardo	1:600\$000
Gonçalo	Crioulo	11 anos	sem mãe	-	1:200\$000

¹⁶²GOMES, 2019. p. 72.

Herculano	Crioulo	6 anos	sem mãe	-	500\$000
Felipe	Crioulo	10 anos	sem mãe	-	400\$000
Maximiano	Crioulo	12 anos	sem mãe	-	1:300\$000
Marciano	Crioulo	13 anos	sem mãe	-	1:000\$000
Raymunda	Crioula	12 anos	sem mãe	-	700\$000
Catharina	da Nação	44 anos	-	-	1:000\$000
Viviana	Crioula	11 anos	filha de Catharina	-	700\$000
Justina	Crioula	1 ano	filha de Catharina	-	200\$000
Carlota	Crioula	18 anos	-	-	1:500\$000
Mario	Crioulo	6 meses	filho de Carlota	-	50\$000
Catharina	Crioula	16 anos	-	-	1:500\$000
Silvana	Crioula	15 anos	-	-	1:500\$000
Ephifania	Crioula	18 anos	-	-	1:200\$000
Hilaria	Crioula	18 anos	-	-	1:200\$000
Lucianina	Crioula	36 anos	-	-	1:300\$000
Mayria	Crioula	9 anos	filho de Lucianina	-	600\$000
Hyggino	Crioulo	2 anos	filho de Lucianina	-	100\$000
Leocadia	Crioula	18 anos	-	parda	1:000\$000
Magdalena	Crioula	30 anos	-	-	1:200\$000
Magdalena	da Nação	40 anos			1:500\$000
Marcolina	-	30 anos		parda	800\$000
Fortunato	-	10 anos	filho de Marcolina		850\$000
Herculino	-	7 anos	filho de Marcolina		600\$000
Faustino	-	3 anos	filho de Marcolina		200\$000
Mauricia	Crioula	17 anos	-	-	1:500\$000
Horacio	Crioulo	2 anos		-	200\$000
Romania	Crioula	30 anos	-	-	1:500\$000
Bella	Crioula	3 anos	filha de Romania	-	200\$000
Adelia	-	2 meses	filha de Romania	-	50\$000
Rita	da Nação	50 anos	-	-	800\$000
Rita	Crioula	14 anos			1:500\$000
Cypino	Crioulo	14 anos			1:400\$000
Belmira	Crioula	19 anos			450\$000
Amaro	da Nação	44 anos	-	-	400\$000
Michaela	da Nação	45 anos	-	-	1:000\$000
Silvestre	-	9 anos	filho de Michaela	-	1:000\$000
Felicia	-	6 anos	filha de Michaela	-	300\$000
Enrico	-	4 anos	filho de Michaela	-	350\$000
Américo	-	2 anos	filho de Michaela		200\$000
Alichina	-	6 meses	filha de Michaela		60\$000
Adriano	da Nação	44 anos	-	-	850\$000
Marianna	Crioula	18 anos	-	-	1:200\$000
Eugenio	Crioulo	16 anos	-	-	1:400\$000

Joanna	Crioula	30 anos	-	-	1:200\$000
João Tavares	Crioulo	15 anos	-	-	1:000\$000
Generosa	Crioula	13 anos	-	-	1:000\$000
Christina	Crioula	2 ½ de idade	-	-	150:000\$000
Bernabé	Crioula	11 anos	-	-	700:000\$000
Isidoria	Crioula	23 anos	-	-	1:400\$000
Octaviano	-	5 meses	filho de Isidoria	-	60\$000
Virginia	Crioula	22 anos	-	-	1:500\$000
Cândida	-	2 anos	filha de Virginia	-	150\$000
Erminia	-	1 ano	filho de Virginia	-	100\$000
André	Crioulo	18 anos	-	-	1:500\$000
Manoel	da Nação	50 anos	-	-	700\$000
Joaquim	da Nação	48 anos	-	-	1:000\$000
Antonio	Crioulo	15 anos	-	-	1:500\$000
Theodora	Crioula	26 anos	-	-	1:000\$000
Erica	-	1 ano	filha de Theodora	-	90:000\$000
Bricio	-	1 ano	-	-	30\$000
Purfiria	Crioula	17 anos	-	-	1:500\$000
Total: 84 escravizados					77:288\$000

Fonte: BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. Inventário *post mortem* de José Vieira Machado. Inventariante: Lina Laudegária Vieira de Souza. Data do ajuizamento: 24 de abril de 1871, p. 24-31.

Vários escravizados foram usados como dotes, expressando a dimensão coisificada com que eram tratados: Amaro, Michaela e seus 5 filhos foram herdados por Francisco Vieira de Almeida Ramos; Adriano, Marianna, Eugenio, por José Nunes de Almeida Ramos; Joanna, João Tavares, Generosa e Christiana, por Major Antonio Rodrigues da Cunha; Bernabé, Isidoria e seu filho, Virginia, Candida e Erminia, por Gabriel Ferreira Penna; André, Manoel e Joaquim, por Conrado Vieira Machado; Antônio Theodora e sua filha (Erica), Bricio e Purfíria, por Bernardo de Almeida Ramos.¹⁶³

¹⁶³BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. Inventário *post mortem* de José Vieira Machado. Inventariante: Lina Laudegária Vieira de Souza. 24 de abril de 1871, p. 35-38.

Alguns escravizados tornaram-se proprietários, ainda que sob condições. José Vieira, além de deixar como herança a quantia de 500\$000 (quinhentos mil réis) de esmola para a construção da Igreja na Vila de São Pedro do Cachoeiro no Itapemirim, 5\$000 (cinco mil réis) para ser dado de esmola aos pobres,¹⁶⁴ deixou aos escravizados, Felício e Carolina, um sítio localizado em Santa Justa, no Córrego do Romão, com quinze alqueires de terras¹⁶⁵ e libertou os escravizados Henrique, filho da escravizada Josephina e Fernando, filho de Michaela, deixando a cada um deles, dez alqueires de terras.¹⁶⁶

José Vieira também libertou os escravizados Anastácio e sua mulher Carolina e lhes concedeu 10 alqueires de terras no Córrego do Recreio. Contudo, os libertos não poderiam livremente dispor das terras recebidas, mas deveriam passar aos seus descendentes e, na falta deles, as terras retornariam aos herdeiros do fazendeiro. Sendo nula a venda, a troca ou a alienação dos terrenos.¹⁶⁷ Tal prescrição possivelmente era fruto da mentalidade de que os negros não sabiam lidar com negócios e poderiam ser ludibriados a ponto de perder as propriedades recebidas.

Pelo inventário, pude ver que havia negros que trabalhavam de forma assalariada para a fazenda. Esse era o caso de João Mina, arreador de tropa. Conforme José Vieira, “[...] devia ao preto João Mina, de seus salários de arreador da tropa, a quantia de 1:388\$986”.¹⁶⁸ Por outro lado, os escravizados também possuíam roças, provavelmente para o cultivo de produtos de subsistência. Indica o inventário: “Foi avaliado outros cafezais, no caminho dos Pyrineus, junto a roça dos escravos, dezenove mil pés e trezentos mais a pé, cinco contos e a setecentos mil réis”.¹⁶⁹

Na fazenda da povoação existiu a experiência que Flávio Santo Gomes denominou de pacto paternalista, pelo qual, famílias de libertos permaneceram nas mesmas fazendas onde tinham sido escravizados. É possível que tenham se desenvolvido as chamadas terras de preto, isto é, aquelas parcelas de terras doadas em testamento

¹⁶⁴BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. 1871. p. 14.

¹⁶⁵BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. 1871. p. 15.

¹⁶⁶BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. 1871. p. 15.

¹⁶⁷BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. 1871. p. 15.

¹⁶⁸BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. 1871. p. 32.

¹⁶⁹BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. 1871. p. 32.

ou inventários para ex-escravos e suas famílias antes da abolição, no período da emancipação os negros permaneciam com o direito de propriedade, contudo, tal situação gerava conflitos com os descendentes e herdeiros dos fazendeiros.¹⁷⁰

Na 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim encontrei outro inventário da fazenda da Povoação datado de 31 de março de 1898, novamente tendo José Vieira Machado como inventariado e Lina Laudegária Vieira de Souza como inventariante. Na ocasião, a viúva com a idade avançada, realiza a distribuição da herança. De acordo com o escrivão de Órfãos Cândido Borges Athayde, no dia 23 de março de 1898, Lina Laudegária solicitou o inventário a fim de partilhar os bens da fazenda¹⁷¹ com os seus legítimos herdeiros:¹⁷²

Dª Lina Laudegária Vieira de Souza, viúva do falecido capitão José Vieira Machado, por seu procurador abaixo assinado, requer a Vs^a que sirva-se designar dia, hora e lugar para prestar ela promessa de inventariante de seus bens, pois resolveu proceder a partilha de todos aqueles que por força da lei pertencem aos seus legítimos herdeiros reservando apenas para si, a fim de garantir sua subsistência enquanto viva, a terça da totalidade dos ditos bens.¹⁷³

Poucos herdeiros da fazenda residiam em Castello ou mesmo no Espírito Santo,¹⁷⁴ possivelmente, essa seja uma das razões pelas quais as terras foram vendidas, além

¹⁷⁰GOMES. Flávio do Santos. **Mocambos e Quilombos**. Uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo: Claro enigma, 2015. p. 126.

¹⁷¹O inventário apresenta os seguintes bens da fazenda: Bens móveis: uma mobília para casa incompleta, um piano, vários objetos de uso comum, cangas e correntes para bois; bens semoventes: doze cabeças de gado e três animais cavalares; bens de raiz: duzentos e cinquenta alqueires de terras; cem mil pés de café, uma casa com máquina para preparar café; vinte e duas casas para colonos, uma casa para tropa, um paiol para milho, uma casa para despejo, uma casa para tulha, uma tenda para ferreiro, um terreiro para cal, um lavador de café, um moinho para fubá, uma serraria movida por água, pastos, terrenos na Angá com duzentos alqueires, vinte e seis mil pés de café, uma casa de moradia e um moinho para fubá (BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. Inventário *post mortem* de José Vieira Machado. Inventariante Lina Laudegária Vieira de Souza. Escrivão João Cândido Borges de Athayde. 24 de março de 1898. p. 7).

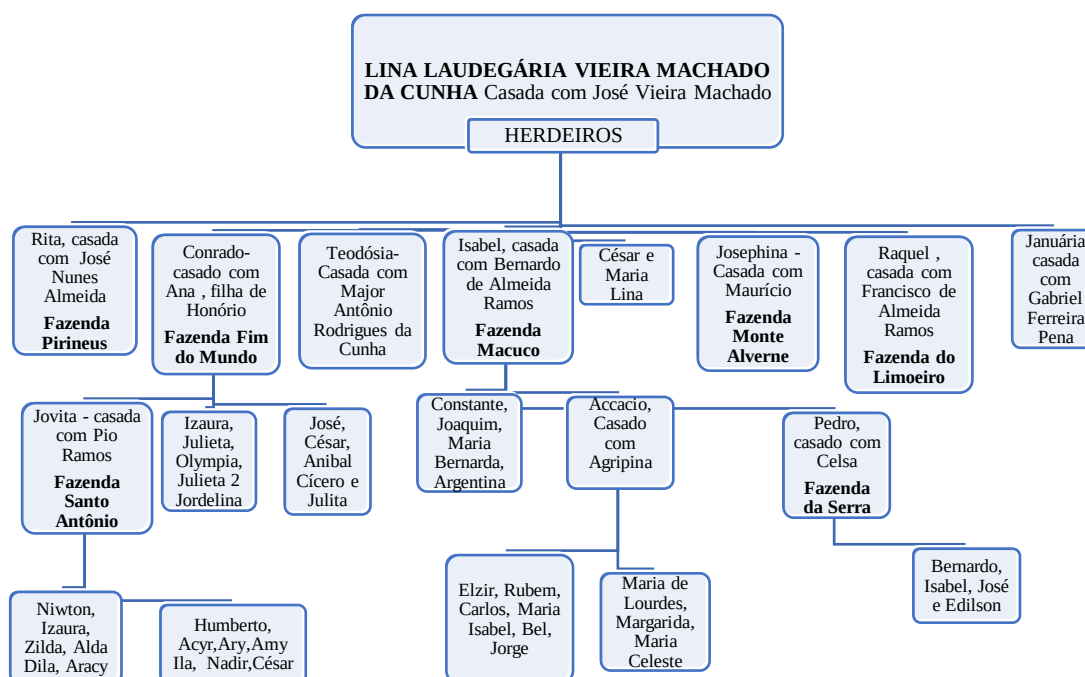
¹⁷²Os herdeiros eram os seguintes: 1- Raquel, casada com Coronel Francisco Vieira de Almeida Ramos, falecidos, 6 filhos e 3 netos; 2- Ritta, casada com José Nunes de Almeida; 3- Januária Vieira Penna, casada com Gabriel Ferreira Penna, falecidos, 7 filhos; 4- Conrado Vieira Machado, casado; 5 - Maria Lina, viúva de Francisco Vieira de Almeida Ramos; 6 - Thedozia (Baroneza de Aymores), casada com Major Antonio Rodrigues da Cunha (Barão dos Aymorés), falecidos, 8 filhos; 7- César; 8 - Izabel, falecida, casada com Bernardo de Almeida Ramos, deixando 6 filhos; 9- Josephina da Cunha, viúva do falecido Dr. Mauricio Vieira da Cunha (BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. 1898. p. 2).

¹⁷³BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. 1898. p. 2.

¹⁷⁴BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. 1998. p. 8-10.

das dívidas depois da abolição.¹⁷⁵ Apesar disso a fazenda da povoação teve papel marcante na região. Na figura 14 apresento a árvore genealógica de Lina Laudegária, na qual vemos a ligação de seus filhos com herdeiros de outras fazendas, principalmente, Fim do Mundo, Santo Antônio e Serra. E ainda, contribuíram para a formação das fazendas Limoeiro, Macuco, Monte Alverne e Pirineus.

Figura 14: Árvore genealógica de Lina Laudegária Vieira Machado da Cunha – Fazenda Povoação.



Fonte: SERRANO. 2009; p. 214-219; VIEIRA, 2004. p.253-254; CASAGRANDE; BARBIERO. 2002, p.78

A fazenda Povoação deu origem a outras cinco fazendas no território de Castello, frutos dos entrelaçamentos matrimoniais. Uma delas foi a fazenda Limoeiro, herdada por Raquel, filha de José Vieira e Lina Laudegária, casada com Francisco Vieira de

¹⁷⁵Dez anos após a abolição, Lina colocou vários bens da fazenda em leilão. No que diz respeito ao café, Lina vendeu 21.105 pés de café no Recreio, por 10.352\$500; 16.000 pés de café no Rodrigo por 9.600\$000; 2.000 pés de café no Angá no morro do moinho, por 1.200\$; 6.000 no Angá, da primeira grota até em frente o moinho, por 1.500\$000; 4.870 pés de café na Boa Vista, por 3.652\$500; 2.000 pés de café na Boa Vista por 200\$000; 8.895 pés de café no Recreio, por 4.447\$500. No que diz respeito aos terrenos, a fazendeira vendeu trinta e um e meio alqueires de terrenos da Povoação, por 3.465\$000; dez alqueires de terrenos no Angá, por 1.500\$000; sessenta e sete e meio alqueires de terrenos no encanamento, por 2 700\$00; dez alqueires de terrenos na Povoação, por 1.100\$000 (O CACHOEIRANO, ano XI, 25 de setembro de 1898, n.38, p. 3; O CACHOEIRANO, ano XI, 2 de outubro de 1898, n. 39, p. 3; O CACHOEIRANO, ano XI, 6 de outubro de 1898, n. 40, p. 4; O CACHOEIRANO, ano XII, 22 de janeiro de 1899, n.4, p. 3. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital> Acesso em: 17 fev. 2022.

Almeida Ramos.¹⁷⁶ Os Almeida Ramos era outro grupo de proprietários portugueses da região. Francisco foi vereador e vice-presidente na câmara municipal de Cachoeiro de Itapemirim em 1887.¹⁷⁷ Em 1889, a pedido de Francisco, chegaram os imigrantes italianos para a fazenda: os irmãos Pedro e Fernando Destefani.¹⁷⁸

Com o falecimento de Francisco Vieira, a propriedade, que já sentia os efeitos da abolição, principalmente a falta de mão de obra e de recursos financeiros, não conseguiu se manter. Os herdeiros iniciaram o inventário dos bens, durante o qual alguns parentes faleceram provocando uma série de dificuldades judiciais, que, junto com as financeiras, levaram os inventariantes a desistir da terra e vendê-la aos imigrantes italianos.¹⁷⁹ Atualmente a sede da fazenda pertence aos descendentes de italianos da família Camporez (Camporese).

Outra fazenda que se originou da Povoação foi Alpes, herdada pela afilhada de José Vieira e Lina, Violante Alves Ferreira, esposa de Agostinho Ferreira dos Santos.¹⁸⁰ Eram filhos de Agostinho e Violante: Ana, Cecília, Antônio (padre), Almerinda, Eugênia, Agostinho (1º), César, Violante, Violantina, Agostinho (2º), Honório, João, Julião, Augusto (padre) e Esther. As filhas casaram-se nas famílias proprietárias na região, tais como, Rosa Machado, Sodré, Serpa, Vivácqua e Almeida Ramos.¹⁸¹ No início do século XX a fazenda foi adquirida pelo italiano Angelim Perim.¹⁸²

¹⁷⁶ARARIPE, 1963. p. 146.

¹⁷⁷O CACHOEIRANO, ano X, 1º de maio de 1887, n. 18. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 9 abr. 2021. p. 1.

¹⁷⁸PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 1963. p. 29.

¹⁷⁹PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 1963. p. 29.

¹⁸⁰Agostinho inicialmente trabalhou com seu irmão João Agostinho Ferreira dos Santos na Paraíba do Sul/RJ. Ali aprendeu o ofício de carpinteiro. Foi convidado por uma fazendeira de Rio Pardo de Leopoldina, D. Ana Maria de Jesus, viúva de Honório Alves Ferreira, para construir os engenhos de sua fazenda. Ali, graças à sua habilidade, tornou-se amigo da fazendeira, a qual deu-lhe em casamento a sua filha Violante. Violante era afilhada de José Vieira Machado, proprietário da Fazenda Povoação, em Castelo. José Vieira Machado convidou o casal para vir às suas terras para que Agostinho pudesse construir os engenhos de café e açúcar. José Vieira e a esposa Lina, deram de presente a sua afilhada Violante, algumas terras situadas na zona mais elevada da fazenda. Ali o casal formou a Fazenda dos Alpes. O casal havia trazido do Rio de Janeiro 4 escravos: Silvana, Estevão, Modesto e Florença. Com a cultura das terras adquiriram novos escravos. Agostinho Ferreira dos Santos faleceu no dia 9 dezembro de 1907 e foi sepultado no cemitério da Fazenda Monte Alverne. Violante faleceu no dia 15 de janeiro de 1920 no Rio de Janeiro e foi sepultada no cemitério São Francisco Xavier (SERRANO, 2009. p. 150-156).

¹⁸¹ARARIPE, 1963. p. 146.

¹⁸²VIEIRA, 2004. p. 264.

A terceira fazenda oriunda da fazenda Povoação foi a Pirineus, herdada por Rita, filha de José Vieira e Lina, e casada com José Nunes de Souza.¹⁸³ Passados 10 anos da abolição, os fazendeiros de Pirineus venderam partes da fazenda, como consta no anúncio de 1899 do leilão de terras e outros bens da propriedade para pagamento de credores.¹⁸⁴ Mais uma fazenda desvinculada da Povoação foi Monte Alverne, herdada por Josefina, filha de José Vieira e Lina, casada com seu primo, médico e fazendeiro Maurício,¹⁸⁵ filho de Joaquim e Claudina da fazenda da Prata.

A quinta fazenda desmembrada da povoação foi Macuco,¹⁸⁶ herdada por Isabel, filha de José Vieira e Lina, casada com Bernardo de Almeida Ramos. Bernardo era natural de Conservatória (RJ)¹⁸⁷ e teve uma forte trajetória política. Foi juiz distrital em Castello, governador municipal de 1896 a 1900,¹⁸⁸ e um dos chefes do Partido Construtor no sul do Espírito Santo.¹⁸⁹ Em 1890, Isabel veio a falecer,¹⁹⁰ dois anos depois, Bernardo contraiu segundas núpcias com sua sobrinha Almerinda, filha de Francisco, do Limoeiro, mantendo assim os laços de poder dentro do círculo familiar.

¹⁸³VIEIRA, 2004. p. 265.

¹⁸⁴O CACHOEIRANO, ano XXI, 2 de julho de 1899, n.26. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 18 out. 2021. p. 4.

¹⁸⁵O CACHOEIRANO, ano XVII, 30 de dezembro de 1894, n. 51. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 out. 2021. p. 1.

¹⁸⁶LACERDA, 2012. p. 462.

¹⁸⁷O CACHOEIRANO, XXIV, 7 de dezembro de 1902, n. 98, p. 1. Ver também O CACHOEIRANO, ano XXIV, 11 de dezembro de 1902, n. 99. Anúncio da missa pelo descanso eterno do Coronel Bernardo de Almeida Ramos que iria ocorrer no dia 15 de dezembro, às 10h, na Igreja do Limoeiro, Castelo. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 3 dez. 2021. p. 3.

¹⁸⁸O CACHOEIRANO, ano XXI, 28 de maio de 1899, n. 21. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 21 jul. 2021. p. 2-3. Na sessão extraordinária do governo municipal de Cachoeiro de Itapemirim do dia 5 de abril de 1899, o coronel Bernardo de Almeida Ramos, na qualidade de governo municipal, junto com Bernardo Horta de Araújo (presidente), Dr. José Gomes Pinheiro Junior, o Tenente-Coronel João de Souza Moura, Argemiro Macedo, coronel Carlos Pinheiro de Souza e Major Luiz Carlos de Miranda Jordão (governadores), propôs a criação de uma escola da fazenda do Macuco e outra escola na fazenda Pindobas.

¹⁸⁹O CACHOEIRANO, XXIV, 7 de dezembro de 1902, n. 98. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 10 mai. 2021. p. 1.

¹⁹⁰O CACHOEIRANO, XXII, 22 de junho de 1890, n. 25. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 5 abr. 2021. p. 2. Eram filhos do casal Bernardo de Almeida Ramos e Izabel Vieira Machado: Pedro, Constante, Accácio, Joaquim, Maria Bernarda e Argentina. Bernardo casou-se em 1883, com Almerinda, filha de Agostinho Ferreira dos Santos e Violante da Fazenda Alpes. Nessas segundas núpcias nasceram seis filhos, a saber: Isabel, Nila, Ruth, Yolanda, Dulce e Aarão (Aarão morreu com dois anos)

Bernardo faleceu no dia 1 de dezembro de 1902.¹⁹¹ Em 1903, a viúva Almerinda, como inventariante, procedeu com a venda dos bens da fazenda do Macuco para pagamento de credores.¹⁹² As quatro fazendas indicadas eram prósperas, com abundância de café, cultivado graças ao trabalho escravizado. Após a abolição, começaram a entrar os primeiros imigrantes italianos na região. Esses estrangeiros foram aos poucos acumulando suas economias e, aproveitando-se das dívidas e da desorganização econômica dos herdeiros, “assenhoraram-se das terras”.¹⁹³

Outra importante fazenda em Castello, ligada aos Vieira Machado, foi São Cristóvão que, inicialmente pertenceu a Ezequiel Vieira Machado da Cunha, comprada de Bento da Rocha em 1856, conforme vimos na tabela 15.¹⁹⁴ Ezequiel morreu solteiro, deixando sua propriedade aos irmãos Joaquim (Prata), Honório (Fim do Mundo) e Manoel (São Manoel).¹⁹⁵ Pedro Vieira Machado da Cunha,¹⁹⁶ filho de Honório e Clara (Fim do Mundo), ao casar-se com sua prima Joaquina, filha de Joaquim e Anna (Prata), herdou a fazenda São Cristóvão.¹⁹⁷

Pedro Vieira era capitão da 4ª companhia da guarda nacional das comarcas de Itapemirim e Iiritiba.¹⁹⁸ O fazendeiro teve papel expressivo na esfera pública de Cachoeiro de Itapemirim, sobretudo, no distrito da Estação do Castello. Foi vereador

¹⁹¹O CACHOEIRANO, ano XXIV, 4 de dezembro de 1902, n. 97, p. 1; O CACHOEIRANO, XXIV, 7 de dezembro de 1902, n. 98, p. 1; A própria D. Almerinda é quem manda celebrar uma missa pelo descanso do coronel falecido:

“D. Almerinda Alves Ferreira de Almeida e filhos, Pedro de Almeida Ramos e irmãos, viúva e filhos do finado Coronel Bernardo de Almeida Ramos, convidam seus parentes e pessoas de amizade para assistirem a missa que pelo seu descanso eterno mandam celebrar na igreja do Limoeiro, Castelo, no dia 15 do corrente, às 10h da manhã. Estação do Castelo, 9 de dezembro de 1902” (O CACHOEIRANO, ano XXIV, 11 de dezembro de 1902, n. 99. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>: Acesso em: 5 abr. 2021. p. 3).

¹⁹²O CACHOEIRANO, XXVI, 11 de dezembro de 1904, n. 99, p. 3. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 mai. 2021. p. 3.

¹⁹³PARÓQUIA DE CONCEIÇÃO DE CASTELLO, 1963. p. 48.

¹⁹⁴VIEIRA, 2004, p. 265.

¹⁹⁵São Cristóvão pertenceu primeiramente a Ezequiel Vieira da Cunha, irmão dos fazendeiros da Prata, do Centro, São Manoel e Fim do Mundo. Ezequiel morreu solteiro deixando a terra aos irmãos. A parte da fazenda São Cristóvão Pedro Vieira da Cunha recebeu do seu sogro Joaquim da fazenda da Prata (SERRANO, 2009. p. 162-163).

¹⁹⁶Pedro e Joaquina tiveram 12 filhos: Guiomar, Ademar, Dagmar, Belmar, Valdemar, Maria, Ana, Belisario, Clara, Pedro, João e Zulmira. No final do século XIX atravessavam por dificuldades econômicas por isso resolveram vender a propriedade e mudar para Cachoeiro, onde Pedro tornou-se juiz de paz, realizando vários casamentos na região (SERRANO, 2009. p. 223).

¹⁹⁷LACERDA, 2012 p. 407; SERRANO, 2009. p. 162-163.

¹⁹⁸O CACHOEIRANO, ano XX, 3 de julho de 1887, n. 27. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 15 jun. 2021. p. 1.

na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no quadriênio de 1881 a 1884.¹⁹⁹ Em 1888 criou o Partido Republicano de Castello.²⁰⁰ Em 1891 foi nomeado para a Intendência Municipal.²⁰¹ No mesmo período foi juiz distrital do distrito da Estação do Castello.²⁰² Em 1904 foi eleito novamente, como o 4º juiz do mesmo distrito.²⁰³

Segundo José Alvares Coutinho, chefe da Comissão de Medição e Discriminação das Terras de Cachoeiro de Itapemirim, a fazenda São Cristóvão, em 1889, tinha a área aproximada de 240 hectares, quase toda ocupada por cafezais, roças e pastagens.²⁰⁴ Assim como as outras propriedades, as dificuldades que começaram com a abolição e se agravaram com as quedas no preço do café, também comprometeram a manutenção da propriedade. Por isso, em 1914, Pedro Vieira vendeu suas terras para os imigrantes italianos, principalmente aos membros da família Largura.

D. Lacerda, em seus Diários Pastorais de 1886, cita outras importantes propriedades em Castello, também vinculadas à família Vieira Machado. Uma delas era a fazenda Independência.²⁰⁵ Como indico na Tabela 15, essa propriedade pertencia a José Vieira Machado e foi comprada por Matheus Vieira Machado da Cunha em 1855. Fazia fronteira com as terras de proprietários ligados à mesma família, quais eram, José da Rosa Machado, Infante Vieira da Silva e Joaquim Vieira Machado da Cunha. Havia, portanto um monopólio da família Vieira Machado das terras daquela região.

¹⁹⁹O CACHOEIRANO, ano IV, 16 de janeiro de 1881, n. 3. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 13 set. 2021. p. 1.

²⁰⁰O CACHOEIRANO, ano XI, 16 de setembro de 1888, n. 38. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 29 dez. 2021. p. 2.

²⁰¹O CACHOEIRANO, ano XIV, 29 de março de 1891, n. 9. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 29 jan. 2022. p. 3.

²⁰²O CACHOEIRANO, ano XIV, 30 de agosto de 1891, n. 28. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 3 fev. 2023. p. 3.

²⁰³O primeiro clube republicano do Espírito Santo foi criado em Cachoeiro de Itapemirim, em 24 de maio de 1887, por Bernardo Horta de Araújo, Antônio Aguirre e Joaquim P. de Amorim (MARINS, 1920. p. 67-68). O Partido Republicano de Castello, criado por Pedro Vieira da Cunha, tinha como participantes: Lourenço Vieira da Cunha, Conrado Vieira Machado, Wantuyl Vieira da Cunha, Francisco Vieira Machado, Matheus Machado Vieira, Manoel Machado Vieira, Bernardo Vieira Machado, Lourenço Bernardes de Souza, Francisco Vieira de Almeida Ramos, Adolpho Vieira da Cunha, João Vieira de Souza, Jesuíno Vieira Machado, Bernardo Vieira Penna, Manoel José de Souza Braga (O CACHOEIRANO, ano XXVI, 6 de março de 1904, n. 19, p. 1. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 29 out. 2021. p. 1. Quase todos da família Vieira Machado).

²⁰⁴BRASIL. APEES, Fundo Agricultura, DCTC, livro 32, 1888-1890, nº 59, p. 34.

²⁰⁵LACERDA, 2012. p. 405.

De acordo com Serrano,²⁰⁶ Matheus Vieira era casado com sua sobrinha Custódia. Como já mencionei, na época, a união intrafamiliar era muito comum e era usada como estratégia de poder. Em 1902, a fazenda Independência foi vendida para a firma Gonçalves e Companhia, possivelmente para saldar dívidas com credores após a abolição. Vinculada à família dos Vieira Machado, também era a fazenda Nogueira, pertencente a Pedro Vieira Machado da Cunha, filho dos fazendeiros de São Manoel, casado com a sua prima Isabelina, filha de Honório e Clara (Fim do Mundo).²⁰⁷

Outra fazenda ligada aos Vieira Machado era Apeninos, adquirida por Agostinho Ferreira Machado, genro de Pedro Vieira, de São Cristóvão.²⁰⁸ Em 1921, Agostinho vendeu as terras de Apeninos, principalmente para os imigrantes e mudou-se para a fazenda das Flores, comprada do fazendeiro e político Felinto Elysio Martins.²⁰⁹ Como vemos, os Vieira Machado exerciam o controle das terras Castelenses no século XIX, utilizando-se de estratégicos enlaces matrimoniais, além do fato de ser uma família numerosa, que se espalhava pela região adquirindo terras e marcando territórios.

Segundo Araripe²¹⁰, havia mais quatro fazendas em Castello ligadas aos Vieira Machado: a fazenda do Pensamento, de João Vieira Machado de Freitas; Atrás dos Montes, de Bernardo Vieira Machado de Freitas; Conquista e Universo, de Gabriel

²⁰⁶“Matheus e Custódia tiveram 5 filhos: Jesusino, Galdina, Petronilha, Francisco e Flausina. Por volta de 1894 Matheus vendeu a Fazenda Independência para o Coronel do Macuco Bernardo de Almeida Ramos. Bernardo entregou a Fazenda à administração do seu filho Pedro, casado com Celsa, filha de José da Rosa Machado Junior da Fazenda Vista Alegre” (SERRANO, 2009. p. 209-210).

²⁰⁷O CACHOEIRANO, ano IX, 15 de dezembro de 1886. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 11 nov. 2021. p. 6. Em 1886, Nogueira produziu apenas 12.000 quilos de café de primeira, enquanto a produção nas outras fazendas girava em torno de 30 a 75 mil quilos.

²⁰⁸Machadinho era casado com Guiomar Vieira da Cunha, filha de Pedro Vieira da Cunha e Joaquina Vieira da Cunha da Fazenda São Cristóvão. O casal se casou no dia 11 de fevereiro de 1899. De início residiram na Fazenda Vista Alegre, dos pais de Agostinho (José Rosa Machado e Ana Alves Ferreira da Rosa). Em Vista Alegre tiveram seis filhos: José, Pedro, Jairo, Jarbas, Dagmar e Luiz. Mudaram-se para Apeninos em 1906 onde tiveram mais 8 filhos: Ana, Diná, Inês, Elsa, Maria Dulce, João e mais duas meninas gêmeas que só tiveram alguns dias de vida. Em 1921 venderam Apeninos e em 1922 mudaram para a Fazenda das Flores. Agostinho Ferreira Machado faleceu no dia 23 de outubro de 1936 na viagem entre Rio de Janeiro e Espírito Santo. Guiomar faleceu no dia 27 de 1954 no Rio de Janeiro (SERRANO, 2009. p. 163-164).

²⁰⁹Felinto Elysio Martins foi um notável político castelense. Fez parte da 1ª Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, chegando a ocupar a presidência e a eleger-se Deputado Estadual (SERRANO, 2009, p. 206-207). Foi um “abalizado agricultor” (ALCANTIL, 4 de janeiro de 1905, n. 1, p. 4, Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES- Microfilmado). Em Castello, Felinto, além campo político, tinha duas grandes fazendas: Ipê e Flores. Sua família possuía uma importante Serraria no distrito de Santo André, atualmente distrito de Aracuí. Ainda em Castello, Felinto Martins deu o nome a uma Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) também localizada no distrito de Aracuí.

²¹⁰ARARIPE, 1963. p.146.

Vieira Machado de Freitas; Desengano, de Pedro Vieira Machado de Freitas.²¹¹ Na 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro, localizei o Inventário *post mortem* de Maria Rosa Vieira, da fazenda Atrás dos Montes, de 1879, requerido pelo seu marido o coronel Bernardo Vieira Machado de Freitas.²¹²

Como vimos na Tabela 15, a fazenda Atrás dos Montes foi adquirida por Bernardo Vieira Machado, em 27 de outubro de 1855, por compra a Infante Vieira e, conforme a Tabela 16, a propriedade obteve o memorial de legitimação em 1877. Além de Atrás dos Montes, Bernardo possuía a fazenda Invernada, ambas localizadas em Castello. Essa foi comprada na mesma data de José Vieira Machado, e legitimada em 1877. A fazenda Atrás dos Montes possuía 420 (quatrocentos e vinte) alqueires de terras e Invernada 46 (quarenta e seis) alqueires de terras.²¹³

No Inventário *post mortem* de Maria Rosa Vieira, localizei a relação dos bens da fazenda Atrás dos Montes contendo 31 escravizados e 3 ingênuos, sendo 19 homens e 12 mulheres, 15 adultos entre 20 e 57 anos, 7 crianças e jovens entre 8 e 19 anos e algumas crianças não tiveram as idades indicadas. Não constatei enlaces matrimoniais. Todos foram indicados como solteiros. Mesmo assim não eram ausentes os laços afetivos, pois 3 eram mães: Rita (2 filhas); Severina (1 filho recém-nascido); Adriana (1 filho); Leocádia (3 filhos), conforme a Tabela 20:

Tabela 20: Relação dos escravizados da fazenda Atrás dos Montes, 1879.

Nome	Procedência	Idade	Estado civil/Relação afetiva	Função	Cor	Matrícula /Relação	Preço

²¹¹As fazendas Desengano e Atrás dos Montes são citadas por D. Lacerda em seus Diários pastorais (LACERDA, 2012).

²¹²1º Dona Maria da Glória Vieira de Almeida, com 37 anos de idade. Solteira; 2ª José Vieira Machado, com 35 anos de idade, solteiro; 3ª Dona Anna Vieira Ramos, com 34 anos de idade, casada com Pedro de Almeida Ramos. Residente no Rio de Janeiro; 4ª Ricardo Vieira Machado, com 33 anos de idade, casado; 5ª Dona Francisca Vieira D' Almeida, com 29 anos de idade, solteira; 6ª João Vieira Machado, 27 anos solteiro; 7ª Dona Emília Vieira do Amaral, 25 anos casada com Joaquim Antônio Garcia do Amaral; 8ª Dona Edvirges Vieira D'Almeida, com 24 anos, solteira; 9º Honório Vieira Machado, com 22 anos, solteiro; 10º Dona Clotilde Vieira D'Almeida, com 20 anos de idade, solteira; 11ª Dona Rachel Vieira D' Almeida, com 18 anos, solteira; 12ª Dona Maria Lina Vieira Salles, com 17 anos, casada com Francisco de Salles Vieira Machado.; 13ª Dona Eugenia Vieira d'Almeida, com 16 anos, solteira; 14ª Dona Cecília Vieira D'Almeida, com 14 anos, solteira; 15ª Bernardo Vieira Machado Filho, com 12 anos, solteiro; 16ª Dona Albertina Vieira d'Almeida, com 11 anos de idade; 17º Horácio Vieira Machado com 10 anos (BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. **Inventário post mortem de Maria Rosa Vieira**. Requerente Bernardo Vieira Machado. Data do ajuizamento: 09 de agosto de 1879, p. 4).

²¹³BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. 1879 b. p. 23.

José Bahiano	Minas Gerais	47 anos	solteiro	lavrador	preta	6997/1	1:400\$000
Matheos	África	57 anos	solteiro	lavrador	preta	6998/2	800\$000
Chrispim	Rio de Janeiro	34 anos	solteiro	lavrador	preta	7001/5	1:500\$000
Christóvão	Rio de Janeiro	37 anos	solteiro	lavrador	preta	7002/6	1:800\$00
Joaquim	Bahia	43 anos	solteiro	lavrador	preta	7004/8	1:200\$00
José Antonio	Bahia	53 anos	solteiro	lavrador	preta	7005/9	600\$000
Modesto	África	57 anos	solteiro	lavrador	preta	7006/10	1:000\$000
Martinho	África	57 anos	solteiro	lavrador	preta	7007/11	600\$000
André	África	57 anos	solteiro	lavrador	preta	7008/12	1:700\$000
Innocêncio	África	57 anos	solteiro	lavrador	preta	7009/13	500\$000
Severino	África	57 anos	solteiro	lavrador	preta	7010/14	1:000\$000
Romana	África	42 anos	solteira	lavradora	preta	7015/17	500\$000
Josepha	África	54 anos	solteira	lavradora	preta	7016/20	200\$000
Marianna	Crioula	12 anos	filha de Ritta*	serviço doméstico	parda	7018/22	1:200\$000
Querubina	Crioula	9 anos	filha de Ritta*		parda	7019/23	900\$000
Adão	Crioulo	10 anos	sem mãe		parda	7020/24	1:100\$000
Alexandre	Crioulo	8 anos	sem mãe		parda	7021/25	400\$000
Ignacia	África	57 anos	solteira	lavradora	preta	7022/26	800\$000
Rachel	Crioula	20 anos	solteira	mucama	parda	243/7	1:500\$000
Helena	Bahia	18 anos	solteira	serviço doméstico	preta	1181/7	1:300\$000
Bernarda	Pernambuco	16 anos	solteira	serviço doméstico	preta	668/7	1:400\$000
Severina	Paraíba	19 anos	Solteira com 1 filho recém- nascido	serviço doméstico	preta	871/3	800\$000
Pedro	Ceará	23 anos	solteiro	lavrador	preta	1224	1:700\$000
Benedicto	Bahia	16 anos	solteiro	lavrador	preta	11/2	1:800\$000
Lariano	Bahia	24 anos	solteiro	lavrador	preta	921/2	1:700\$000
Adrianna	Pernambuco	31 anos				61/1	1:400\$000
Moysés	Espírito Santo		ingênuo filho de Adrianna				
Thiago	Espírito Santo		Ingênuo –filho de Adriana				
Leocadia							2:000\$000 mãe e filhos

Febronia			filha de Leocadia				
Paulino			filho de Leocadia				
Galileu			filho de Leocadia				
Total: 31 escravizados e 3 ingênuos							36:500\$000

Fonte: BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. Inventário *post mortem* de Maria Rosa Vieira. Requerente Bernardo Vieira Machado. Data do ajuizamento: 09 de agosto de 1879, p. 12-18, 24.

*O Inventário apresenta duas crianças de nome Marianna e Querubina como filhas de Rita, mas não indica detalhes sobre a tal Rita. Possivelmente seja uma omissão ou Rita tenha falecido.

Em relação à cor, 24 eram pretos, 5 pardos; nos demais a cor foi omitida. Referente à procedência, 9 eram africanos, 4 crioulos, 2 do Rio de Janeiro, 5 da Bahia, 1 de Minas Gerais, 1 da Paraíba, 2 de Pernambuco, 1 do Ceará, 1 do Espírito Santo; os demais não tiveram a procedência indicada. Quanto às funções, 17 eram lavradores, 4 exerciam serviços domésticos; 1 não teve a função indicada. A soma dos preços dos escravizados se destaca, embora fosse menor que os bens de raiz: 36:5000\$000; bens móveis: 595\$000; animais: 1:505\$000;²¹⁴ bens de raiz: 43:350\$000. ²¹⁵

Outra propriedade importante no território de Castello, segundo Araripe²¹⁶, foi a fazenda Conquista, de Gabriel Vieira Machado.²¹⁷ Na 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim, localizei o Inventário *post mortem* de Gabriel Vieira Machado, requerido pela viúva e inventariante, Anna Isabel Salles Vieira, com data do ajuizamento do dia 24 de abril de 1869. O documento traz uma relação de bens contendo 18 escravizados da fazenda Conquista, 9 homens e 9 mulheres, 7 da nação e 11 crioulos, conforme vemos na Tabela 21.

Tabela 21: Relação dos escravizados da fazenda Conquista, 1869.

Nome	Procedência	Preço
Francisco	Crioulo	1:300\$000
Galdino	de Nação	1:300\$000
Miguel	de Nação	1:100\$000

²¹⁴BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. 1879 b. p. 19-20.

²¹⁵BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. 1879 b. p. 23.

²¹⁶ARARIPE, 1963. p.146.

²¹⁷Gabriel era casado com Anna Isabel Salles. Faleceu no dia 23 de junho de 1867, sem testamento, deixando quatro filhos: Francisco (9 anos de idade); Isabel (8 anos); Bernardo (7 anos); Lídia (3 anos) (BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. Inventário *post mortem* de Gabriel Vieira Machado. Requerente Anna Isabel Salles Vieira. Data do ajuizamento: 24 de abril de 1869, p. 3-4).

Caetano	de Nação	450\$000
Modesto	de Nação	450\$000
Romão	de Nação	500\$000
Josefa	de Nação	900\$000
Eva	Crioula	1:100\$000
Fibronia	Crioula	1:100\$000
Generosa	de Nação	350\$000
Anastacio	Crioulo	800\$000
Ignes	Crioula	800\$000
Rosena	Crioula	700\$000
Sabino	Crioulo	400\$000
Maria	Crioula	600\$000
Fé	Crioula	300\$000
Esperança	Crioula	200\$000
Lino	Crioulo	500\$000
Total:18 escravizados		12:850\$000

Fonte: BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. Inventário *post mortem* de Gabriel Vieira Machado. Requerente Anna Isabel Salles Vieira. Data do ajuizamento: 24 de abril de 1869, p. 12-13.

Foi inventariada uma soma de 34:866\$6000 réis da fazenda Conquista, sendo 20:168\$000 de bens de raiz (5,85%); 12:850\$000 de escravizados (36,86%) e 1:848\$6000 de outros semoventes (5,3%).²¹⁸ As terras da Conquista valiam 4:800\$000 e do Universo 5:000\$000. A soma dos 5 melhores escravizados daria o valor de uma das fazendas de Gabriel. Possivelmente, a elevação nos preços dos escravizados talvez fosse reflexo da proibição do tráfico transatlântico de 1850, o crescimento do tráfico interprovincial e das graduais campanhas abolicionistas.

Para o pagamento feito à viúva Anna Izabel, no valor de 17: 433\$300, além de outros bens, lhe foram dados 8 escravizados: Francisco, Galdino, Miguel, Caetano, Modesto, Romão, Josepha e Generosa. Para pagamento ao filho Francisco o valor de 4:3558\$ 325, foram usados 3 escravizados: Anastácio, Fé e Eva (450\$000); para a filha Izabel, o valor de 4:358\$325, foram usados 2 escravizados: Rozena, Lino e Eva (650\$000); para o filho Bernardo, 3 escravizados: Sabino, Maria e Fibronia (metade do valor de Fibronia - 550\$000); para a filha Lidia, 2 escravizados: Esperança e Fibronia (outra metade do valor de Fibronia - 550\$000).²¹⁹

²¹⁸BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. 1869. p. 12-13.

²¹⁹BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. 1869. p. 21-29.

Os escravizados não somente foram usados nas partilhas dos bens da fazenda, mas seus valores foram divididos entre os herdeiros. Como o caso de Eva, seu valor foi compartilhado entre os herdeiros Francisco e Izabel.²²⁰ Outro caso foi o de Fibronia, parte de seu valor foi para Bernardo e outra para Lídia.²²¹ Destaca-se aqui o papel de mercadoria atribuído aos escravizados. Como assevera Almada, a sociedade escravista via no escravizado a objetivação de um capital. O escravizado era um objeto que se podia comprar, vender, alugar, doar, dividir, penhorar, hipotecar, arrendar ou devolver.²²²

Outra fazenda indicada por Araripe foi a Pensamento de João Vieira Machado de Freitas.²²³ Esse fazendeiro, além de proceder da família Vieira Machado, casou-se com Teresa Vargas, membro da família Vargas Corrêa, que formava outro grupo de proprietários importantes na região, donos da fazenda Montfort localizada no território de Conceição de Castello. Esse cruzamento de fronteiras agrícolas fortalecia o domínio local da família Vieira Machado. João faleceu em dezembro de 1901,²²⁴ deixando a administração da fazenda ao genro Francisco Antônio de Moraes Júnior.²²⁵

Mais uma fazenda apontada por Araripe²²⁶ foi Desengano pertencente a Pedro Vieira Machado de Freitas. Pedro foi batizado no dia 14 de outubro de 1823 em Valença/RJ²²⁷ e, possivelmente tenha nascido próximo a esse período. A propriedade do Desengano participou diretamente do processo de transição do trabalho escravizado para o trabalho com os imigrantes nas lavouras. Em 1888, Francisco

²²⁰BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. 1869. p. 26-27.

²²¹BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. 1869. p. 28-29.

²²²ALMADA, 1984. p. 103.

²²³João Vieira era natural de Valença/RJ, nascido a 16 de junho de 1818 (ARARIPE, 1963. p. 28).

²²⁴Em dias de semana passada faleceu na fazenda do Pensamento, no Castelo, o sr. João Vieira Machado de Freitas, chefe de importante e numerosa família, a quem apresentamos as nossas condolências" (O CACHOEIRANO, ano XXIV, 8 de dezembro de 1901, n. 97. Disponível em: <http://bdigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 25 abr. 2022. p. 1).

²²⁵ARARIPE, 1963. p. 146.

²²⁶ARARIPE, 1963. p. 146.

²²⁷FAMILY SEARCH. **Pedro Vieira Machado**. Disponível em: <https://www.familysearch.org/search/genealogies/results?count=20&q.givenName=Pedro&q.surname=Vieira%20Machado>. Acesso em: 20 fev. 2023.

Antônio Moraes, atuando como seu administrador,²²⁸ alegando “carência de mão de obra”, foi um dos primeiros a solicitar imigrantes para as fazendas de Castello.²²⁹

Propriedades indiretamente ligadas aos Vieira Machado foram as fazendas Crimeia e São Quirino. A fazenda Crimeia, pertenceu inicialmente a Leopoldo Augusto Dioclesiano Mello e Cunha.²³⁰ Esse fazendeiro possuía forte expressão na política capixaba, em nível municipal e estadual, sendo membro do partido liberal,²³¹ eleito deputado na 16ª legislatura em 1866, na 17ª em 1868 e 22ª (1878/79).²³² Em 1888, Leopoldo quis desfazer-se da propriedade.²³³ Iniciou-se aí o vínculo indireto da fazenda de Crimeia com a família Vieira Machado.

O fazendeiro da Criméia, Leopoldo Dioclesiano, possivelmente, por não conseguir manter a propriedade após a abolição, vendeu-a ao fazendeiro do Centro, Manoel Fernandes Moura.²³⁴ Conforme Sérgio Peres de Paula,²³⁵ a fazenda Crimeia, em 1910, apareceu vinculada ao nome do mineiro Antônio Nunes Galvão, casado com uma das filhas de Manoel Fernandes Moura. Provavelmente, Antônio Nunes recebeu a fazenda do sogro por ocasião do casamento,²³⁶ pois na época, normalmente as terras eram administradas pelos homens, filhos ou genros, posteriormente pelas viúvas.

²²⁸O livro Tombo da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Conceição de Castello, confirma a informação de que um dos antigos donos da fazenda Desengano foi o Sr. Francisco Moraes. (PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 1963. p. 19, citando I livro de Tombo de Cachoeiro de Itapemirim de 1953, p. 19).

²²⁹ “Nesta semana fizeram pedidos de famílias de imigrantes os cidadãos seguintes: Adolpho Vieira da Cunha, vinte, fazenda - Fim do Mundo-; Francisco Antônio de Moraes Junior, vinte, fazenda – Desengano; Vieira & Cunha, dez, fazenda - Santa Maria, esta na freguesia do Rio Pardo e as outras no Castello desta freguesia” (O CACHOEIRANO, ano XI, 1 de julho de 1888, n. 27, p.2. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 27 mai. 2022. p. 2).

²³⁰O CACHOEIRANO, ano I, 30 de dezembro de 1877, n. 51. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 3 jun. 2022. p. 4.

²³¹Leopoldo Augusto Deocleciano de Melo e Cunha fez parte da associação do partido liberal proprietária do Jornal da Vitória cujo primeiro número foi publicado em 2 de abril de 1864 ((DAEMON, 2010. p. 422).

²³² BICHARA, Terezinha Tristão. **História do poder legislativo do Espírito Santo, 1835-1889**. Vol. I. Tomo I. Vitória: Leoprint, 1984, p. 7.

²³³O CACHOEIRANO, ano XI, 7 de outubro de 1888, n.41. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 22 jul. 2022. p. 4.

²³⁴O CACHOEIRANO, ano XVII, 10 de janeiro de 1892, n. 1. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 1 ago. 2022. p. 5.

²³⁵PAULA, 2013. p. 111.

²³⁶O CACHOEIRANO, ano XLIII, 18 janeiro de 1920, n. 3. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 15 ago. 2022. p. 3.

Outra fazenda ligada indiretamente aos Vieira Machado, em Castello, era São Quirino.²³⁷ Essa pertencia ao médico e político mineiro Antônio Olintho Pinto Coelho da Cunha.²³⁸ Olintho foi vereador em Cachoeiro de Itapemirim, eleito em 1866²³⁹ e deputado na 17ª legislatura da província do Espírito Santo (1868/69).²⁴⁰ Era casado com Luiza Carolina com a qual teve 5 filhos.²⁴¹ Em 1881 os bens da fazenda foram colocados à venda,²⁴² possivelmente para pagamento de credores. Prova que antes da abolição, a fazenda já enfrentava algumas dificuldades para a manutenção.

Na 3ª Vara de Família, Órfão e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim, encontrei o Inventário *post mortem* de Antônio Olintho Coelho da Cunha, de 28 de novembro de 1871, requerida pela sua esposa Luiza Carolina Pinto Coelho. No documento, consta uma relação dos escravizados pertencentes à fazenda nesse período, constituída de 26 escravizados, sendo 11 homens (adultos), 9 mulheres (adultas) e 6 crianças (até 10 anos); 3 africanos, 13 crioulos e 10 sem indicação de procedência; 4 pardos e outros sem a indicação da cor, como podemos verificar por meio da Tabela 22:

Tabela 22: Relação dos escravizados da fazenda São Quirino, 1871.

Nome	Procedência	Idade	Estado civil/Relação afetiva	Função	Cor	Preço
Ildefonso		28 anos			Pardo	2:200\$000
Luiz		30 anos			Pardo	2:000\$000
Gase Brumado		30 anos				2:000\$000
Pedro muleque		30 anos				2:000\$000

²³⁷A fazenda São Quirino era Formada por duas Sesmarias de terras de culturas, dividida pelo lado do norte com João Bernardes de Souza (Santa Helena) e com os herdeiros do finado capitão José Vieira Machado na parte leste; ao sul com Manoel Vieira Machado da Cunha (São Manoel); a oeste com este e com o dito João Bernardes de Souza. Cada sesmaria era avaliada em dez contos de réis, totalizando 20:000\$000. (BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. **Inventário post mortem de Antonio Olintho Pinto Coelho**. Requerente Luiza Carolina Pinto Coelho. Data do ajuizamento: 28 de novembro de 1871, p. 14).

²³⁸ Antônio Olinto foi um dos primeiros vereadores da Câmara do município de São Pedro do Cachoeiro em 1867 (DAEMON, 2010, p. 435). Eleito deputado na 17ª legislatura da Assembleia Legislativa Provincial em 22 de abril de 1868 (DAEMON, 2010, p. 438). O fazendeiro também foi um dos suplentes do juiz municipal em 1868, quando a vila de São Pedro do Cachoeiro foi elevada a termo judiciário (DAEMON, 2010, p. 438-440).

²³⁹O ITABIRA, ano I. 16 de dezembro de 1866, n. 22. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 10 dez. 2021. p. 2.

²⁴⁰BICHARA, 1984. p. 8.

²⁴¹1ºFilho: Antonio Olintho Pinto Coelho Junior, 16 anos; 2ª Maria Guilhermina, 13 anos; 3ª Julia Carolina, 11 anos; 4ª Francisca da Cruz, 9 anos; 5ª Luiz, 4 anos (BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. **Inventário post mortem de Antonio Olintho Pinto Coelho**. Requerente Luiza Carolina Pinto Coelho. Data do ajuizamento: 28 de novembro de 1871, p.3).

²⁴²O CACHOEIRANO, ano I, 16 de setembro de 1877, n. 36. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 14 out. 2022. p. 3.

Pedro Coutinho	nação	40 anos				1:500\$000
Filho	crioulo	26 anos				2:000\$000
Antonio Vicente		40 anos		pedreiro		1:500\$000
Tubias		32 anos				1:500\$000
Ricardo	nação	42 anos				1:600\$000
Christina	crioula		mulher do Ricardo			1:600\$000
Filisbina	crioula	14 anos	filha de Christina e Ricardo			1:500\$000
Salvador		35 anos		alfaiate		1:800\$000
Geraldina	crioula	27 anos	mulher do Salvador			1:400\$000
Henrique	crioula	18 anos	filho de Salvador			2:000\$000
Rufina	crioula	29 anos		mucama		2:000\$000
Carolina	crioula	25 anos		cozinheira		1:600\$000
Quintiliana		29 anos			Parda	2:000\$000
Itelvina	crioula	14 anos	filha de Quintiliana		Parda	2:000\$000
Leandra	crioula	10 anos	filha de Quintiliana			1:000\$000
Ernesto		5 anos	filho de Quintiliana			650\$000
Joaquina	crioula	4 anos	filha de Quintiliana			400\$000
Gucenir	crioulo	2 anos	filho de Quintiliana			300\$000
Ataliba	crioulo	5 meses	filho de Quintiliana			100\$000
Anna	nação	50 anos				1:200\$000
Sabina	crioula	20 anos				1:800\$000
Guido	crioulo	4 anos	filho de Sabina			400\$000
Total: 26 escravizados						38:050\$000

Fonte: BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. 1869. Inventário *post mortem* de Antonio Olintho Pinto Coelho. Requerente Luiza Carolina Pinto Coelho. Data do ajuizamento: 28 de novembro de 1871, p. 10-12.

A fazenda possuía uma escravaria relativamente jovem. Apenas uma escravizada (Anna, de Nação) possuía 50 anos, todos os outros eram de 40 anos para baixo. Inclusive era significativo o número de crianças e jovens. 10 escravizados possuíam entre 5 meses e 20 anos de idade (38,5%). Outros pontos relevantes eram os laços afetivos ou de parentesco. Existiam 2 casamentos: entre Ricardo e Christina e Salvador e Geraldina. Havia também laços de filiação. Ricardo e Christina tinham uma filha; Salvador e Geraldina, um filho; Sabina tinha 1 filho e Quintiliana 6 filhos.

Esses fatos revelam a prática da reprodução endógena na propriedade, mas considero oportuna a observação de Robert Slenes²⁴³ para o qual os escravizados,

²⁴³ SLENES, Robert W. **Na Senzala uma flor**. Esperanças e recordações na formação da família escrava. Campinas: Unicamp, 2011, p.123-124.

nem sempre tenham conseguido criar as instituições familiares que eles desejavam, mas os senhores também não puderam transformá-los em máquinas desprovidas de formas de união. A família escravizada tinha utilidade para os senhores, para o aumento de braços ou meio de cerceamento. Apesar disso foi fundamental para a transmissão da cultura e para estabelecimento de redes de proteção e solidariedade entre os escravizados.

Quanto à propriedade São Quirino, segundo Geisa Ribeiro²⁴⁴, era autossuficiente porque possuía uma diversidade de bens que garantiam a manutenção da fazenda e a sua participação no cenário econômico sul capixaba, tais como pastos, engenho, olaria, 122 mil pés de café, etc., sob a responsabilidade dos escravizados. Conforme o inventário *post mortem* os valores dos bens da fazenda eram os seguintes: bens móveis, 5:701\$880; bens semoventes (animais), 3:310\$000; semoventes (escravizados), 38:050\$000; bens de raiz, 69:710\$000, totalizando 116:771\$8000.²⁴⁵

A soma dos 26 escravizados correspondia a 32,57% do total da propriedade. Com exceção das crianças, todos tinham preços acima de 1:000\$000, atingindo até 2:200\$000. Mattos ressalta os motivos que contribuíam para a elevação dos preços da escravaria: a idade, o sexo, a saúde, a qualificação profissional, a concorrência, a distância, a especulação e a conjuntura econômica.²⁴⁶ Os altos preços dos escravizados de São Quirino, certamente ocorriam porque a escravaria era jovem e a conjuntura política do Brasil, na época do inventário, era marcada por restrições graduais do sistema escravista.

A partir da perspectiva onomástica de Carlo Ginzburg²⁴⁷ é possível inferir que Antônio Olintho Coelho da Cunha tivesse algum parentesco indireto com os Vieira, já que muitos dessa família assumiam também o sobrenome Cunha. “[...] Os nomes revelam correntes de sentimentos aos quais o historiador não pode ser indiferente”.²⁴⁸ Além

²⁴⁴ RIBEIRO, 2012. p. 180.

²⁴⁵ BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim. 1869. 1871 b. p. 6-14.

²⁴⁶ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. **Ser escravo no Brasil**. Séculos XVI-XIX. Petrópolis: Vozes, 2016, p. 101.

²⁴⁷ GINZBURG, Carlo. O nome e o como. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. **A Micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. S.A, 1989.

²⁴⁸ BLOCH, Marc. Noms de personne et histoiresociale. **Annales d’histoireéconomique et sociale** [s.l.], v. 4, n. 13, 1932, p. 67.

disso, deveriam existir laços políticos entre o fazendeiro de São Quirino e os Vieira Machado, porque, como afirma Giovanni Levi²⁴⁹, as redes de proteção são relações que excedem o parentesco e, às vezes, se sobrepõem aos laços de consanguinidade.

No final do século XIX, devido às dificuldades de manutenção das fazendas após a abolição, gradualmente, surgiram as pequenas propriedades. Nesse contexto acirrou-se a disputa entre os herdeiros dos fazendeiros, os imigrantes e os negros pelo poder simbólico da terra. Apesar de “relegada à própria sorte”²⁵⁰, a população negra foi fundamental para a formação do “caldeirão cultural” castelense. Fazer memória das marcas que esse grupo deixou na historiografia de Castello é imprescindível para conhecer a história da região sul capixaba. Esse será o objetivo do próximo capítulo.

3. ESCRAVIZADOS, LIBERTOS E DESCENDENTES EM CASTELLO

O presente capítulo aborda o processo histórico no qual se deu passagem da escravização para a abolição em Castello. O texto está dividido em três partes. Na

²⁴⁹LEVI, 2015. p. 12-13.

²⁵⁰DADALTO, 2020. p. 96.

primeira, ressaltar a importância da nova historiografia sobre a escravização a partir da década de 1970. Na segunda, destacar a população negra da região sul do Espírito Santo, principalmente de Cachoeiro de Itapemirim e a participação dos escravizados e fazendeiros no processo abolicionista. Na terceira, analisar o papel dos fazendeiros castelenses no processo de abolição na região sul capixaba.

As principais fontes serão o Livro 374 de Ofícios recebidos de juizes de Cachoeiro de Itapemirim, de 1869 -1890, localizado no Fundo Governadoria, Série 383 do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo e o Relatório do presidente Manoel José Menezes Prado na Instalação da Assembleia Provincial do Espírito Santo, de 15 de outubro de 1876.¹ Porém, novamente utilizarei as fontes da imprensa local: O Cachoeirano(1877-1923); O Constitucional (1885-1889); O Baluarte (1882), e também, os textos das Leis consideradas “emancipacionistas” de 1831, 1850, 1871, 1885 e 1888.

3.1 Uma nova historiografia sobre a escravização

A historiografia ocidental havia se constituído em torno do campo político e econômico, preocupando-se com a história dos grandes personagens e eventos. A partir da terceira década do século XIX, com a *Escola dos Annales*, reconheceu-se a existência de uma pluralidade de perspectivas metodológicas, abrindo caminhos para uma “história vista de baixo” ou de indivíduos anônimos,² isto é, aqueles que a sociedade considerava pertencentes à uma classe subalterna e sem fatos relevantes para serem contados, dentre eles, destacar os escravizados.

Geisa Ribeiro³ assevera que até a década de 1970, as macroexplicações de cunho racista obscureciam diversos aspectos da sociedade escravista brasileira. A grande virada na história da escravização no Brasil aconteceu a partir de 1980 quando os

¹BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório apresentado pelo Exmo. Sr. Dr. Manoel José de Menezes Prado na instalação da Assembleia Provincial do Espírito Santo na Sessão de 15 de outubro de 1876**. Vitória: Typografia Espírito-Santense, 1876. Disponível em: [https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/MANOEL %2 0JOS% C3%89%20DE%20 MENEZES%20 PRADO%20-%20Presidente%20da %20 Prov%C3% ADncia.pdf](https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/MANOEL%20JOS%C3%89%20DE%20MENEZES%20PRADO%20-%20Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia.pdf). Acesso em: 30 out. 2022. p. 53.

²BARROS, José D'Assunção. **O projeto de pesquisa em história**. Da escolha do tema ao quadro teórico. Petrópolis: Vozes, 2015. p. 30-31.

³RIBEIRO, Geisa Lourenço. **Enlaces e desenlaces**: família escrava e reprodução endógena no Espírito Santo (1790-1871). 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais. Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2012. p. 13.

historiadores interessaram-se pelos africanos, pela história da África⁴ e começaram a pensar o sistema escravista partir dos negros.⁵ Nessa linha, se depararam com o que afirma Carlos Engemann que “há muito mais a saber sobre a escravização do que simplesmente estudar os homens que açoitaram e aqueles que foram açoitados”.⁶

As novas pesquisas historiográficas representadas, dentre outros, por Manolo Garcia Florentino, José Roberto Góes, Robert Slenes, Hebe Mattos, Kátia Mattoso, Maria Helena P. T. Machado, e no Espírito Santo, por Adriana Pereira Campos, Patrícia M. Merlo, Geisa Lourenço Ribeiro, Rafaela Domingos Lago, não amenizam os horrores da escravização, mas consideram os escravizados como agentes sociais,⁷ superando modelos que prescindiam de estudos localizados e relegavam à população escravizada o papel de figurante, incapaz de interagir no processo histórico que estava inserida.⁸

Conforme Maria Helena Machado⁹, a história social ofereceu contribuições importantes para a renovação porque desafiou os historiadores a redescobrirem nos arquivos (igrejas, cartórios etc), os instrumentos para a pesquisa sobre escravização. Carlo Ginzburg¹⁰ e Giovanni Levi,¹¹ inspiraram essa nova tendência. Em suas obras o uso das fontes documentais tem destaque especial. Hebe Mattos relata essa influência na pesquisa que culminou na obra *As cores do silêncio*. Assim diz a autora: “tarefa levada a cabo inspirada na experiência italiana da micro-história”.¹²

⁴⁴SOARES, Mariza de Carvalho. A escravidão Atlântica. In: CAMPOS, Adriana Pereira; SILVA, Gilvan Ventura da; MOTTA, Kátia Sausen (org.). **O espelho negro de uma nação**. A África e sua importância na formação do Brasil. Vitória: EDUFES, 2019. p. 96.

⁵MATTOS, Hebe Maria; Rios, Ana Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. **Topoi**, v.5, n. 8. 2004, p. 170-198; COSTA, Carlos Eduardo Coutinho. Migrações negras no pós-abolição no sudeste Cafeeiro (1888-1940) **Topoi**, v. 16, n.30, pp. 101-126, jan./jun.2015.

⁶ENGEMANN, Carlos. "Elementos da escravidão no Brasil". In: CAMPOS, Adriana Pereira; SILVA, Gilvan Ventura da; MOTTA, Kátia Sausen (org.). **O espelho negro de uma nação**. A África e sua importância na formação do Brasil. Vitória: EDUFES, 2019, p. 129.

⁷SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX**. Campinas-SP: Editora da Unicamp, 2011. p. 54

⁸MACHADO, Maria Helena P. T. **Crime e escravidão: Trabalho, luta e Resistência nas lavouras Paulistas (1830-1888)**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018. p. 136.

⁹MACHADO, 2018, p. 136.

¹⁰GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**. O cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

¹¹LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2000.

¹²MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio**. Os significados de liberdade no sudeste escravista, Brasil século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2013. p. 28.

À luz da nova historiografia os temas da escravização e da abolição são revisitados para colocar sobre a mesa novos elementos para a discussão. Dentre os temas que ainda exigem aprofundamento está “a questão do destino da mão de obra liberta no período pós-abolição”.¹³ Refletirei sobre essa temática seguindo a metodologia de Jacques Revel e Giovanni Levi, já indicada, reduzindo a escala de observação, dando atenção à micro-história, conectando-a com a macro-história, concentrando-me na historiografia do Espírito Santo do século XIX, principalmente na região sul capixaba.

Para contextualizar a historiografia sobre escravização negra no Espírito Santo se faz necessária uma pequena abordagem sobre o processo escravista no Brasil. Desde o século XVI ao início do XIX a escravização negra foi praticada no território brasileiro¹⁴ e defendida como cláusula pétrea pelas elites políticas e econômicas. A escravização, “não era apenas um modo de produção, era também uma ordem político-jurídica secularmente estabelecida”.¹⁵ A classe senhorial defendia o sistema escravista de diversas formas, buscando preservar seu direito de propriedade.¹⁶

A dinâmica escravista tornou-se mais volumosa após o declínio da produção açucareira do Haiti a partir da década de 1790.¹⁷ Conforme Orlando Patterson¹⁸, entre 1811 e 1870, mais de dois milhões de africanos escravizados foram trazidos para o Brasil, à Espanha Caribenha e à Cuba. Nesse contexto, o escravizado não era apenas mão de obra disponível, sua posse representava riqueza e poder. Na perspectiva teórica de Pierre Bourdieu¹⁹, possuir escravizado era o mesmo que deter “um capital simbólico” que conferia importância e distinção sociais.²⁰

Por um lado, o escravizado representava despesa, porque os senhores, além de comprá-lo precisava alimentá-lo, tratá-lo, quando ficava doente, resgatá-lo, quando

¹³MACHADO, 2018. p. 136

¹⁴COSTA, Emília Viotti. **Da Senzala à colônia**. São Paulo: Unesp, 2010 a, p. 14.

¹⁵SILVA, Eduardo. **As Camélias do Leblon e a abolição da escravatura**: uma investigação de história cultural. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 52-53.

¹⁶MACHADO, 2018. p. 54

¹⁷CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão**. Ilegalidade e Costume no Brasil Oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. p. 35.

¹⁸PATTERSON, Orlando. **Slavery and Social Death**. A comparative Study. Cambridge: Harvard University Press, 1982. p. 119.

¹⁹BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil S.A., 1989.

²⁰COSTA, 2010 a, p. 14.

fugia, oferecendo recompensas por ele, se fosse preso, pagar a sua despesa.²¹ No entanto, entre o que se gastava e o que se lucrava havia uma margem compensadora, porque o escravizado valia pelo trabalho e também valia como mercadoria, considerado “homem e coisa ao mesmo tempo”,²² podia ser vendido, alugado ou penhorado.²³ Representava, portanto, um capital negociável extremamente atraente.

O trabalho árduo era entendido como uma atividade disciplinadora para aquela população vista como “naturalmente indolente”. O sistema gerava um clima de tensão no qual, escravizados e senhores, viam-se compelidos a desenvolver estratégias que lhes permitissem provar os limites do outro.²⁴ No interior desse sistema de contrapartidas entre desiguais,²⁵ muitas vezes os escravizados alcançavam espaços de autonomia e flexibilidade,²⁶ aprendendo a manipular as dubiedades do paternalismo,²⁷ decodificando a dominação senhorial, desmitificando-a.²⁸

O desejo de alcançar a autonomia era tão presente na vida dos escravizados que o próprio termo liberdade, no contexto da escravização, adquiria sentidos contraditórios. Havia escravizados que cometiam crimes para serem encarcerados e ficarem “livres” da submissão imposta pelos seus senhores. Michel dal Col Costa²⁹ analisou o caso de um escravizado que, segundo o jornal Correio da Victória, de 22/06/1964, assassinou seu senhor e feriu sua senhora a facadas. No entanto, ao ser detido, tranquilizava-se com a ideia de que “preso” seria “livre”, isto é, não estaria submetido ao seu senhor.

²¹ Segundo Michel Col Costa, no século XIX, “durante a prisão de um escravo por infração ou qualquer lei ou postural municipal, o senhor deveria pagar importância diária para a despesa do encarcerado” (COSTA, Michel Dal Col. **Caminhos da emancipação**. Redes solidárias de libertação dos escravos na região central do Espírito Santo Oitocentista. Dissertação (Mestrado de História) – Centro de Ciencias Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2013. p. 16.

²² ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. **Escravidão e transição**: O Espírito Santo, 1850-1888. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984. p. 102.

²³ COSTA, 2010 a. p. 70.

²⁴ MACHADO, 2018. p. 69.

²⁵ MACHADO, 2018. p. 97.

²⁶ MACHADO, 2018. p. 80-81.

²⁷ MACHADO, 2018. p. 111.

²⁸ MACHADO, 2018. p. 121.

²⁹ COSTA, 2013. p. 70.

“À vigilância do trabalho, os escravizados responderam com autonomia de ação. À rigorosa disciplina, com rebeldia e crime. Às estratégias, com contraestratégias”.³⁰ Os negros nunca foram elementos passivos. Pelo contrário, questionavam a legitimidade da instituição, manifestando seu protesto por meio de fugas, insurreições,³¹ assassinatos e até suicídios. José Alípio Goulart³², na obra *Da fuga ao suicídio*, ressalta que fugas, homicídios e suicídios eram formas de protesto contra a escravização e de vingança contra os senhores. A morte era um grito pela vida.

No livro *Retrato em branco e negro*, Lília M. Schwarcz³³ observa que suicídios de escravizados apareciam com frequência nos jornais de São Paulo: *Correio Paulistano*, *Província de São Paulo* e *Redenção*, sobretudo na década de 1870. Schwarcz analisa que, a sociedade normalmente considerava como causas dos suicídios, os vícios, os maus costumes, o desespero e a loucura. Nunca consideravam o suicídio do escravizado como fruto do sistema cruel. Porém, o que estava por trás desta atitude extrema da parte do escravizado era a sua resistência e o seu protesto.

Tirar a própria vida era a trágica reação dos escravizados contra o sistema que lentamente os matava. Conforme Saulo V. Oliveira e Ana Maria G. Oda, os meios mais comuns de suicídios dos escravizados era o enforcamento, o afogamento e uso de “arma branca”.³⁴ O enforcamento era realizado de várias maneiras: com cordas, peças de roupa, grades da cadeia, etc. O afogamento nos rios, córregos, etc, era o segundo meio mais usado pelos escravizados. Facas, canivetes e navalhas eram obtidos pelos escravizados sem muitas dificuldades, por isso também eram instrumentos comuns em suicídios.³⁵

³⁰MACHADO, 2018. p. 86-87.

³¹COSTA, Emília Viotti. **Abolição**. São Paulo: Unesp, 2010b. p. 13-14.

³²GOULART, José Alípio. **Da fuga ao suicídio**. Aspectos da rebeldia do escravo no Brasil. Rio de Janeiro: Conquista, 1972. p. 123-130.

³³SCHWARCZ, Lília Moritz. **Retrato em Branco e negro**. Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. p. 129-130.

³⁴OLIVEIRA, Saulo Veiga; ODA, Ana Maria Galdini. O suicídio de escravos em São Paulo nas últimas duas décadas da escravidão. **Revista História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, abr.-jun. 2008. v.15, n. 2, p. 381.

³⁵OLIVEIRA; ODA, 2008. p. 382.

De acordo com Julita Scarano³⁶, na sociedade mineira oitocentista o uso de armas simbolizava fidalguia. Facas, canivetes e tesouras eram oferecidos aos escravizados como prêmio. Apesar dos senhores temerem as revoltas, as “armas brancas” constituíam prêmios desejados porque os negros escravizados ou livres buscavam usar trajes que lhes proporcionassem certa distinção social. Nesse caso, as armas tinham papel singular. Os senhores não se preocupavam com o uso de armas brancas, contanto que isso não os prejudicasse ou os ameaçasse diretamente.³⁷

No interior do sistema escravista, nem sempre resistir significava protestar. Às vezes pressupunha a aceitação de certas normas de convivência mútua entre senhores e escravizados, uma acomodação “estratégica”.³⁸ Prova disso era a “amizade” entre escravizados e senhores, o compadrio, a perseguição de escravizados contra companheiros por ordem dos senhores. Essas ambiguidades faziam parte da concepção dos escravizados de seu próprio universo,³⁹ marcado por possibilidades e impossibilidades. Os escravizados procuravam nas brechas do sistema espaços para sonhar com a liberdade.⁴⁰

O contexto social era tão paradoxal que até mesmo escravizados e libertos chegaram a tornar-se proprietários de escravizados. Antônio Risério⁴¹, em sua obra *As Sinhás Pretas da Bahia*. Suas escravas, suas jóias, afirma que, antes do movimento abolicionista do século XIX, as pessoas não queriam ser escravizadas, mas queriam possuir escravizados. Na sociedade escravista, desde que dispusesse de pecúlio, era normal para brancos e negros possuir escravaria.⁴² Os negros buscavam ter alguma coisa que lhes desse alguma distinção. Na época, o maior símbolo de riqueza era a posse de escravizado.⁴³

³⁶SCARANO, Julita. **Negro nas terras do ouro**. Cotidiano e Solidariedade. Século XVIII. São Paulo: Brasiliense, 2002. p. 103.

³⁷SCARANO, 2002. p. 105.

³⁸MACHADO, 2018. p. 30-31.

³⁹MACHADO, 2018. p. 31.

⁴⁰SCHWARCZ Lília; STARLING, Heloisa. *Brasil: Uma biografia*. São Paulo: Companhia das letras, 2015, p. 97.

⁴¹RISÉRIO, Antônio. **As sinhás pretas da Bahia**. Suas escravas, suas jóias. Rio de Janeiro: Topbooks Editora, 2021, p. 147.

⁴²RISÉRIO, 2021. p. 148.

⁴³SCARANO, 2002. p. 107.

Sheila F. Castro,⁴⁴ pesquisando sobre os negros forros no território do Rio de Janeiro, critica a afirmação genérica de que os forros eram pobres. Segundo a pesquisadora, documentos do período escravista normalmente indicam a pobreza como algo inerente aos forros e até mesmo eles, em certos casos, se autodeclaravam pobres. Contudo, “a pobreza, na sociedade colonial, não pode ser absolutizada”.⁴⁵ Havia também uma proporção significativa de africanos que se tornaram senhores de escravizados,⁴⁶ e até investidores no mercado negreiro.

Segundo Scarano⁴⁷, em Minas Gerais, entre os século XVII e XVIII, muitos negros alforriados eram donos de escravizados, principalmente, as negras forras.⁴⁸ Risério cita o caso de José Antônio D’Etra, que se tornou um dos africanos mais ricos da Bahia, chegando a possuir 50 escravizados.⁴⁹ Faria⁵⁰, por sua vez, indica o caso de Florência Oliveira, forra, da nação mina, que por um contrato pré-nupcial⁵¹ com Manoel Cardoso, forro, da nação Angola, realizado no cartório da vila de São João del Rei, em Rio das Mortes, Minas Gerais, em 1774, apresentou a posse de cinco escravizados.

Patrícia Merlo⁵², pesquisando os inventários *post mortem* dos proprietários de Vitória, região central capixaba, entre os anos 1800 e 1830, localizados no Arquivo do Poder Judiciário do Espírito Santo, a partir da estrutura de posse de escravizados, indica que vários forros possuíam escravizado. A pesquisadora ressalta, de modo especial, o caso do forro pardo, João Correa Guiterra. O forro era um sitiante dedicado ao cultivo de algodão e da mandioca. O montante declarado em seu inventário era de 927\$770, sendo ele dono de quatro escravizados que representavam 58% de sua riqueza.

⁴⁴FARIA, Sheila de Castro. Mulheres forras: riqueza e estigma social. **Tempo**, Niterói, v. 5, n. 9, p. 65-92, jul. 2000. Disponível em: https://www.historia.uff.br/tempo/sumarios_res.php?tp=dosfrc&cd_prtd=39&pg=2 & cod=9&cod_d=. Acesso em: 10 ago. 2022.p. 67.

⁴⁵FARIA, 2000, p. 82.

⁴⁶REIS, João José. De escravo a rico liberto: a trajetória do africano Manoel Joaquim Ricardo na Bahia Oitocentista. **Revista de História**, USP, n. 174, 15-68, jan-jun. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rh/a/vVQGZGLkpZPhD4z9xKD3yLq/?format=pdf&lang=pt> (Acesso em: 3 de fev. 2023.p.17.

⁴⁷SCARANO, 2002. p. 29.

⁴⁸SCARANO, 2002. p. 16.

⁴⁹RISÉRIO, 2021. p. 149.

⁵⁰FARIA, 2000. p. 68.

⁵¹De acordo com Castro os contratos pré-nupciais envolvendo alforriados eram frequentes no Brasil colonial. O surpreendente nesses documentos era preservação dos bens das “pretas forras” frente a um possível mal uso deles pelo futuro marido (FARIA, 2000. p. 69.).

⁵²MERLO, Patrícia. **O nó e o ninho**. Estudo sobre a família escrava em Vitória, Espírito Santo, 1800-1871. Vitória: EDUFES, 2018, p. 82.

As mulheres forras, devido a diversidade de suas tarefas tinham melhores condições para adquirir escravizado.⁵³ Elas exerciam múltiplas atividades rentáveis, incluindo serviços sexuais, por isso, não somente investiam na compra da própria alforria, ou na alforria de algum familiar, como também, na aquisição de escravizados. Algumas chegaram a possuir fortunas.⁵⁴ Outras, arcavam com as despesas de várias pessoas com seu trabalho.⁵⁵ As que assim o fizeram, qualquer que tenha sido a sua condição social, segundo Sheila Faria⁵⁶, não podem ser consideradas economicamente “pobres”

Paradoxais são as histórias de escravizado que, mesmo antes de conquistar a liberdade, “compraram gente para si”.⁵⁷ Reis⁵⁸ apresenta a trajetória de Manoel Joaquim Ricardo que “de escravo se tornou rico liberto” na Bahia oitocentista. Manoel, morreu liberto em 1865, em Salvador, com 90 anos de idade. Seu inventário registrava propriedades avaliadas em 42:000\$000, constituído de vinte e oito escravizados, quatro casas, uma senzala e duas roças. Com esse padrão, para Reis, o liberto podia ser considerado um “grande senhor de escravizados” em Salvador.

Como estratégia de poder, Manoel Joaquim, ainda como escravizado, carregava o nome de família do seu senhor, como os libertos costumavam fazer.⁵⁹ Em 1833, o escravizado ingressou no mercado negreiro, comprando uma escravizada africana, de 12 anos, de nação tapa.⁶⁰ Em 1842, batizou como de sua propriedade duas escravizadas africanas, importadas após a proibição do tráfico negreiro de 1831. Dessa forma antes de sua alforria, dada em 1841, por ocasião do falecimento de seu senhor, Manoel Joaquim possuía três escravizadas vítimas do tráfico ilegal.⁶¹

⁵³FARIA, 2000. p. 69.

⁵⁴FARIA, 2000. p. 92.

⁵⁵ FARIA, Sheila de Castro. Mulheres forras: riqueza e estigma social. In: *Tempo*, Niterói, v. 5, n. 9, p. 65-92, jul. 2000, 81. Disponível em: https://www.historia.uff.br/tempo/sumarios_res.php?tp=dosfr&cd_prtd=39&pg=2&cod=9&cod_d=. Acesso em: 10 set. 2022.

⁵⁶FARIA 2000. p. 83.

⁵⁷NARLOCH, Leandro. *Achados e perdidos da História: Escravos. A vida e o cotidiano de 28 brasileiros esquecidos pela História*. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2017. p. 133.

⁵⁸REIS, 2016. p.17.

⁵⁹REIS, 2016. p. 27.

⁶⁰REIS, 2016. p. 27.

⁶¹REIS, 2016. p. 33.

O fato de os libertos adquirirem escravizados, se por um lado, parece um paradoxo, por outro, revela que os negros participavam ativamente da história do país, sobretudo da parte que lhes envolvia. Libertar-se e tornar-se proprietário de escravizados era a afirmação da condição de livre e demonstração de poder.⁶² Adquirir escravizados era um investimento econômico e simbólico, representava a conquista de uma posição social mais elevada. Para “desagrado dos brancos, mulheres e homens alforriados (negros ou mestiços) também se tornavam senhores e compartilhavam suas visões de mundo”.⁶³

Vários fatores levavam os escravizados a tornarem-se proprietários de outros escravizados. Alguns conquistavam a confiança de seus senhores, por negociações, com isso adquiriam autonomia para tocar seus próprios negócios, até tráficos negreiros, e enriquecidos como escravizados, não pensavam em alforriar-se. Possuir escravaria provavelmente lhes conferia um status mais alto que ser livres.⁶⁴ Apesar desses casos, o mais comum é o que afirma Ramatis Jacino que o escravizado se opunha sistematicamente a um sistema que não lhe apresentava vantagens.⁶⁵

Patrícia Merlo⁶⁶, localizou alguns casos de forros em Vitória, ES, entre os anos 1800 e 1871, que embora possuíam “capital não investiram na compra de escravizados”. A autora indica o caso do crioulo forro Aurélio da Trindade. Aurélio era carpinteiro e dono de uma fortuna de 1:672\$044 e não possuía nenhum escravizado em suas posses. O forro deixou em testamento um terço de seus bens para as irmandades de São Benedito N. S. dos Pardos e N. S. dos Remédios, as quais pertencia e “[...] pediu que os recursos fossem utilizados na compra da liberdade de seus confrades”.

Ainda que tenham existido exceções, em geral os negros foram impedidos de usufruir das riquezas do Brasil, proporcionadas pelo açúcar, pelo ouro, pelo café, pelo tráfico

⁶²FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas: acumulação de pecúlio e transmissão de bens de mulheres forras no sudeste escravista (séculos XVIII e XIX)*. In: SILVA, Francisco Carlos; MATTOS, Hebe Maria; FRAGOSO, João (org.). **Escritos sobre história e educação: homenagem a Maria Yedda Linhares**. Rio de Janeiro: Mauad/Faperj, 2001. p. 311.

⁶³FARIAS, 2012. p. 228-229.

⁶⁴NARLOCH, 2017. p. 136.

⁶⁵RAMATIS, Jacino. **O negro no mercado de trabalho em São Paulo pós- abolição, 191/1920**. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humana, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012. p. 19.

⁶⁶MERLO, 2018. p. 81-82.

e pela terra. Por isso, a principal característica da população negra era a condição de pobreza. Julita Scarano analisando a história econômica de Minas Gerais, nos séculos XVII e XVIII, afirma que no período da busca pelo ouro, poucas pessoas tiveram acesso à riqueza. A classe mais desfavorecida era constituída pelos negros.⁶⁷

[...] ninguém ignorava que naquela sociedade ser branco já constituía um valor social, e as pessoas não brancas que atingiam melhor posição econômica podiam ser consideradas como desviantes do padrão previamente estabelecido.⁶⁸

Houve casos de negros livres que se venderam como escravizados. Em agosto de 1780, Joana Baptista, filha de índia com negro escravizado, se apresentou no cartório de Belém, Pará, solicitando uma escritura de compra e venda de si própria. Joana tinha ficado órfã dos pais e, sem recursos, lutava para sobreviver.⁶⁹ A solução encontrada foi a renúncia da liberdade. Isso prova que os escravizados não desejavam somente ser livres, mas alcançar a liberdade acrescida das condições para se viver, o que não foi assegurado pelas legislações que promoviam a abolição gradual no Brasil.

3.2 Processo de abolição gradual no Brasil

Aos poucos, o sistema escravista foi questionado, com efetiva participação dos negros nesse questionamento. O processo, porém, foi marcado por muitas contradições. Em 1810, o governo inglês, por interesses políticos, obteve de Dom João VI a promessa de restringir o tráfico negreiro em seus domínios. Com a declaração de independência do Brasil de 1822, o novo Estado se comprometeu a abolir o tráfico de escravizados em troca do reconhecimento da independência.⁷⁰ Veremos como esse compromisso se expressará nas leis imperiais subsequentes, pois as leis são fatos históricos de abrangência temporal sempre maior do que o tempo de suas decretações⁷¹

⁶⁷SCARANO, 2002. p. 9.

⁶⁸SCARANO, 2002. p. 22-23.

⁶⁹NARLOCH, 2017. p. 25.

⁷⁰ALBUQUERQUE; Wlamyra R.; FILHO, Walter Fraga. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Afro-orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006. p. 58.

⁷¹COSTA, 2013, p. 40.

Em novembro de 1831, o parlamento brasileiro aprovou uma lei proibindo a importação de africanos e declarava livres os negros introduzidos no Brasil.⁷² Todas as medidas não saíram do papel. Entre 1830 e 1840, o comércio de escravizados aumentou expressivamente. Segundo Manolo Florentino⁷³, mais de 40 mil navios negreiros desembarcaram entre 1838 e 1839 e, entre 1846 e 1850, quase 50 mil. Na visão do autor, a lei de 1831 foi uma lei “para inglês ver”. A maioria das entradas entre 1826-1850 destinaram-se à região sudeste,⁷⁴ principalmente para à fazendas cafeeiras.

“[...]Importadores e fazendeiros se prepararam para aplicação da Lei, uns robustecendo ganhos, outros se municiando de trabalhadores”.⁷⁵ Em 1830, com o tráfico já ilegal estima-se que entraram no Brasil cerca de 51 mil escravizados africanos. Em 1831 ingressaram apenas 6.178. Mas a partir de 1832 os números aumentaram significativamente. Somente em 1836 chegaram ao Brasil 52.837 escravizados, fazendo surgir, em 1837 a ideia de simplesmente revogar a Lei de 1831.⁷⁶ Assim pensava o marquês de Barbacena:

Senhor presidente, seis anos de experiência nos têm feito conhecer que a Lei de 7 de novembro de 1831, bem longe de pôr um termo final ao tráfico da escravatura, como ardentemente desejava então, e ainda hoje deseja o Corpo Legislativo, parece que, pelo contrário, foi poderoso estímulo para dar energia, desteridade e fortuna a essa classe de negociantes, que especialmente se ocupa de importar escravos. Nos dois primeiros anos, depois da Lei, foi muito pequena a importação, porque ainda não haviam descobertos os meios de iludir os exames de entrada e saída dos portos; não se haviam estabelecido vários depósitos para a recepção de escravos, o ensino da língua portuguesa; não existiam corretores organizados em força para levar os escravos a cada fazenda, para tentar a inocência dos lavradores. Logo, porém, que toda esta máquina foi montada, começou a crescer a importação a ponto de, que bem se pode dizer sem receio de exageração, que ela tem sido nestes últimos três anos muito maior do que nunca fora nos tempos do comércio franco e legal.⁷⁷

⁷²PRADO JUNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1963. p. 145-54.

⁷³FLORENTINO, Manolo. **Em Costas negras**. Uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (Séculos XVIII e XIX). São Paulo: Editora Unesp, 2014. p. 43.

⁷⁴CHALHOUB, 2012. p. 35.

⁷⁵CHALHOUB, 2012. p. 48.

⁷⁶CHALHOUB, 2012. p. 48.

⁷⁷BRASIL. Anais do Senado. **Sessão em 30 de junho de 1837**. Presidência do Sr. Marquês de Baependy. p. 175-176. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Império/1837/1837%20Livro%201.pdf. Acesso em: 30 set. 2022. p. 175-176.

Barbacena apresentou à Assembleia Legislativa de 1837 um novo projeto de Lei, no qual decretava: “que ficava proibida a importação de escravizados e de pretos livres para o Brasil”. A proibição não incluía os escravizados matriculados no serviço de embarcações, os que regressassem de uma província para outra, fugido ou saído por consentimento dos seus senhores. Todos os escravizados ou pretos livres apreendidos seriam reexportados pelo Governo para os portos de onde viessem. Mas enquanto esperavam, seriam empregados em trabalhos, sob a tutela do Governo.⁷⁸

O Marquês ainda asseverava que nenhuma ação poderia ser tentada contra os que tivessem comprado escravizados depois de desembarcados, e ficava revogada a Lei de 7 de novembro de 1831.⁷⁹ Mesmo que fossem propriedades “ilegais”, os africanos poderiam ser comprados e vendidos “legalmente”.⁸⁰ E como “parecer escravo” era conceito subjetivo, a escravização ilegal tornou totalmente precária a liberdade dos negros no Brasil no contexto entre 1831 e 1850.⁸¹ “Desde que a escravidão foi percebida como ‘fora da lei’ então era possível um combate sem trégua ao sistema”.⁸²

A possibilidade de serem adquiridos como escravizados e de acabarem em leilões era grande para os negros considerados livres pela Lei de 1831.⁸³ O artifício de apagar o nome anterior e inventar novo apelido para os recém-chegados no país constituía parte integrante do processo de redução de africanos “livres” ao cativeiro. A aquisição de uma nova identidade fazia parte da experiência na travessia do Atlântico e continuava marcando, de uma forma totalmente naturalizada, toda a vida dos africanos que chegavam ao Brasil, atribuindo-lhes o lugar de escravizados.⁸⁴

Os negros também se apropriavam desta prática para atingir objetivos próprios. Conforme Chalhoub os escravizados usavam a estratégia da troca de nomes com o objetivo de negar ou afirmar a condição de escravizado, no intuito de evitar a venda para locais ou senhores que lhes repugnassem.⁸⁵ Quem conseguia alforriar-se, às

⁷⁸BRASIL. Anais do Senado, 1837. p. 178-181.

⁷⁹BRASIL. Anais do Senado, 1837. p. 181.

⁸⁰CHALHOUB, 2012. p. 108.

⁸¹CHALHOUB, 2012. p. 108.

⁸²SILVA, 2003, p. 55.

⁸³CHALHOUB, 2012. p. 252.

⁸⁴CHALHOUB, 2012. p. 64.

⁸⁵CHALHOUB, 2012. p. 169-170.

vezes, também inventava para si um nome de família,⁸⁶ normalmente, sobrenomes de seus senhores, como “símbolo de poder” que lhes garantiria espaços na sociedade, ascensão e, principalmente, o reconhecimento da liberdade.

Em 4 de setembro de 1850, os parlamentares não conseguiram mais suportar as pressões internas e externas por isso aprovaram a Lei nº 581 de Euzébio de Queirós que estabelecia “medidas para a repressão do tráfico de africanos no Império”.⁸⁷ Nesse contexto, é possível que grande parte da população escravizada fosse constituída de africanos ilegalmente escravizados e seus descendentes.⁸⁸ Apesar da oposição dos grandes proprietários que resistiram até enquanto puderam a qualquer mudança no sistema econômico,⁸⁹ a Assembleia Geral decretou que:

As embarcações brasileiras encontradas em qualquer parte, e as estrangeiras encontradas nos portos, enseadas, ancoradouros, ou mares territoriais do Brasil, tendo a seu bordo escravos, cuja importação havia sido proibida pela Lei de sete de novembro de mil oitocentos e trinta e um, ou havendo-os desembarcado, serão apreendidas pelas Autoridades, ou pelos Navios de guerra brasileiros, e consideradas importadoras de escravos.

[...]

A importação de escravos no território do Império fica nele considerada como pirataria, e será punida pelos seus Tribunais.

[...]

Todos os escravos que forem apreendidos serão reexportados por conta para os portos donde tiverem vindo, ou para qualquer outro ponto fora do Império, que mais conveniente parecer ao Governo; e em quanto essa reexportação se não verificar, serão empregados em trabalho debaixo da tutela do Governo, não sendo em caso algum concedidos os seus serviços a particulares.⁹⁰

A Lei 581 teve mais efetividade, apesar dos traficantes insistirem em burlá-la, fazendo chegar ao Brasil navios negreiros após sua publicação. Segundo Rafaela Lago,⁹¹ até 1856, continuaram desembarcando navios negreiros no Espírito Santo. Solange

⁸⁶CHALHOUB, 2012. p. 167.

⁸⁷BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 581, de 4 de setembro de 1850**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm. Acesso em: 13 out. 2022.

⁸⁸CHALHOUB, 2012. p. 37.

⁸⁹OLIVEIRA, José. **História do Espírito Santo**. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2008. p. 371.

⁹⁰BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 581, de 4 de setembro de 1850**. Artigos 1º, 4º e 6º. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm. Acesso em: 13 out. 2022.

⁹¹LAGO, Rafaela Domingos. *Sob os olhos de Deus e dos homens*. Escravos e parentesco ritual na Província do Espírito Santo (1831-1888). 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013. p. 48

Prado⁹² atesta que alguns relatórios do Ministério da Justiça e de presidentes da província noticiaram depois de 1850 a apreensão de navios ligados ao tráfico tanto na região de Itapemirim, como na de São Mateus. De acordo com Leonor Santana de Araújo, Barão de Itapemirim⁹³ recebeu africanos até o final da década de 1860.⁹⁴

Com a extinção do tráfico internacional de escravizados, o Império procurou logo amenizar a crise com incentivos ao tráfico interprovincial de escravizados.⁹⁵ O Império também passou a estruturar e promover, mais claramente, uma política de imigração com vistas a atender à escassez de mão de obra devido à queda no número de escravizados nas lavouras. Mas até que a política de imigração se organizasse efetivamente nas províncias, os fazendeiros contaram com o mercado interprovincial, a reprodução endógena e a “crioulização” dos escravizados.⁹⁶

Quatorze dias depois da publicação da Lei Euzébio de Queiroz, no dia 18 de setembro de 1850, foi publicada a Lei 601, também denominada Lei de terras e, em 1854, o seu Decreto, instituindo a compra como único meio legal para a obtenção de propriedades no Brasil. Na concepção de Emília Viotti da Costa,⁹⁷ a intenção dos parlamentares no período da criação da Lei 601 era dificultar o acesso à terra pelos trabalhadores nacionais e alforriados e criar condições para que o fazendeiro obtivesse mão de obra livre para substituir o trabalho compulsório após a interrupção do tráfico negroiro.

Principal instrumento no projeto gradualista de emancipação no Brasil⁹⁸ foi a Lei 2.040, do Barão de Rio Branco, conhecida como Lei do “Ventre livre”, promulgada em 28 de setembro de 1871. Antes, eram poucos os processos relativos à liberdade de

⁹²PRADO, SOLANGE. **O poder e a luta da terra no vale do rio Iconha/Piúma: o caso Thomas Dutton Junior (1870-1906)**. 2018. Tese (Doutorado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018. p. 51.

⁹³Político e grande fazendeiro do sul do Espírito Santo.

⁹⁴SANTANA, Leonor de Araújo. O negro na historiografia capixaba: a presença negra na obra de Maria Stella de Novaes. **Dimensões**, Vitória, vol. 11, Jul-Dez, 2000, p. 301-306. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2347/1843>. Acesso em: 30 jun.2022. p. 304.

⁹⁵CAMPOS, Adriana Pereira. **Nas barras dos tribunais: Direito e escravidão no Espírito Santo do século XIX**. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2003. p. 125.

⁹⁶CAMPOS, Adriana. Escravidão, reprodução endógena e crioulização o caso do Espírito Santo no Oitocentos. **Topoi**, v.12, n. 23, jul.-dez. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/gsmB74yhwbV8PTwGvRdQB7x/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 fev. 2023.p. 90-94.

⁹⁷COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à República: momentos decisivos**. São Paulo: Brasiliense, 1989. p. 148.

⁹⁸COSTA, 2013. p. 16-17.

escravizados, porque quase não havia interferência do Estado no sistema escravista.⁹⁹ A Lei de 1871 limitava o crescimento da população escravizada por meio da reprodução, porém não proporcionava a verdadeira liberdade aos “ingênuos”. As mães continuavam escravizadas e as crianças cresciam em condições análogas à escravidão.

Os filhos de mulher escrava que nascerem no Império desde a data desta lei, serão considerados de condição livre. Os ditos filhos menores ficarão em poder o sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos. No primeiro caso, o Governo receberá o menor, e lhe dará destino, em conformidade da presente lei

[...]

A declaração do senhor deverá ser feita dentro de 30 dias, a contar daquele em que o menor chegar á idade de oito anos e, se a não fizer então, ficará entendido que opta pelo arbítrio de utilizar-se dos serviços do mesmo menor.

[...]

Serão anualmente libertados em cada Província do Império tantos escravos quantos corresponderem a quota anualmente disponível do fundo destinado para a emancipação

[...]

É permitido ao escravo a formação de um pecúlio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do senhor, obtiver do seu trabalho e economias. O Governo providenciará nos regulamentos sobre a colocação e segurança do mesmo pecúlio.¹⁰⁰

Conforme a Lei, até oito anos de idade a criança ficaria sob a tutela dos senhores. Quando atingisse os nove anos, os senhores tinham duas opções: entregar o “ingênuo” aos cuidados do Estado e receber uma indenização de 600\$000 réis ou ficar com ela até que atingisse 21 anos de idade. Na prática, o “ingênuo” permanecia escravizado até os 21 anos. Tal disposição perpetuava o regime servil por décadas. Apesar disso, garantiu ao escravizado o direito de comprar sua liberdade, participando do processo de sua alforria,¹⁰¹ independente da vontade de seu senhor.

Principais documentos referentes a esse assunto eram as chamadas “Ações de liberdade”. Tais ações eram processos civis abertos pelos escravizados, por intermédio de curadores, que apresentavam seus direitos e interesses perante os

⁹⁹COSTA, 2013. p. 83.

¹⁰⁰BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 2.240, de 28 de setembro de 1871**. Artigos 1º, 2º, 3º e 4º. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Acesso em: 20 jan. 2023.

¹⁰¹ALMADA, 1984. p. 193-194.

juízes. Embora as Ações de liberdade fossem conduzidas juridicamente pelos profissionais, não deixavam de expressar a participação decisiva dos próprios escravizados no seu processo de emancipação. De acordo com Michel dal Col Costa, esses documentos são fontes para pensar as lutas e a estrutura legal do sistema escravista no Brasil oitocentista.¹⁰²

Michel dal Col Costa, pesquisando os processos de Ações de liberdade na Comarca de Vitória ES, chama a atenção para o empenho dos familiares, amigos e padrinhos na junção de recursos para a emancipação. Na sua pesquisa, o autor notou a estreita ligação entre a autonomia dos escravizados adultos e seu potencial de reunir um pecúlio em vista da libertação. As crianças também estavam envolvidas nos processos de liberdade, mas, elas como dependentes, tinham sua luta travada por padrinhos, amigos e, na maioria dos casos, por familiares, ainda que fossem escravizados.¹⁰³

Em 1885, foi publicada a Lei Saraiva Cotegipe que libertaria os escravizados com mais de 60 anos. A Lei determinava que os fazendeiros deveriam realizar uma nova matrícula de seus escravizados, constando nome, nacionalidade, sexo, filiação, ocupação, idade e valor. Não se daria mais a matrícula aos escravizados de 60 anos de idade em diante. Seriam considerados libertos os escravizados que no prazo marcado não tivessem sido dados a matrícula. Por fim, seriam isentos de prestação de serviços os escravizados de 60 a 65 anos que não tivessem sido arrolados pelos senhores.¹⁰⁴

Os preços dos escravizados eram estabelecidos pela Lei do seguinte modo: escravizados menores de 30 anos (900\$000); de 30 a 40 anos (800\$000); de 40 a 50 anos (600\$000); de 50 a 55 anos (400\$000); de 55 a 60 anos (200\$000). É possível que alguns senhores falsificassem os documentos, declarando 60 anos de idade, mesmo para os escravizados que ainda possuíam 40 ou 50 anos para se isentarem

¹⁰²COSTA, 2013. p. 77.

¹⁰³COSTA, 2013. p. 84.

¹⁰⁴BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 3.270, de 28 de setembro de 1885**. Artigos 1º, 4º, 5º, 6º e 7º. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/ LIM3270.htm. Acesso em: 25 jan. 2023.

da responsabilidade de cuidar dos improdutivos. A Lei, portanto, contribuía mais para libertar os senhores dos escravizados inúteis, que extinguir a escravização no Brasil.

No dia 08 de maio de 1888, foi apresentada na Câmara dos deputados, pelo Ministro da Agricultura, do Transporte e das Relações Exteriores do Brasil, Rodrigo Augusto da Silva, a proposta de lei relativa à abolição total da escravização no território brasileiro. No dia 09, tal projeto foi convertido na Lei nº 3.353 de 13 de maio de 1888, pela qual a Princesa Imperial Regente, Isabel, em nome do Imperador D. Pedro II, declarou oficialmente extinta a escravização no Brasil.¹⁰⁵ A Lei possuía apenas dois artigos cujo teor é o que segue:

Art. 1º É declarada extinta desde a data desta Lei a escravidão no Brasil. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Manda, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram, e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nela se contém.¹⁰⁶

A abolição no Brasil foi uma conquista dos escravizados e do movimento abolicionista”.¹⁰⁷ Em todo processo os negros eram agentes históricos¹⁰⁸ “em busca de espaços de liberdade”.¹⁰⁹ Fator fundamental para a desorganização do sistema escravista foram as fugas dos escravizados que explodiram pelo país, sobretudo, entre 1887 e 1888.¹¹⁰ Robson Martins¹¹¹ defende a ideia de que, no Espírito Santo, os líderes revolucionários do processo de emancipação saíram da população negra, ainda que os senhores quisessem controlar a situação, por meio das alforrias “sob condições”.¹¹²

¹⁰⁵MARTINS, Robson Luís Machado. **Os Caminhos da Liberdade**: Abolicionistas, escravos e senhores na Província do Espírito Santo 1884-1888. 1997. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1997. p. 122.

¹⁰⁶BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3353.htm. Acesso em: 18 out. 2022.

¹⁰⁷Enquanto muitos exaltavam a bondade da princesa Isabel, Rui Barbosa foi o primeiro intelectual a sustentar que a abolição da escravatura no Brasil não foi uma dádiva da princesa imperial regente, mas uma conquista do próprio escravo e do movimento abolicionista (SILVA, 2003, p. 31).

¹⁰⁸SILVA, 2003, p. 33.

¹⁰⁹COSTA, 2013. p. 17.

¹¹⁰ALMADA, 1984. p. 55. Para Eduardo Silva, “[...] sem a adesão franca dos escravos, manifestada por meio das fugas em massa, o projeto abolicionista não teria a mínima chance de êxito” (SILVA, 2003, p. 33).

¹¹¹MARTINS, 1997. p. 34

¹¹²MARTINS, 1997. p. 6.

3.2.1 O impacto do 13 de maio no Espírito Santo

O texto da Lei de 13 de maio de 1888 foi recebido por telegrama pelo presidente da província no dia seguinte e publicado pelo jornal *A Província do Espírito Santo* em 16 do mesmo mês.¹¹³ Em 20 de maio o *Jornal do Partido Conservador*, *O Constitucional*, sediado em Cachoeiro de Itapemirim, publicou um editorial considerando a abolição como “sonho que parecia impossível”. Tal texto, analisado por Geisa Ribeiro¹¹⁴, ao mesmo tempo que proclama a abolição como uma “sublime lição de humanidade”, incitava os libertos ao trabalho, com a ideia de que a liberdade os levaria ao ócio.¹¹⁵

Grande parte dos libertos se recusaram a trabalhar nas fazendas, devido aos maus tratos dos patrões.¹¹⁶ Por isso, os fazendeiros passaram a divulgar a ideia de ociosidade dos negros. Como observou Cleber Maciel,¹¹⁷ após a abolição, os jornais falavam que os negros ficaram ociosos, porém, não explicavam que isso acontecia porque os fazendeiros preferiam empregar brancos europeus em suas terras. Em virtude da necessidade muitos negros tiveram que aceitar o serviço das fazendas ganhando menos que os imigrantes, ainda que executassem as mesmas funções.

Creio que é oportuno observarmos o perfil do jornal *O Constitucional*, explorado por Ribeiro em seu artigo supracitado sobre o impacto da abolição na região sul capixaba. Conforme a autora, tal jornal foi publicado no sul da província do Espírito Santo, entre os anos 1885 e 1889 e declarava-se “órgão do Partido Conservador” que defendia a preservação do sistema escravista.¹¹⁸ Não podia ser diferente, já que, como afirma Karulliny Silverol Siqueira¹¹⁹, na região sul o partido era composto majoritariamente por fazendeiros, dependentes do sistema escravista.

¹¹³ALMADA, 1984. p. 204.

¹¹⁴RIBEIRO, Geisa Lourenço. “Um sonho impossível”: O fim da escravidão no Brasil nas páginas de *O Constitucional* - órgão do Partido Conservador do Sul do Espírito Santo. In CAMPOS, Adriana Pereira, RIBEIRO, Geisa Lourenço; SIQUEIRA, Karulliny Silverol; MOTTA, Kátia Sausen da (org.). **Entre as Províncias e a Nação**. Os diversos significados da Política no Brasil do oitocentos. Vitória: Milfontes, 2019.

¹¹⁵O CONSTITUCIONAL, ano II, n. 5, 20 de maio de 1888, p. 2. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em 30 dez. 2022.p.2.

¹¹⁶ALMADA, 1984. p. 205.

¹¹⁷MACIEL, Cleber. **Negros no Espírito Santo**. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2016. p.114-115.

¹¹⁸RIBEIRO, 2019. p. 233.

¹¹⁹SIQUEIRA, Karulliny Silverol. **O Império das Repúblicas**. Projetos políticos republicanos no Espírito Santo, 1870-1908. Jundiaí: Paco Editorial, 2020. p. 62.

Apesar da tentativa de marginalização, os negros foram participantes de sua história em todo processo abolicionista. No caso do Espírito Santo, a liderança não vinha só das senzalas, mas também das letras. Fabíola Bastos cita o caso do mulato capixaba, Amâncio Pinto Pereira (1862-1918), professor e deputado provincial. Pereira foi professor, jornalista e escritor.¹²⁰ Escreveu nos jornais Espírito-Santense,¹²¹ Sete de Setembro¹²² e O Baluarte.¹²³ Destacou-se, principalmente no O Baluarte.¹²⁴ Onde divulgou a maior parte de suas ideias abolicionistas.¹²⁵

Apesar de Pereira exaltar importantes figuras nacionais no processo abolicionista, como fez no dia 28 de setembro de 1882, publicando no O Baluarte o texto intitulado “À Memória do Visconde do Rio Branco”, pela ocasião da morte do autor da Lei do “Ventre Livre”, chamando Rio Branco de “herói, libertador e anjo tutelar do Brasil”,¹²⁶ não deixou de mobilizar e sensibilizar a sociedade cristã quantos aos males do comércio escravista. Tal fato se explica por meio de seu poema “O Escravo”, dedicado à José do Patrocínio, publicado no dia 07 de setembro de 1882 pelo O Baluarte:

Cantai mocidade, cantai sempre do horizonte o seu clarão; detestando do mundo a entidade que comercia com a pobre escravidão. [...] Arrancai de seus pulsos as algemas; que lhe impõe o dever de cativo, que no belo fulgir de linda estrela, lhe acena a sorrir porvir fagueiro. [...] Que Cristo na sua lei divina, não criou essa viu profanação, que ostenta o poder do ouro infame, no comércio da infeliz escravidão[...] Dai-lhe “Pátria, Poder”, dai-lhe “Igualdade.”¹²⁷

¹²⁰BASTOS, Fabíola Martins. **A Política na Antessala do Parlamento**: Imprensa e Sociabilidades na Formação da Esfera Pública de Opinião em Vitória/ES, nos Anos de 1840 a 1889. 2016. Tese (Doutorado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2016.p. 35.

¹²¹Jornal político, científico, literário e noticioso capixaba publicado entre 1870 e 1889 (BASTOS, 2016. p. 144).

¹²²Jornal capixaba publicado entre 10 de novembro de 1878 e 16 de agosto de 1879 (BASTOS, 2016. p. 145).

¹²³Órgão literário, recreativo e noticioso capixaba publicado entre 1º de setembro de 1882 e 2 de dezembro de 1882 (BASTOS, 2016. p. 144.)

¹²⁴BASTOS, 2016, p. 163.

¹²⁵O Baluarte, O Horizonte e A Província foram os responsáveis pela circulação dos ideais positivistas no Espírito Santo (SIQUEIRA, 2020, p. 168)

¹²⁶O BALUARTE, ano I, n. 12, de 28 de setembro de 1882, p. 3.

¹²⁷O BALUARTE, ano I, n. 2, de 7 de setembro de 1882, p. 4.

Angela Alonso¹²⁸, analisando o processo abolicionista de São Paulo, ressalta que tal processo foi marcado por forte pressão e organização da população escravizada, pelo aumento da criminalidade, revoltas dos escravizados e “quebra-pau” em várias fazendas provocando “insegurança individual e de propriedade”.¹²⁹ Por isso, assevera Machado¹³⁰ que, apesar da dimensão política e econômica, a movimentação dos escravizados não pode ser desconsiderada porque é a chave para a compreensão da crise do sistema escravista em São Paulo. O mesmo pode-se dizer do Espírito Santo.

A população negra não foi passiva frente aos acontecimentos que lhes diziam respeito, mas agente social que as elites tiveram que enfrentar.¹³¹ Contudo, o papel dos negros no seu próprio processo histórico foi negligenciado ou secundarizado para dar protagonismo às elites brancas. A situação se torna mais negativa com as teorias raciais e política de imigração no pós-abolição. Como observam Rios e Hebe Mattos, depois da abolição, “os escravos pareciam ter saído das senzalas e da história, substituídos pela chegada em massa de imigrantes europeus.”¹³²

Tal paradigma precisa ser mudado, dando espaço ao protagonismo dos movimentos populares de escravizados e livres.¹³³ Como orienta Farge¹³⁴ “é preciso espreitar o acontecimento lá onde menos se espera, compreender que a história se passa lá onde tudo passa como se não houvesse história alguma”. A nova historiografia considera a contribuição de curadores, políticos e juízes envolvidos com a causa da liberdade, mas o protagonismo é dado aos negros.¹³⁵ A nova luz historiográfica ilumina a reconstrução das experiências locais. No nosso caso, a região sul capixaba.

¹²⁸ALONSO, Angela. **Flores, votos e balas**. O movimento abolicionista brasileiro (1868-1888). São Paulo: Companhia das Letras, 2015. p. 323-324.

¹²⁹MACHADO, 2018. p.162.

¹³⁰MACHADO, 2018. p.163.

¹³¹DOMINGUES, Petrônio. Um desejo infinito de vencer: o protagonismo negro no pós-abolição. **Topoi**, v. 12, n. 23, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/ CNTvf4Qcp GvMk 9b5qdh 3Jjq /?lang= pt& format=pdf>. Acesso em: 10 mar. 2022. p. 132.

¹³²MATTOS, Hebe Maria; Rios, Ana Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. **Topoi**, v.5, n. 8. 2004, p. 170. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/ FRCsR SBMxZ Hwc7 mD63 wS QcM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 1 mar. 2022. p.170.

¹³³MACHADO, 2018. p.165.

¹³⁴FARGE, Arlette. **Lugares para a história**. Belo Horizonte: Autêntica, 2015, p. 81.

¹³⁵RIBEIRO, Geisa. **“O glorioso 13 de maio”**: *Escravidão e liberdade na comunidade remanescente de quilombo de Monte Alegre, Cachoeiro de Itapemirim- Es (1885-2019)*. 2021. Tese (Doutorado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2021. p. 50.

3.3 Escravizados e libertos no sul do Espírito Santo

O café dinamizou a economia capixaba e ampliou a sua população escravizada. “Com o café vinham os escravos”.¹³⁶ A proibição do tráfico internacional elevou os preços dos escravizados, mesmo assim, as fazendas capixabas mantiveram grandes escravarias até a década de 1880. As outras províncias do Sudeste buscavam coibir o comércio interprovincial cobrando altos impostos dos fazendeiros entre os anos 1880 e 1888. No Espírito Santo, o imposto só ocorreu em 1882, sendo uma taxa mínima e que ainda isentava os escravizados que tivessem sido levados pelos seus senhores.¹³⁷

O sistema escravista capixaba não foi imediatamente abalado após a proibição do tráfico transatlântico de 1850. É notório inclusive o crescimento da população escravizada a partir desse período. A reprodução endógena era a responsável por esse crescimento, principalmente de 1850 a 1871, acompanhada pelo tráfico interprovincial. Os fazendeiros, sobretudo, da região sul, não tinham a preocupação de mudar o sistema de trabalho.¹³⁸ Por isso, até a década de 1880, eram indiferentes à política de imigração organizada por meio de núcleos coloniais, conforme registra Gilda Rocha.¹³⁹

Na década de 1850, a província do Espírito Santo possuía 12.269 escravizados, 25% da sua população. Em 1872, a província passou a ocupar a segunda colocação na concentração local de escravizados do país.¹⁴⁰ Enquanto a nível nacional 1.510.086 escravizados foram registrados, os capixabas registraram 22.552 nas suas posses. Só o Vale do Paraíba fluminense possuía concentração escravizada superior a

¹³⁶FALEIROS, Rogério Naques. A cafeicultura capixaba na primeira República: complexo econômico e extraterritorialidade. In: SILVA, Igor Vitorino da; QUINTÃO, Leandro do Carmo (org.). **O Espírito Santo da Primeira República**. Serra: Milfontes, 20018. p. 153.

¹³⁷ALMADA, 1984. p. 178.

¹³⁸LAGO, Rafaela Domingos. **Entre a escravidão e a liberdade em Vitória/ES (1871-1920)**. 2018. Tese (Doutorado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2018. p. 52.

¹³⁹ROCHA, Gilda. **Imigração Estrangeira no Espírito Santo: 1847-1896**. Vitória: [s.n.],2000. p. 54.

¹⁴⁰RIBEIRO, 2019. p. 235.

capixaba.¹⁴¹ Enquanto a tendência do Brasil era de regredir a população escravizada no Espírito Santo essa população estava em plena expansão.¹⁴²

O resultado dessa postura foi o expressivo crescimento da população escrava entre a proibição do tráfico de escravos pela Lei Eusébio de Queirós, em 1850, e o primeiro censo realizado no Império, em 1872.¹⁴³

Em 1872, o Espírito Santo possuía, entre todas as províncias, a segunda maior percentagem de africanos na população escravizada, 10,1%, superada apenas pela do Rio de Janeiro que era de 18,7%.¹⁴⁴ Geisa Ribeiro¹⁴⁵, analisando os inventários dos fazendeiros da região sul capixaba entre 1850 e 1871, informa que os africanos representavam aproximadamente 31% daquela população escravizada. Rafaela Lago¹⁴⁶, garante que, em 1872, havia em Cachoeiro de Itapemirim 6.177 escravizados brasileiros e 1.305 africanos. Grande parte tinha sido adquirida clandestinamente.

O principal destaque era Cachoeiro de Itapemirim, localizado no sul do Espírito Santo, que em 1856, possuía uma população de 4.149 constituída de 2.480 livres e 1.659 escravizados. Em 1872, no seu território havia 18.495 habitantes, sendo 11.013 livres e 7.482 (41%) escravizados.¹⁴⁷ No período, 72% dos escravizados da província eram empregados na agricultura; e destes, 64% trabalhavam no território de Cachoeiro.¹⁴⁸ As escravarias das fazendas de Castello eram contabilizadas na paróquia de Cachoeiro, sendo umas das mais volumosas.

Apesar das restrições ao sistema escravista, a população escravizada de Cachoeiro de Itapemirim se manteve praticamente estabilizada até 1888: 1872 (7.482); 1874 (7.779); 1879 (8.893); 1886 (8.000); 1888 (6.965).¹⁴⁹ Conforme Almada¹⁵⁰, no Espírito

¹⁴¹SALETO, Nara. **Transição para o trabalho livre e a pequena propriedade no Espírito Santo (1888-1930)**. Vitória: EDUFES, 1996 a, p. 59.

¹⁴²RIBEIRO, Geisa Lourenço. **Enlaces e desenlaces: família escrava e reprodução endógena no Espírito Santo**. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2012. p. 111.

¹⁴³RIBEIRO, 2021. p. 69.

¹⁴⁴SALETO, 1996 a. p. 62.

¹⁴⁵RIBEIRO, 2012. p. 126.

¹⁴⁶LAGO, 2018. p. 46.

¹⁴⁷SALETO, 1996 a. p. 62.

¹⁴⁸GROSSELI, Renzo M. **Colônias Imperiais na terra do café**. Camponeses trentinos (Vênets e Lombardos nas florestas brasileiras. Espírito Santo 1874-1900, Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2008. p. 145.

¹⁴⁹SALETO, 1996 a. p. 63.

¹⁵⁰ALMADA, 1984. p.88.

Santo foi a região de Itapemirim a que mais desenvolveu uma economia do tipo *plantation* escravista. Foi também nessa região que o processo abolicionista enfrentou maiores obstáculos porque os fazendeiros permaneceram até 1888 fechados para a transição do trabalho compulsório para o livre.

Um dos pontos importantes da escravização no Espírito Santo foi a formação de parentesco.¹⁵¹ Nos territórios capixabas, os laços familiares foram fundamentais para a manutenção das fazendas e resistência dos escravizados. Além disso, a constituição de família era critério de emancipação. Patrícia Merlo¹⁵², ao analisar os inventários *post mortem* da região central da província nas primeiras décadas do Oitocentos (1800-1830), identificou uma concentração de escravizados aparentados nas propriedades com algumas famílias que possuíam uniões consolidadas há mais de uma década.¹⁵³

Geisa Ribeiro¹⁵⁴, por sua vez, analisando os inventários *post mortem* de fazendeiros da região sul capixaba, entre 1850 e 1871, encontrou uma disparidade sexual entre os escravizados, sendo 57,4% homens. Dos africanos, 71,8% eram homens e 28,2% eram mulheres. Da população crioula, 48,1% eram homens e 51,9% mulheres.¹⁵⁵ Para Ribeiro, como também para Adriana Pereira Campos¹⁵⁶ e Rafaela Lago,¹⁵⁷ a superioridade feminina entre os crioulos revela que os fazendeiros da região sul capixaba estimularam a reprodução endógena para o crescimento do escravismo.

Diferente do que pensava Celso Furtado que o escravizado "quase não possuía uma vida familiar",¹⁵⁸ a escravização capixaba assentou-se especialmente na formação de famílias.¹⁵⁹ Em diversos lugares, "a família cativa contribuiu decisivamente para a criação de uma comunidade escrava".¹⁶⁰ Os laços familiares, eram pesados para as mulheres porque, além de cuidar de seus filhos, muitas vezes, tinham que ser "mães

¹⁵¹LAGO, 2013. p. 108.

¹⁵²MERLO, 2018. p. 121-123.

¹⁵³MERLO, 2018. p. 161.

¹⁵⁴RIBEIRO, 2012. p. 112.

¹⁵⁵RIBEIRO, 2012. p. 122-123.

¹⁵⁶CAMPOS, 2011. p. 84-96.

¹⁵⁷LAGO, 2018. p. 51.

¹⁵⁸FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 2007, p. 203-204.

¹⁵⁹RIBEIRO, 2021. p. 63.

¹⁶⁰SLENES, 2011. p. 48.

pretas”¹⁶¹ dos filhos dos fazendeiros. Apesar disso, a família foi fundamental no processo de emancipação tendo destaque o papel das mulheres.

3.3.1 Liberdade por Cartas e Testamentos

Em 1869 foi fundada a Sociedade Abolicionista do Espírito Santo, cujo objetivo era alforriar o maior número possível de escravizados e fazer deles cidadãos úteis.¹⁶² Em consonância com esse movimento, em 4 de setembro de 1869, no período do presidente Francisco Ferreira Correa, foi criada a Lei Provincial nº 25 de 4 de dezembro que autorizava “a despesa anual de 6:000\$000 com alforrias de meninas escravizadas de 5 a 10 anos de idade”.¹⁶³ A proposta era de uma abolição gradual que não ofendesse o direito de propriedade dos senhores.¹⁶⁴

A assembleia geral legislativa com tanto interesse se empenha por dotar o país de uma lei, que sem ofensa de direito de propriedade, nos traga em breve tempo, a solução completa desse difícil problema, a emancipação do elemento servil; quando tudo isso vejo, Senhores, deveria certamente contar que a província do Espírito Santo não podia ser indiferente a esse impulso nobre e magnânimo que presentemente atua nos corações, sempre sensíveis dos filhos do império do Cruzeiro. Sim, já era tempo: o grau de civilização, que a sociedade brasileira vai atingindo, contrasta com a manutenção de uma instituição barbara e caduca, condenada pela religião e repelida pelas luzes deste século de maravilhosas descobertas!¹⁶⁵

Mariana Pícoli sustenta que as iniciativas de libertação de escravizados podem vistas como estratégias das elites para conter possíveis revoltas de escravizados e acalmar a opinião pública nacional, que estava cada vez mais adepta da abolição. Nessa lógica, argumenta a autora, surgiram os fundos de emancipação para manumissão

¹⁶¹GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, p.1984. p. 236. Ver ainda, MACHADO, Maria Helena P. T., Entre Dois Beneditos: Histórias de amas de leite no ocaso da escravidão. In: CORTÊS, Giovana Xavier da Conceição, FARIAS, Juliana Barreto, GOMES, Flávio dos Santos (org). **Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação**. São Paulo: Selo Negro Edições, 2012. p. 199-213; RONCADOR, Sonia. “O mito da mãe preta no imaginário literário de raça e mestiçagem cultural”. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**, n. 31, p. 129-152, janeiro-junho de 2008; GRAHAM, Sandra L. **Caetana diz não**. Histórias de Mulheres da Sociedade Escravista Brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

¹⁶²ALMADA, 1984. p. 190.

¹⁶³BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório lido no paço da Assembleia Legislativa da província do Espírito Santo pelo presidente, o exm. sr. doutor Francisco Ferreira Correa na sessão ordinária no ano de 1871**. Victoria, Typ. do Correio da Victoria, 1872. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/ FRANCISCO%20 OFERREIRA%20 CORREA %20% E2%80%93%20 Presidente%20da%20 Prov%C3 %ADncia.pdf>. Acesso em 11 mar.2021.p.133.

¹⁶⁴COSTA, 2013. p. 23.

¹⁶⁵BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. 1872, p. 132-133.

dos escravizados pelas Assembleias Legislativas Provinciais nos anos 1868/1869, principalmente em Minas Gerais, São Paulo, Pernambuco e Espírito Santo. Contudo, as mudanças deveriam ser controladas pelos proprietários, sem prejuízo à economia.¹⁶⁶

Em 28 de setembro de 1871 foi promulgada a “Lei do ventre livre”, embora os deputados do Espírito Santo tenham sido contrários a sua sanção.¹⁶⁷ Conforme a Lei, quando a criança atingisse 9 anos de idade, os senhores “tinham a opção” de entregá-la ao governo e receber uma indenização ou permanecer com ela até os 21 anos ao seu serviço.¹⁶⁸ Os fazendeiros sul capixabas, em geral, preferiam utilizar os serviços dos “ingênuos”.¹⁶⁹ Apesar da Lei, os senhores queriam manter o processo de abolição em suas mãos. Expressão disso, foram as liberdades por cartas e testamentos.

No Fundo Governadoria do APEES encontra-se o Livro de Ofícios, nº 374, no qual está a relação dos escravizados libertados por carta e testamentos do 1º e 2º Cartórios dos Tabeliões de Cachoeiro de Itapemirim, de 20 de abril de 1872. A relação apresenta 30 escravizados, os nomes dos senhores que os libertaram, as datas das libertações, dos registros e algumas observações importantes, tais como: se o escravizado deu dinheiro por si, se foi libertado por testamento e inventário, por empréstimo público ou por ocasião de partilha dos bens dos fazendeiros. Como se observa na Tabela 23:

Tabela 23: Relação dos indivíduos libertados por carta e testamentos, constantes nos cartórios dos tabeliões da Vila de São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim, abril de 1872.

Cor	Idade	Naturalidade	Gênero	Formas de libertação	Libertações por ano
18 pardos	21 com idades desconhecidas	27 crioulos	14 homens	21 deram dinheiro por si	1866 - 1
12 com a cor omitida	2 com 50 anos	3 africanos	16 mulheres	1 foi libertado na partilha	1867 - 1

¹⁶⁶PICOLI, Mariana de Almeida. Ideias de liberdade na cena política capixaba: o movimento abolicionista em Vitória (1869/1888). 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2009. p. 29.

¹⁶⁷Os dois deputados representantes do Espírito Santo votaram contra a sanção da Lei. Entre os senadores um foi contra e um a favor (CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975, p. 362)

¹⁶⁸MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **A lei de 1885 e os caminhos da liberdade**. 1995. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1995. p. 66.

¹⁶⁹LAGO, 2018. p. 66.

	7 entre 12 e 24 anos			4 por empréstimo público	1868- 1
				4 por testamento e inventário	1869 - 6
					1870-12
					1871-6
					1872-2
					1873- 1*
Total: 30 escravizados					

Fonte: BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro de Ofícios, nº 374. Primeiro Cartório Tabelião e Escrivão de Residus, João Baptista Monteiro de Carvalho; Segundo Cartório, Tabelião e Escrivão das execuções civis e crime Marcolino José da Fonseca. Villa de São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim, Tabelião Interino Marcolino José da Fonseca, 20 de abril de 1872, p. 65; Segundo Cartório do Tabelião e Escrivão da Provedoria de Cachoeiro de Itapemirim. Tabelião Francisco Fernandes da Silva Lima, 17 de abril de 1875, p. 125.

*Um escravizado de nome Faustino aparece na continuidade da relação dos indivíduos libertados por carta e testamentos, constantes no Segundo Cartório do Tabelião e Escrivão da Provedoria de Cachoeiro de Itapemirim de 17 abril de 1875, sendo o tabelião Francisco Fernandes da Silva Lima, embora a data de sua liberdade seja 20/11/1873.

Dos 30 indivíduos libertados, 18 foram descritos como pardos, 11 sem especificações (possivelmente pretos). 2 escravizados possuíam 50 anos de idade e 7 entre 12 e 24 anos. 21 foram registrados com idades desconhecidas. Vale ressaltar que nem sempre os senhores registravam adequadamente as idades de seus escravizados. Quanto à naturalidade, há uma presença significativa de crioulos; 27 foram registrados como brasileiros; 3 como africanos. Em relação ao gênero, há uma leve predominância feminina na relação. Dos 30 emancipados, 14 eram homens e 16 mulheres.

Dos 30 libertados, 21 compraram a própria alforria, como afirmou o juiz, “deram dinheiro por si”; 1 foi libertado por ocasião de partilha; 4 por empréstimo público e 4 por testamento e inventário. Esse dado confirma o pensamento de Sidney Chalhoub¹⁷⁰ que, embora a legislação possa ser interpretada como “exemplo de instinto de sobrevivência” dos senhores, os principais dispositivos da lei foram “arrancados” pelos escravizados, por meio de sua participação ativa no processo que levava a sua própria libertação. Essa ideia também é defendida por Michel Dal Col Costa, segundo o qual:

¹⁷⁰CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade.** Uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. p. 159-161.

A historiografia tem mostrado que os escravos tinham visões próprias de seu destino e procuravam melhorar a sua vida em muitos sentidos, inclusive, por meio da carta de liberdade. Além da liberdade civil propriamente dita, eles lutavam por roças, pela manutenção de suas relações familiares e por outras situações que tornavam o cativeiro menos pesado. Nas ações de liberdade, em especial, mesmo sob a dominação escravista, homens e mulheres escravizados conseguiam lutar, limitar e até vencer os senhores nos tribunais.¹⁷¹

Dos escravizados indicados na Relação, 6 pertenciam aos fazendeiros de Castello: João Vieira Machado de Freitas, de Monte Verde (1); Matheus Vieira Machado, da Independência (1); José Viera Machado, da Povoação (4). Merece relevância o papel das mulheres. Michel dal Col Costa¹⁷², pesquisando sobre as mulheres africanas nos últimos anos da escravização capixaba, verificou na região de Vitória, entre 1871 a 1888, no conjunto das cartas de liberdade gratuitas, de liberdade condicionais e de liberdade com ônus financeiro, dos 203 indivíduos envolvidos nos processos, 135 eram mulheres.

Vinculados às mulheres estava a família. O matrimônio era um mecanismo que as elites brasileiras consideravam necessário para integrar os negros na cultura que os recebia. Porém, afirmam Florentino e Goes,¹⁷³ que enquanto eles diziam civilização, nós podemos acrescentar “produção de escravos”. Nas fases de expansão, os grupos matrifocais predominavam.¹⁷⁴ Por isso, com razão dizia Hebe Mattos:¹⁷⁵ “é sobre a mulher escravizada e seus filhos crioulos que se constrói a possibilidade da família escrava”. O mesmo pode-se dizer dos processos de emancipação.

No APEES há outra relação de escravizados que foram libertados por carta e testamentos, constantes nos cartórios dos tabeliões de Cachoeiro de Itapemirim de 1872 a 1874. A relação é apresentada pelo Juiz Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Misael Ferreira Pena, em 17 de abril de 1875.¹⁷⁶ A soma dos emancipados

¹⁷¹COSTA, 2013, p. 19.

¹⁷²COSTA, Michel Dal Col. Dignas mulheres. Mulheres de ascendência africana nos últimos anos da escravidão capixaba. *Revista do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo*, Ano 2, n.3, jan.jul 2018, p. 55-69. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/revapees/article/view/32253/21395>. Acesso em: 10 fev. 2022. p. 63.

¹⁷³FLORENTINO, Manolo; GOES, José Roberto. **A paz nas senzalas**. Famílias escravas e tráfico atlântico. Rio de Janeiro, C. 1790- C. 1850. São Paulo: Unesp, 2017. p. 125

¹⁷⁴FLORENTINO; GOES; 2017. p. 125-126.

¹⁷⁵MATTOS, 1998. p. 126.

¹⁷⁶BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro n. 374. **Ofícios recebidos de juizes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890**. Primeiro Cartório do Primeiro

era de 63 escravizados, sendo 30 homens e 33 mulheres. Do ponto de vista do gênero, nessa relação, o índice feminino novamente ultrapassa o masculino e havia uma predominância de brasileiros, como podemos verificar na Tabela 24:

Tabela 24: Relação dos indivíduos libertados por conta e testamentos, constantes nos cartórios dos tabeliões de Cachoeiro de Itapemirim, de 1872-1874.

Cor	Idade	Naturalidade	Estado Civil	Ocupação	Libertações por ano
9 pardos	13 - entre 40 e 71 anos	50 brasileiros	9 solteiros	15 lavradores	1868- 3*
10 pretos	5- entre 15 e 39 anos	13 africanos	8 casados	48 - ocupações não declaradas	1870-2*
44 não declarada	9 - entre 0 e 14 anos		2 viúvos		1871-10*
	36 - idades desconhecidas		44 tiveram os estados civis não declarados		1872-24
					1873-20
					1874-4
Total: 63 escravizados					

Fonte: BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro n. 374. Ofícios recebidos de juizes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890, Primeiro Cartório do Primeiro Tabelião e Escrivão d'Órfãos no Cachoeiro de Itapemirim da Província do Espírito Santo, aos 17 de abril de 1875. Tabelião e Escrivão Órfãos Joaquim Jorge da Silva Quintães. p. 125- 129. *Os escravizados de 1868, 1870 e 1871 que tinham seus processos pendentes na relação anterior, foram libertados nessa relação.

Dos 63 indivíduos apresentandos, 15 eram pendentes da relação anterior. Desses, 9 eram pardos e 10 pretos, os outros não tiveram as cores declaradas; 13 tinham entre 40 e 71 anos de idade, 5 possuíam entre 15 e 39 anos; 9 possuíam entre 0 e 14 anos e 36 não tiveram a idade declarada. Quanto à naturalidade, 50 eram brasileiros e 13 africanos, sendo 9 solteiros, 8 casados, 2 viúvos e 44 com estado civil não declarado. 15 foram classificados como lavradores, nos demais, a ocupação foi omitida. A relação apresenta diversas formas de alforrias como consta na Tabela 25:

Tabela 25: Formas como os escravizados foram libertados nas cartas e testamentos, constantes nos cartórios dos tabeliões de Cachoeiro de Itapemirim, de 1872-1874.

Libertados pelos senhores	Compraram a alforria	Formas de emancipação	Por escritura pública	Sem justificação
45 escravizados	2 escravizados	1 por ocasião da partilha	1 por 250\$000	14 escravizados
		1 por ser filha de mãe liberta	1 por 350\$000	
		3 libertados após a morte dos senhores		

Tabelião e Escrivão d'Órfãos no Cachoeiro de Itapemirim da Província do Espírito Santo, aos 17 de abril de 1875. Tabelião e Escrivão Órfãos Joaquim Jorge da Silva Quintães. p. 123.

		1 liberta por 1:000\$000 como compensação por bons serviços		
		2 por ser ingênuas		
		3 vendidos para pagamentos de dívidas		
		5 libertados depois da morte da libertadora		
Total: 63				
escravizados				

Fonte: BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro n. 374. **Ofícios recebidos de juizes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890, Primeiro Cartório do Primeiro Tabelião e Escrivão d'Órfãos no Cachoeiro de Itapemirim da Província do Espírito Santo**, aos 17 de abril de 1875. Tabelião e Escrivão Órfãos Joaquim Jorge da Silva Quintães. p. 125-129.

Nessa relação, 45 escravizados foram libertados pelos seus senhores por bons serviços; por ocasião da partilha ou por terem parentesco com libertos, etc. Chama a atenção o caso de Esoltina, parda e brasileira. A escravizada foi libertada por Carlos Bernardino Maciel, um “terceiro benevolente”, no dia 04 de dezembro de 1872, por 1:000\$000 “como compensação pelos bons serviços prestados à sua senhora.”¹⁷⁷ Nessa situação, a senhora tentou ganhar duplamente às custas da Esoltina. Financeiramente, vendendo a escravizada, e moralmente, “dando-lhe liberdade”, pelos bons serviços.

Embora os senhores quisessem assumir às rédeas da situação, 2 escravizados relataram a posse de pecúlio para a compra da alforria; 2 foram libertados por escritura pública; 1 foi emancipada por ser filha de mãe libertada. 3 escravizados foram vendidos, possivelmente para “terceiros benfeitores” para pagamento de dívidas. Em relação aos proprietários, 6 eram castelenses: João Vieira Machado de Freitas (3 escravizados); Viúva e herdeiros de João V. M. Freitas (1 escravizado); Joaquim Vieira Machado da Cunha (1 escravizado); Manoel Fernandes Moura (1 escravizado); Francisco Vieira de Almeida Ramos (1 escravizado)

O que encontrei na relação prova o que disse anteriormente, que os senhores queriam assumir o controle do processo de emancipação, libertando os seus escravizados. “Ser abolicionista que até então era uma posição de sacrifício, virou uma espécie de

¹⁷⁷BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro n. 374. **Ofícios recebidos de juizes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890**. Primeiro Cartório do Primeiro Tabelião e Escrivão d'Órfãos no Cachoeiro de Itapemirim da Província do Espírito Santo, aos 17 de abril de 1875. Tabelião e Escrivão Órfãos Joaquim Jorge da Silva Quintães. p. 125-129.

coqueluche da moda”.¹⁷⁸ Conforme Hebe Mattos¹⁷⁹, a expectativa dos senhores, que concediam liberdade, era de dar continuidade as relações sociais em bases próximas às do regime anterior. A esperança dos fazendeiros era que, pelo menos a curto prazo, devido à gratidão dos alforriados, pouca coisa mudasse na economia das fazendas.¹⁸⁰

3.3.2 Liberdade pelo Fundo de Emancipação

Fruto da Lei o Ventre Livre foi a instituição do Fundo de Emancipação para subsidiar o processo de libertação dos escravizados. Tal Fundo tratava-se de recurso disponibilizado para libertar alguns escravizados específicos. Primeiro, os que possuíam algum familiar liberto (cônjuges ou filhos); em segundo, os escravizados que possuíam algum pecúlio para custear o seu processo. Esse instituto contou com a participação ativa dos escravizados. “Muitos escravos depositavam pecúlio nos órgãos competentes e ao mesmo tempo solicitavam que fossem classificados no Fundo de Emancipação”.¹⁸¹

Na sessão do dia 18 de setembro de 1875, o presidente de província Domingos Monteiro Peixoto declarou à Assembleia Provincial que o Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, em aviso de 6 de abril do mesmo ano, havia marcado a quantia de 55:503\$458 para a libertação de escravizados na Província. O processo foi continuado pelo presidente Manuel José de Menezes Prado. Conforme Prado, seu antecessor havia distribuído pelos diversos municípios a soma de 55:503\$458 réis para aplicar na “liberdade da população escrava d’esta província”.¹⁸²

O presidente apresentou um quadro com os municípios, as quotas e o número de escravizados emancipados. 78 foram libertados, distribuídos pelos 13 municípios. O total despendido foi de 50:418\$390. Se em 1876 o Espírito Santo possuía cerca de

¹⁷⁸SILVA, 2003, p. 41.

¹⁷⁹MATTOS, 2013. p. 256.

¹⁸⁰MATTOS, 2013. p. 259-260.

¹⁸¹COSTA, 2018. p. 87.

¹⁸²BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Relatório Apresentado pelo Dr. Manoel José Menezes Prado na Instalação da Assembleia Provincial do Espírito Santo na Sessão de 15 de outubro de 1876. Vitória: Typografia Espírito-Santense, 1876. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/MANOEL%20JOS%20C3%89%20DE%20MENEZES%20PRADO%20-%20Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia.pdf>. Acesso em: 30 out. 2022.p. 53.

22.000 escravizados e, só em Cachoeiro de Itapemirim, cerca de 7.000, podemos dizer que a quotas de emancipação, libertando apenas 78, só atingiu 3,55% da população escravizada capixaba. A região sul do Espírito Santo recebeu 17:500\$ réis, despendeu 16:650\$, mas só emancipou 13 escravizados, como vemos na Tabela 26:

Tabela 26: Quadro das Quotas de emancipação distribuídas pelos municípios da província do Espírito Santo em 1875.

Municípios	Quotas distribuídas	Número de escravizados emancipados	Importâncias despendidas
Vitória, Espírito Santo e Viana	10:800\$000	26	12:359\$140
Serra	4:000\$000	5	3:450\$000
Nova Almeida	2:400\$000	2	1:600\$000
Santa Cruz	2:600\$000	6	2:330\$000
Linhares	1:503\$458	2	628\$000
Barra de São Matheus	3:200\$000	6	3:150\$000
Cidade de São Matheus	5:000\$000	8	5:000\$000
Guarapary	2:000\$000	4	2:000\$000
Benevente	3:500\$000		3:251\$250
Cachoeiro de Itapemirim	12:000\$000	9	11:450\$000
Itapemirim	5:500\$000	4	5:200\$000
Total:	55:503\$458	78	50:418\$390

Fonte: BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Relatório Apresentado pelo Dr. Manoel José Menezes Prado na Instalação da Assembleia Provincial do Espírito Santo na Sessão de 15 de outubro de 1876. Vitória: Typografia Espírito-Santense, 1876. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/MANOEL%20JOS%20C3%89%20DE%20MENEZES%20PRADO%20-%20Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia.pdf>. Acesso em: 30 out. 2022. p. 53.

A partir de 1872, os juízes municipais do Termo de Cachoeiro e Itapemirim começaram a apresentar as relações dos escravizados alforriados pelo Fundo de Emancipação. De 1876 a 1886, o Termo de Cachoeiro recebeu 7 quotas por meio das quais subsidiou as alforrias de escravizados pertencentes às diversas fazendas da região. Misael Ferreira Pena, juiz do Termo de Cachoeiro de Itapemirim, em audiência especial, declarou libertos alguns escravizados, entregando as suas cartas de liberdade e afixando na porta da Igreja o conveniente edital.¹⁸³

¹⁸³BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro n. 374. **Ofícios recebidos de juízes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890.** Primeiro Cartório do Primeiro Tabelião e Escrivão d'Órfãos no Cachoeiro de Itapemirim da Província do Espírito Santo. 15 de abril de 1876. Juiz municipal de órfãos. Misael Ferreira Penna. p. 160-161.

Como podemos observar na Tabela 27, pela primeira quota, 9 escravizados foram libertados, sendo 7 brasileiros/crioulos e 2 africanos, 4 possuíam entre 30 e 55 anos, 5 possuíam entre 7 e 23 anos; 3 eram dedicados aos serviços domésticos, 1 carpinteiro e 5 eram lavradores. Do ponto de vista do gênero, a relação apresentava 5 mulheres e 4 homens, sendo 5 casados. Além disso, havia 4 crianças entre 7 e 11 anos. Pelos dados encontrados, constatei que o papel das mulheres e a constituição familiar eram elementos fundamentais no processo de libertação capixaba.

Tabela 27: Relação dos escravizados alforriados pelo Fundo de Emancipação, 1876 (1ª Quota).

Idade	Estado Civil	Naturalidade	Gênero	Ocupação	Valor da emancipação	Custos dos Autos
3 - de 7 a 11 anos	5 casados	2 africanos	4 homens	5 lavradores	11:050\$000	402\$400
2- de 20 a 30 anos	1 solteiro	7 crioulos	5 mulheres	1 carpinteiro		
4- de 49 a 55 anos	3 crianças			3 serviços domésticos		
Total: 9 escravizados						

Fonte: BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro n. 374. Ofícios recebidos de juizes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890. Primeiro Cartório do Primeiro Tabelião e Escrivão d'Órfãos no Cachoeiro de Itapemirim da Província do Espírito Santo. 15 de abril de 1876. Juiz municipal de órfãos. Misael Ferreira Penna. p. 162.

Nenhum escravizado foi emancipado por menos de 1:000\$000 de réis. Até mesmo as crianças foram emancipadas mediante altos custos: 1:000\$000, 1:200\$000, 1:350\$000 e 1:500\$000. Havia claras contradições: por que as crianças foram emancipadas mediante a quota se já tinham sido declaradas “livres” em 1871? Além disso, todas pertenciam aos fazendeiros, inclusive com ocupações nas fazendas. Portanto, eram “legalmente livres”, mas “não de fato”, porque tinham donos e funções determinadas como os outros escravizados

Os adultos foram emancipados mediante valores mais elevados. Exemplo típico foi do crioulo Vicente de 55 anos, carpinteiro, pertencente a Misael Ferreira de Paiva, que foi emancipado no dia 07 de fevereiro de 1876 por 2:000\$000 de réis. Como foi dito, as quotas ajudavam mais aos senhores que emancipavam os escravizados. Os fazendeiros prevendo as dificuldades que posteriormente enfrentariam sem seus escravizados, procuraram participar minimamente do processo de emancipação sempre interessados em demonstrar benevolência e abastecer-se economicamente.

Em 1880, o governo provincial liberou a segunda quota para emancipação dos escravizados. Em 13 de outubro do mesmo ano, o juiz Archanjo José de Souza apresentou a relação dos libertados pela segunda quota. A quota do município de Cachoeiro de Itapemirim era de 6:000\$000. Os escravizados José e Romana contribuíram com pecúlio para a libertação, respectivamente com 200\$000 e 100\$000. A razão principal de preferência para a libertação era o fato de os escravizados serem casados com pessoas libertas ou com escravizados de senhores diferentes.¹⁸⁴

Mediante a segunda quota 5 escravizados foram libertados, sendo 4 mulheres e 1 homem. Novamente, percebemos o relevante papel das mulheres no processo de libertação. Assim como na primeira, o fator familiar foi primordial para a emancipação. Dos 5 libertados, 4 eram casados. Além disso, Eva, de 10 anos, foi libertada por ser filha de Domithilda, que havia sido emancipada por se casada com um liberto. Mais uma vez chama a atenção os valores. Com exceção de Eva, todos foram emancipados por meio de valores superiores a 1:000\$000 de réis, como vemos na Tabela 28:

Tabela 28: Relação dos escravizados libertados por conta do fundo de emancipação em audiência do dia 13 de outubro de 1880. (2ª Quota)

Nome	Idade	Estado	Matrícula	Senhores	Valores	Razões de preferência
José	40 anos	casado	2354	Rachel Francisca Soares Pinheiro	1:600\$000	casado com Eugenia de senhor diferente
Eugenia	40 anos	casada	457	Maria do Carmo Dias	1:400\$000	casada com José de senhor diferente
Domithilda	36 anos	casada	65	Antonio Ferreira de Souza	1:200\$000	Marido liberto
Eva	10 anos	solteira	67	Antonio Ferreira de Souza	800\$000	Filha de Domithilda
Romana	30 anos	casada	12092	Laurindo José Alves	1:200\$000	casada com Balbino liberto
Total: 5 escravizados					6:200\$000	

Fonte: BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro n. 374. Ofícios recebidos de juizes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890. Primeiro Cartório do Primeiro Tabelião e Escrivão d'Órfãos no Cachoeiro de Itapemirim da Província do Espírito Santo. 13 outubro de 1880. Juiz municipal de órfãos, Archanjo José de Souza. p. 292.

¹⁸⁴BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro n. 374. Ofícios recebidos de juizes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890. Primeiro Cartório do Primeiro Tabelião e Escrivão d'Órfãos no Cachoeiro de Itapemirim da Província do Espírito Santo. 13 outubro de 1880. Juiz municipal de órfãos, Archanjo José de Souza. p. 292.

Em 1881, o Juiz municipal de órfãos de Cachoeiro de Itapemirim, Dr. Manoel Leite de Novaes Mello, apresentou a relação dos escravizados libertados por meio da terceira e quarta quota do Fundo de Emancipação. Foram libertados 22, sendo 8 homens e 14 mulheres, pelo valor de 13:670\$000 e despesas de 642\$214. Cachoeiro de Itapemirim possuía 18.496 “almas”, 11.114 livres e 7.382 escravizadas, o equivalente a 39, 91% de sua população.¹⁸⁵ O Fundo pouco interferia no sistema, além de libertar, na sua maioria, pessoas em idades menos produtivas, como indica a Tabela 29:

Tabela 29: Relação dos escravizados libertados por conta do Fundo de Emancipação em audiência do dia 19 de fevereiro de 1881. 3ª e 4ª Quota.

Idade	Estado Civil	Gênero	Ocupação	Valor da emancipação	Custos dos Autos	Razões de preferência
Idade	Estado Civi	Gênero	Ocupação	Valor da emancipação	Custos dos Autos	Razões de preferência
4 - 11 anos	18 casados	14 mulheres	17 lavradores	13:670\$000	642\$214	16 casados com libertos
7 - de 20 a 40 anos	4 crianças	8 homens	1 tropeiro			1 casada com escravizado de outro senhor
11- de 42 a 60 anos			4 crianças			1 casado com escravizada sem a identificação do senhor
						4 - filhos dos que eram emancipados
Total: 22 escravizados						

Fonte: BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro n. 374. Ofícios recebidos de juizes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890. Primeiro Cartório do Primeiro Tabelião e Escrivão d'Órfãos no Cachoeiro de Itapemirim da Província do Espírito Santo. 19 de fevereiro de 1881. Juiz municipal de órfãos Dr. Manoel Leite de Novaes Mello. p. 291-300.

Novamente constatee a predominância feminina no processo de emancipação. Além disso, dos 22 escravizados libertados, 11 possuíam entre 40 e 64 anos, 7 entre 25 e 39 anos e 4 tinham 11 anos. Das funções indicadas, 16 eram lavradores e 1 era tropeiro. Todos os adultos eram casados. Com exceção de Caetana e Elesbão,¹⁸⁶ todos tinham seus parceiros libertos. Essa era uma razão de preferência estabelecida

¹⁸⁵O CACHOEIRANO, ano IV, 2 de outubro de 1881, n. 40. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 21 dez. de 2022. p.2

¹⁸⁶Caetana era escravizada de Alexandre Augusto Ferreira de Carvalho, tinha 39 anos, lavradora, casada cujo marido era escravizado de Carvalho Gama & Machado. Foi emancipada pelo valor de 500\$000. Elesbão era escravizado de Francisca Rosa de Jesus, tinha 46 anos, tropeiro, casado cuja mulher era escravizada, embora não constasse na Coletoria a quem pertencia.

pelo artigo 27 do Regimento nº 5.135 de 13 de novembro de 1872.¹⁸⁷ As crianças foram libertadas acompanhadas pela mãe.

Chama a atenção na tabela 29 o número de idosos. Metade tinha a faixa etária entre 40 e 64 anos. Para uma venda comum, esses escravizados normalmente eram pouco valorizados, mas, pelo Fundo de Emancipação, 3 indivíduos com idade acima dos 40 foram libertados por mais de um conto de réis: Elesbão, com 46 anos, por 1:200\$000; Veridiana, 54 anos, por 1:200\$000 e João, com 53 anos, por 1:300\$000. Tal fato indica que os fazendeiros tiravam proveito da situação, se livrando dos escravizados menos produtivos, obtendo por eles um valor que não era possível adquirir no mercado.

Tal situação, segundo Michel Dal Col Costa, não ocorreu de modo semelhante na Comarca de Vitória, onde os valores dos escravizados libertados, a partir do Fundo de Emancipação foram mais modestos. Tal constatação levou o autor a concluir que, em Vitória, a iniciativa governamental foi favorável à liberdade dos escravizados, porque nos processos de arbitramento solicitado pelos escravizados sem auxílio do Fundo de Emancipação, os valores em disputa eram, em geral, mais elevados.¹⁸⁸

É interessante que no ato da avaliação da cativa Claudia, um dos árbitros (João Antonio Pereira Júnior, indicado pela parte senhorial) registrou no seu laudo que Claudia valia 800 mil réis, mas como a libertação ocorreria pelo Fundo de Emancipação, ele a avaliava pela metade do preço, em 400 mil réis.¹⁸⁹

Conforme a tabela 29, 3 escravizadas tinham pecúlio para a libertação: Maria, Lucia e Praxedes. Elas contribuíram respectivamente com 350\$000, 200\$000 e 100\$000. O fato indica a participação dos escravizados no processo de liberdade, sobretudo, das mulheres. Michel Dal Col Costa verificou esse fato em Vitória. Dos 105 escravizados que, segundo a pesquisa, pagaram pelas próprias cartas de alforria, 71 eram mulheres, o correspondente a 67%.¹⁹⁰ Na formação de poupança, dos 252

¹⁸⁷BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro n. 374. **Ofícios recebidos de juizes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890.** Primeiro Cartório do Primeiro Tabelião e Escrivão d'Órfãos no Cachoeiro de Itapemirim da Província do Espírito Santo. 19 de fevereiro de 1881. Juiz municipal de órfãos Dr. Manoel Leite de Novaes Mello. p. 291.

¹⁸⁸COSTA, 2013, p. 98.

¹⁸⁹COSTA, 2013, p. 97.

¹⁹⁰COSTA, 2018, p. 64.

indivíduos, 161 eram mulheres, equivalendo a 64%¹⁹¹ As mulheres eram as que mais pagavam pela liberdade, apesar de sua vulnerabilidade social.¹⁹²

Em audiência nos dias 03 de outubro, 04 de novembro de 1884 e 27 de março de 1886, o Juiz municipal de órfãos, Joaquim Pires de Amorim, apresentou outra relação dos escravizados libertados pela quinta quota do Fundo de Emancipação da província, contendo 27 indivíduos, sendo 13 homens e 14 mulheres; 21 casados e 6 solteiros. Essa relação possuía faixas etárias mais equilibradas, sendo que 14 tinham entre 22 e 40 anos de idade; 9 entre 13 e 20 anos; 9 entre 42 e 62 anos, como consta na Tabela 30:

Tabela 30: Relação dos escravizados libertados pelo fundo de emancipação em audiência do juízo de órfão em 3 de outubro e 4 de novembro 1884 e 27 de março de 1886 (5ª Quota).

Idade	Estado Civil	Gênero	Modos de emancipação	Valor da emancipação	Razões de preferência
8 - de 13 a 20 anos	21 casados	13 homens	23 - libertados integralmente pelo fundo	14:250\$000	3 casados com libertos
13 - de 22 a 40 anos	6 solteiros	14 mulheres	1 libertado pelo seu senhor		24 as razões não foram indicadas
6 - 42 a 62 anos			2 contribuíram para sua emancipação		
			1 escravizada morreu durante o processo		
Total: 27 escravizados					

Fonte: BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro nº 374. Ofícios recebidos de juizes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890. Primeiro Cartório do Primeiro Tabelião e Escrivão d'Órfãos no Cachoeiro de Itapemirim da Província do Espírito Santo. 03 de outubro e 04 de novembro de 1884 e 27 de março de 1886. Juiz municipal, de órfãos Joaquim Pires de Amorim. p. 350-354.

Dos 27 escravizados, 23 foram libertados integralmente pelo Fundo, um foi libertado pelo seu senhor. Dois contribuíram peculiarmente com sua emancipação: João, escravizado de Pedro Chaves de Miranda contribuiu com 25\$789 para a quota, cujo valor total era de 350\$000;¹⁹³ e Nicodemo, de 32 anos, casado, escravizado de Misael Ribeiro de Paiva, contribuiu com 169\$434 para sua emancipação cujo valor total era

¹⁹¹COSTA, 2018, p. 65.

¹⁹²COSTA, 2018, p. 63.

¹⁹³BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro n. 374. **Ofícios recebidos de juizes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890.** Primeiro Cartório do Primeiro Tabelião e Escrivão d'Órfãos no Cachoeiro de Itapemirim da Província do Espírito Santo. Juiz municipal de órfãos, Joaquim Pires de Amorim. 04 de novembro de 1884, p. 352.

de 800\$000.¹⁹⁴ Os escravizados não queriam aceitar a alforria como dádiva, nem dos senhores, nem do governo. Mesmos com poucos recursos, participavam ativamente do processo.

Oferecer uma pequena parcela do valor da quota, se por um lado, demonstra o esforço dos escravizados por participar de seu próprio processo de emancipação, por outro, indica a compreensão que tinham do sistema jurídico que os envolvia. Porque, quem depositasse algum dinheiro, de acordo com os critérios, tinha a possibilidade de ser classificado pelo Fundo de Emancipação.¹⁹⁵ Mesmo em relação a esse recurso, havia o cerceamento dos senhores. O pecúlio aplicado no processo de libertação deveria ser fruto de heranças, doações ou trabalho dos escravizados permitido pelos senhores.¹⁹⁶

Nas audiências de 27 de março de 1884 e 10 de abril de 1886, o Juiz de órfãos Joaquim Pires Amorim, apresentou a relação dos escravizados libertados pela sexta quota do Fundo de Emancipação. A sexta quota era praticamente continuidade da quinta. Por meio dela, o juiz conferia liberdade aos escravizados que, na quota anterior possuíam processos cujo “arbitrariamento pedia recursos da Relação”.¹⁹⁷ Devido a isso, assim declarou o desembargador Antônio Joaquim Rodrigues ao Juiz de Órfãos de Cachoeiro de Itapemirim em onze de maio de 1886:

Em resposta ao ofício de V.Ex^a sob o nº 130 de 20 de abril, cabe-me informar a V.Ex^a que as libertações declaradas este ano por este juízo e referentes a 5^a e 6^a quota foram processadas em 1884, com exceção da de Theodolino que foi processada em março de 1885 e foram demoradas por estarem os processos na Relação de onde só saíram este ano em virtude de reclamação deste juízo. Desembargador. Antonio Joaquim Rodrigues.¹⁹⁸

Tendo em vista a situação, o número de libertados foi extremamente reduzido nesse processo. Apenas 6 escravizados foram libertados por essa sexta quota do Fundo de Emancipação, somando um valor de 4:000\$000 réis. Dos 6 libertados, 3 possuíam

¹⁹⁴BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1884. p. 353.

¹⁹⁵COSTA, 2013, p. 103.

¹⁹⁶COSTA, 2013, p.106.

¹⁹⁷BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro n. 374. **Ofícios recebidos de juizes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890.** Primeiro Cartório do Primeiro Tabelião e Escrivão d'Órfãos no Cachoeiro de Itapemirim da Província do Espírito Santo. Juiz municipal de órfãos, Joaquim Pires de Amorim. 27 de março e 10 de abril de 1886. p. 357 e 360.

¹⁹⁸BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1886. p. 361.

entre 45 e 63 anos e 3 entre 21 e 39 nove anos de idade. Todos eram casados e em 4 casos o fato de possuir cônjuge liberto foi indicado como razão de preferência para a emancipação. Novamente, ressalta o fator familiar no processo de abolição. Como podemos ver na Tabela 31 abaixo indicada.

Tabela 31: Relação dos escravizados libertados pelo fundo de emancipação em audiência do juízo de órfão em 27 de março 1884 e 10 de abril de 1886 (6ª Quota).

Nome	Idade	Estado Civil	Matrícula	Senhores	Valores	Razão de pref.	Observação
Romualda	63 anos	Casada	3043	Joana Felícia de Paiva	200\$000	O marido é liberto	Esta escravizada era da 5ª Quota cujo arbitrariamento pedia de recursos da Relação.
Querino	45 anos	Casado	5384	João Xavier Soares	600\$000	A mulher é liberta	Escravizado da 5ª Quota cujo arbitrariamento pedia de recursos da Relação
Theodolino	24 anos	Casado	6634	Alexandre Augusto Ferreira de Carvalho	1:100\$000	A mulher é liberta	Este escravizado era da 6ª quota cujo arbitrariamento pedia de recursos da Relação
Theodozio	45 anos	Casado	891	Vicente Ferreira de Paiva	600\$000	A mulher é liberta	Escravizado da 5ª Quota cujo arbitrariamento pedia de recursos da Relação
Maria	39 anos	Casada	894	Vicente Ferreira de Paiva	600\$000		Escravizada da 5ª Quota cujo arbitrariamento pedia de recursos da Relação
Rufino	21 anos	Casado	891	Vicente Ferreira de Paiva	900\$000		Escravizada da 5ª Quota cujo arbitrariamento pedia de recursos da Relação
Total:	6				4:000\$000		
escravizados							

Fonte: BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro n 374. Ofícios recebidos de juizes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890. Primeiro Cartório do Primeiro Tabelião e Escrivão d'Órfãos no Cachoeiro de Itapemirim da Província do Espírito Santo. 27 de março e 10 de abril de 1886. Juiz municipal de Órfãos Joaquim Pires Amorim, p. 357 e 360.

Por meio das audiências de 23 de dezembro de 1886, do juiz de órfãos Pedro Carvalho de Moraes e, de 12 de março de 1887, do Juiz Luiz Siqueira da Silva Lima, se estabelece a relação dos libertados pela sétima quota do Fundo de Emancipação. A relação é mais volumosa, apresentando 43 indivíduos, sendo a soma dos valores usados para as emancipações de 20:375\$000. Novamente, destacam-se os escravizados idosos. Dos 43 escravizados libertados, 24 tinham entre 41 e 56 anos, 7 entre 20 e 39 anos e 12 entre 15 e 19 anos de idade, como vemos na Tabela 32:

Tabela 32: Relação dos escravizados libertados pelo fundo de emancipação em audiência do juízo de órfão em 23 de dezembro de 1886 e 12 de março de 1887 (7ª Quota).

Idade	Estado Civil	Gênero	Valores da emancipação	Razões de preferência
41-56 anos - 24 escravizados	29 casados	31 mulheres	20:375\$000	22 casados com libertos
15-19 anos -12 escravizados	14 solteiros	12 homens		6 casados entre si
20-39 anos – 7 escravizados				1 excluída por se africana
				8 filhos de libertos
				6 filhos de casais em processo de emancipação
Total: 43 escravizados				

Fonte: BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383. Livro n. 374. Ofícios recebidos de juizes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890. Primeiro Cartório do Primeiro Tabelião e Escrivão d'Órfãos no Cachoeiro de Itapemirim da Província do Espírito Santo. 23 de dezembro de 1886 e 12 de março de 1887. Juizes de órfãos, Pedro Carvalho de Moraes e Luiz Siqueira da Silva Lima, p. 391-392 e 398.

A constituição de família, mais uma vez, era o elemento primordial. Dos 43 escravizados, 29 eram casados e 14 solteiros. 21 casadas com libertos, razão preponderante para a emancipação; 6 eram casados entre si; 1 casada foi excluída por ser africana; 8 eram filhos de libertos; 6 eram filhos de casais que estavam em processo de libertação. Dos 43 envolvidos, 31 eram mulheres e apenas 12 homens. Por isso, concordo com Michel Dal Col Costa que as mulheres negras eram guerreiras anônimas no contexto do fim da escravização capixaba.¹⁹⁹

Mesmo tendo de entregar a maior parte de seu tempo e produção para os senhores, ainda diligenciavam para angariar pecúlio para sua liberdade e também de seus filhos e maridos. E isso tudo ainda cuidando da prole.²⁰⁰

¹⁹⁹COSTA, 2018. p. 65.

²⁰⁰COSTA, 2018. p 65.

Esses dados confirmam o pensamento de Robert Slenes²⁰¹, que a constituição de famílias era para os escravizados uma estratégia de sobrevivência. Como também o de Hebe Mattos²⁰², que as relações comunitárias forjadas sobre a base da família engendraram, para alguns, a possibilidade de se distinguir ante os estereótipos associados à escravização, sobretudo, a ideia da falta de laços. Além disso, as relações comunitárias escravizadas no Brasil significaram a aproximação com uma visão de liberdade que podia, pelo menos em teoria, ser atingida através da alforria.

Somando as sete Quotas do Fundo de Emancipação da Província, foram libertados, no Termo de Cachoeiro de Itapemirim, apenas 112 escravizados. Levando em conta que, em 1872, Cachoeiro de Itapemirim possuía um total de 7.482 escravizados,²⁰³ o Fundo de Emancipação emancipou somente 1,5% dos cativos de seu território. Os proprietários relutavam em alforriar seus escravizados mesmo que estabelecessem preços elevados.²⁰⁴ Contraditoriamente, “mais escravos foram libertados gratuita ou condicionalmente, do que pelo Fundo de Emancipação”.²⁰⁵

Para Robert Conrad o Fundo de Emancipação não foi eficaz devido à falta de incentivos do governo para que a tarefa fosse realizada nas províncias, como também porque os preços dos escravizados, estabelecidos pelos senhores, eram padrozinados acima do mercado. O Fundo tornou-se um meio para os proprietários livrarem-se dos seus escravizados improdutivos a preços elevados.²⁰⁶ Ainda assim, os fazendeiros manifestaram resistência em participar do processo legal porque queriam solucionar por si mesmos a questão servil, sem a intervenção do Estado.

Em relação aos que foram libertados por meio de Testamentos e Inventários indicados pelos Juízes de Órfãos de Cachoeiro de Itapemirim, o número também não foi tão relevante. Entre 1872 e 1874 foram libertados apenas 92 escravizados o que representava 1,24% da escravaria do Termo de Cachoeiro. Nesse primeiro momento, a emancipação por iniciativa dos senhores não era comum. Apenas no período

²⁰¹SLENES, 2011. p. 54.

²⁰²MATTOS, 2013. p. 134-135.

²⁰³O CONSTITUCIONAL, ano II, 30 de março de 1887, n. 28. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 11 jan.2023. p. 1.

²⁰⁴ALMADA, 1984. p. 192.

²⁰⁵ALMADA, 1984. p. 193.

²⁰⁶CONRAD, 1975. p. 141.

próximo à abolição alguns senhores libertaram seus escravizados para demonstrarem benevolência e tentarem ganhar posteriormente a gratidão dos libertos.

3.3.3 Os sexagenários das fazendas do sul do Espírito Santo

No dia 28 de setembro de 1885 foi promulgada a Lei 3.270 de Saraiva Cotegipe que libertaria os escravizados com mais de 60 anos, por isso também chamada de Lei dos Sexagenários. Na região sul do Espírito Santo somente em março de 1886 a Lei foi implementada. Conforme o desembargador Antônio Joaquim Rodrigues, em uma mensagem dirigida ao presidente da província, houve demora no recebimento das listas pela Coletoria de Cachoeiro de Itapemirim por ser volumoso o número dos escravizados maiores de 60 anos.

Em resposta ao ofício de V.Ex^a sob nº 54 de 24 de fevereiro último cabe-me informar a V.Ex^a que houve demora no recebimento das listas fornecidas pela Coletoria desta Vila por ser muito avultado o número dos escravos maiores de 60 anos, por isso, só há poucos dias foram recebidos neste juízo; e já designei o dia 18 de abril para serem apresentados a este juízo os maiores de 65 anos, que são em número superior a 400, a fim de ser-lhes declarada sua nova condição; também vou fazer intimar aos ex-senhores dos sexagenários sujeitos a serviços para dentro de 30 dias virem assinar o competente termo apresentando-as a este juízo. Não é possível fazer-se este serviço a um só tempo e com presteza desejável, não só pela inconveniência de aglomerar-se de uma só vez tanta gente nesta vila, como também porque residem alguns a 30 léguas de distância desta vila, farei, porém, tudo para que se faça o serviço em boa ordem e com a presteza possível. Illm^o Ex^o Senhor Desembargador Antonio Joaquim Rodrigues.²⁰⁷

Apesar do desembargador indicar que o número de sexagenários que seriam libertados ultrapassaria quatrocentos, na Relação dos sexagenários de Cachoeiro de Itapemirim apresentada pelo Coletor Antônio das Neves Máximo, de janeiro a 31 de dezembro de 1886, constavam apenas 136 escravizados. Diferente do que encontrei na emancipação por meio de “quotas”, no processo de libertação por meio da Lei dos Sexagenários havia a predominância masculina, sendo 90 homens e 46 mulheres,²⁰⁸ como podemos ver na Tabela 33:

Tabela 33: Relação dos sexagenários da Coletoria de Cachoeiro de Itapemirim de janeiro a 31 de dezembro de 1886.

²⁰⁷APEES. Fundo Governadoria. Série 383, Livro n. 274. **Ofícios de juízes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890**, p. 355-356.

²⁰⁸APEES. Fundo Governadoria. Série 383, Livro n. 274. **Ofícios de juízes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890**. Cópia da Relação dos sexagenários. De janeiro a 31 de dezembro de 1886. Província do Espírito Santo. Cachoeiro de Itapemirim. Coletor Antônio das Neves Máximo, p. 372-373.

Local	Número de escravizados	Homens	Mulheres
Alegre	26	16	10
Veado	10	5	5
Itabapoana	27	19	8
Cachoeiro	37	28	9
Calçado	3	1	2
Rio Pardo	5	2	3
Rio Novo	1	1	
Castello	27	18	9
Total:	136	90	46

Fonte: BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria. Série 383. Livro n. 274. Ofícios de juizes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890. Cópia da Relação dos sexagenários. De janeiro a 31 de dezembro de 1886. Província do Espírito Santo. Cachoeiro de Itapemirim. Coletor Antônio das Neves Máximo, p. 372-373.

Conforme O Constitucional de 29 de agosto de 1886, o número de sexagenários libertados pela Lei de 28 de setembro de 1885 no Brasil, segundo a Secretaria de Estado, era de 68.072 escravizados. A relação somente contemplava 359 dos 750 municípios do país. Além disso não havia informações das províncias do Pará, Rio Grande do Norte e Sergipe. Para o jornal, “a totalidade dos escravizados contemplados pelo benefício da Lei poderia ser estimado em 120.000”.²⁰⁹ A maioria dos sexagenários era do Sudeste (44.408), mas do Espírito Santo somente 1.253, como vemos na Tabela 34.

Tabela 34: Total de sexagenários libertados no Sudeste até 29 de agosto de 1886.

Províncias	Municípios	Total de Sexagenários
Espírito Santo	13	1.253
Rio de Janeiro	30	17.325
São Paulo	40	7.235
Minas Gerais	77	18.595
Total:	160	44.408

Fonte: O CONSTITUCIONAL, ano II, 29 de agosto de 1886, n. 6. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 19 nov. de 2022. p. 2.

A predominância masculina pode ser um indicativo das condições como os escravizados eram libertados e das estratégias usadas pelos fazendeiros para driblar a Lei. É possível que muitos escravizados, desgastados pelo trabalho nas lavouras, tenham sido entregues à libertação mesmo que não tivessem a idade indicada, porque seus senhores queriam livrar-se deles. As mulheres, mesmo idosas, poderiam ser

²⁰⁹O CONSTITUCIONAL, ano II, 29 de agosto de 1886, n. 6. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 12 dez. 2022. p. 2.

úteis nos serviços domésticos. Assim como as quotas, a Lei dos Sexagenários foi uma forma de abolição que, muitas vezes, favoreceu mais aos senhores que os escravizados.

O Constitucional garante que “numerosos ex-senhores se abstiveram de inscrever seus escravos”. O jornal ainda recomendava aos senhores a não agir contra as suas consciências, porque, inscrever ou não seus escravizados era facultativo. Segundo Mendonça²¹⁰, a Lei dos sexagenários não pretendia romper a relação entre senhor e escravizado. Ao contrário, libertando aos poucos os escravizados, pretendia-se preservar a gradualidade do processo. De fato, muitos fazendeiros só participaram desse suposto ato de filantropia imposto pela lei porque obtiveram ou pretendiam receber vantagens:

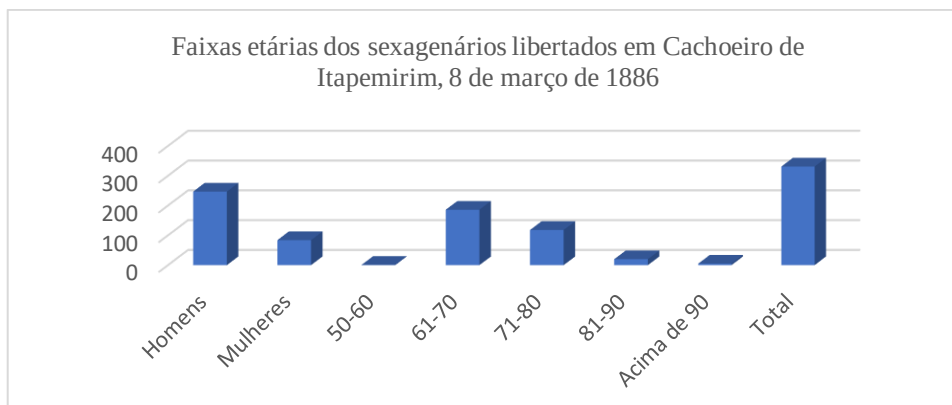
[...] Por esta razão, e pelo muito que é para esperar da filantropia dos ex-senhores, podemos ter por certo que grande número de libertos deixará de ser inscrito, ficando assim isentos, na forma da lei, de qualquer ônus de serviço, e pela sua parte, exonerados os atuais patrões de todas as obrigações a que se sujeitaria a inscrição [...] Por isto, recordaremos que lhes é inteiramente livre inscreverem ou não seus antigos escravos no especial arrolamento dos libertos sexagenários.²¹¹

Em 8 de março de 1886 o juiz de órfãos de Cachoeiro de Itapemirim, Dr. Joaquim Pires de Amorim, publicou por meio do Cachoeirano a relação contendo 331 sexagenários do município que seriam libertados por terem atingido a idade de 65 anos, sendo 247 homens e 84 mulheres. 1 emancipado tinha 58 anos de idade; 186 possuíam entre 61 e 70 anos; 118 entre 71 e 80; 20 entre 81 e 90 e 5 acima de 90 anos. Chama a atenção o número de sexagenários acima dos 70 anos, como vemos no gráfico 2, provando que os senhores se aproveitaram da Lei para desfazerem-se de seus escravizados idosos.

Gráfico 2: Faixas etárias dos sexagenários em Cachoeiro de Itapemirim, 1886.

²¹⁰MENDONÇA, 1995. p.70-79.

²¹¹O CONSTITUCIONAL, ano II, 29 de agosto de 1886, n. 6. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 4 jan. 2023. p.2.



Fonte: O CACHOEIRANO, ano IX, 21 de março de 1886, n. 10. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 3 ago. 2022. p. 2-3

Conforme O Cachoeirano a relação dos escravizados sexagenários do Município de Cachoeiro de Itapemirim estava de acordo com o Decreto de 14 de novembro de 1885.²¹² De fato, o Decreto nº 9.517 de 14 de novembro de 1885, que regulamentava a Lei 3.270, de 28 de setembro de 1885 (dos Sexagenários) dizia que o escravizado que atingisse 60 anos seria considerado, “livre, ainda que sujeito a prestação de serviços”.²¹³ No livro de arrolamento especial de libertos por idade deveria constar “o nome dos ex-senhores a quem os “libertados” deveriam os serviços”.²¹⁴

Somente o arrolado que completasse 65 anos não estaria mais sujeito a “serviço com indenização da alforria”.²¹⁵ Como os escravizados de 60 anos, “legalmente libertados”, deveriam continuar servindo aos seus senhores até os 65 anos, não havia motivos para os senhores matricularem seus sexagenários antes dessa data. Principalmente, porque os senhores deveriam pagar mil réis de emolumentos pela inscrição ou arrolamento de cada escravizado.²¹⁶ Por isso, apenas um apareceu na relação com idade abaixo dos 60 anos e a grande maioria possuindo faixa etária entre 65 e 90 anos.

²¹²O CACHOEIRANO, ano IX, 21 de março de 1886, n. 10. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 30 dez. 2021. p. 2.

²¹³BRASIL. Câmara dos Deputados. Coleção de Leis do Império do Brasil – 1885. **Decreto nº 9517, de 14 de novembro de 1885**. Art. 10, § 6º. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9517-14-novembro-1885-543970-publicacaooriginal-54764-pe.html#:~:text=Approva%20o%20Regulamento%20para%20a,1%C2%BA%20da%20Lei%20n.> Acesso em: 25 fev. 2023.

²¹⁴BRASIL. Câmara dos Deputados, 1885. Art. 10, § 4º.

²¹⁵BRASIL. Câmara dos Deputados, 1885. Art. 11 § 1º.

²¹⁶BRASIL. Câmara dos Deputados, 1885. Art. 12.

O Cachoeirano salientava que os sexagenários “libertados” podiam continuar “em companhia dos seus ex-senhores fazendo serviços que fossem compatíveis com suas forças em troca de “alimentos, vestuários e tratamentos”. Ao libertar esse escravizado idoso, na verdade, a Lei libertava o senhor do peso de sustentar e cuidar de um indivíduo “inútil e dispendioso”. Provavelmente, alguns sexagenários permaneceram nas fazendas, submetidos aos ex-senhores, em situação análoga à escravização, por não terem aonde ir, nem meios de sobrevivência.

3.3.4 Os fazendeiros castelenses no processo de emancipação

Em 1872, 3 fazendeiros castelenses aparecem na relação como libertadores de escravizados: José Vieira Machado (Povoação) que libertou quatro escravizados (Henriqueta, Fernando, Anastácio e Carolina); Matheus Vieira Machado (Independência), libertou Geralda, crioula, parda de 24 anos; João Vieira de Freitas (Monte Verde), libertou Jesuína, crioula, parda de idade desconhecida. Todos receberam pecúlio dos próprios escravizados para a libertação.²¹⁷ A iniciativa no processo de emancipação partiu dos próprios negros, não dos fazendeiros.

Entre os anos 1872 e 1874, dos 38 fazendeiros envolvidos no processo de emancipação, 5 eram castelenses, a saber: Francisco Vieira de Almeida Ramos (Limoeiro) que libertou o crioulo Mario; Manoel Fernandes Moura (Centro) libertou a crioula Maria Joaquina; Joaquim Vieira Machado da Cunha (Prata) libertou a crioula Rosalina; João Vieira Machado de Freitas (Monte Verde) libertou as crioulas Jesuína e Isaphina e o crioulo Hilários; viúva e herdeiros de João Vieira Machado de Freitas (Monte Verde) libertaram Domingos, africano, casado de 46 anos de idade.²¹⁸

Na libertação pelo Fundo de Emancipação 71 fazendeiros sul capixabas participaram. Entre eles, os castelenses: João Pinheiro de Souza (Ante Portã) que libertou

²¹⁷BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro nº 374. **Ofícios recebidos de juízes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890.** Primeiro Cartório Tabelião e Escrivão de Residus, João Baptista Monteiro de Carvalho; Segundo Cartório, Tabelião e Escrivão das execuções civis e crime Marcolino José da Fonseca. Villa de São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 1872. Tabelião Interino Marcolino José da Fonseca. p. 65.

²¹⁸BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro nº 374. **Ofícios recebidos de juízes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890.** Primeiro Cartório do Primeiro Tabelião e Escrivão d'Órfãos no Cachoeiro de Itapemirim da Província do Espírito Santo, 17 de abril de 1875. Tabelião e Escrivão de Órfãos Joaquim Jorge da Silva Quintães. p 125- 129.

Praxedes, por 750\$000; Maria, por 900\$000; Lina Laudegária Vieira de Souza (Povoação) que libertou Francisco, por 900\$000;²¹⁹ Manoel Fernandes Moura (Centro) libertou Marcelina, por 500\$000, Encarnaciana, por 500\$000, Wenceslau, por 600\$000 e Vidal, por 600\$000; Anna do Prado Vieira (Fim do Mundo) libertou Roberto, por 800\$000, Margarida, casada, com 37 anos, por 600\$000.²²⁰

Em 31 de dezembro de 1886, foram libertados 37 sexagenários de Cachoeiro de Itapemirim; 26 de Alegre; 27 de Itabapoana; 10 de Veado; 3 de Calçado; 5 do Rio Pardo; 1 do Rio Novo e 27 de Castello. Os de Castello pertenciam a Manoel Fernandes Moura, Belizario Machado da Cunha, Alexandre A. Ferreira de Castro, João Machado de Faria, Herdeiros de Antonio Augusto da Cunha, Luiz Gama Mayer de Faria, Antonio da Rosa Machado Junior, João Bernardes de Souza, João Bernardes de Souza Junior, Manoel José Cabral de Mello, Francisco Thomaz de Souza Rebello, Francisco Antonio Moreira e filhos e João Gomes Oliveira.²²¹

A relação dos sexagenários de Cachoeiro de Itapemirim que atingiram 65 anos de idade elaborada pelo juiz de órfãos Dr. Joaquim Pires de Amorim, de 8 de março de 1886 apresenta o número de 42 sexagenários de Castello. Manoel Fernandes Moura, da fazenda do Centro, uma das maiores da região, só libertou 8 sexagenários, como podemos ver na Tabela 35. Tal fato, é um indício que os fazendeiros castelenses resistiram, enquanto puderam, a libertar-se de seus escravizados e só se desfizeram deles, a contragosto, mediante a imposição da Lei da abolição.

²¹⁹BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro n. 374. **Ofícios recebidos de juízes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890.** Primeiro Cartório do Primeiro Tabelião e Escrivão de Órfãos no Cachoeiro de Itapemirim da Província do Espírito Santo. 15 de abril de 1876. Juiz municipal de órfãos Dr. Manoel Leite de Novaes Mello, p. 291-300.

²²⁰BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro n. 374. **Ofícios recebidos de juízes de Cachoeiro de Itapemirim.** Primeiro Cartório do Primeiro Tabelião e Escrivão d'Órfãos no Cachoeiro de Itapemirim da Província do Espírito Santo. 03 de outubro e 04 de novembro de 1884 e 27 de março de 1886. Juiz municipal de órfãos Joaquim Pires de Amorim. p. 350-354.

²²¹Manoel Fernandes Moura libertou João Cabinda, Amaro, José Moçambique, Francisco, Joaquim, Thomaz, César, Filipe, Euzebio, Moysés, Cazemiro, Augusto e Catarina; Belizario Machado da Cunha libertou Emiliana; Alexandre Ferreira de Castro libertou Graciana; João Machado de Faria libertou Monica; Herdeiros de Antônio Augusto da Cunha libertou Bazilio; Luiz Gama Mayer de Faria libertou José; Antônio da Rosa Machado Junior libertou Joaquim; João Bernardes de Souza libertou Francisca; João Bernardes de Souza Junior libertou Adão; Manoel José Cabral de Mello libertou Januario; Francisco Thomaz de Souza Rebello libertou João e Guilherme; Francisco Antônio Moreira e filhos libertou Bernarda e Eva; João Gomes Oliveira libertou Thereza (BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria. Série 383, Livro n. 274. **Ofícios de juízes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890. Cópia da Relação dos sexagenários.** De janeiro a 31 de dezembro de 1886. Província do Espírito Santo. Cachoeiro de Itapemirim. Coletor Antônio das Neves Máximo, p. 372-373.

Tabela 35: Relação dos sexagenários de Castello, libertados em 8 de março de 1886.

Sexagenários	Idade	Proprietários	Fazendas
Pedro	67	Clara Ramos do Prado Vieira	São Manoel
Ricardo	65	Clara Ramos do Prado Vieira	São Manoel
Zacharias	67	Clara Ramos do Prado Vieira	São Manoel
Manoel	72	Clara Ramos do Prado Vieira	São Manoel
João	73	Clara Ramos do Prado Vieira	São Manoel
Antônio	66	Matheus Vieira Machado	Independência
João	68	João Vieira Machado de Freitas	Monte Verde
Domingos	67	João Vieira Machado de Freitas	Monte Verde
Bento	66	João Vieira Machado de Freitas	Monte Verde
Francisca	68	João Vieira Machado de Freitas	Monte Verde
Maria	65	João Vieira Machado de Freitas	Monte Verde
Anastácio	68	João Vieira Machado de Freitas	Monte Verde
Miguel	71	Lina Laudegária Vieira de Souza	Povoação
Marianna	77	Lina Laudegária Vieira de Souza	Povoação
Matheus	65	João Bernardes de Souza	Santa Helena
Antonio	73	João Bernardes de Souza	Santa Helena
Gonçalo	65	João Bernardes de Souza	Santa Helena
Thomaz	68	João Bernardes de Souza	Santa Helena
Thomaz	68	João Bernardes de Souza	Santa Helena
Francisca	65	João Bernardes de Souza	Santa Helena
João	83	Lourenço Bernardes de Souza	Santa Helena
Anselmo	68	Joaquim Vieira Machado da Cunha	Prata
Felizarda	69	Joaquim Vieira Machado da Cunha	Prata
Domingos	73	Joaquim Vieira Machado da Cunha	Prata
José	68	Joaquim Vieira Machado da Cunha	Prata
Luiz	65	Joaquim Vieira Machado da Cunha	Prata
Athanzio	65	Manoel Fernandes Moura	do Centro
Antonio	65	Manoel Fernandes Moura	do Centro
Pedro	67	Manoel Fernandes Moura	do Centro
Christina	68	Manoel Fernandes Moura	do Centro
Luzia	73	Manoel Fernandes Moura	do Centro
Joaquim	73	Manoel Fernandes Moura	do Centro
Appolinário	72	Manoel Fernandes Moura	do Centro
Roza	73	Manoel Fernandes Moura	do Centro
Manoel	73	Conrado Vieira Machado	Fim do Mundo
David	65	Conrado Vieira Machado	Fim do Mundo
Cassiano	58	Manoel Vieira Machado da Cunha	São Manoel
Domingos	65	Manoel Vieira Machado da Cunha	São Manoel
José	70	Manoel Vieira Machado da Cunha	São Manoel
Simão	73	José Vieira Machado de Freitas	Pensamento
Felisberto	68	Maria Olinta Pinto Coelho da Cunha	São Quirino

Total:	42
libertados	

Fonte: O CACHOEIRANO, ano IX, 21 de março de 1886, n. 10. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 10 out. 2022. p. 2-3.

Com razão assevera Almada²²², “se os fazendeiros paulistas foram abolicionistas de ‘última hora’, os capixabas o foram só depois de soada a hora da libertação”. Ainda assim, porque os escravizados, pouco a pouco, desmontaram as estratégias dos senhores, não restando-lhes outro caminho que aceitar a abolição com suas consequências, dentre elas, o desequilíbrio da ordem senhorial alicerçada no trabalho compulsório e principalmente, a destituição da sua garantia de empréstimos: a escravidão.²²³ Daí o protesto contra o que consideravam “precipitação” da Lei Áurea.²²⁴

[...]Porque não se prolongou mais o golpe por três meses, sequer, para assim satisfazer seus correligionários políticos? Nem ao menos três meses mais, até que findasse a presente colheita do café? Ficou a colheita desaproveitada e os fazendeiros em colisão justamente no tempo de ser aproveitado o suco do trabalho do ano próximo passado.²²⁵

O processo abolicionista não garantiu a plena liberdade aos escravizados, mas também não concedeu que a indenização que senhores queriam.²²⁶ A tese da ilegalidade da escravização, a partir de 1831, trazia consigo como decorrência lógica a ideia de não pagar indenização aos que se diziam proprietários.²²⁷ Após a abolição os fazendeiros queixavam-se do prejuízo nas lavouras. O problema ressaltado era a carência de mão de obra, porque mesmo oferecendo, o que consideravam “vantagens”, não conseguiram segurar os libertos. A partir daí aderiram à política de imigração, substituindo a indiferença pelos ataques sobre os núcleos de imigrantes.²²⁸

O Constitucional, de 13 de janeiro de 1889 numa publicação intitulada “Imigração e Agricultura” afirma que pelo fato do Brasil possuir uma indústria incipiente era necessário recorrer ao elemento estrangeiro para aumentar a prosperidade. O

²²²ALMADA, 1984. p. 200.

²²³ALMADA, 1984. p. 89.

²²⁴ALMADA, 1984. p. 204.

²²⁵O CACHOEIRANO, ano XI, 10 de junho 1888, n. 23, p.3. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 6 jan. 2023. p. 3.

²²⁶SILVA, 2003, p.39.

²²⁷SILVA, 2003, p. 63.

²²⁸ROCHA, 2000. p. 54-55.

imigrante seria um modelo a ser imitado pelos libertos, porque os negros eram “habitados ao ócio e naturalmente indolente”. Temos aqui a ideia da imigração com símbolo de progresso e dos negros como símbolo de ociosidade.

Cumpre-nos sempre ter em vista que em 13 de maio de 1888, entraram para a comunhão social cerca de seiscentos mil operários ignorantes, frutos da odiosa escravidão, os quais sem um estímulo, sem a compreensão da necessidade do trabalho não empregarão à sua atividade [...] A estes habituados ao ócio, naturalmente indolentes, é que servirá de muito a lição dada pelo estrangeiro, sobretudo, se o fazendeiro cerrar-lhes as portas e negar-lhes a alimentação, salvo se vierem pedir emprego ou ocupação.²²⁹

Em outra edição, o jornal insiste na necessidade da inserção dos imigrantes nas lavouras. De acordo com o periódico, os libertos não satisfaziam às exigências do serviço da lavoura porque deslumbrados pela realidade que lhes veio no dia 13 de maio “não se entregavam ao trabalho com ardor”. Enquanto não se colocassem estrangeiros ao lado dos nacionais e libertos, o país não avançaria.²³⁰ Todos os fazendeiros, inicialmente “queriam manter seus trabalhadores, mas, aos poucos, foram convencidos que o melhor para a lavoura seria atrair novos trabalhadores”.²³¹

O motivo de os fazendeiros solicitarem imigrantes não era unicamente a falta de mão de obra nas fazendas. Havia o descontentamento com a nova condição dos negros.²³² Para a elite rural, os negros só tinham valor como escravizados, não como livres, como pessoas²³³ ou como cidadãos. Por isso, embora manifestassem certa desconfiança,²³⁴ viam nos imigrantes a solução para o problema da “suposta escassez” de trabalhadores. Sendo assim, a promoção da imigração, principalmente a de europeus passa a ocupar o centro das atenções na solução do “problema de mão de obra”.²³⁵ Na disputa pelo trabalho livre, no imediato pós-abolição, prevaleceu na mentalidade da elite capixaba, o que já era vigente no Brasil Oitocentista, a ideia do branqueamento e da hierarquia racial, que colocavam o branco europeu como símbolo de progresso

²²⁹O CONSTITUCIONAL, ano III, 13 de janeiro de 1889, n. 37. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 14 abr. 2021. p.1.

²³⁰O CONSTITUCIONAL, ano IV, 26 de setembro de 1889, n. 177. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 15 abr. 2021.p.1.

²³¹MATTOS, 2013. p. 255.

²³²SALETO, 1996 a. p. 88.

²³³IOTTI, Luiza Horn. **Imigração e Poder**. A palavra oficial sobre os imigrantes italianos no Rio Grande do Sul (1875-1914). Caxias do Sul: Educ, 2010, p. 184.

²³⁴ALMADA, 1984. 205.

²³⁵ALMADA, 1984. p. 179.

e reduzia à invisibilidade os negros, vistos como ociosos e atrasados.²³⁶ Como afirma Soprani: o projeto das elites não era mesmo o de valorizar o negro como trabalhador”.²³⁷ Os órgãos encarregados de lidar com a questão migratória manifestavam sua preferência pelo “agricultor, adjetivado de ‘branco’, ou europeu”.²³⁸

De acordo com Saletto, os fazendeiros chegaram a contratar libertos, porém manifestavam perante esses trabalhadores um grande descontentamento, tratamento completamente diferente do que tinham para com os imigrantes. A introdução de imigrantes “brancos, civilizados e laboriosos” passou a ser tida pelos fazendeiros como a grande solução para a carência de mão de obra e um novo impulso econômico depois da crise escravista, razão pela qual rejeitavam os libertos, e “acusavam-nos de indolência, desinteresse e falta de ambição”.²³⁹

É com essa mentalidade que os fazendeiros começaram a solicitar imigrantes para as suas propriedades, motivados, não apenas pela carência de mão de obra, mas principalmente pela ideia de que os negros livres não eram trabalhadores qualificados, enquanto os imigrantes, eram tidos como laboriosos. À luz desse pensamento, abre-se um processo de transição no trabalho e na política de aquisição de terras, no qual, como veremos no próximo capítulo, o tema da imigração ganhará espaço fundamental.

4. IMIGRANTES E NEGROS NAS TERRAS CAPIXABAS

²³⁶DADALTO, Maria Cristina; BENEDUZI, Luis Fernando. Nós, o outro e os outros: a constituição multiétnica capixaba no caldeirão cultural do Espírito Santo. Brasil. **Diaspore** 12, 2020. p. 95. Disponível em: <https://edizionicafoscari.unive.it/media/pdf/books/978-88-6969-396-0/978-88-6969-396-0-ch-09.pdf>. Acesso em: 4 mar. 2023. p. 95.

²³⁷SOPRANI, Joel. **Laboriosos e morigerados ou indolentes e vadios**. As múltiplas imagens do imigrante e do trabalhador livre nacional nos relatórios governamentais entre 1847 e 1882 no Espírito Santo. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2015, p. 81.

²³⁸SEYFERTH, Giralda. A política de colonização, os imigrantes e o nacionalismo (1845-1914). In: RADÜNZ, Roberto; HERÉDIA, V. B. Merlotti. (org.). **Imigração e sociedade: fontes e acervos da imigração italiana no Brasil**. Caxias do Sul: EducS, 2015. p. 52.

²³⁹SALETTTO, 1996 a, p. 88.

Neste quarto capítulo analiso os movimentos migratórios para o Espírito Santo, no século XIX e início do século XX e as motivações que levaram as elites políticas e os fazendeiros a solicitarem imigrantes para as colônias e fazendas capixabas. O texto se dividido em três partes. Na primeira, verifico a formação dos núcleos coloniais. Na segunda, aponto indícios de sociabilidades e conflitos entre negros e imigrantes no interior das colônias. Na terceira, ressalto a visão dos jornais sul capixabas em relação aos negros e aos imigrantes e a adesão dos fazendeiros locais à política de imigração.

As principais fontes utilizadas são os relatórios e mensagens dos presidentes do Espírito Santo, do período imperial e republicano, referentes ao tema da imigração; o Relato do Cônsul italiano, Carlo Nagar, em Vitória, de 1895, publicado pelo Arquivo Público do Estado do Espírito Santo; os jornais O Cachoeirano, O Constitucional e a Província do Espírito Santo, disponíveis na Homeroteca Digital da Biblioteca Nacional; os livros 3 e 4 de casamentos da Paróquia São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim (Catedral); os livros 14 e 15 de registros de nascimento do Distrito de Castello de 1927 e 1928 conservados no Cartório de Castelo de Tabelionato e Registros Cíveis.

Algumas pesquisas sobre a imigração realizadas pelos ex-alunos da Universidade Federal do Espírito Santo e membros do Laboratório de Estudos dos Movimentos Migratórios (LEMM) da referida Universidade, conduzido pela professora Maria Cristina Dadalto, serão contempladas. Revisito ainda, as produções organizadas pelo Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, principalmente as que formam parte da Coleção Canaã. Dentre elas, destaco o Projeto Imigrantes Espírito Santo, de Cilmar Franceschetto, (atual presidente do Arquivo) e organizado por Agostino Lazzaro.

4.1 Os movimentos migratórios no Brasil no século XIX e início do século XX

O Brasil foi um dos países que mais receberam estrangeiros europeus durante o massivo movimento migratório ocorrido no século XIX.¹ O impacto desse grande movimento deixou marcas profundas na Europa, mas sobretudo, nos territórios

¹CELIN, José Lázaro. **O Espírito Santo na rota da grande imigração**. Sinais da presença italiana no Vale do rio Caxixe, Castelo (ES). 2021. Tese (Doutorado em Geografia) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2021. p. 40.

brasileiros onde os imigrantes eram instalados.² Como afirma Aurélia Castiglioni,³ a migração é necessariamente um fenômeno simétrico, que afeta tanto a região de origem como a de destino. Na prática, o processo migratório implicava, “um lugar de origem, outro de destino e uma série de obstáculos”.⁴

José Lázaro Celin⁵ considera que o marco inicial da imigração estrangeira para o Brasil se deu com a fundação da Colônia de Nova Friburgo no Rio de Janeiro, em 1818, visando constituir um sistema de produção policultor em contraposição à monocultura da *plantation* escravista. Após a independência, a colonização foi retomada com a criação, em 1824, da Colônia de São Leopoldo no Rio Grande do Sul, formada por alemães. Helmar Hölke indica que nesse projeto surgiram uma série de aberrações, porque muitos trabalhadores alemães pobres caíram nas mãos de agenciadores sem escrúpulos, tanto na Alemanha como no Brasil.⁶

Maria Silvia C. B. Bassanezi⁷ classifica o movimento migratório para o Brasil em quatro momentos. O primeiro, de 1870 a 1902, caracterizado pela expansão da cafeicultura para o oeste paulista, tendo a predominância de italianos. O segundo, de 1902 a 1914, marcado pela imigração portuguesa e japonesa. O terceiro, de 1920 a 1940, marcado por uma menor intensidade de entrada de imigrantes devidos às restrições impostas pelo governo brasileiro a partir da década de 1930.⁸ O quarto, de 1950 a 1980 caracterizado pela industrialização e a baixa entrada de imigrantes.

4.1.1 “A necessidade de imigrantes”: os governos capixabas

²CELIN, 2021. p.26.

³CASTIGLIONI, Aurélia H.; REGINATO, Mauro. Impatti sociodemografici dell’immigrazione europea in Espírito Santo. **Globus et Locus**. Centro Altreitalie, gennaio-dicembre, 2009, p. 40-41.

⁴CELIN, 2021. p. 32.

⁵CELIN, 2021. p. 40

⁶HÖLKE, Helmar. **Raízes da imigração alemã**. História e cultura alemã no Estado do Espírito Santo. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2016. p. 145.

⁷BASSANEZI, Maria Silvia Casagrande Beozzo. Italianos no Brasil: o que dizem os censos? In: CASTIGLIONI, Aurélia Hermínia (org.). **Imigração italiana no Espírito Santo**: uma aventura colonizadora. Vitória: Ufes, 1998, p. 54-56.

⁸TRUZZI, no entanto, afirma que o censo realizado em 1920, quando o fluxo da imigração italiana ao Brasil não era mais tão expressivo, apurou 558.405 italianos no país, 71% dos quais residiam no estado de São Paulo. a imensa maioria dos italianos dirigiu-se para o interior, carreados para as lavouras cafeeiras em expansão (TRUZZI, Oswaldo. Identidade étnica entre italianos no mundo rural paulista. In: XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, (ANPUH), 2013, Natal – RN, Disponível em http://snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364438653_ARQUIVO_ANPUH2013.pdf. Acesso em: 20 mar 2013, p. 1.

Durante muito tempo a historiografia colocava a Capitania do Espírito Santo como um território isolado das principais correntes comerciais dos países, como São Paulo e Rio de Janeiro.⁹ A ideia de estagnação econômica da capitania¹⁰ se baseava na crise na produção agrícola para exportação; o isolamento territorial¹¹ provocado pela chamada “barreira verde”¹² de proteção das minas que, desde o século XVII, deixou as terras capixabas habitadas por tribos indígenas hostis (os botocudos)¹³ que dificultavam a colonização; a falta de colonizadores qualificados que cultivassem as terras.¹⁴

⁹MARIANO, Fabiene Passamani. **A festa do Divino em Viana no século XXI**: memórias afetivas na construção de uma açorianidade capixaba. 2019. Tese (Doutorado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2019.p.45.

¹⁰Para Estilaque Ferreira dos Santos, durante o período colonial, o Espírito Santo experimentava uma estagnação econômica que se transformava num círculo vicioso (SANTOS, Estilaque Ferreira dos. Vias de comunicação, conquista territorial e colonização estrangeira no Espírito Santo do século XIX: a gênese do pensamento político capixaba. **Revista Dimensões**. n. 17. Dossiê: Estado, sociedade e poder, 2005. p. 48.

¹¹Enaile Flauzina Carvalho, ressalta que o interesse em manter o Espírito Santo como barreira natural para impedir o contrabando de ouro das Minas Gerais, ocorreu apenas durante o Setecentos, o que não impediu o trânsito de pessoas e mercadorias entre as duas capitanias, tanto por meio do Rio Doce, como por caminhos terrestres. (CARVALHO, Enaile Flauzina. **Política e economia mercantil nas terras do Espírito Santo, 1790 a 1821**. 2008. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2008. p. 39-40). Tal contatação revela que a capitania capixaba não estava tão isolada como normalmente se afirma.

¹²Estilaque Ferreira dos Santos utiliza o termo “cinturão protetor” para referir-se a esse suposto isolamento do Espírito Santo. Segundo o autor, o fato de o Espírito Santo ter se convertido num cinturão protetor das minas, grande parte do seu território permaneceu fechada à colonização, por ser habitada por tribos indígenas que dificultavam à expansão da fronteira agrícola para o interior (SANTOS, 2005. p. 48)

¹³Sobre os botocudos, os autores, Maria Cristina Dadalto e Luís Fernando Beneduzi nos orientam a fazer a seguinte observação: “Há de se observar, contudo, que os Botocudos – conhecidos ainda como Tapuias ou Aimorés – ocupavam território agriculturável que compreendia faixas da Mata Atlântica e da Zona da Mata, entre o Espírito Santo e Minas Gerais, e eram considerados inimigos pelos colonizadores. Foi contra esses indígenas que D. João VI declarou uma guerra ofensiva, a guerra justa. Importante destacar também que nessa tessitura, no interno dos discursos políticos, técnicos e literários, encontrava-se em ebulição o pensamento do processo civilizatório, tal como refletido e estruturado pela sociedade europeia à época. No fulcro do debate, emergia uma questão central: a possibilidade da humanidade dos índios e deles serem incluídos na sociedade” (DADALTO, Maria Cristina; BENEDUZI, Luis Fernando. “A constituição multiétnica capixaba no caldeirão cultural do Espírito Santo, Brasil”. **Diaspore** 12, 30 de abril de 2020. Disponível em: <https://edizionicafoscari.unive.it/media/pdf/books/978-88-6969-396-0/978-88-6969-396-0-ch-09.pdf> Acesso em: 4 mar. 2023. p. 105.

Os índios botocudos também foram alvo de interesse e de estudo de Teresa da Baviera na sua vinda ao Espírito Santo. Assim dizia a viajante: “de todas essas tribos, os botocudos são a mais importante e também a que mais nos interessa, pois, a nossa visita aos indígenas do Espírito Santo deve-se principalmente a esta tribo” (BAVIERA, Teresa. **Viagem ao Espírito Santo**. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2013, p. 36).

¹⁴MARIANO, 2019. p. 45-46.

Para Marcus Pimentel,¹⁵ a constituição interiorana do Espírito Santo, formada de florestas, era uma fortaleza natural que dificultava as invasões, sendo Vitória, a capital, o caminho mais viável para a região aurífera mineira. Tal situação levou a Coroa Portuguesa a desmotivar o estabelecimento de fazendas e colonos no interior da capitania capixaba para que seus habitantes permanecessem nas zonas litorâneas. Tal situação levou à formação de apenas poucas vilas, no final do século XVIII e começo do século XIX e, naturalmente, a recepção de poucos colonizadores.

No entanto, desde começos do século XVIII, exploradores de ouro estabeleceram empreendimentos agrícolas e requereram sesmarias em terras do sul da capitania. Inclusive, a exploração deu origem a diversos povoamentos em torno das chamadas minas do Castello.¹⁶ O Cachoeirano, descreve com detalhes os resquícios da exploração aurífera encontrados no território de Castello no início do século XX.

Na fazenda da Prata [Castello] havia mesmo uma armação de casa coberta de telhas, mas em ruínas, e um número de pedra formando um quadrado com aparência de cemitério. Além disso, extensos capoeirões com algumas laranjeiras, atestando grandes trabalhos de desmatamento para culturas. Nas vertentes para S. Cristóvão aparecem nas matas, de espaço a espaço, banquetas e regos. No Batatal, paragem mais próxima da serra do Castello, fica-se intrigado vendo a aguada, como de um ribeirão, sem que exista água desse lado; o que faz supor uma canalização determinando em uma lage verticalmente na parte interior, como de propósito para a lavagem do ouro em canoa, segundo se pratica geralmente.¹⁷

Antônio Silva Pontes, o primeiro a governar o Espírito Santo no século XIX (1800-1804), assumiu como seu principal projeto “reanimar a quase extinta capitania capixaba”. Para isso, além de dedicar à construção de vias de comunicação, também se empenhou na questão do povoamento com a ideia de formação de núcleos populacionais no vale do Rio Doce, caminho que levaria até os núcleos populacionais

¹⁵PIMENTEL, Marcus Benatti Antonini Rangel. Os Açorianos na Capitania do Espírito Santo e a fundação da Povoação de Viana. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo**, nº 62 – Vitória, 2008, p. 156.

¹⁶CAMPOS, Adriana Pereira; MACHADO, Laryssa da Silva. Dádivas aos conquistadores: sesmarias na fronteira sul da capitania do Espírito Santo. **Fronteiras**, Dourados, v. 25, n. 44, 2023 [Prelo]

¹⁷O CACHOEIRANO, Ano XXII, 15 de novembro de 1900, n. 90. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 15 jun. 2023. p. 2.

mineiros.¹⁸ Na visão de Estilaque Ferreira Santos¹⁹, a proposta de Pontes foi “uma ideia pioneira no sentido da imigração estrangeira para o Espírito Santo”.

Francisco Alberto Rubim,²⁰ que governou a capitania capixaba entre 1812 e 1816, descreveu o Espírito Santo como um território dotado de terras férteis, porém incultas por causa da falta de colonizadores. O presidente propunha que as terras da capitania fossem concedidas em sesmarias aos colonos que as pudessem cultivar.²¹ Desse modo, funda em 1813, a primeira colônia de imigrantes no Espírito Santo com portugueses das Ilhas dos Açores, que foram instalados cerca de 18 quilômetros de Vitória, às margens do rio Santo Agostinho,²² atual localidade de Viana.²³

Para Fabiene Passamani Mariano²⁴ a criação da colônia de Viana fazia parte da movimentação política gerada pela instalação da Corte Portuguesa no Rio de Janeiro, em 1808. Conforme Grosselli²⁵, D. João VI visava resolver o problema da “apatia econômica” que caracterizava a colônia, concentrada em torno das propriedades trabalhadas, sobretudo, por escravizados africanos. Iniciou-se assim, a abertura gradual à imigração europeia como tentativa de favorecer o surgimento, ao lado do latifúndio, da pequena propriedade.

Por iniciativa do intendente geral Polícia da Corte e do Estado do Brasil, Paulo Fernandes Viana, foram enviados açorianos para diferentes localidades do país. No caso do Espírito Santo, trinta casais foram trazidos e instalados nas terras capixabas

¹⁸QUINTÃO, Leandro do Carmo. Estrada de Ferro e Territorialidade no Espírito Santo da Primeira República. **Revista Ágora**, Vitória, n. 20, 2014, p. 94-95.

¹⁹SANTOS, 2005, p. 48.

²⁰Francisco Alberto Rubim era natural de Lisboa, Portugal. Foi nomeado Governador da Capitania do Espírito Santo pelo Príncipe Regente em 1812, cargo que desempenhou até 1819 (SCHEINER, Livia Maurício. *Redes de Poder e Elites Locais: O Espírito Santo nos quadros do Império Luso-Brasileiro. XXIX SIMPÓSIO DE HISTÓRIA NACIONAL (ANPUH). Contra os preconceitos: História e Democracia.* 2017, p. 9

²¹OLIVEIRA, José Teixeira. **História do Espírito Santo**. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2008. p. 292

²²OLIVEIRA, 2008. p. 293.

²³A localidade recebe esse nome em homenagem ao desembargador do Paço Paulo Fernandes Viana chefe da Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil, criada por D. João VI, por meio da qual o rei incentivava o movimento migratório para o Brasil.

²⁴MARIANO, 2019. 52-53.

²⁵GROSSELI, Renzo M. **Colônias Imperiais na terra do café**. Camponeses trentinos (Vênetos e Lombardos nas florestas brasileiras. Espírito Santo 1874-1900. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2008. p. 103.

nas proximidades de Vitória. Segundo Santos²⁶, a posição geográfica dos núcleos populacionais estabelecidos tinha como objetivo povoar e desenvolver as proximidades da capital, como também as estradas já existentes, especialmente a São Pedro de Alcântara, conhecida como a “Estrada do Rubim”, atual BR 262.

Há uma divergência sobre a inserção dos açorianos nos movimentos migratórios para o Brasil no século XIX. Tal divergência procede de o fato desse grupo ser de origem portuguesa, portanto da mesma descendência dos primeiros colonizadores e por ter chegado ao Brasil antes da “Independência”. Para Lúcia Líppi Oliveira²⁷, os movimentos imigratórios para o Brasil tiveram início em 1824 com a emigração dos alemães na região Sul, fundando as colônias de São Leopoldo no Rio Grande do Sul.²⁸ Tal pensamento é questionado por Fabiene Mariano, segundo a qual:

[...]Sopesando apenas o aspecto administrativo em que Açores e Brasil estavam sob a mesma gestão administrativa portuguesa, talvez até fizesse algum sentido não considerar os açorianos como imigrantes. Entretanto, sendo eles cidadãos europeus - com práticas socioculturais tão diversas aos costumes da Colônia, que atravessaram o Atlântico em busca de trabalho e melhores condições de vida no Novo Mundo - entendemos que o mais coerente seria enquadrá-los na condição de imigrantes.²⁹

Outros estudos historiográficos asseveram a condição de imigrantes aplicada aos açorianos instalados no Brasil. Dentre eles, Luiza Horn Iotti, para a qual o estabelecimento de casais açorianos em terras brasileiras “pode ser considerado como o marco inicial do processo de colonização no Brasil”.³⁰ No caso do Espírito Santo, Renzo Grosselli segue a mesma linha sustentando que “a imigração dos habitantes das Ilhas Açores e Madeira para o Brasil foi um dos primeiros fenômenos de transferência de grandes grupos de europeus para o país”.³¹

Na Memória Estatística³² da Província do Espírito Santo, de 1828, dirigida por Ignacio Accioli de Vasconcellos, presidente da província de 1823 a 1829, ao ministro da justiça

²⁶SANTOS, 2005. p. 53; Ver também QUINTÃO, 2014. p. 95.

²⁷OLIVEIRA, Lúcia Líppi. **O Brasil dos Imigrantes**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001, 55.

²⁸Gilda Rocha destaca que a imigração europeia teve início no Espírito com a criação da colônia de Santa Izabel formada por famílias alemães em 1847 (ROCHA, Gilda. **Imigração Estrangeira no Espírito Santo: 1847-1896**. Vitória: [s.n.], 2000).

²⁹MARIANO, 2019. p. 65-66.

³⁰IOTTI, Luiza Horn (org.). **Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do RS. – Caxias do Sul: EDUCS, 2011, p. 20.

³¹GROSSELLI, 2008. p. 183.

³²As Memórias Estatísticas eram relatórios de caráter obrigatório, confeccionados pelos governantes para serem enviados ao Governo Geral do Brasil. O discurso refletia a situação político da época na

Lúcio Soares Teixeira de Gouveia,³³ Accioli lamenta que a grande maioria das sesmarias do território capixaba permanecia sem ser cultivadas e confirmadas,³⁴ porque muitos sesmeiros tinham mais posses do que conseguiam lavrar. Para o presidente, o modo de evitar essa "chicana", seria demarcar e dividir as terras conforme as condições dos proprietários,³⁵ e concede-las a quem as cultivasse.³⁶

Iniciativa mais concreta voltada para a imigração foi tomada por Luiz Pedreira do Couto Ferraz,³⁷ presidente do Espírito Santo na década de 1840. Couto Ferraz reconhecia a excelente posição geográfica da província e a fertilidade de suas terras, porém, lamentava o seu atraso caracterizado pelas terras incultas. Na opinião do presidente, o que tiraria a província capixaba da condição de "atrasamento" seria a

visão dos autores, apresentando dados sobre "população, produção, geografia, economia e outras noções históricas referentes à política e à sociedade do contexto de cada administrador nomeado (CARVALHO, 2008. p. 50.

³³Ignacio Accioli de Vasconcellos nasceu em 1786 em Alagoas, foi presidente da província de novembro de 1823 a 21 de outubro de 1829.

³⁴No Rio Doce e margens de Giparanã estão concedidas oitenta e duas das quais apenas são cultivadas duas e nenhuma confirmada. Em Monsarás há duas não confirmadas. Em Aldeia Velha compreendendo a povoação do Riacho e Nova Almeida há uma toda cultivada de doze léguas e seis de fundo pelo sertão concedida a seis de novembro de 1610 pelo donatário Manuel Garcia Pimentel aos índios destas aldeias confirmada pelo alvará de dois de janeiro de 1759; há dentro desta uma de meia légua concedida pelo governo em razão de não estar por eles cultivada, a qual ainda não está nem cultivada nem confirmada. Na freguesia da Serra há sete cultivadas, mas uma só confirmada. No termo da cidade há catorze cultivadas, mas só quatro confirmadas. Na povoação de Viana à esquerda do Rio Santo Agostinho há cinquenta de cento e doze braças de testada e quinhentas de fundo cada uma concedida pelo governo em 1812 aos colonos vindos das Ilhas dos Açores por ordem da Polícia de dezessete de novembro daquele ano, as quais são cultivadas, e confirmadas, há mais seis não confirmadas, porém cultivadas, pertencentes aos descendentes dos mesmos. Em Guarapari há uma só cultivada, mas não confirmada. Em Benevente há dez cultivadas, e destas só duas confirmadas. Em Itapemirim há seis cultivadas, e destas só três confirmadas. Na estrada de Minas há uma só de quarto de légua cultivada e não confirmada (BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Ignacio Accioli de Vasconcellos**. Memórias Estatísticas da Província do Espírito Santo escrita no ano de 1828. Transcrição do manuscrito original realizada por Fernando Achiamé. Vitória: Arquivo Público Estadual, 1978. p. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Livros/sndt9287-1.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2021. p. 29.

³⁵BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1828. p. 29.

³⁶BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1828. p. 29.

³⁷José Pedreira do Couto Ferraz nasceu no Rio de Janeiro no dia 17 de maio de 1818, de família pertencente a elite imperial. Foi deputado para a Câmara Provincial do Rio de Janeiro em 1844, Vice-presidente da província do Rio de Janeiro em 1845, em 1846 assumiu a presidência da província do Espírito Santo, foi eleito deputado geral pelo Espírito Santo, em 1848 e 1850. Em 1848 retirou-se do governo do Espírito Santo para assumir o cargo de presidente da província do Rio de Janeiro em 1848. De 1853-1858 foi Ministro dos Negócios do Império do Brasil. Faleceu no próprio Rio de Janeiro no dia 12 de agosto de 1886 (BEDIAGA, Begonha. Discreto personagem do Império brasileiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, visconde do Bom Retiro (1818-1886). **Topoi** (Rio J.), Rio de Janeiro, v.18, n. 35, 2017, p. 385).

introdução de "braços livres e industriais" para a agricultura.³⁸ Com esse objetivo, Couto Ferraz criou a colônia de Santa Izabel, em 1847, com imigrantes alemães.

A partir daí os movimentos migratórios no Espírito Santo intensificaram-se com o surgimento de vários núcleos coloniais. Aos estrangeiros foram oferecidas passagem grátis para a viagem ao Brasil e a promessa de propriedade de terra, ou de condições para virarem proprietário,³⁹ como garantia Couto Ferraz, quando era Ministro dos Negócios do Brasil (1853 -1858).

Cada família, segundo suas forças, terá ali um lote de terras de 200 braças de frente, tendo o fundo de 200 a 600 braças, e durante os primeiros seis meses receberá para alimentos cada adulto 320 réis, e os de cinco a 10 anos, 200 réis, e os menores desta idade e maiores de 18 meses, 160 réis por dia.⁴⁰

José Bonifácio Nascentes D'Azambuja⁴¹(1851-1852) se manteve no discurso do atraso e do isolamento do Espírito Santo. Segundo D'Azambuja, o que tiraria a província "do "atraso em relação às outras províncias e tornaria produtivas suas terras seria a introdução de imigrantes europeus "com a sua inteligência". Na esperança do presidente, a mão que havia fechado as portas do Império à população africana as abriria à imigração europeia.⁴² De fato, para os presidentes capixabas a entrada de imigrantes proporcionaria o progresso para a província.

Para Cerqueira Nascimento⁴³ a representação do Espírito Santo a partir da noção de atraso teve início no período colonial. Um dos fatores responsáveis por essa imagem

³⁸BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório do Presidente da Província do Espírito Santo o Doutor Luiz Pedreira do Couto Ferraz na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 1º de março de 1848.** Arquivo Público Estadual - XDOD - Biblioteca Digital, s.d., 1848, p. 27-28. Disponível em:

³⁹SOPRANI, Joel. **Laboriosos e morigerados ou indolentes e vadios.** As múltiplas imagens do imigrante e do trabalhador livre nacional nos relatórios governamentais entre 1847 e 1882 no Espírito Santo. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2015. p. 58.

⁴⁰MINISTÉRIO DO IMPÉRIO [anexo MI 1857]. Anexo da Repartição Geral de Terras Públicas ao relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na primeira sessão da décima legislatura pelo ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império Luiz Pedreira do Couto Ferraz em 3 de maio de 1857. Rio de Janeiro. Typ. Universal de Laemmert, 1857. p. 20.

⁴¹José Bonifácio Nascentes D' Azambuja foi presidente da província do Espírito Santo, de 9 de julho de 1851 a 16 de novembro de 1852. Foi também presidente da Bahia, de 21 de junho de 1867 a 26 de julho de 1868 (SOPRANI, 2015. p.38).

⁴²BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório que o Exm. Presidente da Província do Espírito Santo o Bacharel José Bonifácio Nascentes d'Azambuja dirigiu à Assembleia Legislativa da mesma Província na Sessão Ordinária de 14 de maio de 1852.** Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. XDOC- Biblioteca Digital, 1999, p. 38-39.

⁴³NASCIMENTO, Rafael Cerqueira. **A narrativa histórica da superação do atraso.** Um desafio historiográfico do Espírito Santo. Vitória: Milfontes, 2018, p. 67.

era o perfil dos primeiros colonizadores, que, segundo José Pereira de Oliveira, eram “gente sem lei”.⁴⁴ Além disso, a província era liderada por presidentes que faziam da administração um laboratório político.⁴⁵ A presidência “era apenas um passo na carreira do político”.⁴⁶ Durante a década de 1880 o Espírito Santo teve 10 presidentes. Todos de fora, alguns, inclusive, eram nomeados apenas para conduzir uma eleição.⁴⁷

A representação teorizada por Rafael Nascimento encontra repercussão na tese de Marta Zorzal Silva.⁴⁸ Para a socióloga, somente com a expansão da cafeicultura, na segunda metade do século XIX, o território espírito-santense conseguiu despertar de uma espécie de “letargia socioeconômica” que estava aprisionado, tanto no início da colonização como no período da mineração. A ideia de letargia é um assunto controverso na historiografia. De toda sorte, a produção cafeeira teve papel relevante numa espécie de viragem econômica da província do Espírito Santo no século XIX.

A partir da segunda metade do século XIX, enquanto a região sul capixaba estava sendo ocupada por meio da expansão da fronteira agrícola fluminense e mineira, reproduzindo a forma escravista de produção, a região central passou a ser ocupada por imigrantes estabelecidos como pequenos proprietários nos núcleos coloniais, com produção agrícola de base familiar,⁴⁹ nos quais o café era o principal produto. Esse processo era patrocinado pelo Estado, como também, latifundiários e empresas colonizadoras, as quais, viam a imigração como um negócio lucrativo.⁵⁰

⁴⁴OLIVEIRA, 2008. p. 54-55.

⁴⁵Conforme Dadalto, entre os anos 1830 a 1889, a província esteve sob a administração de 55 presidentes provinciais, vindos de outras regiões e por curtos períodos de tempo. Embora, a vice-presidência e alguns cargos fossem ocupados por latifundiários locais, o Espírito Santo não tinha destaque político junto a Corte (DADALTO, Maria Cristina. *Cenas de violência na tessitura entre imigrantes italianos e brasileiros no interior do Espírito Santo*. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum.**, Belém, v. 12, n. 1, jan-abr. 2017, p. 192.

⁴⁶CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem**: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 63.

⁴⁷SALETTTO, Nara. **Sobre política capixaba na primeira República**. Vitória: Arquivo Público, 2018, p. 24.

⁴⁸SILVA, Marta Zorzal. **Espírito Santo: Estado, interesses e poder**. 1989. Dissertação (Mestrado em Administração Pública). Escola Brasileira de Administração Pública, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1989. p. 43.

⁴⁹SALETTTO, 1996 a. p. 70.

⁵⁰SILVA, 1989. p. 46-51.

Dentre as empresas colonizadores, João Batista Cavati indica a firma Duarte & Beiriz,⁵¹ estabelecida em Iconha, na região sul do Espírito Santo, em 1879. Seus proprietários, José Gonçalves da Costa Beiriz e Antônio José Duarte, adquiriam fazendas, as dividiam em lotes e os vendiam aos colonos italianos.⁵² Em Castello, se destacava a firma Vivacqua e irmãos.⁵³ Muitos migrantes adquiram terras por meio dos comerciantes que, valendo-se da Lei de 1850, perceberam que vender terras e receber como pagamento a produção do café lhes proporcionava excelentes lucros.⁵⁴

Diferentemente da região sul, que permaneceu escravista até o final da década de 1880, em 1872 a região central já dava sinais da transição do trabalho compulsório para o trabalho livre. Segundo Saletto, em 1872, os escravizados constituíam 34,5% da força de trabalho da região central, contra 58,5% de Itapemirim. Mesmo sem contemplar os núcleos coloniais de Santa Izabel e Santa Leopoldina, a autora constata que o trabalho escravizado na região central, a partir desse período, se revelava minoritário em relação ao trabalho livre, tendo como principal destaque os pequenos proprietários.⁵⁵

As lutas de classe estavam condicionadas à monocultura cafeeira que se realizava por meio da produção na grande fazenda na região sul do Espírito Santo e a produção das pequenas propriedades conduzidas pelos imigrantes na região central.⁵⁶ Na região sul, essas forças políticas eram absorvidas pelos fazendeiros. Na região central, pelas classes ligadas ao capital mercantil-exportador/importador.⁵⁷ É oportuna

⁵¹Sobre a firma Duarte & Beiriz, ver também, PRADO, Solange. **O poder e a luta da terra no vale do rio Iconha/Piúma: o caso Thomas Dutton Junior (1870-1906)**. 2018. Tese (Doutorado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2018.

⁵²CAVATI, João Batista. **História da Imigração Italiana no Espírito Santo**, 1973, p. 51.

⁵³A firma aparece como uma das principais detentoras de terras em Castello na Relação de agricultores Proprietários de terras de Cachoeiro de Itapemirim registrados para efeito de pagamento de impostos, de 1912 (BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro 297, ofício n. 415, 2 de abril de 1912; na relação dos proprietários dos estabelecimentos rurais de Cachoeiro de Itapemirim, de 1920 do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Diretoria Geral de Estatística. Recenseamento do Brasil. In: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APPES), Biblioteca Digital. 1 setembro, 1920; nos Registros de Escrituras de Castello do início do século XX, do Cartório de Castelo de Tabelionato e Registro de Notas. Além disso, conforme Zorzal, a empresa Vivacqua e irmãos realizava os negócios de exportação através do Rio de Janeiro, o que reforçava o vínculo e a dependência da região sul com o estado fluminense (SILVA, 1989. p. 57).

⁵⁴PRADO, Solange F. Conflito de terras nos anos finais do Oitocentos mediados pela construção de imagem negativa, pela fofoca depreciativa de potentados no território de Piúma ES. **Cadernos de História**, Belo Horizonte, v. 21, n. 35, 2020. p. 212.

⁵⁵SALETO, 1996 a. p. 77-78.

⁵⁶SILVA, 1989. p. 65.

⁵⁷SILVA, 1989. p. 68-69.

uma reflexão sobre o cenário político do Espírito Santo no século XIX para compreendermos o processo de imigração e sua relação com a abolição e a República.

4.2 República, abolição e imigração

Segundo Marta Zorzal Silva⁵⁸, a partir da convocação da Assembleia Constituinte em 1823, para elaborar a primeira Constituição Brasileira, surgiram as correntes partidárias no Brasil, constituídas pelos monarquistas, de tendências conservadoras; moderados, de tendências liberais; e os exaltados, que pugnavam por formas republicanas e federativas para o Estado brasileiro. A partir de 1834, com a aprovação do Ato Adicional a Constituição de 1824, se formou o Partido Conservador,⁵⁹ ligado aos latifundiários e o Partido Liberal,⁶⁰ ligado aos profissionais liberais.

No Espírito Santo, o quadro partidário acompanhou, em linhas gerais, a estruturação nacional. Na década de 1830, foram fundados, no Espírito Santo, os partidos Liberal e Conservador que disputavam e revezavam no poder Legislativo até a Proclamação da República.⁶¹ Em 1872, em São Paulo, foi fundado o Partido Republicano Paulista, visando, principalmente, a descentralização política. A partir daí, o partido expandiu suas bases nas demais províncias brasileiras, sobretudo, no centro sul do país.⁶²

De acordo com Nara Saletto, o movimento republicano começou tardiamente no Espírito Santo. O desejo de estabelecer um novo sistema de governo que circulava desde a década de 1870, somente a partir de 1887 potencializou-se graças a criação dos clubes republicanos.⁶³ No Espírito Santo, o primeiro clube foi fundado em

⁵⁸SILVA, 1989. p. 71-72.

⁵⁹O Partido Conservador surgiu de uma colisão de ex-moderados e ex-restaurados sob a liderança de Bernardo Pereira de Vasconcellos. Os defensores das leis descentralizadoras se organizaram no que passou a ser chamado de Partido Liberal. Os conservadores defendiam o fortalecimento do poder central, o controle centralizado da magistratura, da política e o fortalecimento do poder moderador. Os liberais tinham como pauta a defesa de uma maior autonomia provincial, pela justiça eletiva, pela separação da política e da justiça e por fim, pela redução das atribuições do poder moderador (CARVALHO, 2008. p. 206).

⁶⁰SILVA, 1989. p. 72.

⁶¹SILVA, 1989. p. 75.

⁶²SILVA, 1989. p. 74

⁶³SALETTTO, Nara. **Sobre política capixaba na primeira República**. Vitória: Arquivo Público, 2018. p. 23.

Cachoeiro de Itapemirim, em 1887, apoiado pelo jornal sul capixaba O Cachoeirano. O clube republicano de Cachoeiro de Itapemirim foi criado por iniciativa dos políticos locais Antônio Aguirre, Bernardo Horta de Araújo e Joaquim Pires de Amorim.⁶⁴

Sobre o republicanismo no Espírito Santo, destaco dois estudos: a dissertação de mestrado em história de Adilson Silva Santos, intitulada *Um republicano histórico no Espírito Santo da primeira república: a carreira de Bernardo Horta de Araújo (1887-1913)*, de 2009⁶⁵ e a obra de Karulliny Silverol Siqueira, *O Império das Repúblicas: projetos políticos republicanos no Espírito Santo, 1870-1908*, de 2020.⁶⁶ Segundo Siqueira⁶⁷, o republicanismo, muitas vezes, foi identificado como ideia homogênea no Espírito Santo, e os projetos políticos divergentes foram ignorados. Visando superar essa tendência, a autora destaca as diferentes recepções da República na província.

O republicanismo ganhou força política na região sul capixaba, mais precisamente no município de Cachoeiro de Itapemirim, no fim da década de 1880.⁶⁸ O auge do movimento se deu em 1887 com a criação do Clube Republicano. Conforme Karulliny Siqueira⁶⁹, o Clube teve origem a partir da união de alguns indivíduos que residiam na região, mas que na juventude haviam convivido em outros contextos. Alguns eram filhos de membros do Partido Liberal, mas que não haviam tido êxito, até então na vida política. Foram impulsionados, sobretudo, pela redação do jornal O Cachoeirano.

Criado em 1877 por João de Loyola e Silva, O Cachoeirano denominava-se, inicialmente, de “órgão do povo” e era publicano aos domingos. Posteriormente, o jornal passou a denominar-se “órgão imparcial”. Por onze anos dedicou-se a propagar os ideais democráticos e a disseminar críticas ao partido monárquico, considerando a monarquia como a “causa do mal” do país, e incitando discussões sobre o ideal

⁶⁴SALETTTO, 2018. p. 23.

⁶⁵ SANTOS, Adilson Silva. **Um republicano histórico no Espírito Santo na primeira República: a carreira de Bernardo Horta de Araújo (1887-1913)**. 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2009.

⁶⁶SIQUEIRA, Karulliny Silverol. **O império das repúblicas**. Projetos políticos republicanos no Espírito Santo, 1870-1908. Jundiaí [SP]: Paco Editorial, 2020.

⁶⁷SIQUEIRA, 2020. p. 220.

⁶⁸SIQUEIRA, 2020. p. 222.

⁶⁹SIQUEIRA, 2020. p. 225.

republicano.⁷⁰ Uma das críticas do jornal se referia ao 13 de maio. “Para o republicano, a abolição foi feita de forma precipitada e derrubaria bruscamente a lavoura local”.⁷¹

Até o final da década de 1890, dos 14 clubes republicanos da província 11 eram do sul.⁷² No congresso republicano provincial, de 16 de setembro de 1888, em Cachoeiro de Itapemirim, foi formada a comissão permanente do partido, composta por Afonso Cláudio, Antonio Aguirre, Diogo Pires de Amorim, Bernardo Horta de Araújo e o fazendeiro castelense, Pedro Vieira da Cunha.⁷³ Em setembro de 1888, Pedro Vieira criou o Clube Republicano de Castello, formado, principalmente, pelos fazendeiros da família Vieira Machado.⁷⁴

Afonso Cláudio de Freitas Rosa, em Vitória, Bernardo Horta e Antônio Aguirre, em Cachoeiro de Itapemirim, dedicaram-se intensamente às atividades dos clubes republicanos. O movimento republicano conseguiu maior penetração, principalmente no sul da província, onde se concentravam as grandes fazendas de café. Na concepção de Nara Saletto⁷⁵, o processo de abolição da escravidão enfraqueceu a monarquia perante os proprietários rurais do Espírito Santo, tornando-os mais receptivos à propaganda republicana realizada pelos clubes.

Os fazendeiros sul capixabas aderiram aos ideais republicanos, sobretudo após o 13 de maio, porque estavam ressentidos com o Império, pois a libertação dos escravizados não havia acontecido no prazo que eles planejavam. Além disso, não houve a indenização dos prejuízos causados pela perda dos escravizados e a “falta de mão de obra”. Para Richard Graham⁷⁶, porém, o principal motivo da adesão dos fazendeiros à República era o medo de uma reforma agrária, pois temiam que, após a abolição, a outra proposta dos imperialistas fosse a divisão das terras.

⁷⁰SIQUEIRA, 2020. p. 228-229.

⁷¹SIQUEIRA, 2020. p. 231.

⁷²SANTOS, 2009. p. 31.

⁷³SANTOS, 2009. p. 33.

⁷⁴Pedro Vieira Machado da Cunha, Lourenço Vieira da Cunha, Pedro Vieira da Cunha, Conrado Vieira Machado, Wantuyl Vieira da Cunha, Francisco Vieira Machado, Matheus Machado Vieira, Manoel Machado Vieira, Bernardo Vieira Machado, Lourenço Bernardes de C. de Souza, Francisco Vieira de Almeida Ramos, Adolpho Vieira da Cunha, João Vieira de Souza, Jesuíno Vieira Machado, Bernardo Vieira Penna, Manoel José de Souza Braga (O CACHOEIRANO, ano XI, 16 de setembro de 1888, n. 38. Disponível em: <http://bdigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 15 ago. 2022. p. 2).

⁷⁵SALETO, 2018. p. 23.

⁷⁶GRAHAM, Richard. **Escravidão, reforma e imperialismo**. São Paulo: Perspectiva, 1979. p. 179-180.

Já o partido Liberal incluía uma corrente liderada por Barão de Monjardim, que representava as classes agrofundiários da região Central, e uma outra, liderada por José de Melo Carvalho Muniz Freire. Esta última representava as classes ligadas ao capital mercantil-exportador, constituídas em decorrência da expansão da economia cafeeira após o incremento da imigração estrangeira na região Central.⁷⁷ A polarização partidária se dava principalmente por pautas econômicas referentes à abolição, crise da lavoura e política de imigração.

A partir do início do século XX quase não houve movimentos oposicionistas. O partido Republicano Espírito Santense (PRES) assumiu o total controle do cenário político do Espírito Santo até 1930. Apesar da existência de correntes divergentes oriundas de questões territoriais entre a região sul e a central bem como, de rivalidades pessoais entre lideranças políticas, o Partido Republicano Espírito Santense foi preponderante no controle e na manutenção do poder político capixaba.⁷⁸ O tema da imigração foi preponderante no contexto da chamada Primeira República no Espírito Santo.

Conforme Fernando Achiamé⁷⁹, nos primeiros 40 anos do regime republicano brasileiro, a participação na política era limitada a pessoas que tinham ligações com as oligarquias locais que formavam uma rede de alianças estratégicas. Em Cachoeiro de Itapemirim, Santos afirma que, no início da República desenvolveu-se uma espécie de “geografia do poder” centrada nas duas regiões cafeeiras: Castello e Muqui. Em Castello ressaltava-se o entrelaçamento das famílias Vieira, Almeida Ramos, Silva Pinheiro, Vivacqua, Davel, etc. que constituíam uma oligarquia política castelense.⁸⁰

O primeiro a governar o Espírito Santo no Regime Republicano foi o bacharel em Direito e herdeiro de proprietários rurais em Santa Leopoldina, Afonso Cláudio de Freitas Rosa. Afonso Cláudio assumiu o governo a 21 de novembro de 1889, teve ao lado os seus companheiros republicanos Bernardo Horta e Antônio Aguirre como vice-governadores, José Horácio Costa na Chefia da Polícia e Antero de Almeida como

⁷⁷SILVA, 1989. p. 87.

⁷⁸SILVA, 1989. p. 91.

⁷⁹ACHIAMÉ, Fernando. A. M. **O Espírito Santo na era Vargas (1930-1937)**. Elites políticas e reformismo autoritário. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010, p. 90-91.

⁸⁰SANTOS, 2009. p. 131.

secretário de Instrução Pública.⁸¹ Esse primeiro presidente teve uma passagem rápida à frente do Estado, retirando-se sobretudo por pressões políticas.⁸²

Afonso Cláudio logo passou o cargo ao vice-governador Constante Sodré e depois renunciou, deixando, de fato, a presidência do Estado para Henrique da Silva Coutinho, que exercia o cargo de 1º vice-governador.⁸³ Em 1891, a Constituinte aprovou a eleição indireta para Presidente do Estado e elegeu o Barão de Monjardim, o qual, também, ficou pouco tempo no poder, passando o cargo para Antônio Aguirre.⁸⁴ Aguirre foi deposto e o governo passou a uma junta governativa composta por Graciano Neves, Galdino Loreto e Henrique Coutinho.

A junta dissolveu a Constituinte e votou a nova Constituição em maio de 1889 que definiu a eleição do governador através do voto direto.⁸⁵ Já com o novo formato de eleição foi escolhido para assumir o Estado José de Melo Carvalho Moniz Freire.⁸⁶ Moniz Freire presidiu por duas vezes o Estado capixaba (1892-1896 e 1900 -1904), e estabeleceu um plano que visava levar o Espírito Santo a uma posição de menor dependência no cenário nacional, sobretudo, idealizando a expansão da capital do Estado (Vitória) através do projeto denominado Novo Arrabalde.⁸⁷

Da administração de Moniz Freire destaco a realização das obras públicas em Vitória, como: urbanização, saneamento, transporte, hospitais, etc; os contratos para o estabelecimento de engenho em Itapemirim; de fábrica de tecidos em Vila Velha e Benevente; a reorganização a Escola Normal de Vitória; principalmente o contrato para a introdução massiva de imigrantes europeus para os núcleos coloniais e as

⁸¹SANTOS, 2009. p. 42.

⁸²SALETTTO, 2018. p. 27.

⁸³SALETTTO, 2018. p. 30.

⁸⁴SILVA, 2009. p. 48

⁸⁵SILVA, 2009. p. 50-51.

⁸⁶Moniz Freire era recém-formado pela Faculdade de Direito de São Paulo, e havia ingressado no Partido Liberal, chefiado pelo Barão de Monjardim, e tinha fundado um jornal, juntamente com Cleto Nunes. Havia ainda, sido eleito para a Câmara Municipal de Vitória, que presidiu, mais tarde deputado provincial. Tornou-se assim, um candidato natural do partido ao governo do Espírito Santo (SALETTTO, 2018. p. 38-39).

⁸⁷SUETH. José Cândido Rifan. **O Espírito Santo, um Estado "Satélite" na Primeira República: De Moniz Freire a Jerônimo Monteiro (1892-1912).** Dissertação (Mestrado de História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2004. p. 65-66.

fazendas.⁸⁸ Além disso, Moniz Freire procurou, sobretudo, regularizar as terras devolutas para promover a imigração no Estado por meio de um Decreto.

Em 4 de junho de 1892, Moniz Freire promulgou a primeira "Lei de Terras" do Estado do Espírito Santo, o Decreto nº 4, para facilitar o acesso à terra "aos imigrantes".⁸⁹ A Lei determinava os favores que seriam oferecidos aos imigrantes para o estabelecimento no Estado. Dentre eles: hospedagem pelo tempo necessário até seguirem o seu destino; transporte, alojamento e alimentação durante o trajeto até o local de seu estabelecimento; assistência médica gratuita pelo prazo de dois anos, etc.⁹⁰ Promessas que nem sempre conseguiam sair efetivamente do papel.

A preocupação para com a imigração e a exaltação do trabalhador estrangeiro eram constantes nas mensagens dos presidentes do Espírito Santo nos primeiros anos da República. Para Moniz Freire, a imigração era o instrumento do qual dependeria o sucesso, a prosperidade e a grandeza do Estado. Por isso, valeria a pena empregar todos os sacrifícios financeiros que o seu custeio impusesse.⁹¹ Entre os imigrantes, o presidente exaltava os italianos. Para ele, o "cultivador italiano", "morigerado" e "laborioso" e "pacífico"⁹² era um dos que mais conviria às terras capixabas.⁹³

Graciano dos Santos Neves, que governou o Estado do Espírito Santo entre 1896 e 1897,⁹⁴ devido à queda nos preços do café, principal produto da economia capixaba,

⁸⁸OLIVEIRA, 2008. p. 435.

⁸⁹SALETTTO, 2018. p. 41.

⁹⁰RIBEIRO, Lucílio da Rocha. **Pequena contribuição à história da imigração italiana no sul do Espírito Santo**. Vitória: Artgraf Gráfica Editora Ltda. 2003, p. 128-129.

⁹¹BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem pelo excelentíssimo presidente do Estado do Espírito Santo na instalação do Congresso Legislativo**. Vitória: Typographia do Estado do Espírito Santo, 1894. Disponível em: [https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/MensagensJOS%C3%89%20DE%20MELLO%20CARVALHO%20MONIZ%20FREIRE%20\(3\).pdf](https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/MensagensJOS%C3%89%20DE%20MELLO%20CARVALHO%20MONIZ%20FREIRE%20(3).pdf)

Acesso em: 3 de fevereiro de 2023. p. 17.

⁹²BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem do Presidente do Estado do Espírito Santo Lida na Instalação do Congresso Legislativo em 17 de setembro de 1895**. Vitória: Typographia do Estado, 1895. Disponível em: [https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/JOS%C3%89%20DE%20MELLO%20CARVALHO%20MONIZ%20FREIRE%20\(4\).pdf](https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/JOS%C3%89%20DE%20MELLO%20CARVALHO%20MONIZ%20FREIRE%20(4).pdf).

Acesso em: 5 fev. 2023. p.21.

⁹³BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem do Presidente do Estado do Espírito Santo. Lida no Congresso do mesmo Estado na sua sessão de instalação a 16 de setembro de 1893**. Vitória: Typographia do Estado do Espírito Santo, 1893, p. 14. Disponível em: [https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/JOS%C3%89%20DE%20MELLO%20CARVALHO%20MONIZ%20FREIRE%20\(2\).pdf](https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/JOS%C3%89%20DE%20MELLO%20CARVALHO%20MONIZ%20FREIRE%20(2).pdf). Acesso em: 2 fev. 2023. p.14

⁹⁴Graciano dos Santos Neves nasceu em 1868, numa das famílias mais influentes de São Mateus, formara-se em medicina em 1889 e voltara para o Espírito Santo, onde participou ativamente da luta

desenvolveu uma política de contenção de gastos. Neves reconhecia que a “importação sistemática de imigrantes europeus tinha dado brilhantes resultados financeiros” ao Espírito Santo, porém, percebia o “inconveniente moral” que provocava por enfraquecer os laços de unificação nacional. Por isso, propunha que, em caso de necessidade, o Estado poderia recorrer à “fecunda” colonização nacional.⁹⁵

Graciano Neves interrompeu o contrato de introdução de imigrantes para o Espírito Santo assumido por Moniz Freire. De acordo com Saletto⁹⁶, essa medida não lhe foi penosa, porque Graciano não era favorável à política de imigração no país. O programa que gostaria de realizar seria de construção de estradas, que considerava o melhor meio de impulsionar o progresso. Graciano, portanto, partilhava com Moniz Freire as ideias da construção de ferrovias, mas não via como prioridade a política de imigração, pois considerava que o Estado podia usar a mão de obra nacional.

Coronel Henrique da Silva Coutinho, que assumiu a presidência do Estado entre os anos 1900 a 1904,⁹⁷ tendo como proposta “atender o mais possível os interesses da lavoura”, não mediu esforços para “povoar o solo capixaba por meio da imigração”.⁹⁸ Segundo Coutinho, a imigração se fazia necessária porque a lavoura precisava de braços e a receita do Estado não aumentava devido ao estacionamento das

política no período do início da República, tendo fundado um jornal em São Mateus, *O Norte do Espírito Santo*, alinhado com o grupo de Afonso Cláudio e Muniz Freire, e fez parte da Junta Governativa que dirigiu o estado. Não tinha, porém, o gosto pelo exercício do poder e da administração pública, e teve de enfrentar um ano de grandes dificuldades, na economia e na política. Seus vices foram: Constante Sudré, José Gomes Pinheiro e Henrique Cerqueira Lima (SALETO, 2018. p. 49).

⁹⁵BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem do Exm^o. Sr. Presidente do Estado do Espírito Santo, Graciano dos Santos Neves, lida na instalação do Congresso Legislativo, em 22 de setembro de 1896.** Vitória: Typographia do Estado, p.11. Disponível em <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/GRACIANO%20DOS%20SANTOS%20NEVES.pdf>. Acesso em: 20 de fev. 2023. p. 11.

⁹⁶SALETO, 2018. p. 50.

⁹⁷O fazendeiro Henrique da Silva Coutinho nasceu em Vitória no dia 6 de novembro de 1845 foi governador do Espírito Santo de 1890 a 1891 e depois, de 1904 a 1908.

⁹⁸BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo da abertura da Primeira Sessão da Quinta Legislatura pelo Presidente do Estado Coronel Henrique da Silva Coutinho,** em 7 de setembro de 1904, Vitória: Papellaria Typographia Nelson Costa & Compan. Disponível em: [https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/HENRIQUE%20DA%20SILVA%20COUTINHO%20\(2\).pdf](https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/HENRIQUE%20DA%20SILVA%20COUTINHO%20(2).pdf). Acesso em 20 jan. 2023. p. 11-12.

plantações.⁹⁹ Nessa perspectiva o presidente criou o núcleo colonial às margens do Rio Guandu visando oferecer “boa acomodação para os imigrantes europeus”.¹⁰⁰

O projeto de povoamento patrocinado pelos governos produzia debates e leis políticas restritivas, mas também provocava disputas sobre raça, eugenia, ideologias políticas e formação nacional.¹⁰¹ Esse pensamento era fruto, sobretudo, do ressentimento da elite política, composta por fazendeiros e coronéis, que não havia digerido o fato da abolição, embora gradual, não ter ocorrido conforme os seus planejamentos. A mensagem do presidente Coronel Henrique Coutinho resume bem o que a elite política capixaba pensava, mesmo após 16 anos da abolição:

Não se pode conceber como homens de grande saber e merecimentos, estadistas, promulgassem uma lei de tanta magnitude, sem procurarem amparar a grande massa de homens e mulheres que ficaram sem rumo e sem conselhos, sem terras e sem abrigo e também o grande e avultadíssimo número de fazendeiros que de um dia para outro viram abandonadas as suas fazendas, desprotegidos completamente daqueles a quem incumbia o dever de olhar para a sua triste sorte. Mais um pouco de esforço e de patriotismo, essa lei em vez de ser áurea, como se chamam, seria adamantina¹⁰².

Jerônimo de Souza Monteiro,¹⁰³ que governou o Espírito Santo entre 1908 e 1912,¹⁰⁴ no início de seu governo reconhecia que o orçamento não comportava a despesa da instalação de núcleos coloniais, por isso, buscou transferir esse serviço ao Governo Federal. Mas reconhecia que a imigração era “a melhor e mais segura base do

⁹⁹BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo da abertura da Segunda Sessão da Quinta Legislatura pelo Presidente do Estado Coronel Henrique da Silva Coutinho**, em 11 de setembro de 1905. Vitória: Papelaria Typographia Nelson Costa & Compan. Disponível em: [https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/HENRIQUE%20DA%20SILVA%20COUTINHO%20\(2\).pdf](https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/HENRIQUE%20DA%20SILVA%20COUTINHO%20(2).pdf). Acesso em: 20 fev. 2023. p. 7.

¹⁰⁰BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo da abertura da Primeira Sessão da Sexta Legislatura pelo Presidente do Estado Coronel Henrique da Silva Coutinho**, em 7 de setembro de 1907. Papelaria Typographia Nelson Costa, p. 13. Disponível em: [https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/HENRIQUE%20DA%20SILVA%20COUTINHO%20\(4\).pdf](https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/HENRIQUE%20DA%20SILVA%20COUTINHO%20(4).pdf). Acesso em: 25 de fev. 2023. p. 13.

¹⁰¹DADALTO, 2017, p. 193.

¹⁰²BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo da abertura da Primeira Sessão da Quinta Legislatura pelo Presidente do Estado Coronel Henrique da Silva Coutinho**, em 7 de setembro de 1904. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/HENRIQUE%20DA%20SILVA%20COUTINHO.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2023. p. 8-10.

¹⁰³O advogado Dr. Jerônimo de Souza Monteiro nasceu no dia 04 de junho de 1870 em Cachoeiro de Itapemirim, foi deputado Estadual do Espírito Santo em 1896; deputado Federal pelo Espírito Santo de 1897-1899, 1915-1918; presidente do Estado do Espírito Santo de 1908 a 1912 e senador de 1918 a 1927, vindo a falecer no dia 23 de outubro de 1933. No início do século XIX “os monteiros Além disso, os Monteiro controlavam a política capixaba” (SALETO, 2018. p. 74).

¹⁰⁴SILVA; SIMONATO; QUINTÃO, 2018 p. 338.

desenvolvimento” do Espírito Santo.¹⁰⁵ Analisando o discurso de Jerônimo percebe-se duas noções comuns com os governos anteriores: falta de mão de obra e a ideia de que a solução não estava no trabalhador nacional, mas no imigrante europeu.

O sucessor de Jerônimo Monteiro na presidência do Estado do Espírito Santo foi Marcondes Alves de Souza (1912-1916)¹⁰⁶, inserindo-se na oligarquia dos monteiros, polarizada pelos irmãos Jerônimo e Bernardino.¹⁰⁷ Logo no início de seu governo, vendo que a iniciativa particular não introduzia imigrantes para o Estado, Marcondes decidiu investir na imigração, dando preferência aos alemães, italianos, portugueses e poloneses. Para concretizar essa decisão o presidente prometia:

[...] conceder a cada família de colonos o prazo de dez anos para pagamento do custo do lote que lhe for distribuído e o da medição, benfeitorias, etc.; fornecer-lhe, durante um ano, alimentação sadia e sóbria, por preço de custo na praça do Rio de Janeiro,—acrescido somente das despesas de transporte,—devendo ser o Estado indenizado pelo colono dessas despesas, no mesmo prazo de dez anos; dispensar-lhe cuidados médicos e fornecer-lhe os remédios precisos, durante dois anos consecutivos, por sua conta e sem indenização por parte dos colonos.¹⁰⁸

Marcondes, em 1913, além de enfatizar que “a base do progresso do Espírito Santo estava na colonização estrangeira, revelava a prosperidade dos imigrantes instalados em seus próprios terrenos. Assim dizia o presidente: “observei, na minha excursão, a prosperidade dos lugares onde se acham estabelecidos colonos italianos, alemães e austríacos”, muitos inclusive, obtendo fortunas. Quanto ao trabalhador nacional,

¹⁰⁵BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem dirigida pelo Dr. Jerônimo de Souza Monteiro - Presidente do Estado - ao Congresso Espírito-santense, na Segunda Sessão da 6ª Legislatura de 1908**. Papelaria Typographia Nelson Costa & Compan. Disponível: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/JERONYMO%20DE%20SOUZA%20MONTEIRO.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2022. p. 27.

¹⁰⁶Marcondes era mineiro, vivera algum tempo no sul do Espírito Santo e se fixara em Cachoeiro, onde fez carreira política, até então à sombra dos Monteiro. Homem de pouca instrução, tivera de ganhar a vida em trabalhos sem prestígio social e era visto como dependente dos Monteiro. Empossado a 23 de maio de 1912, Marcondes não apresentou um programa de governo, afirmando que seu antecessor realizara uma obra tão extraordinária e um programa tão vasto, que lhe cabia apenas desenvolvê-lo (SALETTI, 2018. p. 73).

¹⁰⁷SILVA, Igor Vitorino da; SIMONATO, Juliana Sabino; QUINTÃO; Leandro do Carmo. A Revolução de 30 e o Espírito Santo. In: SILVA; Igor Vitorino da; QUINTÃO, Leandro do Carmo. **O Espírito Santo da Primeira República**. Serra: Milfontes, 2018. p. 338.

¹⁰⁸BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem dirigida pelo Presidente do Estado Marcondes Alves de Souza ao Congresso do Espírito Santo**, em sua 3ª. Sessão Ordinária da 7ª Legislatura de 1912. Vitória: Sociedade de Artes Gráficas de Victoria, 1912. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/MARCONDES%20LVES%20DE%20SOUZA.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2022. p. 12.

segundo Marcondes, esses estavam “quase sempre em condição de inferioridade ao estrangeiro para o arroteamento das terras”.¹⁰⁹

Embora o trabalhador imigrante continuasse a ser valorizado e o nacional desqualificado, aos poucos surgirá o problema da nacionalização do estrangeiro. Essa era a preocupação de Bernardino Monteiro (1916-1920).¹¹⁰ Para o presidente, havia no Espírito Santo colônias de estrangeiros conservando os costumes, religião, língua e tradições dos seus países de origem. Por isso, recomenda o ensino da língua nacional nos núcleos coloniais.¹¹¹ Estava aqui, de forma embrionária, a ideia de nacionalização e formação do povo brasileiro que se desenvolveu em 1930.¹¹²

Já o presidente do Estado Nestor Gomes (1921-1924)¹¹³ estava convencido dos benefícios que “a vinda de bons elementos de trabalho, procedentes do estrangeiro” traria para o Espírito Santo, por isso, procurava acolher e favorecer os que aportavam nas terras capixabas e oferecer por intermédio da Diretoria do Povoamento, instalada no Rio de Janeiro, o necessário para os que quisessem encaminhar-se para as lavouras e matas do Espírito Santo. Contudo, assim como Marcondes Alves, Nestor Gomes nutria mais simpatia pela imigração alemã.¹¹⁴

¹⁰⁹BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Estado do Espírito Santo, na Abertura da 1ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura pelo Presidente do Estado Marcondes Alves de Souza**, em 22 de outubro de 1913. Vitória: Papelaria Pimenta &Comp. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/MARCONDES%20ALVES%20DE%20SOUZA-1.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2022.p. 23.

¹¹⁰Irmão de Jerônimo Monteiro, um dos membros da oligarquia dos monteiros que dominava o poder no Espírito Santo no período da Primeira República.

¹¹¹BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem dirigida pelo Presidente do Estado do Espírito Santo, Dr. Bernardino de Souza Monteiro, ao Congresso Legislativo**, em sua 3ª Sessão Ordinária da 9ª Legislatura, em 16 de outubro de 1918, 70-71. Disponível em: [https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/BERNADINO%20DE%20SOUZA%20MONTEIRO%20\(3\).pdf](https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/BERNADINO%20DE%20SOUZA%20MONTEIRO%20(3).pdf). Acesso em: 18 fev. 2022 p. 70-71.

¹¹²MARLOW, Sérgio Luiz; MOREIRA, Vânia Maria Losada. Identidade(s) no Estado Novo: a nacionalização e os teutobrasileiros. **Revista Ágora**, Vitória, n. 6, 2007, p. 7, 12

¹¹³ Nestor Gomes de origem fluminense que estabeleceu inicialmente em Cachoeiro, foi deputado estadual de 1910 a 1915 e senador de 1919 a 1920. O político possuía várias propriedades no distrito Estação do Castello, tais como: propriedade de 15 alqueires na fazenda do Angá (BRASIL. Cartório de Castelo de Tabelionato de Notas e Registros Cíveis. Livro 16, 1908-1909, p 74); propriedade de 5 alqueires e meio na fazenda São Manoel (BRASIL. Cartório de Castelo de Tabelionato de Notas e Registros Cíveis. Livro, 20, 1911-1912, p. 16).

¹¹⁴BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem apresentada pelo Presidente Nestor Gomes ao Congresso Legislativo do Estado do Espírito Santo**, em 31 de outubro de 1921. Vitória: Oficinas da Imprensa Estadual, 1921. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/NESTOR%20GOMES.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2022. p.16 e 18.

Nestor Gomes promoveu a divisão de lotes no rio Preto, afluente do Itaúnas, no Município da Barra de São Matheus, para a fundação de um grande núcleo que se chamaria “Colônia Germânica”.¹¹⁵ Além disso, por meio do convênio entre o governo brasileiro e o italiano, Nestor Gomes pretendia trazer para o Espírito Santo, no correr no ano de 1922, várias famílias de italianos, na sua visão “já bastante acreditados entre nós” para ocuparem as colônias que se encontravam vazias nas importantes fazendas de café no centro e no sul do Estado.¹¹⁶

Ponto interessante no relatório de Nestor Gomes de 1921 é a distinção que o presidente estabelecia entre os imigrantes italianos e os alemães. Para ele, os italianos eram, por índole, mais adaptáveis ao regime dos fazendeiros, além de menos exigentes, por isso, logo ficariam satisfeitos, com a vida de colono e o sistema de meação. Os alemães, por outro lado, para o presidente, eram exigentes, refratários à vida de meações e, portanto, se adaptariam melhor no trabalho das “colônias gratuitas e emancipadas” que lhes eram oferecidas em matas virgens.¹¹⁷

A eleição de Nestor Gomes não enfraqueceu a oligarquia dos monteiros. Um fato que ilustra tal premissa foi a sua sucessão. Essa transição de poder seguiu o esquema da oligarquia política dos monteiros. Depois de Nestor foi colocado no cargo da presidência do Estado do Espírito Santo Florentino Avidos, engenheiro e cunhado dos irmãos monteiro Jerônimo e Bernardino.¹¹⁸ Florentino, que governou o Estado entre os anos 1924 e 1928, se queixava da falta de estrutura adequada nos territórios capixabas para se promover o serviço da colonização.

Para o presidente, com grande parte da terra em matas, o Estado não tinha uma zona conveniente onde localizar os imigrantes. Faltavam vias, adequadas hospedarias e outros acessórios ao serviço da imigração.¹¹⁹ Conhecendo as dificuldades de transporte para os seus serviços, o presidente ofereceu nas proximidades do rio

¹¹⁵BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1921. p. 74.

¹¹⁶BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1921. p. 74.

¹¹⁷BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1921. p. 75.

¹¹⁸SILVA; SIMONATO; QUINTÃO, 2018. p. 339.

¹¹⁹BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem apresentada pelo Exm. Sr. Dr. Florentino Avidos, Presidente do Estado do Espírito Santo, ao Congresso Legislativo**, na 1ª Sessão Ordinária da 12ª Legislatura, em 4 de maio de 1925. Disponível em <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/FLORENTINO%20AVIDOS.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2022. p. 74; SILVA; SIMONATO; QUINTÃO, 2018. p. 338.

Panças, 8.000 hectares, afim de constituir uma primeira seção do núcleo Santos Neves, em vista de sua proximidade junto à Estrada de Ferro Vitória a Minas Gerais, em Colatina. Nesse núcleo colonial seriam instaladas 100 famílias de imigrantes.¹²⁰

Em 1928, Florentino Avidos indicou para a sua sucessão Aristeu Borges de Aguiar, que presidiu o Estado entre 1929 e 1930. Aristeu, embora não tivesse cargo eletivo, era membro de duas famílias importantes da região de Vitória, Serra e Vila Velha (Os Borges e os Aguiar), com um parente poderoso em Colatina, Xenócrates Calmon de Aguiar, presidente do Congresso Legislativo. Aristeu já havia ocupado cargos públicos importantes, tais como: promotor de justiça, professor de história e diretor do Ginásio do Espírito Santo e secretário de instrução do governo de Florentino.¹²¹

Aristeu Borges de Aguiar também se preocupou com o suposto problema da falta de mão de obra nas lavouras cafeeiras. Como os presidentes anteriores, Aristeu considerava que a solução para as lavouras capixabas estava na promoção da imigração de “elementos selecionados”, agricultores que se fixariam em nossa terra, assegurando o florescimento da lavoura.¹²² Para garantir o financiamento do serviço de imigração, Aristeu negociava com os ministérios da Agricultura e do Exterior e estudava a possibilidade de criar um crédito agrícola.

Por meio da análise do discurso, constatei que a tônica que prevaleceu nas mensagens dos presidentes do Espírito Santo foi a da defesa do trabalhador imigrante, como símbolo de civilização e, nas entrelinhas, estava a desqualificação do trabalhador nacional, sobretudo, os libertos, como símbolo de ociosidade pelos quais não valeria a pena uma política de incentivo. Portanto, os presidentes concluíam que seria esta população branca e “laboriosa” que garantiria o progresso e que, portanto, esta deveria adquirir propriedades em detrimento da população negra e indígena.¹²³

¹²⁰BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1925. p. 75.

¹²¹SALETO, 2018. p. 92-93.

¹²²BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Aristeu Borges de Aguiar. Mensagem apresentada pelo Presidente do Estado do Espírito Santo ao Congresso Legislativo e Lida na abertura da 1ª Sessão Ordinária da 13ª Legislatura**, 1928. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/ARISTEU%20BORGES%20DE%20AGUIAR.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2022. p. 18.

¹²³SEYFERTH, Giralda. Construindo a Nação: Hierarquias raciais e o papel do Racismo na política de imigração e colonização. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (org.). **Raça, Ciência e Sociedade**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996, p. 43.

O racismo sempre estava presente apesar de negado.¹²⁴ Mas, como dizia Ginzburg, se a realidade é opaca, existem indícios que permitem decifrá-la.¹²⁵ O branqueamento era imperativo para a ideia de progresso. Isso explica a grande dedicação das elites políticas brasileiras ao serviço de imigração, visando atrair imigrantes europeus para o Brasil, inclusive, possibilitando-lhes tornar proprietários de terras. Como destaca Thomas Skidmore,¹²⁶ as migrações internacionais, além de oferta de força de trabalho, deveriam cumprir um papel de branqueamento do povo brasileiro.

Conforme Giralda Seyferth¹²⁷ a ideia de raça construída sobre hierarquias dominou o pensamento social no Brasil, classificando a humanidade em características fenotípicas usando do darwinismo social.¹²⁸ Nessa visão, o progresso humano era o resultado da competição entre as raças, localizando os brancos europeus "civilizados" no topo, os negros "bárbaros" e os índios "selvagens" na base. O branco europeu era o homem por excelência, abaixo dele estavam o negro e o índio, como duas raças incapazes de ter iniciativa própria e civilizar-se.

De acordo com Lilia Moritz Schwarcz¹²⁹, em fins do século XIX, o Brasil era apontado como uma nação multiétnica. Mas a década de 70 foi vista como o período que marcou o começo de uma nova era. Nesta época, de um lado, tivemos a Lei do Ventre Livre como um ponto chave para a desmontagem da escravização e de outro, a entrada de

¹²⁴MATTOSO, Kátia M. de Queirós. **Ser escravo no Brasil: séculos XVI-XIX**. Petrópolis: Vozes, 2016. p. 260.

¹²⁵GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: **Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e História**. São Paulo: Companhia das Letras, 2ª ed. 2012. p. 177.

¹²⁶SKIDMORE, Thomas E. **Preto no Branco: Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro (1870-1930)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

¹²⁷SEYFERTH, 1996. p. 42-43.

¹²⁸O darwinismo social pode ser definido como a aplicação das leis da seleção natural do inglês Charles Darwin, autor da obra *Sobre a origem das espécies por meio da seleção natural* de 1859, numa perspectiva política e sociológica. A teoria havia sido defendida anteriormente pelo filósofo inglês Herbert Spencer (1820 -1903). O Darwinismo social considera que os seres humanos, são por natureza, desiguais, ou seja, dotados de aptidões inatas, algumas superiores, outras inferiores. Na luta natural pela vida, que caracteriza a sociedade humana, é normal que os mais aptos vençam, tenham sucesso e acesso ao poder social, econômico e político, assim como é normal que os menos aptos fracassem e não tenham acesso a nenhuma forma de poder. Ao darwinismo social concorreram várias ciências, tais como a genética, a psicologia, a neurologia, a sociologia, a antropologia a etnologia (BOLSANELLO, Maria Augusta. *Darwinismo social, eugenia e racismo "científico": sua repercussão na sociedade e na educação brasileiras*. **Educar**, Curitiba, n. 12, Editora da UFPR, 1996. 154).

¹²⁹SCHWARCZ Lília Moritz. **O Espetáculo das raças - Cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. Disponível em: file:///C:/Users/Acer/Downloads/SCHWARCZ_Lilia_Moritz_O_espetaculo_das_r.pdf. Acesso em: 23 jun. 2023. p. 84 e 96.

um novo ideário positivo evolucionista no Brasil em que modelos raciais cumpriam um papel fundamental. Estes modelos raciais eram estabelecidos hierarquicamente:

[...]Ao branco, cabia representar o papel de elemento civilizador. Ao índio, era necessário restituir sua dignidade original ajudando-o a galgar os degraus da civilização. Ao negro, por fim, restava o espaço da detração, uma vez que era entendido como fator de impedimento ao progresso da nação [...]. Dos indígenas pouco se esperava, dos negros e mestiços, menos ainda.¹³⁰

No contexto marcado pelo enfraquecimento do sistema escravista e pela necessidade de um novo projeto político para o país, para além dos problemas relativos à substituição da mão de obra ou a conservação de uma hierarquia social, as elites políticas e intelectuais, viam a necessidade de estabelecer critérios diferenciados de cidadania. Nessa perspectiva, o tema racial se transformou em um novo argumento fundamental para o estabelecimento das diferenças sociais. Do darwinismo social adotou-se a ideia da diferença entre as raças e da natural hierarquia.¹³¹

Nessa conjuntura, amar a pátria significava mudar a sua raça, purificando-a mediante a injeção de sangue de raças superiores. Para as elites intelectuais, a criação de uma identidade nacional incluía necessariamente a promoção da política de imigração. A ideia de purificação racial visava, não somente a substituição do trabalhador negro pelo branco, mas um processo de miscigenação moralizadora e embranquecedora.¹³² De fato, teorias excludentes, racismo e liberalismo conviveram no país em finais do século XIX, em locais distintos de atuação,¹³³ incluindo a província do Espírito Santo.

4.3 Os núcleos coloniais de imigrantes europeus no Espírito Santo

Gilda Rocha afirma que, entre 1847 e 1881 entraram nas terras capixabas 13.828 imigrantes formando as colônias de Santa Izabel (1847), Rio Novo (1855), Santa Leopoldina (1856) e Castello (1880). Entre 1882 e 1887 entraram 1.375 imigrantes. E de 1888 a 1896 entraram 21.497, como podemos ver na tabela 36. A maioria dos imigrantes que chegaram na última fase era composta por famílias procedentes da

¹³⁰SEYFERTH, 1996. p. 45.

¹³¹SCHWARZ, 1993. p. 18

¹³²AZEVEDO, Célia Maria Marinho. **Onda negra, medo branco**. O negro no imaginário das elites. Século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5601464/mod_resource/content/1/AZEVEDO-C-M-M_Onda-negra-medo-branco_%20cap%202.pdf. Acesso: 20 jun. 2023. p.143-144.

¹³³SCHWARCZ, 1993. p. 245.

península Itálica. A política de imigração contava com a iniciativa financeira dos governos capixabas, impulsionada, sobretudo, pelo comércio do café.¹³⁴

Tabela 36: Entrada de Imigrantes de 1847-1896.

Anos	Número de Imigrantes
1847-1881	13.828
1882-1887	1.375
1888-1896	21.487

Fonte: ROCHA, Gilda. *Imigração Estrangeira no Espírito Santo 1847-1896*. Vitória: [s.n], 2000. 76-124.

Em 1847 o presidente Couto Ferraz fundou a colônia de Santa Izabel às margens do rio Jucú, recebendo 38 famílias alemãs de Hunsrück e do Hesse (165 colonos).¹³⁵ Cada família recebia passagens até a colônia, um lote com cerca de 50 hectares, alimentação pelo período de 6 meses, medicamentos, algum gado e instrumentos para a lavoura. A partir do quarto ano, os imigrantes instalados deveriam reembolsar o governo, não podendo sair da colônia em débito. Situação que valia também para as outras colônias. Entre 1859 e 1860, chegaram também bávaros, prussianos.¹³⁶

A política de criação de núcleos coloniais se espalhou pelo Brasil no contexto das pressões pelo fim da escravização e também quando se colocava em pauta a questão do “branqueamento da raça”. O ano de 1850 foi fundamental para esse processo porque nele foram promulgadas a Lei Euzébio de Queiroz proibindo o tráfico internacional de escravizados e a Lei de Terras. Inicialmente buscavam povoar as terras devolutas com a introdução de imigrantes em pequenas propriedades agrícolas.¹³⁷ Depois, procuraram inserir esses trabalhadores nas lavouras de café.

Em 1855 foi fundada a colônia do Rio Novo pela empresa Imperial Associação Colonial de Rio Novo. A colônia foi encampada pelo governo em 1861.¹³⁸ Rio Novo

¹³⁴DADALTO, Maria Cristina. Cenas de violência na tessitura entre imigrantes italianos e brasileiros no interior do Espírito Santo. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*. Belém, v. 12, n. 1, jan.-abr. 2017. Disponível em <https://www.scielo.br/j/bgoeldi/a/Nz6tdxNymzXPJcw6fZhNHp/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 1 mar. 2023. p. 192-193.

¹³⁵FRANCESCHETTO, Cilmar. *Imigrantes Espírito Santo*. Base de dados da imigração estrangeira no Espírito Santo. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2014. p. 54.

¹³⁶ROCHA, 2000. p. 76-77.

¹³⁷FRANCESCHETTO, 2014. p. 54.

¹³⁸ROCHA, 2000. p. 78.

era composta por italianos, alemães, espanhóis, austríacos, franceses, chineses e brasileiros.¹³⁹ Na década de 1870, a colônia foi dividida em cinco territórios: 1º. Núcleo inicial (italianos); 2º. margens do rio Benevente (230 tirolezes); 3º. Itapemirim e Benevente (773 italianos e 264 cearenses); 4º. Benevente (imigrantes austríacos); 5º. Benevente e Guarapari. A colônia foi emancipada em 1880.¹⁴⁰

Em 1857, às margens do rio Santa Maria,¹⁴¹ foi fundada a colônia Santa Leopoldina¹⁴² que recebeu, inicialmente, 140 imigrantes: suíços, hanoverianos, luxemburgueses, prussianos, holstenianos, hessenianos, austríacos, holandeses, badenses e pomeranos.¹⁴³ A partir de 1867, recebeu grande número de alemães, passando nesse mesmo ano, de 1.235 habitantes para 5.000 em 1874. No seu território formaram-se os Núcleos: Timbuhy (1874) com 325 tirolezes e Santa Cruz (1877) com 134 cearenses.¹⁴⁴ A colônia foi emancipada em 6 de maio de 1882.¹⁴⁵

Em 1880, nas margens dos rios Benevente, Jucú e Castello, região atual de Alfredo Chaves, foi fundada a Colônia Castello¹⁴⁶ para acolher os imigrantes que, ignorando a suspensão dos favores do governo, já haviam deixado a Europa em direção ao Brasil. A colônia recebeu, inicialmente, 333 Italianos e 26 alemães e foi emancipada

¹³⁹BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relato do Cavalheiro Carlo Nagar Cônsul Real em Vitória. O Estado do Espírito Santo e a imigração italiano** (fevereiro 1895). Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1995, p. 35. Disponível em: [https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Livros/O %20Estado%20do%20 Espirito%20Santo% 20e% 20a% 20 Imigracao% 20Italiana.pdf](https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Livros/O%20Estado%20do%20Espirito%20Santo%20e%20a%20Imigracao%20Italiana.pdf). Acesso em: 2 mar. 2022. p. 35; FRANCESCHETTO, 2014. p. 57.

¹⁴⁰ROCHA, 2000. p. 78-79.

¹⁴¹No mesmo período o governo imperial mandou demarcar, sem sucesso, mais duas colônias para famílias de agricultores nacionais, desta vez, às margens do rio Doce: a do Guandu junto ao quartel do Porto do Souza, na região fronteira com Minas Gerais e a do Limão, mais abaixo na margem oposta do rio Doce (FRANCESCHETTO, 2014. p. 56).

¹⁴²BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1995. p. 35.

¹⁴³Os pomeranos vieram para o Brasil a partir da década de 1850. No Espírito Santo, especificamente, chegaram entre os anos 1849 e 1900. Após a Segunda Guerra Mundial, a Pomerânia deixou de existir no mapa Europeu e seu território foi anexado a Alemanha e a Polônia. No Espírito Santo, os primeiros pomeranos foram instalados na região centro-serrana do Estado. Nos dias atuais, há pomeranos em grande parte do Espírito Santo, como destaque para o município de Santa Maria de Jetibá (SPAMER, Helmar. O povo pomerano nos pontões capixabas. Uma trajetória de re-existências. In: PICOLI, Bianca Pavan; DADALTO, Maria Cristina; RÉGIS, Maria Rita de Cássia Sales; MARLOW, Sérgio Luiz (Orgs.) **Identidade em construção**. Percursos individuais e coletivos no Espírito Santo. Vitória: Milfontes, 2022, p. 77-103.

¹⁴⁴Além do fluxo intenso de estrangeiros, se percebe a entrada de quase cinco mil cearenses no Espírito Santo na segunda metade do século XIX, especificamente a partir dos anos de 1877-1879 (FRANCESCHETTO, 2014. p. 60).

¹⁴⁵ROCHA, 2000. p. 79-80.

¹⁴⁶A colônia de Castello não tinha vínculo direto com o município de Castello. Na verdade, a maior relação estava no fato de muitos dos imigrantes que se instalaram na colônia terem, posteriormente, se dirigido para o município.

No início do século XX alguns núcleos coloniais foram formados por iniciativa governamental ou particular. Em 1905, durante o governo de Henrique da Silva Coutinho, foi fundado o núcleo colonial Affonso Pena, no atual município de Baixo Guandu, junto à divisa mineira e o município de Afonso Cláudio. Entre os anos de 1909 e 1920, 170 imigrantes, entre portugueses e alemães, foram destinados para esse núcleo. Nos anos seguintes, outras famílias, inclusive de brasileiros, receberam lotes e também se estabeleceram na colônia.¹⁵¹

Outro movimento migratório de europeus que marcou etnicamente o Espírito Santo no século XIX e XX foi a dos poloneses. O primeiro grupo, composto por 444 indivíduos, chegou a Vitória em dezembro de 1872, vindos do porto de Hamburgo, na Alemanha. Entre maio e julho de 1873, chegaram outros 118 poloneses, a maioria procedente da Prússia Ocidental. Esses grupos foram encaminhados para a Colônia de Santa Leopoldina (95%), ou seja, 658 camponeses; para Benevente seguiram 23 e, para Piúma, foram 10 imigrantes.¹⁵²

Outra fase da imigração polonesa se deu no fim da Primeira República. Em 1928 foi assinado um contrato entre o governo estadual e a Companhia de Colonização de Varsóvia, da Polônia, visando introduzir 1.800 famílias polonesas ao norte do rio Doce, atual município de Colatina. Em 1929, chegam os primeiros 182 colonos, fundando a Colônia de Águia Branca. Em 1930, chegaram 348 e, em 1931, outros 173 poloneses.¹⁵³ “A Colônia de Águia Branca foi, então, o último capítulo de um ciclo que se iniciou com a vinda dos açorianos para Viana”.¹⁵⁴

“Os imigrantes poloneses eram predominantemente agricultores pobres e católicos”.¹⁵⁵ No Espírito Santo foram estigmatizados de ociosos e desordeiros. Uma das razões desses estereótipos, segundo Dadalto e Siuda Ambroziak¹⁵⁶, estava na escassez de recursos nas colônias e na ineficácia dos serviços prometidos. Alguns

¹⁵¹FRANCESCHETTO, 2014. p. 65.

¹⁵²FRANCESCHETTO, 2014. p.1076. Ver também, DADALTO, Maria Cristina; SIUDA-AMBROZIAK, Renata. Poloneses no Espírito Santo: duas trajetórias de um povo entre os vales da Serra e os sertões do Norte. **Revista História: Debates e Tendências** (Online), vol. 20, núm. 3, 2020. Disponível em: https://www.redalyc.org/journal/5524/552467_014009/html/. Acesso 7 mar. 2022. p. 3.

¹⁵³FRANCESCHETTO, 2014. p. 66.

¹⁵⁴FRANCESCHETTO, 2014. p. 67.

¹⁵⁵DADALTO; SIUDA-AMBROZIAK, 2020. p. 3.

¹⁵⁶DADALTO; SIUDA-AMBROZIAK, 2020. p. 3.

grupos migratórios pobres chocavam-se em disputa pela sobrevivência, chegando inclusive a receber no Brasil estereótipos aplicados aos negros libertos.

No século XIX, aconteceu no Espírito Santo um verdadeiro caldeamento cultural¹⁵⁷ formado por uma diversidade de etnias. Descendentes de portugueses, alemães, italianos,¹⁵⁸ pomeranos,¹⁵⁹ austríacos, suíços, sírios e libaneses,¹⁶⁰ chineses, japoneses, entre outros, compuseram esse caldeamento, agregando-se à população local,¹⁶¹ como a dos indígenas que se tornou minoritária por causa da colonização e a dos negros escravizados e libertos, africanos e crioulos, que foram marginalizados por causa da herança ideológica oriunda do escravismo.

Apesar do maior movimento migratório ter acontecido com família de nacionalidade italiana, não há sustentação para o mito da italianidade, embora haja, “entre a população capixaba um discurso de que o estado seria composto, em sua maioria, por ítalo-descendentes”.¹⁶² Desse modo, se pensa que a ascendência italiana seja o maior sustentáculo da nossa identidade social. Tal pensamento, no entanto é um mito construído, pois o Espírito Santo é como um cristal composto de várias faces.¹⁶³ A identidade do povo capixaba é garantida pela justamente pela multietnicidade.¹⁶⁴

¹⁵⁷VASCONCELLOS, João Gualberto. O caldeirão capixaba. In: PICOLI, Bianca Pavan; DADALTO, Maria Cristina, RÉGIS, Maria Rita de Cássia Sales, MARLOW, Sérgio Luiz. **Identidade em Construção**. Percursos individuais e coletivos no Espírito Santo. Serra: Milfontes, 2022, p.7

¹⁵⁸Sobre a imigração italiana no Espírito Santo, dentre outros, ver PAULA, Sérgio Peres. **Fazenda do Centro**. Imigração e Colonização Italiana no Sul do Espírito Santo. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo Coleção Canaã, vol. 15, 2013; CELIN, José Lázaro. **O Espírito Santo na Rota da Grande Imigração**: Sinais da presença italiana no Vale do Rio Caxixe, Castelo (ES). 2021. Tese (Doutorado em Geografia) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2022.

¹⁵⁹Sobre a imigração pomerana no Espírito Santo, ver MANSKE, Cione Marta Raasch. **A venda pomerana no Espírito Santo**: o lugar sociopolítico, econômico e identitário (1851-2021). 2021. Tese (Doutorado em História) – Centros de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2021.

¹⁶⁰Sobre a imigração de sírios e libaneses no Espírito Santo, ver SANTOS, Adilson Silva. **Sírios e Libaneses no Sul do Espírito Santo (1890-1930)**. 2021. Tese (Doutorado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019.

¹⁶¹GROSSELLI, 2008. p. 109- 114, p. 144-149.

¹⁶²DADALTO, Maria Cristina. Discurso da Italianidade no ES. Realidade o mito construído? **Pensamento Plural** | Pelotas [03]: 147 – 166, julho/dezembro 2008, p. 1-2. Disponível em <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/pensamentoplural/article/view/3746/3034>. Acesso em: 1 mar. 2022. p. 1-2

¹⁶³VASCONCELLOS, 2022. p. 7.

¹⁶⁴GOMES, Ademildo. Multietnicidade, hierarquia racial e propriedade: os documentos de terras de Cachoeiro de Itapemirim, 1870-1920. In: PICOLI, Bianca Pavan; DADALTO, Maria Cristina, RÉGIS, Maria Rita de Cássia Sales, MARLOW, Sérgio Luiz. **Identidade em Construção**. Percursos individuais e coletivos no Espírito Santo. Serra: Milfontes, 2022. p. 49-76.

Na década de 1890, a imigração de massa atingiu seu auge com a entrada de mais de 20 mil imigrantes. No final dessa mesma década a imigração em massa cessou, mas o movimento migratório continuou em pequenas escalas ao longo da primeira metade do século XX.¹⁶⁵ Apesar das reclamações dos imigrantes contra a falta de recursos do Estado, como as ressaltadas pelos viajantes, especialmente do Cônsul Carlo Nagar¹⁶⁶ sobre as dificuldades dos imigrantes italianos, o principal obstáculo para a manutenção da política imigratória foi a crise do café a partir de 1896.¹⁶⁷

Cilmar Franceschetto¹⁶⁸ recorrendo aos microfilmes contendo os dados sobre os imigrantes que entraram e saíram do Porto e das hospedarias de Pinheiros e Ilha das Flores do Rio de Janeiro, até 1932, cedidas pelo Arquivo Nacional ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, localizou os imigrantes com destino às terras capixabas. Por meio do cruzamento de fontes, o autor organizou uma tabela com o número de imigrantes que chegaram ao Espírito Santo no século XIX e início do século XX. Parte dos dados exponho abaixo na Tabela 37:

Tabela 37: Entrada de imigrantes no Espírito Santo de 1812-1930.

Período	Número de Imigrantes
1812-1814	250
1840-1850	166
1851-1860	2.222
1861-1870	942
1871-1880	11.583
1881-1890	8.629
1891-1900	23.093
1901-1910	831
1911-1920	600
1921-1930	1.347
Total:	49.663

Fonte: FRANCESCETTO, 2014. p. 71.

Como podemos observar, o período de maior entrada de imigrantes no Espírito Santo é de 1871 a 1900. Depois o índice volta a crescer levemente entre 1921 e 1930. Conforme Nara Saletto, ainda que tenha sido alto o número de imigrantes que

¹⁶⁵SALETTTO, Nara. Sobre a composição étnica da população capixaba. In: FRANCESCETTO, Cilmar. **Imigrantes Espírito Santo**. Base de dados da imigração estrangeira no Espírito Santo. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2014. p. 42.

¹⁶⁶BRASIL. Arquivo Público do Arquivo Público do Espírito Santo, 1995.

¹⁶⁷FRANCESCETTO, 2014. p. 63.

¹⁶⁸FRANCESCETTO, 2014. p. 87.

entraram no Espírito Santo entre os séculos XIX e XX, tendo em vista a política de povoamento, de substituição dos escravizados nos serviços da lavoura e para cumprir o objetivo do branqueamento, a média de não brancos na população sempre era superior à de brancos nesse referido período:

Se o “branqueamento” provocado pela imigração estrangeira é um fato, não se pode esquecer que o Espírito Santo manteve, desde 1872 até 1950, segundo todos os censos que registraram a cor, uma proporção de “não brancos” na população ligeiramente mais elevada do que a do Brasil como um todo.¹⁶⁹

Nesse programa, nem todos os imigrantes se enquadravam. Os holandeses eram considerados preguiçosos e sujos.¹⁷⁰ Os chineses também não eram bem vistos, porque, para as elites políticas, os chineses não trariam aumento de conhecimentos agrícolas, de moralidade e civilização. Os chineses, na verdade, não se encaixavam no projeto colonizador simplesmente por que não eram brancos.¹⁷¹ Não era interessante para o Império Brasileiro trazer imigrantes que não correspondessem ao projeto de colonização que tinha como meta branquear o país.

O imigrante ideal para o Brasil, na concepção da elite intelectual e política brasileira, seria o trabalhador europeu, considerado portador de uma superioridade e capacidades inatas, e, portanto, mais útil aos interesses nacionais de progresso e civilização.¹⁷² Dentre os europeus, os mais preferidos eram os italianos. Quanto aos negros, vistos como arredios ao trabalho formal, não se enquadravam no projeto de colonização por meio de núcleos. No máximo, poderiam ser pequenos proprietários de terras longínquas, inóspitas e improdutivas as quais ninguém desejava.

4.4 As dificuldades dos imigrantes nas terras capixabas

Os imigrantes chegaram em uma posição culturalmente melhor que a dos libertos e de muitos negros nascidos livres, porque eram brancos e por este fato a política de branqueamento já os colocava numa posição superior do ponto de vista étnico. Não sofriam o mesmo estigma racial que os negros, salvo as exceções, como no caso dos

¹⁶⁹SALETO, 2014. p. 42.

¹⁷⁰TSCHUDI, Johann Jakob Von. **Viagem à Província do Espírito Santo: imigração e colonização suíça**1860. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2004. Coleção Canaã; v.5, p. 42.

¹⁷¹SOPRANI, 2015. p. 103.

¹⁷²SOPRANI, 2015. p. 113.

poloneses.¹⁷³ Mas a experiência de alguns imigrantes, marcada pela exploração poder ter contribuído para uma cultura racista entre os imigrantes que os fizeram distinguir-se dos negros para defender a ideia de superioridade.¹⁷⁴

O Cônsul italiano Carlo Nagar, que visitou o Espírito Santo em 1895, período do governo de Moniz Freire, não poupou críticas à falta de estrutura do Estado para acolher os imigrantes. De acordo com Nagar, ao chegarem a Vitória os imigrantes eram hospedados em uma “espécie de albergue” (Hospedaria Pedra D’Água), composto de cinco alas arejadas, uma enfermaria, uma pequena farmácia, com água potável, podendo hospedar no máximo setecentas pessoas. Após alguns dias os imigrantes eram distribuídos pelo interior do Estado.¹⁷⁵

Segundo o Cônsul, por falta de barcos, os imigrantes permaneciam cerca de um mês no albergue onde, por causa da “má qualidade dos alimentos”, desenvolvia-se entre eles “a febre gástrica”. Outro espaço duramente criticado por Nagar eram os barracões utilizados pelos imigrantes enquanto esperavam suas casas. Os imigrantes ficavam todos juntos, sem distinção de família, sexo ou idade, por um período de mais ou menos “dois anos”. Havia ali problemas de ordem moral, psicológica e física por causa da aglomeração, falta de higiene e má alimentação.¹⁷⁶

A informação trazida por Nagar é confirmada por Saletto, segundo a qual os imigrantes compartilhavam com a população capixaba a falta de assistência médica, educativa, religiosa, além dos flagelos provocados por muitas doenças.¹⁷⁷ É interessante observar que, embora preferidos porque considerados superiores aos escravizados ou egressos do cativeiro, os imigrantes recebiam tratamento desumano na chegada ao Brasil e enfrentaram muitas adversidades para encontrar seus lugares na sociedade espírito-santense.

¹⁷³MOSMA, Karl. **A reprodução do racismo**. Fazendeiros, negros e imigrantes no oeste paulista, 1880-1914. São Carlos: Eduscar, 2016. p. 125.

¹⁷⁴MONSMA, 2016, p. 127.

¹⁷⁵BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1995. p. 46.

¹⁷⁶BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1995. p. 46-47.

¹⁷⁷SALETO, 1996 a. p. 92.

Nesse aspecto, destacava-se a situação dos poloneses. Segundo Renzo Grosselli,¹⁷⁸ os colonos poloneses já chegaram se sentindo enganados, porque as promessas que haviam recebido quase não se cumpriam. Os agentes de emigração, muitas vezes, aproveitavam-se dos sonhos dos imigrantes para lucrar com a imigração. Os imigrantes foram recebidos em um barracão em construção, onde não tinha médico nem alimentação de qualidade.¹⁷⁹ De fato, “em pouco menos de 8 meses, três por cento dos poloneses já entregara a alma a Deus”.¹⁸⁰

Para Renzo Grosselli “essas trágicas” situações ocorriam porque a colonização era realizada em territórios de floresta, distantes das cidades e de vias de comunicação e as dificuldades dos colonos de lidar com clima. Além disso, a maioria dos portos não possuíam estruturas adequadas para o desembarque dos imigrantes. As casas de hospedagens também eram precárias, classificadas como “armazéns imundos e úmidos, verdadeiros chiqueiros e focos de epidemias”.¹⁸¹ Quanto à comida, às vezes, “as carnes eram estragadas e a farinha infestada de insetos”.¹⁸²

Enfim, os imigrantes que chegaram ao Espírito Santo entre os séculos XIX e XX, salvo raras exceções, foram provados física e psicologicamente. O interesse pelos imigrantes baseava-se no utilitarismo de necessidade de povoamento do território e coadunava-se a objetivos políticos ideológicos, como o branqueamento da sociedade. Não se tratava de uma política de amparo às famílias que fugiam das péssimas condições de vida de suas antigas pátrias. Por causa da miséria, muitos imigrantes vieram para o Brasil pensando em fazer fortuna e encontraram tudo por construir.

Levando em conta o contexto, os imigrantes que haviam enfrentado precariedades praticamente semelhantes às dos escravizados, lutavam para distinguir-se deles. Karl Monsma analisando o processo de imigração entre os anos 1880 e 1914 em São Carlos, SP, afirma que “muitos imigrantes pobres se sentiam tratados “como negros”¹⁸³, isto é, como inferiores e rejeitavam essa ideia. Acredito que o mesmo tenha

¹⁷⁸GROSSELLI, 2008. p. 211-213.

¹⁷⁹DADALTO; SIUDA- AMBROZIAK, 2020. p.4.

¹⁸⁰GROSSELLI, 2008. 2014.

¹⁸¹GROSSELLI, 2008. p. 297-298.

¹⁸²GROSSELLI, 2008. p. 298-299.

¹⁸³MOSMA, 2016. p. 177.

ocorrido no Espírito Santo, tendo aí uma das raízes do racismo dos imigrantes contra os negros e a razão para a dificuldade de miscigenação entre essas duas etnias.

4.5 Imigrantes e negros nos núcleos coloniais

No estudo desenvolvido por Grosselli¹⁸⁴, em Santa Teresa, muitos italianos aprenderam com os negros a preparar a farinha de mandioca e alguns negros curavam italianos de doenças com seus ritos. Porém, o matrimônio com negros era tabu. Crianças negras eram cuidadas por mães italianas. Mas à medida que cresciam eram marginalizadas, como eram os adultos.¹⁸⁵ A principal razão que fazia com que os italianos de Santa Teresa se distanciassem dos negros eram os estigmas que esses recebiam, tais como, brutalidade, promiscuidade e ociosidade.

A desconfiança e a exploração dos imigrantes trentinos com os negros na Colônia de Santa Teresa podem ser estendidos a outros territórios do Espírito Santo, dentre eles o território de Castello, para onde foram direcionados muitos italianos chegados diretamente da Itália e conduzidos para as fazendas castelenses ou direcionados posteriormente para a região em busca de novas terras para o cultivo do café após pequenas experiências nos núcleos coloniais. O texto de Grosselli indica com detalhes o crescimento do racismo entre os imigrantes:

O camponês do norte da Itália não sabia nem mesmo da existência de populações de raça negra. O primeiro contato causou muito espanto[...] Após os primeiros contatos, em quase todas as comunidades de origem italiana a separação entre brancos e negros, ou melhor, o isolamento destes últimos, tornou-se corriqueira. Cunharam-se os termos mais criativos para definir as pessoas de cor, e em todos percebia-se a desconfiança que o italiano provava em relação a elas: “homens de bronze”, “casca negra”, “raça de Caim”. Em algumas comunidades, o negro tinha acesso à casa do colono italiano e era tratado com humanidade, comendo à mesa com os outros e dormindo com os filhos do chefe da família. Mesmo nestes casos, entretanto, sua função era a de trabalhador braçal agrícola mal remunerado.¹⁸⁶

A relação entre os holandeses e os negros também não era tão harmoniosa, pelo contrário, às vezes chegava, inclusive, a ser marcada pela violência. Sempre era necessário enfatizar para os imigrantes que os negros eram “gente” Conforme Ton Roos, Margje Eshis:

¹⁸⁴GROSSELLI, 2008. p. 398-401.

¹⁸⁵GROSSELLI, 2008. p. 452.

¹⁸⁶ GROSSELLI, 2008. p. 452 e 462.

Os escravos e os holandeses se davam muito bem. Isso sempre se manteve assim. Eles contavam piadas, faziam festas, dançavam juntos e não brigavam. Brancos e negros se tratavam com simpatia mas casar?? Nem pensar!! Os holandeses preferiam não se casar com negros. A forma como os brancos, às vezes, se referiam sobre os negros também não era sempre agradável. Os brancos achavam que eles pensavam demais em sexo e faziam com quem aparecesse pela frente. Aqui em Holanda os negros pertencem a classe mais baixa. Em geral eles não têm terras. O contato entre negros e brancos também ficou estremecido por muito tempo porque na virada do século um negro foi assassinado. Eles se evitavam e nem se cumprimentavam. Somente com a chegada da escola é que as coisas melhoraram. A professora dizia: “Todos são gente.”¹⁸⁷

Maria Cristina Dadalto¹⁸⁸ analisou os casos de violências física e simbólica ocorridos no Barracão de Petrópolis, em Santa Teresa, em 1890. Nesse período, um capitão italiano, de nome Luiz Vivaldi instituía um domínio de medo e terror, marcado pela intolerância contra os pretos e pardos que circulavam no local. Sua intolerância era compartilhada por outros moradores e instituições da comunidade. Havia, portanto, “um conflito na representação do nós e do outro, fundamentado em um contexto de colonização marcado por disputas identitárias e econômicas na região”.¹⁸⁹

Episódios que ilustra tal situação foram os que ocorreram na noite de 2 de novembro de 1897 entre o imigrante italiano capitão Vivaldi e o brasileiro José Calhau. Segundo consta no inquérito e nas matérias publicadas sobre a virada da noite de 2 para 3 de novembro de 1897, José Calhau e seus homens atacaram o Barracão de Petrópolis, atearam fogo a várias residências, inclusive na casa do capitão Vivaldi e no cartório de registro. Depois do ataque o grupo de José Calhau teria retornado para os seus lugares e não se teve informações sobre a prisão dos participantes.¹⁹⁰

Maria C. Dadalto¹⁹¹ chama a atenção para os conflitos gerados pela discriminação que se davam no interior das colônias do Espírito Santo, que muitas vezes podem ter se expressado por meio de violências físicas, praticadas principalmente por motivos étnicos. No caso do Barracão de Santa Teresa, o mestiço Calhau e seus companheiros revelaram de forma radical sua resistência às determinações racistas

¹⁸⁷ROOS, Ton; ESHIS, Margje. **Os capixabas holandeses**. Uma história holandesa no Brasil. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Sant, 2008. p. 54.

¹⁸⁸DADALTO, 2017.

¹⁸⁹DADALTO, 2017. p.196.

¹⁹⁰DADALTO, 2017, p. 196.

¹⁹¹DADALTO, 2017. p. 198.

do capitão Vivaldi e dos demais membros da comunidade. Tal fato prova que os negros, embora desfavorecidos, não aceitavam ser subordinados etnicamente.

De fato, na relação entre imigrantes e libertos não faltou, da parte destes últimos, a resistência a qualquer forma de tratamento que os recolocassem na condição de escravizados. Exemplo disso foi o que ocorreu em Linhares quando as imigrantes americanas queriam contratar os serviços das mulheres libertas para lavar suas roupas e estas não aceitaram para não serem consideradas serviçais das estrangeiras:

Achamos que seria fácil lavar nossas roupas, já que as lavadeiras eram numerosas, mas era impossível contratar uma mensalmente ou mesmo diariamente. Não conseguíamos entender o porquê, já que havia muitos negros livres. Mas quando soubemos a razão ficamos pasmos. Eles temiam que isso fosse um descenso na sua posição perante a sociedade. Eles seriam considerados serviçais e resistiam à ideia de serem classificados como tais.¹⁹²

Aos poucos, porém, os imigrantes perceberam a importância simbólica de distinguir, dentro da diversidade étnica, quem era o nós e quem era o outro,¹⁹³ promovendo, assim, uma inversão da teoria de Norbet Elias e John L. Scotson entre quem era *estabelecido* e quem era o *outsider*,¹⁹⁴ a partir da perspectiva do racismo. A teoria da hierarquia racial, divulgada no Brasil no século XIX, aplicada gradualmente, transformou os “estabelecidos” (negros, índios e mestiços) em “outsiders” e os “outsiders” (imigrantes europeus) em estabelecidos.¹⁹⁵

Através da importação de brancos considerados “laboriosos” os governos pretendiam, aos poucos, formar uma nação branca, próspera e civilizada. Negros, mestiços e índios foram biológica e moralmente desqualificados. Vistos como incapazes de produzir por iniciativa própria e que, portanto, fracassariam como pequenos proprietários, foram excluídos do sistema governamental de colonização com

¹⁹²KEYS, Julia Louisa. **Nossa vida no Brasil**. Imigração Norte Americana no Espírito Santo, 1867-1870. Coleção Canaã. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2013. p. 100.

¹⁹³DADALTO, 2017. p. 199.

¹⁹⁴ELIAS, Norbet; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

¹⁹⁵GOMES, 2022. p. 73.

pequenas propriedades.¹⁹⁶ A preferência da elite política pelos imigrantes e a exclusão dos negros alimentaram a rivalidade entre os dois grupos étnicos e o racismo.

No fundo, imigrantes e negros lutavam pelo mesmo capital simbólico.¹⁹⁷ Não serem vistos apenas como mão de obra disponível e manipulável. Contudo, as circunstâncias colocaram esses grupos de lados opostos, fazendo emergir o que Carlo Ginzburg classificou de dicotomia cultural e circularidade entre cultura subalterna e cultura hegemônica.¹⁹⁸ A pobreza, se por um lado, construía gestos de solidariedade, esses gestos eram sempre limitados, porque também gerava competições étnicas que se transformavam em violências e reforçavam a distância e o racismo.

A condição de pobreza dos escravizados e, posteriormente, dos libertos, era tida como a marca de inferioridade.¹⁹⁹ O pensamento racista da elite brasileira, assumido pelos imigrantes, era uma adaptação do racismo científico, pelo qual se pretendia demonstrar a superioridade da raça branca e a necessidade do “embranquecimento” do país.²⁰⁰ O núcleo desse pensamento era “a ideia de que o sangue branco purificava e exterminava o negro”.²⁰¹ Nesse sentido, características associadas à origem biológica teve papel central na qualificação e desqualificação social.²⁰²

4.6 Negro ocioso, branco laborioso: questões étnicas nos jornais e fazendas sul capixabas

A partir de 1880, os jornais capixabas publicavam as alforrias concedidas pelos senhores.²⁰³ Em geral, havia três tipos de alforrias veiculadas. A “incondicional”, pela

¹⁹⁶ SEYFERTH, 1996, p. 45.

¹⁹⁷ Segundo Bourdieu as diferentes classes estão envolvidas numa luta simbólica para imporem a definição do mundo social conforme os seus interesses (BOURDIEU, 1989, p. 11).

¹⁹⁸ GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**. O cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 15.

¹⁹⁹ GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e Antirracismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999, p. 49.

²⁰⁰ GUIMARÃES, 1999, p. 52.

²⁰¹ GUIMARÃES, 1999, p. 53.

²⁰² LIMA, Antônio Carlos de Souza; SANTOS, Miriam de Oliveira; SANTA, Raquel (org.) **Giralda Seyferth**. O beneplácito da desigualdade. Breve digressão sobre o racismo e outros textos sobre as questões etnicorraciais. Rio de Janeiro: Editora 7 Letras, 2020, p. 119.

²⁰³ SALETTO, Nara. **Transição para o trabalho livre e a pequena propriedade no Espírito Santo (1888-1930)**. Vitória: EDUFES, 1996 a, p. 67.

qual o senhor dizia que libertava seu escravizado por “bons serviços prestados”.²⁰⁴ Outra era pela “intervenção de terceiros” que colaboravam com pecúlio para a libertação de escravizados de outros senhores. A terceira era a “alforria sob condição de prestação de serviços”, pela qual, só após a condição, o escravizado estaria livre.²⁰⁵ Nos três tipos a liberdade não era plena, embora os senhores o contrário:

Em novembro de 1885, Sr. Capitão Joaquim Nunes, fazendeiro residente em São José do Calçado, comunicava que havia dado liberdade plena ao seu casal de escravizado Luiz e Porcina, pelos bons serviços prestados.²⁰⁶

No primeiro tipo de alforria, o escravizado a conquistava pelos seus “bons serviços”, isto é, submetendo-se ou negociando com seu senhor. Naquela que se dava pela intervenção de terceiros, frequentemente o libertado deveria prestar algum serviço pelo “benefício” recebido.²⁰⁷ Essa alforria poderia disfarçar uma compra e venda de serviços²⁰⁸ ou a libertação para uma nova escravização.²⁰⁹ Na terceira, como o próprio nome dizia, a liberdade se dava “sob condições” determinadas pelos senhores. A promessa, no entanto, poderia ser revogada sem cerimônia.²¹⁰

Na opinião de Robson Martins²¹¹, a divulgação das alforrias por meio da imprensa tinha como finalidades incentivar os senhores a controlar o processo abolicionistas e a manter a ordem em suas propriedades, indicando que o Estado não deveria intervir no problema servil, porque os proprietários, de forma gradual, iriam resolver a questão. Os fazendeiros queriam limitar o protagonismo dos escravizados e do Estado.²¹² Essa atitude era recomendada pelos jornais, como se constata nas palavras do redator do O Cachoeirano, Bernardo Horta de Araújo, em 1888:

Há muito que aconselho e insisto aos fazendeiros deste município, onde existem ainda mais de 7.000 escravos, para que não esperem medidas legislativas sobre o assunto de que me ocupo e as tomem por si, de

²⁰⁴MARTINS, Robson Luiz Machado. **Os caminhos da liberdade**: abolicionista, escravos e senhores na província do Espírito Santo, 1884-1888. 1997. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997. p. 113.

²⁰⁵MARTINS, 1997. p. 83-84.

²⁰⁶O CACHOEIRANO, Ano VIII, 29 de novembro de 1885, n. 48. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 fev. 2023. p. 1.

²⁰⁷ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. **Escravidão e transição**: O Espírito Santo, 1850-1888. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984, p. 197; MARTINS, 1997. p. 83.

²⁰⁸MARTINS, 1997. p. 96.

²⁰⁹MARTINS, 1997. p. 99.

²¹⁰CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão**. Ilegalidade e Costume no Brasil Oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 269.

²¹¹MARTINS, 1997, p. 83.

²¹²MARTINS, 1997, p. 91.

acordo com os seus legítimos interesses e com a ideia já vencedora da abolição da escravidão dentro de breve prazo.²¹³

Tentando conduzir o processo de emancipação de acordo com os seus interesses, os fazendeiros sul capixabas prometiam alforriar seus escravizados, sob prestação de serviços, gradualmente até dezembro 1890.²¹⁴ Tal foi a decisão de João Benardes de Souza, Ildefonso da Silva Vianna, João Cândido Borges de Athaide, Lourenço Bernardes da Cunha e Souza e Luiz Siqueira da Silva Lima. Para os fazendeiros os negros tinham que ser preparados para a liberdade, porque eram “mal educados” e não podiam passar rapidamente para o estado livre.

No dia primeiro de abril de 1888, O Cachoeirano publicou a notícia de que o agricultor de Itabapoana senhor Henrique Bochat, “reunindo no dia 15 todos os seus escravizados, concedeu-lhes plena e incondicional liberdade. Além disso, podiam sair ou continuar na fazenda recebendo ordenado como seus empregados.²¹⁵ Outros fazendeiros, porém, procuraram estender a libertação.²¹⁶ Em fevereiro de 1888, O Cachoeirano notícia que senhor Pedro Antonio Charpinel libertava seus 10 escravizados “com a condição de prestarem serviços durante três anos”, ou seja até 1891.²¹⁷

Os fazendeiros defendiam a ideia de que a lavoura não podia prescindir dos escravizados antes que os proprietários já os tivessem substituído por outros trabalhadores. Como afirma Adriana Pereira Campos²¹⁸, os senhores demonstravam abrir mão do direito de propriedade que possuíam sobre os seus escravizados, outorgando “o precioso bem da liberdade” a quem eles julgassem conveniente oferecer. As cartas de alforria, portanto, faziam parte dos mecanismos voltados à

²¹³O CACHOEIRANO, Ano XI, 22 de janeiro de 1888, n. 3. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 fev. 2023. p. 1.

²¹⁴O CACHOEIRANO, Ano XI, 15 de janeiro de 1888, n. 2. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 22 fev. 2023. p. 1.

²¹⁵O CACHOEIRANO, Ano XI, 1 de abril de 1888, n.13. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 jan. de 2023. p. 2.

²¹⁶LAGO, Rafaela Domingos. A herança na escravidão na sociedade capixaba no imediato pós-abolição. In: III ENCONTRO DE PÓS-GRADUANDOS DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS DO OITOCENTOS. 2019. Anais. Disponível em: [file:///E:/Rafaela%20Domingos%20Lago%20Nunes%20\(NOVO%20MIL%C3%84ANIO\)%20\(1\).pdf](file:///E:/Rafaela%20Domingos%20Lago%20Nunes%20(NOVO%20MIL%C3%84ANIO)%20(1).pdf). Acesso em: 12 jan. 2023. p. 2.

²¹⁷O CACHOEIRANO, Ano XI. 26 de fevereiro de 1888, n. 8. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 13 dez. 2022. p. 3.

²¹⁸CAMPOS, Adriana Pereira. **Nas barras dos tribunais: Direito e escravidão no Espírito Santo do século XIX**. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2003. p. 209.

preservação da propriedade senhorial e a ideia de “dependência do libertando a seu patrono”.²¹⁹

Conforme Hebe Mattos na região de Cantagalo, no Rio de Janeiro, não apenas por meio das alforrias os ex-senhores tentaram se antecipar ao desmonte do escravismo, eles também buscavam uma solução coletiva para a questão servil,²²⁰ de modo a evitar que concorressem entre si pela força do trabalho.²²¹ Mas, o processo não funcionou como planejavam, porque, apesar da consciência de que deveriam agir uniformemente, a tentativa de atrair e aliciar os trabalhadores prevaleceu nas fazendas, provocando “desordem” e deslocamento dos libertos.²²²

O problema de aliciamento de libertos também ocorreu na região sul capixaba, principalmente após a aprovação da Lei Áurea. Em 1888, Matheus Vieira Machado da fazenda Independência, localizada em Castello, publicou um protesto por meio do O Cachoeirano contra o que ele chamava de “procedimento abusivo de seus vizinhos”. Segundo Matheus, a liberdade “concedida” “surpreendeu os libertos” pela brusca passagem do estado servil para o livre e fez surgir “especuladores” que prejudicavam os proprietários “seduzindo os libertos”.²²³

Para o fazendeiro, os libertos “deslumbrados com a ideia de liberdade”, carentes de orientação que os encaminhasse para o trabalho lícito e produtivo, logo deixavam levar-se pelas promessas dos especuladores. Conforme Matheus Vieira, os aliciadores desmoralizavam os proprietários agrícolas, tirando-lhes os trabalhadores, oferecendo-lhes vantagens, lucros e vinganças contra os ex-senhores. Por isso asseverava: “chamo a atenção do sr. Dr. Juiz de órfão e das autoridades competentes para os abusos que lhes cumpre coibir e prevenir”.²²⁴

²¹⁹MACHADO, Maria Helena P. T. **Crime e escravidão**: Trabalho, luta e Resistência nas lavouras Paulistas (1830-1888). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018. p. 207.

²²⁰MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio**. Os significados de liberdade no sudeste escravista, Brasil século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2013, p. 245.

²²¹MATTOS, 2013. p. 246.

²²²MATTOS, 2013. p. 256.

²²³O CACHOEIRANO, ano XI, 10 de junho de 1888, n. 23. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 out. 2022. p. 2-3.

²²⁴O CACHOEIRANO, ano XI, 10 de junho de 1888, n. 23. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 out. 2022. p. 2-3.

Na concepção do fazendeiro da Independência, os negros não estavam preparados para a liberdade porque eram “incapazes de realizar trabalhos lícitos e produtivos” por isso viravam pressas fáceis nas mãos dos sedutores.²²⁵ Os senhores frustrados pela perda de sua mão de obra, mas, principalmente motivados pelo temor da convivência com os libertos num sistema que viam como desvantajoso, divulgavam a ideia de que os negros faziam da liberdade um “não trabalho”.²²⁶ O estigma da ociosidade ou do “não trabalho” marcará fatalmente a vida dos libertos e seus descendentes.

Um dos mecanismos usados pelos senhores para assegurar os libertos em suas terras foi a construção de escolas para a educação dos negros. Essa estratégia foi usada pelo fazendeiro da fazenda do Centro, de Castello, Manoel Fernandes Moura, inaugurando no dia 28 de maio de 1885 uma “escola noturna para ingênuos”. Tal evento foi noticiado pelos jornais *A Província do Espírito Santo*,²²⁷ e *O Cachoeirano*.²²⁸ Esses mecanismos “benevolentes” eram tentativas dos senhores de fazer com que os negros os servissem como forma de gratidão e dependência.

Oferecer colônias era outra estratégia utilizada pelos fazendeiros sul capixabas para que, após a abolição, os libertos continuassem a servi-los. Muitos libertos que receberam terras continuaram em extrema pobreza porque as propriedades não sustentavam a família. Tal situação aconteceu com “Ina”, uma das “mães-pretas da fazenda da Serra em Castello. A ex-escravizada havia recebido dos fazendeiros uma colônia para morar com o filho. Mas, no fim de sua vida, em 1920, morreu praticamente abandonada, “num aposento escuro, abafado, sem janela”.²²⁹

Se os fazendeiros utilizavam suas estratégias de poder e dominação, os escravizados, por sua vez, em nenhum momento, foram passivos.²³⁰ As principais manifestações de resistências dos escravizados nos últimos anos da escravização,²³¹ veiculadas

²²⁵O CACHOEIRANO, ano XI, 10 de junho de 1888, n. 23. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. (Acesso em: 20 out. de 2022. p. 2-3.

²²⁶MATTOS, 2013. p. 249.

²²⁷A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, 28 de maio de 1885. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 de fev. 2022. p. 2.

²²⁸O CACHOEIRANO, Ano VIII, 5 de julho de 1885, n. 27. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 29 abr. 2022. p. 2.

²²⁹SERRANO, Isabel de Almeida Ramos. **Memórias da Fazenda da Serra 1857/1987**. Vitória: GSA, 2009, p. 112.

²³⁰ALMADA, 1984. p. 155.

²³¹ALMADA, 1984. p. 202.

corriqueiramente nos jornais, eram as fugas, como formas temporais de liberdade.²³² Nos anúncios, os senhores descreviam minuciosamente os “fujões”. A narrativa de fuga do escravizado Estevão da fazenda do Centro, em Castello, de Manoel Fernandes Moura, ilustra esse fato com a riqueza dos detalhes.

Fugiu, no dia 17 do corrente da casa Carvalho Gama & Machado, o escravo Estevão, preto retinto, de estatura baixa, grosso de corpo, rosto redondo, sem barba, idade de 18 a 20 anos, foi vestido com calça e camisa de zuarte azul e levou um saco com roupa. Quem apreender e entregar a seu senhor Manoel Fernandes de Moura, na Fazenda do Centro, a Narciso da Costa Pinto & C. na Vila de Itapemirim, ou nesta vila aos abaixo assinados, será bem gratificado. Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 1881”²³³

Outra forma de resistência dos escravizados se dava por meio de assassinatos de fazendeiros e feitores.²³⁴ A rigorosa legislação não impedia que os escravizados recorressem à violência para reclamar seus direitos e expressar seu protesto e sua vingança.²³⁵ O círculo de violência do sistema escravista, muitas vezes, levava os escravizados “a vitória sobre o seu opressor”.²³⁶ O assassinato do fazendeiro José da Rosa Machado, da fazenda Boa Vista, na região sul do Espírito Santo, pelo seu escravizado de nome José, dado em dezembro de 1886, revela claramente essa realidade.²³⁷

Foi assassinado ontem a facadas por um seu escravo, o importante fazendeiro proprietário da fazenda denominada- Serra- José da Rosa Machado. Consta-se que um crioulo o qual encontrara a vítima distanciado dos outros que iam para o trabalho, exprobara e castigara-o com um pequeno relho que trazia, isso foi o bastante para o preto enfurecer-se a ponto de esfaquear o velho José Machado.²³⁸

²³²ALMADA, 1984. p. 157.

²³³O CACHOEIRANO, ano IV, 25 de dezembro de 1888, n. 52. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 10 abr. 2022. p. 4.

O mesmo estilo de narrativa pode ser encontrado no anúncio de fuga do escravizados Caetano e Serapião da mesma fazenda em setembro de 1884(O CACHOEIRANO, ano VII, 7 de setembro de 1884, n.5. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>). Acesso em: 10 ago. 2022 p. 4).

²³⁴ALMADA, 1984. p. 156.

²³⁵ALMADA, 1984. p. 156.

²³⁶ALMADA, 1984. p. 156.

²³⁷Mais detalhes sobre esse episódio ver GOMES, Ademildo. O assassinato do fazendeiro José da Rosa Machado da fazenda Boa Vista (1886). Conflitos entre senhores e escravos no sul do Espírito Santo nos últimos anos da escravidão. **Revista do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo**. Ano. 3, n. 6, (jul./dez.2019). Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2019. p. 71.

²³⁸O CONSTITUCIONAL, ano I, 31 de dezembro de 1886, n. 21, p. 3. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 21 set. 2022. p. 3.

Os assassinatos continuaram ocorrendo às vésperas da abolição, tal como aconteceu em Castello, também na fazenda do Centro, de Manoel Fernandes Moura. No dia 19 de outubro de 1887, o Jornal A Província do Espírito Santo noticiou que o feitor José de Oliveira Moura (parente do proprietário), foi assassinado com uma “facada no estômago”, dada pelo escravizado de nome Horácio.²³⁹ Os jornais, principalmente o Constitucional, enfatizavam violência praticada pelos negros e amenizavam as praticadas pelos senhores. Esse veículo conservador, conforme Geisa Ribeiro,²⁴⁰ tendia a defender de forma categórica os senhores por meio de suas narrativas.

Uma das dificuldades enfrentadas pelos libertos eram os estigmas da escravização que carregavam. A escravização continuou sendo um referencial negativo de identificação da população negra. O Decreto nº 9.517, de 14 de novembro de 1885 (Lei dos Sexagenários) insistia nesse referencial de identificação. Conforme o Art. 10 do documento, as relações para o arrolamento dos escravizados deveriam conter: “o nome do ex-senhor”, o seu domicílio e o do escravo”. E o livro de arrolamento, a idade do arrolando e “o nome do ex-senhor” a quem devia os serviços.

Nos registros de batismo de Cachoeiro de Itapemirim entre 1893 e 1894, indicado no segundo capítulo, mostrei alguns casos onde a escravização era referência para os pais. Este fato também pode ser encontrado nos registros de casamentos. Entre 1888 e 1897 alguns casais negros tiveram como referência de identidade sua anterior condição escravizada. Apesar disso, vemos o desejo dos libertos de inserirem-se na sociedade, conforme as possibilidades. A formação de família e a adoção de sobrenomes eram algumas delas, como consta na Tabela 38:

Tabela 38: Libertos nos registros de casamento de Cachoeiro de Itapemirim, 1888-1897.

Casal	Idade	Referência de identidade	Data do casamento	Local
Caetano e Caminina	Ele: 60/Ela: 40	ex-escravizados do Coronel Joaquim Pinheiro da Silva	14/07/1888	Vila de Itapemirim

²³⁹A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, Vitória 19 de outubro de 1887, p. 3. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 7 nov. 2022. p. 3.

²⁴⁰RIBEIRO, Geisa Lourenço. “Um sonho impossível”: O fim da escravidão no Brasil nas páginas de O Constitucional - órgão do Partido Conservador do Sul do Espírito Santo, 231-255. In CAMPOS, Adriana Pereira, RIBEIRO, Geisa Lourenço; SIQUEIRA, Karulliny Silverol; MOTTA, Kátia Sausen da (org.). **Entre as Províncias e a Nação**. Os diversos significados da Política no Brasil do oitocentos. Vitória: Milfontes, 2019, p. 247.

Courado Morindo da Costa e Graciana Magdalena da Conceição	Ele: 23/ Ela: 22	ex-escravizados de Antônio da Rosa Machado Júnior	14/08/1888	Freguesia de S. Pedro
Domingos Francisco e Belarmina D'Oliveira	Ele: 65/Ela: 44	ex-escravizados de João Vieira Machado de Freitas	26/08/1888	Freguesia de S. Pedro
José Antônio de Souza e Maria de Jesus	Ele: 23/Ela: 15	ex-escravizado da fazenda Formosa de Castello	16/01/1895	Freguesia de S. Pedro
Mariano Procópio e Mariana Bernarda da Conceição	Ele: 80/Ela: 70	ex-escravizados da fazenda da Prata de Castello	22/01/1895	Freguesia de S. Pedro
Agnello Fortunato Sebastião e Cesária de Sales Ferreira		Ela: ex-escravizada da fazenda do Areão de Castello	26/10/1895	Matriz de S. Pedro
Pedro Antônio Serjo da Rosa e Ana Maria Juliana de Jesus	Ele:41/Ela:21	Ele: ex-escravizado de Luis Siqueira da Silva Ela: ex-escravizada da fazenda Morro Grande do sr Seabra	23/11/1895	Matriz de S. Pedro
Theodoro Bernardo de Antônio e Braulina Ambrozina da Conceição	Ele: 38/Ela:21	Ele: filho de Antônia, ex-escravizada da fazenda União Ela: filha de Ambrozina, ex-escravizada da fazenda São José	16/05/1896	Freguesia de S. Pedro
Joaquim Conceição e Itelvina Agda Conceição	Ele:21/Ela:19	Ele: ex-escravizado da fazenda São Pedro	17/05/1896	Freguesia de S. Pedro
Militão Sebastião Ferreira e Lybia Maria Conceição	Ele: 30/ Ela: 25	Ele: filho de Joanina, ex-escravizada da fazenda da Prata	18/02/1897	Freguesia de S. Pedro
Geraldino da Silva e Joana da Vitória	Ele:20/Ela:14	Ele: filho de Christina, ex-escravizada da fazenda Ouvidor de Paul Ela: filha de ex-escravizados de Misael de Paiva	22/07/1897	Freguesia de S. Pedro

Fonte: SÃO PEDRO (CATEDRAL). Livros 3 e 4 de casamentos. Cachoeiro de Itapemirim, 1888-1897 PARÓQUIA. (Foram mantidos os termos tais como estão descritos nos registros).

Os dados mostram referenciais negativos, mas também indicam que, após a abolição os negros não fugiram das fazendas e do trabalho, como afirmam alguns autores.²⁴¹

²⁴¹GROSSELLI, 2008. p.108.

O imigrante Victorio Bernabé²⁴² cita diversos “eis (sic) escravos”²⁴³ na fazenda do Centro entre 1911 e 1930. Segundo o italiano, estavam José Cabral, Pere que fazia telhas, Sarado, Terfino (casado) que possuía 20 alqueires de terras, Ananias e Cezário (da banda de música), Roberto Pinto, Beatriz, Alice e Felicidade²⁴⁴ (Felizarda-copeira).²⁴⁵ Na Figura 16, indico a liberta Felizarda e o imigrante Victório Bernabé.

Figura 16: Lado esquerdo Felizarda Maria da Conceição (Copeira da fazenda do Centro) e seus filhos Antônio e Aristides Perciliano. Do outro Victório Bernabé (imigrante italiano).



Fonte: Acervo do Instituto Frei Manuel Simón e Cemitério da fazenda do Centro (foto do autor).

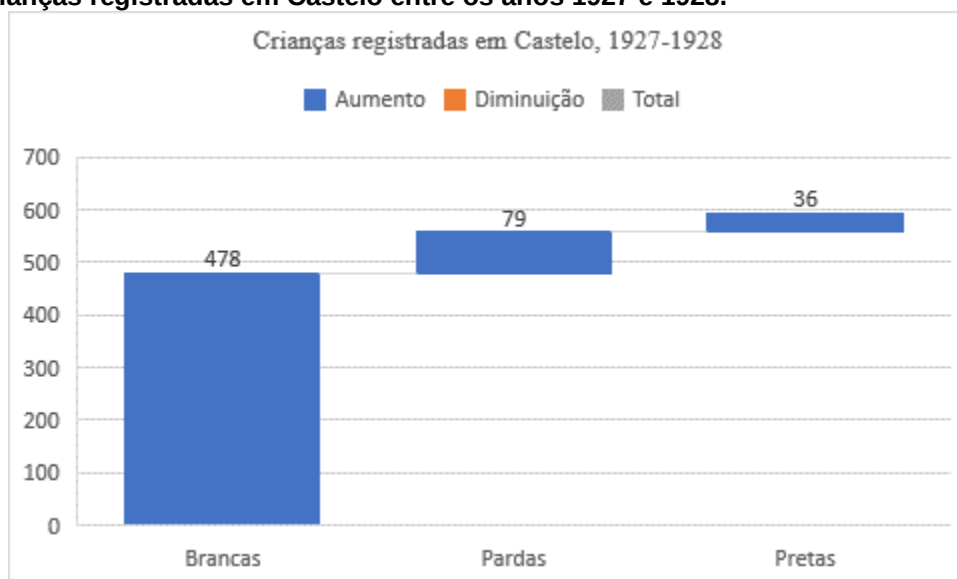
Os registros de nascimento também revelam a presença significativa dos negros em Castello, quando, a partir de 3 de setembro de 1927 as cores das crianças voltaram a ser registradas nos livros. Analisando os documentos desde a data indicada até 30 de dezembro de 1928 encontrei um total de 588 crianças, dividido do seguinte modo: 478 brancas e 115 negras, sendo 79 pardas e 36 pretas, como se constata no Gráfico 1. Por esses dados verificamos que os negros correspondiam a 20% da população do distrito, sem contar os parentes e os períodos anteriores.

²⁴²Victório Bernabé, descendente de italianos, foi um dos mais antigos moradores da fazenda do Centro (PAULA, Sérgio Peres. **Fazenda do Centro**. Imigração e colonização italiana no Sul do Espírito Santo. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2013, p. 74. O imigrante deixou um caderno no qual relata um pouco da história da fazenda do Centro que indica a presença de alguns negros no território da fazenda no início do século XX.

²⁴³Expressão original do próprio imigrante.

²⁴⁴Hoje, os familiares de Felizarda se encontram espalhados em Castello, sobretudo na região de Taquaral e Ribeirão do Meio, outros residem no Rio de Janeiro.

²⁴⁵BERNABÉ, Victório. **Caderno de anotações sobre a fazenda do Centro**, 1911-1930, p. 1.

Gráfico 3: Crianças registradas em Castelo entre os anos 1927 e 1928.

Fonte: BRASIL. Cartório de Castelo de Tabelionato e Registros Cíveis. Livros 14 e 15 de registros de nascimento do Distrito Estação do Castello, Comarca de Cachoeiro de Itapemirim de 1927-1928.

Os jornais sul capixabas insistiam em mencionar a condição pregressa dos negros.²⁴⁶ O objetivo era provar a impossibilidade da igualdade ou reafirmar a polaridade entre escravizados e senhores, brancos e negros, indicando que, sem a ordem dos senhores, os negros eram perigosos.²⁴⁷ A “onda negra” continuou temida depois da abolição.²⁴⁸ A suposta liberdade afirmada nas leis foi categoricamente negada na prática.²⁴⁹ “Sofrendo na pele e pela pele”, os negros entenderam que a liberdade não era uma dádiva, mas uma conquista cotidiana sempre ameaçada.

A elite escravista defendia a tese que o trabalho era uma forma de civilizar os “naturalmente brutos”. Por isso, nutria a esperança que os negros internalizassem a necessidade de trabalhar por meio da “coerção jurídica e policial e/ou pela persuasão moral.”²⁵⁰ Mas, enquanto a elite senhorial pretendia conduzir os libertos ao trabalho pela coação ou sedução, os imigrantistas, baseados em teorias raciais, convenceram

²⁴⁶O CACHOEIRANO, ano XII, 6 de janeiro de 1889, n.1. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 jul 2022. p. 2.

²⁴⁷SCHWARCZ, 2008.

²⁴⁸AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco**. O negro no imaginário das elites – Século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

²⁴⁹CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015, p. 58-60.

²⁵⁰AZEVEDO, 1997. 138.

políticos e fazendeiros a aderir à imigração.²⁵¹ Dando vazão ao sonho de trocar o negro “ocioso” pelo branco europeu “laborioso” e “disciplinado”.²⁵²

Para Florestan Fernandes, com o fim da escravização, os libertos se converteram em responsáveis por si “embora não dispusessem de meios materiais e morais para realizar essa proeza”.²⁵³ É verdade que, a grande maioria dos negros, após a abolição, não tinha recursos materiais. Porém, muitos brancos também não tinham. O que pesou foi a tese que os negros não possuíam “meios morais”. A atribuição moral era um forte capital simbólico que foi garantido aos imigrantes e negado aos negros estabelecendo enorme diferença para o futuro dos dois grupos.

Um fator comum nos relatórios ao longo do período imperial é a afirmação que o processo de colonização era fundamental para a prosperidade do país.²⁵⁴ No caso do Espírito Santo, a colonização era tida como “necessária” porque guardava a “chave de ouro do futuro” da província.²⁵⁵ Para o presidente José Fernandes da Costa Pereira,²⁵⁶ “colonizar o país era dar-lhe vida” e garantir o futuro da nação, tanto do

²⁵¹AZEVEDO, 1997. 139.

²⁵²AZEVEDO, 1997. p. 162.

²⁵³FERNANDES, Florestan. **A integração dos negros na sociedade de classes**. O legado da raça branca. Vol I. São Paulo: Globo, 2008, p. 29.

²⁵⁴BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório com que o exmº. sr. Barão de Itapemirim, 1º vice-presidente da Província do Espírito Santo, entregou a administração da mesma ao exmº. sr. dr. José Maurício Fernandes Pereira de Barros no dia 8 de março de 1856**. Typ. Capitaniense de P. A. de Azeredo, 1856. Mapa da Divisão Judiciária do Espírito Santo no relatório. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/BAR%C3%83O%20DE%20ITA%20PEMIRIM%20-%20Primeiro%20Vice-Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia.pdf>. Acesso em: 24 de fevereiro de 2022 p. 10.

²⁵⁵BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório com o que o Exm. Sr. Presidente da Província do Espírito Santo o Doutor José Mauricio Fernandes Pereira de Barros passou a administração da Província, ao Exm. Sr. Comendador José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim Segundo Vice Presidente**. No dia 13 de fevereiro de 1857. Vitória: Typ. Capitaniense de P. A. D'Azeredo, 1857. Disponível em <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/JOS%C3%89%20MAURICIO%20F.%20PEREIRA%20DE%20BARROS%20-%20Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia.pdf>. Acesso em: 22 de fevereiro de 2022. p. 10.

²⁵⁶José Fernandes da Costa Pereira Júnior nasceu em Campos dos Goytacazes (RJ), 20 de janeiro de 1833. Era Bacharel em Direito, foi presidente da Província do Espírito Santo entre 22 de março de 1861 e 28 de maio de 1863. Foi depois presidente da Província do Ceará, de 20 de janeiro a 26 de abril de 1871, de São Paulo, de 30 de maio de 1871 a 19 de junho de 1872, e do Rio Grande do Sul, de 11 de julho a 1 de dezembro de 1872. Foi deputado geral pelo Espírito Santo por duas vezes, de 1872-1875, 1878 e de 15 de maio de 1885 a 1889. Foi ministro da Agricultura, de 28 de janeiro de 1873 a 25 de junho de 1875, e dos Negócios do Império, de 10 de março de 1888 a 4 de janeiro de 1889. Foi nomeado também conselheiro do imperador. Faleceu no Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1899(SOPRANI, 2015. p. 140).

ponto de vista do trabalho e como da moral, pela imigração europeia e a introdução de homens civilizados que substituíssem os escravizados.²⁵⁷

O presidente José Fernandes da Costa Pereira Junior pensava numa solução, que, na sua visão, tiraria os nacionais da ociosidade, nessa perspectiva, argumentou que a colonização nacional era praticável e vantajosa para o país. Na visão do presidente, não era justificável a miséria em que vivia o brasileiro como resultado da indolência.²⁵⁸ Para Costa Pereira, a solução mais plausível para a situação social dos nacionais seria torná-los proprietários, porque a propriedade territorial poderia “corrigir o vício e tornar laborioso o turbulento e ocioso”.²⁵⁹

No entanto, estabelecia uma distinção entre a colonização com nacionais e com imigrantes. Costa Pereira, não dava crédito à primeira porque não tinha “a disciplina da Europeia”. Por isso, para o presidente, em vez de colônias, o melhor, seria vender ao “brasileiro pobre”, que quisesse se dedicar à lavoura, um terreno a preço módico e a prazo, mas ficando o imóvel alienado e podendo ser tomado caso os pagamentos não fossem cumpridos. Porque em geral, dizia o presidente, “entre nós repele-se o freio da sujeição e o trabalho obrigatório como se fosse uma ignomínia”.²⁶⁰

Na prática das elites políticas capixabas, o que prevalecia era o dogma da hierarquia racial, que colocava o branco europeu no topo como laborioso e marginalizava as populações nacionais, sobretudo, os negros, vistos como ociosos e atrasados.²⁶¹

²⁵⁷BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo no dia (23 de maio) da abertura da sessão ordinária de 1861 pelo presidente José Fernandes da Costa Pereira Junior.** Vitória. Typ. Capitaniense de P. A. D’Azeredo, 1861. Disponível em <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/JOS%C3%89%20FERNANDES%20DA%20COSTA%20PEREIRA%20JUNIOR%20%E2%80%93%20Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia%20%20.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2022. p. 67-68.

²⁵⁸BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório que devia ser apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo no dia da abertura da sessão ordinária de 1863 pelo presidente José Fernandes da Costa Pereira Junior precedido daquele que o mesmo exmº. sr. passou a administração da província ao 1º vice-presidente o exmº. sr. Dionísio Álvaro Rezendo,** 1863. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u137/>. Acesso em: 9 mar. de 2022 p. 37.

²⁵⁹BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1963. p. 39.

²⁶⁰BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo no dia (23 de maio) da abertura da sessão ordinária de 1861 pelo presidente José Fernandes da Costa Pereira Junior.** Vitória. Typ. Capitaniense de P. A. D’Azeredo, 1861. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/JOS%C3%89%20FERNANDES%20DA%20COSTA%20PEREIRA%20JUNIOR%20%E2%80%93%20Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia%20%20.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2022. p. 86.

²⁶¹DADALTO; BENEDUZI; 2020. p. 95.

Sendo assim, grande parte dos imigrantes europeus obteve terras logo que chegaram ao Espírito Santo, situação contrária aconteceu com os libertos e descendentes. “O projeto das elites não era valorizar este tipo de trabalhador”.²⁶² A elite política manifestava sua preferência pelo “agricultor, adjetivado de ‘branco’ ou europeu”.²⁶³

Havia no Espírito Santo uma forte presença da população negra, tanto durante a escravização como após abolição. Contrariamente ao que afirmava o presidente coronel Henrique Coutinho, que “os negros, após a abolição, da noite para o dia haviam abandonado as fazendas”, nos territórios de lavouras, principalmente na região sul, muitos libertos permaneceram e ali formaram suas famílias. No entanto, foram desqualificados como trabalhadores e invisibilizados socialmente, porque os fazendeiros, aderindo à política de imigração, os marginalizaram.

O Núcleo Costa Pereira, criado em 1889 na região do Alto Castello, fez parte do projeto político de direcionar os imigrantes para as fazendas sul capixabas com o objetivo de suprir a suposta falta mão de obra após a abolição. De acordo com o chefe da Comissão de Medição e Discriminação de Terras do município de Cachoeiro de Itapemirim, José Alvares de Souza Coutinho, em 28 de dezembro de 1889 podiam ser colocados nas fazendas da região cerca de 3.000 imigrantes e no Núcleo Costa Pereira estavam disponíveis 311 lotes. Nas palavras de Coutinho:

[...]Quantidade esta suficiente para acomodar em longo período os imigrantes descontentes e todos aqueles que por motivos diversos preferirem constituir propriedade; o que me leva a crer que estão preenchidos os intuitos que vos conduziram a propor a criação deste Núcleo.²⁶⁴

Em um relatório de 1890 José Alvares Coutinho apresenta a descrição completa do Núcleo Costa Pereira, segundo a qual, o Núcleo estava assentado em um centro de grande zona agrícola cuja sede era a pequena povoação do extinto Aldeamento Imperial Alfonsino a 32 quilômetros da Estação do Castello e a 145 quilômetros de Vitória. Embora tivesse capacidade para mil lotes, no período, 325 haviam sido

²⁶²SOPRANI, 2015, p. 81.

²⁶³SEYFERTH, 2015.p. 52.

²⁶⁴BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Agricultura. Série DCTC, Livro 32. **Registro da correspondência do Chefe da Comissão de Terras do Cachoeiro de Itapemirim com o Inspetor Especial e diversos funcionários, 1888-1890.** (notação 55), p. 38.

divididos e 41 distribuídos às famílias, sendo 241 pessoas de diferentes etnias:²⁶⁵ 114 nacionais (cearenses e paraibanos) e 127 espanhóis.²⁶⁶

No mesmo documento, Coutinho apresenta a relação do movimento migratório de 1889 no Núcleo Costa Pereira com a presença de italianos, espanhóis, cearenses e paraibanos. Como indica a Tabela 39, dentre os estrangeiros destacavam-se os italianos com 409 indivíduos, mas também era significativo o número de espanhóis (278). Entre os nacionais, sobressaíam os cearenses, somando 298 pessoas e os paraibanos com 87. Ponto interessante da relação é o fato de o movimento migratório contar mais com a presença de mulheres e crianças que de homens.

Tabela 39: Relação de entrada de imigrantes no município de Cachoeiro de Itapemirim durante o ano de 1889.

Nacionalidades	Ano	Homens	Mulheres	Menores de 12 anos	Total
Italianos	1889	160	138	111	409
Espanhóis		102	107	69	278
Cearenses		70	94	134	298
Paraibanos		16	26	45	87
Total:		348	365	359	1072

Fonte: BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Agricultura. Série DCTC, Livro 32. Registro da correspondência do Chefe da Comissão de Terras do Cachoeiro de Itapemirim com o Inspetor Especial e diversos funcionários, 1888-1890. (Notação 55), p. 59.

Contudo, conforme o chefe da comissão, “uns e outros não podiam ser considerados como definitivamente estabelecidos no Núcleo Colonial, porque “atraídos pelo salário e rendosas empreitadas” dos fazendeiros ausentavam-se com frequência de seus lotes.²⁶⁷ A maioria havia se dirigido para as fazendas e aqueles que foram para os lotes, alguns quase não trabalhavam nas suas próprias terras por dedicarem-se mais tempo nos serviços das fazendas. O Núcleo Costa Pereira tinha como principal objetivo abastecer de mão de obra as fazendas.

Ponto significativo do relatório de Coutinho é sua crítica a prepotência dos espanhóis e os elogios à dedicação e ao sucesso dos cearenses, demonstrando que os nacionais possuíam mais habilidade para o desenvolvimento de trabalhos agrícola eficientes e

²⁶⁵BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. 1888-1890, p. 55-56.

²⁶⁶BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. 1888-1890, p. 52.

²⁶⁷BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1888-1890. p. 56.

prósperos que os europeus. Essa postura, parece fugir um pouco à regra, pois em geral, a tendência era exaltar a competência dos imigrantes europeus e denunciar a incompetência, o marasmo e a ineficiência dos trabalhadores nacionais. Assim relatava o chefe da Comissão:

[...]Os espanhóis, porém, em geral pretenciosos ao ponto de repelirem a aprendizagem não se conduziram bem no serviço de derribadas, resultando disto incompleta queima, que a impossibilitaram de fazer plantação. Em face desse insucesso, já por mim previsto, em relatório de 1888, retiraram-se do núcleo para as fazendas, onde tratam de acumular meios para o definitivo estabelecimento. Entretanto os cearenses, alíás, na contingência de um serviço alternativo, trabalhando uma grande parte do tempo em empreitadas de fazendeiros, de onde tiram os meios de subsistência, esses gozam de bem estar relativo, por isso que já conseguiram colheitas abundantes de feijão e esperam colher milho em quantidade eficiente para as despesas.²⁶⁸

Segundo Saletto, a apresentação dos imigrantes como detentores de conhecimentos técnicos e habilidades agrícolas superiores aos dos brasileiros, especialmente dos negros, não correspondia à realidade, pois a agricultura que se praticava no Brasil era completamente diferente da que se conhecia na Europa.²⁶⁹ Além disso, os europeus estavam totalmente despreparados para lidar com o clima tropical. Embora comprovada na prática a inveracidade de tal ideologia, ela tornou-se instrumento para a marginalização dos negros após a abolição.

Conforme Coutinho, a entrada dos imigrantes na região havia produzido grande emulação dos libertos, concorrendo para a reorganização do trabalho nas fazendas. Além disso, o comissário garantia que os imigrantes chegados se achavam “em estado próspero de fortuna, satisfeito com a pátria adotiva”, muitos, inclusive, esperavam a colheita de café para adquirir lotes. Baseado nisso, asseverava Coutinho que, por meio da adoção da fazenda como meio de transição, o povoamento ocorria suavemente” sem os gastos e os problemas que se davam nos núcleos coloniais.²⁷⁰

Certamente, o motivo de direcionar imigrantes para as fazendas não era apenas a falta de mão de obra, porque como indicado, muitos libertos permaneceram na região após a abolição. Havia também a tendência ideológica da época que qualificava moralmente o imigrante e desqualificava o liberto. Essa tendência apresentava o

²⁶⁸BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1888-1890. p. 52-53.

²⁶⁹SALETO, 1896 b. p. 145.

²⁷⁰BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1888-1890, p. 40.

branco europeu como símbolo de dedicação e a população negra como símbolo de ociosidade. Veremos, no próximo capítulo, que isso fará toda diferença no processo de aquisição de terras nos territórios de grandes fazendas, como era o de Castello.

5. NEGROS, IMIGRANTES E A POSSE DA TERRA EM CASTELLO

Neste quinto capítulo analiso a participação dos negros e imigrantes no processo de aquisição de terras no território de Castello, no contexto de transição das grandes fazendas para as pequenas propriedades que se deu após a abolição em 1888 e a crise do café a partir de 1896. O texto se divide em seis partes. Na primeira, verifico a entrada dos imigrantes nas fazendas sul capixabas, principalmente as de Castello, a partir da solicitação que progressivamente os fazendeiros realizaram. A segunda, constato a multietnicidade no distrito de Castello a partir dos registros civis.

Na terceira, apresento alguns conflitos entre fazendeiros e imigrantes no Espírito Santo. Na quarta, verifico os impactos da crise do café e a comercialização das terras em castello. Na quinta parte, realizo um recuo para compreender o processo de aquisição de terras à luz da história fundiária brasileira, tendo em vista o sistema sesmarial e a Lei de Terras de 1850. Na sexta e última parte, conjecturo sobre os conflitos e as oportunidades dos negros e dos imigrantes no processo de aquisição de terras de Castello a partir da configuração fundiária de pequenas propriedades.

As fontes utilizadas são os jornais locais; o Registro das correspondências do Chefe da Comissão de Terras do Cachoeiro de Itapemirim com o Inspetor Especial e diversos funcionários, de 1888 – 1890, do Fundo Agricultura, Diretoria Central de Terras e Colonização (DCTC) do APEES; os Registros Civis de Nascimento e os Registros de Escritura de Propriedades de Castello, localizados no Cartório de Castelo de Tabelionato de Notas e Registros Civis e alguns documentos da Ordem dos Agostinianos Recoletos, atual proprietária da fazenda do Centro.

O texto contempla a perspectiva da micro-história, segundo a qual, o cotidiano, aparentemente insignificativo de pessoas comuns em suas situações locais pode ser um lugar privilegiado para história. Porque, é justamente essa cotidianidade das pessoas comuns que nos colocam problemas fundamentais no que concerne as estratégias da ação política em um local.¹ Veremos claramente esse fato na

¹LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2000. p. 45.

abordagem histórica sobre a posse da terra em Castello. Como afirma Giovanni Levi: "a história é a ciência das perguntas gerais, mas das respostas locais".²

5.1 Imigrantes para as fazendas do sul capixaba

O jornal *O Cachoeirano* inicialmente indicava a parceria entre senhores e escravizados como mais vantajosa que a imigração para suprir a suposta carência de mão de obra, "[...]em vista do caráter dos brasileiros e da índole comercial dos estrangeiros".³ Segundo o periódico, os nacionais viviam na ociosidade enquanto os governos desperdiçavam dinheiro com os imigrantes, que, em lugar de se dedicarem à lavoura, tornavam-se negociantes. Por isso, os fazendeiros não deveriam fiar-se da imigração, mas investir no trabalhador nacional, pois esse se contentava com pouco:

O trabalhador brasileiro, ganhando com o que comprar uma viola, uma espingarda pica-pau, um pouco de açúcar, de toucinho e de aguardente julga-se um rei pequeno: canta todo o dia o desafio e dança toda noite o cateretê ao som da inseparável viola esquecendo-se até da família, que vive mal vestida e sem instrução.⁴

De acordo com essa proposta, o trabalho de parceria seria a única verdadeira transição do trabalho compulsório para o trabalho livre favorável aos senhores e aplicável aos libertos, mas era necessário que os fazendeiros fossem "amigos dos colonos", adiantando-lhes alimentos, socorros necessários e lhes ensinassem os "preceitos da economia".⁵ A proposta logo foi desprezada pelos senhores porque teriam que dividir os lucros com os negros, além de prepará-los para uma certa liberdade econômica o que, para a mentalidade escravista, era um contrassenso.

Surgiu então a ideia de transformar os escravizados em pequenos proprietários sob a tutela dos senhores. Conforme *O Cachoeirano*, os senhores deveriam transformar as fazendas em pequenas colônias agrícolas distribuídas entre as famílias dos escravizados mediante as condições impostas pelos próprios fazendeiros. Com essa

²LEVI, Giovanni. O trabalho do historiador: pesquisar, resumir, comunicar. **Revista Tempo**, 2014, V. 20, 2014. p. 1.

³O CACHOEIRANO, ano V, 30 de julho de 1882, n. 31. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 de abr. 2023. p. 3.

⁴O CACHOEIRANO, ano V, 30 de julho de 1882, n. 31. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 abr. 2023. p. 3.

⁵O CACHOEIRANO, ano V, 30 de julho de 1882, n. 31. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 de abr. 2023. p. 3.

ideia, imaginava-se que os negros não abandonariam as fazendas, mas, gratos por tornarem-se donos de pequenas propriedades, trabalhariam tranquilos “em proveito dos seus ex-senhores”.⁶ Assim orientava o jornal:

[...]Cumpre, por meio de uma medida salutar, mudar o regime servil, de sorte que podemos contar, senão totalmente com a geração atual, embrutecida como está pela escravidão, ao menos com a sua descendência[...] Vinculados ao solo por meio de um mecanismo tão simples, jamais ficará deserta a fazenda e inculta suas terras [...]Os colonos enquanto vivos, e depois deles a sua prole, serão lavradores naturais da pequena propriedade.[...] E tudo isto não só em proveito próprio, como do fazendeiro, seu ex-senhor.⁷

O processo não se realizou conforme os senhores queriam, porque os libertos resistiram a qualquer sistema que significasse controle análogo ao que viviam no cativeiro. O suposto problema da carência de mão de obra continuou perturbando os fazendeiros, com safras e exportações totalmente comprometidas. Mesmo oferecendo o que chamavam de vantagens, os senhores não “conseguiram prender” os negros nas fazendas. Os que ficaram, o fizeram pela própria decisão ou porque não tinham aonde ir e submeteram-se pela necessidade de sobrevivência.

Diante desse cenário adverso, os fazendeiros do sul capixaba decidiram fundar, em 1886, uma “Sociedade de Imigração”, visando à introdução de imigrantes nas fazendas.⁸ Aconteceu, de fato, a adesão dos senhores à política de imigração que já se desenvolvia no Espírito Santo por meio dos núcleos coloniais, negligenciados pelos fazendeiros enquanto estavam abastecidos de escravizados. Como afirma Gilda Rocha,⁹ somente após o 13 de maio os senhores substituíram a indiferença pelos ataques sobre os núcleos coloniais visando atrair os imigrantes para as suas lavouras.

Karl Monsma,¹⁰ analisando o caso de São Paulo, garante que o motivo principal que levou os fazendeiros a aderirem à imigração não foi a ideia da superioridade dos brancos, mas o desejo criar competição entre os grupos raciais. A afirmação da

⁶O CACHOEIRANO, ano VII, 17 de fevereiro de 1884, n. 7. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em 25 de abr. 2023. p. 3.

⁷O CACHOEIRANO, ano VII, 17 de fevereiro de 1884, n. 7. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em 25 de abr. 2023. p. 3-4.

⁸O CACHOEIRANO, ano IX, 15 de agosto de 1886, n. 31. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 25 abr. 2023. p. 2.

⁹ ROCHA, Gilda. Imigração Estrangeira no Espírito Santo 1847-1896. Vitória: [s.n], 2000. p. 55.

¹⁰MONSMA, Karl. **A reprodução do racismo**: fazendeiros, negros e imigrantes no Oeste Paulista, 1880-1914. São Carlos: EDUFSCAR, 2016, p. 82-83.

inferioridade dos negros era uma justificativa para explorá-los. A suposta superioridade dos brancos configurava-se um problema para a parceria. Contudo, por trás deste programa, havia questões de ordem racial e moral: a hostilidade dos fazendeiros contra os libertos “vistos como insubordinados e insolentes”.

Com o desmantelamento do sistema escravista, os fazendeiros de Cachoeiro de Itapemirim começaram a solicitar imigrantes, inicialmente em número reduzido.¹¹ Atendendo a essa demanda, em 1887, Domingos Giffoni, agente de imigração, participou aos fazendeiros que ele se encarregava de trazer da Europa famílias de agricultores para as fazendas onde os proprietários desejassem. As solicitações por “famílias de imigrantes de agricultores, italianos ou de outras nacionalidades, morigerados e trabalhadores”, deveriam ser conduzidas aos Srs. Finamore e irmãos.¹²

Cada fazendeiro esforçava-se por contratar as famílias de que carecia.¹³ No dia 16 de outubro de 1887, O Cachoeirano registrou a autorização do Ministério da Agricultura para que os fazendeiros castelenses, Conrado Vieira Machado, da fazenda Floresta e Maurício Vieira da Cunha, de Monte Alverne, introduzissem 12 famílias de italianos em suas terras.¹⁴ De fato, como garante Rocha¹⁵, nos últimos anos da escravização, o serviço de imigração não visava somente o povoamento das terras capixabas, mas também prover de braços às grandes propriedades, sobretudo, àquelas localizadas na região sul do Espírito Santo.

Em 1888, outros fazendeiros castelenses também aderiram à prática de imigração, solicitando imigrantes para as fazendas: Adolpho Vieira da Cunha, da fazenda fim do Mundo e Francisco Antônio de Moraes, da fazenda Desengano, solicitaram 20 famílias respectivamente. Na freguesia do Rio Pardo, a empresa Vieira & Companhia solicitou

¹¹SALETTTO, Nara. **Transição para o trabalho livre e a pequena propriedade no Espírito Santo (1888-1930)**. Vitória: EDUFES, 1996 a, p. 84.

¹²O CACHOEIRANO, ano X, 6 de março de 1887, n. 10, p. 1. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 23 abr. 2023. p. 1.

¹³BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Agricultura, Diretoria Central de Terras e Colonização (DCTC), Livro 32. **Registro das correspondências do Chefe da Comissão de Terras do Cachoeiro de Itapemirim com o Inspetor Especial e diversos funcionários**. Datas 1888 - 1890 (notação 55), p. 51.

¹⁴O CACHOEIRANO, ano X, 16 de outubro de 1887, n. 42. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 de abril de 2023 p. 1

¹⁵ROCHA, 2000. p. 113.

10 famílias para a fazenda Santa Maria.¹⁶ Como vimos no primeiro capítulo, Manoel Fernandes Moura, da fazenda do Centro, em 14 de abril de 1888, já havia solicitado 10 famílias de imigrantes para a sua fazenda no território de Castello.¹⁷

Seguindo a mesma perspectiva, no dia 11 de setembro de 1888 aconteceu em Castello, na fazenda São Quirino, a “reunião da lavoura”, com o Juiz Comissário de Terras, José Alvarez Coutinho, convocada pelos fazendeiros castelenses Francisco Vieira de Almeida (fazenda do Limoeiro), Conrado Vieira Machado (fazenda Fim do Mundo) e Bernardo de Almeida Ramos (fazenda do Macuco)¹⁸ “Na reunião, os fazendeiros fundaram o “Clube de lavoura e colonização em Castello”, incumbido de tomar todas as providências para a introdução de famílias de imigrantes no território.¹⁹

Conforme o jornal O Constitucional, chegaram 40 famílias imigrantes (221 pessoas) a Cachoeiro de Itapemirim no dia 22 de dezembro de 1888. Para o dia 25, de acordo com a mesma fonte, esperava-se a chegada de 155 imigrantes e, no final do mesmo mês, a chegada de mais 700 italianos. Os imigrantes seriam distribuídos entre os fazendeiros que tivessem feito suas solicitações ao chefe da comissão de medição e demarcação de terras de rio Preto e Castello, José Alvarez de Souza Coutinho. Muitos desses foram destinados a Castello.²⁰

Entre os dias 22 e 24 de dezembro de 1888 chegaram a Cachoeiro de Itapemirim 318 italianos, a pedido, principalmente dos fazendeiros castelenses: Conrado Vieira Machado (Fim do Mundo), Maurício Vieira da Cunha (Monte Alverne), Francisco Vieira de Almeida Ramos (Limoeiro), Bernardo de Almeida Ramos (Macuco), Pedro Vieira Machado da Cunha (Nogueira), João Vieira Machado (Pensamento), Anna Claudina

¹⁶O CACHOEIRANO, Ano XI, 1 de julho de 1888, n. 27. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 29 abr. 2023. p. 2.

¹⁷O ESPÍRITO –SANTENSE (ES), ano XVIII, 14 abr. 1888, n. 30. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 9 ago. 2022. p. 1.

¹⁸O CACHOEIRANO, Ano XI, 16 de setembro de 1888, n.38. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso 24 jan. 2023. p. 2.

¹⁹O CACHOEIRANO, Ano XI, 16 de setembro 1888, n. 38. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 13 fev. 2023. p. 2..

²⁰O CONSTITUCIONAL, Ano III, 31 de dezembro de 1888, n. 35. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 dez. 2022. p. 1.

Vieira de Souza (Prata) e Bernardo Vieira Machado de Freitas (Desengano).²¹ Os fazendeiros castelenses se empenhavam no aproveitamento do braço europeu.²²

Segundo Nara Salletto²³, houve uma grande procura por imigrantes depois da abolição. Alguns fazendeiros recorriam ao Governo Imperial, solicitando imigrantes para as suas fazendas, outros procuravam os imigrantes que já haviam sido introduzidos nos núcleos coloniais. Ainda no ano de 1888, de 4.279 imigrantes que chegaram ao Espírito Santo, 1263 foram instalados como parceiros nas fazendas. Desse total de 1.263, 831 foram destinados a Cachoeiro de Itapemirim, o equivalente a 65,8%. Grande parte foi direcionada para Castello.

O Constitucional ainda informa que, no dia 1º de janeiro de 1889, chegaram a Cachoeiro de Itapemirim 380 imigrantes. A maior parte novamente foi destinada a Castello. Segundo a fonte, Cachoeiro havia recebido 950 imigrantes até aquela data, todos estabelecidos nas lavouras particulares. No dia 16 de janeiro do mesmo ano, também haviam chegado 106 retirantes cearenses, que foram destinados ao território castelense.²⁴ A demografia de Castello, portanto, contou com efetiva participação dos negros, dos imigrantes e dos migrantes, especialmente, nordestinos.

Apesar da preferência pelos imigrantes europeus, as secas nordestinas, e necessidade de acolher os retirantes nas terras capixabas e a suposta falta de mão fizeram com que muitos cearenses fossem destinados às fazendas.²⁵ A seca ocorrida entre 1877 e 1879 nas províncias nordestinas estimulou um movimento migratório de indivíduos em situações miseráveis, sobretudo cearenses, em direção às provinciais,

²¹O CONSTITUCIONAL, ano III, 31 de dezembro de 1888, n.35. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em 5 nov. 2022. p. 1.

²²O CONSTITUCIONAL, ano III, 24 de dezembro de 1888, n. 34. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 15 dez. 2022. p. 1).

²³SALETO, 1996 a, p.86.

²⁴O CONSTITUCIONAL, ano III, 20 de janeiro de 1889, n. 38. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 2 jan. 2023. p. 1

²⁵NOZOE, Nelson; BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo; SAMARA, Eni de Mesquita. **Os refugiados da Seca: emigrantes cearenses, 1888-1889**. Campinas: NEHD, NEPO, CEDHAL, 2003, p. 10.

inclusive a província capixaba.²⁶ “O Ceará foi uma das províncias abastecedoras do sudeste cafeeiro”,²⁷ de modo especial, do Espírito Santo.

Na província do Ceará o impacto foi mais forte, o que pode ser verificado pelo expressivo volume de óbitos registrados e pelos movimentos migratórios. Mais do que um fenômeno natural, o desastre teve consequências sociais, econômicas e culturais, uma vez que alteraram as relações das pessoas com as migrações e a morte²⁸.

Rafaela Lago,²⁹ na análise histórica sobre Vitória, ressaltou a participação de sergipanos na demografia da região. Na Estação do Castello, destaco os fluminenses e os cearenses. O número de nordestinos, embora não fosse tão expressivo, revela que a situação econômica da seca do final do século XIX, principalmente no Ceará, conduziu alguns retirantes também para Castello. Segundo Araripe: “Antes mesmo da emancipação dos escravos [...] na época dos 80, já havia algumas famílias cearenses e mineiras instaladas como colonos em fazendas do Castello”.³⁰

Como retirantes da calamidade pública que assolava suas terras, muitos retirantes desembarcaram nas terras capixabas na total miséria, desnutridos, seminus e doentes. Outros aportaram já falecidos. O presidente da província do Espírito Santo, Dr. Manoel da Silva Mafra, em seu Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo do dia 29 de outubro 1878, apresentou com detalhes a situação dos retirantes que chegaram em Vitória:

O novo êxodo a que foram forçados os nossos irmãos de algumas províncias do Norte, a quem a seca e consequentes desgraças tem flagelado constituíram uma verdadeira calamidade pública[...]. Não foram os últimos os Espírito Santenses nesse filantrópico empenho. Pouco depois de assumir a administração da Província comunicou-me o Exm. Sr. Presidente do Conselho que tinham expedidas ordens para que todos os vapores que do Norte partissem com emigrantes aqui tocassem para deixá-los e que providenciasse para recebê-los [...] Como se esperava, número cada vez maior de retirantes e não convinha a salubridade pública, em razão de milhares de pessoas, adventícias na cidade, que desembarcaram seminus e pela maior parte doentes, alguns mortos e outros moribundos, mandei

²⁶DIAS, Dayane Julia Carvalho. Mortalidade e migração no período da seca de 1877-1879 na freguesia de São José (Fortaleza/CE). **Resgate – Revista Interdisciplinar de Cultura**. Campinas, v. 27, n. 2 [38], jul./dez. 2019. Disponível em: <file:///E:/edivaldo,+Mortalidade+e+migra%C3%83%C2%A7%C3%83%C2%A3o+EMENDA+OK.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2022.p. 178.

²⁷SALETO, 1996 a. p.75.

²⁸DIAS, 2019. p. 275

²⁹LAGO, Rafaela Domingos. A inserção de libertos no imediato pós-abolição no Espírito Santo (1889-1910). **Revista Ágora**. v. 31, n. 2, e-2020, p. 22.

³⁰ARARIPE, Tristão de Alencar. A colonização do município de Castelo - Ligeiras notas. **Revista Brasileira dos Municípios**. N: 63/64 - Ano XVI - Julho/Dezembro, 1963. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/10018925-1.pdf>. Acesso em: 20 de jan. 2023. p.148.

construir para os que tivessem vindo um barracão em Itacibá, fora e próximo desta capital onde quer pelo espaço, que pela água próxima e pela ventilação ficariam acomodados.³¹

Além das providências mais urgentes, o presidente Mafra também nomeou comissões em Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim, Santa Cruz e São Mateus que se encarregassem da acomodação provisória e da alimentação daqueles que fossem destinados àquelas localidades. Mafra ainda recomendou que os retirantes fossem colocados a serviço dos particulares e fazendeiros e inseridos nas colônias formadas nas regiões. De acordo com o presidente, entraram na província no dia 6 de março de 1878 4.032³² retirantes, cujos destinos são indicados na Tabela 40:

Tabela 40: Destino dos cearenses no Espírito Santo em 6 de março de 1878.

Destinos	Quantidade de retirantes
São Mateus	1.399
Santa Cruz	507
Itapemirim	801
Guarapary	153
Viana	490
Serra	274
Cariacía	412
Santa Leopoldina	46
Santa Izabel	22
Nova Almeida	20
Linhares	14
Assentaram no Exército	27
Assentaram na Polícia	33
Na Companhia de Menores	17
Em tratamento na Santa Casa	11
Na capital em diversos ofícios	374
Faleceram	233
Total:	4.032

Fonte: BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório Apresentado pelo Exm. Sr. Dr. Manoel da Silva Mafra a Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo do dia 29 de outubro 1878**. Vitória: Typografia da Actualidade. Rua Duque de Caxias nº 19, 1878. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/MANOEL%20DA%20SILVA%20MAFRA%20-%20Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2022. p. 35-36.

³¹BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório Apresentado pelo Exm. Sr. Dr. Manoel da Silva Mafra a Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo do dia 29 de outubro 1878**. Vitória: Typografia da Actualidade. Rua Duque de Caxias nº 19, 1878, p. 35. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/MANOEL%20DA%20SILVA%20MAFRA%20-%20Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia.pdf>. Acesso: 10 ago. 2022.p. 35.

³²O presidente Dr, Manoel da Silva Mafra indica 4.837 retirantes cearenses, porém contabilizando os números que o mesmo presidente apresenta para cada destino, o total dá 4.032, não 4.837.

Inicialmente esses retirantes foram enviados para os destinos indicados na Tabela 40 com a ideia de que fossem ajudados de acordo com as suas mais urgentes necessidades, pois haviam desembarcados, praticamente moribundos.³³ A partir da década de 1880, com enfraquecimento do sistema escravista, as energias governamentais voltaram-se para a necessidade de suprir de braços a lavoura, sobretudo a sul capixaba. Nesse objetivo entraram também os retirantes cearenses. Como os imigrantes, os nordestinos também visavam a propriedade da terra.

Se, para Márcia Regina Batista³⁴, os cearenses que chegaram no Espírito Santo, nos séculos XIX e XX, contribuíram para a formação do distrito de Aracê, podemos dizer que também contribuíram para a formação de vários distritos sul capixabas, entre os quais, Castello. Essa afirmação é sustentada a partir dos discursos e documentos analisados. Embora fosse um grupo pequeno, em comparação aos europeus, os cearenses, no desenvolvimento de sua micro-história, deixaram suas marcas culturais impressas, de forma indelével, na historiografia da região sul capixaba.

No ano de 1888, a presidência da província solicitou ao Ministério dos negócios da Agricultura a aquisição de um prédio na região sul capixaba para acolher os imigrantes que se destinassem às fazendas enquanto não fossem entregues aos seus destinatários, bem como os que viessem a estabelecer-se nos núcleos de Rio Preto e Castello para receberem os lotes medidos e discriminados pela Comissão de terras e Colonização.³⁵ O edifício foi inaugurado em 1890 com denominação de Hospedaria de Imigração na cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

No APEES encontra-se a relação dos imigrantes acolhidos na Hospedaria durante o 1º, 2º, 3º e 4º trimestre de 1895, conforme o Comissário Geral de Terras e Colonização, de 4 de março do referido ano. Conforme o encarregado de imigração, Miguel Antunes Sagonira Aóz, entraram na Hospedaria de Cachoeiro, em 1895, 1.477

³³BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.1878, p. 36.

³⁴BATISTA, Marcia Regina. **A ocupação do Distrito de Aracê, Domingo Martins, (1888-1920)**. Vitória: Universidade Federal do Espirito Santo, 2019. Disponível em https://sappg.ufes.br/tese_drupal//tese_10721_Disserta%E7%E3o-%20Revisada%20ap%F3s%20a%20defesa.pdf. Acesso em: 15 fev. 2023.

³⁵O CONSTITUCIONAL, Ano III, 1 de julho de 1888, n. 11. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 3 abr. 2023. p. 4.

imigrantes, sendo 13 alemães, 7 portugueses e 1.427 italianos.³⁶ Ponto relevante era o número de casados, sendo 1.279 (marido e mulher), 28 viúvos e apenas 140 solteiros. Esse dado revela a preferência dos fazendeiros por famílias agricultoras.

Para Luiz Alberto de Boni³⁷, durante o período de vigência da Sociedade Promotora da Imigração, de 1886 a 1895, havia o empenho em trazer “famílias” de imigrantes para as fazendas de café porque assim se acreditava que os imigrantes ficariam mais fixos no trabalho evitando outras preocupações. É importante frisar que o critério anteriormente aplicado aos escravizados também foi usado com os imigrantes, isto é, os fazendeiros, ávidos de trabalhadores, desejam fixar os imigrantes nas terras por meio dos laços familiares.

Os imigrantes chegavam com suas famílias, muitos com vários filhos. De acordo com Aurélia H. Castiglioni³⁸, os destinados ao Espírito Santo eram homens casados, de idade “madura”, pouco instruído, agricultor e que vinha com toda sua família. A média de pessoas da mesma família, entre os imigrantes que desembarcaram nas terras capixabas, girava em torno de 4,4 pessoas. No que se refere à região sul capixaba, chama a atenção o alto número de crianças entre 1 mês e 10 anos de idade, como pode-se observar na Tabela 41, revelando o perfil jovem dos imigrantes.

Tabela 41: Faixas etárias dos imigrantes da Hospedaria de Cachoeiro de Itapemirim, 1895.

De 1 mês a 1 ano	De 1 a 10 anos	De 11 a 20 anos	De 21 a 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	De 61 a 70 anos	Total
77	461	246	313	197	119	44	20	1.477

Fonte: BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Agricultura, Diretoria Central de Terras e Colonização (DCTC), Livro 350, Hospedaria de Imigração Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, 1895, p. 86-98.

Quanto ao destino, verifica-se que no dia 8 janeiro de 1895 chegaram 468 imigrantes e foram destinados às seguintes localidades: 54 à fazenda Horizonte de Alegre; 38 à

³⁶BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Agricultura, Diretoria Central de Terras e Colonização (DCTC), Livro 32, 1895, p. 86-98. O encarregado de imigração apresenta o número de 1.447 imigrantes, porém, contabilizando a relação que o mesmo oficial apresentou, foram contabilizados 1.477 imigrantes.

³⁷DE BONI, Luís Alberto. Imigração italiana no Brasil. In: CASTIGLINI, Aurélia H. (Org.). **Imigração italiana no Espírito Santo: uma aventura colonizadora**. Vitória: Ed. UFES, 1998, p. 26.

³⁸CASTIGLIONI, Aurélia H. (org.). **Imigração italiana no Espírito Santo: uma aventura colonizadora**. Vitória: Ed. UFES, 1998. p. 106-109.

fazenda Vieira Machado de São João do Muqui; 11 para São João do Muqui; 22 à fazenda São Luiz de Alegre; 14 à fazenda Antônio Souza; 26 à fazenda do Ouvidor; 8 à fazenda do Rosário Muqui; 2 à fazenda Monte Libano; 48 à Barra em Cachoeiro; 76 à fazenda Brotão de Alegre; 45 à fazenda Monforte e 57 à fazenda do Centro (ambas em Castello); 77 à fazenda Bananal.

No dia 21 de janeiro, chegaram 23 imigrantes e foram destinados a São Cristóvão em Castello. No 2 de fevereiro, chegaram 6 à fazenda do Bapstista, em Mattosinhos. No dia 14 de fevereiro, chegaram 341 imigrantes, 14 foram para fazenda Baptista em Mattosinhos; 10 à fazenda Vieira da Cunha, de Castello; 48 à fazenda Luiz de Souza, de Alegre; 78 à fazenda Itabira em Cachoeiro; 19 à fazenda Guimarães em Castello; 13 à fazenda Anísio da Silva, de Alegre; 19 à fazenda do Areão de Castello; 20 à fazenda São Luiz de Alegre; 28 à fazenda União de Cachoeiro de Itapemirim.

No dia 8 de abril, chegaram 6 imigrantes direcionados à fazenda Franciso de Moraes, em Castello. No dia 6 de maio, chegaram 98 imigrantes destinados aos seguintes locais: 22 para Castello; 34 à fazenda Paraíso e 7 à fazenda Horizonte, ambas em Alegre; 21 à fazenda Werneck, em Muqui; 5 à fazenda Sant'Anna, na Rodovia; 7 à fazenda Pinheiro, em Rio Novo e 9 à fazenda Morro Grande, em Cachoeiro de Itapemirim. No dia 20 de maio, 1 imigrante foi destinado a Castello e no dia 27, do mesmo mês, 1 imigrante foi destinado à fazenda fim do Mundo, em Castello.

Já no dia 12 de junho, chegaram à Hospedaria da Imigração 77 imigrantes, dos quais, 28 foram para a fazenda Fim do Mundo e 13 para fazenda do Centro, ambas situadas no território do distrito Estação do Castello; 17 para a fazenda Horizonte e 7 para a fazenda Paraíso, ambas em Alegre; 2 para Cachoeiro de Itapemirim; 6 para a fazenda Bananal, em Mattosinhos. No dia 22 de agosto, 26 imigrantes foram instalados na Hospedaria e posteriormente 18 foram direcionados à fazenda Palestina em Alegre e 1 para o território de Rio Novo.

Em 29 de agosto chegaram 45 imigrantes, 24 foram conduzidos à Estrela do Norte, em Mattosinhos, 6 para a fazenda Santo Antônio, em Castello; 5 para Nilton do Alegre; 8 à fazenda Esperança, em Rio Novo; 2 para Cachoeiro de Itapemirim. No dia 8 de setembro, chegaram 70 imigrantes e tiveram os seguintes destinos: 30 para a fazenda

Paraíso, 20 para a fazenda da Serra e 20 para a fazenda Felicidade, em Alegre. No dia 9 do mesmo mês, chegaram 55 imigrantes, dos quais 25 foram direcionados às fazendas Itabira e 30 para a à fazenda União, em Cachoeiro de Itapemirim.

Finalizando o ano de 1895, no 12 de dezembro, chegaram 167 imigrantes, dos quais 31 foram para a fazenda do Cunha, em Cachoeiro de Itapemirim; 29 à fazenda Duas Barras, em Mattosinhos; 47 à fazenda Mimoso, em Alegre; 27 à fazenda do Oriente; 33 à fazenda São Luiz, em Alegre. No dia 16 de dezembro, chegaram 13 imigrantes, que foram direcionados à fazenda Aucatana. No dia 25 do mesmo mês, chegaram 84 imigrantes, dos quais 8 foram para a fazenda União e 17 à fazenda Cubiça, em Cachoeiro de Itapemirim.

De acordo com a relação, o distrito Estação do Castello recebeu da Hospedaria de Imigração de Cachoeiro de Itapemirim, 342 imigrantes, o que corresponde a 23,2% dos imigrantes que chegaram ao município no ano de 1895, sendo 6 portugueses e 336 italianos. Na ocasião, além da Estação do Castello (centro urbano), as seguintes fazendas castelenses receberam diversas famílias de imigrantes: Monforte, Centro, Fim do Mundo, São Cristóvão, Guimarães, Areão, Francisco de Moraes (Desengano), Vieira da Cunha (São Manoel ou Prata).

Embora muitos imigrantes tenham sido destinados às fazendas, alguns permaneciam por um período curto como parceiros, retirando-se, o mais rápido possível, para os núcleos.³⁹ Como garante Saletto, para a maioria dos que chegaram ao Espírito Santo, o trabalho em parceria era uma maneira de acumular pecúlio com o qual, poderiam instalar-se em melhores condições, adquirindo terras, transformando-se como pequenos proprietários.⁴⁰ Não era o objetivo dos imigrantes/migrantes serem apenas parceiros de lavouras submetidos às ordens dos fazendeiros.

A aquisição de propriedades era o que motivava os imigrantes se submeterem às duras logísticas da política de imigração. Sua principal proposta era, desde o princípio, assumir, com a família, a posse da própria terra. E a região sul capixaba, composta de muitas terras devolutas, “oferecia amplas possibilidades de sobrevivência numa

³⁹SALETO, 1996 a. 93.

⁴⁰SALETO, 1996 a. p. 87.

economia de autossustentação”.⁴¹ O plano dos fazendeiros de salvar as grandes propriedades por meio do braço do imigrante, na prática, teve mais eficácia para os próprios imigrantes que para os fazendeiros.

5.2 Multietnicidade no distrito de Castello a partir dos registros civis

Analisando os registros de nascimento de Castello de 1891 a 1928, percebi a multietnicidade histórica de sua população. Os registros civis são uma fonte ainda pouco usada nas pesquisas históricas, porém nos oferece informações para uma historiografia local. Em regulamento para a execução da Lei nº 586, de 6 de setembro de 1850, o governo Imperial estabeleceu, por meio do Decreto nº 798 de 18, de junho de 1851, que em cada distrito deveria ser aberto um livro destinado ao registro de nascimentos e de óbitos que ficaria a cargo do Escrivão do Juiz de Paz.⁴²

Segundo Carlos Eduardo da Costa,⁴³ o Decreto nº 798 previa a laicização dos registros de nascimentos, matrimônios e óbitos que até então estavam sob o poder da Igreja Católica. Além disso, a legislação estava preocupada com os registros de imigrantes não católicos e, conseqüentemente com a produção de estatísticas oficiais sobre a quantidade de aportados no país por ano. No entanto, décadas se passaram e a prática do registro civil somente foi implementada efetivamente no Brasil com o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888.

Com o advento da República, em 1889, a prática do registro civil se tornou mais frequente no país. De acordo com a legislação imperial, o nascimento da criança deveria ser comunicado pelo pai e, em sua falta ou impedimento, pela mãe. No impedimento de ambos, a declaração poderia ser feita pelo parente mais próximo que fosse maior de idade. Na falta ou impedimento deste, pela parteira que tivesse assistido ao parto ou por uma pessoa idônea da casa quando o nascimento ocorresse em alguma residência distinta daquela da mãe.⁴⁴

⁴¹SALETO, 1996 a. p. 88.

⁴²LAGO, 2020. p. 2.

⁴³COSTA, Carlos Eduardo da. O registro civil como fonte histórica: contribuições e desafios dos registros civis nos estudos do pós-abolição. Rio de Janeiro (1889-1940). *Veredas da História*, v. 9, n. 1, 2015. p. 118.

⁴⁴BRASIL. Câmara dos Deputados. Legislação informatizada – **Decreto nº 9886, de 7 de março de 1888** – publicação original. Art. 57. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824->

Se a mãe fosse solteira, não se declararia o nome do pai sem que este expressamente o autorizasse e comparecesse, por si ou por procurador especial, para assinar, ou não sabendo ou não podendo, mandar assinar a seu rogo o respectivo assento, com duas testemunhas.⁴⁵ As testemunhas para os assentos deveriam ser, sempre que possível, varões, livres e maiores de 21 anos.⁴⁶ Os registros, portanto, eram uma questão de responsabilidade do sexo masculino. No Espírito Santo, segundo Rafaela Lago⁴⁷ o registro civil começou a ser praticado a partir de 1876.

No pós-abolição, houve a padronização dos critérios para não apontar as “cores” dos indivíduos nos registros.⁴⁸ A identificação por meio da cor só foi oficializada no Brasil com o Decreto nº 18.542, de 24 de dezembro de 1928. Em Castello, no entanto, essa referência voltou a ser utilizada em 1927. Assim como Rafaela Lago⁴⁹ teve dificuldades ao pesquisar nos registros civis de Vitória, senti também, ao analisar os registros da Estação do Castello, uma vez que a indicação da cor só reapareceu nos dois últimos livros de registros que pesquisava.

Apesar disso, é possível utilizar os registros de nascimento para compreendermos as ações de indivíduos no passado.⁵⁰ Fiz uso dos registros civis de nascimento do Cartório da Estação do Castello de 1891 a 1928, tanto para a análise demográfica do distrito, como para demonstrar a diversidade étnica de sua população. Como pode-se observar na Tabela 42, em Castello, nesse período, encontravam-se habitantes procedentes de diversas nacionalidades, tais como: Itália, Espanha, Portugal, Síria, Áustria, Suíça e França.

Tabela 42: Imigrantes na Estação do Castello a partir da procedência dos pais nos registros de nascimento de 1891 a 1928.

Anos	Total de registros	Brasil	Itália	Espanha	Portugal	Síria	Áustria	Suíça	França
1891-1900	482	316	152	3	11				
1900-1907	446	285	144	8	8				1

1899/decreto-9886-7-marco-1888-542304-publicacaooriginal-50566-pe.html#:~:text=Manda%20observar%20o%20novo%20Regulamento,com%20a%20autorisa%C3%A7%C3%A3o%20do%20art. Acesso em: 10 mar. 2022.

⁴⁵BRASIL. Câmara dos Deputados, 1888, Art. 61.

⁴⁶BRASIL. Câmara dos Deputados, 1888, Art. 13.

⁴⁷LAGO, 2020 p. 3.

⁴⁸COSTA, 2015. p. 124.

⁴⁹LAGO, 2020. p. 5-6.

⁵⁰LAGO, 2020. p. 9.

1907-1912	482	335	126	6	15	1			
1912-1915	441	331	89	7	11	1	2		
1915-1917	489	352	102	12	12	1	1		
1917-1918	414	358	103	15	15	1	2		
1918-1920	503	404	84	6	8	1	1		
1920-1921	426	387	31	3	5				
1922-1923	383	345	37	1					
1923	396	368	23	4	1				
1924	399	388	10	1					
1924-1925	337	315	17	2		3			
1925-1926	278	274	3	4					
1926-1927	253	249	3	1	1				
1927-1928	413	363	38	7	3	1		1	
1928	203	184	14	2	1				

Fonte: BRASIL. Cartório de Castelo de Tabelionato de Notas e Registros Cíveis. Livros de registros de nascimento, 1, 2, 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 do Distrito Estação do Castello, Comarca de Cachoeiro de Itapemirim de 1891-1928.

Analisando a origem dos pais nos registros de nascimento da Estação do Castello, de 1891 a 1928, pode-se verificar a participação de nordestinos, como também de mineiros, fluminenses e até rio-grandenses na constituição demográfica do distrito. De acordo com a Tabela 43, os grupos de migrantes que mais se destacavam em Castello, nesse período, eram os fluminenses e os cearenses. Como se observa, as diferentes classificações aparecem somente até a década de 1920, a partir daí, certamente todos foram indicados meramente na categoria de brasileiros.

Tabela 43: Migrantes na Estação do Castello a partir das procedências dos pais nos registros de nascimento de 1891 a 1928.

Anos	Total de Registros	Cearenses	Fluminenses	Baianos	Mineiros	Rio Grandenses
1891-1900	482	2	1			
1900-1907	446		2	1		
1907-1912	482					
1912-1915	441	9	9		2	1
1915-1917	489	6	15		8	
1917-1918	414	2	12	1	1	
1918-1920	503	2	3		4	

1920-1921	426					
1922-1923	383					
1923	396					
1924	399					
1924-1925	337					
1925-1926	278					
1926-1927	253					
1927-1928	413					
1928	203					

Fonte: BRASIL. Cartório de Castelo de Tabelionato de Notas e Registros Cíveis. Livros de registros Cíveis de nascimento 1, 2, 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 do Distrito Estação do Castello, Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, 1891-1928.

Pelos registros, localizei em Castello, entre 1891 e 1928, 39 brasileiros casados com italianas; 78 italianos casados com brasileiras; 2 italianos casados com espanholas; 4 espanhóis casados com italianas; 16 espanhóis casados com brasileiras; 3 brasileiros casados com espanholas; 4 espanhóis casados com portuguesas; 1 austríaco casado com italiana; 25 portugueses casados com brasileiras; 1 brasileiro casado com portuguesa; 1 português casado com espanhola; 1 austríaco casado com brasileira; 1 brasileiro casado com austríaca; 1 sírio casado com brasileira.

Entre os migrantes, localizei os seguintes dados interétnicos nos registros: 9 capixabas casados com esposas fluminenses; 4 fluminenses casados com esposas capixabas; 2 mineiros casados com esposas fluminenses; 1 capixaba casado com cearense; 1 baiano casado com capixaba; 1 mineiro casado com capixaba; 2 capixabas casados com mineiras. Como os documentos até 1927 não revelavam as cores dos indivíduos envolvidos, é possível que muitos negros da região estivessem incluídos no adjetivo gentílico “brasileiros”.

A miscigenação entre negros e imigrantes não era comum, mas existia. Nos registros de nascimento de 1928, em que a cor dos indivíduos reapareceu, deparei-me com um caso “excepcional normal”, segundo Edoardo Grendi.⁵¹ É a história do brasileiro, Manoel Pereira, da fazenda São Cristóvão, casado com a italiana Luisa Marchetti.⁵² Manoel registrou, no dia 6 de julho de 1928, no Cartório da Estação do Castelo, uma

⁵¹GRENDI, Edoardo. Repensar a micro-história? In: REVEL, Jacques (org.). **Jogo de Escalas**. A experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 257.

⁵²BRASIL. Cartório de Castelo de Tabelionato de Notas e Registros Cíveis. Livro nº15, Registro, nº 232, p. 194.

criança de sexo masculino “de cor preta”, nascida no dia 3 de julho de 1928, recebendo nome de Pedro, o que me leva a inferir que o pai também fosse “preto”.

Como o moleiro Menochio, de *O queijo e os vermes* de Carlo Ginzburg⁵³, Manoel Pereira é o “fio condutor de uma história social”.⁵⁴ Dado o distanciamento étnico entre brancos e negros que reinava no pós-abolição para fins matrimoniais, situação que permaneceu com a chegada dos imigrantes,⁵⁵ suponho que esse relacionamento tenha sido uma exceção à regra e, por isso, considerado socialmente escandaloso. O que era comum para a época é o que diz a imigrante italiana Virgínia Venturim Caliman, moradora de Venda Nova do Imigrante.

Nóis num podia narmorá os brasileiro non, só os italianos. E eu doida pra namorá um brasileiro, mais só podia namorá italiano. Assim mesmo eu namorei escondido cum um brasileiro. Era bunito ele! Mas quando descobriro, correro cum ele.⁵⁶

Quanto às profissões dos pais, dos 6.445 registros, localizei 5.413 lavradores 13 empregados do comércio, 2 hoteleiros, 10 inspetores de quarteirão, 5 fazendeiros,⁵⁷ 3 carpinteiros, 3 médicos, 1 farmacêutico, 1 prático de farmácia, 4 pedreiros, 2 carpinteiros, 4 sapateiros, 1 agrimensor, 1 administrador de fazenda, 8 guarda livros, 4 empregados da linha férrea, 2 agentes de correio, 3 industriais, 1 padeiro, 2 marceneiros,⁵⁸ 6 professores,⁵⁹ 3 comerciantes, 2 dentistas, 1 cirurgião-dentista, 4 funcionários públicos, 2 alfaiates,⁶⁰ 1 tabelião de notas, 1 engenheiro,⁶¹ 25 proprietários, 124 negociantes, 753 domésticas, 37 artistas⁶² e 1 porteiro.

⁵³CARLO GINZBURG. *O queijo e os vermes*. O cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

⁵⁴REVEL, Jacques. Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado. *Revista Brasileira de Educação* v. 15 n. 45 set./dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br /j/rbedu/a/k5 MsKMHv6ZQv PsF5vqvdkpB/?format= pdf& lang=pt>. Acesso em: 25 mar. 2022. p. 438.

⁵⁵MONSMA, Karl. *A reprodução do racismo*. Fazendeiros, negros e imigrantes no oeste paulista, 1880-1914. São Carlos: Eduscar, 2016, p. 87-90.

⁵⁶LÁZZARO, Agostino; COUTINHO, Gleci Avancini; FRANCESCHETTO, Cilmar. *Lembranças de camponeses*. A tradição oral dos descendentes de italianos em Venda Nova do Imigrante. Vitória (S.N.L), 1992, 198.

⁵⁷Provavelmente muitos fazendeiros e proprietários foram registrados como lavradores.

⁵⁸1 branco e 1 pardo.

⁵⁹4 homens e 2 mulheres

⁶⁰Um alfaiate era italiano, conforme o registro nº 189, do livro 15 de registros de nascimento de 1928, cujo nome era Agostinho Peron casado com Luiza Graciza.

⁶¹Engenheiro suíço de nome George Bühler casado com Zarra Bühler (BRASIL. Cartório de Castelo de Tabelação de Notas e Registros Cíveis. Livro 15, registro nº 187, 1928. p.173).

⁶²Sendo 5 italianos, 1 português, 1 chileno, 1 baiano e 29 do Estado.

O grupo dos lavradores correspondia a 84% dos trabalhadores. Isso não é uma surpresa, pois a região era formada principalmente por fazendas cafeeiras. Porém dois grupos chamaram a atenção. Primeiramente o número de domésticas. Nos livros foram indicadas 753 domésticas. É possível que o número de mulheres dedicadas aos “afazeres de casa” fosse bem mais elevado, porque essa categoria somente teve relevância nos registros a partir 1918, quando localizei 211 casos. Antes suas profissões eram invisibilizadas na categoria geral de “lavradores”.

Embora o termo “lavradores” abarcasse ambos sexos, a profissão de “doméstica” evidenciava a condição das mulheres na estrutura social da época. Dificilmente uma mulher ultrapassava as barreiras culturais que determinavam as profissões adequadas para cada sexo. Como exceções à regra, encontrei apenas os casos de Olga Alves Nunes,⁶³ Nair Dias Barbosa⁶⁴ e Mathilde Costa Alves⁶⁵ que exerciam os cargos de professoras estaduais, porém esses fatos só apareceram em 1928, quando o distrito já estava prestes a se tornar-se município.

Se assim era a situação das mulheres, pode-se inferir como era a dos negros. Entre as profissões, encontrei 124 negociantes, sendo 108 brasileiros, 8 italianos, 4 portugueses e 4 sírios. Tudo leva a crer que entre os brasileiros negociantes não houvesse negros, pois os casos excepcionais foram de um “alfaiate”⁶⁶ e um “prático de farmácia”⁶⁷ pretos ou pardos ou casados com pretas ou pardas. A maioria da

⁶³Olga Alves Nunes era professora pública estadual, moradora do lugar chamado Corumbá em Castelo, casada com o carpinteiro, Norberto da Costa Nunes (BRASIL. Cartório de Castelo de Tabelionato de Notas e Registros Cíveis. Livro 15, registro nº 59, 1928. p. 113).

⁶⁴Nair Dias Barbosa era professora pública estadual, moradora no lugar denominado Floresta no distrito Estação do Castello, casada com o lavrador Barbosa de Oliveira (BRASIL. Cartório de Castelo de Tabelionato de Notas e Registros Cíveis. Livro 15, registro, nº 113, 1928. p. 171).

⁶⁵Mathilde Costa Alves era professora pública estadual, moradora na Estação do Castello, casada com o alfaiate Nahum Francisco Alves (BRASIL. Cartório de Castelo de Tabelionato de Notas e Registros Cíveis. Livro 15, registro nº 68, 1928. p. 117).

⁶⁶Encontrei um alfaiate branco e outro preto ou pardo, ou branco casado com preta ou parda, uma vez que gerou um filho pardo. Segundo o registro, aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e vinte e oito Hermínio Muniz, brasileiro, alfaiate, casado com a dona de Casa Maria Ribeiro Muniz compareceu ao cartório do Distrito da Estação do Castello e declarou, que no dia de julho de mil novecentos e vinte e oito, nasceu uma criança do sexo masculino, de cor parda, que recebeu o nome de Hailton (BRASIL. Cartório de Castelo de Tabelionato de Notas e Registros Cíveis. Livro 16, registro nº 373, 1928. p. 16.).

⁶⁷O prático de farmácia era preto ou pardo ou casado com preta ou parda, porque, conforme o registro, gerou uma filha parda. “Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, no Distrito da Estação do Castello, Município e Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em nosso cartório compareceu Francisco José da Silva, casado com D. Cecília Maria da Silva, ele com trinta e dois anos de idade, prático de farmácia, ela com vinte anos de idade, dona de casa, ambos brasileiros, não existindo parentesco algum entre eles, residentes no lugar denominado

população negra provavelmente se encaixasse na categoria de marceneiros, pedreiros, carpinteiros, sapateiros e principalmente lavradores e domésticas.

É provável que já ocorresse em Castello o que Nara Saletto⁶⁸ encontrou em Cachoeiro de Itapemirim entre 1930 e 1935, quando os pretos eram sobretudo operários, cozinheiros e jornaleiros; os pardos, jornaleiros, comerciantes, alfaiates e barbeiros; os brancos ocupavam com quase exclusividade as posições mais elevadas. Ou o que se deu em São Paulo, no pós-abolição, onde, conforme Jacino Ramatis⁶⁹, os negros se concentravam nas ocupações marginais da cadeia produtiva, pior remuneradas, sujeitos à insalubridade e à periculosidade.

À luz de Aníbal Quijano, analiso que o acesso ao trabalho no pós-abolição brasileiro se deu a partir da colonialidade, pela qual, os negros foram considerados inferiores⁷⁰ perante os imigrantes e indignos de receber pagamentos adequados.⁷¹ Impedir os negros ao acesso aos trabalhos adequadamente remunerados significava privá-los da aquisição de terras. Apesar disso, a população negra não se entregou ao ócio, mas assumiu diversas ocupações.⁷² Isso não significa que os imigrantes tivessem vida fácil, conflitos entre fazendeiros e imigrantes também eram frequentes no período.

5.3 Conflitos entre fazendeiros e imigrantes no Espírito Santo

Na visão do Cônsul italiano Carlo Nagar, na sua viagem ao Espírito Santo em 1895, a relação entre imigrantes e fazendeiros era conflituosa. Inicialmente os colonos não eram bem vistos pelos fazendeiros, que só os contratavam como diaristas ou

“Caxixe”, neste Estado, e declarou perante as testemunhas abaixo assinadas que no dia dezesseis do corrente e mesmo ano, às quatorze horas, no lugar de residência do mesmo casal, nasceu uma criança de sexo feminino de cor parda, recebeu o nome de “Nair” (BRASIL. Cartório de Castelo de Tabelionato de Notas e Registros Cíveis. Livro 15, registro nº 61, 1928. p. 114. Grifo meu).

⁶⁸SALETO, Nara. **Trabalhadores e Imigrantes no Mercado de Trabalho do Espírito Santo (1888-1930)**. Vitória: EDUFES, 1996. 231-232.

⁶⁹RAMATIS, Jacino. **O negro no mercado de trabalho em São Paulo pós-abolição, 1912/1920**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2012. p. 124.

⁷⁰QUIJANO, Anibal, **Colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO (Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales), 2005, p. 221.

⁷¹QUIJANO, 2005. p. 207.

⁷²RAMATIS, 2012. p. 178.

meeiros.⁷³ cedendo-lhes de má vontade uma parte da produção, para não perdê-la por falta de mão de obra.⁷⁴ Uma das dificuldades que os imigrantes enfrentaram era a mentalidade escravista dos proprietários. Acostumados a explorar os escravizados para extrair o lucro, os fazendeiros pensavam em fazer o mesmo com os imigrantes.

Exemplo que ilustra as dificuldades enfrentadas pelos imigrantes nas suas relações com os fazendeiros no período imediato da pós-abolição no Espírito Santo é o que indicam Agostinho Lázzaro e Bella Menotti Xible no relato sobre os imigrantes que se instalaram na fazenda Santa Maria em Muniz Freire. A fazenda Santa Maria, inicialmente pertencia ao Padre Maria Dias que utilizava o trabalho escravizado em suas terras. Posteriormente, foi comprada pelos fazendeiros castelenses Manoel Vieira Machado⁷⁵ e seu primo Honório Vieira Machado.⁷⁶

Conforme Lazzaro e Xible ⁷⁷, na fazenda Santa Maria, o sistema de exploração do colonato ocorreu com intensidade. Os colonos que nela se instalaram não conseguiam juntar recursos para comprar seus terrenos. Uma das estratégias para que os colonos não adquirissem autonomia era a proibição do uso das terras intercafeeiras para o plantio de subsistência. Além disso, a meia do café, reservada aos colonos, só podia ser vendida aos patrões e pelo preço que determinassem, evidentemente por um valor inferior ao que era comercializado no mercado.

Os colonos eram obrigados a comprar no estabelecimento comercial da fazenda e, muitas vezes, compravam a crédito, tornando-se prisioneiros do poder econômico dos fazendeiros, impedidos de sair das propriedades.⁷⁸ Embora não tenhamos relatos da relação entre os fazendeiros de Castello e os imigrantes, podemos inferir que o tratamento fosse semelhante nas fazendas castelenses, uma vez que Muniz Freire e

⁷³BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relato do Cavalheiro Carlo Nagar Cônsul Real em Vitória.** O Estado do Espírito Santo e a imigração italiana (fevereiro 1895). Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1995. 1995. p. 39.

⁷⁴BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1995. p. 40.

⁷⁵Manuel Vieira Machado era filho de Manuel Vieira Machado da Cunha (fundador da fazenda São Manoel em Castello) e Honório Vieira Machado era filho de Honório Vieira Machado da Cunha (fundador da fazenda Fim do Mundo em Castello) (LAZZARO, Agostinho; XIBLE, Bella Menotti. **Nella terra dei padroni.** Os italianos em Muniz Freire, 1889-1910, Vitória: Fundação Cecilino Abel de Almeida, 1991, p. 43)

⁷⁶LAZZARO; XIBLE, 1991. p. 43.

⁷⁷LAZZARO; XIBLE, 1991. p. 44.

⁷⁸LAZZARO; XIBLE, 1991. p. 44.

Castello eram regiões vizinhas, os fazendeiros quando não eram da mesma família, estabeleciam laços de proteção política e partilhavam da mesma mentalidade cultural.

A relação conflituosa entre fazendeiros e imigrantes era comum, não só no Espírito Santo, mas em outras regiões brasileiras no período pós-abolição. Karl Monsma⁷⁹, analisando o caso de São Carlos, no oeste paulista, assevera que os imigrantes instalados naquela região, enfrentavam diversas formas de violência por causa da mentalidade escravocrata dos fazendeiros. Um dos problemas era o contrato de colonato. Os fazendeiros, desejando garantir mão de obra para a colheita, “impediam os trabalhadores de se demitirem no meio da vigência dos contratos”.

Além dos conflitos de mentalidade entre imigrantes e fazendeiros, existiam os conflitos de objetivos, fazendo emergir, novamente a crise de mão de obra. Se, nas primeiras décadas do século XIX, o destino dos imigrantes eram os núcleos coloniais, a maioria foi absorvida nas fazendas após a abolição. Durante alguns anos, o problema da mão de obra parecia ter sido solucionado, de modo aparentemente favorável aos fazendeiros. O tema da falta de braços cedeu lugar nos jornais a outros temas econômicos e políticos, como estradas, impostos e terras devolutas.⁸⁰

As autoridades administrativas capixabas, inclusive exaltavam a relação entre fazendeiros e imigrantes, como o fez o juiz da Comissão de Terras e Colonização dos Núcleos de Rio Preto e Castello, José Alvares de Souza Coutinho, no relatório de 1890:

A permuta de benefícios entre proprietários e colonos é digna de nota, harmonizam-se perfeitamente os interesses de uns e de outros, mesmo na quadra anormal que atravessamos de grande carestia de gêneros alimentícios, porque também em geral, os fazendeiros que correm pressurosos em procura de imigrantes tem lhes preparado recepção condigna, oferecendo-lhes boa casa, assoalhada e coberta de telhas, meação em colheitas remuneradoras e adiantamentos até completa emancipação.⁸¹

⁷⁹MONSMA, 2016. p. 126.

⁸⁰SALETO, 1996 a. p. 94.

⁸¹BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Agricultura. Série DCTC, Livro 32. **Registro da correspondência do Chefe da Comissão de Terras do Cachoeiro de Itapemirim com o Inspetor Especial e diversos funcionários, 1888-1890.** (notação 55). p. 51.

Mas o clima de aparente bonança nas fazendas durou pouco. Embora Cachoeiro de Itapemirim tenha recebido muitos imigrantes, não conseguiu resolver o suposto problema de mão de obra.⁸² A crise do café de 1896 não permitiu que o Estado subsidiasse a imigração por muito tempo,⁸³ nem que os fazendeiros a custeassem por conta própria. Além disso, conforme Nara Saletto⁸⁴, “[...] a queda dos preços do café provocou uma verdadeira debandada dos colonos”. Tal situação desestruturou praticamente todas as fazendas cafeeiras da região.

Na verdade, os imigrantes só tinham assumido a condição de parceiros nas fazendas, de modo transitório ou conveniente, para acumular recursos e realizar o seu real objetivo que era torna-se proprietário. De certa forma, o trabalho nas fazendas era mais vantajoso, oferecendo recursos mais imediatos que os núcleos coloniais totalmente vazios, onde os imigrantes teriam que fazer tudo, preparar a terra, formar lavouras e construir casas por conta própria, além de esperar por, pelo menos 5 anos, até a chegada da primeira colheita do café.⁸⁵

Tendo em vista esse caráter temporário do sistema de parceria dos colonos nas fazendas, só seria possível a realização de uma efetiva transição do trabalho servil para trabalho “livre”, utilizando-se do braço imigrante, se o movimento migratório fosse contínuo. Mas isso dependia das condições de parceria, se fosse favorável aos imigrantes, coisa que nem sempre acontecia⁸⁶ e do preço do café para manter o sistema.⁸⁷ A crise do café que se estendeu de 1896 a 1910 impossibilitou totalmente esses planos porque tudo dependia da monocultura cafeeira.⁸⁸

⁸²SALETO, 1996 a. p. 88.

⁸³“Em julho de 1895, o governo italiano proibiu a imigração para o Espírito Santo. No ano seguinte, ainda entraram imigrantes, mas, a partir de 1897, a imigração subvencionada cessou por largo período” (SALETO, 1999 a. p. 92.)

⁸⁴SALETO, 1996^a. p. 100-101.

⁸⁵SALETO, 1996. p. 95.

⁸⁶Havia muitas reclamações dos imigrantes em relação aos juros exorbitantes cobrados pelos fazendeiros nos empréstimos e em relação à exigência dos fazendeiros para que os imigrantes (parceiros) comprassem dos armazéns das fazendas onde os preços eram mais elevados que o mercado e para que vendessem o café para os proprietários pelo preço inferior ao corrente, quase impossibilitando a formação de poupanças dos colonos (SALETO, 1996 a. p. 97).

⁸⁷SALETO, 1996 a. p. 96.

⁸⁸SALETO 1996 a. p. 98.

5.4 A Crise do café e o comércio das terras

Os fazendeiros, impossibilitados de dispor de escravizados, como fazia anteriormente, e do principal produto comercial do momento - o café - e, ainda, “carentes” de mão de obra, viram suas propriedades virarem capoeirões, por isso passaram a utilizar a terra como mercadoria. Na crise, os fazendeiros vendiam as terras em pequenos lotes para outros proprietários em melhores condições e também a prazo para os imigrantes, por esses gozarem de credibilidade, coisa que os negros estigmatizados não possuíam junto aos fazendeiros e sociedade em geral.⁸⁹

Como exemplos dessa situação, indico duas grandes fazendas de Castello, a saber: as fazendas do Centro e a da Povoação. O proprietário do Centro (Manoel Fernandes Moura) e o da Povoação (José Vieira Machado), como os outros fazendeiros do sul capixaba, não se prepararam para a abolição, muito menos para uma crise do café. Atingidos pelos dois eventos históricos, no final do século XIX, as suas fazendas encontravam-se em verdadeiro estado de abandono, dividida entre os herdeiros que não conseguiam mantê-las, conforme explica Luiz Serafim Derenzi:

Tanto os descendentes do proprietário da fazenda do Centro, como os de Povoação, deixaram suas lavouras em abandono, quando em 1888 a escravatura foi libertada. Eram, tanto uma como outra, propriedades com milhares de alqueires. Desvalorizados, em capoeirão refeito e florestas virgens. Os italianos, retirantes das terras frias foram adquiri-las, em pequenas glebas, depois de 1890.⁹⁰

Em relação à fazenda do Centro, como vimos, foi adquirida pela Ordem Religiosa dos Agostinianos Recoletos, representada por Frei Manuel Simón de San José. Após adquirir a fazenda, Fr. Manuel loteou suas terras e vendeu-as a prazo aos imigrantes, principalmente italianos,⁹¹ reservando a parte onde se encontrava o casarão, um total de 130,32 alqueires,⁹² para a Ordem religiosa, que juridicamente passou a chamar-se

⁸⁹SALETTI, 1996 a. p. 107.

⁹⁰DERENZI, Luiz Serafim. **Os italianos no Estado do Espírito Santo**. Rio de Janeiro: Artenova, 1974. p. 88-89.

⁹¹CASAGRANDE, André Dell'orto; BARBIERO Maria Helena Mion. **Castelo da pré-história do início do século XX**. Castelo: Gráfica Impresso, 2012. p. 104.

⁹²A propriedade ainda é da Ordem dos Agostinianos Recoletos, atualmente administrada pela Província Santo Tomas de Vilanova. O casarão é tombado pelo Estado do Espírito Santo e cuidado pelo Instituto Frei Manuel Simón.

Campestre; 32 de 4 metades no Corumbá, totalizando 117 lotes inteiros e 6 metades. Além dos 200 alqueires que haviam sido vendidos aos italianos Vivacqua e irmãos. Todos os compradores indicados eram imigrantes.

Conforme o cronista agostiniano, quase todos os compradores de terras eram “[...]descendentes de italianos, gente honrada e religiosa”,⁹⁴ que adquiriram terras “em condições vantajosas”.⁹⁵ Segundo imigrante Victório Bernabé, as famílias tinham prazo de dez anos para pagar o imóvel. O primeiro pagamento só ocorria no quinto ano. Nos dois primeiros seriam sustentadas pelos padres. Contudo, alguns deixavam de quitar suas terras sem serem removidos.⁹⁶ Pela Tabela 44 se verifica que o comércio fundiário era um forte componente na receita financeira dos religiosos.

Tabela 44: Receitas fundiárias da fazenda do Centro de 1913 a 1928.

Ano	Lotes Agrícolas	Local	Valor
1913	Nº 8, 10, 18, 18 (B) e 20	Ribeirão do Corumbá	1:000\$000
	Nº 5	Córrego Alegria	200\$00
	Nº 13	Corumbá	1:250\$000
	Nº 16 (B)	Corumbá	200\$000
	Nº 5 (b)	Caxixe	500\$000
	Nº 22	Corumbá	264\$000
	Nº 7 e 3	Caxixe/Córrego Alegria	700\$000
	Nº 16	Caxixe	600\$000
	Nº 24, 26, 27	Caxixe	670\$000
	Nº 20	Corumbá	200\$00
	Nº 7 (A)	Corumbá	200\$000
	Nº 29	Caxixe	200\$000
	Nº 12	Caxixe	300\$000
	Nº 12	Corumbá	800\$000
Total	21		7:084\$000
1914	Nº 12 e 12 (C)	Santa Isabel	500\$000
	Nº 16 (A)	Corumbá	674\$000
	Nº 6 e 8	Corumbá	1:000\$000
	Nº 14	Corumbá	500\$000
	Nº 16	Corumbá	4:900\$000

⁹⁴AGUSTINOS RECOLECTOS. Província Santo Tomás de Villanuve. **Boletín oficial de la Provincia de Santo Tomás de Villanueva de la Orden de los Agustinos Recoletos**. Janeiro de 1921- janeiro de 1946, p. 86.

⁹⁵PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. **Livro de Tombo**, Conceição de Castelo, 1963, p. 71.

⁹⁶MATTEDI, José Carlos. História perdida entre montanhas. **A Gazeta**. Vitória, 1 de março de 1998. Caderno Dois, p. 1.

	Nº 1 e 3	Caxixe/ Campestre	4:000\$000
	Nº 4 (C)	Córrego da Telha	400\$000
	Nº 5 e 13 (B)	Córrego da Telha/ Caxixe	800\$000
Total	12		12:274\$000
1915	Nº 16	Santa Isabel	900\$000
	Nº 35 e 35	Caxixe	1:600\$000
Total	3		2:500\$000
1916	Nº 11	Corumbá	100\$000
	Nº 1	Rio Alegria	100\$000
	Nº 3	Corumbá	700\$000
	Nº 17	Corumbá	300\$000
	Nº 5	Rio Caxixe	100\$000
	Nº 1, 2, 3, 4, 5, 7	Corumbá	350\$000
	Nº 14	Santa Isabel	1:500\$000
	Nº 5	Caxixe	200\$000
	Nº 1, 2, 3, 4, 5, 7	Corumbá	260\$000
	Nº 7(A)	Corumbá	800\$000
	Nº 5	Caxixe	200\$000
	1 Terreno	Junto ao Patrimônio	2:000\$000
Total	22		6:610\$000
1917	Nº 25	Caxixe	100\$000
	Nº 7 (C)	Rio Alegria (em vacas)	1:000\$000
	Nº 7 (A)	Corumbá	800\$000
	Nº 16	Caxixe	100\$000
	Nº 5	Caxixe	100\$000
	Nº 2	Córrego da Telha	100\$000
	Nº 17	Corumbá	200\$000
	Nº 1, 2, 4, 5, 7	Corumbá	240\$000
	Nº 24	Corumbá	978\$300
	Nº 11	Corumbá	100\$000
Total	14		3:718\$000
1918	Nº 16	Caxixe	100\$000
	Nº 14 – José Dassi	Corumbá	300\$000
	Nº 20 - José Baldo	Corumbá	100\$000
	2 lotes – Antonio Altoé	Caxixe	1:000\$000
	Nº 16 – Augusto Fazzolo	Caxixe	300\$000
	Nº 12 – Jacob Salomon	Caxixe	200\$000
	Nº 7 A	Corumbá	800\$000
	Nº 1, 2, 4, 5, 7 – Carlo Libardi	Corumbá	450\$000
	Nº 15 -Pedro Rubin	Corumbá	200\$000

	Nº 25 – Cirilo Tozzi	Caxixe	100\$000
	Nº 16 -Jordano Cremasco	Caxixe	300\$000
	1 Lote – Augusto Fazzolo	Caxixe	200\$000
	1 lote – Alexandro Franceschetto	Caxixe	250\$000
	1 lote – José Baldo	Corumbá	160\$000
	1 terreno -Jacob Cesconetto	Caxixe	500\$000
	1 lote – Cirilo Tosi	Caxixe	200\$000
Total	20		4:360\$000
1919	1 Lote – Mario e Antonio Zoppe	(não especificado)	588\$000
	1 Lote – Antonio Nicoli	(não especificado)	100\$00
	1 Terreno – Antonio Altoé	Caxixe	600\$000
	1 Lote -Augusto Fassolo	(não especificado)	200\$000
	1 Lote – Jacob Salomon	Rio Caxixe	350\$000
	1 Lote -Cirilo Tossi	Caxixe	200\$000
	1 Lote – Alejo Delasari	Corumbá	100\$000
	1 Lote – Augusto Laquini	(não especificado)	200\$000
	1 Lote – José Salarolli	(não especificado)	1:200\$000
	1 Lote – Tindre Colodetti	(não especificado)	230\$000
	1 Lote -Cyrilo Tossi	Caxixe	200\$000
Total:	11		3:968\$000
1920	1 Terreno – Antonio Altoe	(não especificado)	770\$000
	1 Terreno – Jacob Cesconetto	Caxixe	1:000\$000
	1 Sobra de terra- Jacob Cesconetto	Caxixe	500\$000
Total	3		2:270\$000
1921	1 Lote – Aleixo Delasari	(não especificado)	100\$000
	Dívida de terras - Augusto Laquini	(não especificado)	200\$000
	Dívidas de terras – Pedro José Rada	(não especificado)	500\$000
	1 Lote - Pedro Rubin	Corumbá	300\$000
	1 Lote – José Calimam	(não especificado)	200\$000
	46 alqueires de terras – Carlos Uliana	Caxixe	4:500\$000
	Dívida de terras – Miguel Caliman	(não especificado)	1:000\$000
Total	7		6:800\$000
1922	Dívida de terras – Caetano de Nicoli	(não especificado)	500\$000
	Dívida de terras – Jacob Cesconetto	Caxixe	1:500\$000
	1 Lote – Aleixo Delasari	(não especificado)	100\$000
	Dívida de terra – José Caliman	(não especificado)	700\$000
	1 Lote – Caetano Nicoli	Corumbá	1:000\$000
	Divida de terra – Francisco Crevellario	(não especificado)	1:500\$000
Total	6		5:300\$000

1923	Dívida de terras – Brunoro	(não especificado)	700\$000
	Dívida de terras - Agustín Caliman	(não especificado)	1:000\$000
Total	2		1:700\$000
1924	1 Lote – Agostinho Cesconetto	Caxixe	800\$000
	Dívida de terras -Caetano Nicoli	(não especificado)	1:000\$000
	Dívida de terras – Juan Cesconetto	(não especificado)	1:200\$000
	Dívida de terras – Alejandro Andreon	Vai e Vem	8:000\$000
	Dívida de terras – Francisco Crevelari	Corumbá	500\$000
Total	5		11:500\$000
1925-1928	Não houve registros de vendas de terras		
Total	127		68:084\$000

Fonte: AGUSTINOS RECOLECTOS. *Provincia Santo Tomás de Villanueva. Libro Dever y Haver de la Fazenda do Centro. De maio de 1913 a dezembro de 1938. p. 1-144.*

Como apresenta a Tabela 44, de 1913 a 1924 os frades venderam 127 lotes da fazenda do Centro, obtendo um total de 68:084\$000 réis. Os compradores das terras foram nomeados no livro de Receitas e Despesas somente a partir de 1918. Apesar da lacuna, é possível verificar que os compradores eram de origem italiana. Os únicos nacionais que aparecem, possivelmente negros, apenas exerciam alguns trabalhos na propriedade, como vaqueiros, ferreiros, carpinteiros, pedreiros, cozinheiros, peões ou eram empreiteiros da fazenda, como Manuel Honório e Estevão Moreira.⁹⁷

Segundo Márcia Cristina Bergamim⁹⁸, a constituição da pequena propriedade no Espírito Santo estava relacionada com três eventos que marcaram a história brasileira no final do século XIX: a abolição, a chegada dos imigrantes e a crise do café. No entanto, a abolição foi o fio condutor da transformação porque a suposta carência de mão de obra que dela surgiu promoveu a desconcentração das grandes fazendas. Muitas dessas fazendas foram vendidas imigrantes europeus, fazendo emergir uma nova configuração espacial na região sul do Espírito Santo.

⁹⁷Manuel Honório e Estevão Moreira foram os únicos trabalhadores da fazenda nomeados. Possivelmente Manuel fosse assalariado porque seu nome consta em vários meses, recebendo o mesmo valor 30\$000 réis, já Estevão empreiteiro já que seu nome aparece apenas uma vez, em dezembro de 1916, quando recebeu 75\$000 por três meses de serviço (AGUSTINOS RECOLECTOS. *Provincia Santo Tomás de Villanueva. Libro Dever y Haver da Fazenda do Centro. De maio de 1913 a dezembro de 1938. p. 12-13).*

⁹⁸BERGAMIM, Márcia Cristina. *Agricultura familiar no Espírito Santo: Constituição, modernização e reprodução socioeconômica*. 2004. Dissertação (Mestrado em Geografia). Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal de Uberlândia Uberlândia, 2004. p. 27.

Nessa perspectiva, Nara Saletto atesta que⁹⁹ tal processo atingiu a maior parte do vale do Itapemirim, Castello e Alto Castelo e teve participação intensa dos imigrantes. Analisando o Censo dos Estabelecimentos Rurais do Espírito Santo, de 1920, a autora verificou que os brasileiros possuíam quase 80% das propriedades. Mas, enquanto 1 em cada 4,4 estrangeiros era proprietário, apenas 1 a cada 27 brasileiros possuía terras. Para Saletto, os dados indicam que os imigrantes tiveram maior facilidade para regularizar suas posses do que os nacionais, sobretudo os negros.¹⁰⁰

O que foi apresentado é uma micro-história que retrata de forma local o que ocorria na macro-história. Mudavam os atores, mas o sistema fundiário brasileiro continuava privilegiando certos grupos e excluindo outros como ocorria desde as sesmarias. Para José de Souza Martins¹⁰¹, o sistema sesmarial era excludente, porque dificultava a legalização da ocupação de terrenos a quem não fosse branco, católico e fazendeiro. Na concepção de Maria Sarita Motta, as leis sesmarias reiteraram a hierarquia social.¹⁰² Posteriormente, o tema da terra reiterou também a hierarquia racial.

5.5 Das sesmarias à Lei de Terras e sua aplicabilidade no Espírito Santo

O problema da posse da terra tem sido alvo de importantes estudos, principalmente no âmbito do Direito e da História. Um dos ramos que têm se preocupado com esse tema é o direito agrário. Nesse âmbito, destacam-se, entre outros, Octavio Mello Alvarenga¹⁰³ e Raymundo Laranjeira.¹⁰⁴ O tema da terra sempre preocupou os historiadores brasileiros.¹⁰⁵ Nessa perspectiva há obras clássicas, tais como

⁹⁹SALETO, 1996 a. p.108.

¹⁰⁰SALETO, Nara. **Trabalhadores nacionais e imigrantes no mercado de trabalho do Espírito Santo (1888-1930)**. Vitória: Edufes, 1996 b. p. 208-209.

¹⁰¹MARTINS, 2018, p. 44.

¹⁰²MOTTA, Maria Sarita. "Sesmarias e Propriedade titulada da terra: o individualismo agrário na América Portuguesa". **Saeculum. Revista de História**. Dossiê História e Questão Agrária. Ano 17, n. 26 (2012). Jan/jun. 2012. p. 42.

¹⁰³ALVARENGA, Octavio Mello. **Manual de direito agrário**. Rio de Janeiro: Forense, 1985.

¹⁰⁴LARANJEIRA, Raymundo. **Propedêutica do direito agrário**. São Paulo: LTr, 1975.

¹⁰⁵PESSOA, Ângelo Emilio da Silva; GONÇALVES, Regina Célia (org.). Editorial. **Saeculum. Revista de História**. Dossiê História e Questão Agrária. Ano 17, n. 26, Jan/jun. 2012. p. 7.

Coronelismo, Enxada e Voto, de Victor Nunes Leal (1997), *Os Donos do Poder*, de Raymundo Faoro (2012) e *O Cativo da Terra*, de José de Souza Martins (2018).

No Espírito Santo, Solange Faria Prado estuda o poder simbólico ligado à posse da terra na região sul do Espírito Santo em sua Tese de Doutorado em História intitulada *O poder e a luta pela propriedade da terra no Vale do Rio Iconha/Piúma: O caso Thomaz Dutton Junior (1870-1906)*.¹⁰⁶ Prado analisa a trajetória do imigrante Thomaz Dutton Junior, da Fazenda Monte Bello, em Piúma. Para a autora¹⁰⁷, no seio das disputas políticas enfrentadas pelo imigrante estava a propriedade da terra como símbolo de poder e manutenção políticos.

As sesmarias eram instrumentos fundamentais no processo de ocupação e colonização no Brasil. No sistema de sesmarias a propriedade da terra pertencia à Coroa portuguesa, não ao sesmeiro, entretanto quem a recebia adquiria poderes econômicos, administrativos e políticos.¹⁰⁸ Aos poucos, as cartas sesmarias transformaram-se em verdadeiros títulos de propriedade. Até mesmo a obrigatoriedade de cultivar as terras, com o desenvolvimento econômico colonial, foi perdendo a importância.¹⁰⁹

Uma das características das terras brasileiras, que se distinguem das europeias, era o fato de aqui as terras não serem totalmente incultas. Nesse aspecto, segundo Ligia Osório Silva¹¹⁰, houve uma divergência na compreensão do termo "terras devolutas". Porque devolutas seriam as sesmarias que não eram cultivadas, porém, as terras brasileiras não eram demograficamente vazias e incultas, mas ocupadas e cultivadas por diversas tribos indígenas, que foram inclusive atacadas, e muitas delas dizimadas, por tentarem impedir o processo de colonização predatória.

¹⁰⁶PRADO, SOLANGE. **O poder e a luta da terra no vale do rio Iconha/Piúma: o caso Thomas Dutton Junior (1870-1906)**. 2018. Tese (Doutorado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018.

¹⁰⁷PRADO, 2018, p. 9.

¹⁰⁸FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: EDUSP, 2015, p. 41

¹⁰⁹MOTTA, Maria Sarita. Sesmarias e Propriedade titulada da terra: o individualismo agrário na América Portuguesa. **Saeculum. Revista de História**. Dossiê História e Questão Agrária. Ano 17, n. 26 (2012). Jan/jun. 2012, p. 29.

¹¹⁰SILVA, Ligia Osório. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850**. Campinas: Editora da Unicamp, 2008.p. 44.

Vânia Maria Losada Moreira, analisando o conceito de "vazios demográficos" utilizado como estratégia para a colonização, no caso do Espírito Santo, no século XIX, afirma: "[...] as florestas habitadas pelos índios tornaram-se, com a chegada do colono europeu, florestas vazias de gente, graças ao poder imagético do conceito de 'vazios demográficos'".¹¹¹ O processo fundiário no Brasil foi marcado, desde o início, pelo mito da hierarquia racial, no qual se deu a valorização de um grupo em detrimento de outros. Índios e negros raramente tiveram acesso a esse processo.

A partir do século XVIII, destaca-se no cenário fundiário brasileiro a figura do posseiro que ocupava terras sem que a Coroa as tivesse concedido. Muitos sesmeiros e, posteriormente fazendeiros, também se tornavam posseiros, ocupando terras que não lhes haviam sido dadas ou legitimadas.¹¹² A simples posse era um caminho menos burocrático que o sistema sesmarial para quem quisesse ocupar terras.¹¹³ No entanto, muitos conflitos eram gerados entre sesmeiros e posseiros na disputa pela terra sem que a Coroa portuguesa pudesse controlar.¹¹⁴

Dada a situação conflituosa devido à disputa de poder em torno da posse da terra, o príncipe regente D. Pedro I, em 17 de julho de 1822, suspendeu a concessão de sesmarias até a convocação da Assembleia Geral e Legislativa. Depois da decisão de D. Pedro I, tornou-se necessária a elaboração de um projeto fundiário que resolvesse o problema da posse da terra e regularizasse as diversas propriedades ocupadas sem serem legitimadas. O deputado José Bonifácio de Andrada e Silva foi um dos pioneiros a apresentar um projeto com esse objetivo.

José Bonifácio havia nascido em 13 de junho de 1763, na vila de Santos, litoral de São Paulo, mas passou grande parte de sua vida na Europa,¹¹⁵ formando-se em

¹¹¹MOREIRA, Vania Maria Losada. A produção histórica dos vazios demográficos: guerras e chacinas no vale do rio Doce (1800-1830). **Dimensões**, Vitória, n. 9, 2001. p. 100

¹¹²CAVALCANTE, José Luiz. A Lei de Terras de 1850 e a reafirmação do poder básico do Estado sobre a terra. **Revista histórica**. Arquivo Público do Estado de São Paulo, n. 2, junho de 2005. Disponível em: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao02/materia02/>. Acesso: 20 mar. 2021. p. 2.

¹¹³SMITH, Roberto. **Propriedade da Terra & Transição**. São Paulo: Brasiliense, 2008. p. 77.

¹¹⁴SILVA, 2008. p. 68.

¹¹⁵SILVA, Elisiane da; NEVES, Gervásio Rodrigo; MARTINS, Liana Bach (org.). **José Bonifácio: a defesa da soberania nacional e popular**. Brasília: Fundação Ulysses Guimarães, 2011. p. 26.

direito na universidade de Coimbra, Portugal.¹¹⁶ Baseado em sua experiência europeia, Bonifácio visava formar um Estado Nacional Brasileiro, que, entre outras coisas, deveria incluir a abolição da escravatura, a inserção dos libertos na sociedade brasileira, a elaboração de uma política indigenista mais inclusiva e a realização de uma ampla reforma agrária.¹¹⁷

Para o deputado, o modelo agrícola colonial, baseado no latifúndio e na monocultura escravista era predatório e dificultava a expansão demográfica. Tendo isso em vista, propôs que todas as sesmarias ociosas fossem vendidas em lotes que não excedessem a meia légua quadrada. Bonifácio sustentava ainda, a criação de um fundo no qual se recolhessem os recursos das vendas das terras para favorecer a colonização de imigrantes pobres, índios e negros forros. Sua proposta, de certa forma, popularizava o acesso à terra.¹¹⁸

O projeto de Bonifácio era ousado e, como tal, foi rejeitado porque os senhores rurais o viam como uma ameaça. Primeiramente, porque os proibia de adquirir novas e grandes extensões de terras gratuitamente.¹¹⁹ Segundo, porque os senhores, não estavam dispostos a extinguir a escravização, muito menos dividir as suas propriedades com uma imensa população de pobres. Assim que essa poderosa parcela da elite política brasileira perceberam as intenções revolucionárias de José Bonifácio, rejeitaram totalmente o seu projeto.¹²⁰

¹¹⁶De acordo com José Murilo de Carvalho, as famílias de recursos, que podiam aspirar uma educação superior, iniciavam a formação com tutores particulares, passavam depois por algum Liceu ou seminário e finalmente iam para a Europa ou escolhiam uma das escolas de Direito ou Medicina no Brasil. O interessante, segundo o autor é que os políticos que receberam sua formação no Brasil antes da Independência tendiam a se preocupar muito menos com a unidade do país e com o fortalecimento do poder central. (CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem**: a elite política imperial. Teatro de sombras. A política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p. 73-74)

¹¹⁷BUBLITZ, Juliana. A Construção do Estado Nacional e o desenvolvimento do Brasil no pensamento de José Bonifácio de Andrada e Silva. **Revista Esboços**, nº 15, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 2007, p. 174.

¹¹⁸BUBLITZ, 2007. p. 181.

¹¹⁹CAVALCANTE, 2005. p. 2.

¹²⁰BUBLITZ, 2007, p. 178. "É possível que Andrada e Silva tenha amargurado o exílio justamente por ter mexido demais com os brios dessa elite calcada nos velhos moldes coloniais do paternalismo casa-grande" (BUBLITZ, 2007. p. 184). A pressão parece ter sido tão grande contra a aprovação desse projeto que, menos de um ano após a independência, em julho de 1823, José Bonifácio foi afastado do ministério. De acordo com Boris Fausto, Bonifácio havia ficado espremido entre a crítica dos liberais e as insatisfações dos conservadores. O problema de Bonifácio frente aos políticos da época não se concentrava apenas no seu projeto fundiário, mas certamente, ele contribuiu para acirr-lo (FAUSTO, 2015, p. 128).

A Assembleia Legislativa, invocada por D. Pedro I, se reuniu no Rio de Janeiro em maio de 1823, marcada por conflitos entre os deputados e o príncipe regente.¹²¹ Apesar da dissolução da constituinte, a Constituição elaborada pelo Conselho de Estado nomeado por Pedro I, foi promulgada em março de 1824.¹²² Embora a elite política não fosse constituída totalmente de fazendeiros, cerca de 50% dos magistrados tinham ligação com a propriedade rural.¹²³ Tal fato, certamente, impossibilitou uma decisão ousada que afetasse diretamente o setor agrícola.

O que se destacou na reunião parlamentar, do ponto de vista fundiário, foi a proposta do Deputado Paulista Nicolau Campos Vergueiro, na sessão do dia 14 de julho de 1823. Vergueiro reafirmou a necessidade de suspender as concessões de sesmarias e ainda sugeriu a elaboração de um projeto de lei sobre terras públicas, contendo providências para o pretérito e regras para o futuro. A proposta, no entanto, não teve sequência, por causa da dissolução da Assembleia na chamada "Noite da Agonia".¹²⁴

Na década de 1840, o problema das sesmarias se uniu ao da colonização estrangeira. Além de regularizar o sistema fundiário, os políticos brasileiros necessitavam estabelecer melhor maneira de os imigrantes adquirirem terras no Brasil.¹²⁵ Os deputados Bernardo de Vasconcelos¹²⁶ e José Cesário de Miranda Ribeiro¹²⁷ elaboraram um anteprojeto baseado na teoria do inglês Edward Gibbon Wakefield¹²⁸,

¹²¹FAUSTO, 2015 p. 128.

¹²²O primeiro Conselho de Estado brasileiro foi criado pelo Decreto de 16 de fevereiro de 1822. Teve curta duração, mas foi extraordinário na sua ação em favor da Independência e na preparação dos passos indispensáveis à organização do novo Estado dela surgido. Esse primeiro Conselho viveu apenas um ano, sete meses e quatro dias. Dissolvida a Assembléia Constituinte aos 12 de novembro de 1823, D. Pedro I, por decreto de 13 de novembro do mesmo ano, criou um novo Conselho de Estado, cujo objetivo era preparar o novo projeto de Constituição e outros "negócios de maior monta" (RODRIGUES, José Honório (org.). **Atas do Conselho de Estado**. Brasília: Senado Federal, 1973. Atas 1. Conselho dos Procuradores Gerais das Províncias do Brasil, 1922-1923. p. 23.

¹²³CARVALHO, 2008. p. 103-112.

¹²⁴PORTO, Costa. **Estudo sobre o Sistema Sesmarial**. Recife: Imprensa Universitária, 1965. p. 40.

¹²⁵SILVA, 2008, p. 105.

¹²⁶Bernardo Pereira de Vasconcellos nasceu em Ouro Preto em 1795, de família eminente; estudou direito e filosofia na Universidade de Coimbra. Foi juiz de Fora na Vila de Guaratinguetá, em São Paulo. Em 1825 ocupou o cargo de desembargador do Maranhão e tornou-se deputado nas primeiras quatro legislaturas, de 1826 até 1838, e ao fim do mesmo período, foi nomeado senador (CAMPOS; SLEMIAN; MOTTA, 2017, p. 51).

¹²⁷José Cesário de Miranda Ribeiro era magistrado, natural de Ouro Preto, Minas Gerais, nascido no dia 1 de julho de 1792. Foi deputado e presidente da Província de São Paulo, de 1835-1836, e de Minas Gerais, de 1837-1838. Foi ainda Ministro do Supremo Tribuna de Justiça, Conselheiro de Estado e Senador, de 1844 a 1856.

¹²⁸De acordo com a teoria de colonização de Wakefield (*theory of systematic colonization*), a terra deveria ser vendida para os capitalistas ingleses a um preço de tal forma suficiente que os recursos

defendendo que os imigrantes só poderiam adquirir terras no Brasil através da compra e após um tempo significativo de residência e trabalho no país.¹²⁹

Essa proposta se alinhava aos anseios da elite rural brasileira. Primeiro, porque se calava em relação à abolição dos escravizados, tema político temido e desagradável na época, e não mencionava a possibilidade de se oferecer terras para os índios e os negros emancipados. Segundo, porque os grandes proprietários poderiam receber gratuitamente a força de trabalho dos imigrantes por meio da imigração subsidiada pelo governo e, portanto, ter a mão a obra “qualificada” dos brancos e ainda lucrar vendendo para eles partes ociosas de suas terras.

Apesar de não haver consenso entre os deputados, o projeto foi aprovado na Câmara em 1843, tornando-se o embrião da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, que passou a ser conhecida como a Lei de terras, aprovada no mesmo período da Lei Eusébio de Queiróz que proibia o tráfico de navios negreiros para o Brasil (4 de setembro de 1850) e da Lei que reorganizava a Guarda Nacional do Império (19 de setembro de 1850).¹³⁰ A Lei de Terras, de 1850, e o seu Decreto, de 1854, instituíram a compra como único meio legal para a obtenção de propriedades.

A elite rural, que antes era contemplada com as sesmarias ou expulsava pequenos posseiros para ocupar as suas terras, era também o grupo que tinha melhores

adquiridos com as suas vendas fossem usados para estabelecer uma preliminar estrutura de colônia e subsidiar o transporte de trabalhadores para as colônias. Uma vez que os trabalhadores já estivessem estabelecidos nas colônias, o preço da terra deveria ser alto o bastante de forma que os esses trabalhadores somente pudessem comprar propriedades depois que tivessem trabalhado alguns anos como empregado e que já tivessem condições de sobrevivência (RADZEVICIUS, Michael. **England Elsewhere**: Edward Gibbon Wakefield and a Imperial Utopial Dream, 2011. Tese (Doutorado de Filosofia) - Universidade de Adelaide. Adelaide, Austrália, 2011. p. 27.

¹²⁹O anteprojeto configurava-se em apenas dez artigos, nos quais obrigava os sesmeiros a cumprir várias condições, sob pena de perda da concessão. Proibia novas concessões de sesmarias e novas posses, mas mandava respeitar as posses tomadas depois da Resolução de 1822. Prevvia, no entanto a possibilidade de que as sesmarias caídas em comisso fossem revalidadas. Os proprietários teriam que efetuar a medição e a demarcação de suas terras e registrá-las dentro de um prazo de seis meses, caso contrário, as terras seriam devolvidas ao Estado. O governo cobraria um imposto territorial anual de 4 mil-réis por légua quadrada de terrenos cultivados ou não. Cobraria ainda uma taxa para revalidação das sesmarias e legitimação das posses, no valor de 36 mil-réis por légua quadrada. As penas previstas para os invasores das terras devolutas ou particulares e que nelas tivessem feito derrubadas, queimadas ou roças eram a expulsão, a perda das benfeitorias e a prisão. Os imigrantes não poderiam comprar, aforar ou arrendar terras, antes de completarem três anos de permanência no Brasil, a não ser que indenizassem as despesas feitas com o seu traslado para o país (SILVA, 2008. p.106-109)

¹³⁰SMITH, 2008. p. 319.

condições jurídicas para lidar com a situação fundiária com o novo regulamento. Além disso, a Lei não impedia o surgimento de uma indústria de falsificação de títulos de propriedade.¹³¹ Mudava-se a lei, mas não os privilégios e as exclusões. A terra permaneceu um produto inacessível para todos aqueles que não estavam próximos ao poder central,¹³² isto é, a população pobre, os negros e os índios.

Para Márcia Motta, a Lei de Terras de 1850 e o seu Decreto de 1854, não eram, em princípio, favoráveis apenas aos grandes fazendeiros, que, na verdade, usufruíam da ausência da lei.¹³³ A Lei permitia que os libertos registrassem terras ocupadas por posse ou recebidas dos senhores, embora o processo legal dependesse do reconhecimento dos confrontantes e do Registro Paroquial. Esse reconhecimento de pequenas posses também causava dificuldades para os fazendeiros porque muitas vezes suas terras eram invadidas e registradas por invasores.¹³⁴

Mesmo que a Legislação, teoricamente desse acesso aos negros à posse legal de terras, tanto na ausência quanto na vigência da Lei, a elite rural mantinha o controle do sistema, conduzindo-o a seu favor. Por isso, concordo com alguns autores que identificam a Lei de Terras como uma legislação que protegia os interesses dos grandes proprietários, não dos pequenos, principalmente dos libertos. Dentre eles, Gabriel Bittencourt¹³⁵, segundo o qual na disputa jurídica entre sesmeiro e posseiro, decidia-se sempre pelo título que estava nas mãos do grande proprietário.

José de Souza Martins¹³⁶ também garante que, no século XIX, os que detinham o poder local usavam essa força política como instrumento para obter propriedades, ainda que já fossem ocupadas. Mesmo que a Lei previsse a regulamentação de pequenas posses, na prática legal e ilegal, eram os grandes proprietários que

¹³¹MARTINS, 2018. 147.

¹³²BENATTI José Heder. Apropriação privada dos recursos naturais no Brasil: séculos XVII ao XIX (estudo da formação da propriedade privada. In: NEVES, Delma Neves (org.). **Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil**: formas dirigidas de constituição do campesinato. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. p. 231-235.

¹³³MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Nas fronteiras do poder**. Conflito e direito à terra no Brasil no século XIX. Rio de Janeiro: Vício de leitura; Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998, p. 175.

¹³⁴MOTTA, 1998. p. 175.

¹³⁵BITTENCOURT, Gabriel. **Imigração**. A moderna ocupação e povoamento do Brasil e do Espírito Santo, 2017. p. 49.

¹³⁶MARTINS, 2018. p. 40.

ganhavam as questões. Os pobres eram tidos como invasores. A Lei de Terras, portanto, muitas vezes, funcionou como um instrumento de poder nas mãos dos grandes fazendeiros usado como forma de controle e domínio locais.

Havia uma intrínseca ligação entre a Lei de Terras e a Lei Euzébio de Queiróz. Uma Lei não se sustentava sem a outra. A Lei Euzébio de Queiróz (Lei nº 518) e a Lei de Terras (Lei nº 601) não foram promulgadas por acaso no mesmo período. Elas abriam caminho para a imigração,¹³⁷ visando a substituição do trabalho escravizado e o branqueamento da população, tendo o imigrante europeu como símbolo de progresso. A forma de financiar esse processo era tornar a terra um atraente bem comercial,¹³⁸ já que o escravista estava com os dias contados.

O papel de regularizar o sistema fundiário após a Lei de Terras, coube principalmente ao ministro Luís Pedreira do Couto Ferraz ¹³⁹ que como vimos, presidiu o Espírito Santo na década de 1840 e foi um exímio defensor da política de imigração. Ferraz, no seu relatório durante abertura da nona legislatura da Assembleia Geral Legislativa, em 11 de maio de 1854, revelava que atrair uma emigração morigerada e industriosa ocupava a atenção e os mais vitais interesses do Estado.¹⁴⁰ Para isso, era necessário oferecer lotes de terra a preço acessível aos colonos.¹⁴¹

Com o advento da República (1889), a regularização da terra passou a ser competência dos Estados. Uma das ações governamentais na República, do ponto de vista fundiário, foi a criação do Registro Torrens no dia 31 de maio de 1890.¹⁴² A partir desse Registro, teoricamente qualquer cidadão podia fazer uma petição à

¹³⁷SOUZA, 2015. p. 113.

¹³⁸Conforme José de Souza Martins, enquanto durou o regime escravista, a terra não possuía peso capital. Porque o principal capital do fazendeiro era sua escravaria, não suas terras. A terra era mais privilégio político que exatamente um bem financeiro (MARTINS, 2018. p. 40-41).

¹³⁹SOPRANI, 2015. p. 34-35.

¹⁴⁰MINISTÉRIO DO IMPÉRIO. Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na segunda sessão da nona legislatura pelo ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império Luiz Pedreira do Couto Ferraz em 14 de maio de 1854. Rio de Janeiro Typ. do Diário, 1854. p. 47.

¹⁴¹MINISTÉRIO DO IMPÉRIO. Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na terceira sessão da nona legislatura pelo ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império Luiz Pedreira do Couto Ferraz em 14 de maio de 1855. Rio de Janeiro. Typ. Universal de Laemmert, 1855. p. 61.

¹⁴²O Registro Torrens era efetuado depois que o título fosse expurgado de toda e qualquer dúvida sobre a sua legitimidade, garantido assim o direito de propriedade ao Estado. Esse processo havia sido implantado Austrália, em 1855 e recebia esse nome em atenção a Robert R. Torrens (SMITH, 2008. p. 333).

autoridade jurídica para obter título de terra.¹⁴³ Mas o Registro facultava os proprietários rurais a registrar ou não suas propriedades.¹⁴⁴ Essa postura demonstra a tendência do governo em proteger a elite rural representada pelos fazendeiros.

Uma das razões que impediam que a legislação fundiária não se traduzisse na prática era o fato de os poderes políticos e jurídicos serem dominados por fazendeiros, que agiam como coronéis, controlando todo o movimento fundiário da região. Os coronéis tinham poder local maior que os órgãos públicos. Eram os coronéis que manipulavam a lei no que dizia respeito à posse da terra.¹⁴⁵ Essa situação foi muito bem retratada na obra Victor Nunes Leal, intitulada *Coronelismo, Enxada e Voto*:

Dentro da esfera própria de influência, o “coronel” como que resume em sua pessoa, sem substituí-las, importantes instituições sociais. Exerce, por exemplo, uma ampla jurisdição sobre seus dependentes, compondo rixas e desavenças e proferindo, às vezes, verdadeiros arbitramentos, que os interessados respeitam. Também se enfeixam em suas mãos, com ou sem caráter oficial, extensas funções policiais, de que frequentemente se desincumbe com a sua pura ascendência social, mas que eventualmente pode tornar efetivas com o auxílio de empregados, agregados ou capangas. Essa ascendência resulta muito naturalmente da sua qualidade de proprietário rural.¹⁴⁶

De acordo com Márcia M. M. Motta¹⁴⁷, os senhores não estavam acostumados a seguir uma determinação legal acerca de suas terras. Normalmente agiam descumprindo qualquer norma que pudesse limitar seus poderes. Além disso, os fazendeiros desconfiavam se o registro de suas terras seria vantajoso para eles. Ademais disso, conforme a autora¹⁴⁸, a legitimação de propriedades encontrava dificuldades, porque os grandes fazendeiros procuravam impedir que parte das terras devolutas servissem para os aldeamentos indígenas, como previa a lei.

Como constatado capítulo anterior, uma das figuras mais emblemáticas no cenário capixaba, no que tange ao tema da política fundiária, foi Moniz Freire, no seu primeiro mandato como presidente do Estado (1892-1896). Sua ideia principal referente à questão fundiária era estancar a tendência de muitos posseiros de adquirirem terras

¹⁴³CARONE, Edgar. **A República Velha (Instituição e classes sociais)**. São Paulo: DIFEL, 1972. p. 17.

¹⁴⁴SILVA, 2008. p. 255.

¹⁴⁵SILVA, 2008. p. 287.

¹⁴⁶LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, Enxada e Voto**. O Município e o Regime Representativo no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras: 2012, p. 24.

¹⁴⁷MOTTA, 1998. p. 166.

¹⁴⁸MOTTA, 1998. p. 165.

com o objetivo de loteá-las e vendê-las, em vez de cultivá-las. Para isso, estabeleceu como base para as novas concessões de terras, a extensão máxima de 200 hectares e exigiu ainda a condição de ser agricultor para a aquisição de domínio.¹⁴⁹

Em 1894, Moniz Freire criticou a legislação anterior (do período imperial) que, segundo ele, havia colocado imensas propriedades nas mãos daqueles que não as cultivavam e ainda exploravam ilegalmente o patrimônio público. O presidente solicitava o apoio dos parlamentares para enfraquecer esse jogo de interesses que causava enormes prejuízos ao Estado.¹⁵⁰ Em outra mensagem, em 1896, Freire lamentou a prática abusiva das vendas simuladas de terrenos públicos com o objetivo de escapar do pagamento do imposto.¹⁵¹

Conforme Moniz Freire, alguns possuidores passavam um simples papel particular de cessação incondicional do seu direito à aquisição de domínio e, dessa forma, recebiam, muitas vezes, dos pretensos cessionários, transferindo, sem pagamento de imposto, lotes de alto valor. Tal prática era indício de ilegalidade no seio de terras que causava prejuízos para o Estado. No entanto, o presidente procurou recorrer a um tom conciliador em relação aos posseiros ilegais, prorrogando prazos de medições.

Tendo findado os prazos concedidos pelos Decretos n. 4 e 20 para a discriminação e medição das posses, já prorrogados pelo Decreto n. 39 de 2 de julho de 1894, baixei novo decreto prorrogando-os até 4 de junho de 1898; pelo mesmo Decreto foram prorrogados os prazos do contrato do Comissariado, que estão dependentes daqueles. Essas repetidas prorrogações, revelam a tolerância do Estado para com os posseiros; entretanto há necessidade de aplicar as medidas enérgicas já prevenidas na lei, para constrangê-los ao cumprimento da sua obrigação.¹⁵²

¹⁴⁹BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório do Exm. Sr. Dr. J. de M.C. Moniz Freire presidente do Estado do Espírito Santo ao passar o governo ao Sr. Ex. Sr. Dr. Graciano dos Santos Neves**, 23 de maio de 1896. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/167#?c=0&m=106&s=0&cv=1&r=0&xywh=-136%2C702%2C2609%2C1840>. Acesso em: 20 ago. 2020. p. 100.

¹⁵⁰BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem lida pelo Exm. Sr. presidente do Estado do Espírito Santo José de Mello Carvalho Moniz Freire, na instalação do Congresso Legislativo**, Vitória: Tipografia do Estado do Espírito Santo, 1894. Disponível em [https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/JOS%20C3%89%20DE%20MELLO%20CARVALHO%20MONIZ%20FREIRE%20\(3\).pdf](https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/JOS%20C3%89%20DE%20MELLO%20CARVALHO%20MONIZ%20FREIRE%20(3).pdf). Acesso em: 25 ago. 2020. p.4-5.

¹⁵¹O presidente afirmava que frequentemente havia feito voltar para pagamento do imposto papéis nessas condições, mas por tolerância admitia que esse pagamento se efetuasse sobre o próprio valor da compra feita ao Estado; entretanto, diante da insistência do abuso essa tolerância não deveria mais ser mantida (BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1896. p.101- 102).

¹⁵²BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1896. p. 106.

Outro presidente do Estado que se preocupou com a questão fundiária foi o Coronel Henrique da Silva Coutinho. O principal objetivo de Coutinho era atender os interesses da lavoura.¹⁵³ Em 1905, em nome dos "amigos da lavoura", Coutinho destituiu o principal comissário de terras do Estado Adolpho Pinto Pacca.¹⁵⁴ Segundo o presidente, a Comissão de Terras era odiada pela lavoura.¹⁵⁵ Certamente a rejeição dos fazendeiros à Comissão procedia do fato dessa querer colocar nas mãos do governo o controle do sistema fundiário que os fazendeiros queriam para si.

As queixas de toda parte apareciam pelas invasões que se faziam em terrenos garantidos e demarcados; a falta de proteção que os pequenos e os grandes lavradores sentiam, pois que alguns prepostos sem competência e medidores sem consciência, julgando-se um Estado no Estado e entendendo que não tinham a quem prestar contas de seus atos, faziam o que bem lhes ditava a vontade arbitrária, demonstraram cabalmente que não andei bem avisado quando empenhei-me para que o contrato não sofresse alteração". Devo desta cadeira confessar que estou intimamente convencido de que, se porventura a ação do chefe do Comissariado se pudesse fazer sentir enérgica para todos os distritos, tais abusos e clamores não se dariam.¹⁵⁶

A indignação que a comissão provocava, possivelmente fosse pela exigência de medições do tamanho das posses. Muitos posseiros, provavelmente queriam registrar posses maiores que eram permitidas pela Lei e também vendê-las livremente. Em função desse desgosto, Coutinho classificou a Comissão de "anárquica" e substituiu o comissário por um serviço de terras mais favorável aos proprietários de lavoura,¹⁵⁷

¹⁵³BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo da abertura da Primeira Sessão da Quinta Legislatura pelo Presidente do Estado Coronel Henrique da Silva Coutinho**, em 7 de setembro de 1904. Vitória: Papelaria e Typographia Nelson Costa & Comp. 1904. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/HENRIQUE%20DA%20SILVA%20COUTINHO.pdf>. Acesso em: 20 de maio de 2022 p. 8.

¹⁵⁴"A gestão do Comissariado nunca correspondeu à sua criação e ultimamente tem se tornado anárquica. Por ocasião da reunião do Congresso no ano passado, eu tive de fazer valer perante alguns dos ilustres Deputados a amizade que me tributavam e prestígio que em mim reconheciam para impedir que da tribuna desta Casa se rompesse guerra contra esta instituição que hoje é geralmente odiada pela lavoura em peso. Entendia que na vigência do contrato eu poderia contribuir para que as coisas melhorassem atingindo ao seu fim principal, que era a organização da carta cadastral do Estado" (BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo na abertura da segunda sessão da quinta legislatura pelo presidente do Estado Coronel Henrique da Silva Coutinho**, 11 de setembro de 1905. Disponível em: [https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/HENRIQUE%20DA%20SILVA%20COUTINHO%20\(2\).pdf](https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/HENRIQUE%20DA%20SILVA%20COUTINHO%20(2).pdf). Acesso em 27 ago. 2020. p. 51.

¹⁵⁵SILVA, 2008. p. 296.

¹⁵⁶BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1905. p. 52.

¹⁵⁷BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1905. p. 54.

para que a comissão pudesse desenvolver-se sem as "pesadas contribuições monetárias e a complicada engrenagem" que faziam parte do Serviço de Terras.¹⁵⁸

Com referência à política de terras, Jerônimo Monteiro, no início de sua gestão, dizia que os serviços de venda e legitimação de terras corria sem perturbação, embora faltassem recursos para a ampliação.¹⁵⁹ Em 1911, por outro lado, o presidente afirmou que vários processos de legitimação de terras estavam parados porque careciam de informações confiáveis, pois muitas propriedades concedidas a uns eram reclamadas por outros e o próprio governo, para solucionar o problema, às vezes, tinha que comprar terras de particulares que ele mesmo havia legitimado.¹⁶⁰

A partir desses relatos, pode-se compreender que, embora a Lei de Terras, de 1850, tivesse estabelecido a compra como única forma de aquisição de terras, as invasões de propriedades eram frequentes no Espírito Santo, criando sérios problemas governamentais:

Os requerimentos dos invasores são processados, vêm com pareceres favoráveis dos engenheiros dos distritos e o governo baseando-se nesses documentos fornecidos pelos seus delegados, nos quais confia, faz expedir os títulos definitivos de terras que lhes não pertencem. Em tais circunstâncias, parece-me que não cabe o governo outro procedimento senão sustentar o seu ato, fazendo válido o título expedido, o que só é possível pela compra das terras.¹⁶¹

O sucessor de Jerônimo Monteiro na presidência do Estado do Espírito Santo, Marcondes Alves de Souza, teve um governo marcado por sérias questões fundiárias. Marcondes não conseguiu solucionar o problema da posse, pois as terras devolutas, depois de medidas e concedidas a uns continuavam sendo reclamadas por outros,

¹⁵⁸Nessa época, no Espírito Santo, as despesas de medição e demarcação das terras particulares eram feitas às expensas dos interessados. Somente mais tarde, vários estados, inclusive o Espírito Santo, assumiram os custos desses processos, numa iniciativa visando estimular os posseiros a legalizar suas posses, uma vez que a estratégia de deixar que eles solicitassem e pagassem pelo processo, foi quase um verdadeiro fracasso (SILVA, 2008. p. 297-298).

¹⁵⁹BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem dirigida pelo Dr. Jerônimo de Souza Monteiro. Presidente do Estado ao Congresso do Espírito Santo na 1ª sessão da 7ª legislatura.** Vitória: Imprensa estadual. 23 de setembro de 1910. Disponível em: [https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/JERONYMO%20DE%20SOUZA%20MONTEIRO%20\(3\).pdf](https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/JERONYMO%20DE%20SOUZA%20MONTEIRO%20(3).pdf). Acesso em: 21 ago. 2021. p. 13.

¹⁶⁰SILVA, 2008. p. 329-330.

¹⁶¹BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem dirigida pelo Dr. Jerônimo de Souza Monteiro. Presidente do Estado ao Congresso do Espírito Santo na 2ª sessão da 7ª legislatura.** Vitória: Imprensa estadual, 1911, p. 14-15. Disponível em: [https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/JERONYMO%20DE%20SOUZA%20MONTEIRO%20\(4\).pdf](https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/JERONYMO%20DE%20SOUZA%20MONTEIRO%20(4).pdf). Acesso em: 21 de agosto de 2021. p. 14-15.

como “um mal quase insanável”.¹⁶² Segundo o presidente, alguns momentos ele havia se deparado com leis que serviam apenas para ser ciladas e não cumpridas.¹⁶³

Em 1915 Marcondes dizia, que de sua parte, havia impedido várias legitimações e anulado outras, mas não havia conseguido estancar as irregularidades. O principal problema, para o presidente, era que o Estado concedia enormes áreas fundiárias para pessoas que não pretendiam cultivá-las.¹⁶⁴ Conforme Marcondes, alguns posseiros recebiam títulos de terrenos a preços módicos do Estado e os vendiam por preços excessivos. Uma forma de conter esse abuso, na concepção de Marcondes, seria o estabelecimento da cobrança de um imposto fundiário.¹⁶⁵

No governo de Bernardino Monteiro (1916-1920), a crise do sistema fundiário capixaba perdurava. A raiz do problema estava nos próprios funcionários do serviço de terras. Bernardino combateu o excesso no funcionalismo que tornava o processo fundiário oneroso.¹⁶⁶ A desburocratização aumentou as legitimações e fortaleceu os cofres públicos,¹⁶⁷ porém não estancou a corrupção. Corrupção e grilagem

¹⁶²BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem dirigida pelo presidente do Estado Marcondes Alves de Souza ao Congresso do Espírito Santo em sua 3ª Sessão Ordinária da 7ª Legislatura.** Vitória: Sociedade de Artes Gráficas de Vitória, 1912. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/MARCONDES%20ALVES%20DE%20SOUZA.pdf>. Acesso em 27 nov. 2021. p. 11.

¹⁶³BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1912. p. 123

¹⁶⁴BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem apresentada pelo presidente do Estado Marcondes Alves de Souza ao Congresso Legislativo do Estado do Espírito Santo na abertura da 3ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura,** em 8 de setembro de 1915. Vitória: Tipografia do Diário da manhã, 1915. Disponível em: [https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/MARCONDES%20ALVES%20DE%20SOUZA%20\(3\).pdf](https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/MARCONDES%20ALVES%20DE%20SOUZA%20(3).pdf). Acesso em: 11 jan. 2022. p.124.

¹⁶⁵BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1915, p. 127.

¹⁶⁶BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem apresentada pelo Dr. Bernardino de Souza Monteiro ao Congresso Legislativo do Estado do Espírito Santo,** em 12 de outubro de 1916. Vitória: Sociedade de artes gráficas, 1916. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/BERNADINO%20DE%20SOUZA%20MONTEIRO.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2021. p. 33-34.

¹⁶⁷O movimento de medições e compras de terras do Estado, durante os anos de 1916, 1917 e primeiro semestre do ano de 1918, havia registrado 134 processos de medição contendo 50.84377 metros quadrados, cujos pagamentos totalizavam em 62:419\$831. Bernardino considerava que o movimento de todo o corrente exercício tinha relativamente bem apreciável; porquanto, no primeiro semestre, as arrecadações feitas elevaram-se a rs. 52:288\$408, tendo sido de rs. 7:011\$134 e de rs.3:120\$289 os de iguais períodos de 1917 e de 1916. A renda por esse título no primeiro semestre de 1918 havia importado em rs. 62:419\$831, tendo no 2º atingido a rs. 121:276\$493, e no 1º semestre de 1919 a 162:990\$230. De 1º de Julho de 1918 a 30 de junho de 1919, o Estado havia efetuado 450 medições de terrenos e já estava finalizando 216 processos com as respectivas escrituras (BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem dirigida pelo Presidente do Estado do Espírito Santo, Dr. Bernardino de Souza Monteiro, ao Congresso Legislativo,** em sua 3ª Sessão Ordinária da 9ª Legislatura. 16 de outubro de 1918, p. 55. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/>

continuavam ocorrendo e, muitas terras griladas eram legalizadas às custas do dinheiro público¹⁶⁸ favorecendo quem detinha força política.

Em 1920, Nestor Gomes, sucessor de Bernardino Monteiro na presidência do Estado,¹⁶⁹ ainda lamentava a corrupção no processo fundiário de regularização de propriedades. Um dos problemas, segundo o presidente, era que os requerentes se viam forçados a pagar comissões para os funcionários do serviço de terras do Estado, além das exigências legais. Havia também uma certa parcialidade, não só por parte de alguns dos funcionários do serviço de terras, como dos próprios juízes distritais que tinham a responsabilidade de dar os títulos de propriedades.¹⁷⁰

Nestor Gomes assegurava que, se a lei fosse bem aplicada no território capixaba, o serviço de terras do Estado daria resultados melhores em favor do povo e do governo.¹⁷¹ Essas informações confirmam o que dizia Moreira, que o desenvolvimento da pequena propriedade no Espírito Santo foi realizado graças à iniciativa privada, que não apenas vendeu terras particulares, mas também, posses ilegais, isto é, terras públicas griladas.¹⁷² Esse comércio fundiário, como veremos, contou com uma grande intensa participação dos imigrantes.

Vilma Almada¹⁷³ segue essa mesma perspectiva. Segundo a autora, não somente os fazendeiros usaram suas condições econômicas para obterem vantagem na aquisição de terras sobre os menos favorecidos. Muitos imigrantes também manipularam autoridades e expulsaram posseiros perseguidos. Entre os expulsos, certamente estavam muitos negros que não conseguiam regularizar suas terras, porque o sistema

[ape/](#) PDF/Mensagens/ BERNADINO% 20DE%20SOUZA %20 MONTEIRO% 20(3).pdf. Acesso em: 22 jul. 2022. p. 55.

¹⁶⁸MOREIRA, Vânia Maria Losada. A ilusão das terras devolutas. Colonização particular, exploração madeireira e grilagem (1889-1930)". *Dimensões*. V. 17, 2005, p. 223-243.

¹⁶⁹BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem apresentado pelo Presidente Nestor Gomes ao Congresso Legislativo do Estado do Espírito Santo**. Vitória: Tipografia do Diário da manhã, 7 de novembro de 1920. p. 27- 28. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/167#?c=0&m=134&s=0&cv=0&r=0&xywh=0%2C-12%2C3359%2C2370>. Acesso em: 22 out. 2021. p. 27-28.

¹⁷⁰BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1920. 28.

¹⁷¹BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1920. p. 29.

¹⁷²MOREIRA, 2005. p. 234.

¹⁷³ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. **Estudos sobre estrutura agrária e cafeicultura no Espírito Santo -1850/1888**. Vitória: SPDC/UFES, 1993. p. 113.

fundiário se pautava à luz da hierarquia racial, dando mais importância à cor da pele que a aptidão para o trabalho. De acordo com Saletto:

[...] O processo de expulsão não atingiu apenas os recém-libertos, antes e após a Abolição, mas também os descendentes de escravos que ao longo do tempo haviam se instalado na região, a maioria dos quais certamente com “roça própria”.¹⁷⁴

Embora Aníbal Quijano¹⁷⁵ afirme que a cor da pele, dos olhos, dos cabelos e o tamanho do nariz, isto é, todos esses elementos fenotípicos, não tenham nenhuma consequência na estrutura biológica da pessoa, na sua natureza, menos ainda em suas capacidades históricas, esses elementos foram utilizados, a partir da colonialidade, na classificação social e na distribuição de poder (trabalho, terras e outras oportunidades), etnicamente para valorizar a uns, segregar e explorar a outros.

5.6 Imigrantes, negros e a posse legal da terra em Castello

No Fundo Governadoria, Série 383 do APPEs, localizei o livro 297, intitulado *Ofícios Recebidos pelo Presidente da Província e pelo Presidente do Estado do ES, da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, de 1867 a 1912*. Entre os ofícios, no nº 415, de 2 de abril de 1912, há uma relação dos agricultores proprietários de terras dos distritos de Cachoeiro de Itapemirim (cidade), São José (São José do Calçado), São Gabriel, Conceição do Castelo, Estação do Castello e São João de Muqui registrados para efeito de pagamento de impostos.¹⁷⁶

Da relação dos agricultores da cidade de Cachoeiro de Itapemirim, sobressaíam-se os seguintes proprietários: Dona Henriqueta Rios de Souza, cuja propriedade possuía uma extensão de 1.950 alqueires; Bernardino Monteiro, com duas propriedades de 285 alqueires cada uma;¹⁷⁷ Francisco Moreira, com 530 alqueires; Luiz Antônio Assumpção, com 320 alqueires; Manoel Cristóvão e José Jacintho de Moura, com

¹⁷⁴SALETTTO, Nara. *Trabalhadores e Imigrantes no Mercado de Trabalho do Espírito Santo* (1888-1930). Vitória: EDUFES, 1996, p.198.

¹⁷⁵QUIJANO, Anibal. **Colonialidad del poder y clasificación social**. Buenos Aires: Glacso, 2014. p. 317.

¹⁷⁶BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro 297. **Ofícios Recebidos pelo Presidente da Província e pelo Presidente do Estado do ES, da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, 1867-1912**, Ofício nº415, 2 de abril de 1912.

¹⁷⁷BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1912. p. 1 e 6.

propriedades de 225 alqueires; Pedro Francisco Moreira, com 195 alqueires e Anacleto Ramos, com 138 alqueires de terra.¹⁷⁸

Em São José, os principais proprietários eram Francisco Moreira, com 195 alqueires; os Herdeiros de Francisco Vieira de Freitas, com 60 alqueires e Dr. Belizário Cunha, com 95 alqueires.¹⁷⁹ Em São Gabriel destacavam-se D. Minervina de Macedo, com 60 alqueires e Satiro Ribeiro Franca, com 45 alqueires.¹⁸⁰ Em São João do Muqui, Mateus Xavier Monteiro de Paiva, com 225 alqueires; Fortunato José Ribeiro, com 250 alqueires; Francisco Fortunato Ribeiro, com 214 alqueires; João Vieira da Fraga, com 300 alqueires e Cel. Marcondes Alves Souza (governador), com 180 alqueires.¹⁸¹

Em Conceição do Castello, os principais proprietários eram Padre Manoel Thomaz, com 500 alqueires; Valério Esteves da Cruz, com 200 alqueires; Antônio Altoé, com 160 alqueires; e Amadeu Venturim, com 140 alqueires.¹⁸² Diferentemente dos distritos de Cachoeiro, São José, São Gabriel e São João de Muqui, onde não localizei imigrantes entre os grandes proprietários, em Conceição do Castello se destacaram as famílias Altoé e Venturim. Essas famílias tiveram forte expressão, principalmente nos três municípios vizinhos: Conceição do Castello, Castello e Venda Nova.

No distrito de Castello os principais proprietários, eram os Vivácguas com 1.300 alqueires; a Baronesa do Guandú, com 630 alqueires; José Joaquim Cerqueira de Souza, com 380 alqueires; João Dias, com 213 alqueires; Dr. Antônio Nunes de Galvão, com 180 alqueires.¹⁸³ Além desses, havia outras famílias proprietárias, tais como Camargo, Ramos, Coelho, Souza, Machado, Ferreira, Gonçalves, Martins, Vieira, Prado, Silva, Soares, Dias, Nunes, Almeida, Vargas, Rangel, Rocha, Gomes, Ribeiro, Santos, Pereira, Alves, Araújo, Roza, Cunha, Galvão, etc.¹⁸⁴

A maior parte das terras estava nas mãos dos portugueses, mas algumas famílias de imigrantes já se destacavam: Mesquita, Penna, Forsari, Vivácqua, Campagna, Senna,

¹⁷⁸BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1912. p. 1.

¹⁷⁹BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1912. p. 3 e 4.

¹⁸⁰BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1912. p. 4 e 12.

¹⁸¹BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1912. p. 14.

¹⁸²BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1912. p. 8 e 10.

¹⁸³BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1912. p. 10 e 11.

¹⁸⁴BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1912. p. 4, 8-9,11-12

Cogo, Caretta, Callegario, Simonato, Campanha, Fim e Merçon. Chamam atenção, os Vivácguas que tinham 1.300 alqueires de terras, no valor de 20.000 réis.¹⁸⁵ Os Vivácguas vieram da Itália para o Brasil em 1875, estabelecendo-se no Rio de Janeiro e posteriormente no Espírito Santo, em Divino Espírito Santo do Rio Pardo (Muniz Freire), tornando-se negociadora no comércio de terras e de café. Afirma Araripe:

[...]Pouco a pouco a família foi transferindo o centro de seus negócios comerciais para Castelo, cujos negócios era por ela dominados. Foi muito grande a influência da família na lavoura e no comércio de café. Com o tempo vários membros dessa família foram se espalhando por Cachoeiro de Itapemirim, Vitória, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, influenciando poderosamente na vida econômica do Estado.¹⁸⁶

Outro documento que apresenta a situação fundiária de Castello é o Recenseamento do Brasil, realizado pelo Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio em 1º de setembro de 1920. O documento apresenta a Relação dos Proprietários dos Estabelecimentos Rurais recenseados no Estado do Espírito Santo. Em 1920, foram recenseados 20.941 estabelecimentos rurais nas terras capixabas distribuídos pelos 31 municípios.¹⁸⁷ Em Cachoeiro do Itapemirim foram localizadas, no Recenseamento, um total de 1.920, propriedades rurais.¹⁸⁸

No Recenseamento, as famílias de origem portuguesa continuavam destacando-se no processo de aquisição de terras de Cachoeiro de Itapemirim, entre as quais: Fraga, Machado, Monteiro, Pinheiro, Baptista, Ramos, Souza, Werneck, Barbosa, Freitas, Almeida, Coelho, Salles, Louzada, Vieira, Garcia, Moura etc. Ao lado dos portugueses, no entanto, surge uma imensa quantidade de famílias de imigrantes tais como: Secco,

¹⁸⁵BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1912. p. 5.

¹⁸⁶ARARIPE, Tristão de Alencar. A colonização do Município de Castelo. **Revista Brasileira de Municípios**, nº. 63/64, ano XVI, Jul-dez, 1963. p. 148.

¹⁸⁷Alguns municípios se destacam: Riacho (699), Guarapari (713), São Pedro do Itabapoana (726), Pau Gigante (940), São Matheus (1.148), Alegre (1.285), Santa Thereza (1.412), Santa Izabel (1.448) Cachoeiro de Santa Leopoldina (1.476), Linhares (1.732) e, principalmente Cachoeiro do Itapemirim (1.920). Vitória, com um desenvolvimento urbano mais expressivo que Cachoeiro, aparece apenas com 40 estabelecimentos rurais recenseados (GOMES, Ademildo. Multietnicidade, hierarquia racial e propriedade: os documentos de terras de Cachoeiro de Itapemirim, 1870-1920. 49-76. In: PICOLI, Bianca Pavan; DADALTO, Maria Cristina; RÉGIS, Maria Rita de Cássia Sales; MARLOW, Sérgio Luiz (org.) **Identidade em construção**. Percursos individuais e coletivos no Espírito Santo. Vitória: Milfontes, 2022. p. 68).

¹⁸⁸BRASIL. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Diretoria Geral de Estatística. Recenseamento do Brasil. Relação dos proprietários dos estabelecimentos rurais do Estado do Espírito Santo - Cachoeiro de Itapemirim. In: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APPES). Biblioteca Digital, p. 93-127, 1 setembro de 1920.

Galiasso, Maragoni, Pinotti, Bonante, Gioto, Vivácqua, Facini, Spilari, Variali, Perin Grillo, Tamiasso, Volpato, Mello, Mathiello, Fornazier, Valiate, Dalvi, etc.¹⁸⁹

O Recenseamento de 1920 indica alguns negros como proprietários de estabelecimentos, tais como: Sessenta, de Joaquim Sandes, Isachias Ferreira de Almeida, Damião F. Costa, Cornelia F. Jesus e José Sudário da Silva¹⁹⁰ e Tapéra de Canuto Luiz Caetano. Sessenta era uma espécie de colônias de negros, próxima às fazendas São Manoel e Ante Portã em Castello.¹⁹¹ Quanto a Canuto, esse havia sido escravizado de José da Rosa Machado na fazenda da Serra, no território de Castelo, que hoje pertence a Cachoeiro de Itapemirim.¹⁹² Garante Isabel Serrano:

Os escravos Luiz Caetano e Joana Maria vieram de Valença (RJ) trazidos por José da Rosa Machado e Maria Florinda, proprietários da Fazenda Boa Vista, localizada em Cachoeiro de Itapemirim. Eram pais de Canuto, o primeiro escravo nascido na respectiva fazenda. Na época da abolição, Canuto era escravo na Fazenda da Serra e aceitou uma colônia, ficando residindo na

¹⁸⁹Além das indicadas acima, temos: Genaio, Polini, Zuechetto, Valle, Zocolotto, Falconi Malacarne, Andrade, Vanini, Viale, Rigon, Pinaffo, Vazzoler, Picoli, Rigato, Bergamo, Pezzin e Gava etc. Callegari, Manzoli, Fardin, Ardizzon, Tomazini, Patuzzi, De Lucca, Toretta, Panetto, Locatelli, Zozanelli, Zancanella, Piovezan, Menassa, Bastianelli, Assini, Ballarine, Milanez, Stefani, Ugere, Scaramuça, Gasparini, Nespoli, Pizetta, Dezam, Pansine, Lovato Guttarde Nicoli, Sella, Grillo, Debone, Sabino, Trivizan, Costalonga, Brunhora, Zamperolli, Zopoleto, Peterle, Sansan, Faquim, Perim e Calvi. Escarton, Altoé, Marali, Agrisse, de Angelo, Sperotto, Sabino, Trivizan, Costalonga, Brunhora, Zamperolli, Zopoleto, Peterle, Sansan, Faquim, Perim, Escarton, Calvi, Altoé, Marali, Agrisse, de Angelo, Sperotto, Pesca, Marchi, Valani, Preato, Robbi, Portelli, Bortianelli, Paganotto, Ambrosio, Sossae, Quinolato, Baroni, De-Zan, Dause, Zanette, Gazolla, Martim, Charra, Bazone, Petali, Brison, Chicon e Vichi. Secchino (Seckim), Vianna, Zanolli, Sartorio, Migliore, Benevenuto, Dezolo, Deschiavon, Bossoe, Salarol, Bassoni, Cavezzan, Dall'Orto, Simonato, Cassaro, Andrade, Ingarato, Brandini, Zuim, Fiorini, Cararo, Brazolino, Catabrida, Forssard, Minini, Cotta, Caliman, Ambrosini, Cam porese, Fin, Casagrande, Ghelele, Crestan, Brunelli, Sandri, Cogo, Tessaro, Zacchi, Giuseppe, Bottacini, Giubini e Meneghetti. Garbelotto, Andreon, Zanardo, Cesare, Zoppi, Colodetti, Cesconetto, Tosi (Tozzi/Tozi) Cremasco, Fasolo, Franceschetto, Salamon, Demartin, Salvador, Vettorazi. Facco, Rossi, Dazzi, Lachini, Guernieri, Baldo, Campello, Dalcim, Kola (Cola/Colla) Caldare, Beninca, Arivabeni, Fornaciari, Furlan, Barguete, Geraro, Favero, Pino, Cosseti, Piasi, Orleti, Orlandi, Del fiori, Gaburo, Fracaroli, Fabris e Bertolon, Largura, Passamoni, Mala carne, Pancini, Sopeleto, Fia, Valdo, Mastreste, Richiere, Sossai, Minetti, Zandonadi, Dall' Armelina, Falchetto, Breda, Magnoni, Canziani, Salla, Fergugia, Berlese, Bernabé, Magnago, Zardo, Libardi, Del Barba, Feniano, Senna, Maranguanhe, Balliana, Turra, Stoffel, Zordenone, Moretto, Bertolini, Paggio, Zanon Venturini, Cora, Derisso, Camatta, Bragato, Pasti, Barbier, Guisso, Furnaleto, Spadetto, Buzatto, Zorzal, Merotto, Revieri, Arcobelli, Filetti, Monte Verde, Mascarello, Brioschi, Del Puppo, Bravin, Fiorezi, Zanolli, Menini, Dariva, Mo reti, Guidineli, Marques, Paio, Scolforo, Panciro, Paris, Renguier, Rigue, Britto, Griffio, Gendice, Poggiam, Paganotto, Pavani, Bolin, Betero, Demarci, Molon, Marianno, Callassara. Mazarca, Carnieli, Bissoli, Russi, Vinco, Borneli, Jorretto, Toneti, Peijini, Avanci, Belisario e Zoboli.

¹⁹⁰BRASIL. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. 1920. p. 115 e 122-123.

¹⁹¹Essa localidade recebe esse nome justamente por ser formada por sessenta famílias negras descendentes de ex-escravizados das antigas fazendas da região. Cada família possuía um pequeno trecho de terra para cultivar, porém, não suficiente para a manutenção da família. A comunidade ficava próxima às fazendas São Manoel e Ante-Portã. O lugar era certamente estratégico para que os negros trabalhassem nessas fazendas.

¹⁹²SERRANO, Isabel de Almeida Ramos. **Memórias da Fazenda da Serra 1857/1987**. Vitória: Gráfica e Editora GSA, 2009. p. 117.

Serra, com a esposa Estrelina e os filhos. Mais tarde adquiriu uma propriedade num local chamado Tapera, perto da Independência, e para lá mudou-se e organizou sua propriedade.¹⁹³

Em Tapera, ainda vivem os parentes de Canuto Caetano, como proprietários de terras. O local hoje é chamado Vargem Alegre, distrito de São Vicente, Município de Cachoeiro de Itapemirim, e tem São Sebastião como padroeiro. Todo dia 13 de maio, a comunidade se reúne para celebrar uma missa afro, apresentações de caxambu, capoeira, com os moradores e visitantes vestindo roupas que simbolizam as cores africanas. Essa é uma das formas que tem os descendentes de Canuto para fazer memória de suas raízes, como é possível ver por meio da Figura 18.

Figura 18: Comemoração de 13 de maio em Tapera (Vargem Alegre) – Cachoeiro de Itapemirim.



Fonte: PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. Comemoração 13 de maio – Vargem Alegre. Publicado em 07/05/2019. Fotos Thieres Turini. Disponível em: https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_galeria/comemoracao-do-13-de-maio-vargem-alegre/. Acesso em: 18 abr. 2023).

¹⁹³SERRANO, 2009. p. 117.

Destaca-se aqui o conceito de terras de preto, utilizado por Flávio dos Santos Gomes.¹⁹⁴ Para Gomes, através de arranjos de moradias, trabalho e parceria, as primeiras gerações de libertos buscaram reconstruir territórios para si e suas famílias, formando verdadeiras comunidades negras. Tais comunidades eram expressões de uma história de luta pela terra vinculada às experiências da escravização e da pós-abolição. Tais terras podiam ser fruto de doações ou compradas pelos libertos; como também, recebidas do Estado em troca de participação em guerras etc.¹⁹⁵

Novamente observava-se que uma grande quantidade de estabelecimentos estava nas mãos da família Vivácqua:¹⁹⁶ as fazendas Morro Grande e Desengano e as propriedades Cava Roxa, Pouso Alto, Sapecado e Paysandú.¹⁹⁷ Nem todos os imigrantes tiveram a mesma sorte,¹⁹⁸ Mas, no contexto geral, conforme os documentos analisados, os imigrantes europeus foram mais bem sucedidos que os negros no que corresponde à posse da terra na região sul capixaba. Esse dado determinou enormes diferenças quanto à trajetória desses grupos étnicos.

Ao considerar os brancos europeus como a “etnia superior” e os negros como representantes de uma etnia inferior,¹⁹⁹ os intelectuais brasileiros desaconselhavam a miscigenação, para que não ocorresse a degeneração da natureza. Assim pensava

¹⁹⁴GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e Quilombos**. Uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo: Claro enigma, 2015. p. 126.

¹⁹⁵GOMES, 2015. p. 129.

¹⁹⁶Os Vivácquas também adquiriram 200 alqueires de terras da Fazenda do Centro (PAULA, 2013. p. 127). Essa família, a qual se juntariam também os De Biase, pertencia a um grupo distinto de imigrantes, tanto em nível regional como sócio-econômico, além de ser uma iniciativa particular e isolada no contexto geral da imigração em massa subvencionada pelo Estado. Não pertenciam a grande massa dos camponeses provenientes da Itália do Norte, nem enfrentariam as mesmas dificuldades que estes, já que faziam parte da pequena burguesia local (LAZZARO; XIBBLE, 1991.p. 39).

¹⁹⁷BRASIL. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, 1920. p. 94, 106, 109, 123.

¹⁹⁸Lazzaro e Xible, por exemplo, relatam a história de algumas famílias italianas que se estabeleceram na Fazenda Santa Maria, em Muniz Freire, e, segundo os autores, nessa propriedade a exploração dos colonos se deu com muita intensidade. Os colonos que passaram por lá, não conseguiram juntar recursos para seus terrenos. Uma das estratégias utilizada pelo fazendeiro de Santa Maria era a proibição do uso das terras intercafeeiras para o plantio de cultura de subsistência. E ainda, a meia do café que os colonos recebiam tinha que ser vendida aos próprios patrões pelos preços que estes determinassem. Além disso, os colonos tinham que comprar a crédito no estabelecimento comercial da fazenda ficando, assim, endividados e presos ao poder econômico do patrão, totalmente impossibilitados de adquirir suas terras (LAZZARO, XIBBLE, 1991. p. 44).

¹⁹⁹CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. Fantasma de uma geração. In: **O antissemitismo na Era Vargas**. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 85.

Euclides da Cunha, para o qual, a mestiçagem era uma queda, um retrocesso, porque a mistura de raças era, na maioria dos casos, prejudicial, tendo em vista que “[...] ainda quando reaja sobre o produto o influxo de uma raça superior, despontam vivíssimos estigmas da inferior”.²⁰⁰

Nesse contexto, os negros, no máximo, conseguiam, estabelecer laços de apadrinhamento junto às famílias fazendeiras, como ocorreu na fazenda Desengano, onde o casal José e Eugenia, registrados no livro de batismo como “africanos - ex escravos”, batizaram, em 10 de fevereiro de 1894, a criança de nome Pedro, tendo como padrinhos Joaquim Antônio Garcia do Amaral e Emília Vieira do Amaral.²⁰¹ Dado o contexto da época, tal apadrinhamento era significativo, pois “o sacramento comportava também alianças hierárquicas”.²⁰²

O italiano Victório Bernabé apontou a existência de conflitos entre negros e imigrantes na fazenda do Centro. Conforme Bernabé, os negros “queriam expulsar os imigrantes da terra, dizendo que a fazenda era deles”.²⁰³ Mesmo que os negros tenham pensado isso, tiveram que retirar-se das terras vendidas aos imigrantes. Se do lado dos imigrantes, até a década de 1920, centenas de famílias adquiriram terras da fazenda, da parte dos negros, segundo Mattedi, apenas dois conseguiram propriedades. Na realidade, conflitos entre negros e imigrantes eram comuns nas fazendas brasileiras.

Karl Monsma, estudando a presença de imigrantes e negros em São Carlos (SP), entre 1888 e 1914, afirma que o contato com população negra era uma novidade para os imigrantes europeus, embora circulassem na Europa representações estereotipadas de negros. Grosselli²⁰⁴ manifesta o mesmo pensamento em relação aos trentinos instalados em Santa Teresa, Espírito Santo. Conforme Monsma, os

²⁰⁰CUNHA, Euclides. **Os Sertões**. São Paulo: Rideel, 2000. p. 15.

²⁰¹Livros de Batismo da Catedral de São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim de 1905 a 1920. A criança de nome Pedro, filho do casal José e Eugênia, nasceu no dia 22 de agosto de 1893 e foi batizada no dia 10 de fevereiro de 1894 na fazenda Desengano.

²⁰²LAGO, Rafaela Domingos. **Sob os olhos de Deus e dos homens**. Escravos e parentesco ritual na Província do Espírito Santo (1831-1888). 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais. Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013. p. 66.

²⁰³MATTEDI, José Carlos. História perdida entre montanhas. **A Gazeta**. Vitória, 1 de março de 1898. Caderno dois, p. 4.

²⁰⁴GROSSELLI, 2008. p. 452.

processos criminais de São Carlos evidenciavam afetividade entre imigrantes e negros que trabalhavam juntos nas fazendas no início do processo migratório.²⁰⁵

Segundo o autor, havia inclusive casos de uniões estáveis entre imigrantes e negros. Mas também, tensões étnicas, nas quais, os negros era a parte vulnerável, em função da preponderância demográfica dos imigrantes.²⁰⁶ Para Monsma, a vulnerabilidade dos negros se dava pela falta de uma elite negra que pudesse ajudá-los e protegê-los “[...] ao passo que tal elite existia nas comunidades imigrantes”.²⁰⁷ Essa carência não revela uma índole desorganizada dos negros, mas sim as dificuldades que encontraram para estruturar-se nos primeiros anos após a abolição.

Aos poucos, no entanto, o mito da hierarquia racial se impôs. Conforme Monsma,²⁰⁸ Os imigrantes observavam as humilhações sofridas pelos negros, sobretudo os libertos e seus descendentes, e os estigmas que lhes eram impostos. Sendo assim, os imigrantes tentavam distinguir-se dos negros e evocavam a ideia de superioridade racial para não sofrer os mesmos tratamentos. De sua parte, os negros reivindicavam igualdade com os outros trabalhadores para superar os estigmas da escravização, fato que gerava sérios conflitos entre os dois grupos.

Maíra Vendrame²⁰⁹, ao pesquisar a relação entre italianos e negros no território de Caxias do Sul/RS, garante que, por meio das fontes criminais, é “[...] possível perceber como, nos núcleos coloniais do sul do Brasil, os imigrantes procuraram exercer certo controle social”. Aos poucos, os imigrantes passaram a partilhar e a disseminar a ideia de inferioridade dos negros. Alimentados por essa ideia, desenvolveu-se entre os imigrantes a percepção de que era legítimo o uso da violência física contra os “negros” que não reconheciam os seus lugares.

²⁰⁵MONSMA, 2016. p. 239.

²⁰⁶MONSMA, 2016. p. 239.

²⁰⁷MOSMA, 2016. p. 240.

²⁰⁸MONSMA, 2016. p. 240.

²⁰⁹VENDRAME, Maíra. “Não tinha medo dos gringos”: violência e crime nas regiões de colonização italiana do Sul do Brasil. **História Unisinos** 24(3):502-515, Setembro/Dezembro 2020, p. 508-510. Disponível em: file:///C:/Users/User/Downloads/editor,+Art13_Vendrame_AL.pdf. Acesso em: 14 abr. 2023. p. 508-510.

Com o passar dos anos a cultura racista se consolidou entre os imigrantes e as divisões raciais prevaleceram sobre os laços afetivos entre imigrantes e negros.²¹⁰ Acredito que, no território de Castello tenha ocorrido algo semelhante. É possível que imigrantes e negros tenham se encontrado no contexto das fazendas, e inicialmente se solidarizado, mas a disputa pela terra fez surgir as divisões raciais, nas quais os imigrantes, ao assumir a sua condição de brancos como símbolo de poder, se distanciaram dos negros, uma vez que a cor negra estava associada à indolência.

O distanciamento étnico não somente impedia a miscigenação, mas muitas outras relações de proximidades e sociabilidades entre imigrantes e negros. Até mesmo nas festas eram estabelecidas distinções e fronteiras entre brancos e negros, como o caso dos bailes dos tropeiros na fazenda Santa Helena em Castello, narrado por Armando Garbelotto:

Acontece que em algumas casas as moças eram proibidas de dançar com certos tropeiros (possivelmente tropeiros negros). Na Fazenda Santa Helena, segundo informa Maria da Penha de Souza, a Dona Biá, havia separação. Arrieiros dançavam na sala dos engratados [sala dos brancos] e tocadores de burros na sala do caixotinho [sala dos negros]. Mas era tudo com muito respeito. As damas ficavam em um canto; os homens, noutro.²¹¹

Outros documentos que apresentam informações sobre a presença de imigrantes e negros de Castello são as Escrituras de compra e venda de terrenos de 1895 a 1928 que se encontram no Cartório de Castello de Tabelionato e Registro de Notas. Infelizmente, respeitando a política interna do Cartório, não foi possível ter acesso a todos os livros de escrituras que abarcam o recorte temporal da pesquisa.²¹² Foram pesquisados 14 livros, um total de 492 registros de escrituras. A Tabela 45 indica quais os anos e quantidade de propriedades tramitadas:

Tabela 45: Registros de Escrituras de compra e venda de terras em Castello, 1895-1928.

Ano	Livro	Quantidade de propriedades
1895-1897	2	30
1898	4	7

²¹⁰MONSMA, 2016, p. 240.

²¹¹GARBELOTTO, Armando. **Tropas & Tropeiros**: o transporte a lombo de burros em Conceição do Castelo. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2013, p. 74.

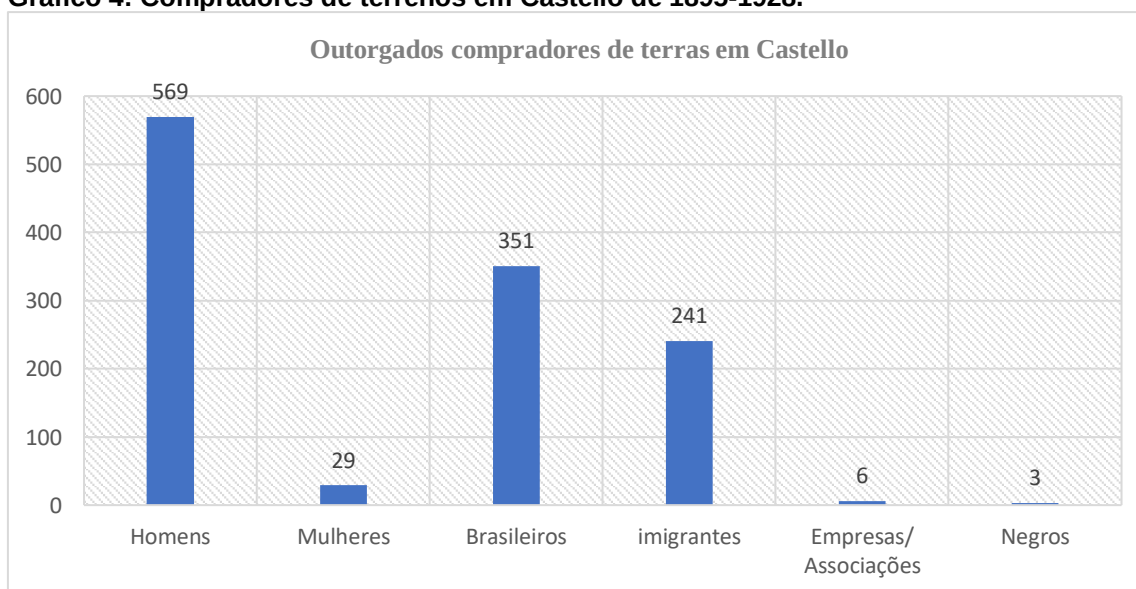
²¹²O Distrito começou a registrar as propriedades de seu território a partir de 1894. Esse material se encontra no Cartório de Castello de Tabelionato de Notas e Registros Cíveis. Não foi possível ter acesso aos livros correspondentes aos anos 1898-1900; 1900-1902; 1904-1905; 1910-1911; 1913-1914; 1917-1918; 1920-1922; 1922-1923.

1902-1903	8	20
1906	12	10
1907	13	19
1908-1909	16	12
1911-1912	20	42
1912-1913	22	38
1915-1916	28	40
1918	32	30
1919	34	42
1924-1925	48	71
1926	50	57
1927-1928	51	74
Total:	14	492

Fonte: BRASIL. Cartório de Castelo de Tabelionato de Notas e Registros Cíveis. Registros de Escrituras de Terras de Castello. Livros 2, 4, 8, 12, 13, 16, 20, 22, 28, 32, 34, 48, 50, 41, 1895-1928.

Quanto aos compradores de terras em Castello, durante o período, foram encontrados 598, pois algumas propriedades foram adquiridas por mais de um comprador. Como pode-se verificar no Gráfico 4, a grande maioria das propriedades foram adquiridas pelos homens. No que tange ao aspecto étnico, há a predominância de brasileiros, mas com forte presença de imigrantes entre os compradores. Alguns terrenos foram comprados por empresas e associações, como: Vivacqua e irmãos; Carvalho Machado e Martins; Gonçalves e Companhia; Callegario e Companhia; Borges e Machado; Associação Evangelina do Rio de Janeiro; Bispado do Espírito Santo.

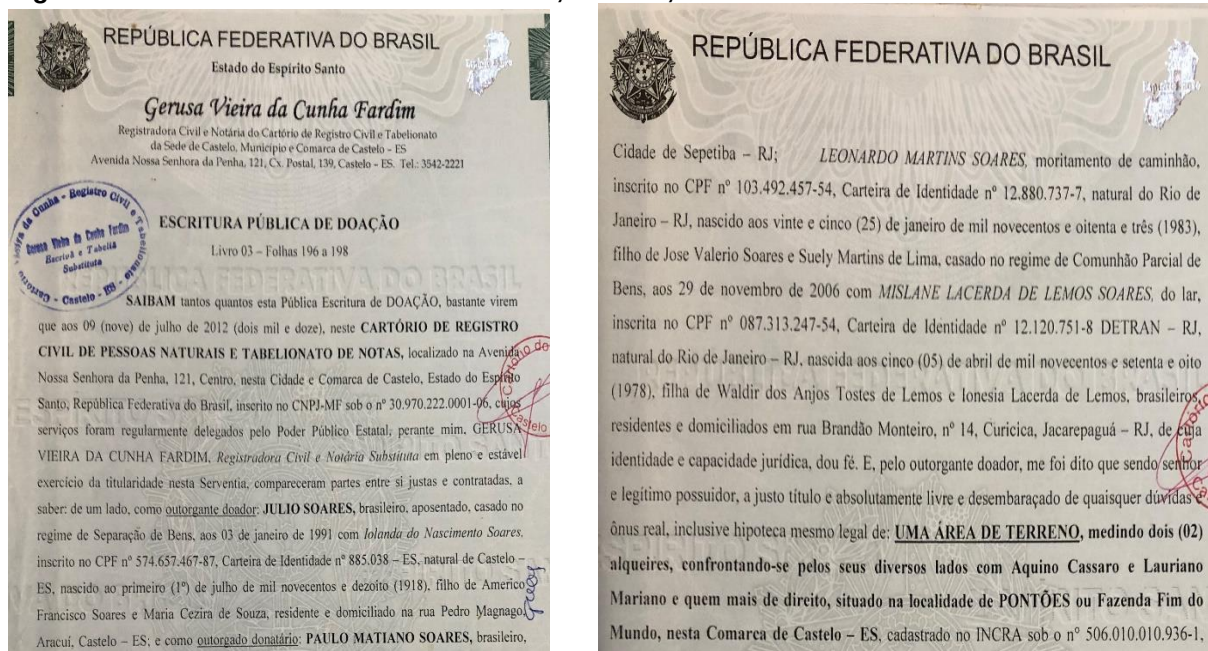
Gráfico 4: Compradores de terrenos em Castello de 1895-1928.



Fonte: BRASIL. Cartório de Castelo de Tabelionato de Notas e Registros Cíveis. Registros de Escrituras de terras de Castello. Livros 2, 4, 8, 12, 13, 16, 20, 22, 28, 32, 34, 48, 50, 41, 1895-1928.

Das 492 pequenas propriedades encontradas, apenas três foram adquiridas por negros, claro indício das dificuldades de inserção dos negros no processo legal de aquisição de terras. Um comprador negro indicado foi Fernando Soares que adquiriu, em 1906, 3 alqueires em matas e capoeiras no lugar chamado Quilombo, na fazenda Fim do Mundo junto a outorgante vendedora Clara Ramos do Prado Vieira, viúva do fazendeiro escravocrata Honório Vieira Machado da Cunha.²¹³ Parte da propriedade de Fernando Soares ainda pertence à família, como indica a escritura da Figura 19:

Figura 19: Escritura de terreno em Pontões, Castelo, de Paulo Soares.



Fonte: Arquivo pessoal de Paulo Soares, neto de Fernando Soares.

²¹³BRASIL. Cartório de Castelo de Tabelinonato de Notas e Registros Cíveis. Registro de Escrituras de terras de Castello. Livro 12, 1906, p. 35-37. Fernando Soares, possivelmente fosse analfabeto, pois a assinatura do contrato foi realizada pelo seu sogro.

Em 1918, Fernando Soares comprou outra propriedade de 3 alqueires, por 900\$000 réis, de João Gomes Domingo, também no Córrego do Quilombo, fazenda Fim do Mundo.²¹⁴ Outro comprador de terras de ascendência negra foi Marcelino Luiz, que, em 1913, comprou 6 alqueires de terras de Anna Alves Ferreira da Rosa, da fazenda Vista Alegre.²¹⁵ Outros compradores foram Thomé Firmino Teixeira e Appolinário Firmino Teixeira²¹⁶ que, no dia 14 de fevereiro de 1916 adquiriram um terreno de 3 alqueires por 250\$000 réis, de Saptiro João Luiz de Souza e Paula Pereira da Silva

Conforme as escrituras de compra e venda de terrenos pesquisadas, 84 propriedades foram vendidas individualmente e 408 por vendas em família. Quanto à questão étnica, os imigrantes participaram do processo de vendas de terrenos, mas em menor proporção em comparação com os brasileiros. Quanto aos negros, apenas um casal é indicado como vendedor de propriedades.²¹⁷ Três empresas/ associações aparecem como vendedoras de terras: Gonçalves e Companhia, Sociedade de Beneficência e Colonização, e novamente, Vivácqua e irmãos, como vemos na Tabela 46:

Tabela 46: Outorgantes vendedores de terras em Castello, 1895-1928.

Vendas individuais	Vendas em família	Imigrantes	Brasileiros		Empresas/ Associações	Negros
50 homens	408	73	421		3	1
34 mulheres						
total: 84						

Fonte: BRASIL. Cartório de Castelo de Tabelinonato de Notas e Registros Cíveis. Registros de Escrituras de terras de Castello. Livros 2, 4, 8, 12, 13, 16, 20, 22, 28, 32, 34, 48, 50, 41, 1895-1928.

Chama a atenção o número de mulheres envolvidas no processo. Na compra, eram 29; na venda, 34 mulheres, de modo que poderíamos classificar o pós-abolição em Castello, como “o tempo das fazendeiras”. Exemplos que indicam tal situação: Francisca Vieira de Almeida e Joaquina Vieira da Cunha venderam 20 alqueires da fazenda Atrás dos Montes; Clara Ramos do Prado Vieira, 80 alqueires da Abundância

²¹⁴BRASIL. Cartório de Castelo de Tabelinonato de Notas e Registros Cíveis. Registros de Escrituras de terras de Castello. Livro 32, 1918, p. 51.

²¹⁵Ver SERRANO, 2009.

²¹⁶Appolinário Firmino Teixeira era meu avô materno.

²¹⁷Possivelmente houvessem outros, mas a limitação das fontes e das informações bibliográficas não me garantiu fazer tal afirmação.

e 23 da fazenda fim do Mundo; Josefina Vieira da Cunha, 16 alqueires de Monte Alverne, 30 do Angá, 40 do Ribeirão do Meio, 6 da fazenda da Prata; etc.²¹⁸

Quanto aos negros, os registros indicaram apenas 1 situação. É o caso do casal Marcelino Caetano e Isabel Monteiro que, em 1915, vendeu um terreno de 3 alqueires, por 300\$000 réis, na localidade de Tapera, fazenda Monte Verde.²¹⁹ Marcelino possivelmente era filho de Canuto Caetano, ex-escravizado da fazenda da Serra, que, como vimos, após a abolição, adquiriu propriedades no território da Tapera onde passou a viver com sua família, formando uma espécie de comunidade, não exatamente quilombola, mas que mantém as raízes africanas.

Os registros de compra e venda de terrenos por parte dos negros revelam que os negros não eram alheios à situação econômica, mas, quando obtinham recursos, também se inseriam na política fundiária. Só não o faziam plenamente, não pela falta de objetivos e capacidades, mas porque os estigmas da escravização e a preferência das elites políticas e econômicas pelos brancos imigrantes lhes marginalizavam, desqualificavam moralmente e lhes impediam de participar ativamente do processo histórico de aquisição de terras de sua região.

Não foi a aptidão para o trabalho que proporcionou a ascensão econômica de grande parte dos imigrantes e invisibilizou os negros em Castello. Os fatores que fizeram a diferença foram o acesso à posse da terra e a possibilidade do cultivo do café como pequenos proprietários, que as legislações garantiram aos imigrantes e marginalizaram população negra. No entanto, o objetivo das elites não era favorecer, nem os imigrantes, nem os negros, mas a si mesmas, mediante a inserção de mão de obra que consideravam mais qualificada para o trabalho e a construção do país.

²¹⁸BRASIL. Cartório de Castello de Tabelinonato de Notas e Registros Civis. Registros de Escrituras de terras de Castello de 1895-1928.

²¹⁹BRASIL. Cartório de Castello de Tabelinonato de Notas e Registros Civis. Registros de de Escrituras de terras de Castello. Livro 28, 1915-1916. p. 13-14.

CONCLUSÃO

A presente tese teve como proposta apresentar elementos historiográficos que revelassem a importância do distrito de Castello no cenário da região sul do Espírito Santo, entre os anos 1891 e 1928. Período em que esse território pertencia ao município de Cachoeiro de Itapemirim. Realizei uma redução na escala de observação, como uma microanálise pela qual pude encontrar um pequeno retrato da vida sociopolítica brasileira na Primeira República. Pela análise constatei que Castello se destacava na referida região pela produção cafeeira, pela configuração sociocultural e pela representação política.

A região sul capixaba possuía abundantes terras devolutas para as quais foram deslocados fazendeiros mineiros e fluminenses visando formar fazendas dedicadas, sobretudo ao cultivo do café, nos vales dos rios Itapemirim, Itabapoana e Castello. Assim se desenvolveram os principais centros agrícolas, tais como: Castello, Itabapoana, Muqui, Alegre, Veado (Guacuí), Rio Pardo (Lúna), Rio Novo e Calçado (São José do Calçado). O café colocou a província do Espírito Santo numa posição de destaque no cenário econômico brasileiro.

Símbolo do crescimento econômico proporcionado pelo sucesso do café foram as instalações das vias de comunicação no Espírito Santo. A primeira via, inaugurada em setembro 1887, foi a estrada de ferro construída sob a responsabilidade da Companhia de Navegação e Estrada de Ferro Caravelas, que ligava Cachoeiro de Itapemirim a Alegre e Castello, onde foram instalados os ramais. O ramal de Castello dinamizou a produção cafeeira na região. Fato que levou, em julho de 1891, ao surgimento do distrito *Estação do Castello*.

Apesar do crescimento, a produção cafeeira sul capixaba enfrentava algumas dificuldades. Primeiramente, os fazendeiros mantinham uma estreita relação comercial e financeira com o Rio de Janeiro, fazendo com que boa parte do lucro obtido com o comércio do café fosse absorvida pela província fluminense. Outras dificuldades eram o isolamento das plantações; a precariedade das estradas; o mau aproveitamento das terras, porque a plantação geralmente não acompanhava a extensão territorial, deixando muitos terrenos ociosos; por fim, o trabalho escravizado era empregado em diversas atividades além do café.

Por meio das fontes de imprensa e documentos fundiários, verifiquei que as principais fazendas cafeeiras da região sul capixaba se localizavam em Castello. Além disso, o distrito forneceu importantes políticos na esfera municipal e estadual. Outro aspecto significativo era o demográfico. No início do século XX, Castello era o segundo distrito mais populoso de Cachoeiro de Itapemirim. Havia, portanto, fortes motivos para que a elite política castelenses buscasse a emancipação desse território, tal como ocorreu em 22 de dezembro de 1928.

Do ponto de vista político a principal característica dos representantes castelenses era o vínculo com a família Vieira Machado. Essa família migrou para o sul do Espírito Santo, localizando-se especialmente no território de Castello, onde formou grandes fazendas cafeeiras baseadas no trabalho escravizado. Os Vieira Machado estabeleciam fortes redes de aliança e proteção por meio dos entrelaçamentos matrimoniais. A partir dessas estratégias de poder os fazendeiros ampliavam seus domínios socioeconômicos e se revestiam de um capital simbólico que lhes garantia influência política e jurídica na região.

Apesar da política de abolição gradual que se implantou no Espírito Santo, fundamentada nas leis imperiais a partir do início da década de 1880, indicando que o fim da escravização era inevitável, os fazendeiros sul capixabas permaneceram até o 13 de maio de 1888 apegados ao regime escravista. Embora vissem a ruína do sistema provocada pelos próprios escravizados e demonstrada nos anúncios dos jornais locais, a maioria dos senhores dedicavam-se a protelar a emancipação. Porque, em algumas situações, mais que os bens de raiz, a escravaria era a maior riqueza dos proprietários.

Tentando controlar o processo e conduzi-lo a seu favor, os fazendeiros viam na alforria, sob a condição de prestação de serviços posteriores uma esperança de que os libertos, gratos pelo que consideravam “dádiva da libertação”, permanecessem sob seus domínios. No entanto, o processo não se realizou conforme os proprietários planejavam, graças à resistência dos negros à submissão. A medida de suas possibilidades os próprios negros procuravam participar de seu processo político de abolição, inclusive pecuniariamente, não a recebendo como dádiva, nem do império, nem dos fazendeiros.

Contatei que no sistema escravista, nem sempre resistir significava protestar. Às vezes pressupunha a aceitação de certas imposições e uma acomodação “estratégica”. Provas disso eram a “amizade” e o compadrio entre escravizados e senhores; a perseguição contra companheiros; a compra de cativos pelos próprios negros escravizados e livres; a adoção de sobrenomes dos senhores. Essas ambiguidades expressavam a hermenêutica que os escravizados faziam de seu

universo marcado por possibilidades e impossibilidades. Os negros procuravam nas brechas do próprio sistema espaços de liberdade.

No processo de abolição evidenciado o protagonismo dos negros. O principal ponto ressaltado foi a importância da família. Os escravizados, nem sempre conseguiam criar as instituições familiares que eles desejavam, mas os senhores também não puderam transformá-los em máquinas. A família escravizada era útil para os senhores para o aumento de braços pela prática da reprodução endógena. Apesar disso, foi fundamental para o estabelecimento de redes de proteção dos próprios negros. Nesse aspecto, destacou-se o papel da mulher escravizada que mais ativamente se envolveu na dinâmica de emancipação.

Principais documentos que indicam o protagonismo dos negros no processo de abolição eram as “Ações de liberdade”. Tais ações eram processos civis abertos pelos escravizados, por intermédio de curadores, que apresentavam seus direitos perante os juízes. Embora essas Ações fossem conduzidas pelos profissionais, não deixavam de expressar a participação decisiva dos próprios escravizados no seu processo de emancipação. Apesar de tudo isso, o papel dos negros foi secundarizado para dar protagonismo às elites brancas. A situação se tornou mais negativa com as teorias raciais e a política de imigração.

Da parte dos fazendeiros, havia o forte interesse em assumir o controle do processo de emancipação, libertando os seus escravizados sob condições. Os senhores, prevendo as dificuldades que posteriormente enfrentariam sem seus escravizados, procuraram participar minimamente do processo de emancipação, visando solucionar, por si mesmos, a questão servil, sem a intervenção do Estado. Sua esperança era que, pelo menos a curto prazo, devido à gratidão dos alforriados, pouca coisa mudasse nas propriedades. Posteriormente, muitos aproveitaram da legislação para livrar-se dos escravizados menos produtivos.

Após a abolição os fazendeiros queixavam-se do prejuízo nas lavouras. O problema ressaltado era a carência de mão de obra, porque mesmo oferecendo, o que chamavam de “vantagens”, não conseguiram segurar os libertos em condições análogas à escravização. Por isso, manifestavam perante esses trabalhadores um

grande descontentamento, “acusavam-nos de indolência, desinteresse e falta de ambição”. Desse modo, a introdução de imigrantes brancos foi assumida pelos fazendeiros como a solução para a carência de mão de obra e um novo impulso econômico depois da crise escravista.

A exaltação dos trabalhadores imigrantes era constante nas mensagens dos presidentes do Espírito Santo, tanto no Império como na República. Para a elite política, a fecundidade das terras capixabas dependia do sucesso da imigração. Sendo assim, concluíam que era esta população branca e “laboriosa” que deveria adquirir propriedades em detrimento dos negros e indígenas. Apesar do maior movimento migratório ter acontecido com famílias de nacionalidade italiana, não há, porém, sustentação para o mito da italianidade, pois a identidade do povo capixaba se expressa na multiétnica e na interculturalidade.

Com o desmantelamento oficial do sistema escravista, os fazendeiros aderiram à política de imigração, solicitando imigrantes para as lavouras. O motivo da adesão era apenas a falta de mão de obra, porque havia muitos negros na região. A ideologia do branqueamento, que apresentava os imigrantes como naturalmente laboriosos e os negros ociosos, sustentada pelas teorias raciais, defendida pelos intelectuais, desqualificou os libertos e seus descendentes para o trabalho livre e dificultou o seu acesso à posse legal da terra.

Enquanto a elite senhorial pretendia conduzir os libertos ao trabalho pela coação ou sedução, defendendo a tese que o trabalho era uma forma de civilizar os “naturalmente brutos e indolentes”, os imigrantistas, baseados em teorias raciais, convenceram políticos e fazendeiros a trocar o negro “ocioso” pelo branco europeu “laborioso” e “disciplinado”. A suposta liberdade afirmada nas leis abolicionistas foi negada na prática. “Sofrendo na pele e pela pele”, os negros entenderam que a liberdade não era uma dádiva, mas uma conquista cotidiana.

Ao pesquisar os livros de batismo localizados na Paróquia São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim, entre 1893 e 1897, encontrei seis registros em que os afrodescendentes são identificados a partir da cor, do lugar de origem, da condição social e do senhor a quem pertencia. Essas expressões revelam a referência ao

sistema escravista como uma forma de indentificar a população negra mesmo alguns anos após a abolição. É possível que tais referências tenham sido utilizadas, muitas vezes, como instrumento de segregação.

A população negra castelense, embora inserida num sistema rígido de disciplina, manipulação e controle que insistia em colocá-la em situação subalterna e, muitas vezes, a coisificada, nunca foi elemento passivo ou desempenhou um papel figurante diante dos acontecimentos históricos. De acordo com suas possibilidades, os negros lutaram pelos seus espaços de protagonismo e liberdade na historiografia das fazendas e construíram sua própria história dentro do “caldeirão cultural” da sociedade castelense, deixando como principal legado para os seus descendentes o orgulho de ser herdeiro dessa importante etnia.

Quanto aos imigrantes, embora tidos como “necessários” para o progresso do país, sua vida no Espírito Santo não foi isenta de sofrimentos. O tratamento que receberam, no início, não era tão diferente do que era manifestado com os negros. Nas fazendas, muitos fazendeiros escravistas queriam tratá-los como escravizados. Tais situações, geravam expressões de afetos e solidariedade entre negros e brancos, mas a experiência de exploração, pode ter contribuído para o desenvolvimento de uma cultura racista que levou os imigrantes a procurarem distinguir-se dos negros para defender a ideia de superioridade.

Embora os fazendeiros tenham procurado se refazer, após a abolição, substituindo os escravizados por imigrantes, a queda dos preços do café, a partir de 1896, fez com que muitos colonos abandonassem as lavouras. O processo abolicionista, gradualmente havia destituído os fazendeiros de sua tradicional fonte de garantia de empréstimos, que eram escravizados, e crise do café inviabilizou o trabalho de parceria. Desse modo, as antigas fazendas tiveram suas terras loteadas e vendidas, surgindo assim, as pequenas propriedades.

Por meio do estudo dos documentos fundiários de Castello, demonstrei que, no início, as grandes fazendas estavam nas mãos dos portugueses, mas, à medida que foram surgindo as pequenas propriedades, cresceu a participação dos imigrantes como proprietários. A população negra, com poucos recursos econômicos e jurídicos, se

inseriu na dinâmica fundiária. Só não teve melhor desempenho porque foi preterida no acesso ao trabalho melhor remunerado e impossibilitada de comprar a prazo por ter sido moralmente desqualificada.

De acordo com o estudo, alguns negros receberam terras dos fazendeiros no processo de emancipação. Essas “doações” expressavam a eficiência das estratégias dos escravizados. O Recenseamento dos estabelecimentos rurais de Cachoeiro de Itapemirim, de 1920, apresentou seis negros como proprietários e os Registros de Escrituras de terras revelam que, de 1906 a 1918, quatro propriedades foram compradas e uma foi vendida por negros, no território de Castello. Tais fatos indicam que, à medida de suas possibilidades, a população negra participou ativamente no processo histórico de poder territorial da região.

Do lado dos imigrantes, nem todos tiveram a mesma sorte, variava muito as condições econômicas como cada família deixava seu país e chegava no Brasil, as localidades em que eram estabelecidos e as estratégias de poder que conseguiam implementar. Mas, no contexto geral, esses foram bem-sucedidos no que corresponde à posse da terra no território de Castello, em detrimento da população dos libertos e seus descendentes. Dentre as famílias de imigrantes, a que mais se destacou na política fundiária era a Vivácqua, tornando-se negociadora de terras e de café, exercendo forte influência política na região.

Enfim, a pesquisa conduziu-me a conclusão que, após a abolição, abriu-se um processo de poder territorial na região sul capixaba, principalmente em Castello. O processo caracterizou-se por uma configuração fundiária de pequenas propriedades, muitas delas, adquiridas pelos imigrantes. Contudo, não foi a superioridade étnica o fator que garantiu a ascensão dos imigrantes e a marginalização dos negros, mas a prática do mito da hierarquia racial que possibilitou aos primeiros o acesso à posse da terra e o dificultou para os últimos. Esse fato marcou trajetória desses grupos com consequências que vigoram no presente.

REFERÊNCIAS

FONTES:

1 Relatórios dos presidentes da província

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Ignacio Accioli de Vasconcellos. Memórias Estatísticas da Província do Espírito Santo escrita no ano de 1828.** Transcrição do manuscrito original realizada por Fernando Achiamé. Vitória: Arquivo Público Estadual, 1978. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Livros/sndt9287-1.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2021.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório do Presidente da Província do Espírito Santo o Doutor Luiz Pedreira do Couto Ferraz na abertura**

da Assembleia Legislativa Provincial no dia 1º de março de 1848. Disponível em: Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/LUIZ%20PEDREIRA%20DO%20COUTTO%20FERRAZ%20-%20Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2022.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório que o Exm. Presidente da Província do Espírito Santo o Bacharel José Bonifácio Nascentes d'Azambuja dirigiu à Assembleia Legislativa da mesma Província na Sessão Ordinária de 14 de maio de 1852.** Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/JOS%C3%89%20BONIF%C3%81CIO%20NASCENTES%20D%E2%80%99AZAMBUJA%20-%20Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2021.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório com que o Exmº. Sr. Barão de Itapemirim, 1º vice-presidente da Província do Espírito Santo, entregou a administração da mesma ao Exmº. Sr. Dr. José Maurício Fernandes Pereira de Barros no dia 8 de março de 1856.** Typ. Capitaniense de P. A. de Azeredo, 1856. Mapa da Divisão Judiciária do Espírito Santo no relatório. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/BAR%C3%83O%20DE%20ITAPEMIRIM%20-%20Primeiro%20Vice-Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2023.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório com o que o Exm. Sr. Presidente da Província do Espírito Santo o Doutor José Mauricio Fernandes Pereira de Barros passou a administração da Província, ao Exm. Sr. Comendador José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim Segundo Vice Presidente.** No dia 13 de fevereiro de 1857. Vitória: Typ. Capitaniense de P. A. D'Azeredo, 1857. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/JOS%C3%89%20MAURICIO%20F.%20PEREIRA%20DE%20BARROS%20-%20Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia.pdf>. Acesso em: 22 fev. de 2022.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório que Exm. Sr. Comendador José Francisco de Andrade E Almeida Monjardim, segundo vice-presidente da província do Espírito Santo apresentou na abertura da Assembleia Legislativa Provincial.** Victoria: Typographia Capitaniense de P A de Azeredo, 1858. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/287130/1066>. Acesso em: 20 abr. 2022.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório do Presidente da Província do Espírito Santo o Bacharel Pedro Leão Velloso na Abertura da Assembleia Legislativa Provincial do dia 25 de maio de 1859.** Vitória: Typ. Capitaniense de Pedro Antonio D'Azeredo, 1859. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/PEDRO%20LE%C3%83O%20VELLOSO%20-%20Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia.pdf>. Acesso: 24 fev. 2022.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório do presidente José Fernandes da Costa Pereira Junior apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo no dia (23 de maio) da abertura da sessão ordinária de 1861.** Vitória. Typ. Capitaniense de P. A. D'Azeredo, 1861. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/JOS%C3%89%20FERNANDES%20DA%20COSTA%20PEREIRA%20JUNIOR%20-%20E2%80%93%20Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia%20-%20.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2022.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório do presidente José Fernandes da Costa Pereira Junior, apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo no dia da abertura da sessão ordinária de 1862.** Vitória: Tipografia Capitaniense de Pedro Antonio de Azeredo, 1862. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/JOS%C3%89%20FERNANDES%20DA%20COSTA%20PEREIRA%20JUNIOR%20-%20Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. Universidade de Chicago. **Relatório do presidente José Fernandes da Costa Pereira Junior que devia ser apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo no dia da abertura da sessão ordinária de 1863 precedido daquele que o mesmo exmº. sr. passou a administração da província ao 1º vice-presidente o exmº. sr. Dionísio Álvaro Rezendo,** 1863. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u137/>. Acesso em: 20 fev. 2020.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório com que o Exm Sr. Presidente Dr. Luiz Antonio Fernandes Pinheiro passou a administração da Província do Espírito Santo ao 1º Vice-presidente o Exm. Sr. Coronel Dionysio Alvaro Resendo,** em 8 de junho de 1869. Vitoria: Typografia do Correio da Victoria, 1869. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/LUIZ%20ANTONIO%20FERNANDES%20PINHEIRO%20-%20Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2021.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório do Presidente Exm. Sr. Doutor Francisco Ferreira Correa, lido no Paço da Assembleia Legislativa da Província do Espírito Santo na Sessão Ordinária do ano de 1871.** Vitória: Correio da Vitória: 1872. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/FRANCISCO%20FERREIRA%20CORREA%20%E2%80%93%20Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia.pdf>. Acesso em: 10 jan.2022.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório apresentado pelo Dr. Manoel José Menezes Prado na Instalação da Assembleia Provincial do Espírito Santo, na Sessão de 15 de outubro de 1876.** Vitória: Typografia Espirito-Santense, 1876. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/MANOEL%20JOS%C3%89%20DE%20MENEZES%20PRADO%20-%20Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia.pdf>. Acesso em: 30 out. 2022.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório do Presidente da Província Dr. Antônio Joaquim de Miranda Nogueira da Gama,** apresentado à Assembleia Legislativa da Província do Espírito Santo em 2ª Sessão Ordinária da Vigésima Primeira Legislativa Provincial aos 5 de março de 1877. Vitória: Typografia do Espírito- Santense, 1877. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/ANTONIO%20JOAQUIM%20DE%20MIRANDA%20NOGUEIRA%20DA%20GAMA%20%E2%80%93%20Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2023.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relatório apresentado pelo Exm. Sr. Dr. Manoel da Silva Mafra a Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo do dia 29 de outubro 1878.** Vitória: Typografia da Actualidade. Rua Duque de Caxias nº 19, 1878. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Relatorios/MANOEL%20DA%20SILVA%20MAFRA%20-%20Presidente%20da%20Prov%C3%ADncia.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2022.

2 Ministério do Estado dos Negócios do Império

MINISTÉRIO DO IMPÉRIO. Universidade de Chicago. **Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na segunda sessão da nona legislatura pelo ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império Luiz Pedreira do Couto Ferraz em 14 de maio de 1854.** Rio de Janeiro Typ. Do Diário, 1854. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1725/index.html>. Acesso em: 13 ago. 2020.

MINISTÉRIO DO IMPÉRIO. **Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na terceira sessão da nona legislatura pelo ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império Luiz Pedreira do Couto Ferraz**, em 14 de maio de 1855. Rio de Janeiro. Typ. Universal de Laemmert, 1855. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1727/index.html>. Acesso em: 20 ago. 2020.

MINISTÉRIO DO IMPÉRIO. **Anexo da Repartição Geral de Terras Públicas ao relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na primeira sessão da décima legislatura pelo ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império Luiz Pedreira do Couto Ferraz**, em 3 de maio de 1857. Rio de Janeiro. Typ. Universal de Laemmert, 1857. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1729/index.html>. Acesso em: 25 ago. 2020.

3 Mensagens dos Presidentes do Estado do Espírito Santo

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem do Presidente do Estado do Espírito Santo Exm. Sr. José de Mello Carvalho Moniz Freire** lida no Congresso do mesmo Estado na sua sessão de instalação a 16 de setembro de 1893. Vitória: Typographia do Estado do Espírito Santo, 1893. Disponível em: [https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/JOS%C3%89%20DE%20MELLO%20CARVALHO%20MONIZ%20FREIRE%20\(2\).pdf](https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/JOS%C3%89%20DE%20MELLO%20CARVALHO%20MONIZ%20FREIRE%20(2).pdf). Acesso em: 2 fev. 2022.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem do Presidente do Estado do Espírito Santo Exm. Sr. José de Mello Carvalho Moniz Freire** na instalação do Congresso Legislativo. Vitória: Typographia do Estado do Espírito Santo, 1894. Disponível em: [https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/JOS%C3%89%20DE%20MELLO%20CARVALHO%20MONIZ%20FREIRE%20\(3\).pdf](https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/JOS%C3%89%20DE%20MELLO%20CARVALHO%20MONIZ%20FREIRE%20(3).pdf). Acesso em: 3 fev. 2022.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem do Presidente do Estado do Espírito Santo Exm. Sr. José de Mello Carvalho Moniz Freire** lida na Instalação do Congresso Legislativo em 17 de setembro de 1895. Vitória: Typographia do Estado. Disponível em: [https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/JOS%C3%89%20DE%20MELLO%20CARVALHO%20MONIZ%20FREIRE%20\(4\).pdf](https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/JOS%C3%89%20DE%20MELLO%20CARVALHO%20MONIZ%20FREIRE%20(4).pdf). Acesso em: 5 mar. 2021.

BRASIL. Universidade de Chicago. **Mensagem do Exm. Sr. José de Mello Carvalho Moniz Freire ao passar o governo ao Exmo. Sr. Dr. Graciano dos Santos Neves** em 23 de maio de 1896. Rio de Janeiro: Tipografia Leuzinger, 1896,

p. 30-31. Disponível em: <http://ddsnnext.crl.edu/titles/167#?c=0&m=106&s=0&cv=1&r=0&xywh=-226%2C634%2C2609%2C1840>. Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem do Exmº. Sr. Presidente do Estado do Espírito Santo, Graciano dos Santos Neves**, lida na instalação do Congresso Legislativo, em 22 de setembro de 1896. Vitória: Typographia do Estado, p.11. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/GRACIANO%20DOS%20SANTOS%20NEVES.pdf>. Acesso em: 20 set. 2022.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem do Exm. Sr. Vice Presidente do Estado do Espírito Santo lida na Instalação do Congresso legislativo, em 15 de setembro de 1897, juntamente com o Relatório do Exm. Sr. Dr. Graciano dos Santos Neves apresentado ao Exm. Sr. Dr. Constante Gomes Sudré**, 1º Vice-Presidente do Estado. Vitória: Typologia do Estado, 15 de setembro de 1897. Disponível em: [https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/GRACIANO%20DOS%20SANTOS%20NEVES%20\(2\).pdf](https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/GRACIANO%20DOS%20SANTOS%20NEVES%20(2).pdf). Acesso em: 9 dez. 2022.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem do Presidente do Estado Coronel Henrique da Silva Coutinho, apresentada ao Congresso Legislativo da abertura da Primeira Sessão da Quinta Legislatura**, em 7 de setembro de 1904. Vitória: Papelaria e Tipografia Nelson Costa e Companhia, 1904. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/HENRIQUE%20DA%20SILVA%20COUTINHO.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2022.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem do Presidente do Estado Coronel Henrique da Silva Coutinho, apresentada ao Congresso Legislativo da abertura da Segunda Sessão da Quinta Legislatura**, em 11 de setembro de 1905. Vitória: Papelaria Typographia Nelson Costa & Compan. Disponível em: [https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/HENRIQUE%20DA%20SILVA%20COUTINHO%20\(2\).pdf](https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/HENRIQUE%20DA%20SILVA%20COUTINHO%20(2).pdf). Acesso em: 27 jun. 2022.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem do Presidente do Estado Coronel Henrique da Silva Coutinho, apresentada ao Congresso Legislativo da abertura da Primeira Sessão da Sexta Legislatura**, em 7 de setembro de 1907. Papelaria Typographia Nelson Costa. Disponível em: [https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/HENRIQUE%20DA%20SILVA%20COUTINHO%20\(4\).pdf](https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/HENRIQUE%20DA%20SILVA%20COUTINHO%20(4).pdf). Acesso em: 10 fev. 2021.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem dirigida pelo Dr. Jerônimo de Souza Monteiro - Presidente do Estado - ao Congresso Espírito-santense, na Segunda Sessão da 6ª Legislatura de 1908.** Papelaria Typographia Nelson Costa & Compan. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/JERONYMO%20DE%20SOUZA%20MONTEIRO.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2023.

BRASIL. Universidade de Chicago. **Mensagem dirigida pelo Dr. Jerônimo de Souza Monteiro. Presidente do Estado ao Congresso do Espírito Santo na 1ª sessão da 7ª legislatura.** Vitória: Imprensa estadual. 23 de setembro de 1910. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/167#?c=0&m=120&s=0&cv=1&r=0&xywh=-708%2C906%2C4041%2C2850>. Acesso em: 21 ago. 2020.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem dirigida pelo Dr. Jerônimo de Souza Monteiro presidente do Estado ao Congresso do Espírito Santo na 2ª sessão da 7ª legislatura.** Vitória: Imprensa estadual, 1911. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/167#?c=0&m=121&s=0&cv=1&r=0&xywh=-937%2C863%2C4128%2C2912>. Acesso em: 21 ago. 2021.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem dirigida pelo Presidente do Estado Marcondes Alves de Souza ao Congresso do Espírito Santo, em sua 3ª. Sessão Ordinária da 7ª Legislatura de 1912.** Vitória: Sociedade de Artes Gráficas de Victoria, 1912. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/MARCONDES%20ALVES%20DE%20SOUZA.pdf>. Acesso em: 19 fev.2023.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem do Presidente do Estado Marcondes Alves de Souza apresentada ao Congresso Legislativo do Estado do Espírito Santo, na Abertura da 1ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura, em 22 de outubro de 1913.** Vitória: Papelaria Pimenta &Comp. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/MARCONDES%20ALVES%20DE%20SOUZA-1.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2022.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem do presidente do Estado Marcondes Alves de Souza apresentada ao Congresso Legislativo do Estado do Espírito Santo na abertura da 3ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura, em 8 de setembro de 1915.** Vitória: Tipografia do Diário da manhã, 1915. Disponível em: [https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/MARCONDES%20ALVES%20DE%20SOUZA%20\(3\).pdf](https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/MARCONDES%20ALVES%20DE%20SOUZA%20(3).pdf). Acesso em: 30 set. 2020.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem do presidente do Estado Dr. Bernardino de Souza Monteiro apresentada ao Congresso Legislativo do Estado do Espírito Santo** em 12 de outubro de 1916. Vitória: Sociedade de artes gráficas, 1916. Disponível em: https://ape.es.gov.br/Media/ape_PDF/Mensagens/BERNADINO%20DE%20SOUZA%20MONTEIRO.pdf. Acesso em: 11 nov. 2020.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem do Presidente do Estado do Espírito Santo, Dr. Bernardino de Souza Monteiro dirigida pelo, ao Congresso Legislativo em sua 3ª Sessão Ordinária da 9ª Legislatura**, em 16 de outubro de 1918. Disponível em: [https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/BERNADINO%20DE%20SOUZA%20MONTEIRO%20\(3\).pdf](https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/BERNADINO%20DE%20SOUZA%20MONTEIRO%20(3).pdf). Acesso em: 18 abr. 2022.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem apresentado pelo Presidente Nestor Gomes ao Congresso Legislativo do Estado do Espírito Santo**. Vitória: Tipografia do Diário da manhã, 7 de novembro de 1920. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/167#?c=0&m=134&s=0&cv=0&r=0&xywh=0%2C-12%2C3359%2C2370>. Acesso em: 22 ago. 2020.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem do Presidente Nestor Gomes apresentada ao Congresso Legislativo do Estado do Espírito Santo**, em 31 de outubro de 1921. Vitória: Oficinas da Imprensa Estadual, 1921. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/NESTOR%20GOMES.pdf>. Acesso em: 17 mai. 2023.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem do Exm. Sr. Dr. Florentino Avidos, Presidente do Estado do Espírito Santo apresentada pelo, ao Congresso Legislativo, na 1ª Sessão Ordinária da 12ª Legislatura**, em 4 de maio de 1925. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/FLORENTINO%20AVIDOS.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2023.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Mensagem apresentada pelo Presidente do Estado do Espírito Santo Aristeu Borges de Aguiar, ao Congresso Legislativo e Lida na abertura da 1ª Sessão Ordinária da 13ª Legislatura**, 1928. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Mensagens/ARISTEU%20BORGES%20DE%20AGUIAR.pdf>. Acesso em: 3 fev. 2022.

4 Documentos do Fundo Agricultura

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Agricultura, Série Diretoria Central de Terras e Colonização (DCTC). **Registro de Terras possuídas por particulares (Vitória, Espírito Santo, Guarapari, Benevente, Vila de Itapemirim)**. 1855 – 1856. Livro 83, notação anterior 85, 2º Volume e Livro 84, notação anterior 88, 3º Volume.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Agricultura, Série Diretoria Central de Terras e Colonização (DCTC). **Relatório do Inspetor Especial de Terras e Colonização do Espírito Santo**, em 5 de fevereiro de 1888.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Agricultura. Série DCTC, Livro 32. **Registro da correspondência do Chefe da Comissão de Terras do Cachoeiro de Itapemirim com o Inspetor Especial e diversos funcionários**, 1888-1890 (notação 55), nº 5.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Agricultura, Diretoria Central de Terras e Colonização (DCTC), Livro 350, **Hospedaria de Imigração da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim**, 1895.

5 Documentos do Fundo de Governadoria

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Livro de Ofícios, nº 374. **Ofícios recebidos de juízes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890**. Primeiro Cartório Tabelião e Escrivão de Residus, João Baptista Monteiro de Carvalho; Segundo Cartório, Tabelião e Escrivão das execuções civis e crime Marcolino José da Fonseca. Villa de São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim, Tabelião Interino Marcolino José da Fonseca, 20 de abril de 1872.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro nº 374. **Ofícios recebidos de juízes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890**. Primeiro Cartório Tabelião e Escrivão de Residus, João Baptista Monteiro de Carvalho; Segundo Cartório, Tabelião e Escrivão das execuções civis e crime Marcolino José da Fonseca. Villa de São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 1872. Tabelião Interino Marcolino José da Fonseca.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro n. 374. **Ofícios recebidos de juízes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890**. Primeiro Cartório do Primeiro Tabelião e Escrivão d'Órfãos no Cachoeiro de Itapemirim da Província do Espírito Santo, aos 17 de abril de 1875. Tabelião e Escrivão Órfãos Joaquim Jorge da Silva Quintães.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro n. 374. **Ofícios recebidos de juízes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890.** Segundo Cartório do Tabelião e Escrivão da Provedoria de Cachoeiro de Itapemirim. 17 de abril de 1875. Tabelião Francisco Fernandes da Silva Lima,

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro n. 374. **Ofícios recebidos de juízes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890.** Primeiro Cartório do Primeiro Tabelião e Escrivão d'Órfãos no Cachoeiro de Itapemirim da Província do Espírito Santo. 15 de abril de 1876. Juiz municipal de órfãos. Misael Ferreira Penna.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro n. 374. **Ofícios recebidos de juízes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890.** Primeiro Cartório do Primeiro Tabelião e Escrivão d'Órfãos no Cachoeiro de Itapemirim da Província do Espírito Santo. 13 outubro de 1880. Juiz municipal de órfãos, Archanjo José de Souza.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro n. 374. **Ofícios recebidos de juízes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890.** Primeiro Cartório do Primeiro Tabelião e Escrivão d'Órfãos no Cachoeiro de Itapemirim da Província do Espírito Santo. 19 de fevereiro de 1881. Juiz municipal de órfãos Dr. Manoel Leite de Novaes Mello.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro n. 374. **Ofícios recebidos de juízes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890.** Primeiro Cartório do Primeiro Tabelião e Escrivão d'Órfãos no Cachoeiro de Itapemirim da Província do Espírito Santo. 03 de outubro e 04 de novembro de 1884 e 27 de março e 10 de abril de 1886. Juiz municipal, de órfãos Joaquim Pires de Amorim.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria. Série 383, Livro n. 374. **Ofícios de juízes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890.** Cópia da Relação dos sexagenários. De janeiro a 31 de dezembro de 1886. Província do Espírito Santo. Cachoeiro de Itapemirim. Coletor Antônio das Neves Máximo.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro n. 374. **Ofícios recebidos de juízes de Cachoeiro de Itapemirim, 1869-1890.** Primeiro Cartório do Primeiro Tabelião e Escrivão d'Órfãos no Cachoeiro de Itapemirim da Província do Espírito Santo. 23 de dezembro de 1886 e 12 de março de 1887. Juízes de órfãos, Pedro Carvalho de Moraes e Luiz Siqueira da Silva Lima.

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Fundo Governadoria, Série 383, Livro 297. **Ofícios Recebidos pelo Presidente da Província e pelo Presidente do Estado do ES, da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, 1867-1912, Ofício nº415, 2 de abril de 1912.

6 Outros documentos do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

BRASIL. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. **Relato do Cavalheiro Carlo Nagar Cônsul Real em Vitória**. O Estado do Espírito Santo e a imigração italiana (fevereiro 1895). Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1995. Disponível em: [https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Livros/O %20Estado%20do%20Espirito%20Santo% 20 e % 20a% 20 Imigracao%20Italiana.pdf](https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Livros/O%20Estado%20do%20Espirito%20Santo%20e%20a%20Imigracao%20Italiana.pdf). Acesso em: 23 mar. 2022.

MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Diretoria Geral de Estatística. **Recenseamento do Brasil**. Relação dos proprietários dos estabelecimentos rurais do Estado do Espírito Santo - Cachoeiro de Itapemirim. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Biblioteca Digital. 1 setembro, 1920.

7 Leis e Decretos do Império

BRASIL. Anais do Senado. **Sessão em 30 de junho de 1837**. Presidência do Sr. Marquês de Baependy. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Imperio/1837/1837%20Livro%201.pdf. Acesso em: 30 set. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. **Lei Nº 581, de 4 de setembro de 1850**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm. Acesso em: 13 out. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. **Lei Nº 2.240, de 28 de setembro de 1871**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Acesso 20 de janeiro de 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Coleção das leis do Império do Brasil. **Decreto n. 6.129, de 23 de fevereiro de 1876**. Organiza a Inspetoria Geral das Terras e Colonização. Rio de Janeiro, 1876. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-6129-23-fevereiro-1876-549093-publicacaooriginal-64440-pe.html>. Acesso em: 20 jun. 2023

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. **Lei Nº 3.270, de 28 de setembro de 1885**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3270.htm. Acesso em: 25 jan. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Coleção das leis do Império do Brasil. **Decreto nº 9517, de 14 de novembro de 1885**. Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9517-14-novembro-1885-543970-publicacaooriginal-54764-pe.html](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9517-14-novembro-1885-543970-publicacaooriginal-54764-pe.html#:~:text=Approva%20o%20Regulamento%20para%20a,1%C2%BA%20da%20Lei%20n.) #:~: text= Approva%20o%20 Regulamento %20 para%20a, 1%C2% BA %20 da% 20 Lei%20n. Acesso em: 25 mar. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Coleção das leis do Império do Brasil. **Decreto nº 9886, de 7 de março de 1888** – publicação original. Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9886-7-marco-1888-542304-publicacaooriginal-50566-pe.html](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9886-7-marco-1888-542304-publicacaooriginal-50566-pe.html#:~:text=Manda%20observar%20o%20novo%20Regulamento,com%20a%20autorisa%C3%A7%C3%A3o%20do%20art) #:~ :text= Manda%20observar% 20o%20 novo % 20 Regulamento, com%20 a%20 autorisa% C3 %A7%C3%A3o%20do%20art Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. **Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3353.htm. Acesso em: 18 out. 2022.

8 As fontes de Imprensa

a) O Cachoeirano

O CACHOEIRANO, Ano I, 16 de setembro de 1877, n. 36. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 14 out. 2022.

O CACHOEIRANO, Ano I, 25 de novembro de 1877, n. 46. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 28 nov. 2021.

O CACHOEIRANO, Ano I, 30 de dezembro de 1877, n. 51. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 10 out. 2022.

O CACHOEIRANO, Ano IV, 9 de Janeiro de 1881, n. 2. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em 25 nov. 2021.

O CACHOEIRANO, ano IV, 16 de janeiro de 1881, n. 3. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 13 set. 2021.

O CACHOEIRANO, Ano IV, 2 de outubro de 1881, n. 40. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 nov. 2021.

O CACHOEIRANO, Ano IV, 18 de dezembro de 1881, n. 51. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 25 nov. 2021.

- O CACHOEIRANO, Ano V, 30 de julho de 1882, n. 31. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 abr. 2023.
- O CACHOEIRANO, Ano VII, 17 de fevereiro de 1884, n. 7. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 mar. 2023.
- O CACHOEIRANO, ano VII, 7 de setembro de 1884, n. 5. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 10 jan. 2022.
- O CACHOEIRANO, Ano VIII, 5 de julho de 1885, n. 27. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 set. 2021.
- O CACHOEIRANO, Ano VIII, 29 de novembro de 1885, n. 48. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em 15 mai. 2021.
- O CACHOEIRANO, ano IX, 21 de março de 1886, n. 10. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 3 ago. 2022.
- O CACHOEIRANO, Ano IX, 15 de agosto de 1886, n. 31. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 28 dez. 2021.
- O CACHOEIRANO, Ano IX. 15 de dezembro de 1886, Edição Especial. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 4 nov. 2021.
- O CACHOEIRANO, Ano X, 6 de março de 1887, n. 10. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 jul. 2021.
- O CACHOEIRANO, ano X, 1º de maio de 1887, n. 18. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 11 abr. 2021.
- O CACHOEIRANO, ano XX, 3 de julho de 1887, n. 27. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 15 jun. 2021.
- O CACHOEIRANO, ano X. 10 de julho de 1887, n. 28. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 30 dez. 2020.
- O CACHOEIRANO, ano X, 25 setembro de 1887 n. 39. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 nov. 2021.
- O CACHOEIRANO, Ano X, 16 de outubro de 1887, n. 42. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 8 abr. 2023.
- O CACHOEIRANO, ano X, 30 de outubro de 1887, n. 44. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 17 jun. 2022.
- O CACHOEIRANO, Ano XI, 15 de janeiro de 1888, n. 2. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 1 fev. 2023.
- O CACHOEIRANO, Ano XI, 22 de janeiro de 1888, n. 3. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 3 mar. 2023.

- O CACHOEIRANO, Ano XI. 26 de fevereiro de 1888, n. 8. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 5 fev. 2023.
- O CACHOEIRANO, Ano XI, 1 de abril de 1888, n. 13. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 15 ago. 2022.
- O CACHOEIRANO, ano XI, 4 de abril de 1888, n. 12. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 5 dez. de 2021.
- O CACHOEIRANO, Ano XI, 10 de junho de 1888, n. 23. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 25 jan. 2022.
- O CACHOEIRANO, ano XI, 1 de julho de 1888, n. 27. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 ago. 2020.
- O CACHOEIRANO, ano XI, 19 de agosto de 1888, n. 34. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 25 ago. 2021.
- O CACHOEIRANO, ano XI, 16 de setembro de 1888, n. 38. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 29 dez. 2021.
- O CACHOEIRANO, ano XI, 7 de outubro de 1888, n. 41. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 22 jul. 2022.
- O CACHOEIRANO, ano IV, 25 de dezembro de 1888, n. 52. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 10 abr. 2023.
- O CACHOEIRANO, Ano XII, 6 de janeiro de 1889, n. 1. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 23 fev. 2023.
- O CACHOEIRANO, ano XII, 27 janeiro de 1889, n. 4. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 3 jul. 2022.
- O CACHOEIRANO, Ano XII, 7 de abril de 1889, n. 14. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 23 fev. 2023.
- O CACHOEIRANO, XXII, 22 de junho de 1890, n. 25. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 5 abr. 2022.
- O CACHOEIRANO, Ano XIII, 12 de outubro de 1890, n. 41. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 abr. 2021.
- O CACHOEIRANO, ano XIV, 29 de março de 1891, n. 9. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 29 jan. 2022.
- O CACHOEIRANO, ano XIV, 5 de abril de 1891, n.11. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 18 ago. 2021.
- O CACHOEIRANO, ano XIV, 30 de agosto de 1891, n. 28. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 3 fev. 2023.

- O CACHOEIRANO, ano XIV, 27 de dezembro de 1891, n. 41. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 13 ago. 2020.
- O CACHOEIRANO, ano XVII, 10 de janeiro de 1892, n. 1. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 1 ago. 2022.
- O CACHOEIRANO, ano XVII, 10 de junho de 1894, n. 22. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 15 dez. 2021.
- O CACHOEIRANO, Ano XVII, 24 de junho de 1894, n. 24. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 7 nov. 2021.
- O CACHOEIRANO, ano XVII, 3 de julho de 1894, n. 21. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 30 dez. 2022.
- O CACHOEIRANO, ano XVII, 30 de dezembro de 1894, n. 51. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 out. 2021.
- O CACHOEIRANO, Ano XX, 14 de março de 1897, n. 2. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 10 ago. 2020.
- O CACHOEIRANO, XXI, 2 de outubro de 1898, n. 39. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 mar. 2021.
- O CACHOEIRANO, Ano XI, 6 de outubro de 1898, n. 40. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 17 fev. 2022.
- O CACHOEIRANO, Ano XII, 22 de janeiro de 1899, n.4. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 17 fev. 2022.
- O CACHOEIRANO, ano XXI, 28 de maio de 1899, n. 21. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 21 jul. 2021.
- O CACHOEIRANO, ano XXI, 2 de julho de 1899, n.26. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 18 out. 2021.
- O CACHOEIRANO, XXII, 9 de julho de 1899, n. 27. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 19 abr. 2021.
- O CACHOEIRANO, Ano XXII, 6 de novembro de 1900, n. 90. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 nov. 2020.
- O CACHOEIRANO, ano XXIV, 12 de maio de 1901, n. 37. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 5 abr. 2021.
- O CACHOEIRANO, Ano XXIV, 23 de junho de 1901, n. 49. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 5 nov. 2021.
- O CACHOEIRANO, 8 de dezembro de 1901, n. 97. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 25 abr. 2022.

O CACHOEIRANO, ano XXIV, 4 de dezembro de 1902, n. 97. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 5 abr. 2023.

O CACHOEIRANO, Ano XXIV, 7 de dezembro de 1902, n. 98. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 out. 2022.

O CACHOEIRANO, ano XXIV, 11 de dezembro de 1902, n. 99. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 3 dez. 2021.

O CACHOEIRANO, ano XXV, 8 de novembro de 1903, n. 89. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 23 ago. 2022.

O CACHOEIRANO, ano XXVI, 6 de março de 1904, n. 19. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 29 out. 2021.

O CACHOEIRANO, XXVI, 11 de dezembro de 1904, n. 99. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 mai. 2021.

O CACHOEIRANO, ano XLIII, 18 janeiro de 1920, n. 3. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 15 ago. 2022.

b) O Constitucional

O CONSTITUCIONAL, Ano II, 29 de agosto de 1886, n. 6. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 4 jan. 2023.

O CONSTITUCIONAL, Ano I, 31 de dezembro de 1886, n. 21. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 fev. 2023.

O CONSTITUCIONAL, Ano II, 30 de março de 1887, n. 28. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 11 jan. 2023.

O CONSTITUCIONAL, Ano II, 26 de abril de 1887, n. 31. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 3 nov. 2021.

O CONSTITUCIONAL, Ano II, 20 de maio de 1888, n. 5. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 30 dez. 2022.

O CONSTITUCIONAL, ano III, 1 de julho de 1888, n. 11. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 nov. 2020.

O CONSTITUCIONAL. Ano III, 29 de julho de 1888, n. 15. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 nov. 2021.

O CONSTITUCIONAL, ano III, 2 de setembro de 1888, n. 20. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 6 jun. 2022.

O CONSTITUCIONAL, Ano III, 23 de setembro de 1888, n. 22. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 22 jan. 2021.

O CONSTITUCIONAL, Ano III, 24 de dezembro de 1888, n. 34. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 abr. 2022.

O CONSTITUCIONAL, Ano III, 31 dezembro. 1888, n. 35. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 nov. 2021.

O CONSTITUCIONAL, Ano III, 13 de janeiro de 1889, n. 37. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 14 abr. 2021.

O CONSTITUCIONAL, Ano III, 20 de janeiro de 1889, n. 38. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 abr. 2023.

O CONSTITUCIONAL, Ano IV, 26 de setembro de 1889, n. 177. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 15 abr. 2021.

c) Outros Jornais

JORNAL DO COMÉRCIO (RJ), 31 de outubro de 1844, n. 603. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 30 dez. 2022.

JORNAL DO COMÉRCIO (RJ), 29 de abril de 1960, n. 118. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 30 dez. 2022.

JORNAL DO COMÉRCIO (RJ). 9 de julho de 1874, n. 158. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 dez. 2022.

CORREIO DA VICTÓRIA, Ano X, Sábado 20 de fevereiro de 1858, n. 13. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 jul. 2022.

O ITABIRA. Ano I. 16 de dezembro de 1866, n. 22. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 12 nov. 2021.

SENTINELLA DO SUL, Ano II, 26 de janeiro de 1868, n. 23, p. 3. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 nov. 2020.

O BALUARTE, Ano I, de 7 de setembro de 1882, n. 2. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 10 nov. 2022.

O BALUARTE, Ano I, n. 12, de 28 de setembro de 1882, n. 12. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 10 jul. 2022.

A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, Ano III, 28 de maio de 1885. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 fev. 2023.

A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, Ano III, 8 de julho de 1885, n. 835. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 15 ago. 2022.

A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, Ano V, 19 de outubro de 1887. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Acesso em: 20 fev. 2022.

A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, Ano VII, 8 de outubro de 1889. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/> hemeroteca-digital. Acesso em: 10 jan. 2022.

O ESPÍRITO –SANTENSE (ES), Ano XVIII, 14 abr. 1888, n. 30. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/> hemeroteca-digital. Acesso em: 9 ago. 2022.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ano XIII, 22 de fevereiro de 1894, n. 3367. Disponível em: [http:// bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital](http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital). Acesso em: 10 fev. 2020.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Ano X, 26 de agosto de 1894, n. 2581. Disponível em: [http:// bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital](http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital). Acesso em: 10 fev. 2020.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ano XXI, 26 de agosto de 1902, n. 200. Disponível em: [http:// bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital](http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital). Acesso em: 24 jul. 2020.

ALCANTIL. 4 de janeiro de 1905, n. 1. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES- Microfilmado).

9 Documentos da Prefeitura de Castelo

BIBLIOTECA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO. **The Leopoldina Railway Company, LTD.** Contrato para atravessamento da linha férrea com encanamento, que entre si fazem The Leopoldina Railway Company, Limited e Ex. Sr Prefeito Municipal de Castelo. 7 de julho de 1945.

BIBLIOTECA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO. **Ata de reunião do prefeito Constantino José Vieira.** Castelo 13 de janeiro de 1965.

10 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

IBGE. Republica dos Estados Unidos do Brazil. Ministerio da Industria, Viação e Obras Públicas. Directoria Geral de Estatística. **Synopse do Recenseamento. 31 de dezembro de 1890.** Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1898. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv_25490.pdf. Acesso em: 30 jan. 2023.

IBGE. Republica dos Estados Unidos do Brazil. Ministerio da Industria, Viação e Obras Públicas. Directoria Geral de Estatística. **Synopse do Recenseamento. 31 de dezembro de 1900.** Rio de Janeiro: Typografia da Estatística, 1905. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25474.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2022.

IBGE. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Diretoria Geral de Estatística. **Recenseamento do Brasil realizado em 1 de setembro de 1920**. Vol. IV (1ª parte). População do Brasil, por Estados, municípios e distritos segundo o sexo, o estado civil e a nacionalidade. Rio de Janeiro: Tipografia da Estatística, 1926. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv6461.pdf>. Acesso em: 8 jan. de 2022.

11 Documentos Religiosos

PARÓQUIA SÃO PEDRO (Catedral). **Livros 3,4,5,6,7,8,10,11,12,13,14,15,16, 17,18,19, 20, 21, 22,23 de Batismos**. Cachoeiro de Itapemirim, 1892-1928.

PARÓQUIA SÃO PEDRO (CATEDRAL). **Livros 3 e 4 de Casamentos**. Cachoeiro de Itapemirim, 1888-1897.

PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. **Livros 1,2,3,4,5,6,7 de Batismos**. Conceição de Castelo, 1900-1928.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. **Livro de Tombo**. Conceição de Castelo, 1963.

ORDEM DOS AGOSTINIANOS RECOLETOS. Província Santo Tomás de Vila Nova. **Libro Copias de las circulares, Oficios, etc y demás comunicaciones de Nuestra Corporación de la Reverendísima Provincia de San Nicolás de Tolentino de Españã y Extrangero**. Residencia de Anchieta (Brasil), 1 de agosto de 1899.

ORDEM DOS AGOSTINIANOS RECOLETOS. Província Santo Tomás de Vila Nova. **Crônica de la Provincia Sto Tomás de Villanueva**. Década Primeira, 1899-1909. Monachil, Granada: Imprenta de Santa Rita, 1920.

ORDEM DOS AGOSTINIANOS RECOLETOS. Província Santo Tomás de Vila Nova. **Libro para copias de los Circulares, Ofícios y demais comunicaciones de los superiores de la Residencia del Centro**. Livro 2º. Fazenda do Centro, 1 de abril de 1919.

ORDEM DOS AGOSTINIANOS RECOLETOS. Província Santo Tomás de Vila Nova. **Crônica de la Província Sto. Tomás de Villanueva**. Década Segunda, 1909-1919. Monachil, Granada: Crônica de 1920.

ORDEM DOS AGOSTINIANOS RECOLETOS. Província Santo Tomás de Vila Nova. **Boletín oficial de la Província de Santo Tomás de Villanueva de la Ordem de los Agustinos Recolectos**. Janeiro de 1921-janeiro de 1946.

ORDEM DOS AGOSTINIANOS RECOLETOS. Província Santo Tomás de Vilanova.
Livro Dever e Haver da Fazenda do Centro de maio de 1913 a dezembro de 1938.

12 Documentos Cartoriais

BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim.
Inventário *post mortem* de Gabriel Vieira Machado. Requerente Anna Isabel Salles Vieira. Data do ajuizamento: 24 de abril de 1869.

BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim
Inventário *post mortem* de José Vieira Machado. Inventariante: Lina Laudegária Vieira de Souza. Data do ajuizamento: 24 de abril de 1871.

BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim
Inventário *post mortem* de Antônio Olintho Pinto Coelho. Requerente Luiza Carolina Pinto Coelho. Data do ajuizamento: 28 de novembro de 1871.

BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim
Inventário *post mortem* de Maria Rosa Vieira. Requerente Bernardo Vieira Machado. Data do ajuizamento: 09 de agosto de 1879.

BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim
Inventário *post mortem* de Manoel Vieira Machado da Cunha. Inventariante Anna Rosa do Prado Vieira. Data do ajuizamento: 28 de agosto de 1879.

BRASIL. 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim
Inventário *post mortem* de José Vieira Machado. Inventariante Lina Laudegária Vieira de Souza. Escrivão João Cândido Borges de Athayde. 24 de março de 1898.

BRASIL. Cartório de Castelo de Tabelionato de Notas e Registros Civis. **Livros de registros de nascimento, 1, 2, 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15.** Distrito Estação do *Castello*, Comarca de Cachoeiro de Itapemirim de 1891-1928.

BRASIL. Cartório de Castelo de Tabelionato de Notas e Registros Civis. **Livros de registros de Escrituras de terras de Castello 2, 4, 8, 12, 13, 16, 20, 22, 28, 32, 34, 48, 50 e 51.** Distrito Estação do *Castello*, Comarca de Cachoeiro de Itapemirim de 1895-1928.

OBRAS DE APOIO

ACHIAMÉ, Fernando. A. M. **O Espírito Santo na era Vargas (1930-1937).** Elites políticas e reformismo autoritário. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

- ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. **Escravidão e transição: O Espírito Santo, 1850-1888**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.
- ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. **Estudos sobre estrutura agrária e cafeicultura no Espírito Santo -1850/1888**. Vitória: SPDC/UFES, 1993.
- ALBUQUERQUE, Wlamyra R.; FILHO, Walter Fraga. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Afro-orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.
- ALONSO, Angela. **Flores, votos e balas**. O movimento abolicionista brasileiro (1868-1888). São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- ALVARENGA, Octavio Mello. **Manual de direito agrário**. Rio de Janeiro: Forense, 1985.
- AMARAL, Sharyse Piroupo do. **Um pé calçado, outro no chão: liberdade e escravidão em Sergipe (Cotinguiba, 1860- 1900)**. Aracaju: Editora Diário Oficial, 2012. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/16784/1/um-pe-calçado_outro-no-chão.pdf. Acesso em: 15 abr. 2023.
- ARARIPE, Tristão de Alencar. A colonização do município de Castelo - Ligeiras notas. **Revista Brasileira dos Municípios**. N: 63/64 - Ano XVI - Julho/Dezembro, 1963. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/10018925-1.pdf>. Acesso em: jan. 2021
- AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco**. O negro no imaginário das elites – Século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- BALESTRERO, Heribaldo Lopes. **O Povoamento do Espírito Santo: A Marcha de Penetração do Território**. Viana: Prefeitura Municipal, 1976.
- BARROS, José D'Assunção. **O projeto de pesquisa em história**. Da escolha do tema ao quadro teórico. 10ª ed. Petrópolis: Vozes, 2015.
- BASTOS, Fabíola Martins. **A Política na Antessala do Parlamento: Imprensa e Sociabilidades na Formação da Esfera Pública de Opinião em Vitória/ES, nos Anos de 1840 a 1889**. 2016. Tese (Doutorado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais. Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2016. Disponível em: https://sappg.ufes.br/tese_drupal//tese_8790_Tese_Fab%EDola%20Martins%20Bastos_vers_%E3o%20final.pdf. Acesso em: 20 mar. 2023.
- BASSANEZI, Maria Silvia. Registros paroquiais e civis. Os eventos vitais na reconstituição da história. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina. **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2017, p. 141-172.

BATISTA, Márcia Regina. O processo de transição da mão de obra escrava para a livre e a imigração no Espírito Santo do século XIX, 21). In: DADALTO, Maria Cristina; Marlow, Sérgio Luiz (Orgs.) **Lugares e Pessoas**. Movimentos migratórios no Espírito Santo: Rio de Janeiro: Bonecker, 2019, p. 19-38.

BAVIERA, Teresa. **Viagem ao Espírito Santo**. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), 2013. Disponível em: https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Livros/Viagem_ao_Esp%C3%ADrito_Santo.pdf. Acesso em: 10 jan. 2022.

BECERRA, Absalón Jiménez. Carlo Ginzburg: reflexiones sobre el método indiciário. **Esfera**, Bogotá, Colombia, vol. I, n.1, jan/jun. 2011, p. 21-28. Disponível em: http://misi.udistrital.edu.co:8080/c/document_library/get_file?uuid=512c1601-bc5a-43ea-96ed-fa83584bbbbe&groupId=3649175. Acesso em: 13 dez. 2022.

BENATTI, José Heder. Apropriação privada dos recursos naturais no Brasil: séculos XVII ao XIX (estudo da formação da propriedade privada. In: DELMA, Pessanha Neves (org.). **Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil: formas dirigidas de constituição do campesinato**. v.2. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. p. 211-238. Disponível em: http://nmspp.net.br/arquivos/para_leitura/historia_social_do_campesinato/Processos%20de%20constituicao%20e%20reproducao%20do%20campesinato%20no%20Brasil%20-%20Formas%20dirigidas%20de%20constituicao%20do%20campesinato%20-%20vol%202.pdf. Acesso em: 14 jun. 2021.

BENEDUZI, Luiz Fernando; DADALTO, Maria Cristina (Editores) **Mobilidade Humana e Circularidade de ideia**. Diálogos entre América Latina e Europa. Veneza: Edizioni Ca'Foscari, 2017. Disponível em: <https://edizionicafoscari.unive.it/media/pdf/books/978-88-6969-123-2/978-88-6969-123-2.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2022.

BENINCASA, Vladimir. **Fazendas Paulistas**. Arquitetura rural no ciclo do café. 2007. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2007. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18142/tde-14032008-151048/publico/vladimir_benincasa_tese_vol1.pdf. Acesso em: 5 abr. 2023.

BERGAMIM, Márcia Cristina. **Agricultura familiar no Espírito Santo: Constituição, modernização e reprodução socioeconômica**. 2004. Dissertação (Mestrado em Geografia). Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2004. Disponível em: http://www.lagea.ig.ufu.br/biblioteca/dissertacoes/marcia_cristina_bergamim.pdf. Acesso em: 1 mar. 2023.

BEDIAGA, Begonha. Discreto personagem do Império brasileiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, visconde do Bom Retiro (1818-1886). **Topoi** (Rio J.) Rio de Janeiro, v.18, n. 35, 2017, p. 381-405. <https://www.scielo.br/j/topoi/a/ZLzJBF6qXSWq6zSnDVTpBdF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 jun. 2022.

BITTENCOURT, Gabriel Augusto de Mello. **História geral e econômica do Espírito Santo**: do engenho colonial ao complexo fabril. Vitória: Multiplicidade, 2006.

BITTENCOURT, Gabriel. **Imigração**. A moderna ocupação e povoamento do Brasil e do Espírito Santo. Vitória: Formar, 2017.

BLOCH, Marc. Question de fait et de méthode. Noms de personne et histoires sociale. **Annales d'histoire économique et sociale** [s.l.], v.4, n.13, 1932, p. 67-69. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/ahess_0003-441x_1932_num_4_13_1586. Acesso em: 20 set. 2022.

BLOCH, Marc Léopold Benjamin. **Apologia da História, ou o Ofício do Historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

BOLSANELLO, Maria Augusta. Darwinismo social, eugenia e racismo “científico”: sua repercussão na sociedade e na educação brasileiras. **Educar**, Curitiba, n. 12, Editora da UFPR, 1996, p. 153-165.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil S.A., 1989. Disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/06/BOURDIEU-Pierre.-O-poder-simb%C3%B3lico.pdf>. Acesso em: 8 nov. 2022.

BOURDIEU, Pierre. *Choses dites*. Paris: Minuit, 1987. Disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/06/BOURDIEU-Pierre.-Coisas-ditas.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2022.

BUBLITZ, Juliana. A Construção do Estado Nacional e o desenvolvimento do Brasil no pensamento de José Bonifácio de Andrada e Silva. **Revista Esboços** nº 15- Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 2007, p.173-201. Disponível em: [file:///C:/Users/Acer/Downloads/241-Template%20da%20submiss%C3%A3o-808-1-10-20071103%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Acer/Downloads/241-Template%20da%20submiss%C3%A3o-808-1-10-20071103%20(1).pdf). Acesso em: 21 jul. 2022.

BUFFON, José Antônio. **O café e a urbanização no Espírito Santo**: aspectos econômicos e demográficos de uma agricultura familiar. 1992. Dissertação (Mestrado em Economia) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP. 1992, 386 p.

BUSATTO, Luiz. Por uma identidade italo-capixaba. In: CASTIGLIONI, Aurélia H. (org.). **Imigração italiana no Espírito Santo**: uma aventura colonizadora. Vitória: Ed. Ufes, 1998.

CAMPOS, Adalgisa Arantes; FRANCO, Renato. Notas sobre os significados religiosos do Batismo. **Varia História**, nº 31. Janeiro, 2004. Disponível em: <https://static1.squarespace.com/static/561937b1e4b0ae8c3b97a702/t/57ab5a5c579fb31a8797545d/1470847597435/Campos+e+Franco.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2021.

CAMPOS, Adriana Pereira. **Nas barras dos tribunais**: Direito e escravidão no Espírito Santo do século XIX. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2003, 280 p. Disponível em: <https://livros01.livrosgratis.com.br/cp000085.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2022.

CAMPOS, Adriana. Escravidão, reprodução endógena e criouliização o caso do Espírito Santo no Oitocentos. **Topoi**, v.12, n. 23, jul-dez. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/gsmb74yhwBV8PTwGvRdQB7x/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 fev. 2021.

CAMPOS, Adriana Pereira; SLEMIAN, Adréa; MOTTA, Kátia Sausen da. **Juízes de Paz**. Um projeto de justiça cidadã nos primórdios do Brasil Império. Curitiba: Juruá, 2017, 170 p.

CAMPOS, Adriana Pereira. O farol da boa prática judiciária: dois manuais para instrução dos juízes de paz. In: CAMPOS, Adriana Pereira; Slemian, Andréa; MOTTA, Kátia Sausen. **Juízes de Paz**. Um projeto de justiça cidadã nos primórdios do Brasil Império, Curitiba: Juruá Editora, 2017.

CANO, Wilson. Padrões diferenciados das principais regiões cafeeiras (1850-1930). **Estudos econômicos** 15(2):291-306, maio/ago.1985, p. 291-306. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/162054/155946>. Acesso em: 30 dez. 2022.

CASTIGLIONI, Aurélia Hermínia (org.). **Imigração italiana no Espírito Santo**: uma aventura colonizadora. Vitória: Ufes, 1998.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **O antisemitismo na Era Vargas**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

CARONE, Edgar. **A República Velha (Instituição e classes sociais)**. São Paulo: DIFEL, 1972.

CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem**: a elite política imperial. Teatro de sombras. A política imperial. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CARVALHO, Murilo. Prefácio. In: CAMPOS, Adriana Pereira; SLEMIAN, Andréa, MOTTA, Kátia Sausen da. **Juízes de Paz**. Um projeto de justiça cidadã nos primórdios do Brasil Império. Curitiba: Juruá, 2017.

CARVALHO, Enaile Flauzina. **Política e economia mercantil nas terras do Espírito Santo, 1790 a 1821**. 2008. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais. Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2008, 160 p. Disponível em: https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/3360/1/Enaile_Flauzina_Carvalho.pdf. Acesso em: 9 mar.2023.

CASAGRANDE, André Dell’Orto; BARBIERO, Maria Helena Mion. **Castelo: Da Pré-História ao início do século XX**. Castelo: Prograf, 2002.

CASTIGLIONI, Aurélia H.; REGINATO, Mauro. Impatti sociodemografici dell’immigrazione europea in Espírito Santo. **Globus et Locus**. Centro Altretalie, gennaio-dicembre, 2009, p. 190-221. Disponível em: <file:///C:/Users/Acer/Downloads/84274.pdf>. Aceso em: 7 abr. 2023.

CAVALCANTE. José Luiz. A Lei de Terras de 1850 e a reafirmação do poder básico do Estado sobre a terra. **Revista histórica**. Arquivo Público do Estado de São Paulo, n. 2, junho de 2005. Disponível em: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao02/materia02/>. Acesso em: 20 mar. 2021.

CAVATI, João Batista. **História da Imigração Italiana no Espírito Santo**, 1973.

CELIN, José Lázaro. **Migração europeia, expansão cafeeira e nascimento da pequena propriedade no Espírito Santo**. 1984. Dissertação (Mestrado em Economia) - Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre,1984.

CELIN, José Lázaro. **O Espírito Santo na rota da grande imigração**. Sinais da presença italiana no Vale do rio Caxixe, Castelo (ES). 2021. Tese (Doutorado em Geografia) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2021, 208 p. Disponível em: https://sappg.ufes.br/tese_drupal/tese_16078_JOS%C9_LAZARO_CELIN_VERS%C3O_FINAL.pdf. Acesso em: 15 fev. 2023.

CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão**. Ilegalidade e Costume no Basil Oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

COSTA, Carlos Eduardo da. O registro civil como fonte histórica: contribuições e desafios dos registros civis nos estudos do pós-abolição. Rio de Janeiro (1889-1940). **Veredas da História**, v. 9, n. 1, 2015, p. 117-139. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/rvh/article/view/48044/26174>. Acesso em: 19 mar. 2022.

COSTA, Carlos Eduardo Coutinho. Migrações negras no pós-abolição no sudeste Cafeeiro (1888-1940). **Topoi** (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 16, n. 30, p. 101-126, jan./jun.2015. Disponível em : <https://www.scielo.br/j/topoi/a/jkQ7K3v9WhjBKKdMmvs4kkz/?Format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 3 abr. 2023.

COSTA, Emilia Viotti da. **Da monarquia à República: momentos decisivos**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Senzala à colônia**. São Paulo: Unesp, 2010 (a)

COSTA, Emília Viotti da. **Abolição**. São Paulo: Unesp, 2010 (b)

COSTA, Michel Dal Col. **Caminhos da emancipação**. Redes solidárias de libertação dos escravos na região central do Espírito Santo Oitocentista. Dissertação (Mestrado de História) – Centro de Ciencias Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo.Vitória, 2013.

COSTA, Michel da Col. Dignas mulheres. Mulheres de ascendência africana nos últimos anos da escravidão capixaba. **Revista do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo**, Ano 2, n. 3, jan-jul 2018, p. 55-69. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/revapees/article/view/32253/21395>. Acesso em: 10 fev. Fev. 2023.

DADALTO, Maria Cristina. Discurso da Italianidade no ES. Realidade o mito construído? **Pensamento Plural** | Pelotas [03]: 147 – 166, julho/dezembro 2008. Disponível em: https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/pensamento_plural/article/view/3746/3034. Acesso em: 20 dez. 2022.

DADALTO, Maria Cristina. Cenas de violência na tessitura entre imigrantes italianos e brasileiros no interior do Espírito Santo. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, Belém, v. 12, n. 1, jan.-abr. 2017, p. 189-200. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bgoeldi/a/Nz6tddxNymzXPJcw6fZhNHp/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 3 out. 2022).

DADALTO, Maria Cristina; BENEDUZI, Luis Fernando. Nós, o outro e os outros: a constituição multiétnica capixaba no caldeirão cultural do Espírito Santo. Brasil. **Diaspore** 12, 2020, 93-112. Disponível em: <https://edizionicafoscari.unive.it/media/pdf/books/978-88-6969-396-0/978-88-6969-396-0-ch-09.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2022

DADALTO, Maria Cristina; SIUDA-AMBROZIAK, Renata. Poloneses no Espírito Santo: duas trajetórias de um povo entre os vales da Serra e os sertões do Norte. In: **Revista História: Debates e Tendências** (Online), vol. 20, núm. 3, 2020, p. 153-174. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5524/552467014009/html/>. Acesso em: 03 mar. 2023.

DAEMON, BASÍLIO. **A província do Espírito Santo**: Província do Espírito Santo: sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística. 2ª ed. Vitória: Secretaria de Estado da Cultura; Arquivo Público do Espírito Santo, 2010.

DE BONI, Luís Alberto. Imigração italiana no Brasil. In: CASTIGLINI, Aurélia H. (Org.). **Imigração italiana no Espírito Santo**: uma aventura colonizadora. Vitória: Ed. UFES, 1998.

DEMONER, Sônia Maria. **Angelo Cola e Catterina Monticello**. Sua história – sua descendência. Cachoeiro de Itapemirim: [s.n], 1994.

DE-LA-TAILLE, Elizabeth Karkot; SANTOS, Adriano Rodrigues dos. Sobre escravos e escravizados: percurso discursivos da conquista da liberdade. **III Simpósio Nacional Discurso, Identidade e Sociedade (III SIDIS)**. Dilemas e desafios na contemporaneidade. 2012, p. 1-13. Disponível em: https://www.iel.unicamp.br/sidis/anais/pdf/HARKOT_DE_LA_TAILLE_ELIZABETH.pdf. Acesso em: 13 nov. 2021.

DERENZI, Luiz Serafim. **Os italianos no Estado do Espírito Santo**. Rio de Janeiro: Artenova, 1974.

DIAS, Dayane Julia Carvalho. Mortalidade e migração no período da seca de 1877-1879 na freguesia de São José (Fortaleza/CE). **Resgate – Revista Interdisciplinar de Cultura**. Campinas, v. 27, n. 2 [38], jul./dez. 2019, p. 175-194. Disponível em: file:///E:/edivaldo,+Mortalidade+e +migra%C3%83%C2%A7%C3%83%C2%A3o+EMENDA + OK.pdf. Acesso em: 25 mar. 2022.

DOMINGUES, Petrônio. Um desejo infinito de vencer: o protagonismo negro no pós-abolição. **Topoi**, v. 12, n. 23, 2011, p. 118-139. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/CNTvf4QcpGvMk9b5qdh3Jjg/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 10 set. 2022.

DOMINGUES, Petrônio; SILVA, Hiago Feitosa da. Jacintha Clotildes: de escravizada à “Sinhá Preta”. **Revista Brasileira de Pesquisa (Auto)Biográfica**, Salvador, v. 06, n. 19, p. 1054-1069, set./dez. 2021. Disponível em: <file:///E:/10660-Texto%20do%20artigo-39060-1-10-20211224.pdf>. Acesso em: 20 ag. 2022.

ELIAS, Norbet; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

ENGEMANN, Carlos. Elementos da escravidão no Brasil. In: CAMPOS, Adriana Pereira; SILVA, Gilvan Ventura da; MOTTA, Kátia Sausen (org.). **O espelho negro de uma nação**. A África e sua importância na formação do Brasil. Vitória: EDUFES, 2019, p. 124-135. Disponível em: <https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/11717/1/O%20espelho%20negro%20de%20uma%20na%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2022.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FALEIROS, Rogério Naques. A cafeicultura capixaba na primeira República: complexo econômico e extraterritorialidade. In SILVA, Igor Vitorino da; QUINTÃO, Leandro do Carmo (Org.). **O Espírito Santo da Primeira República**. Serra: Milfontes, 2018, 139-178.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**. Porto Alegre: Editora Globo, 1975.

FARIA, Sheila de Castro. Mulheres forras: riqueza e estigma social. **Tempo, Niterói**, v. 5, n. 9, p. 65-92, jul. 2000, p. 65-92. Disponível em: https://www.historia.uff.br/tempo/sumarios_res.php?tp=dosfrc&cd_prtd=39&pg=2&cod=9&cod_d=. Acesso em: 10 ag. 2022.

FARIA, Sheila de Castro. Sinhás pretas: acumulação de pecúlio e transmissão de bens de mulheres forras no sudeste escravista (séculos XVIII e XIX). In: SILVA, Francisco Carlos; MATTOS, Hebe Maria; FRAGOSO, João (org.). **Escritos sobre história e educação: homenagem a Maria Yedda Linhares**. Rio de Janeiro: Mauad/Faperj, 2001.

FARGE, Arlette. **Lugares para a história**. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

FASSARELLA, Roberto Amadeu. *Cooperativismo no setor cafeeiro no Estado do Espírito Santo, 1950-1970*. 2020. Tese (Doutorado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais. Universidade Federal do Espírito Santo Vitória:, 2020, p. 302.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 14a ed. São Paulo: EDUSP, 2015.

FERNANDES, Florestan. **A integração dos negros na sociedade de classes**. O legado da raça branca. Vol I. São Paulo: Globo, 2008.

FLORENTINO, Manolo. **Em Costas negras**. Uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (Séculos XVIII e XIX). São Paulo: Editora Unesp, 2014.

FLORENTINO, Manolo; GOES, José Roberto. **A paz nas senzalas**. Famílias escravas e tráfico atlântico. Rio de Janeiro, C. 1790- C. 1850. São Paulo: Unesp, 2017.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007, p. 136-137.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Loyola, 1996.

FRAGOSO, João. Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica: **Topoi**, Rio de Janeiro, dezembro 2002, p. 41-70. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/gd7JDsNPXbtMMkqKyd7MbDF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 mar. 2022.

FRANCESCHETTO, Cilmar. **Italianos**. Base de dados da imigração italiana no Espírito Santo nos séculos XIX e XX. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2014. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Livros/italianos.pdf>. Acesso em: 6 fev. 2023.

FRANCESCHETTO, Cilmar. **Imigrantes Espírito Santo**. Base de dados da imigração estrangeira no Espírito Santo. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2014. Disponível em: https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Livros/Imigrantes_Livro_21_05_14.pdf. Acesso em: 6 fev. 2023.

FREIRE, Mário Aristides. **A Capitania do Espírito Santo**: crônicas da vida capixaba no tempo dos capitães-mores. Vitória: Flor e Cultura, 2006.

FURTADO, Manoel Basílio. **Memórias Fluminenses**. Itinerário da Freguezia do Senhor Bom Jesus do Itabapoana à gruta das Minas das Minas do Castello. Campos dos Goytacazes: Editora Essentia, 2014.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 2007.

GABELOTTO, ARMANDO. **Tropas & Tropeiros**. O transporte a lombo de burros em Conceição do Castelo. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2013.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais**: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/82454/mod_resource/content/1/Ginzburg_carlo.pdf. Acesso: 10 jan. 2023.

GINZBURG, Carlo. O nome e o como. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. **A Micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. S.A, 1989. Disponível em: file:///C:/Users/Acer/Downloads/Ginzburg_carlo_a_micro_historia_e_outros.pdf. Acesso em: 30 dez. 2022.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**. O cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. 128 p. Disponível em: <https://professordiegodelpasso.files.wordpress.com/2016/05/carlo-ginzburg-o-queijo-e-os-vermes.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2022.

GINZBURG, Carlo. Os andarilhos do bem. Cinquenta anos depois. In: VENDRAME, Máira; KARSBURG, Alexandre (orgs.). **Micro-história**. Um método em transformação: São Paulo: Letra e Voz, 2020, p. 337-350.

GOMES Ademildo. Dom Pedro Maria de Lacerda. Um bispo no Vale do Castelo (1886). In: DADALTO, Cristina; MARLOW, Sérgio Luiz (org.) **Lugares e Pessoas**. Movimentos migratórios no Espírito Santo. Rio de Janeiro: Bonecker, 2019, p. 61-77. GOMES, Ademildo. O assassinato do fazendeiro José da Rosa Machado da fazenda Boa Vista (1886). Conflitos entre senhores e escravos no sul do Espírito Santo nos últimos anos da escravidão. **Revista do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo**. Ano. 3, n. 6, (jul./dez.2019). Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2019, p. 57-77. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/revapees/article/view/32294/21437>. Acesso em: 20 jun. 2023.

GOMES, Ademildo. Às urnas castelenses! Para trás, sicários. O papel do jornal Tribuna do Sul de Castelo ES na campanha eleitoral de Júlio Prestes à presidência da República em 1930. **Revista do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo**, Ano. 5, n. 9, (jan./jun.2021), p. 109-123. Disponível em: https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Revista_APEES_numero_9_ISSN2763535X.pdf. Acesso: 6 jun. 2023.

GOMES, Ademildo. Multietnicidade, hierarquia racial e propriedade: os documentos de terras de Cachoeiro de Itapemirim, 1870-1920. In: PICOLI, Bianca Pavan; DADALTO, Maria Cristina, RÉGIS, Maria Rita de Cássia Sales, MARLOW, Sérgio Luiz. **Identidade em Construção**. Percursos individuais e coletivos no Espírito Santo. Serra: Milfontes, 2022, p. 49-76.

GOMES, Flávio do Santos. **Mocambos e Quilombos**. Uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo: Claro enigma, 2015.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, p.1984, p. 223-244. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5509709/mod_resource/content/0/06%20-%20GONZALES%20C%20L%C3%A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281%29.pdf. Acesso em: 15 jan. 2022.

GOULART, José Alípio. **Da fuga ao suicídio**. Aspectos da rebeldia do escravo no Brasil. Rio de Janeiro: Conquista, 1972.

GRAHAM, Richard. **Escravidão, reforma e imperialismo**. São Paulo: Perspectiva, 1979

GRAHAM, Sandra L. **Caetana diz não**. Histórias de Mulheres da Sociedade Escravista Brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GRENDI, Edoardo. Repensar a micro-história? In: REVEL, Jacques (org.). **Jogo de Escalas**. A experiência da microanálise. Tradução Dora Rocha. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 251-262. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4637911/mod_resource/content/1/141518165-REVEL-Jacques-Jogos-de-escalas-A-experiencia-da-microanalise-Rio-de-Janeiro-FGV-1998.pdf.

Acesso em: 10 abr. 2023.

GRENDI, Edoardo. Microanálise e história social. IN: OLIVEIRA, Monica Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Exercícios de micro-história**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

GROSSELI, Renzo M. *Colônias Imperiais na terra do café*. Camponeses trentinos (Vênetos e Lombardos nas florestas brasileiras. Espírito Santo 1874-1900. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2008.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e Antirracismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999.

HAUTEQUESTT FILHO. Genildo Coelho. **Arquitetura urbana do café em Muquies**. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e naturais. Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2021. 251 p. Disponível em: file:///C:/Users/Acer/Downloads/tese_4880_Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Genildo%20Coelho%20Hautequestt%20Filho.pdf. Acesso em: 5 set. de 2022.

HAUTEQUESTT FILHO. Genildo Coelho. **Arquitetura, Poder e Resistência nas fazendas cafeeiras escravocratas do Espírito Santo**. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2021, 240 p. Disponível em: https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/26433/Genildo%20Coelho%20Hautequestt%20Filho%20_%20TESE_2021_FINAL.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 3 out. 2022.

HÖLKE, Helmar. *Raízes da imigração alemã*. História e cultura alemã no Estado do Espírito Santo. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2016, 621 p.

IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do RS. – Caxias do Sul: EDUCS, 2011.

KARSBURG, Alexandre. A micro-história e o método da microanálise na construção de trajetórias. In VENDRAME, Maíra Ines; KARSBURG, Alexandre; WEBER, Beatriz; FARINATTI, Luis Augusto (orgs.). *Micro-história, trajetórias e imigração*. São Leopoldo: Oikos, 2015, p. 32-52. Disponível em: <https://oikoseditora.com.br/files/Micro-Historia%20-%20E-BOOK.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2022.

KEYS. Julia Louisa. *Nossa vida no Brasil*. Imigração Norte Americana no Espírito Santo, 1867-1870. Coleção Canaã. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2013.

LABORIE, P. J. O fazendeiro de Café na Ilha de São Domingo. In: VELLOSO, José Mariano da Conceição Frei. **O Fazendeiro do Brasil**. Rio de Janeiro: Oficinas de S. T. Ferreira, 1799. Tomo 3, Parte 2. Disponível em: https://digital.bbm.usp.br/bitstream/bbm/5176/1/018368-7_COMPLETO.pdf. Acesso em: 30 abr. de 2022.

LAGO, Rafaela Domingos. *Sob os olhos de Deus e dos homens*. Escravos e parentesco ritual na Província do Espírito Santo (1831-1888). 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013.

LAGO, A inserção de libertos no imediato pós-abolição no Espírito Santo (1889-1910). **Revista Ágora**. v. 31, n. 2, e-2020, p. 1-33. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/agora/article/view/31130/21164>. Acesso em: 23 jan. 2023.

LAGO, Rafaela Domingos. A herança na escravidão na sociedade capixaba no imediato pós-abolição. **III Encontro de Pós-graduandos da Sociedade Brasileira de Estudos do Oitocentos**. Anais. Vol. 3, 2019, p. 1-13. Disponível em: [file:///E:/Rafaela%20Domingos%20Lago%20Nunes%20\(NOVO%20MIL%C3%84ANIO\)%20\(1\).pdf](file:///E:/Rafaela%20Domingos%20Lago%20Nunes%20(NOVO%20MIL%C3%84ANIO)%20(1).pdf). Acesso em: 12 fev. 2023.

LAGO, Rafaela Domingos. **Entre a escravidão e a liberdade em Vitória/ES (1871-1920)**. 2018. Tese (Doutorado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018, 240 p.

LARANJEIRA, Raymundo. **Propedêutica do direito agrário**. São Paulo: LTr, 1975.

LARIGA, Sabina. A biografia como problema. In: REVEL, Jacques (org.) **Jogos de Escala**. A experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 225-249.

LÁZZARO, Agostino; COUTINHO, Gleci Avancini; FRANCESCHETTO, Cilmar. **Lembranças de camponeses**. A tradição oral dos descendentes de italianos em Venda Nova do Imigrante. Vitória (S.N.L), 1992.

- LAZZARO, Agostinho; XIBBLE, Bella Melotti. **Nella terra dei padroni**. Os italianos em Muniz Freire, 1889-1930. Vitória, Fundação Cecílino Abel de Almeida, 1991.
- LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, Enxada e Voto**. O Município e o Regime Representativo no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras: 2012.
- LEVI, Giovanni. O trabalho do historiador: pesquisar, resumir, comunicar. **Revista Tempo**, 2014, V. 20, 2014, p. 1-20. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/RsMtSYwQHdhb9vqYLrLZQLw/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 2 ago. 2022.
- LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2000.
- LEVI, Giovanni. Reflexões sobre família e parentela. In VENDRAME, Máira Ines; KARSBURG, Alexandre; WEBER, Beatriz; FARINATTI, Luis Augusto (org.). **Micro-história, trajetórias e imigração**. São Leopoldo: Oikos, 2015, p. 12-31. Disponível em: <https://oikoseditora.com.br/files/Micro-Historia%20-%20E-BOOK.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2022. E-Book
- LEVI, Giovanni. Les usages de la biographie. **Annales ESC** vol. 44, n. 6, p. 1989, p. 1325-1336. Disponível em: https://www.persee.fr/docAsPDF/ahess_0395-2649_1989_num_44_6_283658.pdf. Acesso em: 5 mar. 2023.
- LIMA, Antônio Carlos de Souza; SANTOS, Miriam de Oliveira; SANTA, Raquel (org.). **Giralda Syferth**. O beneplácito da desigualdade. Breve digressão sobre o racismo e outros textos sobre as questões etnicorraciais. Rio de Janeiro: Editora 7 Letras, 2020.
- LIMA, Henrique Espada. **A micro-história italiana**: escalas, indícios e singularidades. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- LINO, Raphael Cesar. Atores-personagens: os enredos teóricos da micro-história italiana. **ANPUH SP. XXIII, Encontro Estadual de História**. História por quê, para quem?, 2016 p. 1-16. Disponível em: http://www.encontro2016.sp.anpuh.org/resources/anais/48/1467761537_ARQUIVO_Autores-PersonagensArtigo-RaphaelCesarLino.pdf. Acesso em: 7 mai. 2023.
- LUNA, Francisco Vidal.; KLEIN, Herbert. S. **Evolução da sociedade Escravista de São Paulo de 1750-1850**. São Paulo: Edusp, 2005.
- MACHADO, Laryssa. **Retratos da Escravidão em Itapemirim-ES**: Uma análise das famílias escravas entre 1831-1888. 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019, 198 p.

MACHADO, Maria Helena P. T., Entre Dois Beneditos: Histórias de amas de leite no ocaso da escravidão. In: CORTÊS, Giovana Xavier da Conceição, FARIAS, Juliana Barreto, GOMES, Flávio dos Santos (org.). **Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação**. São Paulo: Selo Negro Edições, 2012, p. 199-213.

MACHADO, Maria Helena P. T. **Crime e escravidão**: Trabalho, luta e Resistência nas lavouras Paulistas (1830-1888). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.

MACIEL, Cleber. **Negros no Espírito Santo**. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2016.

MAIA, Tom; MAIA, Regina de Camargo. **O Folclore das tropas, tropeiros e cargueiros no Vale do Paraíba**. São Paulo: Secretaria do Estado de Cultura de São Paulo/Universidade de Taubaté, 1980.

MANSKE, Cione Marta Raasch. **A venda pomerana no Espírito Santo**: o lugar sociopolítico, econômico e identitário (1851-2021). 2021. Tese (Doutorado em História) – Centros de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2021. 232 p.

MARIANO, Fabiene Passamani. **A festa do Divino em Viana no século XXI**: memórias afetivas na construção de uma açorianidade capixaba. 2019. Tese (Doutorado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2019. 316 p.

MARINS, Antônio. **Minha terra e meu município**. Rio de Janeiro, 1920.

MARLOW, Sérgio Luiz; MOREIRA, Vânia Maria Losada. Identidade(s) no Estado Novo: a nacionalização e os teutobrasileiros. **Revista Ágora**, Vitória, n. 6, 2007, p. 1-17. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/agora/article/view/1915>. Acesso em: 26 nov. 2022.

MARQUESE, R. de B. *Moradia Escrava na era do tráfico ilegal*: Senzalas rurais do Brasil e em Cuba. 1830-1860. **Anais do Museu Paulista, História e Cultura Material**. Nova Série, nº 2. Vol. 13. São Paulo: USP, Julho-dezembro, 2005, p. 165-188. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/5429/6959>. Acesso em: 20 dez. 2021.

MARTINS, Robson Luiz Machado. **Os caminhos da liberdade**: abolicionista, escravos e senhores na província do Espírito Santo, 1884-1888. 1997. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Estadual de Campinas. Campinas. 1997.

- MARTINS, José de Souza. **O Cativo da Terra**. São Paulo: Contexto, 2018.
- MATTEDI, José Carlos. História perdida entre montanhas. **Jornal A Gazeta**. Vitória, 1 de março de 1998. Caderno Dois.
- MATTOS, Hebe Maria; Rios, Ana Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. **Topoi**, v. 5, n. 8. 2004, p. 170-198. Disponível em: https://www.scielo.br/j/topoi/a/FRCsR_SBMxZ_Hwc7_mD63_wS_QcM/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 1 mar. 2021.
- MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio**. Os significados de liberdade no sudeste escravista, Brasil século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2013.
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. **Ser escravo no Brasil**: séculos XVI-XIX. Petrópolis: Vozes, 2016.
- MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **A lei de 1885 e os caminhos da liberdade**. 1995. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1995.
- MERLO, Patrícia M. **O nó e o ninho**: estudo sobre a família escrava em Vitória, Espírito Santo, 1800-1871. Tese de doutorado de Doutorado em História. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.
- MERLO, Patrícia. **Conilon capixaba**. 100 anos de desafios, crescimento e inovação. Vitória (ES): Bumerangue Produção de Comunicação, 2012.
- MOREIRA, Vania Maria Losada. A produção histórica dos vazios demográficos: guerras e chacinas no vale do rio Doce (1800-1830). **Dimensões**, Vitória, n. 9, 2001, p. 99-123. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2307/1803>. Acesso em: 22 jul. 2022.
- MOREIRA, Vania Maria Losada. A ilusão das terras devolutas. Colonização particular, exploração madeireira e grilagem (1889-1930). **Dimensões**, Vitória, v. 17, 2005, p. 223-243. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2432/1928>. Acesso em: 14 abr. 2022.
- MOSMA, Karl. **A reprodução do racismo**. Fazendeiros, negros e imigrantes no oeste paulista, 1880-1914. São Carlos: Eduscar, 2016.
- MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Nas fronteiras do poder**. Conflito e direito à terra no Brasil no século XIX. Rio de Janeiro: Vício de leitura; Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.
- MOTTA, Maria Sarita. Sesmarias e Propriedade titulada da terra: o individualismo agrário na América Portuguesa. **Saeculum. Revista de História**. Dossiê História e

Questão Agrária. Ano 17, n. 26 (2012). Jan/jun. 2012, p. 29-45. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/14131/1/Sesmarias%20e%20propriedade%20titulada%20da%20terra.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2023.

NARLOCH, Leandro. **Achados e perdidos da História: Escravos.** A vida e o cotidiano de 28 brasileiros esquecidos pela História. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2017.

NASCIMENTO, Rafael Cerqueira. **A narrativa histórica da superação do atraso.** Um desafio historiográfico do Espírito Santo. Vitória: Milfontes, 2018.

NASCIMENTO, Bruno César. **Viagens à Capitania do Espírito Santo.** 200 anos das expedições científicas de Maximiliano Wield-Neuwied e Auguste Saint-Hilaire. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2018.

NOZOE, Nelson; BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo; SAMARA, Eni de Mesquita. **Os refugiados da Seca:** emigrantes cearenses, 1888-1889. Campinas: NEHD, NEPO, CEDHAL, 2003.

OLIVEIRA, José. *História do Espírito Santo.* Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito, 2008.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **O Brasil dos Imigrantes.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

OLIVEIRA, Osvaldo Martins. **O projeto político do território negro de Retiro e suas lutas pela titulação das terras.** 2005. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina, 2005. Disponível em: <file:///C:/Users/Acer/Downloads/223402.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2023.

OLIVEIRA, Saulo Veiga; ODA, Ana Maria Galdini. O suicídio de escravos em São Paulo nas últimas duas décadas da escravidão. **Revista História, Ciências, Saúde**, v. 15, Manguinhos, Rio de Janeiro, abr.-jun. 2008, p. 371-388. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/BFr3BMyb7GyK9KTMdCR836F/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 mai. 2022.

PAPA JOÃO PAULO II. **Código de Direito Canônico.** Lisboa: Conferência Episcopal Portuguesa, 1983. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici_po.pdf. Acesso: 13 abr. 2021.

PAULA, Sérgio Peres de. **Fazenda do Centro.** Imigração e colonização Italiana no Sul do Espírito Santo: Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), 2013.

PATTERSON, Orlando. **Slavery and Social Death**. A comparative Study. Cambridge: Harvard University Press, 1982. Disponível em: https://cominsitu.files.wordpress.com/2020/10/orlando-patterson-slavery-and-social-death_-a-comparative-study-1985.pdf. Acesso em: 5 nov. 2022.

PESSAMILIO, Herci Maria Rebelo. A dinâmica social do café. In: PESSAMILLO, Herci Maria Rebelo et al. **O café no Brasil**. Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto Brasileiro do café. *O Café no Brasil*. Rio de Janeiro: AGGS Indústrias Gráficas S/A, 1978.

PESSOA, Ângelo Emilio da Silva; GONÇALVES, Regina Célia (orgs.). Editorial. **Saeculum. Revista de História**. Dossiê História e Questão Agrária. Ano 17, n. 26, Jan/jun. 2012, p. 7-10. Disponível em: https://www.academia.edu/22450584/Saeculum_Revista_de_Hist%C3%B3ria_no_26_Dossi%C3%AA_Hist%C3%B3ria_e_Quest%C3%A3o_Agr%C3%A1ria_jan_jun_2012. Acesso em: 27 jun. 2022.

PICOLI, Mariana de Almeida. **Ideias de liberdade na cena política capixaba: o movimento abolicionista em Vitória (1869/1888)**. 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2009.

PIMENTEL, Marcus Benatti Antonini Rangel. Os Açorianos na Capitania do Espírito Santo e a fundação da Povoação de Viana. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo**. n. 62 – Vitória, 2008.

PORTO, Costa. **Estudo sobre o Sistema Sesmarial**. Recife: Imprensa Universitária, 1965.

PRADO JUNIOR, Caio Prado. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

PRADO, Solange Faria. Conflito de terras nos anos finais do Oitocentos mediados pela construção de imagem negativa, pela fofoca depreciativa de potentados no território de Piúma ES. **Cadernos de História**, Belo Horizonte, v. 21, n. 35, 2020, p. 201-225. Disponível em: http://periodicos.pucminas.br/index.php/cadernos_historia/article/view/23087/17530. Acesso em: 12 jan. 2023.

PRADO, Solange Faria. **O poder e a luta da terra no vale do rio Iconha/Piúma: o caso Thomas Dutton Junior (1870-1906)**. 2018. Tese (Doutorado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo,

Vitória: 2018, 331 p. Disponível em: <https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/9308/1/Tese%20SFP%20Pronta.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2022.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidad del poder y clasificación social**. Buenos Aires: Glacso, 2014, p. 284-327. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20140506032333/eje1-7.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2023.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidad del saber**: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO (Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales), 2005, p. 122-152. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100708034410/lander.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2022.

QUINTÃO, Leandro do Carmo. Estrada de Ferro e Territorialidade no Espírito Santo da Primeira República. **Revista Ágora**, Vitória, n. 20, 2014, p. 84-109. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/agora/article/view/9162/6432>. Acesso em: 1 jun. 2021.

RADZEVICIUS, Michael. England Elsewhere: Edward Gibbon Wakefield and a Imperial Utopial Dream. 2011. Tese (Tese de Doutorado de Filosofia) - Universidade de Adelaide, 2011, 190 p. Disponível em: https://digital.library.adelaide.edu.au/dspace/bitstream/2440/69882/8/02_whole.pdf. Acesso em: 24 abr. 2022.

RAMATIS, Jacino. **O negro no mercado de trabalho em São Paulo pós-abolição, 1912/1920**. 2012. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-11042013-093449/publico/2012_RamatisJacino_VCorr.pdf. Acesso em: 19 out. 2022.

REIS, João José. De escravo a rico liberto: a trajetória do africano Manoel Joaquim Ricardo na Bahia Oitocentista. In: *Revista de História*, USP, n. 174, 15-68, jan-jun. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rh/a/vVQGZGLkpZPhD4z9xKD3yLq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 3 fev. 2023.

REVEL, Jacques. Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado. **Revista Brasileira de Educação** v. 15 n. 45 set./dez. 2010, p. 434-444. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/k5MsKMHv6ZQvPsF5vqvdkpB/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 mar. 2022.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção social. In REVEL, Jacques **Jogos de Escala**. A experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 15-38. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4637911/mod_resource/content/1/1415_18165_REVEL-Jacques-Jogos-de-escalas-A-experiencia-da-microanalise-Rio-de-Janeiro-FGV-1998.pdf. Acesso em: 20 jan. 2023.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora Unicamp, 2007. Disponível em: file:///C:/Users/Acer/Downloads/A_Memoria_A_Historia_o_Esquecimento_Paul.pdf. Acesso em: 22 abr. 2022.

RIBEIRO, Domingos Ubaldo Lopes. **Município de Cachoeiro de Itapemirim**. Suas terras, suas leis, seu progresso, sua gente. Rio de Janeiro: Patronato 1928.

RIBEIRO, Geisa Lourenço. **Enlaces e desenlaces**: família escrava e reprodução endógena no Espírito Santo (1790-1871). 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito, Vitória, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/6332/1/Geisa%20Lourenco%20Ribeiro.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2021.

RIBEIRO, Geisa Lourenço. “Um sonho impossível”: O fim da escravidão no Brasil nas páginas de O Constitucional - órgão do Partido Conservador do Sul do Espírito Santo, 231-255. In CAMPOS, Adriana Pereira, RIBEIRO, Geisa Lourenço; SIQUEIRA, Karulliny Silverol; MOTTA, Kátia Sausen da (org.). **Entre as Províncias e a Nação**. Os diversos significados da Política no Brasil do oitocentos. Vitória: Milfontes, 2019, 256 p. Disponível em: file:///C:/Users/Acer/Downloads/Entre_as_provincias_e_a_nacao_os_diverso.pdf. Acesso em: 6 de abr. 2023.

RIBEIRO, Geisa Lourenço. **“O glorioso 13 de maio”**: *Escravidão e liberdade na comunidade remanescente de quilombo de Monte Alegre, Cachoeiro de Itapemirim-ES (1885-2019)*, 329 p. Tese (Doutorado em História) – Centro de Ciências Humanas e naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2021. Disponível em: [file:///C:/Users/Acer/Downloads/TESE_GEISA_LOURENCO_RIBEIRO%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/Acer/Downloads/TESE_GEISA_LOURENCO_RIBEIRO%20(3).pdf). Acesso em: 20 dez. 2022.

RIBEIRO, Lucílio da Rocha. **Pequena contribuição à história da imigração italiana no sul do Espírito Santo**. Vitória: Artgraf Gráfica Editora Ltda. 2003.

RISÉRIO, Antônio. **As sinhás pretas da Bahia**. Suas escravas, suas joias. Rio de Janeiro: Topbooks Editora, 2021.

ROCHA, Haroldo; COSSETTI, Maria da Penha. **Dinâmica cafeeira e constituição de indústrias no Espírito Santo, 1850-1930**. Vitória: UFES, Departamento de Economia, NEP, 1983.

ROCHA, Gilda. **Imigração Estrangeira no Espírito Santo 1847-1896**. Vitória: [s.n], 2000.

ROCHA, Haroldo; MORANDI, A. M. **Cafeicultura e grande indústria. A transição no Espírito Santo. 1955-1985**. 2 ed. Vitória: Espírito Santo em ação, 2012.

RODRIGUES, José Honório (org.). **Atas do Conselho de Estado**. Brasília: Senado Federal, 1973.

RONCADOR, Sonia. O mito da mãe preta no imaginário literário de raça e mestiçagem cultural. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**, n. 31, p. 129-152, janeiro-junho de 2008. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/estudos/article/view/9437/8338>. Acesso em: 9 set. 2020.

ROOS, Ton; ESHIS, Margje. **Os capixabas holandeses**. Uma história holandesa no Brasil. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2008.

ROSENTAL, Paul André. Construindo o “macro” pelo “micro”: Fredrik Barth e a “microstoria”. In: REVEL, Jacques (org.). **Jogo de Escalas**. A experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 151-172. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4637911/mod_resource/content/1/141518165_REVEL-Jacques-Jogos-de-escalas-A-experiencia-da-microanalise-Rio-de-Janeiro-FGV-1998.pdf. Acesso em: 21 jul. 2021.

SALETTTO, Nara. Sobre a composição étnica da população capixaba. In: FRANCESCHETTO, Cilmar. **Imigrantes Espírito Santo**. Base de dados da imigração estrangeira no Espírito Santo. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2014, p. 34-51. Disponível em: https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Livros/Imigrantes_Livro_21_05_14.pdf. Acesso em: 20 out. 2020.

SALETTTO, Nara. **Transição para o trabalho livre e a pequena propriedade no Espírito Santo (1888-1930)**. Vitória: EDUFES, 1996 (a)

SALETTTO, Nara. **Trabalhadores nacionais e imigrantes de Trabalho no Espírito Santo (1888-1930)**. Vitória: EDUFES, 1996 (b)

SALETTTO, Nara. *Sobre política capixaba na primeira República*. Vitória: Arquivo Público, 2018.

SALIBA, Elias Thomé. Pequena história do Documento. As aventuras modernas e desventuras pós-modernas. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de. **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2017.

SANTANA, Leonor de Araújo. O negro na historiografia capixaba: a presença negra na obra de Maria Stella de Novaes. **Dimensões**, Vitória: UFES, CCHN, vol. 11, Jul-Dez, 2000, p. 301-306. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2347/1843>. Acesso em: 19 mar. 2020.

SANTOS, Adilson Silva. **Um republicano histórico no Espírito Santo na primeira República**: a carreira de Bernardo Horta de Araújo (1887-1913). 2009. Dissertação

(Mestrado em história) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2009, 142 p. Disponível em: https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/3431/1/Adilson_Silva_Santos.pdf. Acesso em 13 nov. 2020.

SANTOS, Adilson Silva. **Sírios e Libaneses no Sul do Espírito Santo (1890-1930)**. (Tese de Doutorado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019, 389 p. Disponível em: file:///C:/Users/Acer/Downloads/UNIVERSIDADE_FEDERAL_DO_ESPIRITO_SANTO_C.pdf. Acesso em: 5 mai. 2022.

SANTOS, Estilque Ferreira dos. Vias de comunicação, conquista territorial e colonização estrangeira no Espírito Santo do século XIX: a gênese do pensamento político capixaba. **Dimensões**. n. 17. Dossiê: Estado, sociedade e poder, 2005, p. 47-68. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2422/1918>. Acesso em: 20 jul. 2022.

SCARANO, Julita. **Negro nas terras do ouro**. Cotidiano e Solidariedade. Século XVIII. São Paulo: Brasiliense, 2002.

SCHEINER, Livia Maurício. Redes de Poder e Elites Locais: O Espírito Santo nos quadros do Império Luso-Brasileiro. **XXIX Simpósio de História Nacional. ANPUH** Contra os preconceitos: História e Democracia., 2017, p. 1-16. Disponível em: https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502841845_ARQUIVO_RedesdepoderESnosquadrosdoImperiolusobrasileiro-revisto.pdf. Acesso em: 20 dez. 2022.

SCHWARCZ Lília Moritz. **O Espetáculo das raças** - Cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993. Disponível em: file:///C:/Users/Acer/Downloads/SCHWARCZ_Lilia_Moritz_O_espetaculo_das_r.pdf. Acesso em: 23 jun. 2023.

SCHWARCZ. Lília Moritz. **Retrato em Branco e negro**. Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

SCHWARCZ Lília; STARLING, Heloisa. **Brasil: Uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SEYFERTH, Giralda. Construindo a Nação: Hierarquias raciais e o papel do Racismo na política de imigração e colonização. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (org.). **Raça, Ciência e Sociedade**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996,

p. 41-58. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/djnty/pdf/maio-9788575415177-04.pdf> Acesso em: 7 jul. 2022.

SEYFERTH, Giralda. A política de colonização, os imigrantes e o nacionalismo (1845-1914). In: RADÜNZ, Roberto; HERÉDIA, V. B. Merlotti. (org.). **Imigração e sociedade**: fontes e acervos da imigração italiana no Brasil. Caxias do Sul: Educ, 2015, p. 1-57. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/25-encontro-anual-da-anpocs/st-4/st10-3/4610-qseyferth-colonizacao/file>. Acesso em: 10 dez. 2022.

SILVA, Edmilton. A exploração da madeira no Norte do Espírito Santo. In: PICOLI, Bianca Pavan; DADALTO, Maria Cristina; RÉGIS, Maria Rita de Cássia Sales; MARLOW, Sérgio Luiz (Orgs.) **Identidade em construção**. Percursos individuais e coletivos no Espírito Santo. Vitória: Milfontes, 2022, p.

SERRANO, Isabel de Almeida Ramos. **Memórias da Fazenda da Serra 1857/1987**. Vitória: GSA, 2009.

SILVA, Eduardo. **As Camélias do Leblon e a abolição da escravatura**: uma investigação de história cultural. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 52-53.

SILVA, Elisiane da; NEVES, Gervásio Rodrigo; MARTINS, Liana Bach (org.). **José Bonifácio**: a defesa da soberania nacional e popular. Brasília: Fundação Ulysses Guimarães, 2011.

SILVA, Igor Vitorino da; SIMONATO, Juliana Sabino; QUINTÃO; Leandro do Carmo. A Revolução de 30 e o Espírito Santo. In: SILVA; Igor Vitorino da; QUINTÃO, Leandro do Carmo. **O Espírito Santo da Primeira República**. Serra: Milfontes, 2018, p. 325-360.

SILVA, Ligia Osório. **Terras devolutas e latifúndio**: efeitos da lei de 1850. 2a. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2008. 2008.

SILVA, Marta Zorzal. **Espírito Santo**: Estado, interesses e poder. 1989. Dissertação (Mestrado em Administração Pública). Escola Brasileira de Administração Pública, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1989. 156 p. Disponível em: <https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/3337/1/Juliana-Sabino-Simonato-2008-trabalho.pdf>.

Acesso em: 26 de set. 2020.

SIQUEIRA, Edmundo. **Resumo histórico da The Leopoldina Raiway Company Limited**. Rio de Janeiro: Gráfica Editora Carioca, 1938.

- SIQUEIRA, Karulliny Silverol. **O império das repúblicas**: projetos políticos republicanos no Espírito Santo, 1870-1908. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Espírito Santo, 2016.
- SKIDMORE, Thomas E. **Preto no Branco**: Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX. Campinas-SP: Editora da Unicamp, 2011.
- SMITH, Roberto. **Propriedade da Terra & Transição**. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- SOARES, Geraldo. História da vida cotidiana: o programa da escola francesa dos Annales. **Revista Interface**. Ano II. n. 5. p. 47- 59, setembro de 1999.
- SOARES, Mariza de Carvalho. A escravidão Atlântica. In: CAMPOS, Adriana Pereira; SILVA, Gilvan Ventura da; MOTTA, Kátia Sausen (Orgs.). **O espelho negro de uma nação**. A África e sua importância na formação do Brasil. Vitória: EDUFES, 2019, p. 90-102. Disponível em: <https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/11717/1/O%20espelho%20negro%20de%20uma%20na%C3%A7%C3%A3o.pdf> Acesso em: 21 jan. 2023.
- SOPRANI, Joel. **Laboriosos e morigerados ou indolentes e vadios**. As múltiplas imagens do imigrante e do trabalhador livre nacional nos relatórios governamentais entre 1847 e 1882 no Espírito Santo. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2015. 146 p. Disponível em: https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Disserta%C3%A7%C3%B5es%20e%20Teses/Hist%C3%B3ria-UFES/UFES_PPGHIS_JOEL_SOPRANI.pdf. Acesso em: 22 fev. 2023.
- SPAMER, Helmar. O povo pomerano nos pontões capixabas. Uma trajetória de re-existências. In: PICOLI, Bianca Pavan; DADALTO, Maria Cristina; RÉGIS, Maria Rita de Cássia Sales; MARLOW, Sérgio Luiz (Orgs.) **Identidade em construção**. Percursos individuais e coletivos no Espírito Santo. Vitória: Milfontes, 2022, p. 77-103.
- SUETH. José Cândido Rifan. **O Espírito Santo, um Estado "Satélite" na Primeira República**: De Moniz Freire a Jerônimo Monteiro (1892-1912). 2004. Dissertação (Mestrado de História) – Centro de Ciências Humanas e Naturais. Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2004, 146 p. Disponível em: <https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/3396/1/Jos%C3%A9-C%C3%A2ndido-Rifan-Sueth-2004-trabalho.pdf> Acesso em: 28 jun. 2021.

TAUNAY, Affonso. **A pequena história do café no Brasil**. Rio de Janeiro: Departamento nacional do café, 1945.

TERESA, Maria Teresa. Diários Pessoais. Territórios abertos para a história. In: PINKY Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de. **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2012, 251-280.

TRUZZI, Oswaldo. Identidade étnica entre italianos no mundo rural paulista. In: **XXVII Simpósio Nacional de História (ANPUH)**, 2013, p. 1-18. Disponível em: [http:// snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364438653_ARQUIVO ANPUH2013.pdf](http://snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364438653_ARQUIVO_ANPUH2013.pdf).

Acesso em: 20 mar. 2022.

TSCHUDI, Johann Jakob Von. **Viagem à Província do Espírito Santo**: imigração e colonização suíça 1860. Coleção Canaã; v. 5. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2004.

VAINFAS, Ronaldo. **Micro História**: Os Protagonistas Anônimos da História. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

VASCONCELLOS, João Gualberto. **A invenção do coronel**. Ensaio sobre as raízes do imaginário político brasileiro. Vitória: EDUFES, 2018.

VASCONCELLOS, João Gualberto. O caldeirão capixaba. In: PICOLI, Bianca Pavan; DADALTO, Maria Cristina, RÉGIS, Maria Rita de Cássia Sales, MARLOW, Sérgio Luiz. **Identidade em Construção**. Percursos individuais e coletivos no Espírito Santo. Serra: Milfontes, 2022.

VENDRAME, Maíra. “Não tinha medo dos gringos”: violência e crime nas regiões de colonização italiana do Sul do Brasil. **História Unisinos** 24(3), Setembro/Dezembro 2020, p. 502-515. Disponível em [file:///C:/Users/User /Downloads/ editor,+ Art1 3 Vendrame AL.pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/editor,+ Art1 3 Vendrame AL.pdf). Acesso: 20 abr. 2023.

VIEIRA, José Eugênio. **Castello**. Origem, Emancipação e Desenvolvimento, 1702-2004. Vitória: [s.n], 2004.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **A gente da Felisberta**: consciência histórica, história e memória de uma família negra no litoral rio-grandense no pós-emancipação (c. 1847 – tempo presente). 2013. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013, 497 p. Disponível em: [https://www. historia.uff. br/stricto/td/1468.pdf](https://www.historia.uff.br/stricto/td/1468.pdf). Acesso em: 5 abr. 2023.

BUSCAS NA INTERNET

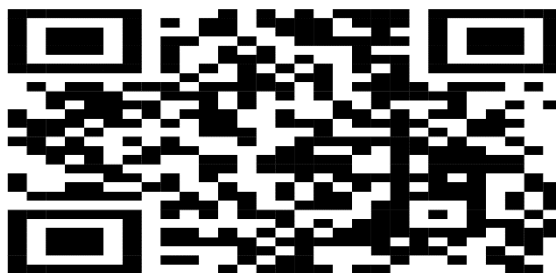
FAMILY SEARCH. **Pedro Vieira Machado**. Disponível em <https://www.familysearch.org/search/genealogies/results?count=20&q.givenName=Pedro&q.surname=Vieira%20Machado> (Acesso 20 de fevereiro de 2021).

FAMILY SEARCH. **José Vieira Machado**. Disponível em <https://www.familysearch.org/13earch/genealogies/results?q.givenName=Jos%C3%A9&q.surname=Vieira%20Machado> (Acesso 1 de abril de 2022).

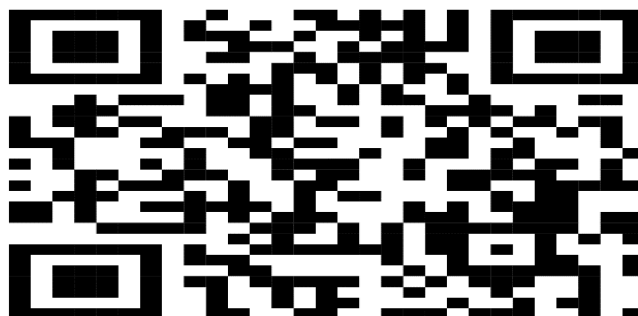
FAMILY SEARCH. **José Vieira Machado de Freitas** <https://www.familysearch.org/search/genealogies/results?count=20&q.givenName=Jos%C3%A9%20&q.surname=Vieira%20Machado%20de%20Freitas> (Acesso 10 de dezembro de 2022).

ANEXOS (Modelos das principais fontes pesquisadas)

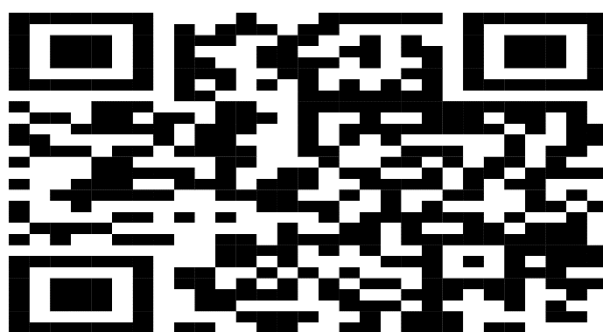
1 Inventário *post mortem* de José Vieira Machado, de 1898, localizado na 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim.



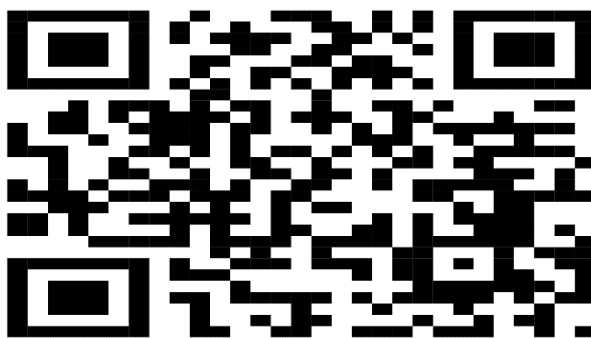
2 Livro 32. Registro da correspondência do Chefe da Comissão de Terras do Cachoeiro de Itapemirim com o Inspetor Especial e diversos funcionários, 1888-1890. Localizado no Fundo Agricultura, Série Diretoria Central de Terras e Colonização (DCTC), do APEES.



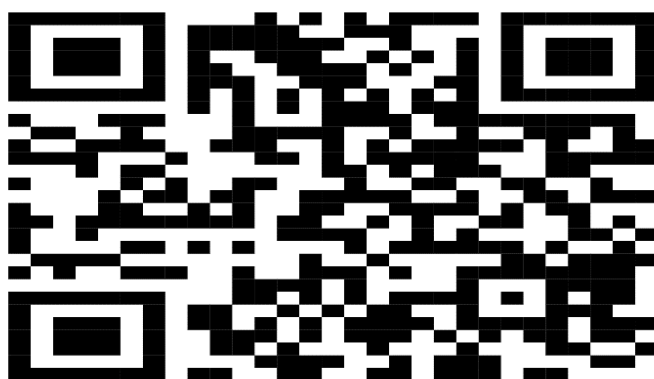
3 Livro 297 - Ofícios Recebidos pelo Presidente da Província e pelo Presidente do Estado do ES, da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, 1867-1912, Ofício nº415, 2 de abril de 1912. Localizado no Fundo Governadoria, Série “383”, do APEES.



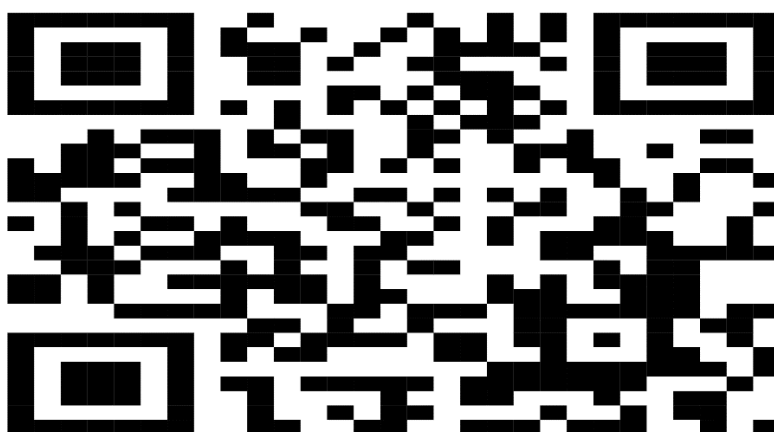
4 Livro 350 - Entrada de Imigrantes na Hospedaria de Imigração na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, 1895. Localizado no Fundo Agricultura, Série Diretoria Central de Terras e Colonização (DCTC) do APEES.



5 Livro 4 – Escrituras de terras do Distrito Estação do Castello de 1898. Localizado no Cartório de Castelo de Tabelionato de Notas e Registro Civil.



6 Livro VI – Batizados da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, de Conceição do Castello, de 1927 a 1928.



7 ORDEM DOS AGOSTINIANOS RECOLETOS. Província Santo Tomás de Vila Nova. Livro de Receitas e Despesas da fazenda do Centro, de 1913 a 1938.

